GOVERNO DEMOCRÁTICO E POPULAR
O povo em 1.º lugar

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

ANO XXI - Nº 190 QUINTA-FEIRA, 2 DE OUTUBRO DE 1997 PREÇO: R$ 0,66

SUMÁRIO

SEÇÃO I

	PÁGINA
ATOS DO PODER EXECUTIVO	7953
SECRETARIA DE GOVERNO	7954
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	7954
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	7954
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	7956
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	7958
SECRETARIA DE OBRAS	7958
SECRETARIA DE TRANSPORTES	7958
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	7959
SECRETARIA DE TRABALHO	7959
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	7960
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	7960

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO	7969
SECRETARIA DE GOVERNO	8013
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	8013
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	8014
SECRETARIA DE SAÚDE	8015
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	8017
SECRETARIA DE TRANSPORTES	8018
SECRETARIA DE AGRICULTURA	8018
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	8018
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	8018
SECRETARIA DE TRABALHO	8019
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	8020
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	8020

SEÇÃO III

VICE-GOVERNADORIA	8021
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	8021
SECRETARIA DE GOVERNO	8021
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	8023
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	8023
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	8023
SECRETARIA DE SAÚDE	8023
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	8024
SECRETARIA DE OBRAS	8024
SECRETARIA DE TRANSPORTES	8025
SECRETARIA DE AGRICULTURA	8026
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	8026
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	8027
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	8027
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	8027
SECRETARIA DE TRABALHO	8028
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	8029
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	8030
INEDITORIAIS	8030
ÍNDICE	8032

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 1.677 , DE 26 DE SETEMBRO DE 1997 (*)
(Autor do Projeto: Deputado Distrital Renato Rainha)

Dispõe sobre o uso público do distintivo de policial civil do Distrito Federal e dá outras providências".

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O distintivo de policial civil é um símbolo privativo dos policiais civis da ativa, regulado seu emprego público na forma desta Lei.

§ 1º - No exercício das funções de polícia judiciária e na apuração das infrações penais os delegados de polícia, peritos criminais, peritos médico-legistas, agentes de polícia, escrivães de polícia, papiloscopistas policiais e agentes penitenciários serão identificados pela carteira funcional e pelo distintivo de policial civil.

§ 2º - A confecção do distintivo será padronizada, contendo no anverso o brasão da Polícia Civil e o cargo policial e, no verso, o nome do policial, matrícula e tipo sangüíneo.

Art. 2º - Constitui também veste de uso exclusivo de policiais civis da ativa o colete da Polícia Civil do Distrito Federal.

Art. 3º - O uso indevido do distintivo e do colete de policial civil é punido pelo art. 46 do Decreto-lei nº 3.688, de 3 de outubro de 1941.

Art. 4º - O modelo, a confecção, o controle, a fiscalização e a distribuição do distintivo de policial civil e do colete ficam a cargo da Polícia Civil do Distrito Federal.

Art. 5º - **V E T A D O**.

Art. 6º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de trinta dias.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 26 de Setembro de 1997
109º da República e 38º de Brasília
ARLETE SAMPAIO

LEI Nº 1.678 , DE 26 DE SETEMBRO DE 1997 (*)
(Autor do Projeto: Deputado Distrital Renato Rainha)

Institui Programa Permanente de Prevenção ao Uso Indevido de Drogas e dá outras providências".

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O Poder Executivo manterá o Programa Permanente de Prevenção ao Uso Indevido de Drogas, para a consecução dos seguintes objetivos:

I - desenvolver, promover, apoiar, coordenar e controlar a execução de programas, campanhas e atuações da espécie;

II - informar a população, pela imprensa, sobre as substâncias químicas que podem gerar dependência física ou psíquica;

III - incrementar a educação para a saúde e a formação e reciclagem de profissionais na área;

IV - intervir nas condições sociais que induzem ao consumo de substâncias químicas capazes de gerar dependência física ou psíquica;

V - proporcionar à Administração Pública a articulação e integração de programas da espécie para uma ação conjunta, conseqüente e eficaz;

VI - Promover programas em parceria com a iniciativa privada.

Art. 2º - O Poder Executivo planejará e executará o Programa Permanente de Prevenção ao Uso Indevido de Drogas de acordo com as seguintes diretrizes:

I - promover o desenvolvimento de ações preventivas;

II - formular a política de entorpecentes para o Distrito Federal em consonância com as instruções do Conselho Federal de Entorpecentes do Ministério da Justiça;

III - desenvolver projetos de pesquisa objetivando a implantação de programas preventivos;
IV - coletar, organizar e difundir informações referentes à questão das drogas;
V - prestar serviços de orientação à população;
VI - promover a capacitação de agentes multiplicadores de ações preventivas;
VII - propiciar a universitários estágios em atividades de pesquisas ou no atendimento social e psicológico ao dependente e seus familiares;
VIII - orientar instituições no planejamento de programas de prevenção;
IX - mobilizar, sensibilizar e conscientizar a população;
X - promover a sensibilização, a capacitação e o aprimoramento dos policiais civis e militares e dos bombeiros militares;
XI - promover o encaminhamento de usuários, dependentes e seus familiares para atendimento terapêutico;
XII - produzir material científico de apoio;
XIII - realizar pesquisas e avaliações;
XIV - promover o atendimento da criança e do adolescente carentes usuários de drogas e em situação de rua;
XV - promover a reinserção social do ex-usuário de drogas e o encaminhamento de dependentes físicos e psíquicos para tratamento;
XVI - promover a prevenção ao uso indevido de drogas;
XVII - promover o encaminhamento de dependentes físicos e psíquicos para tratamento;
XVIII - promover a implantação de sistema integrado e hierarquizado de atenção ao dependente de drogas e de álcool na rede pública de saúde;
XIX - criar centros de desintoxicação, preferencialmente nos hospitais regionais, que, ao lado da execução de programas intensivos de caráter clínico, possam servir como referência técnica;
XX - articular as secretarias de Governo em programações conjuntas, especialmente no que diz respeito à promoção de ações de saúde e prevenção do uso indevido de drogas;
XXI - mobilizar as escolas de nível superior para que constituam centros de referência técnica para a rede pública de serviços na capacitação de recursos humanos;
XXII - promover o esporte e o turismo como opções para a juventude, por meio de campanhas pela imprensa;
XXIII - promover a oferta de equipamentos públicos destinados às práticas desportivas e incentivar o esporte nos períodos de ociosidade, notadamente nos finais de semana, de modo a permitir o engajamento da juventude estudantil e trabalhadora;
XXIV - estabelecer acordos com federações de todas as modalidades esportivas para estimular a prática do desporto em todos os segmentos da sociedade, incluindo programas de divulgação que visem à massificação do esporte como atividade essencial à sociedade;
XXV - promover, estimular e divulgar a prática do turismo ecológico e o contato com a natureza;
XXVI - promover a capacitação de educadores da rede pública de ensino e de pessoal de apoio a fim de habitá-los a executar o programa;
XXVII - promover a prevenção do uso indevido de drogas entre alunos e a comunidade escolar;
XXVIII - implementar pesquisas na rede pública de ensino sobre o abuso de drogas e produzir material de apoio para a execução do programa;
XXIX - manter equipe técnica capacitada para normatizar e orientar as atividades de prevenção a serem desenvolvidas na rede pública de ensino.
Art. 3º - O Programa Permanente de Prevenção ao Uso Indevido de Drogas será executado anualmente segundo cronograma das ações a serem desenvolvidas.
Parágrafo único - O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de sessenta dias, fixando os objetivos e o cronograma das ações a serem desenvolvidas.
Art. 4º - **V E T A D O.**
Art. 5º - *Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.*
Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 26 de Setembro de 1997
109º da República e 38º de Brasília
ARLETE SAMPAIO

(*) N. DA DIJOF/IN - Republicadas por terem saído com corte no DODF nº 187, de 29.9.97, Seção I, pág. 7801.

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 90, DE 1º DE OUTUBRO DE 1997

O Administrador Regional de Santa Maria, no uso da competência que lhe é atribuída, pela Lei 423, de 23 de março de 1993, resolve:
Dá por encerrado os trabalhos da Comissão de Sindicância, designada pela Ordem de Serviço no079, de 5 de setembro de 1997.

JACY AFONSO DE MELO.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA CONJUNTA Nº 23, DE 30 DE SETEMBRO DE 1997

Os titulares dos órgãos cedente e favorecido, no uso das atribuições regimentais, resolvem: Descentralizar o crédito orçamentário na forma que especifica:
DE: UO:17101 - SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
UG:180101 - SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PARA: UO: 13101 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
UG: 140101 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PLANO DE TRABALHO: 15.007.0021.2045-0002

NATUREZA DE DESPESA	VALOR R$
349039	13.000,00

OBJETO: Execução dos serviços de engenharia de instalação elétrica, lógica e aterramento para equipamentos de informática na Secretaria da Criança e Assistência Social no 4º andar do Anexo do Palácio do Buriti, a serem executados pela firma Adler Assessoramento Empresarial e Representações Ltda. Concorrência nº 10/96-CL-SEA. Contrato nº 09/97- SEA. Processo nº 030-003.707/96.

TORQUATO FERNANDO LIMA
U.O Favorecida

OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO
U.O Cedente

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

ATO DECLARATÓRIO Nº 10, DE 1º DE OUTUBRODE 1997

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 12, de 22 de julho de 1996, declara:

1. A taxa de juros de que trata o art. 1º da Lei Complementar nº 12, de 22 de julho de 1996, relativa ao mês de setembro de 1997, exigível a partir do mês de outubro de 1997, é de 1,59% (um inteiro e cinqüenta e nove centésimos por cento).

MÁRIO TINOCO DA SILVA

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

DESPACHO DA PRESIDENTE
Em 22 de setembro de 1997

Recurso Voluntário nº 417/97
Recorrente: **AZS RESTAURANTE E PIZZARIA LTDA**
Recorrido : Subsecretaria da Receita/SEFP

AZS RESTAURANTE E PIZZARIA LTDA, Revel em primeira instância no processo fiscal nº **040.011281/96,** pertinente ao Auto de Infração nº **1.407/96 – DFE,** interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 28 de agosto de 1996 (documento de fls 33). Tendo em vista a declaração de Revelia em primeira instância, nos termos do Artigo 32, Inciso I do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994 (documentos de fls 29), **deixo, pois de receber o recurso,** negando seguimento ao feito, com suporte no Artigo 10, Inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. Publique-se. Após, restituem-se os autos à primeira instância.

CONCEIÇÃO ÁLVARES TEIXEIRA DE CASTRO

1ª CÂMARA

PAUTAS DE JULGAMENTOS

Faço público, de ordem da Exma. Sra. **CONCEIÇÃO ÁLVARES TEIXEIRA DE CASTRO,** Presidenta do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SBN - Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 1ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 8 de outubro de 1.997, quarta-feira, às quatorze horas, ou sessão subseqüente, processos *iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s),* PARA PROSSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:
RV 121/96
Recorrente: MCR ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA

GOVERNO DEMOCRÁTICO E POPULAR
O povo em 1º lugar

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL
Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP 70075-900, Brasília - DF.
Telefones: (061) 225-7803 - 316-4137 - 213-6312
Impressão: IMPRENSA NACIONAL

CRISTOVAM BUARQUE
Governador
ARLETE SAMPAIO
Vice-Governadora
LUIZ GONZAGA FIGUEIREDO MOTTA
Secretário de Comunicação Social
CLEMENTE LUZ
Editor-responsável

Advogado : Gilberto Alves Nery e/ou
Recorrida : Subsecretaria da Receita
Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros
Relator : Conselheiro Antônio Carlos Dias Almeida
(OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO CONSELHEIRO JOSÉ DOS SANTOS MOURA)

PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

RV 034/97
Recorrente: MARILU MELO MEIRELLES
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/XVI
Representante da Fazenda Procurador Francisco Renato Codevilla Pinheiro Filho
Relator : Conselheiro Antônio Carlos Dias Almeida

Faço público, de ordem da Exma. Sra. **CONCEIÇÃO ÁLVARES TEIXEIRA DE CASTRO**, Presidenta do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SBN - Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 1ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 9 de outubro de 1.997, quinta-feira, às quatorze horas, ou sessão subseqüente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA PROSSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:

RV 110/96
Recorrente: VALDDAC MODA LTDA
Advogado : José Roberto Arantes e/ou
Recorrida : Subsecretaria da Receita
Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros
Relator : Conselheiro Sebastião Quintiliano
(OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO CONSELHEIRO ANTONIO CARLOS DIAS ALMEIDA)

PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

RV 682/96
Recorrente: CLÍNICA ODONTOLÓGICA FRIAÇA LTDA
Advogado : Júlio Cézar Alves Ribeiro
Recorrida : Subsecretaria da Receita
Representante da Fazenda Procurador Francisco Renato Codevila Pinheiro Filho
Relator : Conselheiro Kleber Nascimento

Brasília, 30 de setembro de 1997 CELY CURADO
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS Assistente

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA (*)

Às quatorze horas do dia 11 de setembro de 1.997, reuniu-se a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência da Exma. Sra. Conceição Álvares Teixeira de Castro e presentes os Exmos. Srs. Conselheiros José dos Santos Moura, Ana Lúcia Paz Magalhães da Rocha, Kleber Nascimento e Antônio Carlos Dias Almeida, bem como o Sr. Representante da Fazenda Procurador Francisco Renato Codevila Pinheiro Filho. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. No momento destinado a indicações e propostas, a Sra. Presidenta propôs a antecipação da sessão do dia 25 de setembro de 1.997, para o dia 23 próximo às 10:00 horas, tendo em vista sua participação na reunião do CONFAZ no Estado do Paraná, nos dias 25 e 26 de setembro de 1.997. Submetida a proposta ao Plenário, foi aprovada por unanimidade. Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: **RV 633/96**, Recorrente UNIÃO DAS FÁBRICAS ATACADISTAS LTDA., Advogado José Vieira Neto e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros, Relatora Conselheira Ana Lúcia Paz Magalhães da Rocha. Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, em preliminar, declarar a insubsistência da decisão de primeira instância, nos termos do voto da Conselheira Relatora e declaração de voto do Conselheiro José dos Santos Moura. Redatora para o acórdão a Conselheira Relatora; e **RV 248/97**, Recorrente JOÃO DAVID REZENDE, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I, Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros, Relator Conselheiro Antônio Carlos Dias Almeida. Proferindo decisão, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Esgotada a pauta de julgamento, foram conferidos os Acórdãos nºs 135, 136 e 137/97, referentes aos Recursos Voluntários 628, 524 e 444/96, respectivamente. Nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, a Sra. Presidenta encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 17 de setembro de 1.997, quarta-feira, às quatorze horas. Lembrou ainda sobre convocação de Sessão Ordinária do Tribunal Pleno e Sessão Administrativa para o dia 19 de setembro de 1.997, às quatorze horas. E, por nada mais constar, eu, Gessy Dias, _____, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão do dia 17 de setembro, data em que foi aprovada.
Presentes: Conselheiros CONCEIÇÃO ÁLVARES TEIXEIRA DE CASTRO (Presidenta), JOSÉ DOS SANTOS MOURA, KLEBER NASCIMENTO, ANTONIO CARLOS DIAS ALMEIDA E ANA LUCIA PAZ MAGALHÃES DA ROCHA; Procurador FRANCISCO RENATO CODEVILLA PINEIRO FILHO.

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 185, de 25.9.97, pág. 7676.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA

Às dez horas do dia 23 de setembro de 1.997, reuniu-se a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência da Exma. Sra. Conceição Álvares Teixeira de Castro e presentes os Exmos. Srs. Conselheiros José dos Santos Moura, Ana Lúcia Paz Magalhães da Rocha, Kleber Nascimento e Antônio Carlos Dias Almeida, bem como o Sr. Representante da Fazenda Procurador Francisco Renato Codevila Pinheiro Filho. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: **REO 394/96**, Recorrente Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros, Recorrido DIÓGENES TARONI DA SILVA & CIA LTDA., Advogado João Bispo dos Santos Júnior e/ou, Relator Conselheiro Antônio Carlos Dias Almeida. Proferindo decisão, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para declarar a improcedência do Auto de Infração, nos termos do voto do Conselheiro Relator, declaração de voto da Conselheira Ana Lúcia Paz Magalhães da Rocha e observações do Conselheiro José dos Santos Moura. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; e **RV 483/96**, Recorrente EDLAMAR BATISTA PEREIRA, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/XVI, Representante da Fazenda Procurador Francisco Renato Codevilla Pinheiro Filho, Relator Conselheiro Kleber Nascimento. Proferindo decisão, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, inicialmente, pelo voto de desempate da Presidente, rejeitar a preliminar arguída e, no mérito, à maioria de votos, negar provimento ao recurso, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto do Conselheiro José dos Santos Moura. Foram votos vencidos quanto à preliminar os da Conselheira Ana Lúcia Paz Magalhães da Rocha e do Conselheiro José dos Santos Moura e quanto ao mérito o voto do Conselheiro Antônio Carlos Dias Almeida, que dava provimento ao recurso para declarar a nulidade do Auto de Infração. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator.. Esgotada a pauta de julgamento, foram distribuídos à 2ª Câmara os Recursos Voluntários: 700/96, 020, 029, 048, 161, 342, 355, 362, 387, 403, 421, 447, 459, 485 e 498/97. À 1ª Câmara foram distribuídos seguintes Recursos Voluntários, assim sorteados entre os Conselheiros: ao Conselheiro José dos Santos Moura, 025, 400, 424 e 475/97; ao Conselheiro Kleber Nascimento, 003, 358, 472 e 488/97; ao Conselheiro Antônio Carlos Dias Almeida, 035, 254, e 405/97 e à Conselheira Ana Lúcia Paz Magalhães da Rocha, 648/96, 114, 181 e 435/97. Nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, a Sra. Presidenta encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 30 de setembro de 1.997, terça-feira, às dez horas. E, por nada mais constar, eu, Cely Curado, _____, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão do dia 30 de setembro, data em que foi aprovada.
Presentes: Conselheiros CONCEIÇÃO ÁLVARES TEIXEIRA DE CASTRO (Presidenta), JOSÉ DOS SANTOS MOURA, KLEBER NASCIMENTO, ANTONIO CARLOS DIAS ALMEIDA E ANA LUCIA PAZ MAGALHÃES DA ROCHA; Procurador FRANCISCO RENATO CODEVILLA PINEIRO FILHO.

2ª CÂMARA

PAUTAS DE JULGAMENTOS

Faço público, de ordem da Exma. Sra. **CONCEIÇÃO ÁLVARES TEIXEIRA DE CASTRO**, Presidenta do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SBN - Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 2ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 7 de outubro de 1.997, terça-feira, às quatorze horas, ou sessão subseqüente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

RV 706/96
Recorrente: MULTIMAK REFRIGERAÇÃO LTDA
Recorrida : Subsecretaria da Receita
Representante da Fazenda Procuradora Raquel Saraiva Gomes de Barros
Relator : Conselheiro Mário Celso Santiago Menezes

REO 462/96
Recorrente: Subsecretaria da Receita
Recorrida : MARQUES E OLIVEIRA LTDA
Representante da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva
Relator : Conselheiro Mário Celso Santiago Menezes

REO 536/96 (ADIADO DA SESSÃO DO DIA 30/09/97)
Recorrente: Subsecretaria da Receita
Recorrida : DYTZDATA COMÉRCIO SERVIÇOS E SISTEMAS LTDA
Representante da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva
Relator : Conselheiro Airton Nazário de Oliveira

Faço público, de ordem da Exma. Sra. **CONCEIÇÃO ÁLVARES TEIXEIRA DE CASTRO**, Presidenta do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SBN - Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 2ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 6 de outubro de 1.997, segunda-feira, às quatorze horas, ou sessão subseqüente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA PROSSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:

REO 712/96 (ADIADO DA SESSÃO DO DIA 29/09/97)
Recorrente: Subsecretaria da Receita
Representante da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva
Recorrida : NAOUM TURISMO E HOSPEDAGEM S/A
Relatora : Conselheira Maria Inez Coppola Romancini
(OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO CONSELHEIRO AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA)

PARA INÍCIO DE JULGAMENTO

RV 517/96 (ADIADO DA SESSÃO DO DIA 29/09/97)
Recorrente: MONDAY MONDAY PROMOÇÕES DE EVENTOS
Advogado : Gilberto Alves Nery e/ou
Recorrida : Subsecretaria da Receita
Representante da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva
Relator : Conselheiro Mário Celso Santiago Menezes

REO 533/96
Recorrente: Subsecretaria da Receita
Recorrido : RESTAURANTE TSAN TSEN LTDA.
Representante da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva
Relator : Conselheiro Mário Celso Santiago Menezes

Brasília, 30 de setembro de 1997 CELY CURADO
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS Assistente

Processo nº 040.008.488/95
Recurso de Ofício nº 357/96
Recorrente: Subsecretaria da Receita
Rep. da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva
Recorrido : WYLSON PHILLIP LIMA SOUZA REGO
Advogado : João Bispo dos Santos Júnior e/ou
Relator : Conselheiro Altamiro Artiaga Moreno
Data do Julgamento: 30 de junho de 1.997.

ACÓRDÃO Nº 115/97 (7195)

EMENTA : **PROCESSUAL - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA - REFORMA** - Deve ser reformada a decisão de Primeira Instância que conclui pela nulidade da autuação, quando a figura jurídica

adequada é a da improcedência do auto. **AUTO DE INFRAÇÃO - IMPROCEDÊNCIA** - Improcedente é o Auto de Infração quando as operações pelas quais é exigido o tributo não constitui seu fato gerador, mormente quando, em processo de jurisdição voluntária sobre a matéria, a autoridade fiscal chega a esta conclusão.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para reformar a decisão recorrida, declarando a improcedência do Auto de Infração, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 29 de setembro de 1.997.

AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA
Presidente em exercício

MARIO CELSO SANTIAGO MENEZES
Redator ad hoc

ATAS DAS SESSÕES ORDINÁRIAS

Às quatorze horas do dia 23 de setembro de 1.997, reuniu-se a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência do Exmo. Sr. Wellington Carlos Batista e presentes os Exmos. Srs. Conselheiros Airton Nazário de Oliveira, Maria Inez Coppola Romancini, Luiz Airton Figurelli Gorga e Mário Celso Santiago Menezes (Suplente), bem como a Sra. Representante da Fazenda, Procuradora Raquel Saraiva Gomes de Barros. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. No momento destinados a indicações e propostas, o Sr. Presidente agradeceu a presença do Conselheiro Suplente Cláudio Costa Vargas. Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: **RV 295/96,** Recorrente CONDOMÍNIO DO BLOCO "E" DA SCLN 307, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I, Representante da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva, Relator Conselheiro Mário Celso Santiago Menezes. Proferindo decisão, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para declarar a nulidade da decisão recorrida, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Participou da votação o Conselheiro Suplente Mario Celso Santiago Menezes. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; **REO 714/96,** Recorrente Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva, Recorrido SANTO AMARO COMÉRCIO INDÚSTRIA E REPRESENTAÇÃO LTDA., Relator Conselheiro Airton Nazário de Oliveira. Concluído o julgamento, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Participou da votação o Conselheiro Suplente Mario Celso Santiago Menezes. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; e **REO 716/96,** Recorrente Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva, Recorrido FERMATEC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA., Relator Conselheiro Airton Nazário de Oliveira. Proferindo decisão, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Participou da votação o Conselheiro Suplente Mario Celso Santiago Menezes. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Esgotada a pauta de julgamento, foram distribuídos os seguintes Recursos Voluntários: ao Conselheiro Mário Celso Santiago Menezes, 700/96, 048, 421 e 459/97; ao Conselheiro Airton Nazário de Oliveira, 029, 355, 387 e 485/97; ao Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga, 342, 362 e 498/97 e à Conselheira Maria Inez Coppola Romancini, 020, 161, 403 e 447/97. Nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão convocando outra, Ordinária, para o dia 29 de setembro de 1.997, segunda-feira, às quatorze horas. Convocou também o Conselheiro Suplente Cláudio Costa Vargas para substituí-lo nas sessões dos dias 29 e 30 de setembro de 1.997. E, por nada mais constar, eu, Gessy Dias, _____, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão do dia 29 de setembro, data em que foi aprovada
Presentes: Conselheiros AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA (Presidente em exercício), CLÁUDIO COSTA VARGAS (Suplente), MARIO CELSO SANTIAGO MENEZES (Suplente), LUIZ AIRTON FIGURELLI GORGA E EDILENE BARROS SOARES (Suplente); Procuradora RAQUEL SARAIVA GOMES DE BARROS.

Às quatorze horas do dia 29 de setembro de 1.997, reuniu-se a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência do Exmo. Sr. Airton Nazário de Oliveira e presentes os Exmos. Srs. Conselheiros Luiz Airton Figurelli Gorga, Mário Celso Santiago Menezes (Suplente), Edilene Barros Soares (Suplente) e Cláudio Costa Vargas (Suplente), bem como a Sra. Representante da Fazenda, Procuradora Raquel Saraiva Gomes de Barros. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. No momento destinado a indicações e propostas, o Sr. Conselheiro Mário Celso apresentou o pedido de licença para tratamento de saúde da Conselheira Maria Inez Coppola Romancini, de 29 de setembro a 28 de outubro de 1.997. Submetida a licença ao Plenário, foi a mesma aprovada por unanimidade. O Sr. Presidente em exercício deu boas vindas aos Conselheiros Suplentes presentes, a Conselheira Suplente Edilene Barros Soares e o Conselheiro Suplente Cláudio Costa Vargas, este substituindo o Conselheiro Wellington Carlos Batista. Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: **REO 712/96**, Recorrente Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva, Recorrida NAOUM TURISMO E HOSPEDAGEM S/A, Relatora Conselheira Maria Inez Coppola Romancini. (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTAS AO CONSELHEIRO AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA). Tendo em vista encontrar-se o Conselheiro Airton no exercício da Presidência, foi o julgamento do processo adiado para a sessão do dia 06 de outubro próximo; **RV 517/96**, Recorrente MONDAY MONDAY PROMOÇÕES DE EVENTOS, Advogado Gilberto Alves Nery, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva, Relator Conselheiro Mário Celso Santiago Menezes. A requerimento do Recorrente e com a anuência do Conselheiro Relator, foi o julgamento do processo adiado para a sessão do dia 06 de outubro próximo; e **RV 014/97,** Recorrente ALDO VINHOLES DE MAGALHÃES, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/XVI, Representante da Fazenda Procuradora Raquel Saraiva Gomes de Barros, Relator Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga. Proferindo decisão, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, em preliminar, declarar a nulidade do Auto de Infração, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Participou da votação o Conselheiro Suplente Mário Celso Santiago Menezes. Sob licença a Conselheira Maria Inez Coppola Romancini, substituída pela Conselheira Edilene Barros Soares. Sob licença, ainda, o Conselheiro Wellington Carlos Batista, substituído pelo Conselheiro Suplente Cláudio Costa Vargas e, na Presidência, pelo Conselheiro Airton Nazário de Oliveira. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Esgotada a pauta de julgamento, foi conferido o Acórdão nº 115/97, referente ao REO 357/96. Nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 30 de setembro de 1.997, terça-feira, às quatorze horas. E, por nada mais constar, eu, Cely Curado, _____, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão do dia 30 de setembro, data em que foi aprovada.
Presentes: Conselheiros AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA (Presidente em exercício), CLÁUDIO COSTA VARGAS (Suplente), MARIO CELSO SANTIAGO MENEZES (Suplente), LUIZ AIRTON FIGURELLI GORGA E EDILENE BARROS SOARES (Suplente); Procuradora RAQUEL SARAIVA GOMES DE BARROS.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
CONSELHO DIRETOR

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, na 890ª Reunião Ordinária , realizada em 19 de setembro de 1997 de acordo com as Resoluções abaixo mencionadas, resolve:
RESOLUÇÃO Nº 6099, DE 19 DE SETEMBRO DE 1997(*)
Processo nº 082006659/97
Referendar a Resolução de 25 de junho de 1997, que aprovou o contrato firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a Empresa Xerox do Brasil Ltda.
ANTONIO JOSÉ BARBOSA - Presidente do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Distrito Federal - Substituto. Conselheiros: **ANTONIO JOSÉ BARBOSA, MARIA DE LOURDES PEREIRA DOS SANTOS, ZULEIDE ARAÚJO TEIXEIRA, MARIA LUCÍLIA NEVES AIRES DE ALENCAR e JOÃO ANTONIO CABRAL DE MONLEVADE.**

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 184, de 24.9.97.

DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO Nº 630, DE 30 DE SETEMBRO DE 1997

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XXII, do Art. 80 do Regimento da Entidade e,
Considerando o disposto na Lei nº 9394/96, de 20 de dezembro de 1996 e a Carreira de Magistério Público do Distrito Federal, instituída pela Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989;
Considerando que os critérios para distribuição de carga horária nos estabelecimentos de ensino de exercício dos professores da Rede Pública do Distrito Federal devem ser conhecidos, para que os mesmos possam concorrer em igualdade de condições, para definição do exercício dos mesmos e escolha das turmas, séries e fases em que irão ministrar suas atividades docentes;
Considerando a importância de reformulação e aperfeiçoamento dos critérios de distribuição de carga horária aos professores, permitindo-lhes um maior envolvimento na constituição de uma nova qualidade de ensino, fator integrante da proposta pedagógica da "Escola Candanga", comprometida ainda coma gestão democrática e com a garantia do acesso e permanência do aluno na escola pública; resolve:
1. Aprovar os critérios para distribuição de carga horária aos professores do Sistema Público de Ensino com vistas à definição de exercícios, séries, fases e turmas nos Estabelecimentos de Ensino.
2. Atribuir ao Departamento de Pedagogia por meio de suas Divisões, à Divisão de Pessoal, às Divisões Regionais de Ensino, às Coordenadorias Pedagógicas e Administrativas e aos Estabelecimentos de Ensino, a responsabilidade pela aplicação destas normas, bem como pelo seu controle e fiel observância, no que couber.
3. Determinar que esta Instrução entre em vigor nesta data, revogadas as Instruções nºs 597, de 13/12/96; 600, de 21/01/97; 601, de 13/02/97 e demais disposições em contrário.

JACY BRAGA RODRIGUES

ANEXO I

I - DA DISTRIBUIÇÃO DE CARGA HORÁRIA
1.1 - Na distribuição de carga horária, com vistas à definição de exercícios, séries/fases e turmas aos professores do Sistema Público de Ensino deverá ser observado o disposto nas presentes normas de acordo com as disciplinas para as quais estejam devidamente habilitados e a área de atuação para o professor não habilitado, por estar respaldado, pelos § § 6º e 8º do Art. 2º da Lei nº 66/89, ou por ter assinado termo de compromisso, ao ingressar na Fundação Educacional do Distrito Federal, para apresentação de registro de professor no prazo de 18 (dezoito) meses.
II - DA CARGA HORÁRIA
2.1 - Para as atividades de Regência de Classe na Educação Básica Infantil e Fundamental (1ª e 2ª Fases e 1ª a 4ª séries), no Ensino Especial e no Ensino Supletivo - Fases I e II, as cargas horárias deverão ser distribuídas conforme os quadros a seguir.
2.1.1 - Para o professor de 40 (quarenta) horas semanais, em exercício integral em um Estabelecimento de Ensino ou em regência de turma, com jornada escolar de no mínimo 25 horas semanais, por turno:

CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS

ATIVIDADES DE REGÊNCIA DE CLASSE	ATIVIDADES DE COORDENAÇÃO
25 horas	15 horas

2.1.1.1 - As escolas que forem implantar a 2ª fase completa serão objeto de normatização em outra Instrução.
2.1.2 - Para o professor de 20 ou 40 horas semanais, em exercício em Estabelecimento (s) de Ensino com jornada escolar de até 20 horas, por turno:

CARGA HORÁRIA DE 20 HORAS SEMANAIS

ATIVIDADES DE REGÊNCIA DE CLASSE	ATIVIDADES DE COORDENAÇÃO
16 horas	04 horas

CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS

ATIVIDADES DE REGÊNCIA DE CLASSE	ATIVIDADES DE COORDENAÇÃO
32 horas	08 horas

2.1.3 - Para os Estabelecimentos de Ensino, com atividades de Educação Básica Infantil e Fundamental, que implantaram as fases da Escola Candanga, a função de Coordenador Pedagógico local obedecerá a distribuição de carga horária especificada.

10 horas para planejamento das coordenações (individual e coletiva);

15 horas para coordenação coletiva;

15 horas para "Laboratórios de Aprendizagem"

2.2 - Para as atividades de Regência de Classe na Educação Básica Fundamental (5ª a 8ª séries), Educação Básica Média e Supletivo - Fases III e IV, as cargas horárias deverão ser distribuídas conforme os quadros abaixo:

CARGA HORÁRIA DE 20 HORAS SEMANAIS

ATIVIDADES DE REGÊNCIA DE CLASSE	ATIVIDADES DE COORDENAÇÃO
15 horas	5 horas

CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS

ATIVIDADES DE REGÊNCIA DE CLASSE	ATIVIDADES DE COORDENAÇÃO
30 horas	10 horas

2.2.1 - Os professores em exercício em Escola-Polo deverão possuir jornada semanal de trabalho de 40 horas e obedecerão a carga horária de 25 horas de regência de classe, com 15 horas de coordenação, ficando fixada para o referido Estabelecimento de Ensino jornada escolar de 25 horas semanais por turno.

2.3 - Para a distribuição de carga horária ao coordenador pedagógico a nível local, deverão ser observadas as diretrizes emitidas pela Diretoria Executiva/Departamento de Pedagogia.

2.3.1 - Para os Estabelecimentos de Ensino que não estão implantando as fases da "Escola Candanga", a função de coordenador pedagógico local deverá ser exercida, preferencialmente, por professor com jornada semanal de 40 horas, com exercício integral desta em apenas um Estabelecimento de Ensino, onde atuará nesta atividade, devendo a distribuição de sua carga horária obedecer o disposto abaixo, de forma a garantir ao mesmo os direitos do regente de classe.

ATIVIDADES DE REGÊNCIA DE CLASSE	ATIVIDADES COMO COORDENADOR PEDAGÓGICO LOCAL
15 horas em regência de classe 05 horas de coordenação	20 horas

III - DOS CRITÉRIOS DE DISTRIBUIÇÃO DE CARGA HORÁRIA

3.1 - Para a distribuição de carga horária terá prioridade o professor com maior número de pontos obtidos de acordo com os critérios e pontuação especificados abaixo, nas tabelas: TEMPO DE SERVIÇO e FORMAÇÃO que serão aferidos separadamente e somados posteriormente, para obtenção do resultado final, devendo ser utilizado o anexo II desta instrução.

3.1.1 - TABELA DE TEMPO DE SERVIÇO

Para obtenção da pontuação nesta tabela deverão ser somadas as pontuações dos diversos itens, ficando vetado o somatório de tempos em períodos concomitantes. No cômputo de tempo de serviço, a fração igual ou superior a 180 (cento e oitenta) dias será arredondada para um ano.

	TEMPO DE SERVIÇO	QUANTIDADE DE PONTOS POR ANO
A)	Tempo de serviço no Estabelecimento de Ensino de exercício em regência de classe ou coordenação pedagógica local	6
B)	Tempo de serviço em regência de classe ou coordenação pedagógica local em outros Estabelecimento de Ensino da FEDF.	5
C)	Tempo de serviço na qualidade de Diretor, Vice-Diretor e Assistente Pedagógica em Estabelecimento de Ensino da FEDF.	4
D)	Tempo de serviço no Estabelecimento de Ensino de exercício em atividades técnico-pedagógicas no cargo de professor	3
E)	Tempo de serviço em atividades técnico-pedagógico-adminstrativas, na Secretaria de Educação, nas sedes da FEDF e DRE's, nos Estabelecimentos de Ensino da FEDF e no SINPRO, no cargo de professor.	2
F)	Tempo de serviço de efetivo exercício prestado à Secretaria de Educação ou FEDF em outro-cargo.	1

3.1.2 - TABELA DE FORMAÇÃO

Para obtenção da pontuação nesta tabela deverão ser somados os pontos resultantes das tabelas de FORMAÇÃO ESPECÍFICAS (3.1.2.1), de CONCURSO PARA A FEDF (3.1.2.2) e de OUTROS CURSOS (3.1.2.3).

3.1.2.1 - TABELA DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA

Para obtenção da pontuação nesta tabela fica vetado o somatório dos itens.

	FORMAÇÃO ESPECÍFICA	QUANTIDADE DE PONTOS
A)	Doutorado em Educação ou na área de habilitação do professor.	200
B)	Mestrado em Educação ou na área de habilitação do professor	180
C)	Especialização em Educação ou na área de habilitação do professor (curso de no mínimo 320 horas)	160
D)	Habilitação específica de grau superior, em nível de graduação, correspondente à licenciatura plena	140
E)	Habilitação específica de grau superior, em nível de graduação, correspondente à licenciatura curta.	130
F)	Habilitação específica de 2º grau, obtida em curso de magistério.	120
G)	Sem habilitação, por estar respaldado pelos § § 6º e 8º, do Art. 2º, da Lei 66/89 ou por ter assinado Termo de Compromisso com a FEDF, para apresentar o registro de professor em 18 meses, a partir da data de seu ingresso.	100

3.1.2.2 - TABELA DE CONCURSO PARA A FEDF

Para a obtenção da pontuação nesta tabela deverá ser considerado o nível para o qual o professor ingressou via concurso, para o cargo em que exerce suas atividades na FEDF, atualmente.

	NÍVEL	QUANTIDADE DE PONTOS
A)	1	1
B)	2	5
C)	3	10

3.1.2.3 - TABELAS DE OUTROS CURSOS

Para obtenção da pontuação nesta tabela deverão ser considerados certificados de cursos, conforme disposto abaixo, que poderão ser agrupados para que se atinja o limite mínimo de 20 horas exigido, resultando fração igual ou superior a 50% do limite mínimo exigido (20 horas), esta será considerada para efeito de pontuação (adiciona-se 2 pontos). A partir do resultado obtido com o somatório das cargas horárias de todos os cursos será aplicada a tabela abaixo até o limite máximo de 60 pontos.

OUTROS CURSOS	QUANTIDADE DE PONTOS POR 20 HORAS
Certificado (s) de curso (s) na (s) área (s) de habilitação do professor	2

3.2 - Em caso de empate serão considerados os seguintes critérios, em ordem de prioridade:

a) Maior pontuação obtida no subitem 3.1.2.1 (FORMAÇÃO ESPECÍFICA);

b) Concurso de Ingresso para a disciplina a ser ministrada;

c) Maior tempo de serviço em regência de classe na respectiva DRE/CPA;

d) Maior tempo de serviço em regência de classe na FEDF e

e) Professor mais idoso.

IV - DOS COMPONENTES CURRICULARES

4.1 - Ensino Religioso

4.1.1 - Na Educação Básica Infantil e Fundamental (1ª e 2ª Fases e 1ª a 4ª séries), no Ensino Especial (início de escolarização) e no Ensino Supletivo (Fases I e II), este componente curricular será ministrado pelo professor regente, quando o Estabelecimento de Ensino ou a turma possuir jornada escolar de 25 horas semanais, por turno; ou pelo dinamizador, para aquele com jornada escolar de 20 horas semanais, por turno, devidamente credenciado.

4.1.2 - Na Educação Básica Fundamental (5ª e 8ª) e Média (2º grau), no Ensino Especial e no Ensino Supletivo (Fases III e IV), este componente curricular será ministrado por professor credenciado, observando-se o estabelecido nos incisos I, II e III do artigo 6º da Lei 66/89 e obedecido o disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação.

4.2 - Educação Física e Educação Artística:

4.2.1 - Na Educação Básica Infantil e Fundamental (1ª a 4ª séries e 1ª e 2ª Fases) e no Ensino Especial (início de escolarização), estes componentes curriculares serão ministrados pelo professor regente, quando o Estabelecimento de Ensino ou a turma possuir jornada escolar de 25 horas, por turno; ou pelo dinamizador, para aquele com jornada escolar de 20 horas semanais, por turno.

V - DAS ORIENTAÇÕES GERAIS

5.1 - A distribuição de carga horária obedecerá o(s) turno(s) de exercício do professor e será nivelada pelo seu limite máximo, em atividades de regência de classe, de acordo com o disposto no item II destas Normas, observando-se:

5.1.1 - grade curricular aprovada pelo Conselho de Educação (no mínimo);

5.1.2 - limite máximo de 03 (três) componentes curriculares em um mesmo turno;

5.1.3 - o direito de opção do professor, por ordem de classificação;

5.1.4 - a distribuição de carga horária no turno não poderá exceder o limite previsto no item II, exceto na hipótese de concordância do professor, desde que não ultrapasse o limite de 16 (dezesseis) horas/aulas, em regência de classe.

5.2 - O professor poderá atuar em um ou mais Estabelecimentos de Ensino, de acordo com a distribuição de carga horária prevista nesta Instrução, ficando estabelecido como critério de permanência do mesmo no respectivo Estabelecimento de Ensino, após esgotados todos os recursos para que atinja o limite máximo previsto no item II, a cada carga horária de 20 (vinte) horas, o limite mínimo, em regência de classe, de:

a) 12 (doze) horas/aula, para os componentes curriculares que possuam as cargas horárias semanais de 4 (quatro) e 6 (seis) horas/aula;

b) 14 (quatorze) horas/aula, para os componentes curriculares que possuam a carga horária semanal de 2 (duas) horas/aula; e

c) 15 (quinze) horas/aula, para os componentes curriculares que possuam as cargas horárias semanais de 1 (uma), 3 (três) e 5 (cinco) horas/aula.

5.2.1 - Desta forma, as horas restantes ficarão destinadas à complementação de sua carga horária em outro Estabelecimento de Ensino da mesma DRE/CPA, observados o limite de 2(dois) Estabelecimentos de Ensino para exercício do professor no mesmo turno, não coincidentes no mesmo dia da semana, excetuando-se a hipótese de concordância do professor.

5.3 - As horas de trabalho destinadas às atividades de coordenação previstas no item II, constarão do quadro de horário do professor, devendo ser, rigorosamente, cumpridas e registradas.

5.4 - Para a distribuição de carga horária serão consideradas todas as disciplinas constantes da área de habilitação do professor, obedecendo-se o disposto nas presentes normas.

5.5 - Será considerada como habilitação específica para a área de atividades, para efeito de pontuação na Tabela de Formação (subitem 3.1.2), o curso de pedagogia-magistério, para aquele professor que possua também o curso de magistério, em nível de 2º grau.

5.6 - Quando da distribuição de carga horária no Estabelecimento de Ensino, para a área de atividades, serão distribuídas as séries, turmas e fases, ressaltando-se que os interessados na área de alfabetização serão classificados, a partir dos critérios constantes do Decreto nº 15476 de 02 de março de 1994, que regulamenta a concessão da gratificação de alfabetização.

5.7 - Nos Estabelecimentos de Ensino, onde, simultaneamente, funcionam a Educação Básica Fundamental (turmas de 5ª a 8ª séries e Fase III do Ensino Supletivo) e a Educação Básica Média (turmas 1ª a 3ª séries do 2º grau e Fase IV do Ensino Supletivo), a distribuição de carga horária deverá iniciar-se pela Educação Básica Média e obedecer o critério a seguir:

5.7.1 - O professor com licenciatura plena poderá concorrer para turmas de 5ª a 8ª séries ou Fase III do Supletivo, desde que não haja carência em turmas de 2º grau ou Fase IV do Supletivo no respectivo Estabelecimento de Ensino

referente à(s) disciplinas de sua habilitação.

5.8.- Para os professores em exercício em Estabelecimento de Ensino com jornada ampliada, a distribuição de carga horária não será efetuada por turno; a definição do turno de atuação em regência de classe obedecerá o disposto na presente Instrução.

5.9- Nas Escolas Normais a distribuição de carga horária dar-se-á, distintamente, para o Curso de Magistério e Escolas de Aplicação.

5.10 - Aplicados os critérios definidos na presente Instrução, os professores serão, automaticamente, inscritos, pelas Seções de Recursos Humanos das DREs/CPAs, nos Concursos de Remanejamento Interno e de Remoção de Professores.

5.10.1 - Surgindo carência, definitiva ou provisória, exceto aquelas previstas no subitem 6.11 da Instrução nº 618, de 14/08/97, até o último dia útil que anteceda o início do ano letivo, o professor que se enquadrar no subitem 5.10 terá assegurado, a critério do mesmo, o seu retornó ao Estabelecimento de Ensino de origem. Neste caso, o Concurso de Remanejamento Interno ou de Remoção será tornado sem efeito.

5.11 - Aplicando os critérios previstos nesta Instrução, as direções dos Estabelecimentos Ensino deverão proceder a classificação dos professores, no prazo de até 04 (quatro) dias úteis, contados a partir da data da publicação desta.

VI - Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor Executivo

ANEXO II

FEDF-DRE/CPA: _____

E. ENSINO: _____

FICHA DE CLASSIFICAÇÃO

NOME: _____ MATRÍCULA: _____

CARGO: _____ NÍVEL _____

DISCIPLINA(S) HABILITAÇÃO/ATUAÇÃO:

_____

_____

_____

_____

REFERÊNCIA: SUBITEM 3.1

3.1.1) TABELA DE TEMPO DE SERVIÇO

	Nº DE ANOS		PONTUAÇÃO
A)		X 6	
B)		X 5	
C)		X 4	
D)		X 3	
E)		X 2	
F)		X 1	

TOTAL DE PONTOS	

Obs.: Este resultado deverá ser transferido para o campo "I" da TABELA DE PONTUAÇÃO GERAL PARA CLASSIFICAÇÃO.

3.1.2) TABELA DE FORMAÇÃO

3.1.2.1) TABELA DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA

FORMAÇÃO ESPECÍFICA	TOTAL DE PONTOS
LETRA:	

Obs.: Este resultado deverá ser transferido para o campo "II" da TABELA DE PONTUAÇÃO GERAL PARA CLASSIFICAÇÃO.

3.1.2.2)TABELA DE CONCURSO PARA A FEDF.

NÍVEL	TOTAL DE PONTOS
LETRA:	

Obs.: Este resultado deverá ser transferido para o campo "III" da TABELA DE PONTUAÇÃO GERAL PARA CLASSIFICAÇÃO.

3.1.2.3) TABELAS DE OUTROS CURSOS

NÚMERO DE HORAS	TOTAL DE PONTOS (dividir o nº de horas por 20 e multiplicar o resultado por 2)

Obs.: Este resultado deverá ser transferido para o campo "IV" da TABELA DE PONTUAÇÃO GERAL PARA CLASSIFICAÇÃO.

TABELA DE PONTUAÇÃO GERAL PARA CLASSIFICAÇÃO

CAMPOS	TOTAL DE PONTOS
I	
II	
III	
IV	
TOTAL FINAL (somatório dos campos I, II, III e IV)	

DATA _____/_____/_____

_____

ASINATURARA DO (A) PROFESSOR (A)

_____

ASSINATURA/CARIMBO/DIREÇÃO

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

DESPACHO DO PRESIDENTE
Em 30 de setembro de 1997

PROCESSO : 101.001.269/97
INTERESSADO: DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

Ratifico nos termos do art. 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, a Inexigibilidade de Licitação em favor da Volkswagen do Brasil Ltda, objetivando custear despesa com a aquisição de veículos tipo "kombi", para atender as Unidades da FSSDF, fundamentada com base no "Caput" do Art. 25, combinado com Inciso I do Art. 15, da supracitada Lei, tendo em vista as justificativas e documentação constantes do processo acima referenciado.
Publique-se e encaminhe-se à Diretoria de Administração e Finanças para as providências complementares.

OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA

DIRETORIA COLEGIADA

DECISÃO Nº 341
1.837ª Sessão, realizada em 30 de setembro de 1997

PROCESSO Nº : 111.001.643.97-7
INTERESSADO: SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS – SEADE
ASSUNTO: Ratifica o ato do Presidente que autorizou a realização da despesa no valor de R$2.340,00 referente a participação de servidores no II Congresso Internacional de Consciência e Ética.
RELATOR – Diretor OTÁVIO DE CARVALHO FRANCO
A Diretoria, acolhendo o voto do relator DECIDE ratificar o ato do Sr. Presidente que autorizou a realização da despesa no valor de R$ 2.340,00 (dois mil e trezentos e quarenta reais) visando a participação de servidores no II Congresso Internacional de Consciência e Ética, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8666/93.

JOSUÉ DE CARVALHO MACÊDO
Diretor Técnico e de Desenvolvimento Econômico
Respondendo pela Presidência

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 46, DE 26 DE SETEMBRO DE 1997

A DIRETORA-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, criado pela Lei nº 804 de 08.12.94, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do processo nº 102-125.524/97, resolve :
AUTORIZAR a dispensa de licitação para celebração de contratos emergenciais, amparada pelo artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, visando a conclusão urgente das obras de infra-estrutura no Recanto das Emas, destinadas à produção de lotes habitacionais.
Aprovar o cronograma físico-financeiro global previsto para execução das obras e desembolso dos recursos, em anexo.

TÁSSIA DE MENEZES REGINO
Em exercício

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 32, DE 30 DE SETEMBRO DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL - DMTU/DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 14.451, de 04 de dezembro de 1992, tendo em vista a solicitação constante do Memo nº 09/97-CS, de 25 de setembro de 1997, do Presidente da Comissão de Sindicância, resolve:

1. Prorrogar, por 20 (vinte) dias, o prazo para o encerramento dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo de que trata a Instrução de Serviço nº 025 - DMTU, de 02 de setembro de 1997.
2. Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS XAVIER

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 84, de 25 de setembro de 1997

Dispõe sobre votação da 98ª Reunião Plenária Ordinária.

A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES-JARI, do DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS-DMTU, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, considerando o resultado da votação da 98ª (nonagésima oitava) Reunião Plenária Ordinária, realizada no dia 25 de setembro de 1997, resolve:

1 - Indeferir, por decisão da maioria, os recursos relativos aos processos nºs: 096.003.040/97-TCB; 096.003.987/97-TCB; 096.000.236/97-TCB; 096.004.491/97-TCB; 096.000.150/97-TCB; 096.001.915/97-TCB; 096.003.994/97-TCB; 096.000.488/97-TCB; 096.003.742/97-TCB; 096.001.780/97-TCB; 096.001.777/97-TCB; 096.004.629/97-TCB; 096.004.762/97-TCB; 096.002.517/97-TCB; 096.003.753/97-TCB; 096.001.611/97-Valmir Amaral.

2 - Deferir, por decisão da maioria, os recursos relativos aos processos nºs.: 096.004.630/97-TCB; 096.002.927/97-TCB; 096.002.209/97-TCB; 096.002.153/97-TCB; 096.003.997/97-TCB; 096.003.993/97-TCB; 096.003.760/97-TCB; 096.003.822/97-TCB.

3- Deferir Parcialmente, por decisão da maioria, os recursos relativos ao processo nº: 096.003.366/97-TCB, cancelando os autos de nº 7655AA E 0601AA.

4 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAQUELINE FILGUEIRAS CHAPADENSE PACHECO
Presidente

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 26 de setembro de 1997

REFERÊNCIA : Processo nº 050-000.638/97.INTERESSADO: Secretaria de Segurança Pública. ASSUNTO : Ratificação de ato de inexigibilidade de licitação. Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RATIFICO os atos praticados pelo Departamento de Administração Geral, referentes à inexigibilidade de licitação, fundamentada nos termos do artigo 25, caput do referido Diploma Legal, em favor da TELEBRASILIA - TELECOMUNICAÇÕES DE BRASILIA, para pagamento de tarifa de habilitação para 10 linhas telefônicas não residenciais destinadas ao uso da SSP/DF.

ROBERTO ARMANDO RAMOS DE AGUIAR

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 694, DE 29 DE SETEMBRO DE 1997

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 Item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, resolve:
APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item XIII e seu parágrafo 1º do RCNT, as Carteiras Nacional de Habilitação abaixo especificadas. Em consequência, ficam os referidos condutores suspensos do direito de dirigir veículo automotor, devendo frequentarem o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito, caso queiram pleitear a redução das penalidades ora aplicadas.

Processo nº : Categoria/UF: "B"/DF
Interessado : JOSÉ HENRIQUE DA SILVA
Prontuário : 00117012669
Infração : Artigo 181 Item XXIX do RCNT
Período : 04(quatro) meses, a partir de 18.09.97

Processo nº : Categoria/UF: "D"/DF
Interessado : GERALDO BEZERRA DO NASCIMENTO
Prontuário : 00117790152
Infração : Artigo 181 Item XXIX do RCNT
Período : 02(dois) meses, a partir de 24.09.97

Processo nº : Categoria/UF: "B"/DF
Interessado : WALMIR MOURÃO DA SILVA
Prontuário : 00082045473
Infração : Artigo 181 Item XXIX do RCNT
Período : 06(seis) meses, a partir de 19.09.97

Processo nº : Categoria/UF: "B"/GO
Interessado : EDUARDO ALVES DO NASCIMENTO
Prontuário : 11.736.004-0
Infração : Artigo 181 Item XXIX do RCNT
Período : 02(dois) meses, a partir de 22.09.97

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 695, DE 29 DE SETEMBRO DE 1997

O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 Item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, resolve:
APREENDER com fulcro no Art 199 Item XIII e seu parágrafo 1º de RCNT, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor **SUSPENSO** do direiro de dirigir veículo automotor, devendo frequentar o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito, caso queira pleitear a redução da penalidade ora aplicada.

Processo nº : Categoria/UF: "A2D"/DF
Interessado : JOSIMAR GOMES DAS CHAGAS
Prontuário : 00029376250
Infração : Artigo 181 Item XXIX do RCNT
Período : 06 (seis) meses, a partir de 25.09.97

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 696, DE 29 DE SETEMBRO DE 1997

O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 Item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, resolve:
APREENDER com fulcro no Art 199 Item II e seu parágrafo 1º de RCNT, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor **SUSPENSO** do direiro de dirigir veículo automotor, devendo frequentar o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito, caso queira pleitear a redução da penalidade ora aplicada.

Processo nº : Categoria/UF: "B"/DF
Interessado : CLAUDIO ELOI DE SANTANA FILHO
Prontuário : 00180936791
Infração : Artigo 181 Item III do RCNT
Período : 06 (seis) meses, a partir de 22.09.97

LUIS RIOGI MIURA

SECRETARIA DE TRABALHO

DEPARTAMENTO DE EMPREGO

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL
Em 19 de setembro de 1997.

Processo nº 030.006.282/97
Interessado: ALA - ASSOCIAÇÃO DOS LAPIDADORES E ARTESÕES DO D.F.
Assunto: Dispensa de Licitação
Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação, em favor do interessado acima citado, relativa a contratação de instituição especializada para o desenvolvimento de atividades de capacitação profissional, no âmbito do Programa de Qualificação Profissional objeto do CONVÊNIO/MTb/SEFOR/CODEFAT nº 008/96 - STb/DF - em execução pelo Departamento de Emprego do Distrito Federal - DEPEM/DF. Esta dispensa de licitação foi fundamentada nos termos do Inciso XIII, do art. 24, da Lei nº 8.666/93. Publique-se e encaminhe-se ao DAG/DEPEM-DF para providências complementares.

Processo nº 030.006.304/97
Interessado: APB - ASSOCIAÇÃO POSITIVA DE BRASÍLIA
Assunto: Dispensa de Licitação
Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação, em favor do interessado acima citado, relativa a contratação de instituição especializada para o desenvolvimento de atividades de capacitação profissional, no âmbito do Programa de Qualificação Profissional objeto do CONVÊNIO/MTb/SEFOR/CODEFAT nº 008/96 - STb/DF - em execução pelo Departamento de Emprego do Distrito Federal - DEPEM/DF. Esta dispensa de licitação foi fundamentada nos termos do Inciso XIII, do art. 24, da Lei nº 8.666/93. Publique-se e encaminhe-se ao DAG/DEPEM-DF para providências complementares.

Processo nº 030.006.383/97
Interessado: AÇÃO SOCIAL COMUNITÁRIA - AFMA
Assunto: Dispensa de Licitação
Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação, em favor do interessado acima citado, relativa a contratação de instituição especializada para o desenvolvimento de atividades de capacitação profissional, no âmbito do Programa de Qualificação Profissional objeto do CONVÊNIO/MTb/SEFOR/CODEFAT nº 008/96 - STb/DF - em execução pelo Departamento de Emprego do Distrito Federal - DEPEM/DF. Esta dispensa de licitação foi fundamentada nos termos do Inciso XIII, do art. 24, da Lei nº 8.666/93. Publique-se e encaminhe-se ao DAG/DEPEM-DF para providências complementares.

Processo nº 030.006.297/97
Interessado: LAR DA CRIANÇA PADRE CÍCERO
Assunto: Dispensa de Licitação
Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação, em favor do interessado acima citado, relativa a contratação de instituição especializada para o desenvolvimento de atividades de capacitação profissional, no âmbito do Programa de Qualificação Profissional objeto do CONVÊNIO/MTb/SEFOR/CODEFAT nº 008/96 - STb/DF - em execução pelo Departamento de Emprego do Distrito Federal - DEPEM/DF. Esta dispensa de licitação foi fundamentada nos termos do Inciso XIII, do art. 24, da Lei nº 8.666/93. Publique-se e encaminhe-se ao DAG/DEPEM-DF para providências complementares.

Processo nº 030.006.267/97
Interessado: CENTRO ESPÍRITA ADOLFO BEZERRA DE MENESES
Assunto: Dispensa de Licitação
Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação, em favor do interessado acima citado, relativa a contratação de instituição especializada para o desenvolvimento de atividades de capacitação profissional, no âmbito do Programa de Qualificação Profissional objeto do CONVÊNIO/MTb/SEFOR/CODEFAT nº 008/96 - STb/DF - em execução pelo Departamento de Emprego do Distrito Federal - DEPEM/DF. Esta dispensa de licitação foi fundamentada nos termos do Inciso XIII, do art. 24, da Lei nº 8.666/93. Publique-se e encaminhe-se ao DAG/DEPEM-DF para providências complementares.

Processo nº 030.006.307/97
Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - ASFUB.
Assunto: Dispensa de Licitação
Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação, em favor do interessado acima citado, relativa a contratação de instituição especializada para o desenvolvimento de atividades de capacitação profissional, no âmbito do Programa de Qualificação Profissional objeto do CONVÊNIO/MTb/SEFOR/CODEFAT nº 008/96 - STb/DF - em execução pelo Departamento de Emprego do Distrito Federal - DEPEM/DF. Esta dispensa de licitação foi fundamentada nos termos do Inciso XIII, do art. 24, da Lei nº 8.666/93. Publique-se e encaminhe-se ao DAG/DEPEM-DF para providências complementares.

Processo nº 030.006.377/97
Interessado: SERVIÇO EDUCACIONAL FILANTRÓPICO EVANGÉLICO - SEFE
Assunto: Dispensa de Licitação
Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação, em favor do interessado acima citado, relativa a contratação de instituição especializada para o desenvolvimento de atividades de

capacitação profissional, no âmbito do Programa de Qualificação Profissional objeto do CONVÊNIO/MTb/SEFOR/CODEFAT nº 008/96 - STb/DF - em execução pelo Departamento de Emprego do Distrito Federal - DEPEM/DF. Esta dispensa de licitação foi fundamentada nos termos do Inciso XIII, do art. 24, da Lei nº 8.666/93. Publique-se e encaminhe-se ao DAG/DEPEM-DF para providências complementares.

Processo nº 030.006.256/97
Interessado: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO INSTITUTO DOM ORIONE.
Assunto: Dispensa de Licitação
Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação, em favor do interessado acima citado, relativa a contratação de instituição especializada para o desenvolvimento de atividades de capacitação profissional, no âmbito do Programa de Qualificação Profissional objeto do CONVÊNIO/MTb/SEFOR/CODEFAT nº 008/96 - STb/DF - em execução pelo Departamento de Emprego do Distrito Federal - DEPEM/DF. Esta dispensa de licitação foi fundamentada nos termos do Inciso XIII, do art. 24, da Lei nº 8.666/93. Publique-se e encaminhe-se ao DAG/DEPEM-DF para providências complementares.

Processo nº 030.006.384/97
Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE TAGUATINGA - ASMOTAG
Assunto: Dispensa de Licitação
Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação, em favor do interessado acima citado, relativa a contratação de instituição especializada para o desenvolvimento de atividades de capacitação profissional, no âmbito do Programa de Qualificação Profissional objeto do CONVÊNIO/MTb/SEFOR/CODEFAT nº 008/96 - STb/DF - em execução pelo Departamento de Emprego do Distrito Federal - DEPEM/DF. Esta dispensa de licitação foi fundamentada nos termos do Inciso XIII, do art. 24, da Lei nº 8.666/93. Publique-se e encaminhe-se ao DAG/DEPEM-DF para providências complementares.

Processo nº 030.006.336/97
Interessado: AÇÃO SOCIAL DO PLANALTO
Assunto: Dispensa de Licitação
Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação, em favor do interessado acima citado, relativa a contratação de instituição especializada para o desenvolvimento de atividades de capacitação profissional, no âmbito do Programa de Qualificação Profissional objeto do CONVÊNIO/MTb/SEFOR/CODEFAT nº 008/96 - STb/DF - em execução pelo Departamento de Emprego do Distrito Federal - DEPEM/DF. Esta dispensa de licitação foi fundamentada nos termos do Inciso XIII, do art. 24, da Lei nº 8.666/93. Publique-se e encaminhe-se ao DAG/DEPEM-DF para providências complementares.

Processo nº 030.006.318/97
Interessado: PROBAT - PROGRAMA BRASILEIRO DE APOIO AO TRABALHADOR
Assunto: Dispensa de Licitação
Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação, em favor do interessado acima citado, relativa a contratação de instituição especializada para o desenvolvimento de atividades de capacitação profissional, no âmbito do Programa de Qualificação Profissional objeto do CONVÊNIO/MTb/SEFOR/CODEFAT nº 008/96 - STb/DF - em execução pelo Departamento de Emprego do Distrito Federal - DEPEM/DF. Esta dispensa de licitação foi fundamentada nos termos do Inciso XIII, do art. 24, da Lei nº 8.666/93. Publique-se e encaminhe-se ao DAG/DEPEM-DF para providências complementares.

Em 22 de setembro de 1997.

Processo nº 030.006.269/97
Interessado: CENTRO SOCIAL CANTINHO DO GIRASSOL DA COMUNIDADE EVANGÉLICA DA CONFISSÃO LUTERANA DE BRASÍLIA.
Assunto: Dispensa de Licitação
Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação, em favor do interessado acima citado, relativa a contratação de instituição especializada para o desenvolvimento de atividades de capacitação profissional, no âmbito do Programa de Qualificação Profissional objeto do CONVÊNIO/MTb/SEFOR/CODEFAT nº 008/96 - STb/DF - em execução pelo Departamento de Emprego do Distrito Federal - DEPEM/DF. Esta dispensa de licitação foi fundamentada nos termos do Inciso XIII, do art. 24, da Lei nº 8.666/93. Publique-se e encaminhe-se ao DAG/DEPEM-DF para providências complementares.

Em 24 de setembro de 1997.

Processo nº 030.006.265/97
Interessado: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI.
Assunto: Dispensa de Licitação
Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação, em favor do interessado acima citado, relativa a contratação de instituição especializada para o desenvolvimento de atividades de capacitação profissional, no âmbito do Programa de Qualificação Profissional objeto do CONVÊNIO/MTb/SEFOR/CODEFAT nº 008/96 - STb/DF - em execução pelo Departamento de Emprego do Distrito Federal - DEPEM/DF. Esta dispensa de licitação foi fundamentada nos termos do Inciso XIII, do art. 24, da Lei nº 8.666/93. Publique-se e encaminhe-se ao DAG/DEPEM-DF para providências complementares.

IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES
Respondendo

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE
Em 30 de setembro de 1997

PROCESSO : 193.000.270/95
INTERESSADO : Fundação de Empreendimentos, Científicos e Tecnológicos-FINATEC
ASSUNTO : Apoio ao Projeto de Pesquisa
De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93 e as peças que instruem o Processo acima mencionado, ratifico o ato de dispensa de Licitação, emitido com fundamento no artigo 24, inciso XIII, da mesma Lei.

LAURA MARIA GOULART DUARTE
Respondendo

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 90, DE 29 DE SETEMBRO DE 1997

Dispõe sobre a organização para estabelecimento e implantação de programa da qualidade e produtividade no Tribunal, e dá outras providências

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso XXVI, do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Processo n.º 3.752/97, **resolve:**

Art. 1º Fica instituída a seguinte estrutura, com vistas ao estabelecimento e implementação do Programa TCDF da Qualidade e Produtividade:

I. Conselho da Qualidade e Produtividade;

II. Coordenação Executiva do Programa da Qualidade e Produtividade;

III. Comitês Setoriais da Qualidade e Produtividade.

Parágrafo único. O Programa poderá contar, ainda, com Equipes da Qualidade, Facilitadores e Multiplicadores.

Art. 2º O Conselho da Qualidade e Produtividade, formado pelos Conselheiros do Tribunal, sob a coordenação do Presidente, tem a incumbência de deliberar sobre as matérias pertinentes à qualidade e produtividade, aprovando, entre outras, a política e as diretrizes pertinentes ao Programa.

Art. 3º A Coordenação Executiva do Programa — subordinada diretamente ao Presidente do Conselho da Qualidade e Produtividade — compõe-se de um representante da Presidência e dos Chefes de Gabinete dos Conselheiros, Auditores e Procurador-Geral, sob a presidência do primeiro, tendo como competências as seguintes:

I. assessorar o Conselho da Qualidade e Produtividade;

II. propor política da qualidade e produtividade;

III. conceber e propor o Programa TCDF da Qualidade e Produtividade;

IV. conduzir o processo de diagnóstico da situação do Tribunal quanto aos aspectos da qualidade e produtividade;

V. coordenar, acompanhar e avaliar as ações sob sua condução, prestando ao Conselho informações sobre o andamento do Programa;

VI. propor ao Conselho as diretrizes do Programa e as metas prioritárias para o Tribunal;

VII. promover no Tribunal a disseminação dos conceitos da qualidade e produtividade;

VIII. viabilizar os contatos externos que se fizerem necessários;

IX. planejar e coordenar a execução periódica de auditorias da qualidade;

X. divulgar os resultados alcançados, com as análises que se impuserem.

Art. 4º Os Comitês Setoriais da Qualidade e Produtividade serão formados, nas diversas unidades administrativas, pelos respectivos titulares, assessores e diretores, tendo as seguintes incumbências:

I. propor à Coordenação Executiva do Programa planos para as respectivas unidades administrativas, observadas as diretrizes e metas estabelecidas para o Programa;

II. executar os planos aprovados para suas unidades;

III. promover, em suas unidades, a disseminação dos conceitos da qualidade e produtividade;

IV. registrar dados e informações e elaborar, na forma definida pela Coordenação, relatórios sobre o andamento do Programa em suas unidades;

V. apresentar à Coordenação sugestões pertinentes ao Programa, com vistas ao seu aperfeiçoamento contínuo.

Art. 5º As Equipes da Qualidade desenvolvem projetos específicos, os Facilitadores prestam apoio técnico-operacional aos Comitês e às Equipes da Qualidade e os Multiplicadores realizam a disseminação da filosofia, cultura, conceitos e ferramentas da qualidade.

Art. 6º Cabe à Divisão de Planejamento e Modernização Administrativa - DIPLAN da 5ª ICE prestar apoio técnico à Coordenação ou a quem ela indicar.

Parágrafo único. A DIPLAN manterá equipe, em tempo integral, ocupando-se da matéria qualidade e produtividade, com vistas a prestar o apoio de que trata o **caput** deste artigo.

Art. 7º Os membros da Coordenação Executiva do Programa, Comitês Setoriais e Equipes da Qualidade, os Facilitadores e os Multiplicadores, indicados pelas respectivas unidades, serão designados pelo Presidente do Tribunal.

Art. 8º A concepção e implementação do Programa TCDF da Qualidade e Produtividade contará com a orientação de instituição qualificada e credenciada.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO AUGUSTO BASTOS
Em exercício

SECRETARIA DAS SESSÕES

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 3281

Aos 18 dias do mês de setembro de 1997, às 10 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros JOSÉ EDUARDO BARBOSA, RONALDO COSTA COUTO, MARLI VINHADELI e JOSÉ MILTON FERREIRA, o Conselheiro-Substituto OSVALDO RODRIGUES e o representante do Ministério Público junto a esta Corte, Procurador-Geral JORGE ULISSES JACOBY FERNANDES, o Conselheiro FREDERICO AUGUSTO BASTOS, no exercício da Presidência, declarou aberta a sessão.

E X P E D I E N T E

Foram aprovadas as atas das Sessões Ordinária nº 3280 e Extraordinária Reservada nº 058, ambas de 16.09.97.

JULGAMENTOS

PROCESSOS DEVOLVIDOS À PRESIDÊNCIA

O Presidente em exercício, Conselheiro FREDERICO AUGUSTO BASTOS, deu continuidade ao julgamento dos Processos nºs 3174/84 (Relator: Conselheiro-Substituto OSVALDO RODRIGUES), 0335/88 e 4858/96 (Relator: Conselheiro JOSÉ MILTON FERREIRA), de que pediram vista, em sessões anteriores, o Conselheiro RONALDO COSTA COUTO e a Conselheira MARLI VINHADELI (Revisores).

RELATADO PELO CONSELHEIRO RONALDO COSTA COUTO

PROCESSO Nº 3174/84 (apensos os de nºs 3070/83, 3161/84 e 2 volumes) - Prestação de contas da Fundação Educacional do Distrito Federal, referente ao exercício de 1983. - DECISÃO Nº 6305/97.- O Tribunal, por maioria de acordo com o voto do Revisor, Conselheiro RONALDO COSTA COUTO, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: I - tomar conhecimento da prestação de contas; II - julgar as contas regulares, nos termos do inciso I do art. 167 do RI/TCDF; III - determinar a expedição das respectivas provisões de quitação aos senhores nominados à fl. 258; IV - dar ciência à SEFP desta decisão, com vistas ao Certificado de Auditoria nº 023/84 - DPA/SEF; V - determinar o arquivamento dos autos. Vencido o Relator, Conselheiro-Substituto OSVALDO RODRIGUES, que manteve o seu voto de fls. 253/256. Decidiu, mais, mandar publicar em anexo à presente ata, os votos do Revisor, fls. 258/260, e do Relator, fls. 253/256 (Anexo I).

RELATADOS PELA CONSELHEIRA MARLI VINHADELI

PROCESSO Nº 0335/88 (apensos os de nºs 073.005.148/87, 073.001.971/89, 073.003.249/90 e 030.016.584/92) - Contrato nº 690/87 e outros, celebrados entre a Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e terceiros. - DECISÃO Nº 6306/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, com o qual concorda a Revisora, Conselheira MARLI VINHADELI, tendo em conta, em parte, o parecer do Ministério Público, decidiu: a) tomar conhecimento das defesas apresentadas às fls. 615/776 - volume IV, relevando os atrasos verificados; b) considerar procedentes as defesas apresentadas, à exceção das oferecidas por Francisco Carneiro Filho e Francisco Sebastião Morais, deixando, no entanto, de imputar-lhes débitos, já que não restou apurado prejuízo bem como aceitável o procedimento adotado pela Fundação Zoobotânica na comercialização da parte da produção que lhe cabia, decorrente da Concessão de Uso nº 695/FZDF; c) julgar as contas regulares, nos termos do § 2º do artigo 172 do RI/TCDF; d) dar ciência desta decisão à SEFP, com vistas ao Certificado de Auditoria nº 58/94-DpA/SEFP; e) determinar o arquivamento dos autos e a devolução dos apensos à FZDF.

PROCESSO Nº 4858/96 - Resultado da Auditoria Programada, relativa ao 3º Trimestre de 1996, realizada no Instituto de Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, tendo por objeto averiguar as admissões de pessoal efetuadas após outubro de 1988, bem como a existência de admissões sem concurso público. - DECISÃO Nº 6307/97.- Iniciada a fase de discussão, o Conselheiro-Substituto OSVALDO RODRIGUES apresentou declaração de voto, juntada aos autos nos termos do art. 71 do Regimento Interno/TCDF. Havendo o Conselheiro RONALDO COSTA COUTO pedido vista do processo, foi adiado o seu julgamento.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JOSÉ EDUARDO BARBOSA

PROCESSO Nº 2016/89 (anexo o de nº 2602/91) - Aposentadoria e revisão dos proventos de ANTÔNIO NUNES DOS SANTOS-SEA. - DECISÃO Nº 6308/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta, em parte, o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório, com a correção, "a posteriori", da certidão de fl. 65, para inclusão do tempo contado em dobro por força da Lei nº 22/89, e, no tocante à revisão de proventos, determinou diligência junto à SEA/DF para, no prazo de 60 (sessenta) dias: a) juntar aos autos cópias autenticadas dos atos de designação e dispensa das funções comissionadas exercidas pelo ex-servidor, até a data de sua aposentadoria, inclusive do ato de substituição (DAS-02); b) complementar o mapa de fl. 17 até a data de dispensa do último cargo em comissão exercido pelo interessado, indicando as fundamentações legais das transformações ocorridas no período; c) retificar o ato de fl. 89, para considerar seus efeitos a contar de 5/11/91, data do requerimento de fl. 86; d) elaborar novo abono revisional, em substituição ao documento de fl. 90, para adequá-lo à tabela vigente em 5/11/91, observando-se o disposto no item II da DN 02/93, do TCDF; e) tornar sem efeito os documentos porventura substituídos. Vencido, em parte, o Conselheiro-Substituto OSVALDO RODRIGUES, pelas razões expostas em sua declaração de voto, juntada aos autos nos termos do art. 71 do Regimento Interno/TCDF. Decidiu, mais, mandar publicar, em anexo à presente ata, o voto do Relator, fs. 103/110, a declaração de voto apresentada pelo Conselheiro-Substituto OSVALDO RODRIGUES, fs. 111/113, e a manifestação complementar apresentada pelo Relator, fs. 114/116 (Anexo II).

PROCESSO Nº 5669/96 - Convênio nº 10/96 celebrado entre o Governo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Obras do Distrito Federal, e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, para a execução, pela NOVACAP, de obras e serviços de urbanização em diversos locais do Distrito Federal. - DECISÃO Nº 6309/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I. tomar conhecimento do Ofício nº 689/97-GAB/SO, de 27/8/97, do Sr. Secretário de Obras do DF, e respectivos anexos; II. conceder 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, na forma ali solicitada, para efeito do cumprimento da Decisão nº 4774/97, de 17/7/97; III. determinar à 3ª ICE que aguarde a decisão a ser adotada para definição das questões em estudo no Processo nº 6242/96, devendo, logo após, preparar instrução sobre o assunto, em comparação com a situação dos autos; IV. determinar, ainda, que, concluída a instrução retromencionada, seja este processo submetido diretamente ao douto Ministério Público que funciona junto à Corte, para ciência do Parecer nº 5.220/97 - 1ª SPR, da Procuradoria Geral do Distrito Federal (anexado pelo sr. Secretário de Obras), e, querendo, emitir seu valioso parecer.

PROCESSO Nº 0098/97 - Ofício nº 1164/97, mediante o qual a Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por 90 (noventa) dias, para conclusão da tomada de contas especial objeto do Processo nº 050.001155/96. - DECISÃO Nº 6310/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I. tomar conhecimento do Ofício nº 1164/97-GAB/SEFP e demais documentos constantes de fls. 23/25; II. autorizar a prorrogação de prazo, por 90 (noventa) dias, a partir de 15/8/97, para que a SEFP conclua os trabalhos pertinentes ao Processo de TCE nº 050.001.155/96; III. restituir os autos à 1ª ICE, para os fins pertinentes.

PROCESSO Nº 2138/97 - Ofício nº 1330/97-SSP/DF, mediante o qual a Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, para conclusão da tomada de contas especial referente ao Processo nº 050.000.332/97. - DECISÃO Nº 6311/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento do Ofício nº 1330/97-SSP/DF (fl. 5); II - relevar o atraso apontado; III - autorizar a prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, até 28/10/97, para que a SSP/DF conclua os trabalhos pertinentes ao Processo de TCE nº 050.000.332/97; IV - restituir os autos à 1ª ICE, para os fins pertinentes.

PROCESSO Nº 2139/97 - Ofício nº 1348/97-SSP/DF, mediante o qual a Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, para conclusão da tomada de contas especial referente ao Processo nº 050.000.331/97. - DECISÃO Nº 6312/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento do Ofício nº 1348/97-SSP/DF (fl. 5); II - relevar o atraso apontado; III - autorizar a prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, até 28/10/97, para que a SSP/DF conclua os trabalhos pertinentes ao Processo de TCE nº 050.000.331/97; IV - restituir os autos à 1ª ICE, para os fins pertinentes.

PROCESSO Nº 2140/97 - Ofício nº 1347/97-SSP/DF, mediante o qual a Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, para conclusão da tomada de contas especial referente ao Processo nº 050.000.330/97. - DECISÃO Nº 6313/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento do Ofício nº 1347/97-SSP/DF (fl. 5); II - relevar o atraso apontado; III - autorizar a prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, até 28/10/97, para que a SSP/DF conclua os trabalhos pertinentes ao Processo de TCE nº 050.000.330/97; IV - restituir os autos à 1ª ICE, para os fins pertinentes.

PROCESSO Nº 2141/97 - Ofício nº 1346/97-SSP/DF, mediante o qual a Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, para conclusão da tomada de contas especial referente ao Processo nº 050.000.329/97. - DECISÃO Nº 6314/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento do Ofício nº 1346/97-SSP/DF (fl. 5); II - relevar o atraso apontado; III - autorizar a prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, até 28/10/97, para que a SSP/DF conclua os trabalhos pertinentes ao Processo de TCE nº 050.000.329/97; IV - restituir os autos à 1ª ICE, para os fins pertinentes.

PROCESSO Nº 2142/97 - Ofício nº 1345/97-SSP/DF, mediante o qual a Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, para conclusão da tomada de contas especial referente ao Processo nº 050.000.328/97. - DECISÃO Nº 6315/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento do Ofício nº 1345/97-SSP/DF (fl. 5); II - relevar o atraso apontado; III - autorizar a prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, até 28/10/97, para que a SSP/DF conclua os trabalhos pertinentes ao Processo de TCE nº 050.000.328/97; IV - restituir os autos à 1ª ICE, para os fins pertinentes.

PROCESSO Nº 2143/97 - Ofício nº 1344/97-SSP/DF, mediante o qual a Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, para conclusão da tomada de contas especial referente ao Processo nº 050.000.327/97. - DECISÃO Nº 6316/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento do Ofício nº 1344/97-SSP/DF (fl. 5); II - relevar o atraso apontado; III - autorizar a prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, até 28/10/97, para que a SSP/DF conclua os trabalhos pertinentes ao Processo de TCE nº 050.000.327/97; IV - restituir os autos à 1ª ICE, para os fins pertinentes.

PROCESSO Nº 2144/97 - Ofício nº 1349/97-SSP/DF, mediante o qual a Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, para conclusão da tomada de contas especial referente ao Processo nº 050.000.326/97. - DECISÃO Nº 6317/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento do Ofício nº 1349/97-SSP/DF (fl. 5); II - relevar o atraso apontado; III - autorizar a prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, até 28/10/97, para que a SSP/DF conclua os trabalhos pertinentes ao Processo de TCE nº 050.000.326/97; IV - restituir os autos à 1ª ICE, para os fins pertinentes.

PROCESSO Nº 2145/97 - Ofício nº 1343/97-SSP/DF, mediante o qual a Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, para conclusão da tomada de contas especial referente ao Processo nº 050.000.325/97. - DECISÃO Nº 6318/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento do Ofício nº 1343/97-SSP/DF (fl. 5); II - relevar o atraso apontado; III - autorizar a prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, até 28/10/97, para que a SSP/DF conclua os trabalhos pertinentes ao Processo de TCE nº 050.000.325/97; IV - restituir os autos à 1ª ICE, para os fins pertinentes.

PROCESSO Nº 2146/97 - Ofício nº 1342/97-SSP/DF, mediante o qual a Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, para conclusão da tomada de contas especial referente ao Processo nº 050.000.324/97. - DECISÃO Nº 6319/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento do Ofício nº 1342/97-SSP/DF (fl. 5); II - relevar o atraso apontado; III - autorizar a prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, até 28/10/97, para que a SSP/DF conclua os trabalhos pertinentes ao Processo de TCE nº 050.000.324/97; IV - restituir os autos à 1ª ICE, para os fins pertinentes.

PROCESSO Nº 2147/97 - Ofício nº 1341/97-SSP/DF, mediante o qual a Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, para conclusão da tomada de contas especial referente ao Processo nº 050.000.323/97. - DECISÃO Nº 6320/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento do Ofício nº 1341/97-SSP/DF (fl. 5); II - relevar o atraso apontado; III - autorizar a prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, até 28/10/97, para que a SSP/DF conclua os trabalhos pertinentes ao Processo de TCE nº 050.000.323/97; IV - restituir os autos à 1ª ICE, para os fins pertinentes.

PROCESSO Nº 2148/97 - Ofício nº 1340/97-SSP/DF, mediante o qual a Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, para conclusão da tomada de contas especial referente ao Processo nº 050.000.322/97. - DECISÃO Nº 6321/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento do Ofício nº 1340/97-SSP/DF (fl. 5); II - relevar o atraso apontado; III - autorizar a prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, até 28/10/97, para que a SSP/DF conclua os trabalhos pertinentes ao Processo de TCE nº 050.000.322/97; IV - restituir os autos à 1ª ICE, para os fins pertinentes.

PROCESSO Nº 2149/97 - Ofício nº 1339/97-SSP/DF, mediante o qual a Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, para conclusão da tomada de contas especial referente ao Processo nº 050.000.321/97. - DECISÃO Nº 6322/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento do Ofício nº 1339/97-SSP/DF (fl. 5); II - relevar o atraso apontado; III - autorizar a prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, até 28/10/97, para que a SSP/DF conclua os trabalhos pertinentes ao Processo de TCE nº 050.000.321/97; IV - restituir os autos à 1ª ICE, para os fins pertinentes.

PROCESSO Nº 2150/97 - Ofício nº 1338/97-SSP/DF, mediante o qual a Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, para conclusão da tomada de contas especial referente ao Processo nº 050.000.320/97. - DECISÃO Nº 6323/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento do Ofício nº 1338/97-SSP/DF (fl. 5); II - relevar o atraso apontado; III - autorizar a prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, até 28/10/97, para que a SSP/DF conclua os trabalhos pertinentes ao Processo de TCE nº 050.000.320/97; IV - restituir os autos à 1ª ICE, para os fins pertinentes.

PROCESSO Nº 2151/97 - Ofício nº 1337/97-SSP/DF, mediante o qual a Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, para conclusão da tomada de contas especial referente ao Processo nº 050.000.319/97. - DECISÃO Nº 6324/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento do Ofício nº 1337/97-SSP/DF (fl. 5); II - relevar o atraso apontado; III - autorizar a prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, até 28/10/97, para que a SSP/DF conclua os trabalhos pertinentes ao Processo de TCE nº 050.000.319/97; IV - restituir os autos à 1ª ICE, para os fins pertinentes.

PROCESSO Nº 2152/97 - Ofício nº 1336/97-SSP/DF, mediante o qual a Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, para conclusão da tomada de contas especial referente ao Processo nº 050.000.318/97. - DECISÃO Nº 6325/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento do Ofício nº 1336/97-SSP/DF (fl. 5); II - relevar o atraso apontado; III - autorizar a prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, até 28/10/97, para que a SSP/DF conclua os trabalhos pertinentes ao Processo de TCE nº 050.000.318/97; IV - restituir os autos à 1ª ICE, para os fins pertinentes.

PROCESSO Nº 2153/97 - Ofício nº 1335/97-SSP/DF, mediante o qual a Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, para conclusão da tomada de contas especial referente ao Processo nº 050.000.317/97. - DECISÃO Nº 6326/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento do Ofício nº 1335/97-SSP/DF (fl. 5); II - relevar o atraso apontado; III - autorizar a prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, até 28/10/97, para que a SSP/DF conclua os trabalhos pertinentes ao Processo de TCE nº 050.000.317/97; IV - restituir os autos à 1ª ICE, para os fins pertinentes.

PROCESSO Nº 2154/97 - Ofício nº 1334/97-SSP/DF, mediante o qual a Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, para conclusão da tomada de contas especial referente ao Processo nº 050.000.316/97. - DECISÃO Nº 6327/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento do Ofício nº 1334/97-SSP/DF (fl. 5); II - relevar o atraso apontado; III - autorizar a prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, até 28/10/97, para que a SSP/DF conclua os trabalhos pertinentes ao Processo de TCE nº 050.000.316/97; IV - restituir os autos à 1ª ICE, para os fins pertinentes.

PROCESSO Nº 2156/97 - Ofício nº 1331/97-SSP/DF, mediante o qual a Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, para conclusão da tomada de contas especial referente ao Processo nº 050.000.314/97. - DECISÃO Nº 6328/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento do Ofício nº 1331/97-SSP/DF (fl. 5); II - relevar o atraso apontado; III - autorizar a prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, até 28/10/97, para que a SSP/DF conclua os trabalhos pertinentes ao Processo de TCE nº 050.000.314/97; IV. alertar o órgão jurisdicionado para a aplicabilidade do rito sumário previsto no artigo 156 do RI/TCDF, se cabível em função do valor do objeto extraviado; V - restituir os autos à 1ª ICE, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 2158/97 - Ofício nº 1333/97-SSP/DF, mediante o qual a Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, para conclusão da tomada de contas especial referente ao Processo nº 050.000.312/97. - DECISÃO Nº 6329/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento do Ofício nº 1333/97-SSP/DF (fl. 5); II - relevar o atraso apontado; III - autorizar a prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, até 28/10/97, para que a SSP/DF conclua os trabalhos pertinentes ao Processo de TCE nº 050.000.312/97; IV - restituir os autos à 1ª ICE, para os fins pertinentes.

PROCESSO Nº 2159/97 - Ofício nº 1332/97-SSP/DF, mediante o qual a Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, para conclusão da tomada de contas especial referente ao Processo nº 050.000.310/97. - DECISÃO Nº 6330/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento do Ofício nº 1332/97-SSP/DF (fl. 5); II - relevar o atraso apontado; III - autorizar a prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, até 28/10/97, para que a SSP/DF conclua os trabalhos pertinentes ao Processo de TCE nº 050.000.310/97; IV - restituir os autos à 1ª ICE, para os fins pertinentes.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO RONALDO COSTA COUTO

PROCESSO Nº 1896/85 (apensos os de nºs 2781/84, 4776/84 e 1 volume) - Prestação de contas da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, referente ao exercício de 1984. - DECISÃO Nº 6331/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu determinar a baixa dos autos à 2ª ICE, para que: I - faça juntar cópia: a) da sentença proferida na ação de cobrança e certidão de seu trânsito em julgado, fls. 213; b) do Processo Administrativo nº 074.001618/86; c) das guias de recolhimento referidas na inicial, à fl. 183; II - informe o estado atual da execução da sentença.

PROCESSO Nº 3466/90 - Aposentadoria de JOÃO FERREIRA DE ARAÚJO-PCDF. - DECISÃO Nº 6332/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório, determinando à Polícia Civil do Distrito Federal que, "a posteriori", elabore novo mapa de tempo de serviço, em substituição ao de fl. 20, com o fito de fazer constar também para fins de adicionais o tempo de serviço militar prestado pelo servidor (264 dias), o que será objeto de verificação em futura auditoria.

PROCESSO Nº 1372/92 - Contratos nºs 02 e 06/94 celebrados entre a então Sociedade de Habitações de Interesse Social e terceiros. - DECISÃO Nº 6333/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, retificando a Decisão nº 15.306/95, decidiu fixar novo prazo de 30 (trinta) dias, para que o Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal informe os motivos que levaram a grande diferenciação de preços existente entre os Contratos nºs 02 e 06/94, conforme o voto do Relator à fl. 75.

PROCESSO Nº 3837/92 (apenso o de nº 5226/90) - Prestação de contas anual dos administradores da BRB - Sociedade de Crédito Imobiliário - BRB - CI, referente ao exercício de 1988. - DECISÃO Nº 6334/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu baixar os autos à 1ª ICE, para prestar esclarecimentos quanto à divergência assinalada, definindo, com exatidão, os nomes, períodos de responsabilidade e as ressalvas.

PROCESSO Nº 0533/93 - Aposentadoria de ZENAIDE SILVA SANTOS-FEDF. - DECISÃO Nº 6335/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria.

PROCESSO Nº 3142/93 - Pensão civil concedida a ALDERIVA ANGÉLICA CARDOSO e outros-SEA. - DECISÃO Nº 6336/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu baixar os autos em diligência junto à SEA/DF, para que, no prazo de 60 dias, sejam ultimadas as seguintes providências: a) anexar certidão da NOVACAP comprovando o efetivo exercício do ex-servidor no período de 24.04.59 a 20.04.60, nos termos da Lei nº 22/89; b) elaborar outra Certidão de Tempo de Serviço, em substituição a de fl. 13, a fim de alterar os dias para contagem em dobro previstos pela Lei nº 22/89 de 728 para 985 dias; c) confeccionar outro Título de Pensão, em substituição ao de fl. 14, com o propósito de corrigir a data de falecimento do ex-servidor para 20.12.92, conforme consta na certidão de óbito (fl. 02), bem como alterar a parcela referente ao vencimento e à gratificação de atividade para 21/35 avos, obedecendo ao disposto na DN TCDF 02/93; d) providenciar declaração de não-acumulação ou de acumulação lícita de pensão, nos termos do art. 225 da Lei nº 8.112/90; e) juntar aos autos documentos que comprovem que a beneficiária Alderiva Angélica Cardoso recebia pensão alimentícia do ex-marido, alterando a fundamentação legal do ato concessório de fl. 11, nos termos do artigo 217, item I-b, da Lei nº 8.112/90, no que diz respeito à parte da pensão vitalícia; f) tornar sem efeito os documentos substituídos.

PROCESSO Nº 1564/95 - Pensão civil concedida a ANTONIA PEREIRA DAS NEVES e outros-SLU. - DECISÃO Nº 6337/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu baixar os autos em diligência junto ao SLU, para que, no prazo de 60 dias, sejam ultimadas as seguintes providências: a) acostar aos autos declaração de não-acumulação de mais de duas pensões, por parte dos beneficiários, nos termos do artigo 225 da Lei nº 8.112/90, consoante modelo à fl. 25; b) elaborar novo Título de Pensão, em substituição ao de fl. 23, para excluir a beneficiária maior de 21 (vinte e um) anos de idade, Cleidemar Pereira das Neves, revertendo a cota aos demais co-beneficiários (art. 217, inciso II, alínea "a", da Lei nº 8.112/90); c) retificar a Portaria de 16.12.94, fl. 21, para excluir a beneficiária citada no item anterior, conforme relatado no parágrafo 3º da instrução; d) anexar o último contracheque percebido pelo ex-servidor (out/94); e) acostar ao processo documento comprobatório das licenças médicas listadas à fl. 16, discriminando o período abrangido e a respectiva fundamentação legal; f) tornar sem efeito o documento substituído.

PROCESSO Nº 2989/95 - Pensão civil concedida a WALESKA FERREIRA DE ASSIS-FEDF. - DECISÃO Nº 6338/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu baixar os autos em diligência junto à FEDF, para que, no prazo de 60 dias, sejam ultimadas as seguintes providências: a) justificar o atual posicionamento da ex-servidora (Padrão II), tendo em vista o seu tempo de serviço prestado a FEDF (apenas 1.918 dias, ou 05 anos e 3 meses, fl. 13); b) providenciar carimbo e assinatura, no documento de fl. 15, do responsável pelas informações; c) providenciar o preenchimento de declaração (modelo anexo à fl. 17) por parte do beneficiário da pensão, de não acumulação de mais de duas pensões, nos termos dos arts. 222,V e 225 da Lei 8.112/90.

PROCESSO Nº 5801/95 - Aposentadoria de MARIA DOS ANJOS GONTIJO SILVA-FEDF. - DECISÃO Nº 6339/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu baixar os autos em diligência junto à FEDF, para que, no prazo de 60 dias, sejam ultimadas as seguintes providências: a) atestar o período em que a interessada esteve em regime de classe e em que lecionou alfabetizando crianças ou adultos; b) elaborar novo abono provisório, em substituição ao de fl. 19, de acordo com o item II da Decisão Normativa nº 002/93-TCDF, para consignar os valores correspondentes às gratificações em questão.

PROCESSO Nº 5943/95 - Pensão civil concedida a THATIANE PEREIRA DA FONSECA-FEDF. - DECISÃO Nº 6340/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu baixar os autos em diligência junto à FEDF, para que, no prazo de 60 dias, sejam ultimadas as seguintes providências: 1) juntar declaração de não-acumulação de mais de duas pensões recebidas pela beneficiária, em virtude do disposto no art. 222, inciso V, e art. 225 da Lei nº 8.112/90, observando o modelo de fl. 15; 2) retificar o ato de pensão para incluir o "Nível 03", correspondente ao cargo de Professor, e considerar os efeitos financeiros a contar da data do óbito (31.08.95); 3) anexar certidão do período averbado, emitida pelo órgão competente, haja vista ter sido computado para fins de anuênio; 4) elaborar outro Título de Pensão (fl. 13), para considerar os seus efeitos a contar da data do óbito (31.08.95), com a conseqüente alteração do cálculo da TIDEM, nos termos do art. 4º da Lei nº 356/92, tendo em vista que a Lei nº 940/95 teve seus efeitos a contar de 01.09.95 e com a devida assinatura e identificação do responsável pela emissão do referido documento; 5) juntar termo de guarda que nomeou a Sra. Célida Fonseca Galvão como responsável pela filha menor da ex-servidora (fls. 01/02); 6) tornar sem efeito o documento substituído de fl. 13.

PROCESSO Nº 0108/96 - Aposentadoria de DINORÁ COUTO CANÇADO-FEDF. - DECISÃO Nº 6341/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu baixar os autos em diligência junto à FEDF, para que, no prazo de 60 dias, sejam ultimadas as seguintes providências: a) anexar cópia autenticada dos documentos que amparam o direito à parcela de Gratificação de Titulação e declaração firmada pelo setor competente, atestando que os referidos títulos ou certificados não foram utilizados para auferir os Incentivos Funcionais (salvo opção) ou progressão por merecimento (Lei nº 771/94); b) esclarecer se a inativa faz jus a incorporação da Gratificação de Alfabetização. Em caso afirmativo, anexar a declaração da área responsável, informando o período da servidora no regime de regência de classe alfabetizando e o percentual incorporado e incluindo o valor no Abono Provisório; c) tornar sem efeito os documentos porventura substituídos.

PROCESSO Nº 0254/96 - Aposentadoria de ISABEL ANTONIA DE JESUS-FEDF. - DECISÃO Nº 6342/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu baixar os autos em diligência junto à FEDF, para que, no prazo de 60 dias, sejam ultimadas as seguintes providências: a) juntar certidão (cópia autenticada) do órgão empregador relativa ao período de trabalho que vai de 16.07.68 a 06.03.79; b) corrigir a soma das parcelas do abono provisório à fl. 18; c) tornar sem efeito o documento porventura substituído.

PROCESSO Nº 0280/96 - Aposentadoria de MARIA ALICE CORRÊA MONTEIRO-FEDF. - DECISÃO Nº 6343/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu baixar os autos em diligência junto à FEDF, para que, no prazo de 60 dias, sejam ultimadas as seguintes providências: a) substituir o Abono Provisório de fl. 23, observando a DN nº 02/93-TCDF, a fim de retificar o total dos proventos para R$ 1.937,09; b) esclarecer se a servidora faz jus à incorporação da "Grat. Regência de Classe" e "Gratificação de Alfabetização" (fls. 04, 09 e 22), nos termos dos arts. 2º e 3º, da Lei nº 696/94 e dos arts. 5º e 6º da Lei nº 654/94, respectivamente. Caso afirmativo, incluí-las nos proventos provisórios (fl. 23) e demonstrar o percentual incorporado; c) tornar sem efeito o documento substituído de fl. 23.

PROCESSO Nº 0998/96 - Tomada de contas especial instaurada pela Fundação do Serviço Social do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem. - DECISÃO Nº 6344/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu, preliminarmente, enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 1987/96 (apenso o de nº 094.001.202/95) - Aposentadoria de FIDELIS BATISTA LEITE-SLU. - DECISÃO Nº 6345/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu baixar os autos em diligência junto ao SLU, para que, no prazo de 60 dias, sejam ultimadas as seguintes providências: 1) acostar aos autos certidão de tempo de serviço emitida pela Prefeitura de Luz/MG, comprovando que o inativo prestou efetivamente serviços àquela Prefeitura; 2) caso não haja cumprimento do item acima: a) acostar aos autos certidão do INSS, comprovando que o inativo contribuiu para aquele instituto no período compreendido entre 01.01.1968 e 31.12.1968; b) elaborar nova certidão de tempo de serviço, em substituição à de fl. 08-apenso, para retirar do cômputo para adicionais o período retrocitado, atentando para os reflexos no abono provisório; 3) não se cumprindo os itens 1 e 2, elaborar nova certidão de tempo de serviço, retirando do cômputo dos adicionais e aposentadoria o tempo aludido; 4) elaborar novo abono provisório, em substituição ao documento de fl. 30-apenso, observando a DN-TCDF nº 002/93, a fim de fundamentar a parcela relativa à Gratificação por Serviços de Limpeza Urbana na Lei nº 342/92; 5) apurar as quantias que porventura tenham sido pagas indevidamente ao interessado, a título de ATS, providenciando o ressarcimento ao erário, nos termos do artigo 46 da Lei nº 8.112/90; 6) tornar sem efeito os documentos porventura substituídos.

PROCESSO Nº 3485/96 - Aposentadoria de SÉRGIO VLADEMIR BIZARRO-FEDF. - DECISÃO Nº 6346/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu baixar os autos em diligência junto à FEDF, para que, no prazo de 60 dias, sejam ultimadas as seguintes providências: a) incorporar, se for o caso, a gratificação de regência de classe, informando os períodos em que se submeteu a servidora ao regime de regência de classe (Lei nº 696/94); b) anexar o documento comprobatório do direito à gratificação de titulação, bem como declaração que informe não se ter utilizado tal documento para obtenção de incentivos funcionais ou progressão por merecimento; c) tornar sem efeito documentos porventura substituídos.

PROCESSO Nº 0383/97 (apenso o de nº 054.000.007/97) - Tomada de contas especial instaurada pela Polícia Militar do Distrito Federal para apurar responsabilidades por danos causados a veículo de sua carga patrimonial. - DECISÃO Nº 6347/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar os autos ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 1522/97 - Atas nºs 123 a 127 das Reuniões Ordinárias do Conselho de Administração da BRB-Crédito, Financiamento e Investimento S.A. - DECISÃO Nº 6348/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I) tomar conhecimento das atas sob exame; II) relevar o atraso mencionado na instrução; III) autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 1523/97 - Atas nºs 228 a 251 da Diretoria Colegiada da BRB - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários. - DECISÃO Nº 6349/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I) tomar conhecimento das atas sob exame; II) relevar o atraso no encaminhamento das atas citadas na instrução; III) autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 1526/97 - Atas nºs 472 e 485 do Conselho Fiscal do Banco de Brasília S.A. - DECISÃO Nº 6350/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I) tomar conhecimento das atas sob exame; II) relevar o atraso no encaminhamento das atas mencionadas na instrução; III) recomendar ao BRB S.A. a observância do prazo previsto no inciso II do artigo 113 do Regimento Interno do TCDF; IV) autorizar o retorno dos autos à 1ª ICE, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 3065/97 (apensos os de nºs 3063/97, 3064/97, 3066/97 e 3067/97) - Concurso público para provimento de vagas dos cargos de Técnico de Suporte e Técnico Operacional, do Quadro Permanente da Companhia de Água e Esgotos de Brasília, aberto pelo Edital nº 1/97-CAESB. - DECISÃO Nº 6304/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu, preliminarmente, pelo encaminhamento dos autos ao douto Ministério Público, com solicitação de prioridade de exame.

RELATADOS PELA CONSELHEIRA MARLI VINHADELI

PROCESSO Nº 5184/92 - Aposentadoria de ELZA DE OLIVEIRA COSTA REIS-FEDF. - DECISÃO Nº 6351/97.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, decidiu enviar os autos ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 6772/94 (apensos 3 volumes) - Contrato nº 166/94 celebrado entre a Companhia Energética de Brasília e a firma Hugo Rocha Braga Consultores Associados S/C. - DECISÃO Nº 6352/97.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta o parecer do Ministério Público, ao tomar conhecimento dos documentos acostados às fls. 48 a 312 e dos Anexos II e III, decidiu: I - considerar satisfatoriamente cumprida a diligência ordenada por meio da Decisão nº 5493/96; II - considerar, ainda, regular a contratação de Hugo Rocha Braga Consultores Associados S/C, objeto do Contrato nº 166/94; III - determinar à CEB que, no prazo de 30 dias, adote as medidas necessárias, de ordem administrativa ou judicial, visando obter da TREVISAN AUDITORES INDEPENDENTES o ressarcimento dos gastos adicionais realizados por aquela jurisdicionada com a convocação de novas Assembléias Gerais Extraordinárias e a publicação de suas atas (fls. 339 do Processo nº 093.003.528/93), informando esta Corte a respeito das providências adotadas e dos resultados alcançados; IV - determinar àquela Companhia, ainda, que identifique o executor do Contrato nº 031/94 para que este, no prazo de 30 dias, contados a partir do conhecimento desta Decisão, apresente as alegações que tiver em sua defesa quanto ao fato de não ter sido exigido o total e satisfatório cumprimento dos serviços ali contratados e de não terem sido impostas penalidades contratuais à TREVISAN, ante a execução irregular do aludido ajuste, sob pena de aplicação das sanções previstas no art. 57 da Lei Complementar nº 01/94; V - recomendar àquela jurisdicionada que observe rigorosamente as disposições contidas nos arts. 21, 40, 43, 48, 66 a 70 da Lei nº 8666/93, para que não se repitam as seguintes falhas cometidas no Processo nº 093.000.528/93: a) o edital de licitação não foi elaborado de forma adequada, propiciando a necessidade de modificações posteriores à sua publicação e a apresentação de propostas insuficientemente detalhadas; b) o referido edital foi modificado sem que houvesse a publicação da alteração pela mesma forma em que se deu o texto original; c) não foi obedecida a seqüência de procedimentos estabelecida no referido diploma legal para processamento e julgamento de licitação; d) não foram avaliadas, com o devido critério, as condições de exeqüibilidade das propostas de preços dos licitantes que participaram do certame; e) não foi exigido o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo contratado, nem tampouco foram aplicadas as sanções previstas no edital, contrato e normas legais, ante à execução insatisfatória do ajuste; VI - autorizar o retorno dos autos à Inspetoria própria, para as providências pertinentes.

PROCESSO Nº 1008/95 (apenso o de nº 073.004.163/94) - Tomada de contas especial instaurada pela Fundação Zoobotânica do Distrito Federal para apurar responsabilidades por possíveis prejuízos causados ao erário. - DECISÃO Nº 6353/97.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, decidiu enviar os autos ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 4003/95 - Tomada de contas especial instaurada pela Região Administrativa I - Brasília para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens. - DECISÃO Nº 6354/97.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, decidiu enviar os autos ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 5442/96 - Tomada de contas especial instaurada pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal para apurar responsabilidades pela não localização de bens. - DECISÃO Nº 6355/97.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, decidiu enviar os autos ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 5443/96 - Tomada de contas especial instaurada pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem. - DECISÃO Nº 6356/97.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta o parecer do Ministério Público, relevando a falha apontada pela instrução, decidiu: I - tomar conhecimento das novas informações trazidas à colação; II - nos termos do art. 157, inciso II, do RI/TCDF, considerar encerrada a TCE em apreço, tendo em vista que houve a extinção de seu objeto, ante a satisfatória recomposição do prejuízo; III - autorizar o retorno dos autos à Inspetoria competente, para fins de arquivamento.

PROCESSO Nº 7519/96 (apenso o de nº 093.001.436/96) - Tomada de contas especial instaurada pela Companhia Energética de Brasília para apurar responsabilidades por danos causados a veículo de sua carga patrimonial. - DECISÃO Nº 6357/97.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, decidiu enviar os autos ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 7653/96 - Tomada de contas especial instaurada pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal para apurar responsabilidades por danos causados a veículo de sua carga patrimonial. - DECISÃO Nº 6358/97.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, decidiu enviar os autos ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 7654/96 - Tomada de contas especial instaurada pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal para apurar responsabilidades por danos causados a veículo. - DECISÃO Nº 6359/97.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, decidiu enviar os autos ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 7955/96 - Tomada de contas especial instaurada pela Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens. - DECISÃO Nº 6360/97.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, decidiu enviar os autos ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 8048/96 (apenso o de nº 054.001.774/96) - Tomada de contas especial instaurada pela Polícia Militar do Distrito Federal para apurar responsabilidades por danos causados a veículo de sua carga patrimonial. - DECISÃO Nº 6361/97.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta o parecer do Ministério Público, ao conhecer das novas informações trazidas à colação, decidiu: I - nos termos do art. 157, inciso II, do RI/TCDF, considerar encerrada a TCE em exame, tendo em vista que houve a extinção do seu objeto, ante a satisfatória recomposição do prejuízo; II - autorizar o retorno dos autos à Inspetoria competente, para fins de arquivamento.

PROCESSO Nº 0502/97 (anexo o de nº 527/97) - Tomada de contas especial instaurada pela Companhia Energética de Brasília para apurar responsabilidades por danos causados a veículo de sua carga patrimonial. - DECISÃO Nº 6362/97.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, decidiu enviar os autos ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 0837/97 (apensos os de nºs 054.000.173/97 e 054.000.259/97) - Tomada de contas especial instaurada pela Polícia Militar do Distrito Federal para apurar responsabilidades por danos causados a veículo de sua carga patrimonial. - DECISÃO Nº 6363/97.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, decidiu enviar os autos ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 1495/97 - Tomada de contas especial instaurada pela Fundação do Serviço Social do Distrito Federal para apurar responsabilidades por danos causados a veículo de sua carga patrimonial. - DECISÃO Nº 6364/97.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, decidiu enviar os autos ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 2066/97 - Contendo pedidos de prorrogação de prazo, formulados pela Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, para conclusão de processo de tomada de contas especial. - DECISÃO Nº 6365/97.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, conhecendo dos expedientes acostados aos autos e em atenção aos Ofícios de nºs 105/97, 415/97, 1237/97-GAB/SEFP, considerou prorrogados os prazos, na forma solicitada.

PROCESSO Nº 2632/97 - Tomada de contas especial instaurada por esta Corte de Contas para apurar responsabilidades por danos causados a veículo de sua carga patrimonial. - DECISÃO Nº 6366/97.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, decidiu enviar os autos ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 2727/97 - Tomada de contas especial instaurada por esta Corte para apurar responsabilidades por danos causados a veículo de sua carga patrimonial. - DECISÃO Nº 6367/97.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, decidiu enviar os autos ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 3163/97 - Consulta formulada pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal sobre a possibilidade de doar bens móveis inservíveis à entidade ASEB - Assistência Social Evangélica de Brasília. - DECISÃO Nº 6368/97.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: a) não conhecer da consulta em apreço, por ausência de pressupostos para sua admissibilidade, porquanto o seu objeto versa sobre caso concreto, infringindo, portanto, o artigo 194 do Regimento Interno desta Casa; b) a título de colaboração, recomendar à consulente que atente para o disposto nos artigos 40 e 51 do Decreto nº 16.109/94; c) autorizar o arquivamento dos autos.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JOSÉ MILTON FERREIRA

PROCESSO Nº 3571/88 - Contendo o Ofício nº 1413/97-GAB/SSP, mediante o qual a Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo para cumprimento de determinação da Corte. - DECISÃO Nº 6369/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: 1 - tomar conhecimento do Ofício nº 1413/97-GAB/SSP; 2 - conceder à Secretaria de Segurança Pública a prorrogação do prazo, por 240 dias, na forma solicitada.

PROCESSO Nº 1763/90 - Resultado de inspeção programada levada a efeito na Administração Regional de Ceilândia, abrangendo o período de agosto/89 a março/90, com o objetivo de verificar o efetivo cumprimento de determinação da Corte. - DECISÃO Nº 6370/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: 1 - tomar conhecimento dos Ofícios nºs 44/97 e 601/97-GAB/RA IX, de fls. 146/148; 2 - considerar a diligência determinada satisfatoriamente cumprida, relevando o atraso verificado; 3 - autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 1693/91 - Aposentadoria de SILVINO JOACI RODRIGUES DE PAULA-SSP. - DECISÃO Nº 6371/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, determinou o sobrestamento da apreciação da concessão de aposentadoria em tela, até que seja apreciado o Processo nº 4310/95, ficando mantida, em todos os seus termos, a Decisão nº 9413/96.

PROCESSO Nº 4823/94 - Nota de Empenho nº 8/94 e outras, emitidas pela Secretaria de Turismo do Distrito Federal. - DECISÃO Nº 6372/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento do O.I. nº 49/96 -SETUR/GAB e autorizou o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 1613/95 - Contrato nº 582/94 celebrado entre a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil e a firma TRANSTERRA de Brasília Ltda. - DECISÃO Nº 6373/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: 1) tomar conhecimento do O.I. nº 269/97-PRES/NOVACAP e da documentação que o acompanha, considerando atendida a Decisão nº 508/97; 2) autorizar o retorno dos autos à 3ª ICE, para realização da última etapa de auditoria.

PROCESSO Nº 4987/95 (apenso o de nº 040.006.429/95) - Tomada de contas anual da ordenadora de despesa do DAP - Departamento de Administração de Pessoal da Secretaria de Administração do Distrito Federal, referente ao exercício de 1994. - DECISÃO Nº 6374/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar os autos ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 0077/96 - Pedido de prorrogação de prazo, formulado pelo Jardim Botânico de Brasília, para atendimento de determinação da Corte. - DECISÃO Nº 6375/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: 1 - tomar conhecimento dos documentos de fls. 62/68; 2 - conceder ao Jardim Botânico de Brasília a prorrogação do prazo, por 30 dias, na forma solicitada (Ofício nº 110/97-GAB/JBB).

PROCESSO Nº 3271/96 (apenso o de nº 3262/96) - Termo de Aceitação, Doação e Transferência de Domínio de Material Permanente firmado entre a Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal e a empresa Kernel Informática Ltda. - DECISÃO Nº 6376/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: 1) tomar conhecimento do resultado de inspeção levada a efeito pela 1ª ICE; 2) autorizar a citação dos membros do Conselho Diretor e do Conselho Superior da Fundação de Apoio à Pesquisa, responsáveis pela concessão de ajuda financeira à empresa Kernel Informática Ltda., por meio do Contrato nº 17/95, em desacordo com o disposto no artigo 1º da Lei 347/92, uma vez que o projeto subsidiado não apresentava inovação tecnológica, abrindo-se-lhes o prazo de 30 dias para que apresentem defesa ou recolham aos cofres da entidade o valor do dispêndio, com acréscimos legais; 3) determinar à Fundação de Apoio à Pesquisa que providencie, junto à empresa signatária do Contrato nº 17/95, a devolução dos bens adquiridos com recursos repassados em decorrência do ajuste.

PROCESSO Nº 5948/96 - Tomada de contas especial instaurada pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem. - DECISÃO Nº 6377/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar os autos ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 6380/96 - Contrato nº 650/96 celebrado entre Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil e a firma SERTERRA - Transportes, Escavações, Terraplanagem e Pavimentação Ltda. - DECISÃO Nº 6378/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do Contrato nº 650/96; b) determinar o arquivamento dos autos, sem prejuízo de averiguações futuras.

PROCESSO Nº 6406/96 (apenso o de nº 030.003.647/96) - Tomada de contas anual dos agentes de material da Secretaria de Governo do Distrito Federal, referente ao exercício de 1995. - DECISÃO Nº 6379/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar os autos ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 6904/96 (apenso o de nº 054.001.239/96) - Tomada de contas especial instaurada pela Polícia Militar do Distrito Federal para apurar responsabilidades por dano causado a bem patrimonial. - DECISÃO Nº 6380/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: 1 - tomar conhecimento da Tomada de Contas Especial de que cuida o Processo nº 054.001.239/96-PMDF, comunicada pelo Ofício 554-CPTCE, de 06/09/96; 2 - considerar regular o procedimento adotado pela Polícia Militar do Distrito Federal, à vista do disposto no artigo 157, inciso II, do RI/TCDF; 3 - considerar o Sr. Valcir Alves da Silva quite com o erário distrital, neste caso; 4 - autorizar a devolução do apenso nº 054.001.239/96 à origem e o retorno dos autos à 1ª ICE, para arquivamento.

PROCESSO Nº 7253/96 (apenso o de nº 030.002.866/96) - Tomada de contas anual da agente de material da Secretaria de Administração do Distrito Federal, relativa ao exercício de 1995. - DECISÃO Nº 6381/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar os autos ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 7523/96 (apenso o de nº 030.005.731/96) - Tomada de contas anual de agentes de material da Secretaria de Administração do Distrito Federal, referente ao exercício de 1995. - DECISÃO Nº 6382/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu remeter o processo apenso à Secretaria de Administração do Distrito Federal para que, em 30 dias, adote as seguintes providências: a) incluir os pronunciamentos da autoridade competente para a supervisão setorial sobre a regularidade das contas e do organizador das contas sobre a confiabilidade do sistema de controle, nos termos dos artigos 140, inciso X e 142, parágrafo único, do RI/TCDF; b) enviar os autos à Secretaria de Fazenda e Planejamento para retificação dos cabeçalhos do Relatório de Tomada de Contas e do Certificado de Auditoria nº 130/96-DADI/SUAUD, assim como o § 4º do mencionado certificado, tendo em vista que as contas referem-se aos agentes de material do Serviço de Manutenção de Bens Móveis e Imóveis do Departamento de Manutenção Patrimonial da Subsecretaria de Recursos Físicos da Secretaria de Administração e não da Subsecretaria de Recursos Humanos/SEA, como consta no referido documento.

PROCESSO Nº 7649/96 - Tomada de contas especial instaurada pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal para apurar responsabilidades por danos causados a veículo de sua carga patrimonial. - DECISÃO Nº 6383/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar os autos ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 8095/96 (apenso o de nº 030.005.730/96) - Tomada de contas anual de agentes de material da Secretaria de Administração do Distrito Federal, referente ao exercício de 1995. - DECISÃO Nº 6384/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu remeter o processo apenso à Secretaria de Administração do Distrito Federal para que, em 30 dias, adote as seguintes providências: a) junte pronunciamento do organizador das contas sobre a confiabilidade do sistema de controle, conforme previsto no artigo 142, parágrafo único, do RI/TCDF; b) providencie a incorporação dos materiais que estão sob a guarda do Chefe do Almoxarifado e daqueles encontrados em quantidade a menor, consoante Relatório nº 20/96-STC/SRF; c) providencie a assinatura do Chefe do Almoxarifado Central nas notas de recebimento anexadas às fls. 46 a 54, relativas ao inventário de transferência de responsabilidade; d) envie o referido processo à Secretaria de Fazenda e Planejamento para retificação do § 4º do Certificado de Auditoria nº 133/96-DADI/SUAUD, tendo em vista que as contas são dos agentes de material que responderam pela chefia do Almoxarifado Central do Departamento de Material/SEA.

PROCESSO Nº 1490/97 - Termos de Outorga e Aceitação nºs 1 a 12/96 celebrados entre a Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal e terceiros. - DECISÃO Nº 6385/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: 1) tomar conhecimento dos ajustes constantes dos autos (fls. 3/122); 2) esclarecer à Fundação de Apoio à Pesquisa que: a) na forma das Decisões nºs 521/97 e 524/97, de 20 de fevereiro do corrente ano, deverá fazer as concessões de que tratam os Termos de Outorga e Aceitação em exame mediante convênio, em face da convergência de interesses, podendo, em matéria de licitação, invocar o art. 25, "caput", da Lei nº 8.666/93, em razão da inviabilidade de competição; b) na hipótese de ser mantida a figura da "instituição executora", deverá o ajuste definir a forma de sua atuação, além de conter a assinatura de seu representante legal; 3) autorizar a devolução dos autos à 3ª ICE. Decidiu, mais, mandar publicar, em anexo à presente ata, o referido voto (Anexo III).

PROCESSO Nº 1989/97 - Pedido de prorrogação de prazo, formulado pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, para a conclusão de processo de tomada de contas especial. - DECISÃO Nº 6386/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: 1 - tomar conhecimento do Ofício nº 1300/97-SSP/DF, subscrito pelo Secretário de Segurança Pública; 2 - autorizar a prorrogação do prazo, por 60 dias, até 25/10/97, para a conclusão da Tomada de Contas Especial a que se refere o Processo nº 050.000.289/97.

PROCESSO Nº 1992/97 - Pedido de prorrogação de prazo, formulado pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, para conclusão de processo de tomada de contas especial. - DECISÃO Nº 6387/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: 1 - tomar conhecimento do Ofício nº 1370/97-SSP/DF, subscrito pelo Secretário de Segurança Pública; 2 - relevar o atraso apontado pela instrução; 3 - conceder a prorrogação de prazo, por 60 dias, até 25/10/97, para a conclusão da TCE a que se refere o Processo nº 050.000.286/97.

PROCESSO Nº 3348/97 - Prestação de contas anual do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal, referente ao exercício de 1996. - DECISÃO Nº 6388/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu determinar ao Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos que providencie o encaminhamento imediato da Prestação de Contas Anual referente ao exercício de 1996 a esta Corte, pena de ser determinada instauração de Tomada de Contas Especial, consoante preconiza o artigo 151 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 38/90.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO-SUBSTITUTO OSVALDO RODRIGUES

PROCESSO Nº 0976/88 - Pensão especial concedida a ANNA MARGARIDA PAULO DA CUNHA e outra-SEA. - DECISÃO Nº 6389/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu determinar a baixa do processo em diligência preliminar, a fim de que a Secretaria de Administração do Distrito Federal, no prazo de 60 (sessenta) dias, providencie: a) a retificação do ato de f. 22, para excluir de seu fundamento legal o art. 1º da Lei nº 1.050/50, por não se aplicar ao caso; b) a juntada de declaração firmada por ELIANE SUZEL PAULO DA CUNHA de que era solteira e não ocupava cargo público permanente à época da concessão (art. 5º, parágrafo único, da Lei nº 3.373/58); c) a elaboração de novo demonstrativo (mapa) de incorporação do adicional de que trata o art. 2º, § 1º, da Lei nº 6.732/79 (quintos), excluindo o período de 16.8.73 a 11.10.74 (EC-8 TERRACAP), por falta de comprovação de exercício; d) a elaboração de novo título de pensão, em substituição ao de f. 110, corrigindo as parcelas devidas e indicando os respectivos fundamentos legais; e) a apuração dos valores indevidamente pagos às beneficiárias e o respectivo ressarcimento, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.112/90; f) a autenticação dos documentos de fs. 3 a 8, 10, 11, 25 e 39 a 99; g) a revisão da pensão, com base na Lei nº 8.112/90, observando-se o disposto no item V da Decisão nº 8.274/96-TCDF, de 12.9.96 (Proc. nº 3848/94).

PROCESSO Nº 2052/90 - Aposentadoria de PEDRO CARLOS DE CARVALHO-SEA. - DECISÃO Nº 6390/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu determinar a baixa do processo em nova diligência preliminar, para que a Secretaria de Administração do Distrito Federal, no prazo de 60 (sessenta) dias, providencie a elaboração de novo demonstrativo: a) de tempo de serviço, em substituição ao de f. 5, excluindo, do campo "Resumo de Tempo de Serviço", 261 dias correspondentes a serviços prestados a CASEB/MEC, contados em dobro, com base na Lei nº 22/89, para aposentadoria e adicional; b) dos proventos, em substituição ao de f. 56, observado o disposto no item II da Decisão Normativa nº 02/90-TCDF, adequando seus valores ao resultado da medida a que se refere a alínea anterior.

PROCESSO Nº 4801/90 (anexos os de nºs 6886/91 e 1238/92) - Aposentadoria de VILMA APARECIDA CECAGNO GOMES PERES-SEA. - DECISÃO Nº 6391/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 7076/91 (apenso o de nº 2867/95) - Pedido de prorrogação de prazo, por 30 (trinta) dias, formulado pelo servidor FRANCISCO DAS CHAGAS AZEVEDO, para a entrega de sua defesa, referente a tomada de contas especial. - DECISÃO Nº 6392/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento do documento de f. 94 e considerou prorrogado, na forma solicitada, o prazo para o cidadão nominado à f. 96 apresentar a sua defesa.

PROCESSO Nº 1083/92 - Aposentadoria de LIBERATO XAVIER DE ALMEIDA-SLU. - DECISÃO Nº 6393/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 4768/92 - Aposentadoria de JOÃO AMÉRICO DE SOUSA-SLU. - DECISÃO Nº 6394/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 1696/93 - Aposentadoria de MARIANA OLIVEIRA DE ALMEIDA-FEDF. - DECISÃO Nº 6395/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 7588/93 (apenso o de nº 160.000.365/93) - Tomada de contas especial instaurada pela Secretaria de Indústria e Comércio do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem. - DECISÃO Nº 6396/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: a) nos termos dos arts. 17, III, d, e 20 da Lei Complementar nº 01/94 e 167, III, d, do Regimento Interno, julgar irregulares as contas em apreço, considerando o servidor LUCIANO ÂNGELO ANDRADE em débito com a Fazenda do Distrito Federal, conforme apurado na tomada de contas especial em apreço; b) na forma e termos regimentais, vencida a fase recursal, autorizar a notificação do devedor, para recolher aos cofres do Distrito Federal o valor atualizado do débito.

PROCESSO Nº 7843/93 - Aposentadoria de ALENCAR NOGUEIRA-SEA. - DECISÃO Nº 6397/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 3920/94 - Aposentadoria de MARIA IRENE DO NASCIMENTO WANDERLEY-FEDF. - DECISÃO Nº 6398/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 4670/94 (apenso o de nº 075.000.121/94) - Tomada de contas especial instaurada pela Sociedade de Abastecimento de Brasília para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens. - DECISÃO Nº 6399/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu autorizar a citação, por edital, do Sr. ANTÔNIO LÍVIO PRATES NEVES, para, no prazo de 30 dias, apresentar defesa quanto à responsabilidade que lhe é atribuída nos autos.

PROCESSO Nº 5146/95 - Pedido de prorrogação de prazo, por mais 60 (sessenta) dias, formulado pela Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, para a entrega de tomada de contas especial. - DECISÃO Nº 6400/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento dos documentos de fs. 42/44 e considerou prorrogado, na forma solicitada, o prazo para a entrega da tomada de contas especial de que trata o Processo nº 094.000499/95.

PROCESSO Nº 6091/95 (apenso o de nº 053.001.305/95) - Tomada de contas especial instaurada pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal para apurar responsabilidades por danos causados a veículo, envolvido em acidente de tráfego. - DECISÃO Nº 6401/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, ao tomar conhecimento da tomada de contas especial em apreço, decidiu determinar a devolução do apenso ao CBMDF, para que aquele órgão, no prazo de 30 dias, adote as necessárias providências objetivando a cobrança do débito apurado, em valor atualizado, junto ao Sr. ALMIR ARAÚJO ALCÂNTARA, devendo informar à Corte, dentro do referido prazo, as medidas adotadas.

PROCESSO Nº 6272/95 - Aposentadoria de JOSÉ LÚCIO DA SILVA-SEA. - DECISÃO Nº 6402/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 0437/96 (apenso o de nº 094.001.226/95) - Tomada de contas especial instaurada pelo Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal decorrente de danos causados a veículo,

envolvido em acidente de tráfego. - DECISÃO Nº 6403/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: a) nos termos dos arts. 17, III, d, e 20 da Lei Complementar nº 01/94 e 167, III, d, do Regimento Interno, julgar irregulares as contas em apreço, considerando o servidor WILLIAN LIMA em débito com o SLU, conforme apurado na tomada de contas especial em apreço; b) na forma e termos regimentais, vencida a fase recursal, autorizar a notificação do devedor, para recolher aos cofres do referido órgão o valor atualizado do débito.

PROCESSO Nº 1799/96 - Pedido de prorrogação de prazo, por mais 90 (noventa) dias, formulado pela Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, para entrega de tomada de contas especial. - DECISÃO Nº 6404/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, relevando a falha apontada, decidiu tomar conhecimento dos documentos de fs. 51/53 e considerar, ante as justificativas apresentadas, prorrogado, na forma solicitada, o prazo para a entrega da tomada de contas especial de que trata o Processo nº 030.001303/96.

PROCESSO Nº 2466/96 - Representação do Ministério Público junto a esta Corte sobre diversas reclamações trabalhistas interpostas por vários contratados pela Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil. - DECISÃO Nº 6405/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, ao conhecer do pedido de reconsideração de fs. 233/235, decidiu dar-lhe provimento, encaminhando os autos à 3ª Inspetoria, para incluí-los nas apurações globais em referência.

PROCESSO Nº 2550/96 - Pedido de prorrogação de prazo, por mais 90 (noventa) dias, formulado pela Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, para entrega de tomada de contas especial. - DECISÃO Nº 6406/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento dos documentos de fs. 20/22 e considerou, ante as justificativas apresentadas, prorrogado, na forma solicitada, o prazo para a entrega da tomada de contas especial de que trata o Processo nº 060.000619/96.

PROCESSO Nº 4052/96 - Apostilamento de melhoria posterior, decorrente da averbação de tempo de serviço, com o acréscimo nos proventos da aposentadoria de MARIA DO CARMO SOUZA VIEIRA-FHDF (esta considerada legal pela Corte, em 20.10.77 - f. 136) de 6 anuênios (f. 11). - DECISÃO Nº 6407/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, ao tomar conhecimento da matéria, decidiu: I - informar à FHDF que: a) as melhorias posteriores do tipo indicado neste processo devem ser concedidas mediante simples apostilamento e, nos termos do art. 1º, III, da Lei Complementar nº 01/94, somente devem ser remetidas à Corte aquelas que modifiquem o fundamento legal da aposentadoria; b) documento enviado mediante fax somente produz efeito com a posterior apresentação do original; c) há necessidade de ser providenciada nova certidão de tempo de serviço, junto à Prefeitura Municipal de SALINAS/MG, em substituição ao demonstrativo de fs. 2 e 3, observados os requisitos indicados pela Portaria nº 13/88-SEA, de 9.3.88 (fs. 149 e 150); d) após o atendimento da medida de que cuida a alínea anterior, deve ser refeito o documento de f. 14, para a indicação correta do tempo de serviço prestado ao GDF (fs. 114/121) e à referida Prefeitura; II - autorizar a 4ª ICE a incluir o processo em roteiro de auditoria programada, para verificar o cumprimento das medidas indicadas no item I (alíneas c e d).

PROCESSO Nº 5892/96 - Pedido de prorrogação de prazo, por mais 30 (trinta) dias, formulado pela Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, para a entrega da tomada de contas especial objeto do Processo nº 030.006640/96. - DECISÃO Nº 6408/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, relevando a falha apontada, tomou conhecimento dos documentos de fs. 24 e 25 e considerou prorrogado, na forma solicitada, o prazo para a entrega da tomada de contas especial de que trata o Processo nº 030.006640/96.

PROCESSO Nº 6594/96 - Pedido de prorrogação de prazo, por mais 90 (noventa) dias, formulado pela Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, para a entrega de tomada de contas especial. - DECISÃO Nº 6409/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, relevando a falha apontada, tomou conhecimento dos documentos de fs. 16/18 e considerou, ante as justificativas apresentadas, prorrogado, na forma solicitada, o prazo para a entrega da tomada de contas especial de que trata o Processo nº 030.003314/96.

PROCESSO Nº 3575/97 - Pedido de prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, formulado pela Fundação Educacional do Distrito Federal, para o atendimento das diligências determinadas em processos de concessões daquela Fundação. - DECISÃO Nº 6410/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento do documento de f. 1 e considerou prorrogado, na forma solicitada, o prazo para o cumprimento das diligências ordenadas nos processos relacionados às fs. 2 e 3.

Encerrada a fase de julgamento de processos ordinários, o Presidente em exercício, Conselheiro FREDERICO AUGUSTO BASTOS, convocou Sessão Extraordinária, de caráter reservado, a realizar-se nesta data, para que o Tribunal apreciasse, na forma do disposto no art. 97, parágrafo 1º, da Lei Orgânica desta Corte, matéria de natureza administrativa.

Nada mais havendo a tratar, às 12h25, a Presidência declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, ROBERTO PARENTONI MARTINS, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata -contendo 107 processos- que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente em exercício, Conselheiros, Conselheiro-Substituto e representante do Ministério Público junto à Corte.

FREDERICO AUGUSTO BASTOS, JOSÉ EDUARDO BARBOSA, RONALDO COSTA COUTO, JOSÉ MILTON FERREIRA, OSVALDO RODRIGUES, JORGE ULISSES JACOBY FERNANDES.

ANEXO I
SESSÃO ORDINÁRIA DE 18.09.97

PROCESSO: 3174/84 A
APENSOS: 3070/83 e 3161/84 (2 vols.)
ÓRGÃO DE ORIGEM: FEDF (715-9)
ASSUNTO: Prestação de Contas Anual (6445-8)
EMENTA: Irregularidades cometidas por servidores subordinados, já objeto de TCA julgada, não afetam a regularidade da conta dos gestores. Voto divergente do Relator. Acolhimento dos pareceres do Corpo Técnico e do Ministério Público.

VOTO DE VISTA

Refere-se este processo à prestação de contas dos dirigentes da Fundação Educacional do Distrito Federal, referente ao Exercício de 1983, em que figuram como responsáveis:

Presidente
- Eurides Brito da Silva - de 01.01 a 31.12.83;
- Maria Nilda Ilha Barbosa - de 14.09 a 09.10.83 - substituição;

Diretor Executivo
- Joaldomar Gomes Almeida - de 01.01 a 31.12.83;

Diretor Geral de Administração
- Joaldomar Gomes Almeida - de 01.01 a 31.12.83 (respondendo);

Diretor de Orçamento e Contabilidade
- Jovino Ferreira de Sá de 01.01 a 31.12.83.

Sucede que, naquele ano, houve desvio de material no Núcleo de Almoxarifado Central da entidade, pelo qual foi responsabilizado o Sr. LUIZ ANTÔNIO SANTOS DE OLIVEIRA, fato objeto de TCA, já julgada. O débito acha-se em cobrança executiva.

Considerando que o referido servidor não exercia função de direção, mas mero cargo administrativo, a instrução propõe a regularidade das contas e quitação dos responsáveis.

O douto Ministério Público opina no mesmo sentido.

Diverge, no entanto, o ilustre Relator, Conselheiro Substituto OSVALDO RODRIGUES DE SOUZA, por entender que o fato "macula irremediavelmente as contas em apreço". Na sua avaliação, ocorre a hipótese do art. 17, III, da Lei Orgânica, verbis:

"Art. 17. As contas serão julgadas:

I - regulares, quando expressarem, de forma clara e objetiva, a exatidão dos demonstrativos contábeis, a legalidade, a legitimidade e a economicidade dos atos de gestão do responsável;

II - regulares com ressalva, quando evidenciarem impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal de que não resulte dano ao Erário.

III - irregulares, quando comprovada qualquer das seguintes ocorrências:

a) omissão no dever de prestar contas;

b) prática de ato de gestão ilegal, ilegítimo, antieconômico, ou infração à norma legal ou regulamentar de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional ou patrimonial;

c) dano ao Erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico;

d) desfalque ou desvio de dinheiros, bens ou valores públicos."

Por isso, propõe que as contas sejam julgadas irregulares, expedindo-se, contudo, provisão de quitação aos responsáveis, tendo em vista a sua inculpabilidade.

Pedi vista, para melhor exame e passo a proferir meu voto.

Julgar as presentes contas irregulares, embora com quitação, é macular a vida funcional de terceiros, que, conforme reconhece a digno Relator nenhuma culpabilidade têm no evento.

Os atos praticados pelos subalternos não afetam a lisura da gestão dos dirigentes, salvo se ficar provado que foram coniventes ou omissos. E isto não se presume.

O dispositivo invocado refere-se a ato de gestão e não pode ser interpretado tão elisticamente, atingindo os atos de execução.

É de máxima importância considerar que o culpado já foi punido por este Tribunal (Acórdão de fls. 241/243) e o ressarcimento está sendo promovido no Poder Judiciário.

Não parece coerente julgar as contas irregulares e dar quitação. Seria necessário aplicar penalidades, eventualmente a inabilitação temporária para o exercício de função pública.

E isto se me afigura muito sério, inexistindo vinculação ou culpabilidade.

Data venia do ilustre Relator e pondo-me de acordo com a instrução e o Ministério Público, VOTO no sentido de que o Eg. Tribunal:

I - tome conhecimento da presente prestação de contas;

II - julgue-as regulares nos termos do inciso I do art. 167 do RI/TCDF;

III - determine a expedição da provisão de quitação aos senhores nominados no início deste voto;

IV - dê ciência à SEFP desta Decisão com vistas ao Certificado de Auditoria nº 023/84 - DPA/SEF;

V - determine o arquivamento destes autos.

Sala das Sessões em 18 de setembro de 1997.

RONALDO COSTA COUTO
Conselheiro-Relator

ANEXO II
SESSÃO ORDINÁRIA DE 18.09.97

PROCESSO nº 2016/89
ORIGEM: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DF
ASSUNTO: APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO e REVISÃO DE PROVENTOS
EMENTA: Aposentadoria voluntária de ANTÔNIO NUNES DOS SANTOS, matrícula nº 16.523-9, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "a", e § 4º, da Constituição Federal, com as vantagens do artigo 184, inciso I, da Lei nº 1.711/52, Portaria de 1º/3/91, DODF de 8/3/91 - fl. 61. Legalidade.
Revisão de proventos para excluir as vantagens do artigo 184, inciso I, da Lei nº 1.711/52 e incluir a do artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732/79, e suas alterações. Portaria de 30/12/91, DODF de 31/12/91 - fl. 89.Direito à incorporação das parcelas denominadas "Representação Mensal" e "Opção"de cargo que o servidor não exercia à data da aposentadoria. Diligência preliminar.

RELATÓRIO

Tratam os autos da aposentadoria voluntária, com proventos integrais, de ANTÔNIO NUNES DOS SANTOS, matrícula nº 16.523-9, no cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª classe, padrão

II, do Quadro de Pessoal do DF, nos termos dos artigos 176, inciso II e 178, inciso I, alínea "a", da Lei nº 1.711/52, c/c o artigo 40, inciso III, alínea "a", e § 4º, da Constituição Federal, com as vantagens do artigo 184, inciso I, da Lei nº 1.711/52, efetivada pela Portaria de 1º/3/91, DODF de 8/3/91 (fl. 61).

Esclareça-se que a inativação sob exame foi deferida pela Secretaria de Administração do DF após opção do interessado em retornar à atividade, conforme lhe foi facultado pela Decisão deste Tribunal de Contas, proferida na 2670ª Sessão Ordinária (fl. 47), haja vista a constatação de insuficiência de tempo de serviço para a primeira concessão (fl. 3-verso).

Após inativar-se, o interessado requereu a revisão de seus proventos para substituir as vantagens do artigo 184, item I, pelas vantagens do artigo 2º, §§ 1º e 3º da Lei nº 6.732/79 (fl. 86), o que lhe foi deferido pela Portaria de 30/12/91, DODF de 31/12/91 (fl. 89).

MANIFESTAÇÃO DO ÓRGÃO INSTRUTIVO

A 4ª Inspetoria, em seu pronunciamento de fls. 91/94, opina pela legalidade do ato de aposentadoria, apesar da não-inclusão do período contado em dobro nos termos da Lei nº 22/89, o que, segundo argumenta, não causa quaisquer reflexos nos proventos do interessado.

Quanto à revisão de proventos, o órgão técnico aprova o direito do inativo à percepção das parcelas denominadas opção e representação mensal, embora o período de exercício do cargo comissionado que lhe proporcionou a fruição das referidas parcelas não se situe em data imediatamente anterior à sua aposentadoria, conforme exigência do entendimento reinante à época.

A informação de fls. 91/93 pondera que se o interessado, para garantir o seu direito à percepção da Opção e da Representação Mensal da função por ele ocupada às vésperas da inativação, houvesse convertido essa primeira aposentadoria em proporcional a 34/35, logo depois, a partir da edição da Lei nº 22, de 12 de junho de 1989, **ex vi** de seus artigos 1º e 3º; poderia, ainda, integralizar os seus proventos com a adição do tempo computado em duplicidade até 20 de abril de 1962.

Conclui o zeloso analista pela adoção das medidas indicadas à fl. 93.

PARECER DO MINISTÉRIO PÚBLICO

No parecer de fls. 99/101, a douta representante do Ministério Público, dra. Cláudia Fernanda de Oliveira Pereira, opina, outrossim, pela legalidade da aposentadoria, mas, no tocante à revisão de proventos, refuta as conclusões do órgão técnico pelas seguintes razões, **"in verbis"**:

"8. Data venia o posicionamento da diligente Unidade Técnica, o entendimento deste parquet especializado é outro. A Instrução, para justificar as suas conclusões, argumentou apenas no campo da intenção, da hipótese. De realidade, constata-se que dentro da legislação existente na época, optou o servidor por retornar ao serviço ativo, sendo aposentado posteriormente deveremos respeitar as regras disciplinadoras nesse momento existentes.

9. Jurisprudência reinante nessa Casa condiciona a percepção da opção e representação, no seu exercício no momento da aposentadoria, entende-se aqui, preenchimento dos requisitos essenciais básicos, ou seja, tempo de serviço mínimo.

10. No presente caso, não estando exercendo cargo em comissão, no momento de sua aposentadoria, não poderá ter acrescentado aos seus proventos a opção e representação mensal.

11. Nestes termos, opina o Ministério Público para que esta Egrégia Corte retifique o ato de revisão de fl. 89, para dele excluir o § 3º, do artigo 2º, da Lei nº 6.732/79, como conseqüência, deverá ser confeccionado um novo abono provisório adaptando-o a nova fundamentação constante do ato. Em complemento, deverá, o mesmo ato, ser retificado considerando seus efeitos a partir de 5/11/91, data do requerimento de fl. 86, atentando para que se proceda à devolução aos cofres públicos das quantias indevidamente recebidas" (fls. 100/101).

VOTO

"Data venia" das ponderações aduzidas pela nobre representante do ***"parquet"***, o entendimento adotado pelo órgão técnico é mais consentâneo à jurisprudência predominante nesta Casa.

Há longa data que os Tribunais Judiciários e também este Tribunal de Contas têm conferido contornos bem mais abrangentes ao instituto do direito adquirido do que aqueles sugeridos pela zelosa Procuradora.

À luz do melhor entendimento acerca da matéria, é lícito a alguém reclamar a percepção de qualquer vantagem, ainda que não tenha iniciado o seu exercício ao tempo da edição da lei nova ou mudança de exegese, ou, em outras palavras, é correto reconhecer o direito adquirido de quem quer que, por hipótese mesmo, tenha podido exercê-lo no passado, embora não tenha concretizado a opção para tanto, e, por isso, nunca tenha chegado a, efetivamente, usufruir os seus efeitos.

O rigor contido na definição do artigo 6º da Lei de Introdução ao Código Civil vem sendo atenuado pela jurisprudência do Excelso Pretório que, em matéria de aposentadoria voluntária, tem dispensado o prévio requerimento do servidor para reconhecer o direito à inativação pelo simples transcurso do tempo de serviço mínimo. Nesse sentido, dando exato entendimento ao enunciado na Súmula nº 359, é esclarecedor citar excerto de aresto do Supremo Tribunal Federal, da lavra do eminente Ministro Luiz Gallotti, **"in verbis"**:

"... se na vigência da lei anterior, o impetrante preenchera todos os requisitos exigidos, o fato de, na sua vigência, não haver requerido a aposentadoria, não o fez perder o seu direito que já estava adquirido. Um direito já adquirido não se pode transmudar em expectativa de direito, só porque o titular preferiu continuar trabalhando e não requereu a aposentadoria antes de revogada a lei em cuja vigência ocorrera a aquisição do direito. Expectativa de direito é algo que antecede a sua aquisição; e não pode ser posterior a esta" (RTJ 35/255).

Ora, se está garantido o direito de quem poderia ter se aposentado, mas, na realidade, não o fez, ***"mutatis mutandis"***, deve-se reconhecer o direito, ***"in casu"***, à percepção incorporada aos proventos - porque já contava com tempo suficiente para aposentar-se, ainda que com proventos proporcionais -, mas não o fez porque preferiu retornar à atividade e continuar trabalhando, em benefício, aliás, da própria administração.

E assim o fez porque, além de ter sido penalizado com a contagem errônea de seu tempo de serviço, ainda, é forçoso reconhecer, lamentavelmente, não se lhe facultou, à época, a que teria sido a melhor opção para o servidor: permanecer na inatividade com proventos proporcionais à fração de 34/35 sem a necessidade de exclusão da "opção" e "representação mensal" do DAS.

Se assim houvesse optado o servidor, além de garantir a percepção das parcelas do DAS, com o advento da Lei 22, em 12 de junho de 1989, teria, ainda, por força de uma provável revisão da aposentadoria, a possibilidade de contar duplamente o tempo de serviço prestado até 20 de abril de 1962, integralizar os seus proventos e, assim, gozar de uma situação idêntica à que lhe foi concedida a partir da revisão de proventos, ora em exame.

Esse raciocínio, é importante notar, é tão interessante ao aposentado quanto à Administração Pública porque, assim, ao invés de se aposentar imediatamente, o servidor continua trabalhando, sem que o Erário tenha de pagar a dois, ao novo servidor em atividade e ao inativo.

Mais recentemente, ademais, o exercício do cargo comissionado à data da aposentadoria tem sido considerado prescindível para a incorporação das vantagens dele decorrentes.

A 1ª Câmara do Tribunal de Contas da União considerou legal a inclusão nos proventos das parcelas opção e representação mensal, sem que o servidor estivesse no exercício do cargo, haja vista a ausência de exigência expressa nesse sentido pela Decisão Normativa nº 19/90-TCU (Decisão nº 232/93-TCU, **"in"** DOU de 25/10/93).

No mesmo sentido, o Egrégio Plenário deste Tribunal, acolhendo parecer da lavra da dra. Márcia Ferreira Cunha Farias, reconheceu o direito adquirido da inativa à opção e representação mensal de cargo que não exercia à data da aposentadoria por já contar com tempo suficiente para inativar-se ao tempo de seu exercício (Decisão nº 8748/96, S.O. de 26/9/96).

Nesse ponto, faz-se necessária apenas mais uma breve observação sobre as proposições do órgão instrutivo, à fl. 93.

Em primeiro lugar, embora não acarrete redução nos proventos do interessado, parece-me prudente corrigir, **"a posteriori"**, a certidão de fl. 65, a fim de se incluir no cômputo total de tempo de serviço, o tempo relativo à contagem em dobro da Lei nº 22/89. Se, hoje, essa pequena diferença não se reflete nos proventos do inativo, entretanto, poderá fazê-lo em futuras revisões de proventos.

Finalmente, dispenso a diligência sugerida na letra "e", à fls. 93, à luz das decisões nº 5913/94 (S.O. de 3/11/94, processo nº 1845/81) e nº 11165/95 (S.O. de 19/9/95, processo nº 4362/93), em que fui relator.

Por todo o exposto, acolhendo, em parte, as manifestações do órgão instrutivo e do Ministério Público, **VOTO** por que o Tribunal considere legal o ato de aposentadoria, para fins de registro, com a correção **"a posteriori"** da certidão de fl. 65 para inclusão do tempo contado em dobro por força da Lei 22/89, e , no tocante à revisão de proventos, determine diligência junto à SEA/DF para, no prazo de 60 (sessenta) dias:

a) juntar aos autos cópias autenticadas dos atos de designação e dispensa das funções comissionadas exercidas pelo ex-servidor, até a data de sua aposentadoria, inclusive do ato de substituição (DAS-02);

b) complementar o mapa de fl. 17 até a data de dispensa do último cargo em comissão exercido pelo interessado, indicando as fundamentações legais das transformações ocorridas no período;

c) retificar o ato de fl. 89, para considerar seus efeitos a contar de 5/11/91, data do requerimento de fl. 86;

d) elaborar novo abono revisional, em substituição ao documento de fl. 90, para adequá-lo à tabela vigente em 5/11/91, observando-se o disposto no item II, da DN 02/93, do TCDF; e

e) tornar sem efeito os documentos porventura substituídos.

Sala das Sessões, em 18 de setembro de 1997.

JOSÉ EDUARDO BARBOSA
Conselheiro-Relator

PROCESSO Nº 2016/89A

DECLARAÇÃO DE VOTO

A matéria em exame, no tocante à revisão dos proventos, comporta discussão. **"Data venia"** do entendimento do Relator, ilustre Conselheiro JOSÉ EDUARDO BARBOSA, considero procedente o parecer do Ministério Público.

A opção e a representação mensal são vantagens cujo direito de percepção, para o servidor em atividade, vincula-se necessariamente ao exercício do cargo em comissão. Para o inativo, na composição dos estipêndios, deve-se seguir idêntico procedimento. A sua incorporação aos proventos da aposentadoria, cumuladas com os "quintos" da Lei nº 6.732/79, é fruto de interpretação generosa, que nunca teve a minha simpatia, por reputar insuficiente e por demais tênue o suporte legal a tanto considerado.

Ao relatar o Processo nº 7696/96 (sessão de 10.4.97), tive oportunidade de expressar o meu ponto de vista sobre a questão, nestes termos:

No particular, como visto, a instrução e parecer do Ministério Público esquivam-se de opinar sobre o tema, que está sendo estudado noutro processo. A questão requer, realmente, um posicionamento formal da Corte a seu respeito. Segundo o entendimento corrente, sumulado pelo Supremo Tribunal Federal (Súmula 359), a aposentadoria rege-se pela legislação vigente na época em que o funcionário reúne os requisitos para a sua obtenção. Aplicado esse critério sem maior reflexão, caberia resposta afirmativa à pergunta em comento. Se atentarmos, todavia, para os contornos da questão, veremos que essa pacífica orientação não pode ser aplicada aos casos em que o servidor deixa de exercer o direito à inativação para melhorar os seus estipêndios (maior proporcionalidade ou integralidade dos proventos), a par de que, no referente à opção e representação mensal, o seu retorno ao serviço, sem que venha a exercer outro ou o mesmo cargo em comissão, fará com que ele deixe de receber na atividade ditas parcelas, não tendo, em razão disso, nenhum direito de vê-las incluídas nos proventos da nova aposentadoria. Não há previsão legal que respalde entendimento em sentido contrário.

(A bem da verdade, importa dizer que o Tribunal, na apreciação daquele processo, houve por bem adiar para outra oportunidade a decisão sobre o assunto).

Na espécie destes autos, penso não ser o caso de aplicação da doutrina do direito adquirido, acolhida na Súmula 359 do Supremo Tribunal Federal. Assim penso porque não se trata de mudança na legislação regente nem da exegese sobre ela adotada.

A meu critério, a opção do servidor pelo retorno à atividade, sem que voltasse a exercer cargo em comissão, retirou-lhe o direito de ver incorporadas aos proventos da nova aposentadoria as duas parcelas financeiras em comento, que não têm natureza de vantagens **"ex facto temporis"** (pelo transcurso do tempo de serviço), como ocorre em relação aos "quintos" da Lei 6.732/79. São gratificações do tipo **"pro labore faciendo"** (dependem de um trabalho a ser realizado) ou **"ex facto officii"** (referentes a um serviço a ser prestado em determinadas condições), e que o servidor não percebia quando se aposentou pela segunda vez.

Parece oportuno lembrar que a citada Súmula 359 do STF foi editada quando não havia ainda no ordenamento constitucional a espécie de aposentadoria voluntária com proventos proporcionais. Aplicada irrestritamente essa orientação sumular, um servidor ocupante de cargo em comissão, beneficiário de "quintos" da Lei nº 6.732/79, que complete 65 anos ou que conte 30 anos de serviço, e logo em seguida exonerado do cargo em comissão, mas que opte pela sua aposentadoria voluntária para quatro anos após, por exemplo, melhorando, assim, a proporcionalidade dos seus proventos, faz jus à incorporação a eles das duas vantagens em causa. Isso não se me afigura razoável, daí entender que a colacionada doutrina do

direito adquirido não se aplica à hipótese dos autos, por representar, segundo penso, uma violação do princípio da paridade insculpido no § 4º do art. 40 da Constituição Federal, considerando-se que não se trata de benefícios privativos de servidor aposentado.

Finalmente, de outra parte, por não considerar incidência de erro crasso de procedimento, sou pela dispensa de reposição dos valores recebidos a maior, a teor da jurisprudência administrativa aplicável.

Ante essas considerações, acompanho o voto do Relator, salvo no atinente à diligência a ser ordenada, em relação a que entendo devam as alíneas **c** e **d** ter este conteúdo:

c) retificar o ato de f. 89, para excluir do fundamento legal o § 3º do art. 2º da Lei nº 6.732/79 e considerar os seus efeitos a contar de 5/11/91, data do requerimento de f. 86;

d) elaborar novo abono revisional, em substituição ao documento de f. 90, para excluir a opção e a representação mensal e adequá-lo à tabela vigente em 5/11/91, observando-se o disposto no item II da DN nº 02/93-TCDF; e.

É como voto.

Brasília-DF, em 18 de setembro de 1997.

OSVALDO RODRIGUES DE SOUZA
Conselheiro (substituto)

PROCESSO nº 2016/89
ORIGEM: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ASSUNTO: RESPOSTA À DECLARAÇÃO DE VOTO DO AUDITOR OSVALDO RODRIGUES DE SOUZA
EMENTA: Direito adquirido à incorporação das parcelas Opção e Representação Mensal de cargo que o servidor não exercia à data de sua aposentadoria.

À vista da declaração de voto apresentada pelo Conselheiro Substituto Osvaldo Rodrigues de Souza, apresento as justificativas adicionais que se seguem:

Li, atentamente, a declaração de voto que me foi gentilmente remetida pelo nobre Auditor Osvaldo Rodrigues de Souza.

Entretanto, em que pese a irrefutável autoridade de seus argumentos, prefiro, ainda, a solução por mim adotada originalmente. Por isso, peço licença para discordar de seu voto.

Repugna-me, nessa área de pessoal, adotar soluções generalizadas. É importante decidir à luz das particularidades de cada caso.

Reconheço que o servidor, à época que exerceu o cargo comissionado, que ensejou a incorporação da Opção e Representação Mensal do DAS, não reunia tempo de serviço para a aposentadoria com proventos integrais, mas apenas proporcionais - 34/35 avos.

Entretanto, não se pode afirmar que o presente caso se enquadra naqueles em que se deixa de reconhecer o direito adquirido porque ***"o servidor deixa de exercer o direito à inativação para melhorar os seus estipêndios"*** (maior proporcionalidade ou integralidade dos proventos).

Não é o caso. Neste caso o servidor não escolheu ficar na atividade para melhorar seus estipêndios. Ao contrário, ele requereu a aposentadoria com proventos integrais. E lhe foi concedida porque, segundo levantamento da Secretaria da Administração, o servidor tinha tempo suficiente para fazê-lo. Entretanto, a SEA errou, porque constatou-se, neste Tribunal, que faltavam 20 dias de tempo de serviço (apenas 20 dias, note-se) para reunir o tempo mínimo para a aposentadoria integral.

Diante da ilegalidade de sua aposentadoria, percebo que o aposentado foi, novamente, induzido em erro. Porque a opção por ele feita - retornar à atividade - lhe foi largamente mais desvantajosa do que permanecer em inatividade. Para resgatar uma ínfima fração de seu vencimento básico (1/35 avos), o servidor perdeu parcela significativa de seus proventos - representação mensal do DAS. A toda evidência, o servidor não foi, mais uma vez, bem orientado por sua repartição. Também não me parece justo exigir que um servidor de nível médio seja versado em matéria tão complexa como é a área de pessoal e saiba, sem orientação de seu órgão, optar, conscientemente, por esse ou aquele caminho.

Registre-se que, se houvesse permanecido na inatividade, ainda que com proventos proporcionais, teria integralizado seus proventos, com o advento da Lei nº 22/89 e, assim, estaria em situação idêntica à que se encontra hoje: proventos integrais cumulados com as parcelas do DAS - Opção e Representação Mensal.

Por isso, ***"data maxima venia"***, neste caso, à vista das particularidades descritas, vislumbro o direito adquirido do servidor, e não obstante os sólidos fundamentos do voto do ilustre Auditor Osvaldo Rodrigues, mantenho meu posicionamento original.

Sala de Sessões, em 18 de setembro de 1997.

JOSÉ EDUARDO BARBOSA
Conselheiro-Relator

ANEXO III
SESSÃO ORDINÁRIA DE 18.09.97

Processo (A) nº:1490/97
Origem: Fundação de Apoio à Pesquisa
Natureza: Termos de Outorga e Aceitação
Ementa: Termos de Outorga e Aceitação. Regularidade. Conhecimento. Recomendação.

Trata-se do exame dos Termos de Outorga e Aceitação nºs 1 a 12/96, celebrados com Iran Junqueira de Castro (1/96), Ileno Izídio da Costa (2/96), Sociedade dos Amigos do Museu Vivo da Memória Candanga (3/96), Associação dos Amigos do Arquivo Público do Distrito Federal (4/96), D.I.A. Documentação Indigenista e Ambiental (5/96), Chikako Hayashida (6/96), Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos -FINATEC (7/96, 8/96, 9/96, 11/96 e 12/96) e com Marcelo da Silva Araújo Tavares (10/96), objetivando a concessão de apoio financeiro, bem como o estabelecimento das condições em que se dará o desenvolvimento dos projetos incentivados.

A 1ª ICE registra que os ajustes em exame se mostram regulares em seu aspecto formal, dispensando providências por parte do Tribunal.

Sugere que o E. Plenário tome conhecimento dos termos e determine o arquivamento dos autos.

É o relatório.

VOTO

A Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, entidade vinculada à Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, entre os seus objetivos primordiais, tem o de incentivar o desenvolvimento de trabalhos científicos ou tecnológicos, oferecendo aos autores, que podem ser pessoas físicas ou jurídicas, apoio de natureza financeira.

Inicialmente, o instrumento utilizado para a concessão do apoio financeiro recebia a denominação de contrato, embora a natureza do ajuste estivesse muito mais próxima do convênio, conforme bem salientou o órgão instrutório em várias oportunidades.

Por último, a entidade passou a valer-se de novo instrumento a que denomina Termo de Outorga e Aceitação, verificando-se o aperfeiçoamento das cláusulas que definem as obrigações recíprocas.

É certo que houve avanço em relação à prática anterior, porque o contrato não era mesmo o instrumento adequado.

Quanto ao novo instrumento, Termo de Outorga e Aceitação, parece-me que seria aceitável, à vista da natureza da relação que se estabelece entre a Fundação de Apoio à Pesquisa e a pessoa contemplada com o apoio financeiro, preponderando o caráter unilateral.

Todavia, esta Corte, nas Decisões nºs 521/97 e 524/97, adotadas na Sessão Ordinária nº 3225, de 20 de fevereiro do corrente ano, já se posicionou no sentido de que a Fundação de Apoio à Pesquisa deverá valer-se do convênio para oferecer apoio financeiro a pessoas físicas ou jurídicas, sempre que os interesses forem convergentes, como ocorre nos diversos casos constantes destes autos.

Ademais, à vista da inviabilidade de competição, há que se fundamentar o ajuste no artigo 25, **"caput"**, da Lei nº 8.666/93, embora não seja descabido considerar referido diploma legal inaplicável.

Na hipótese de a entidade jurisdicionada julgar necessário manter a figura da "instituição executora", como aparece na Cláusula Primeira de alguns dos ajustes em exame, impõe-se que seja definida a forma de sua atuação e que subscreva o ajuste, à vista da participação que ocorreria.

Por todo o exposto, **voto** no sentido de que este Egrégio Plenário:

1) tome conhecimento dos ajustes constantes dos autos (fls. 3/122);

2) esclareça à Fundação de Apoio à Pesquisa que:

a) na forma das Decisões nºs 521/97 e 524/97, de 20 de fevereiro do corrente ano, deverá fazer as concessões de que tratam os Termos de Outorga e Aceitação em exame mediante convênio, face à convergência de interesses, podendo, em matéria de licitação, invocar o art. 25, **"caput"**, da Lei nº 8.666/93, em razão da inviabilidade de competição;

b) na hipótese de ser mantida a figura da "instituição executora", deverá o ajuste definir a forma de sua atuação, além de conter a assinatura de seu representante legal;

3) autorize a devolução dos autos à 3ª ICE.

Sala das Sessões, em 18 de setembro de 1997.

JOSÉ MILTON FERREIRA
Conselheiro

RETIFICAÇÃO

Na Ata da Sessão Ordinária nº 3280, de 16/09/97, na parte relatada pelo Conselheiro JOSÉ EDUARDO BARBOSA, as decisões corretas adotadas nos Processos nºs 3546/86 e 3552/93 são as seguintes:

PROCESSO Nº 3546/86 (anexo o de nº 2010/82) - Pensão civil concedida a LUZIA VERAS DE MELO JORGE e outros-SEFP. - DECISÃO Nº 6141/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - converter o julgamento dos autos em diligência preliminar, a fim de que a Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, quanto à concessão de fl. 123/125, esclareça sobre o atual posicionamento do ex-servidor na classificação no cargo de Auditor Tributário com base no vencimento da 2ª Classe, Padrão II; II - quanto à integralização da pensão, reiterando o teor da Decisão nº 8.274/96, determinar à SEFP/DF que adote as seguintes medidas, no prazo indicado na referida Decisão (180 dias): a) formalize a respectiva revisão da pensão, com efeitos a partir de 1º/1/92, fundamentando os atos no § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, e nos artigos 215 e 248 da Lei nº 8.112/90; b) efetue o devido ajuste financeiro, com relação aos valores realmente devidos e os eventualmente pagos pelo INSS, a partir de 1º/1/92; c) anexe comprovante da formal comunicação ao INSS, dando conta da concessão da pensão pelo DF, com indicação da data de vigência; d) anexe extrato do processo da pensão concedida na Lei nº 3.373/58 pelo INSS, com a indicação dos beneficiários na data do óbito, os cancelamentos ocorridos e os que mantiveram as condições para manutenção do benefício, na vigência da Lei nº 8.112/90.

PROCESSO Nº 3552/93 (apenso o de nº 1576/89) - Pensão especial concedida a IRODILIA ROSA DOURADO e outros-SEA. - DECISÃO Nº 6148/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - quanto à concessão de fl. 18, determinar à Secretaria de Administração do Distrito Federal que, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias: a) elabore novo título de pensão, em substituição ao de fl. 32, para alterar o percentual do A.T.S. para 30%; b) elabore nova certidão de tempo de serviço, em substituição à de fl. 30, para alterar o percentual do A.T.S. para 30%; c) anexe declaração da filha maior Roseli Rosa Dourado atestando que, à época da concessão, ela não exercia cargo público permanente e encontrava-se no estado civil de solteira; d) autentique os documentos de fls. 3/12; e) torne sem efeito os documentos substituídos; II - quanto à integralização da pensão e reiterando o teor da Decisão nº 8.274/96, determinar à SEA/DF que adote as seguintes medidas, no prazo indicado na referida Decisão (180 dias): a) formalize a respectiva revisão da pensão, com efeitos a partir de 1º/1/92, fundamentando o ato no § 5º do artigo 40 da Constituição Federal e nos artigos 215 e 248 da Lei nº 8.112/90; b) efetue o devido ajuste financeiro, com relação aos valores realmente devidos e os eventualmente pagos pelo INSS, a partir de 1º/1/92; c) anexe comprovante da formal comunicação ao INSS, dando conta da concessão da pensão pelo erário distrital, com indicação da data de vigência; d) anexe extrato do processo de pensão concedida pelo INSS, com a indicação dos beneficiários na data do óbito, os cancelamentos ocorridos e os que mantiveram as condições para manutenção do benefício; e) anexe declaração de não-acumulação ou de acumulação lícita de pensão, tendo em vista o disposto no art. 225 da Lei nº 8.112/90.

ALERTA PREVENTIVO
PERÍODO DE CHUVAS

SE ENCONTRAR UM FIO CAÍDO OU MUITO PRÓXIMO DO CHÃO, OU QUALQUER OBJETO EM CONTATO COM ELE, MANTENHA-SE AFASTADO E PROCURE INFORMAR A CEB

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 29 DE SETEMBRO DE 1997 (*)

A VICE GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do Cargo de Governadora, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

- Fica ratificada ou retificada a situação funcional dos servidores abaixo, apurada após evolução individual demonstrada mediante aplicação da legislação específica, a partir da transposição efetuada em 1990, até a presente data.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Nome: Santina Elisete de Noqueli Casari Matrícula: 23.978-X Admissão: 23.03.83 Emprego: Engenheiro Cargo Atual: Inspetor de Obras	Transposta de Engenheiro para Analista de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão II, pelo Decreto nº 12.116, de 03.01.90, a partir de 01.01.90. - Posicionada na 1ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. - Transposta de Analista de Administração Pública para Inspetora de Obras, 1ª Classe, Padrão IV, pelo Decreto nº 14.551, de 29.12.92, a contar de 30.12.92. - Progredida para 1ª Classe, Padrão V, pelo artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a partir de 23.09.92. - Progredida para 1ª Classe, Padrão VI, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 23.03.94. - Promovida para Classe Especial, Padrão I, pelo artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 01.07.96.
Nome: Maria da Graça Conrado Dias Matrícula: 21.608-9 Admissão: 14.10.80 Emprego: Motorista Oficial Cargo Atual: Técnico de Administração Pública	Transposta de Motorista Oficial para Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão III, pelo Decreto nº 12.116, de 03.01.90, a partir de 01.01.90. - Posicionada na 1ª Classe, Padrão I, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. - Afastamento: Licença para Acompanhar Cônjuge, a partir de 01.10.92, conforme DODF Nº 204, de 06.10.92, pág.03 (Suplemento). - Retornou ao Serviço a partir de 31.01.96, conforme documento anexo ao dossiê. - Progredida para 1ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 13.08.96.
Nome: Maria Lúcia da Silva Matrícula: 24.654-9 Admissão: 09.03.84 Emprego: Agente Administrativo Cargo Atual: Técnico de Administração Pública	Transposta de Agente Administrativo para Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão I, a partir de 01.01.90, pelo Decreto nº 12.116, de 03.01.90. - Posicionada na 1ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. - Progredida para 1ª Classe, Padrão IV, a partir de 09.09.92, pelo artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91. - Promovida para Classe Especial, Padrão I, pelo artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 01.07.94. - Progredida para Classe Especial, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 09.09.95
Nome: Antônio Sanatiel do Nascimento Matrícula: 30.903-6 Admissão: 02.03.70 Emprego: Técnico em Contabilidade Cargo Atual: Ténico de Finanças e Controle	Transposto de Técnico em Contabilidade do Quadro de Pessoal do SLU para Técnico de Finanças e Controle, Classe Especial, Padrão III, pelo Decreto nº 11.750, de 10.08.89, a contar de 14.08.89. - Reenquadrado na Classe Especial, Padrão III, pelo artigo 3º da Lei nº 80, de 29.12.89, a contar de 01.01.90.
Nome: Josué José de Sousa Matrícula: 30.909-5 Admissão: 17.10.78 Emprego: Agente Administrativo Cargo Atual: Técnico de Finanças e Controle	Transposto de Agente Administrativo do Quadro de Pessoal do SLU para Técnico de Finanças e Controle, Classe "C", Padrão IV, pelo Decreto nº 11.750, de 10.08.89, a contar de 14.08.89. - Reenquadrado na 1ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 3º da Lei nº 80, de 29.12.89, a partir de 01.01.90. - Posicionado na Classe Especial, Padrão II, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. - Progredido para Classe Especial, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 17.04.93.
Nome: Dilton Batista Silva Matrícula: 30.967-2 Admissão: 15.03.76 Emprego: Agente Administrativo Cargo Atual: Técnico de Finanças e Controle	Transposto de Agente Administrativo do Quadro de Pessoal do DER para Técnico de Finanças e Controle, Classe Especial, Padrão III, pelo Decreto nº 11.750, de 10.08.89, a contar de 14.08.89. - Reenquadrado na Classe Especial, Padrão III, pelo artigo 3º da Lei nº 80, de 29.12.89, a contar de 01.01.90.
Nome: Donatila Alves da Silva Cavalcanti Matrícula: 32.044-7 Exercício: 26.03.90 Cargo Atual: Auxiliar de Administração Pública	Nomeada para Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, pela Portaria de 05.03.90. - Reposicionada na Classe Única, Padrão III, pelo artigo 3º do Decreto nº 14.411, de 24.11.92, a contar 01.11.92. - Progredida para Classe Única, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 26.09.92. - Posicionada na 2ª Classe, Padrão III, em virtude da reestruturação do seu cargo, pelo disposto no artigo 1º da Lei nº 427, de 07.04.93, com efeito financeiro a contar de 01.03.93 e funcional a contar de 12.04.93. - Progredida para 2ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 26.03.94. - Promovida para 1ª Classe, Padrão I, pelo artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, com efeito financeiro a contar de 01.07.96
Nome: Marcos Antônio Landim de Souza Matrícula: 32.065-X Exercício: 09.04.90 Cargo Atual: Auxiliar de Administração Pública	Nomeado para Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, pela Portaria de 05.03.90. - Reposicionado na Classe Única, Padrão III, pelo artigo 3º do Decreto nº 14.411, de 24.11.92, a contar 01.11.92. - Progredido para Classe Única, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 09.10.92. - Posicionado na 2ª Classe, Padrão III, em virtude da reestruturação do seu. cargo, pelo disposto no artigo 1º da Lei nº 427, de 07.04.93, com efeito financeiro a contar de 01.03.93 e funcional a contar de 12.04.93. - Progredido para 2ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 09.04.94. - Promovido para 1ª Classe, Padrão I, pelo artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, com efeito financeiro a contar de 01.07.96.
Nome: Paulo Henrique Bastos dos Santos Matrícula: 33.710-2 Exercício: 22.03.91 Cargo Atual: Técnico de Administração Pública	Nomeado para Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 18.03.91. - Progredido para 3ª Classe, Padrão II, a contar de 22.09.92, pelo artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91. - Progredido para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 22.03.94. - Progredido para 3ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 22.09.95.
Nome: Harlice dos Santos Celestino Matrícula: 33.718-8 Exercício: 22.03.91 Cargo Atual: Técnico de Administração Pública	Nomeada para Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 18.03.91. - Progredida para 3ª Classe, Padrão II, a contar de 22.09.92, pelo artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91. - Progredida para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.91, a contar de 22.03.94. - Progredida para 3ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 22.09.95.
Nome: Sildaléia Silva Costa Matrícula: 37.597-7 Exercício: 08.02.93 Cargo Atual: Fiscal Ambiental	Nomeada para Fiscal Ambiental, 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 17.12.92. - Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, a contar de 08.02.95, pelo artigo 2º, parágrafo 2º, do Decreto nº 14.647, de 25.03.93. - Afastou-se de Licença para Tratar de Interesses Particulares, a partir de 07.03.95, pela Portaria de 03.05.95. - Retornou em 02.05.95, conforme documento anexo ao dossiê. - Progredida para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 04.04.96.
Nome: Leider Alves de Oliveira Matrícula: 37.668-X Exercício: 16.03.93 Cargo Atual: Fiscal Ambiental	Nomeado para Fiscal Ambiental, 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 17.12.92. - Progredido para 3ª Classe, Padrão II, a contar de 16.03.95, pelo artigo 2º, parágrafo 2º, do Decreto nº 14.647, de 25.03.93. - Progredido para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 16.03.96.
Nome: Cláudia dos Santos Chagas Matrícula: 37.684-1 Exercício: 01.03.93 Cargo Atual: Técnico de Administração Pública	Nomeada para Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 09.02.93. - Progredida para 3ª Classe, Padrão II, a contar de 01.03.95, pelo artigo 2º, parágrafo 2º, do Decreto nº 14.647, de 25.03.93. - Progredida para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.03.96.
Nome: Irene Custódia Magalhães Mesquita Matrícula: 37.865-8 Exercício: 01.04.93 Cargo Atual: Analista de Administração Pública	Nomeada para Analista de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 19.03.93. - Progredida para 3ª Classe, Padrão II, a contar de 01.04.95, pelo artigo 2º, parágrafo 2º, do Decreto nº 14.647, de 25.03.93. - Progredida para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.04.96.
Nome: Denise Carvalho da Silva Matrícula: 37.914-X Exercício: 08.03.93 Cargo Atual: Analista de Administração Pública	Nomeada para Analista de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 09.02.93. - Progredida para 3ª Classe, Padrão II, a contar de 08.03.95, pelo artigo 2º, parágrafo 2,º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93. - Progredida para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 08.03.96.
Nome: Izabel Laurinda dos Santos Matrícula: 38.027-X Exercício: 23.03.93 Cargo Atual: Auxiliar de Administração Pública	Nomeada para Auxiliar de Administração Pública, Classe Única Padrão I, pela Portaria de 22.03.93. - Posicionada na 3ª Classe, Padrão I, pelo artigo 1º da Lei nº 427, de 07.04.93, com efeito financeiro a contar de 01.03.93 e funcional a partir de 12.04.93. - Progredida para 3ª Classe, Padrão II, a contar de 23.03.95, pelo artigo 2º, parágrafo 2º, do Decreto nº 14.647, de 25.03.95. - Progredida para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 23.03.96.
Nome: Airton José Barros de Sousa Matrícula: 38.049-0 Exercício: 31.03.93 Cargo Atual: Auxiliar de Administração Pública	Nomeado para Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, pela Portaria de 22.03.93. - Posiconado na 3ª Classe, Padrão I, pelo artigo 1º da Lei nº 427, de 07.04.93, com efeito financeiro a contar de 01.03.93 e funcional a partir de 12.04.93. - Progredido para 3ª Classe, Padrão II, a contar de 31.03.95, pelo artigo 2º, parágrafo 2º, do Decreto nº 14.647, de 25.03.93. - Progredido para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 31.03.96.
Nome: Paulo Cesar Magalhães Fonseca Matrícula: 38.051-2 Exercício: 01.04.93 Cargo Atual: Analista de Administração Pública	Nomeado para Analista de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 11.02.93. - Progredido para 3ª Classe, Padrão II, a contar de 01.04.95, pelo artigo 2º, parágrafo 2º, do Decreto nº 14.647, de 25.03.96. - Progredido para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.96, a contar de 01.04.96
Nome: Eliana Marques Barreto Matrícula: 38.074-1 Exercício: 12.04.93 Cargo Atual: Auxiliar de Administração Pública	Nomeada para Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, pela Portaria de 22.03.93. - Posicionada na 3ª Classe, Padrão I, pelo artigo 1º da Lei nº 427, de 07.04.93,com efeito funcionala contar de 01.03.93 e funcional a partir de 12.04.93. - Progredida para 3ª Classe, Padrão II, a contar de 12.04.95, pelo artigo 2º, parágrafo 2º, do Decreto nº 14.647, de 25.03.93. - Progredida para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.96, a contar de 12.04.96.
Nome: Rosalvo de Oliveira Júnior Matrícula: 38.080-6 Exercício: 07.04.93 Cargo Atual: Analista de Administração Pública	Nomeado para Analista de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 09.02.93. - Progredido para 3ª Classe, Padrão II, a contar de 07.04.95, pelo artigo 2º, parágrafo 2º, do Decreto nº 14.647, de 25.03.93. - Progredido para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.96, a contar de 07.04.96
Nome: Eriel Sinval Cardoso Matrícula: 38.081-4 Exercício: 07.04.93 Cargo Atual: Analista de Administração Pública	Nomeado para Analista de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 09.02.93. - Progredido para 3ª Classe, Padrão II, a contar de 07.04.95, pelo artigo 2º, parágrafo 2º, do Decreto nº 14.647, de 25.03.93. - Progredido para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.96, a contar de 07.04.96
Nome: Lila Pereira de Oliveira Lemos Matrícula: 38.123-3 Exercício: 16.04.93 Cargo Atual: Auxiliar de Administração Pública	Nomeada para Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, pela Portaria de 22.03.93. - Posicionada na 3ª Classe, Padrão I, pelo artigo 1º da Lei nº 427, de 07.04.93,com efeito financeiro a contar de 01.03.93 e funcional a partir de 12.04.93. - Progredida para 3ª Classe, Padrão II, a contar de 16.04.95, pelo artigo 2º, parágrafo 2º, do Decreto nº 14.647, de 25.03.93. - Progredida para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.96, a contar de 16.04.96.
Nome: Adriana Borges de Lima Matrícula: 39.783-0 Exercício: 20.10.93 Cargo Atual: Técnico de Administração Pública	Nomeada para Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 18.10.93. - Progredida para 3ª Classe, Padrão II, a contar de 20.10.95, pelo artigo 2º, parágrafo 2º, do Decreto nº 14.647, de 25.03.96. - Progredida para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 20.10.96.
Nome: Fabiana dos Santos Silva Matrícula: 39.814-4 Exercício: 22.10.93 Cargo Atual: Técnico de Administração Pública	Nomeada para Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 18.10.93. - Progredida para 3ª Classe, Padrão II, a contar de 22.10.95, pelo artigo 2º, § 2º ,do Decreto nº 14.647, de 25.03.96. - Progredida para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 22.10.96.
Nome: Kátia Bruno da Silva Pinto Matrícula: 39.849-7 Exercício: 25.10.93 Cargo Atual: Técnico de Administração Pública	Nomeada para Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 18.10.93. - Progredida para 3ª Classe, Padrão II, a contar de 25.10.95, pelo artigo 2º, § 2º, do Decreto nº 14.647, de 25.03.96. - Progredida para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 25.10.96.
Nome: Magda Almeida Pereira Matrícula: 25.734-6 Admissão: 15.05.85 Emprego: Datilógrafo Cargo Atual: Técnico de Administração Pública	Transposta de Datilógrafo para Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 1º do Decreto nº 12.116, de 03.01.90, a contar de 01.01.90. - Posicionada na 2ª Classe, Padrão I, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. - Progredida para 2ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 15.11.92. - Progredida para 2ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 15.05.94. - Progredida para 2ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 15.11.95.
Nome: Maria Isabel Rodrigues Vieira	Nomeada para Auxiliar de Administração Pública, Classe Única,

Matrícula: 32.153-2 Exercício: 23.05.90 Cargo Atual: Auxiliar de Administração Pública	Padrão I, pela Portaria de 09.05.90. - Reposionada na Classe Única, Padrão III, pelo artigo 3º do Decreto nº 14.411, de 24.11.92, a contar de 01.11.92. - Progredida para Classe Única, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a partir de 23.11.92. - Posicionada na 2ª Classe, Padrão III, em virtude da reestruturação do seu cargo, conforme disposto no artigo 1º da Lei nº 427, de 07.04.93, com efeito financeiro a contar de 07.04.93 e funcional a contar de 12.04.93. - Progredida para 2ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 23.05.94. - Promovida para 1ª Classe, Padrão I, pelo artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.07.96.
Nome: Luizalice Barbaro G. Labarrere Matrícula: 38.084-9 Exercício: 03.05.93 Cargo Atual: Analista de Administração Pública	Nomeada para Analista de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 09.02.93. - Progredida para 3ª Classe, Padrão II, a contar de 03.05.95, pelo artigo 2º, parágrafo 2º, do Decreto nº 14.647, de 25.03.93. - Progredida para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 03.05.96.
Nome: Fernando Antônio Rodrigues Lima Matrícula: 38.086-5 Exercício: 11.05.93 Cargo Atual: Analista de Administração Pública	Nomeado para Analista de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 09.02.93. - Progredido para 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º, parágrafo 2º, do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 11.05.95. - Progredido para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 11.05.96.
Nome: Raimunda Dias Quirino Matrícula : 38.090-3 Exercício: 11.05.93 Cargo Atual: Auxiliar de Administração Pública	Nomeada para Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, conforme Portaria de 22.03.93. - Progredida para 3ª Classe, Padrão II, a contar de 11.05.95, pelo artigo 2º, § 2º, do Decreto nº 14.647, de 25.03.93. - Progredida para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 11.05.96.
Nome: Joana D'Arc da Cruz Santos Matrícula: 23.206-8 Admissão: 21.06.82 Emprego: Agente de Portaria Cargo Atual: Auxiliar de Administração Pública	Transposta de Agente de Portaria para Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, pelo artigo 1º do Decreto nº 12.363, de 07.05.90, a contar de 01.01.90. - Posicionamento alterado para Classe Única, Padrão VI, pelo artigo 2º do Decreto nº 12.391, de 28.05.90, a contar de 01.01.90. - Posicionada na 1ª Classe, Padrão III, em virtude da reestruturação do seu cargo, conforme disposto no artigo 1º da Lei nº 427, de 07.04.93, com efeito financeiro a contar de 07.04.93 e funcional a contar de 12.04.93. - Posicionada na 1ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º da Lei nº 427, de 07.04.93, a contar de 01.03.94. - Promovida, em caráter excepcional, para Classe Especial, Padrão I, pelo artigo 1º do Decreto nº 16.252, de 29.12.94, a contar de 30.12.94. - Progredida para Classe Especial, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 21.12.95.
Nome: Maria Odília Queiroz Matrícula: 23.211-4 Admissão: 22.06.82 Emprego: Agente de Portaria Cargo Atual: Auxiliar de Administração Pública	Transposta de Agente de Portaria para Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, pelo artigo 1º do Decreto nº 12.116, de 03.01.90, a contar de 01.01.90. - Alterado o posicionamento para Classe Única, Padrão VI, pelo artigo 1º do Decreto nº 12.391, de 28.05.90, com efeito funcional e financeiro a partir de 01.01.90. - Posicionada na 2ª Classe, Padrão III, em virtude da reestruturação do seu cargo, conforme disposto no artigo 1º da Lei nº 427, de 07.04.93, com efeito financeiro a contar de 07.04.93 e funcional a contar de 12.04.93. - Progredida para 1ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º da Lei nº 427, de 07.04.93, a contar de 01.03.94. - Promovida, em caráter excepcional, para Classe Especial, Padrão I, conforme artigo 1º do Decreto nº 16.252, de 29.12.94, a partir de 30.12.94. -Progredida para Classe Especial, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 22.12.95.
Nome: Maria Valdeci da S. de Moura Matrícula: 25.862-8 Admissão: 26.06.85 Emprego: Datilógrafo Cargo Atual: Técnico Administração Pública	Transposta de Agente Administrativo para Técnico Administração Pública, 2ª Classe, Padrão I, pelo artigo 1º do Decreto nº 12.116, de 03.01.90, a contar de 01.01.90. - Posicionada na 2ª Classe, Padrão III, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. - Progredida para 2ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 26.12.92. - Promovida para 1ª Classe, Padrão I, pelo artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.07.94. - Progredida para 1ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 26.12.95.
Nome: João Alberto Zanina Lima Matrícula: 30.463-8 Admissão: 20.06.89 Emprego: Agente Administrativo Cargo Atual: Técnico de Administração Pública	Transposto de Agente Administrativo para Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão I, pelo artigo 1º do Decreto nº 12.116, de 03.01.90, a contar de 01.01.90. - Posicionado na 2ª Classe, Padrão III, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. - Progredido para 2ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 20.12.92. -Promovido, em caráter excepcional, para 1ª Classe, Padrão I, peloartigo 1º do Decreto nº 16.252, de 29.12.94, a partir de 30.12.94. - Progredido para 1ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 20.12.95.
Nome: Magna Maria dos Santos de Medeiros Matrícula: 31.010-7 Exercício: 29.07.76 Cargo: Agente de Portaria Cargo Atual: Técnico de Orçamento	Transposta de Agente de Portaria para Técnico de Orçamento, Classe B, Padrão II, pelo Decreto nº 11.751, de 10.08.89, a partir de 14.08.89. - Reenquadrada na 2ª Classe, Padrão II, pelo artigo 3º da Lei nº 80, de 29.12.89, a partir de 01.01.90. - Posicionada na 2ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. - Promovida, em caráter excepcional, para 1ª Classe, Padrão I, pelo artigo 1º do Decreto nº 14.411, de 24.11.92, a contar de 01.11.92. - Posicionada na Classe Especial, Padrão III, pelo Decreto nº 15.037, de 21.09.93, a contar de 22.09.93.

ASSINATURA SEMESTRAL

Retirada no Anexo do Palácio do Buriti	Remessa via Correios
R$ 87,12	R$ 223,08

Anexo do Palácio do Buriti
telefones: (061) 225-7803
316-4137 e 213-6312

Nome: Maria do Carmo de Lima Bezerra Matrícula: 32.212-1 Exercício: 13.03.91 Cargo: Analista de Administração Pública Cargo Atual: Inspetor de Obras	Nomeada para Analista de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 20.02.91. - Progredida para 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 13.09.92. - Transposta para Inspetor de Obras, 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 1º do Decreto nº 14.551, de 29.12.92, a contar de 30.12.92. - Progredida para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 13.03.94. - Progredida para 3ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 13.09.95.
Nome: Josenice Antônio de Souza Franco Matrícula: 32.225-3 Exercício: 08.06.90 Cargo Atual: Auxiliar de Administração Pública	Nomeada para Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, pela Portaria de 09.05.90. - Posicionada na Classe Única, Padrão III, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. - Progredida para Classe Única, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 13.166 de 30.04.91, a partir de 08.12.92. - Posicionada na 2ª Classe, Padrão III, em virtude da reestruturação do seu cargo, conforme disposto no artigo 1º da Lei nº 427, de 07.04.93, com efeito financeiro a contar de 07.04.93 e funcional a contar de 12.04.93. - Progredida para 2ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 08.06.94. - Promovida para 1ª Classe, Padrão I, pelo artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 01.07.96.
Nome: Maria Auxiliadora Gaio Matrícula: 34.080-4 Admissão: 04.06.91 Cargo Atual: Auxiliar de Administração Pública	Nomeada para Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, pela Portaria de 17.05.91. - Posicionada na Classe Única, Padrão III, pelo artigo 3º do Decreto nº 14.411, de 24.11.92, a contar de 01.11.92. - Progredida para Classe Única, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 04.12.92. - Posicionada na 2ª Classe, Padrão III, em virtude da reestruturação do seu cargo, conforme disposto no artigo 1º da Lei nº 427, de 07.04.93, com efeito financeiro a contar de 07.04.93 e funcional a contar de 12.04.93. - Progredida para 2ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 08.06.94. - Promovida para 1ª Classe, Padrão I, pelo artigo 5º do Decreto nº 14.647 de 25.03.93, a partir de 01.07.96.
Nome: Maria das Dores Galvão Matrícula: 22.399-9 Admissão: 10.07.81 Emprego: Agente de Portaria Cargo Atual: Auxiliar de Administração Pública	Transposta de Agente de Portaria para Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 12.116, de 03.01.90, a contar de 01.01.90. - Alterado o posicionamento para Classe Única, Padrão VI, pelo artigo 3º do Decreto nº 12.391, de 28.05.90, a contar de 01.01.90. - Posicionada na 2ª Classe, Padrão III, em virtude da reestruturação do seu cargo, conforme disposto no artigo 1º da Lei nº 427, de 07.04.93, com efeito financeiro a contar de 07.04.93 e funcional a contar de 12.04.93. - Progredida para 1ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º da Lei nº 427, de 12.04.93, a contar de 01.03.94. - Promovida, em caráter excepcional, para Classe Especial, Padrão I, pelo artigo 1º do Decreto nº 16.252, de 29.12.94, a contar de 30.12.94. - Progredida para Classe Especial, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 10.01.96.
Nome: Reginaldo de Almeida de Souza Matrícula: 23.286-6 Admissão: 08.07.82 Emprego: Motorista Oficial Cargo Atual: Técnico de Administração Pública	Transposto de Motorista Oficial para Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão III, pelo artigo 1º do Decreto nº 12.116, de 03.01.90, a contar de 01.01.90. - Posicionado para 1ª Classe, Padrão I, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. - Progredido para 1ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 08.01.93. - Progredido para 1ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 08.07.94. - Progredido para 1ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93 a contar de 08.01.96.
Nome: Olavo Thadeu Fermoseli Câmara Matrícula: 24.199-7 Admissão: 07.07.83 Emprego: Arquiteto Cargo Atual: Inspetor de Obras	Transposto de Arquiteto para Analista de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão II, pelo artigo 1º do Decreto nº 12.116, de 03.01.90, a partir de 01.01.90. - Reposicionado na 2ª Classe, Padrão IV, conformartigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. - Transposto de Analista de Administração Pública para Inspetor de Obras, 2ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 1º do Decreto nº 13.987, de 08.06.92, a contar de 09.06.92. - Progredido para 2ª Classe, Padrão V, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a partir 07.01.93. - Progredido para 2ª Classe, Padrão VI, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 07.07.94.
Nome: Marilene Maria de Sousa Matrícula: 30.551-0 Admissão 04.07.89 Emprego: Agente Administrativo Cargo Atual: Técnico de Administração Pública	Transposta de Agente Administrativo para Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão I, pelo artigo 1º do Decreto nº 12.116, de 03.01.90, a partir de 01.01.90. - Posicionada na 2ª Classe, Padrão III, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. - Progredida para 2ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 04.01.93. - Promovida, em caráter excepcional, para 1ª Classe, Padrão I, pelo artigo 1º do Decreto nº 16.252, de 29.12.94, a contar de 30.12.94. - Progredida para 1ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 06.01.96.
Nome: Moema Pereira Rocha de Sá Matrícula: 33.965-2 Exercício: 16.07.91 Cargo: Analista de Administração Pública	Nomeada para Analista de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 20.02.91. - Transposta para Inspetor de Obras, 3ª Classe, Padrão I, pelo artigo 1º do Decreto nº 14.551, de 29.12.92, a contar de 30.12.92. - Progredida para 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 16.01.93. - Progredida para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 16.07.94. - Progredida para 3ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 16.01.96.
Nome: Angelita Feliciana Santana Matrícula: 38.598-0 Exercício: 15.07.93 Cargo Atual: Auxiliar de Administração Pública	Nomeada para Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 05.07.93. - Progredida para 3ª Classe, Padrão II, a contar de 15.07.95, pelo artigo 2º, parágrafo 2º, do Decreto nº 14.647, de 25.03.93. - Progredida para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 15.07.96.
Nome: Antônia Maria da Conceição Oliveira Matrícula: 38.599-9 Exercício: 15.07.93 Cargo Atual: Auxiliar de Administração Pública	Nomeada para Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 05.07.93. - Progredida para 3ª Classe, Padrão II, a contar de 15.07.95, pelo artigo 2º, parágrafo 2º, do Decreto nº 14.647, de 25.03.93. - Progredida para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 15.07.96.
Nome: Angelina Lina Neiva Matrícula: 38.661-8 Exercício: 20.07.93 Cargo Atual: Auxiliar de Administração Pública	Nomeada para Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 05.07.93. - Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, a contar de 20.07.95, nos termos do artigo 2º, parágrafo 2º, do Decreto nº 14.647, de 25.03.93. - Progredida para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 20.07.96.

Nome: Maria Leides Lina Neiva Meireles Matrícula: 37.663-4 Exercício: 19.07.93 Cargo Atual: Auxiliar de Administração Pública	Nomeada para Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 05.07.93. - Efetivada para 3ª Classe, Padrão II, a contar de 19.07.95, nos termos do artigo 2º, parágrafo 2º, do Decreto nº 14.647, de 25.03.93. - Progredida para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 19.07.96.
Nome: Osvaldina Torres de Souza Matrícula: 38.786-x Exercício: 30.07.93 Cargo Atual: Auxiliar de Administração Pública	Nomeada para Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 05.07.93. - Progredida para 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º, parágrafo 2º, do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 30.07.95. - Progredida para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 30.07.96.
Nome: Dimas Donizete Rocha Matrícula: 30.800-5 Admissão:03.05.83 Emprego: Agente Administrativo Cargo Atual: Analista de Finanças e Controle	Transposto de Agente Administrativo, do Quadro de Pessoal do DEFER, para Analista de Finanças e Controle, Classe A, Padrão IV, pelo Decreto nº 11.750, de 10.08.89, a contar de 14.08.89. - Reenquadrado na 3ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 3º da Lei nº 80, de 29.12.89, a contar de 01.01.90. - Posicionado na 2ª Classe, Padrão II, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91. - Progredido para 2ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 03.11.92. - Reenquadrado na Classe Especial, Padrão III, pelo artigo 1º do Decreto nº 14.583, de 21.01.93, a contar de 22.01.93.
Nome: Juraci Gomes da Silva Matrícula: 30.803-X Admissão: 02.01.79 Emprego: Agente Administrativo Cargo Atual: Técnico de Orçamento	Transposta de Agente Administrativo, do Quadro de Pessoal do DEFER, para Técnico de Orçamento, Classe C, Padrão IV, pelo Decreto nº 11.751, de 10.08.89, a contar de 14.08.89. - Reenquadrada na 1ª Classe, Padrão IV, pelo artigos 1º e 3º da Lei nº 80, de 29.12.89, a contar de 01.01.90. - Posicionada na Classe Especial, Padrão II, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01 05.91. - Progredida para Classe Especial, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 02.07.92.
Nome: Maria Ereneide Viriato de Oliveira Matrícula: 30.805-6 Admissão: 02.01.79 Emprego: Agente Administrativo Cargo Atual: Técnico de Orçamento	Transposta de Agente Administrativo, do Quadro de Pessoal do DEFER, para Técnico de Orçamento, Classe C, Padrão IV, pelo Decreto nº 11.751, de 10.08.89, a contar de 14.08.89. - Reenquadrada na 1ª Classe, Padrão IV, pelos artigos 1º e 3º da Lei nº 80, de 29.12.89, a contar de 01.01.90. - Reposicionada na Classe Especial, Padrão II, pelo artigo 24 do Decreto nºº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. - Progredida para Classe Especial, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nºº 13.166, de 30.04.91, a contar de 02.01.93.
Nome: Enivaldo Alves Silva Matrícula: 30.948-6 Admissão: 09.01.75 Emprego: Engenheiro Cargo Atual: Analista de Finanças e Controle	Transposto de Engenheiro, do Quadro de Pessoal do DER, para Analista de Finanças e Controle, Classe Especial, Padrão III, pelo Decreto nº 11.750, de 10.08.89, a contar de 14.08.89. - Reenquadrado na Classe Especial, Padrão III, pelo artigo 3º da Lei nº 80, de 29.12.89, a contar de 01.01.90.
Nome: Ana Cristina Gadelha Correa da Silva Matrícula: 30.956-7 Admissão: 05.09.78 Emprego: Agente Administrativo Cargo Atual: Técnico de Finanças e Controle	Transposta de Agente Administrativo, do Quadro de Pessoal do DER, para Técnico de Finanças e Controle, Classe Especial, Padrão III, pelo Decreto nº 11.750, de 10.08.89, a contar de 14.08.89. - Reenquadrads na Classe Especial, Padrão III, pelo artigo 3º da Lei nº 80, de 29.12.89, a contar de 01.01.90.
Nome: João Gonçalves da Hora Matrícula: 34.571-7 Exercício: 19.08.91 Cargo Atual: Auxiliar de Administração Pública	Nomeado para Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, pela Portaria 15.08.91. - Posicionado para Classe Única, Padrão III, pelo artigo 3º do Decreto nº 14.411, de 24.11.92, a contar de 01.11.92. - Progredido para Classe Unica, Padrão IV, conforme artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 19.02.93. - Posicionado na 2ª Classe, Padrão III, em virtude da reestruturação do seu cargo, conforme disposto no artigo 1º da Lei nº 427, de 07.04.93, com efeito financeiro a contar de 07.04.93 e funcional a contar de 12.04.93. - Progredido para 2ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 19.08.94. - Promovido para 1ª Classe, Padrão I, pelo artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.07.96.
Nome: Miguel Coutinho de Oliveira Matrícula: 36.422-3 Admissão: 06.08.92 Cargo Atual : Técnico de Administração Pública	Nomeado para Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 14.07.92. - Posicionado na 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 3º do Decreto nº 14.411, de 24.11.92, a contar de 01.11.92. - Progredido para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º, parágrafo 2º, do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 06.08.94. - Progredido para 3ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 06.08.95.
Nome: Flávio José Alves Cesar Matrícula: 39.011-9 Exercício: 24.08.93 Cargo Atual: Técnico de Administração Pública	Nomeado para Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, pelo Portaria de 09.08.93. - Progredido para 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º, parágrafo 2º, do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 24.08.95. - Progredido para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 24.08.96
Nome: Everaldo da Costa Matrícula: 38.947-1 Exercício: 23.08.93 Cargo Atual: Técnico de Administração Pública	Nomeado para Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, pelo Portaria de 09.08.93. - Progredido para 3ª Classe, Padrão II, pela artigo 2º, parágrafo 2º, do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 23.08.95. - Progredido para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 23.08.96.
Nome: Joselúcio Manoel Nunes Matrícula: 38.968-4 Exercício: 23.08.93 Cargo Atual: Técnico de Administração Pública	Nomeado para Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 09.08.93. - Progredido para 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º, parágrafo 2º, do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 23.08.95. - Progredido para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 23.08.96.
Nome: Afonso Wanderley Matrícula: 39.015-1 Exercício: 25.08.93 Cargo Atual: Técnico de Administração Pública	Nomeado para Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 09.08.93. - Progredido para 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º, parágrafo 2º, do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 25.08.95. - Progredido para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 25.08.96.
Nome: Luiz Fernando Alvares da Cunha Matrícula: 22.018-3 Exercício: 09.11.90 Cargo Atual: Auxiliar de Administração Pública	Nomeado para Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, pela Portaria de 30.10.90. - Posicionado na Classe Única, Padrão III, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. - Posicionado na 2ª Classe, Padrão III, em virtude da reestruturação do seu cargo, conforme disposto no artigo 1º da Lei nº 427, de 07.04.93, com efeito financeiro a contar de 07.04.93 e funcional a contar de 12.04.93. - Progredido para 2ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 09.05.93. - Progredido para 2ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 09.11.94. - Progredido para 2ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 09.05.96.
Nome: Tânia Pereira Alves Monteiro Matrícula: 32.936-3 Exercício: 01.11.90 Cargo Atual: Auxiliar de Administração Pública	Nomeada para Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, pela Portaria de 30.10.90. - Posicionada na Classe Única, Padrão III, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. - Posicionada na 2ª Classe, Padrão III, em virtude da reestruturação do seu cargo, conforme disposto no artigo 1º da Lei nº 427, de 07.04.93, com efeito financeiro a contar de 07.04.93 e funcional a contar de 12.04.93. - Progredida para 2ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 01.05.93. - Progredida para 2ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 01.11.94. - Progredida para 2ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.05.96.
Nome: Adalto Geraldo Soares Matrícula: 32.937-1 Exercício: 01.11.90 Cargo Atual: Auxiliar de Administração Pública	Nomeado para Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, pela Portaria de 30.10.90. - Posicionado na Classe Única. Padrão III, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. - Posicionado na 2ª Classe, Padrão III, em virtude da reestruturação do seu cargo, conforme disposto no artigo 1º da Lei nº 427, de 07.04.93, com efeito financeiro a contar de 07.04.93 e funcional a contar de 12.04.93. - Progredido para 2ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 01.05.93. - Progredido para 2ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 01.11.94. - Progredido para 2ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.05.96.
Nome: Maria de Fátima Silva de Lima Matrícula: 32.971-1 Exercício: 08.11.90 Cargo Atual: Auxiliar de Administração Pública	Nomeada para Auxiliar de Administração Pública, Classe Única. Padrão I, pela Portaria de 30.10.90. - Posicionada na Classe Única, Padrão III, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. - Posicionada na 2ª Classe, Padrão III, em virtude da reestruturação do seu cargo, conforme disposto no artigo 1º da Lei nº 427, de 07.04.93, com efeito financeiro a contar de 07.04.93 e funcional a contar de 12.04.93. - Progredida para 2ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 08.05.93. - Progredida para 2ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 08.11.94. - Af Licença para Trato de Interesses Particulares, a partir de 01.05.96, conforme DODF Nº 102, de 28.05.96, página 4350.
Nome: Manoel Santana Cardoso Matrícula: 37.126-2 Exercício: 13.11.92 Cargo Atual: Técnico de Administração Pública	Nomeado para Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 10.11.92. - Posicionado na 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 1º do Decreto nº 14.411, de 24.01.92, a contar de 01.11.92. - Progredido para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º, parágrafo 2º, do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 13.11.94. - Progredido para 3ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 13.11.95
Nome: Eliana Matosinho Soares Matrícula: 30.913-3 Admissão: 10.12.84 Emprego: Técnico de Contabilidade Cargo Atual: Técnico de Finanças e Controle	Transposta de Técnico de Contabilidade, do Quadro de Pessoal do SLU, para Técnico de Finanças e Controle, Classe B, Padrão I, pelo Decreto nº 11.750, de 10.08.89, a partir de 14.08.89. - Reenquadrada na 2ª Classe, Padrão I. pelo artigo 3º da Lei nº 80, de 29.12.89, a contar de 01.01.90. - Posicionada na 2ª Classe, Padrão III, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. - Progredida para 2ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 10.06.93. - Posicionada na Classe Especial, Padrão III, pelo artigo 1º do Decreto nº 15.037, de 21.09.93, a partir de 22.09.93.
Nome: Simone da Cunha Rocha Matrícula: 31.778-0 Admissão: 18.12.89 Emprego: Agente de Portaria Cargo Atual: Técnico de Administração Pública	Transposta de Agente de Portaria para Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, pelo artigo 3º do Decreto nº 12.442, de 25.06.90, a partir de 01.01.90. - Posicionada na Classe Única, Padrão VI, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. - Ascenção Funcional para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão V, pela Portaria de 16.10.92, a contar de 17.11.92. - Promovida, em caráter excepcional, para 2ª Classe, Padrão I, pelo artigo 1º do Decreto nº 16.252, de 29.12.94, a contar de 30.12.94. - Progredida para 2ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 17.11.95.
Nome: Francisco Jorgivan Machado Leitão Matrícula: 31.785-3 Admissão: 18.12.89 Emprego: Agente de Portaria Cargo Atual: Técnico de Administração Pública	Transposto de Agente de Portaria para Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, pelo artigo 1º do Decreto nº 12.363, de 07.05.90, a contar de 01.01.90. - Posicionado na Classe Única, Padrão VI, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. - Ascenção Funcional para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão V, conforme Portaria de 16.10.92, a contar de 17.11.92. - Promovido em caráter excepcional, para 2ª Classe, Padrão I, pelo artigo 1º do Decreto nº 16.252, de 29.12.94, a partir de 30.12.94. - Progredido para 2ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 17.11.95.
Nome: Albertina Rufino da Costa Matrícula: 33.152-X Exercício: 13.12.90 Cargo Atual: Auxiliar de Administração Pública	Nomeada para Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, pela Portaria de 05.12.90. - Posicionada na Classe Única, Padrão III, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. - Posicionada na 2ª Classe, Padrão III, em virtude da reestruturação do seu cargo, conforme disposto no artigo 1º da Lei nº 427, de 07.04.93, com efeito financeiro a contar de 07.04.93 e funcional a contar de 12.04.93. - Progredida para 2ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 13.06.93. - Progredida para 2ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 13.12.94. - Licença para Trato de Interesses Particulares, a partir de 01.03.95, conforme DODF Nº 056, de 21.03.95, página 13.
Nome: Roberto Berlim Fonseca Matrícula: 36.401-0 Exercício: 02.12.93 Cargo Atual: Fiscal Ambiental	Nomeado para Fiscal Ambiental, 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 07.10.93. - Progredido para 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º, parágrafo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 02.12.95. - Progredido para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 02.12.96.
Nome: Aldo César Vieira Fernandes Matrícula: 37.377-X Exercício: 21.12.92 Cargo Atual: Fiscal Ambiental	Nomeado para Fiscal Ambiental, 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 17.12.92. - Progredido para 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º, parágrafo 2º, do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 21.12.94. - Progredido para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 21.12.95.
Nome: Flávio Jacóbson Jácomo Matrícula: 37.386-9 Exercício: 21.12.92 Cargo Atual: Fiscal Ambiental	Nomeado para Fiscal Ambiental, 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 17.12.92. - Progredido para 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º, parágrafo 2º, do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 21.12.94. - Licença para Trato de Interesses Particulares, a partir de 30.09.95, conforme DODF Nº 224, de 22.11.95, página 29.
Nome: José Aquiles Tollstádius Leal Matrícula: 37.392-3 Exercício: 22.12.92	Nomeado para Fiscal Ambiental, 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 17.12.92. - Progredido para 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º, parágrafo 2º, do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar

Cargo Atual: Fiscal Ambiental	de 22.12.94. - Progredido para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 22.12.95.
Nome: Flávio Marcelo Silveira Braga Matrícula: 37.394-X Exercício: 23.12.92 Cargo Atual: Fiscal Ambiental	Nomeado para Fiscal Ambiental, 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 17.12.92. - Progredido para 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º, parágrafo 2º, do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 23.12.94. - Progredido para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 23.12.95.
Nome: Ivanise Machado Filgueiras Matrícula: 37.397-4 Exercício: 23.12.92 Cargo Atual: Fiscal Ambiental	Nomeada para Fiscal Ambiental, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 17.12.92. - Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º, parágrafo 2º, do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 23.12.94. - Progredida para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 23.12.95.
Nome: Neder Aquino Guida Matrícula: 37.406-7 Exercício: 28.12.92 Cargo Atual: Fiscal Ambiental	Nomeado para Fiscal Ambiental, 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 17.12.92. - Progredido para 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º, parágrafo 2º, do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 28.12.94. - Progredido para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 28.12.95.
Nome: Antônio Henrique Godoy Ramos Matrícula:37.408-3 Exercício: 28.12.92 Cargo Atual: Fiscal Ambiental	Nomeado para Fiscal Ambiental, 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 17.12.92. - Progredido para 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º, parágrafo 2º, do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 28.12.94. - Progredido para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 28.12.95.
Nome: Paulo Ney Lucas Matrícula: 37.410-5 Exercício: 28.12.92 Cargo Atual: Fiscal Ambiental	Nomeado para Fiscal Ambiental, 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 17.12.92. - Progredido para 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º, parágrafo 2º, do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 28.12.94. - Progredido para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 28.12.95.
Nome: Ana Valéria do Egypto Gonçalves Matrícula: 37.413-X Exercício: 29.12.92 Cargo Atual: Fiscal Ambiental	Nomeada para Fiscal Ambiental, 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 17.12.92. - Progredida para 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º, parágrafo 2º, do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 29.12.94. - Progredida para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 28.12.95.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

Nome: Maria Aparecida R. Rodrigues Matrícula: 31.451-X Admissão: 19.12.89 Emprego: Datilógrafo Cargo: Técnico de Adm. Pública	Transposta de Datilógrafo para Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão IV, a partir de 01.01.90. - Progredida para 2ª Classe, Padrão I, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a partir de 01.05.91. - Progredida para 2ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 19.06.93. - Progredida para 2ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 19.12.94. - Progredida para 2ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 19.06.96
Nome: Valmir Ferreira de Lima Matrícula: 33.032-9 Exercício: 21.11.90 Cargo: Auxiliar de Adm. Pública	Nomeado para Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, pela Portaria de 30.11.90. - Posicionado na Classe Única, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91. - Posicionado na 2ª Classe, Padrão I, pelo artigo 1º da Lei nº 427, de 07.04.93, com efeito financeiro a partir de 01.03.93 e funcional a contar de 12.04.93. - Progredido para 2ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 21.05.93. - Progredido para 2ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 21.11.94. - Progredido para 2ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 21.05.96.
Nome: Maria Edna Ferreira dos S. Vieira Matrícula: 33.163-5 Exercício: 18.12.90 Cargo: Auxiliar de Adm. Pública	Nomeada para Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, pela Portaria de 05.12.90. - Posicionada na Classe Única, Padrão III, pelo Decreto nº 13.166, de 30.04.91. - Posicionada na 2ª Classe, Padrão I, pelo artigo 1º da Lei nº 427, de 07.04.93, com efeito financeiro a partir de 01.03.93 e funcional a contar de 12.04.93. - Progredida para 2ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 18.06.93. - Progredida para 2ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 18.12.94. - Progredida para 2ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 18.06.96.
Nome: Raimundo Penaforte Matos Matrícula: 35.312-4 Exercício: 06.01.92 Cargo: Técnico de Adm. Pública	Nomeado para Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 13.12.91. - Progredido para 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 3º do Decreto nº 14.411, de 24.11.92, a partir de 01.11.92. - Progredido para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º, parágrafo 2º, do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 06.01.94. - Progredido para 3ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 06.01.95. - Progredido para 3ª Classe, Padrão V, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 06.07.96.
Nome: Antônio Luiz Cavalcante do Reis Matrícula: 35.349-3 Exercício: 08.01.92 Cargo: Técnico de Adm. Pública	Nomeado para Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 13.12.91. - Progredido para 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 3º do Decreto nº 14.411, de 24.11.92, a partir de 01.11.92. - Progredido para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º, § 2º, do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 08.01.94. - Progredido para 3ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 08.01.95. - Licença para Trato de Interesse Particular, conforme Portaria de 13.02.95, a partir de 22.01.95.
Nome: Deverley Francisco dos Santos Matrícula: 35.350-7 Exercício: 08.01.92 Cargo: Técnico de Adm. Pública	Nomeado para Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 13.12.91. - Progredido para 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 3º do Decreto nº 14.411, de 24.11.92, a partir de 01.11.92. - Progredido para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º, § 2º, do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 08.01.94. - Progredido para 3ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 08.01.95. - Progredido para 3º Classe, Padrão V, pelo artigo 2º do Decreto nº. 14.647, de 25.03.93, a partir de 08.07.96.
Nome: Josemar Lucas da Silva Matrícula: 38.649-9 Exercício: 16.07.93 Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Nomeado para Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 05.07.93. - Progredido para 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º, § 2º, do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 16.07.95. - Progredido para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 16.07.96.
Nome: Roseno Lucas da Silva Matrícula: 38.650-2 Exercício: 16.07.93 Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Nomeado para Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 05.07.93. - Progredido para 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º, § 2º, do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 16.07.95. - Progredido para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 16.07.96.

Nome: Maria Pereira dos Reis Matrícula: 38.655-3 Exercício: 16.07.93 Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Nomeada para Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, pelo Portaria de 05.07.93. - Progredida para 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º,§ 2º, do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 16.07.95. - Progredida para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 16.07.96.
Nome: Anamista Batista dos Santos Matrícula: 38.728-2 Exercício: 22.07.93 Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Nomeada para Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, pelo Portaria de 05.07.93. - Progredido para 3ª Classe ,Padrão II, pelo artigo 2º,§ 2º, do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 22.07.95. - Progredida para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 22.07.96.
Nome: Flávia Muniz Damasceno Matrícula: 39.002-X Exercício: 24.08.93 Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Nomeada para Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, pelo Portaria de 09.08.93. - Progredida para 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º, § 2º, do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 24.08.95. - Progredida para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 24.08.96.
Nome: Cláudia Nunes da Silva Matrícula: 39.715-6 Exercício: 19.10.93 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeada para Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 18.10.93. - Progredida para 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º, parágrafo 2º, do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 19.10.95. - Progredida para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93 a partir de 19.10.96.
Nome: Antônio Ferreira de Lima Matrícula: 39.956-6 Exercício: 09.11.93 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeado para Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 18.10.93. - Progredido para 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º, parágrafo 2º, do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 09.11.95. - Progredido para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 09.11.96.
Nome: Helberto Robson O. de Araújo Matrícula: 33.254-2 Exercício: 08.01.91 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeado para Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 26.12.90. - Progredido para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. - Progredido para 3ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.01.91, a partir de 08.07.92. - Progredido para 3ª Classe, Padrão V, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 08.01.94. - Promovido para 2ª Classe, Padrão I, pelo artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 01.07.96. - Progredido para 2ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 08.01.97.
Nome: Antônio Carvalho de Oliveira Matrícula: 26.644-2 Admissão: 18.02.86 Emprego: Motorista Oficial Cargo: Técnico de Administração Pública	Transposto de Motorista Oficial para Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão III, pelo Decreto nº 12.116, de 03.01.90, a partir de 01.01.90. - Reposicionado na 3ª Classe, Padrão V, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a partir de 01.05.91. - Promovido para 2ª Classe, Padrão I, pelo artigo 1º do Decreto nº 14.411, de 24.12.92, a partir 01.11.92. - Progredido para 2ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 18.02.94. - Progredido para 2ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 1 4.647, de 25.03.93, a partir de 18.08.95. - Progredido para 2ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 18.02.97.
Nome: Denise Rodrigues Coqueiro Matrícula: 33.525-8 Exercício: 25.02.91 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeada para Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 26.12.90. - Reposicionada na 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. - Progredida para 3ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.01.91, a partir de 25.08.92. - Progredida para 3ª Classe, Padrão V, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 25.02.94. - Promovida para 2ª Classe, Padrão I, pelo artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, com efeito financeiro a contar de 01.07.96. - Progredida para 2ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 25.02.97.
Nome: Euripedes Rodrigues de Souza Júnior Matrícula: 22.605-X Admissão: 02.04.84 Emprego: Agente de Serviços de Engenharia Cargo: Fiscal de Obras	Transposto de Agente de Serviços de Engenharia para Fiscal de Obras, 1ª Classe, Padrão IV, pelo Decreto nº 12.021, de 30.11.89, a contar de 01.12.89. - Reposicionado na Classe Especial, Padrão II, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.94. - Progredido para Classe Especial, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.01.91,a partir 02.10.92.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

Nome:José Henrique Freire Matrícula: 02.704-9 Exercício: 19.01.62 Cargo: Inspetor Sanitário Cargo Atual: Fiscal de Obras	Revertido à atividade de Fiscal de Obras, 2ª Classe, Padrão I, pelo Decreto de 11/12/90, a contar de 11/12/90. - Reposicionado na 2ª Classe, Padrão III, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. - Progredido para 2ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 13/06/93. - Promovido, em caráter excepcional, para 1ª Classe, Padrão I, pelo artigo 1º do Decreto nº 16.252, de 29/12/92, a contar de 30/12/94. -Progredido para 1ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 13/06/96.
Nome: Oscalina Olimpia da Silva Matrícula: 33.995-4 Exercício: 21.05.91 Cargo Atual: Auxiliar de Adm. Pública	Nomeada para Auxilliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, conforme Portaria de 17/05/91. - Reposicionada na Classe Única, Padrão III, pelo artigo 3º do Decreto nº 14.411, de 24/11/92, com efeito financeiro, a contar de 01/11/92 e funcional a contar de 21/11/92. - Posicionada na 2ª Classe, Padrão I, em virtude da reestruturação do seu cargo, conforme disposto no artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. - Progredida para 2ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 21/05/94. - Progredida para 2ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 21/11/95.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

Nome: Arédio Luiz de Oliveira Matrícula: 39.709-1 Exercício: 19.10.93 Cargo Atual: Técnico de Administração Pública	Nomeado para exercer o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 18.10.93. - Progredido para 3ª Classe, Padrão II, a contar de 19.10.95, pelo parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93. - Progredido para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 19.10.96.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

Nome: Francisco Menezes Bonfim Matrícula: 22.851-6 Admissão: 07.12.81 Emprego: Agente Administrativo Cargo Atual: Técnico de Administração Pública	Transposto de Agente Administrativo para Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão I, pelo Decreto nº 12.116, de 03.01.90 a contar 01.01.90. - Reposicionado na 1ª Classe, Padrão III, pelo Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. - Progredido para 1ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 07.06.93. - Promovido para Classe Especial, Padrão I, em caráter excepcional, pelo artigo 1º do Decreto nº 16.252, de 29.12.94, a contar de 30.12.94. - Progredido para Classe Especial, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 07.06.96.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Nome: Maria Auridéia Braga da Silva Matricula: 25.407-X Admissão: 30.01.85 Emprego: Datilógrafo Cargo Atual: Técnico de Administração Pública	Transposta de Agente Administrativo para Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão III, com efeitos financeiros e funcionais a partir de 01.01.90, conforme dispõe o Decreto nº 12.116, de 03.01.90. - Reposicionada na 1ª Classe, Padrão I, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, com efeitos a contar de 01.05.91. - Progredida para 1ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 30.07.92. - Progredida para 1ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 30.01.94. - Progredida para 1ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 30.07.95.
Nome: Salomão Barreira Lira Neto Matricula: 25.432-0 Admissão: 14.02.85 Emprego: Datilógrafo Cargo Atual: Técnico de Administração Pública	Transposto de Datilógrafo para Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão III, com efeitos financeiros e funcionais a partir de 01.01.90, conforme Decreto nº 12.116, de 03.01.90. - Reposicionado na 1ª Classe, Padrão I, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, com efeitos a contar de 01.05.91. - Progredido para 1ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 14.08.92. - Progredido para 1ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 14.02.94. - Progredido para 1ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 14.08.95.
Nome: Maria da Paz Cintra Guimarães Matricula: 08.056-X Exercício: 21.03.66 Cargo: Técnico em Comunicação Social Cargo Atual: Analista de Administração Pública	Transposto de Técnico em Comunicação Social para Analista de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão II, com efeitos financeiros e funcionais a partir de 01.01.90, conforme Decreto nº 12.116, de 03.01.90. - Alterado o posicionamento para 1ª Classe, Padrão III, pelo artigo 3º do Decreto nº 12.516, de 24.07.90, com efeitos a contar de 01.01.90. - Reposicionada na 1ª Classe, Padrão V, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, com efeitos a de 01.05.91. - Progredida para 1ª Classe, Padrão VI, pelo artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 21.09.92. - Promovida para Classe Especial, Padrão I, em caráter excepcional, pelo artigo 1º do Decreto nº 16.252, de 29.12.94, a contar de 30.12.94. - Progredida para Classe Especial, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 21.09.95.
Nome: Kátia Alves César Araújo Matricula: 40.578-7 Exercício: 03.03.94 Cargo: Técnico de Administracão Pública	Nomeada para exercer o cargo efetivo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 25.02.94. - Progredida para 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º, § 2º, do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 03.03.96.
Nome: Abimar Costa dos Santos Matricula: 40.580-9 Exercício: 03.03.94 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeado para exercer o cargo efetivo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 25.02.94. - Progredido para 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º, § 2º, do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 03.03.96.
Nome: Edinamar Cerqueira Gonzaga Matricula: 40.651-1 Exercício: 08.03.94 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeada para exercer o cargo efetivo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 04.03.94. - Progredida para 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º, § 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 08.03.96.
Nome: Rufino José Batista Matricula: 26.831-6 Admissão: 08.05.86 Emprego: Agente Administrativo Cargo Atual: Técnico de Administração Pública	Transposto de Agente Administrativo para Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão II, com efeitos financeiros e funcionais a partir de 01.01.90, conforme Decreto nº 12.122, de 03.01.90. - Reposicionado na 2ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. - Promovido para 1ª Classe, Padrão I, em caráter excepcional, pelo artigo 1º do Decreto nº 14.411, de 24.11.92, a contar de 01.11.92. - Progredido para 1ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 08.11.92. - Progredido para 1ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 08.05.94. - Progredido para 1ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 08.11.95.
Nome: José Pereira da Silva Matricula: 41.356-9 Exercício: 10.05.94 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeado para exercer o cargo efetivo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 25.02.94. - Progredido para 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º,§ 2º, do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 10.05.96.
Nome: Maria José Barbosa Chaves Matricula: 34.319-6 Exercício: 21.06.91 Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Nomeada para exercer o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, conforme Portaria de 29.05.91. - Reposicionada na Classe Única, Padrão III, pelo artigo 3º do Decreto nº 14.411, de 24.11.92, a contar de 01.11.92. - Progredida para Classe Única, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 21.12.92. - Posicionada na 2ª Classe, Padrão III, em virtude da reestruturação do seu cargo, conforme disposto no artigo 1º da Lei nº 427, de 07.04.93, com efeitos financeiros a contar de 01.03.93 e funcionais a contar de 12.04.93. - Progredida para 2ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 21.06.94. - Promovida para 1ª Classe, Padrão I, pelo artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, com efeito financeiro a contar de 01.07.96.
Nome: Humberto Pereira de Matos Matricula: 24.179-2 Admissão: 15.06.83 Emprego: Agente de Telec. e Eletricidade Cargo Atual: Analista de Orçamento	Transposto de Agente de Telecomunicações e Eletricidade para Analista de Orçamento, Classe "A", Padrão IV, pelo artigo 1º do Decreto nº 11.751, de 10.08.89, a contar de 14.08.89. - Reenquadrado na 3ª Classe, Padrão IV, do artigo 3º da Lei nº 80, de 29.12.89, a contar de 01.01.90. - Reposicionado na 2ª Classe, Padrão II, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. - Progredido para 2ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 15.12.92. - Reenquadrado na 1ª Classe, Padrão VI, pelo artigo 1º do Decreto nº 14.583, de 21.01.93, a contar de 22.01.93. - Promovido para Classe Especial, Padrão I, a contar de 01.07.94, pelo artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93. - Progredido para Classe Especial, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 15.12.95.
Nome: Elita Bernardes Morais Matricula: 33.056-6 Admissão: 25.07.91 Emprego: Assistente Administrativo (CODEPLAN) Cargo Atual: Técnico de Orçamento	Transposta de Assistente Administrativo (CODEPLAN), para Técnico de Orçamento, 2ª Classe, Padrão IV, com efeitos financeiros e funcionais a contar de 25.07.91, pelo artigo 1º do Decreto nº 13.335, de 24.07.91. - Reposicionada na Classe Especial, Padrão III, pelo Decreto nº 15.036, de 21.09.93, a contar de 22.09.93.
Nome: Ramon Ramos da Franca Matricula: 38.605-7 Exercício: 16.07.93 Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Nomeado para exercer o cargo de Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 05.07.93. - Progredido para 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º, § 2º, do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 16.07.95. - Progredido para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 16.07.96.
Nome: Luiza Lopes de Araújo Matricula: 38.619-7 Exercício: 15.07.93 Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Nomeada para exercer o cargo de Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 05.07.93. - Progredida para 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º, § 2º, do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 15.07.95. - Progredida para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 15.07.96.
Nome: Maria Rita Cardoso Lopes Matricula: 38.735-5	Nomeada para exercer o cargo de Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 05.07.93. -
Exercício: 23.07.93 Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Progredida para 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º, § 2º, do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 23.07.95. - Progredida para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 23.07.96.
Nome: Joyce Del Frari Coutinho Matricula: 21.529-5 Admissão: 11.08.80 Emprego: Técnico em Comunicação Social Cargo Atual: Analista de Administração Pública	Transposta de Técnico em Comunicação Social para Analista de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão VI, com efeitos financeiros e funcionias a partir de 01.01.90, conforme Decreto nº 12.116, de 03.01.90. - Reposicionada na 1ª Classe, Padrão II, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. - Progredida para 1ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 11.02.93. - Progredida para 1ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 11.08.94. - Progredida para 1ª Classe, Padrão V, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 11.02.96.
Nome: Lucimeire Bragança de V. Pessoa Matricula: 25.049-X Admissão: 14.08.84 Emprego: Agente Administrativo Cargo Atual: Técnico de Administração Pública	Transposta de Agente Administrativo para Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão III, com efeitos financeiros e funcionais a partir de 01.01.90, conforme Decreto nº 12.116, de 03.01.90. - Reposicionada na 1ª Classe, Padrão I, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, com efeitos a contar de 01.05.91. - Progredida para 1ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 14.02.93. - Progredida para 1ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 14.08.94. - Progredida para 1ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 14.02.96.
Nome: Alzenira Fernandes de Alencar Matricula: 26.137-8 Admissão: 15.08.85 Emprego: Agente de Portaria CargoAtual:Técnico de Administração Pública	Dispensada de Agente de Portaria, conforme Portaria de 06.12.89, a contar de 27.11.89. - Admitida como Agente Administrativo, conforme Portaria de 23.11.89, a contar de 27.11.89. - Transposta de Agente Administrativo para Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão I, com efeitos financeiros e funcionais a partir de 01.01.90, conforme Decreto nº 12.116, de 03.01.90. - Reposicionada na 2ª Classe, Padrão III, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, com efeitos a contar de 01.05.91. - Progredida para 2ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 27.05.93. - Promovida para 1ª Classe, Padrão I, em caráter excepcional, pelo artigo 1º do Decreto nº 16.252, de 29.12.94, a contar de 30.12.94. - Progredida para 1ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 27.05.96.
Nome: Adevagner Bezerra Matricula: 32.772-7 Admissão: 10.10.89 Emprego: Agente Administrativo Cargo Atual: Técnico de Administração Pública	Transposto de Agente Administrativo para Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão I, com efeitos financeiros e funcionais a partir de 01.01.90, conforme Decreto nº 12.122, de 03.01.90. - Transferido da AERB, para a Administração Regional de Brasília, conforme Decreto nº 12.624, de 28.08.90. - Reposicionado na 2ª Classe, Padrão III, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. - Progredido para 2ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 10.04.93. - Promovido para 1ª Classe, Padrão I, em caráter excepcional, pelo artigo 1º do Decreto nº 16.252, de 29.12.94, a contar de 30.12.94. - Progredido para 1ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 10.04.96.
Nome: Lúcio Adriano Matricula: 39.791-1 Exercício: 21.10.93 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeado para exercer o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 18.10.93. - Efetivado na 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º, § 2º, do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 21.10.95. - Progredido para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 21.10.96.
Nome: Francinaldo Coelho de Carvalho Matricula: 39.846-2 Exercício: 25.10.94 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeado para exercer o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 18.10.93. - Efetivado na 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º, § 2º, do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a conta r de 25.10.95. - Progredido para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 25.10.96.
Nome: Romulo Rodrigues de Macedo Matricula: 31.323-8 Admissão: 01.11.89 Emprego: Agente Administrativo Cargo Atual: Técnico de Administração Pública	Transposto de Agente Administrativo para Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão I, com efeitos financeiros e funcionais a partir de 01.01.90, conforme Decreto nº 12.116, de 03.01.90. - Reposicionado na 2ª Classe, Padrão III, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. - Progredido para 2ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.05.93. - Promovido para 1ª Classe, Padrão I, em caráter excepcional, pelo artigo 1º do Decreto nº 16.252, de 29.12.94, a contar de 30.12.94. - Progredido para 1ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.05.96.
Nome: Douglas Wanderley da Silva Matricula: 24.426-0 Admissão: 31.10.83 Emprego: Artífice de Manutenção e Restauração de Veículos. Cargo Atual: Técnico de Administraçãô Pública	Transposto de Artífice de Manutenção e Restauração de Veículos para Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão V, com efeitos financeiros e funcionais a partir de 01.01.90, conforme Decreto nº 12.116, de 03.01.90. - Posicionamento alterado para 2ª Classe, Padrão I, pelo artigo 2º do Decreto nº 12.307, de 03.04.90, a contar de 01.01.90. - Reposicionado na 2ª Classe, Padrão III, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. - Progredido para 2ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 30.04.93. - Promovido para 1ª Classe, Padrão I, em caráter excepcional, pelo artigo 1º do Decreto nº 16.252, de 29.12.94, a contar de 30.12.94. - Progredido para 1ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 30.04.96.
Nome: Francisco Moreira Leandro Matricula: 34.660-8 Exercício: 29.08.91 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeado para exercer o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 15.08.91. - Reposicionado na 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 3º do Decreto nº 14.411, de 24.11.92, com efeitos a contar de 01.11.92. - Progredido para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 29.02.93. - Progredido para 3ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 29.08.94. - Progredido para 3ª Classe, Padrão V, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 29.02.96.
Nome: Rosângela Alves de Paiva Matricula: 22.374-X Admissão: 07.07.81 Emprego: Agente de Portaria Cargo Atual: Analista de Orçamento	Transposta de Agente Administrativo para Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão I, com efeitos financeiros e funcionais a partir de 01.01.90, conforme Decreto nº 12.116, de 03.01.90. - Reposicionada na 1ª Classe, Padrão III, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. - Transposta de Técnico de Adm. Pública para Analista de Orçamento, 3ª Classe, Padrão IV, com efeitos financeiros e funcionais a contar de 25.07.91, pelo artigo 2º do Decreto nº 13.335, de 24.07.91. - Reenquadrada na 1ª Classe, Padrão VI, pelo Decreto nº 14.583, de 21.01.93, a contar de 22.01.91. - Promovida para Classe Especial, Padrão I, em caráter excepcional, pelo artigo 1º do Decreto nº 16.252, de 29.12.94, a contar de 30.12.94. - Progredida para Classe Especial, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 25.01.96.
Nome: Aluizio Castro Coelho Matricula: 30.923-0 Admissão: 28.08.89 Emprego: Agente Administrativo	Transposto de Agente Administrativo para Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão I, com efeitos financeiros e funcionais a partir de 01.01.90, pelo Decreto nº 12.116, de 03.01.90. - Reposicionado na 2ª Classe, Padrão III, pelo artigo 24 do Decreto

Cargo Atual: Técnico de Orçamento	nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. - Progredido para 2ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 28.02.93. - Promovido para 1ª Classe, Padrão I, em caráter excepcional, pelo artigo 1º do Decreto nº 16.252, de 29.12.94, a contar de 30.12.94. - Progredido para 1ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 28.02.96.
Nome: Maria Ines Pereira dos Santos Matrícula: 19.046-2 Admissão: 07.07.81 Emprego: Agente Administrativo Cargo Atual: Técnico de Administração Pública	Transposta de Agente Administrativo para Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão I, com efeitos financeiros e funcionais a partir de 01.01.90, pelo Decreto nº 12.116, de 03.01.90. - Reposicionada na 1ª Classe, Padrão III, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, com efeitos a contar de 01.05.91. - Progredida para 1ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 13.166, 30.04.91, a contar de 07.01.93. - Promovida para Classe Especial, Padrão I, em caráter excepcional, pelo artigo 1º do Decreto nº 16.252, de 29.12.94, a contar de 30.12.94. - Progredida para Classe Especial, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 07.01.96
Nome: Sirlene Pereira de Carvalho Matrícula: 32.942-8 Exercício: 01.11.90 Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Nomeada para exercer o cargo de Auxiliar de Adm. Pública, Classe Única, Padrão I, conforme Portaria de 30.10.90. - Reposicionada na Classe Única, Padrão III, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. - Reestruturada na 2ª Classe, Padrão I, pelo artigo 1º da Lei nº 427, de 07.04.93, com efeitos financeiros a contar de 01.03.93 e funcionais a contar de 12.04.93. - Progredida para 2ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.05.93. - Progredida para 2ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.11.94. - Progredida para 2ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.05.96.
Nome: Rodson Raynal dos Santos Matrícula: 33.011-6 Exercício: 19.11.90 Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Nomeado para exercer o cargo de Auxiliar de Adm. Pública, Classe Única, Padrão I, conforme Portaria de 30.10.90. - Reposicionado na Classe Única, Padrão III, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. - Reestruturado na 2ª Classe, Padrão I, pelo artigo 1º da Lei nº 427, de 07.04.93, com efeitos financeiros a contar de 01.03.93 e funcionais a contar de 12.04.93. - Progredido para 2ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 19.05.93. - Progredido para 2ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 19.11.94. - Progredido para 2ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 19.05.96.
Nome: Charles Garibalde Dantas Matrícula: 35.262-4 Exercício: 26.12.91 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeado para exercer o cargo efetivo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 13.12.91. - Reposicionado na 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 3º do Decreto nº 14.411, de 24.11.92, a contar de 01.11.92, - Progredido para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º, § 2º, do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 26.12.93. - Progredido para 3ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 26.12.94. - Progredido para 3ª Classe, Padrão V, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 26.06.96.
Nome: Manoel Marinho de Sena Matrícula: 40.758-5 Exercício: 04.04.94 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeado para exercer o cargo efetivo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 07.03.94. - Progredido para 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º, § 2º, do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 04.04.96
Nome: Renato Nogueira de Araújo Matrícula: 40.129-3 Exercício: 07.12.93 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeado para exercer o cargo efetivo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 03.12.93. - Progredido para 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º, § 2º, do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 07.12.95. - Progredido para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 07.12.96.
Nome: Abelardo Barreto Júnior Matrícula: 40.166-8 Exercício: 13.12.93 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeado para exercer o cargo efetivo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 03.12.93. - Progredido para 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º, § 2º, do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 13.12.95. - Progredido para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 13.12.96.
Nome: Maria Tânia Primo Mendes Matrícula: 40.198-6 Exercício: 16.12.93 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeada para exercer o cargo efetivo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 18.10.93. - Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º, § 2º, do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 16.12.95. - Progredida para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 16.12.96.
Nome: Petrônio Alvares de Lacerda Matrícula: 40.662-7 Exercício: 09.03.94 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeado para exercer o cargo efetivo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 07.03.94. - Progredido para 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º, § 2º,do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 09.03.96.
Nome: Weligton Luiz Moraes Matrícula: 18.510-8 Admissão: 01.07.81 Emprego: Técnico em Comunicação Social Cargo: Analista de Administração Pública	Transposto de Técnico em Comunicação Social para Analista de Adm. Pública, 2ª Classe, Padrão VI, com efeitos financeiros e funcionais a partir de 01.01.90, conforme Decreto nº 12.116 de 03.01.90. - Reposicionado na 1ª Classe, Padrão II, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. - Progredido para 1ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.01.93. - Progredido para 1ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.07.94. - Progredido para 1ª Classe, Padrão V, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.01.96.
Nome: Esmeraldina Mendonça Simplicio Matrícula: 39.206-5 Admissão: 28.07.82 Emprego: Agente de Cinefotografia e Microfilmagem Cargo Atual: Técnico de Administração Pública	Transposta de Agente de Cinefotografia e Microfilmagem para Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão I, com efeitos financeiros e funcionais a partir de 01.01.90, conforme Decreto nº 12.118, de 03.01.90. - Reposicionada na 2ª Classe, Padrão II, conforme Decreto nº 12.267, de 09.03.90, a contar de 01.01.90. - Reposicionada na 2ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166 de 30.04.91, a contar de 01.05.91. - Promovida para 1ª Classe, Padrão I, em caráter excepcional, pelo artigo 1º do Decreto nº 14.411, de 24.11.92, a contar de 01.11.92. - Progredida para 1ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 28.01.93. - Progredida para 1ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 28.07.94. - Progredida para 1ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 28.01.96
Nome: Moacyr Fernando de Andrade Matrícula: 41.301-1 Exercício: 22.04.94 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeado para exercer o cargo efetivo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 25.02.94. - Progredido para 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º, § 2º, do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 22.04.96. - Servidor entrou em Licença para Trato de Interesses Particulares, a contar de 01.05.96.
Nome: José Honorato Mendes Neto Matrícula: 31.731-4	Transposto de Agente Administrativo para Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão I, com efeitos financeiros
Admissão: 01.12.89 Emprego: Agente Administrativo Cargo Atual: Técnico de Administração Pública	e funcionais a partir de 01.01.90, conforme dispõe o Decreto nº 12.116, de 03.01.90. - Reposicionado na 2ª Classe, Padrão III, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. - Progredido para 2ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.06.93. - Promovido para 1ª Classe, Padrão I, em caráter excepcional, pelo artigo 1º do Decreto nº 16.252, de 29.12.94, a contar de 30.12.94. - Servidor entrou em Licença para trato de Interesse Particular, a contar de 01.04.96.

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

Nome: Elair Lopes Alcântara Matrícula: 24.420-1 Admissão: 26.10.83 Emprego: Bibliotecária Cargo Atual: Analista de Adm. Pública	Transposta de Bibliotecária para Analista de Adm. Pública, 2ª Classe, Padrão III, pelo Decreto nº 12.116, de 03.01.90, com efeitos financeiros e funcionais a partir de 01.01.90. - Posicionada na 2ª Classe, Padrão V, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. - Progredida para 2ª Classe, Padrão VI, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 26.04.93. - Promovida, em caráter excepcional, para 1ª Classe, Padrão I, pelo artigo 1º do Decreto nº 16.252, de 29.12.94, a contar de 30.12.94. - Progredida para 1ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nºº 14.647, de 25.03.93 a contar de 26.04.96.
Nome: João de Jesus Bastos Matrícula: 39.446-7 Exercício: 01.10.93 Cargo Atual: Auxiliar de Adm. Pública	Nomeado para Auxiliar de Adm. Pública, 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 04.08.93. - Progredido para 3ª Classe, Padrão II, a contar de 01.10.95, pelo art. 2º, parágrafo 2º, do Decreto nº 14.647, de 25.03.93. - Progredido para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.10.96.
Nome: Ana Cristina da Silva Pereira Matrícula: 39.825-X Exercício: 22.10.93 Cargo Atual: Técnico de Adm. Pública	Nomeada para Técnico de Adm. Pública, 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 18.10.93. - Progredida para 3ª Classe, Padrão II, a contar de 22.10.95, pelo artigo 2º, parágrafo 2º, do Decreto nº 14.647, de 25.03.93. - Progredida para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 22.10.96.
Nome: Humberto Rocha Calhau Matrícula: 39.300-2 Exercício: 13.09.93 Cargo Atual: Auxiliar de Adm. Pública	Nomeado para Auxiliar de Adm. Pública, 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 09.08.93. - As faltas apuradas no Processo nº 150.000.044/94, foram justificadas apenas para efeitos disciplinares, reiniciando a contagem do intestício a partir de 24.10.94. - Efetivado na 3ª Classe, Padrão II, pelo § 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03 93, a contar de 24.10.96.

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTENCIA SOCIAL

Nome: Maria de Fátima Freitas Matrícula: 19.889-7 Admissão: 06.11.80 Emprego: Agente Administrativo Cargo Atual: Técnico de Administração Pública	Transposta de Agente Administrativo para Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão I, com efeito financeiro e funcional a contar de 01.01.90, conforme Decreto nº 12.116, de 03.01.90 - Reposicionada na 1ª Classe, Padrão III, conforme artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91 - Progredida para 1ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 06.05.93 - Promovida, em caráter excepcional, para Classe Especial, Padrão I, com base no artigo 1º do Decreto nº 16.252, de 29.12.94, a contar de 30.12.94 - Progredida para Classe Especial, Padrão II, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 06.05.96.
Nome: Luzineide Elias de Sales Matrícula: 21.475-2 Admissão: 04.08.80 Emprego: Datilógrafo Cargo Atual: Técnico de Administração Pública	Transposta de Agente Administrativo para Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, com efeito financeiro e funcional a contar de 01.01.90, conforme Decreto nº 12.116, de 03.01.90 - Alterado o posicionamento para 1ª Classe, Padrão I, conforme artigo 2º do Decreto nº 12.307, de 03.04.90, a contar de 01.01.90. - Reposicionada na 1ª Classe, Padrão III, conforme artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91 - Progredida para 1ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 04.02.93 - Promovida, em caráter excepcional, para Classe Especial, Padrão I, com base no artigo 1º do Decreto nº 16.252, de 29.12.94, a contar de 30.12.94. - Progredida para Classe Especial, Padrão II, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 04.02.96.
Nome: Edene Rodrigues de Oliveira Matrícula: 22.115-5 Admissão: 31.03.81 Emprego: Datilógrafo Cargo Atual: Técnico de Orçamento	Transposta de Datilógrafo para Técnico de Orçamento, Classe B, Padrão V, com efeito financeiro a contar de 14.08.89, conforme Decreto nº 11.750, de 10.08.89 - Reposicionada na Classe C, Padrão IV, conforme Portaria nº 45, de 20.10.89, a contar de 14.08.89 - Reenquadrada na 1º Classe, Padrão IV, conforme artigo 3º da Lei nº 80, de 29.12.89, a contar de 01.01.90 - Reposicionada na Classe Especial, Padrão II, conforme artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91 - Progredida para Classe Especial, Padrão III, conforme artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 30.09.92.
Nome: Eustáquio Pessoa Matrícula: 22.840-0 Admissão: 03.12.81 Emprego: Agente Administrativo Cargo Atual: Técnico de Orçamento	Transposto de Agente Administrativo para Técnico de Orçamento, Classe C, Padrão IV, com efeito financeiro a contar de 14.08.89, conforme Decreto nº 11.750, de 10.08.89 - Reenquadrado na 1ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 3º da Lei nº 80, de 29.12.89, a contar de 01.01.90 - Reposicionado na Classe Especial, Padrão II, conforme artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91 - Progredido para Classe Especial, Padrão III, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 03.06.93
Nome: Eli Rodrigues Jaques Matrícula: 22.918-0 Admissão: 20.01.82 Emprego: Motorista Oficial Cargo Atual: Técnico de Administração Pública	Transposto de Motorista Oficial para Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão III, com efeito financeiro e funcional a contar de 01.01.90, conforme Decreto nº 12.116, de 03.01.90 - Reposicionado para 1ª Classe, Padrão I, conforme artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91,a contar de 01.05.91 - Progredido para 1ª Classe, Padrão II, conforme artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 20.07.92 - Progredido para 1ª Classe, Padrão III, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 20.01.94 - Progredido para 1ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 2ª do Decreto nº 14.647, de 25.05.93, a contar 20.07.95.
Nome: Maria do Socorro Eusébio Santos Matrícula: 23.401-X Admissão: 31.08.82 Emprego: Datilógrafo Cargo Atual: Técnico de Orçamento	Transposta de Agente Administrativo para Técnico de Orçamento, Classe B, Padrão V, com efeito financeiro e funcional a contar de 14.08.89, conforme artigo 1º do Decreto nº 11.750, de 10.08.89 - Reposicionada na Classe C, Padrão II, conforme a Portaria nº 45, de 20.10.89, a contar de 14.08.89 - Reenquadrada na 1ª Classe, Padrão II, conforme a Lei nº 80, de 29.12.89 - Reposicionada na 1ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91 - Promovida, em caráter excepcional, para Classe Especial, Padrão I, de acordo com o artigo 1º do Decreto nº 14.411, de 24.11.92, a contar de 01.11.92 - Reposicionada na Classe Especial, Padrão III, conforme artigo 1º do Decreto nº 15.037, de 21.09.93, a contar de 22.09.93.
Nome: Neusa Pereira Braga Matrícula: 24.154-7 Admissão: 27.05.83 Emprego: Datilógrafo Cargo Atual: Técnico de Administração Pública	Transposta de Agente Administrativo para Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão III, com efeito financeiro e funcional a contar de 01.01.90, conforme Decreto nº 12.116, de 03.01.90 - Reposicionada na 1ª Classe, Padrão I, conforme artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91 - Progredida para 1ª Classe, Padrão II, conforme artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 27.11.92 - Progredida para 1ª Classe, Padrão III, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de

	27.05.94 - Progredida para 1ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 27.11.95.
Nome: Maria do Carmo de Araújo Matrícula: 25.183-6 Admissão: 18.10.84 Emprego: Agente Administrativo Cargo Atual: Técnico de Administração Pública	Transposta de Agente Administrativo para Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, com efeito financeiro e funcional a contar de 01.01.90, conforme Decreto nº 12.116, de 03.01.90 - Reposicionada na 1º Classe, Padrão II, conforme artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91 - Progredida para 1º Classe, Padrão III, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 18.04.93 - Progredida para 1º Classe, Padrão IV, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 18.10.94 - Promovida para Classe Especial, Padrão I, com base no artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.07.96.
Nome: Marli Rodovalho de Souza Galera Matrícula: 26.047-9 Admissão: 09.08.85 Emprego: Datilógrafo Cargo Atual: Técnico de Administração Pública	Transposta de Datilógrafo para Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão IV, com efeito financeiro e funcional a contar de 01.01.90, conforme Decreto nº 12.116, de 03.01.90 - Reposicionada na 2ª Classe, Padrão I, conforme artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91 - Progredida para 2ª Classe, Padrão II, conforme artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 09.02.93 - Progredida para 2ª Classe, Padrão III, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 09.08.94 - Progredida para 2ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 09.02.96..
Nome: Maria Silva Torres Matrícula: 26.087-8 Admissão: 28.11.89 Emprego: Agente Administrativo Cargo Atual: Técnico de Administração Pública	Transposta de Agente Administrativo para Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão I, com efeito financeiro e funcional a contar de 01.01.90, conforme artigo 1º do Decreto nº 12.363, de 07.05.90 - Reposicionada na 2ª Classe, Padrão III, conforme artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91 - Progredida para 2ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 28.05.93 - Promovida, em caráter excepcional, para 1ª Classe, Padrão I, conforme artigo 1º do Decreto nº 16.252, de 29.12.94, a contar de 30.12.94 - Progredida para 1ª Classe, Padrão II, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 25.05.96.
Nome: Maria Rita Rocha Souza Batista Matrícula: 26.400-8 Admissão: 01.11.85 Emprego: Agente de Portaria Cargo Atual: Auxiliar de Administração Pública	Transposta de Agente de Portaria para Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, com efeito financeiro e funcional, a contar de 01.01.90, conforme Decreto nº 12.116, de 03.01.90 - Reposicionada na Classe Única, Padrão VI, conforme artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91 - Posicionada na 1ª Classe, Padrão III, em virtude da reestruturação do seu cargo, conforme disposto no artigo 1º da Lei nº 427, de 07.04.93, com efeito financeiro a contar de 01.03.93 e funcional a partir de 12.04.93 - Progredida para 1ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.05.93 - Promovida, em caráter excepcional, para Classe Especial, Padrão I, conforme artigo 1º do Decreto nº 16.252, de 29.12.94, a contar de 30.12.94 - Progredida para Classe Especial, Padrão II, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.05.96.
Nome: Loide de Sena Brito Matrícula: 26.683-3 Admissão: 28.02.86 Emprego: Datilógrafo Cargo Atual: Técnico de Administração Pública	Transposta de Datilógrafo para Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão IV, com efeito financeiro a contar de 01.01.90, conforme Decreto nº 12.116, de 03.01.90 - Reposicionada na 2ª Classe, Padrão I, conforme artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91 - Progredida para 2ª Classe, Padrão II, conforme artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 28.08.92 - Progredida para 2ª Classe, Padrão III, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 28.02.94 - Progredida para 2ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 28.08.95.
Nome: Irene Júnior Costa Matrícula: 27.791-6 Admissão: 30.08.89 Emprego: Agente Administrativo Cargo Atual: Técnico de Administração Pública	Transposta de Agente Administrativo para Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão I, com efeito financeiro a contar de 01.01.90, conforme Decreto nº 12.116, de 03.01.90 - Reposicionada na 2ª Classe, Padrão III, conforme artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91 - Progredida para 2ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 30.02.93 - Promovida, em caráter excepcional, para 1ª Classe, Padrão I, conforme artigo 1º do Decreto nº 16.252, de 29.12.94, a contar de 30.12.94 - Progredida para 1ª Classe, Padrão II, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 30.02.96.
Nome: Geraldo Margelo de Oliveira Matrícula: 30.516-2 Admissão: 26.06.89 Emprego: Motorista Oficial Cargo Atual: Técnico de Administração Pública	Transposto de Motorista Oficial para Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão II, com efeito financeiro a contar de 01.01.90, conforme Decreto nº 12.116, de 03.01.90 - Posicionamento alterado para 3º Classe, Padrão III, pelo anexo II do artigo 14 da Lei nº 94, de 23.04.90, a contar de 01.01.90 - Reposicionado na 3ª Classe, Padrão V, conforme artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91 - Promovido, em caráter excepcional, para 2ª Classe, Padrão I, conforme artigo 1º do Decreto nº 14.411, de 24.11.92, a contar de 01.11.92 - Progredido para 2ª Classe, Padrão II, conforme artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 26.12.92 - Progredido para 2ª Classe, Padrão III, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 26.06.94 - Progredido para 2ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 26.12.95.
Nome: Janete Rodrigues de Oliveira Matrícula: 30.604-5 Admissão: 19.07.89 Emprego: Auxiliar Op. em Serviços Diversos Cargo Atual: Auxiliar de Administração Pública	Transposta de Auxiliar Operacional em Serviços Diversos para Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, com efeito financeiro e funcional a contar de 01.01.90, conforme Decreto nº 12.116, de 03.01.90 - Reposicionada na Classe Única, Padrão VI, conforme artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91 - Posicionada na 1ª Classe, Padrão III, em virtude da reestruturação do seu cargo, conforme disposto no artigo 1º da Lei nº 427, de 07.04.93, com efeito financeiro a contar de 01.03.93 e funcional a partir de 12.04.93 - Progredida para 1ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 19.07.94 - Promovida para Classe Especial, Padrão I, com base no artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.07.96.
Nome: Antonio Cezário de Torres Matrícula: 30.937-0 Admissão: 15.06.72 Emprego: Artífice Especializado Cargo Atual: Técnico de Finanças e Controle	Transposto de Artífice Especializado para Técnico de Finanças e Controle, Classe Especial, Padrão III, conforme artigo 1º do Decreto nº 11.750, de 10.08.89, a contar de 14.08.89 - Reenquadrado na Classe Especial, Padrão III, pelo artigo 3º da Lei nº 80, de 29.12.89, a contar de 01.01.90.
Nome: João Batista de Assis Matrícula: 30.938-9 Admissão: 22.02.78 Emprego: Agente de Serviços Complementares Cargo Atual: Técnico de Finanças e Controle	Transposto de Agente de Serviços Complementares para Técnico de Finanças e Controle, Classe C, Padrão II, conforme artigo 1º do Decreto nº 11.750, de 10.08.89, a contar de 14.08.89 - Reenquadrado na 1ª Classe, Padrão II, conforme artigo 3º da Lei nº 80, de 29.12.89,a contar de 01.01.90. - Reposicionado na 1ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91 - Promovido, em caratér excepcional, para Classe Especial, Padrão I, conforme artigo 1º do Decreto nº 14.411, de 24.11.92, a contar de 01.11.92 - Reposicionado na Classe Especial, Padrão III, conforme artigo 1º do Decreto nº 15.037, de 21.09.93, a contar de 22.09.93.
Nome: Edvaldo Pereira de Sousa Matrícula: 31.209-6 Admissão: 10.10.89 Emprego: Motorista Oficial Cargo Atual: Técnico de Administração Pública	Transposto de Motorista Oficial para Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão II, com efeito financeiro e funcional a contar de 01.01.90, conforme Decreto nº 12.116, de 03.01.90 - Posicionamento alterado para 3ª Classe, Padrão III, pelo anexo VI do artigo 14 da Lei nº 94, de 23.04.90, a contar de 01.01.90 - Reposicionado na 3ª Classe, Padrão V, conforme artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91 a contar de 01.05.91 - Promovido, em caratér excepcional, para 2ª Classe, Padrão I, conforme artigo 1º do Decreto nº 14.411, de 24.11.92, a contar de 01.11.92 - Progredido para 2ª Classe, Padrão II, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 10.04.93 - Progredido para 2ª Classe, Padrão III, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 10.10.94 - Progredido para 2ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 10.04.96.
Nome: Ivaldina Torres Alves Matrícula: 32.222-9 Exercício: 08.06.90 Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, conforme Portaria de 09.05.90 - Reposicionada na Classe Única, Padrão III, conforme artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91 - Progredida para Classe Única, Padrão IV, conforme artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 08.12.92 - Posicionada na 2ª Classe, Padrão III, em virtude da reestruturação do seu cargo, conforme disposto no artigo 1º da Lei nº 427, de 07.04.93, com efeito financeiro a contar de 01.03.93 e funcional a partir de 12.04.93 - Progredida para 2ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 08.06.94 - Promovida para 1ª Classe, Padrão I, com base no artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.07.96.
Nome: Fátima Batista dos Santos Matrícula: 32.944-4 Exercício: 05.11.90 Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, conforme Portaria de 30.10.90 - Reposicionada na Classe Única, Padrão III, conforme artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91 - Posicionada na 2ª Classe, Padrão I, em virtude da reestruturação do seu cargo, conforme disposto no artigo 1º da Lei nº 427, de 07.04.93, com efeitos financeiros a contar de 01.03.93 e funcional a partir de 12.04.93 - Progredida para 2ª Classe, Padrão II, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 05.05.93 - Progredida para 2ª Classe, Padrão III, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 05.11.94 - Progredida para 2ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 05.05.96.
Nome: Marli do Vale Cândido Machado Matrícula: 32.983-5 Exercício: 12.11.90 Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, conforme Portaria de 30.10.90 - Reposicionada na Classe Única, Padrão III, conforme artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. - Posicionada na 2ª Classe, Padrão I, em virtude da reestruturação do seu cargo, conforme disposto no artigo 1º da Lei nº 427, de 07.04.93, com efeito financeiro a contar de 01.03.93, e funcional a partir de 12.04.93. - Progredida para 2ª Classe, Padrão II, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 12.05.93. - Progredida para 2ª Classe, Padrão III, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 12.11.94. - Progredida para 2ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 12.05.96.
Nome: Hilda Nunes Cardoso dos Santos Matrícula: 33.009-4 Exercício: 19.11.90 Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, conforme Portaria de 30.10.90 - Reposicionada na Classe Única, Padrão III, conforme artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91 - Posicionada na 2ª Classe, Padrão I, em virtude da reestruturação do seu cargo, conforme artigo 1º da Lei nº 427, de 07.04.93, com efeito financeiro a contar de 01.03.93 e funcional a partir de 12.04.93 - Progredida para 2ª Classe, Padrão II, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93 a contar de 19.05.93 - Progredida para 2ª Classe, Padrão III, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 19.11.94 - Progredida para 2ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 19.05.96.
Nome: Maria Damiana Santana Matrícula: 33.033-7 Exercício: 21.11.90 Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, conforme Portaria de 16.11.90 - Reposicionada na Classe Única, Padrão III, conforme artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Posicionada na 2ª Classe, Padrão I, em virtude da reestruturação do seu cargo, conforme disposto no artigo 1º da Lei nº 427, de 07.04.93, com efeito financeiro a contar de 01.03.93 e funcional a partir de 12.04.93 - Progredida para 2ª Classe, Padrão II, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 21.05.93 - Progredida para 2ª Classe, Padrão III, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 21.11.94 - Progredida para 2ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 21.05.96.
Nome: Nelson Marinho Falcão Matrícula: 33.176-7 Exercício: 20.12.90 Cargo: Auxiliar de Administração Pública Cargo Atual: Técnico de Administração Pública	Nomeado para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, conforme Portaria de 06.12.90 - Cargo alterado para Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, com efeito financeiro a contar de 20.12.90, conforme Portaria de 23.07.91 - Reposicionado na 3ª Classe, Padrão III, conforme artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91 - Progredido para 3ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 20.06.93 - Progredido para 3ª Classe, Padrão V, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 20.12.94 - Promovido para 2ª Classe, Padrão I, com base no artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.07.96.
Nome: Aldenira Coelho de Carvalho Matrícula: 33.323-9 Exercício: 23.11.94 Cargo: Analista de Finanças e Controle	Nomeada para o cargo de Analista de Finanças e Controle, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 10.11.94 - Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, nos termos do § 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 23.11.96.
Nome: Rosemeire Rosa Santana Matrícula: 33.351-4 Exercício: 17.01.91 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeada para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 26.12.90 - Reposicionada na 3ª Classe, Padrão III, conforme artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91 - Progredida para 3ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 17.07.92 - Progredida para 3ª Classe, Padrão V, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 17.01.94 - Promovida para 2ª Classe, Padrão I, com base no artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.07.96 - Progredida para 2ª Classe, Padrão II, de acordo com o artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 17.01.97.
Nome: Maria de Lourdes Brito da Silva Matrícula: 34.449-4 Exercício: 19.07.91 Cargo: Analista de Administração Pública	Nomeada para o cargo de Analista de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 11.07.91 - Progredida para 3ª Classe, Padrão II, conforme artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 19.01.93 - Progredida para 3ª Classe, Padrão III, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 19.07.94 - Progredida para 3ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 19.01.96.

Nome: Ivanildes Antunes de Menezes Matrícula: 34.581-4 Exercício: 19.08.91 Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, conforme Portaria de 15.08.91 - Reposicionada na Classe Única, Padrão III, conforme artigo 3º do Decreto nº 14.411, de 24.11.92, a contar de 01.11.92 - Progredida para Classe Única, Padrão IV, conforme artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 19.02.93 - Posicionada na 2ª Classe, Padrão III, em virtude de reestruturação do seu cargo, conforme disposto no artigo 1º da Lei nº 427, de 07.04.93, com efeito financeito a contar de 01.03.93 e funcional a partir de 12.04.93 - Progredida para 2ª Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 19.02.93 - Progredida para 2ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 2º de Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 19.08.94 - Promovida para 1ª Classe, Padrão I, com base no artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, contar de 01.07.96.
Nome: Paulo Araújo Sampaio Matrícula: 34.586-5 Exercício: 19.08.91 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeado para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 15.08.91 - Reposicionado na 3ª Classe, Padrão II, conforme artigo 3º do Decreto nº 14.411, de 24.11.92, a contar de 01.11.92 - Progredido para 3ª Classe, Padrão III, conforme artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 19.02.93 - Progredido para 3ª Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 19.08.94 - Progredido para 3ª Classe, Padrão V, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 19.02.96.
Nome: José Ferreira da Silva Filho Matrícula: 34.591-1 Exercício: 20.08.91 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeado para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 15.08.91 - Reposicionado na 3ª Classe, Padrão II, conforme artigo 3º do Decreto nº 14.411, de 24.11.92, a contar de 01.11.92 - Progredido para 3ª Classe, Padrão III, conforme artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 20.02.93. - Progredido para 3ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 20.08.94 - Progredido para 3ª Classe, Padrão V, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 20.02.96.
Nome: Paulo Lopes Corte Matrícula: 34.620-9 Exercício: 22.08.91 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeado para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 15.08.91- Reposicionado na 3ª Classe, Padrão II, conforme artigo 3º do Decreto nº 14.411, de 24.11.92, a contar de 01.11.92 - Progredido para 3ª Classe, Padrão III, conforme artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 22.02.93. - Progredido para 3ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 22.08.94 - Progredido para 3ª Classe, Padrão V, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 22.02.96.
Nome: Edelza Ramos Nascimento Matrícula: 34.632-2 Exercício: 26.08.91 Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, conforme Portaria de 15.08.91 - Reposicionada na Classe Única, Padrão III, conforme artigo 3º do Decreto nº 14.411, de 24.11.92, a contar de 01.11.92 - Progredida para Classe Única, Padrão IV, conforme artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 26.02.93. - Posicionada na 2ª Classe, Padrão III, em virtude da reestruturação do seu cargo, conforme artigo 1º da Lei nº 427, de 07.04.93, com efeito financeiro a contar de 01.03.93 e funcional a partir de 12.04.93 - Progredida para 2ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 26.08.94 - Promovida para 1ª Classe, Padrão I, com base no artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.07.96.
Nome: José Candeira de Carvalho Matrícula: 34.813-9 Exercício: 04.10.91 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeado para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 30.09.91 - Reposicionado na 3ª Classe, Padrão II, conforme artigo 3º do Decreto nº 14.411, de 24.11.92, a contar de 01.11.92. - Efetivado na 3ª Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º, § 2º, do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 04.10.93 - Progredido para 3ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 04.10.94 - Progredido para 3ª Classe, Padrão V, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 04.04.96.
Nome: Gerônimo Nascimento Santos Matrícula: 35.265-9 Exercício: 26.12.91 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeado para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 13.12.91 - Reposicionado na 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 3º do Decreto nº 14.411, de 24.11.92, a contar de 01.11.92. - Efetivado na 3ª Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º, § 2º, do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 26.12.93 - Progredido para 3ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 26.12.94 - Progredido para 3ª Classe, Padrão V, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 26.06.96.
Nome: José Maria Pereira da Costa Matrícula: 35.267-5 Exercício: 26.12.91 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeado para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 13.12.91 - Reposicionado na 3ª Classe, Padrão II, conforme artigo 3º do Decreto nº 14.411, de 24.11.92, a contar de 01.11.92 - Efetivado na 3ª Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º, § 2º, do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 26.12.93 - Progredido para 3ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 26.12.94 - Progredido para 3ª Classe, Padrão V, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 26.06.96.
Nome: Carlos Medeiros Matrícula: 35.273-X Exercício: 27.12.91 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeado para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 13.12.91 - Reposicionado na 3ª Classe, Padrão II, conforme artigo 3º do Decreto nº 14.411, de 24.11.92, a contar de 01.11.92 - Efetivado na 3ª Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º,§ 2º, do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 27.12.93 - Progredido para 3ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 27.12.94 - Progredido para 3ª Classe, Padrão V, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 27.06.96.
Nome: Valdivina Irene de Oliveira Matrícula: 38.134-9 Exercício: 16.06.94 Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 15.06.94 - Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º, § 2º, do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 16.06.96.
Nome: Francisco de Sales Lopes Matrícula: 38.988-9 Exercício: 10.08.93 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeado para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 09.08.93 - Efetivado na 3ª Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º, § 2º, do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 10.08.95 - Progredido para 3ª Classe, Padrão III, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 10.08.96.
Nome: Manoel Bastos Brabo Matrícula: 39.294-4 Exercício : 23.11.94 Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Nomeado para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 10.11.94 - Efetivado na 3ª Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º, § 2º, do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 23.11.96.
Nome: Herbert Willian de Oliveira Félix Matrícula: 40.568-X Exercício: 02.03.94 Cargo: Analista de Administração Pública	Nomeado para o cargo de Analista de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 25.02.94 - Efetivado na 3ª Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º, § 2º, do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 02.03.96 - Progredido para 3ª Classe, Padrão III, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 02.03.97.
Nome: Ednete Rodrigues Bezerra Matrícula: 43.141-9 Exercício: 07.10.94 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeada para Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 13.09.94 - Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º, § 2º, do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 07.10.96.
Nome: Adenir Rodrigues de Souza Matrícula: 43.688-7 Exercício: 23.11.94 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeado para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 10.11.94 - Efetivado na 3ª Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º, § 2º, do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 23.11.96.

ARLETE SAMPAIO

(*) Republicado por ter saído com omissão de dados, do original, no DODF nº 188, de 30.9.97.

DECRETOS DE 1º DE OUTUBRO DE 1997

A VICE GOVERNADORA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Designar os representantes eleitos da Associação Brasiliense de Cinema e Vídeo - ABCV, para comporem o Conselho de Desenvolvimento do Pólo de Cinema e Vídeo Grande Otelo, da Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal:

Conselheiro : ANDRÉ LUÍS DA CUNHA
Suplente : SORAHIA SEGALL
Conselheiro : MAURO GIUNTINI
Suplente : ERIKA BAUER DE OLIVEIRA
Conselheiro : MANFREDO PEREIRA CALDAS
Suplente : JOSÉ EDUARDO BELMONTE
Conselheiro : LYONEL LUCCINE
Suplente : ANTENOR GENTIL JÚNIOR

Designar **JOSÉ LIMA SIMÕES,** para exercer a função de Membro Suplente da Presidência da Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - JARI/DER-DF, na qualidade de representante do Conselho de Trânsito do Distrito Federal.

Dispensar **RUI CÔRREA VIEIRA**, da função de Membro Suplente da Presidência da Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - JARI/DER-DF, na qualidade de representante do Conselho de Trânsito do Distrito Federal.

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do cargo de Governadora, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, XVIII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

RETIFICAR na Portaria coletiva de 30/06/94, publicada no DODF nº 127, de 01/07/94, o ato que concedeu aposentadoria a JOÃO FERREIRA DE SOUSA, matrícula nº 60.257-4, no cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir da sua fundamentação legal as vantagens previstas no artigo 192, item II da Lei nº 8.112, de 11/12/90 e incluir as vantagens previstas no artigo 184, item II da Lei nº 1.711, de 28/10/52, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24/10/79, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 094.000.536/94.

RETIFICAR na Portaria coletiva de 21/03/96, publicada no DODF nº 057, de 22/03/96, o ato que concedeu aposentadoria a JOSIAS FIRMIANO DE SOUSA, matrícula nº 09.693-8, no cargo de Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir em sua fundamentação legal as vantagens previstas no artigo 184, item II da Lei nº 1.711, de 28/10/52, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24/10/79, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 050.001.088/92.

1-TORNAR SEM EFEITO na Portaria coletiva de 15/05/96, publicado no DODF nº 094, de 16/05/96, o ato que retificou a Portaria de 19/10/90, publicada no DODF nº 205, de 24/10/90, referente a aposentadoria de HELENITA CORREIA MAIA AGUIAR, matrícula nº 13.376-0, no cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

2-RETIFICAR a Portaria de 19/10/90, publicada no DODF nº 205, de 24/10/90, que reviu os proventos da aposentadoria de HELENITA CORREIA MAIA AGUIAR, matrícula nº 13.376-0, no cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "Artigo 180, inciso II, da Lei nº 1.711, de 28/10/52", LEIA-SE: "Artigo 180, inciso I da Lei nº 1.711, de 28/10/52" e considerar seus efeitos retroativos a contar de 01/05/89, bem como considerá-lo aposentado no cargo de Agente Administrativo, Código SA-401.S, Referência NM-32, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.008.798/85.

REVER os proventos da aposentadoria de JOSÉ BALDUINO FILHO, matrícula nº 20.312-2, no cargo de Escrivão de Polícia, 1ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Ordem de Serviço de 31/03/87, publicada no DODF nº 063, de 02/04/87, para incluir em sua fundamentação legal as vantagens da Classe Especial, Padrão II, de acordo com o disposto no artigo 184, item I da Lei nº 1.711, de 28/10/52, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24/10/79, a contar de 05/10/88. Processo nº 121.650/75.

1-TORNAR SEM EFEITO na Portaria coletiva de 26/08/97, publicado no DODF nº 164, de 27/08/97, o ato que retificou a Portaria de 07/02/90, publicada no DODF nº 028, de 08/02/90, referente a aposentadoria de SENHORINA ALMEIDA LARA DE JESUS, matrícula nº 07.519-1, no cargo de Analista de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

2-RETIFICAR a Portaria de 07/02/90, publicada no DODF nº 028, de 08/02/90, que concedeu aposentadoria a SENHORINHA ALMEIDA LARA DE JESUS, matrícula nº 07.519-1, no cargo de Analista de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir em sua fundamentação legal as vantagens previstas na Lei nº 1.234, de 14/11/50 e na Lei nº 4.345/64, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.016.141/89.

1-TORNAR SEM EFEITO a Portaria de 12/03/92, publicado no DODF nº 052(suplemento), de 13/03/92, que retificou a Portaria de 25/01/89, publicada no DODF nº 019, de 25/01/89, referente a aposentadoria de MARIA GISETE MORAIS CALADO TEIXEIRA, matrícula nº 03.182-8, no cargo de Professor de ensino de 1º e 2º Graus, Código M-1001.C, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

2-REVER os proventos da aposentadoria de MARIA GISETE MORAIS CALADO TEIXEIRA, matrícula nº 03.182-8, no cargo de Professor Nível 03-40h, Padrão XXV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Ordem de Serviço de 25/01/89, publicada no DODF nº 019, de 25/01/89, para incluir em sua fundamentação legal as vantagens do parágrafo 3º, do artigo 2º da Lei nº 6.732, de 04/12/79, a contar de 01/05/91. Processo nº 030.000.456/89.

REVER os proventos da aposentadoria de MIGUELZINHO MARTINS NOVAIS, matrícula nº 20.938-4, no cargo de Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Ordem de Serviço de 17/06/93, publicada no DODF nº 122, de 30/06/93, para excluir da sua fundamentação legal as vantagens previstas no artigo 192, item II da Lei nº 8.112, de 11/12/90 e incluir as vantagens previstas no artigo 1º da Lei nº 1.004, de 09/01/96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06/03/96, a contar de 04/03/97. Processo nº 050.001.022/93.

1-TORNAR SEM EFEITO na Portaria coletiva de 06/08/97, publicado no DODF nº 150, de 07/08/97, o ato nº 02 que retificou a Portaria de 11/01/91, publicada no DODF nº 011, de 16/01/91, referente a aposentadoria de OSWALDO FERREIRA DE OLIVEIRA FILHO, matrícula nº 11.403-0, no cargo de Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

2-RETIFICAR a Portaria de 11/01/91, publicada no DODF nº 011, de 16/01/91, que reviu os proventos da aposentadoria de OSWALDO FERREIRA DE OLIVEIRA FILHO, matrícula nº 11.403-0, no cargo de Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar seus efeitos retroativos a contar de 25/07/84, corrigir seu nome para OSVALDO FERREIRA DE OLIVEIRA FILHO, bem como considerá-lo aposentado no cargo de

Agente Administrativo, Código SA-401.C, Referência NM-25, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.001.671/87.

REVER os proventos da aposentadoria de WLADIMIR RIBEIRO AMORAS, matrícula nº 08.046-2, no cargo de Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através do Decreto de 20/03/79, publicada no DODF nº 056, de 20/03/79, para incluir em sua fundamentação legal as vantagens previstas no artigo 62, parágrafo 2º da Lei nº 8.112, de 11/12/90, regulamentado pela Lei nº 8.911, de 11/07/94, a contar de 12/07/94. Processo nº030.004.879/97.

1-TORNAR SEM EFEITO na Portaria coletiva de 15/05/96, publicado no DODF nº 094, de 16/05/96, o ato nº 02 que retificou a Portaria de 08/06/90, publicada no DODF nº 110, de 11/06/90, referente a aposentadoria de ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA, retificada pela Portaria de 11/09/90, publicada no DODF nº 179, de 14/09/90, matrícula nº 01.967-4, no cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

2-RETIFICAR a Portaria de 08/06/90, publicada no DODF nº 110, de 11/06/90, que concedeu aposentadoria a ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA, retificada pela Portaria de 11/09/90, publicada no DODF nº 179, de 14/09/90, matrícula nº 01.967-4, no cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir da sua fundamentação legal a alínea "a", dos artigos 176, item II e 178, item I da Lei nº 1.711, de 28/10/52 e incluir a os artigos 176, inciso III e 178, inciso I, alínea "b" da Lei nº 1.711, de 28/10/52, bem como excluir as vantagens previstas no artigo 184, item II da mesma Lei, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24/10/79, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.002.888/90.

RETIFICAR na Portaria coletiva de 15/10/96, publicada no DODF nº 201, de 16/10/96, o ato que concedeu aposentadoria a ELCENI DE SOUSA LOPES ALVES, matrícula nº 28.555-2, no cargo de Auditor Tributário, 4ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-lo no Padrão VI, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 040.014.090/96.

REVER os proventos da aposentadoria de NILDETE MODESTO DE MOURA, matrícula nº 64.001-8, no cargo de Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 17/08/90, publicada no DODF nº 160, de 20/08/90, para excluir da sua fundamentação legal as vantagens previstas no artigo 184, item II da Lei nº 1.711, de 28/10/52, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24/10/79 e incluir as vantagens da Classe Especial, Padrão III, de acordo com o disposto no artigo 192, item I do mesmo diploma legal, a contar de 01/03/93. Processo nº 030.006.928/97.

1-REVER os proventos da aposentadoria de WALDEMAR MARTINS DIAS, matrícula nº 13.989-0, no cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Ordem de Serviço de 21/07/88, publicada no DODF nº 137, de 21/07/88, para excluir da sua fundamentação legal as vantagens previstas no artigo 184, item II da Lei nº 1.711, de 28/10/52, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24/10/79 e incluir as vantagens da Classe Especial, Padrão III, de acordo com o disposto no artigo 184, item I do mesmo diploma legal, a contar de 01/01/90.

2-REVER os proventos da aposentadoria de WALDEMAR MARTINS DIAS, matrícula nº 13.989-0, no cargo de Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Ordem de Serviço de 21/07/88, publicada no DODF nº 137, de 21/07/88, para excluir da sua fundamentação legal as vantagens da Classe Especial, Padrão III, de acordo com o disposto no artigo 184, item I da Lei nº 1.711, de 28/10/52, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24/10/79 e incluir as vantagens previstas no artigo 184, item II do mesmo diploma legal, a contar de 01/05/91. Processo nº 030.006.927/97.

RETIFICAR na Portaria coletiva de 26/08/97, publicada no DODF nº 164, de 27/08/97, o ato que concedeu aposentadoria a ARISTENETE DA SILVA, matrícula nº 64.299-1, no cargo de Técnico de Atividades Rodoviárias, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir em sua fundamentação legal as vantagens previstas no artigo 1º e 7º da Lei nº 1.004, de 09/01/96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06/03/96, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 113.001.522/97.

RETIFICAR na Portaria coletiva de 13/12/96, publicada no DODF nº 243, de 16/12/96, o ato que concedeu aposentadoria a AGOSTINHO ANTÔNIO NASCIMENTO, matrícula nº 28.558-5, no cargo de Auditor Tributário, 4ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-lo no Padrão VI, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 040.013.316/95.

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 18/10/90, publicada no DODF nº 202, de 19/10/90, que concedeu aposentadoria a JOAQUIM LEONARDO BOM JARDIM DOS SANTOS, matrícula nº 20.444-7, no cargo de Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "no cargo de Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III", LEIA-SE: "no cargo de Agente de Polícia, 1ª Classe, Padrão IV, com as vantagens da Classe Especial, Padrão III, de acordo com o disposto no artigo 184, item I da Lei nº 1.711, de 28/10/52, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24/10/79, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.010.337/84.

REVER os proventos da aposentadoria de OCARLINDO ANTÔNIO DA SILVA, matrícula nº 14.798-2, no cargo de Fiscal de Concessões e Permissões, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 25/06/90, publicada no DODF nº 122, de 28/06/90, para incluir em sua fundamentação legal as vantagens previstas no artigo 62, parágrafo 2º da Lei nº 8.112, de 11/12/90, regulamentado pela Lei nº 8.911, de 11/07/94, a contar de 12/07/94. Processo nº 030.000.726/97.

REVER os proventos da aposentadoria de VEGA SENNA JERÔNYMO, matrícula nº 04.568-3, no cargo de Analista de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 29/05/89, publicada no DODF nº 099, de 29/05/89, para incluir em sua fundamentação legal as vantagens previstas no artigo 62, parágrafo 2º da Lei nº 8.112, de 11/12/90, regulamentado pela Lei nº 8.911, de 11/07/94, a contar de 12/07/94. Processo nº 030.006.991/97.

A VICE GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do Cargo de Governadora, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Fica ratificada ou retificada a situação funcional dos servidores abaixo, apuradas após evolução individual demonstrada mediante aplicação da legislação especifica, a partir da transposição efetuada em 1990, até a presente data.

SECRETARIA DE GOVERNO

Nome: Lourenço da Rocha Barros Matrícula: 12.239-4 Exercício: 28.10.60 Emprego: Mecânico de Motor. à Combustão Cargo: Técnico de Administração Pública	Transposto do emprego de Mecânico de Motores à Combustão, para o cargo de Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão II, a partir de 01.01.90, conforme o Decreto n.º 12.116, de 03.01.90. Reposicionado na 2ª Classe, Padrão IV, conforme o artigo 24 do Decreto n.º 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Promovido para 1ª Classe, Padrão I, em caráter excepcional, conforme o artigo 1º do Decreto n.º 14.411, de 24.11.92, a contar de 01.11.92. Progredido para 1ª Classe, Padrão II, conforme o artigo 2º do Decreto n.º 14.647, de 25.03.93, a partir de 28.04.93. Progredido para 1ª Classe, Padrão III, conforme o artigo 2º do Decreto n.º 14.647, de 25.03.93, a partir de 28.10.94. Progredido para 1ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto n.º 14.647, de 25.03.93, a contar de 28.04.96.
Nome: Paulo Roberto Guimarães de Castro Matrícula: 18.462-4 Admissão: 02.01.81 Emprego: Administrador Cargo: Analista de Finanças e Controle	Transposto de Administrador para o cargo de Analista de Finanças e Controle, Classe "C", Padrão IV, conforme o Decreto n.º 11.750 de 10.08.89, a contar de 14.08.89. Reenquadrado na 1ª Classe, Padrão IV, conforme o artigo 3º da Lei n.º 80, de 29.12.89, a contar de 01.01.90. Reposicionado na 1ª Classe, Padrão VI, pelo artigo 24 do Decreto n.º 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Promovido, em caráter excepcional, para Classe Especial, Padrão I, de acordo com o artigo 1º do Decreto n.º 14.411, de 24.11.92, a contar de 01.11.92. Reposicionado na Classe Especial, Padrão III, nos termos do artigo 1º do Decreto n.º 14.911, de 02.08.93, a contar de 03.08.93.
Nome: Nilton Carlos Borges Matrícula: 18.520-5 Admissão: 02.01.81 Emprego: Agente Administrativo Cargo: Técnico de Administração Pública	Transposto do emprego de Agente Administrativo para o cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão I, a partir de 01.01.90, conforme o Decreto n.º 12.116, de 03.01.90. Reposicionado na 1ª Classe, Padrão III, conforme o artigo 24 do Decreto n.º 13.166, de 30.04.91, com efeitos a partir de 01.05.91. Progredido para 1ª Classe, Padrão IV, conforme o artigo 2º do Decreto n.º 13.166, de 30.04.91, a partir de 02.07.92. Promovido para Classe Especial, Padrão I, conforme o artigo 5º do Decreto n.º 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.07.94. Progredido para Classe Especial, Padrão II, conforme o artigo 2º do Decreto n.º 14.647, de 25.03.93, a partir de 02.07.95. Progredido para Classe Especial, Padrão III, conforme o artigo 2º do Decreto n.º 14.647, de 25.03.93, a partir de 02.01.97.
Nome: Iara Maria Pinheiro Matrícula: 18.572-8 Admissão: 30.03.81 Emprego: Agente Administrativo Cargo: Técnico de Administração Pública	Transposta do Emprego de Agente Administrativo para o cargo de Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, a partir de 01.01.90, conforme o Decreto n.º 12.116 de 03.01.90. Reposicionada na 1ª Classe, Padrão II, conforme o artigo 24 do Decreto n.º 13.166 de 30.04.91, com efeitos a partir de 01.05.91. Progredida para 1ª Classe, Padrão III, conforme o artigo 2º do Decreto n.º 13.166, de 30.04.91, a partir de 30.09.92. Progredida para 1ª Classe, Padrão IV, conforme o artigo 2º do Decreto n.º 14.647, de 25.03.93 a partir de 30.03.94. Promovida para Classe Especial, Padrão I, conforme o artigo 5º do Decreto n.º 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.07.96. Progredida para Classe Especial, Padrão II, conforme o artigo 2º do Decreto n.º 14.647, de 25.03.93, a partir de 30.03.97.
Nome: Paulo Roberto L. Figueiredo Matrícula : 18.905-7 Exercício: 30.05.94 Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Nomeado pela Portaria de 17.05.94, para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I. Posicionado na 1ª Classe, Padrão II, conforme o artigo 6º, § 1º, da Lei n.º 105, de 04.06.90 e Processo n.º 030.011.510/90. Efetivado na 1ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º, § 2º do Decreto n.º 14.647, de 25.03.93, a partir de 30.05.96. Progredido para 1ª Classe, Padrão IV, conforme o artigo 2º do Decreto n.º 14.647, de 25.03.93, a partir de 30.05.97.
Nome : Antonia Teresinha de O. Barbosa Matrícula : 21.693-3 Admissão: 11.11.80 Emprego : Datilógrafo Cargo : Técnico de Administração Pública	Transposta do emprego de Agente Administrativo para o cargo de Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão III, a partir de 01.01.90, conforme o Decreto n.º 12.116, de 03.01.90. Reposicionada na 1ª Classe, Padrão I, conforme o artigo 2º do Decreto n.º 13.166, de 30.04.91, a partir de 01.05.91. Progredida para 1ª Classe, Padrão II, conforme o artigo 2º do Decreto n.º 14.647, de 25.03.93, a partir de 11.05.93. Progredida para 1ª Classe, Padrão III, conforme o artigo 2º do Decreto n.º 14.647, de 25.03.93, a partir de 11.11.94. Progredida para 1ª Classe, Padrão IV, conforme o artigo 2º do Decreto n.º 14.647, de 25.03.93, a partir de 11.05.96.
Nome : Raimundo Nonato de Lima Matrícula : 22.086-8 Admissão : 30.03.81 Emprego : Agente Administrativo Cargo : Técnico de Administração Pública	Transposto do emprego de Agente Administrativo para o cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão I, a partir de 01.01.90, conforme o Decreto n.º 12.116, de 03.01.90. Reposicionado na 1ª Classe, Padrão III, nos termos do artigo 24 do Decreto n.º 13.166, de 30.04.91, com efeitos a partir de 01.05.91. Progredido para 1ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 2º do Decreto n.º 13.166 de 30.04.91, a partir de 30.09.92. Promovido para Classe Especial, Padrão I, conforme o artigo 5º do Decreto n.º 14.647, de 25.03.93, a partir de 01.07.94. Progredido para Classe Especial, Padrão II, conforme o artigo 2º do Decreto n.º 14.647, de 25.03.93, a partir de 30.09.95. Progredido para Classe Especial, Padrão III, conforme o artigo 2º do Decreto n.º 14.647, de 25.03.93, a partir de 30.03.97.
Nome : Marisa Helena de Faria Matrícula : 22.103-1 Admissão : 31.03.81 ,Emprego : Datilógrafo Cargo : Técnico de Administração Pública	Transposta do emprego de Datilógrafo para o cargo de Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, a partir de 01.01.90, conforme o Decreto n.º 12.116, de 03.01.90. Reposicionada na 1ª Classe, Padrão II, conforme o artigo 24 do Decreto n.º 13.166, de 30.04.91, com efeitos a partir de 01.05.91. Progredida para 1ª Classe, Padrão III, conforme o artigo 2º do Decreto n.º 14.647, de 25.03.93, a partir de 30.09.92. Progredida para 1ª Classe, Padrão IV, conforme o artigo 2º do Decreto n.º 14.647, de 25.03.93, a partir de 31.03.94. Promovida para Classe Especial, Padrão I, conforme o artigo 5º do Decreto n.º 14.647, de 25.03.93, a partir de 01.07.96. Progredida para a Classe Especial, Padrão II, conforme o artigo 2º do Decreto n.º 14.647 de 25.03.93, a partir de 31.03.97.
Nome : Solange Ferreira da Silva Matrícula : 22.107-4 Admissão : 31.03.81 Emprego : Datilógrafo Cargo : Técnico de Administração Pública	Transposta do emprego de Datilógrafo para o cargo de Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, a partir de 01.01.90, conforme o Decreto n.º 12.116, de 03.01.90. Reposicionada na 1ª Classe, Padrão II, conforme o artigo 24 do Decreto n.º 13.166, de 30.04.91, com efeitos a partir de 01.05.91. Progredida para 1ª Classe, Padrão III, conforme o artigo 2º do Decreto n.º 13.166, de 30.04.91, a partir de 31.09.92. Progredida para 1ª Classe, Padrão IV, conforme o artigo 2º do Decreto n.º 14.647, de 25.03.93, a partir de 31.03.94. Promovida para Classe Especial, Padrão I, conforme o artigo 5º do Decreto n.º 14.647, de 25.03.93, a partir de 01.07.96. Progredida para Classe Especial, Padrão II, conforme o artigo 2º do Decreto n.º 14.647, de 25.03.93, a partir de 31.03.97.
Nome : Carlos Antônio de Sá Matrícula : 22.127-9 Admissão : 02.04.81 Emprego : Datilógrafo Cargo : Técnico de Orçamento	Transposto de Datilógrafo para Técnico de Orçamento, Classe "B", Padrão V, conforme o Decreto n.º 11.751, de 10.08.89, a contar de 14.08.89. Reposicionado na Classe "C", Padrão IV, de acordo com a Portaria n.º 45, de 20.10.89, a contar de 14.08.89. Reenquadrado na 1ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 3º da Lei n.º 80, de 29.12.89, a contar de 01.01.90. Posicionado na Classe Especial, Padrão II, pelo artigo 24 do Decreto n.º 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Progredido para Classe Especial, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto n.º 13.166, de 30.0491, de 30.04.91, a contar de 02.10.92.
Nome : José Evandro Batista da Silva Matrícula : 22.742-0 Admissão : 27.10.81 Emprego : Engenheiro Cargo : Inspetor de Obras	Transposto do emprego de Engenheiro para o cargo de Analista de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão I, a partir de 01.01.90, conforme o Decreto n.º 12.116, de 03.01.90. Reposicionado na 1ª Classe, Padrão III, conforme o artigo 24 do Decreto n.º 13.166, de 30.04.91, a partir de 01.05.91. Transposto para o cargo de Inspetor de Obras, 1ª Classe, Padrão II, conforme o artigo 1º do Decreto n.º 13.987, de 08.06.92, a contar de 09.06.92. Progredido para 1ª Classe, Padrão IV, conforme o artigo 2º do Decreto n.º 14.647, de 25.03.93, a partir de 27.04.93. Progredido para 1ª Classe Padrão V, conforme o artigo 2º do Decreto n.º 14.647, de 25.03.93, a partir de 27.10.94. Progredido para 1ª Classe, Padrão VI, conforme o artigo 2º do Decreto n.º 14.647, de 25.03.93, a partir de 27.04.96.
Nome : Ivone Dias Magalhães Matrícula : 23.844-9 Admissão : 07.01.83 Emprego : Arquiteta Cargo : Inspetor de Obras	Transposta do emprego de Arquiteta para o cargo de Analista de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão I, a contar de 01.01.90, conforme o Decreto n.º 12.116 de 03.01.90. Alterado o posicionamento para 1ª Classe, Padrão II, conforme o artigo 2º do Decreto n.º 12.307, de 03.04.90. Reposicionada na 1ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 24 do Decreto n.º 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Transposta para o cargo de Inspetor de Obras, 1ª Classe, Padrão IV, conforme o artigo 1º do Decreto n.º 13.987, de 08.06.92, a contar de 09.06.92. Progredida para 1ª Classe, Padrão V, conforme o artigo 2º do Decreto n.º 13.166 de 30.04.91, a partir de 07.07.92. Progredida para 1ª Classe, Padrão VI, conforme o artigo 2º do Decreto n.º 14.647 de 25.03.93, a contar de 07.01.94. Promovida para Classe Especial, Padrão I, conforme o artigo 5º do Decreto n.º 14.647, de 25.03.93, a partir de 01.07.96. Progredida para Classe Especial, Padrão II, conforme o artigo 2º do Decreto n.º 14.647, de 25.03.93, a partir de 07.01.97.
Nome : Adalgisa S. Rodrigues Matrícula : 23.875-9 Admissão : 18.01.83 Emprego : Datilógrafo Cargo : Técnico de Administração Pública	Transposta do emprego de Agente Administrativo para o cargo de Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, a contar de 01.01.90, conforme o Decreto n.º 12.116, de 03.01.90. Reposicionada na 1ª Classe, Padrão II, nos termos do artigo 24 do Decreto n.º 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Progredida para 1ª Classe, Padrão III, conforme o artigo 2º do Decreto n.º 13.166 de 30.04.91, a contar de 18.07.92. Progredida para 1ª Classe, Padrão IV, conforme o artigo 2º do Decreto n.º 14.647, de 25.03.93, a contar de 18.01.94. Promovida para Classe Especial, Padrão I, conforme o artigo 5º do Decreto n.º 14.647, de 25.03.93, a partir de 01.07.96. Progredida para Classe Especial, Padrão II, conforme o artigo 2º do Decreto n.º 14.647, de 25.03.93, a partir de 18.01.97.

Nome : Ivana Cássia Xavier Nery Matrícula : 24.090-7 Exercício : 14.04.83 Emprego : Agente de Polícia Cargo : Analista de Administração Pública	Transposta do cargo de Técnico em Comunicação Social para Analista de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, conforme Decreto n.º 12.116, de 03.01.90, a contar de 01.01.90. Reposicionada na 2ª Classe, Padrão VI, pelo artigo 24 do Decreto n.º 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Promovida, em caráter excepcional, para 1ª Classe, Padrão I, pelo artigo 3º do Decreto n.º 14.411, de 05.11.92, a contar de 01.11.92. Progredida para 1ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto n.º 13.166, de 30.04.91, a contar de 14.10.92. Progredida para 1ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto n.º 14.647, de 25.03.93, a contar de 14.04.94. Progredida para 1ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto n.º 14.647, de 25.03.93, a contar de 14.10.95. Progredida para 1ª Classe, Padrão V, pelo artigo 2º do Decreto n.º 14.647, de 25.03.93, a contar de 14.04.97.
Nome : Sandra Vasconcelos Cavalcante Matrícula : 24.649-2 Admissão : 01.03.84 Emprego : Agente de Portaria Cargo : Auxiliar de Administração Pública	Transposta do emprego de Agente de Portaria, para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, a partir de 01.01.90, conforme o Decreto n.º 12.116, de 03.01.90. Posicionamento alterado para Classe Única, Padrão VI, conforme o anexo VI do artigo 14 da Lei n.º 94, de 23.04.90, a contar de 01.01.90. Posicionada na 1ª Classe, Padrão III, em virtude da reestruturação do seu cargo, conforme disposto no artigo 1º da Lei n.º 427, de 07.04.93, com efeito financeiro a contar de 07.04.93 e funcional a contar de 12.04.93. Progredida para 1ª Classe, Padrão IV, conforme o artigo 2º do Decreto n.º 14.647, de 25.03.93, a partir de 01.03.93, a partir de 01.03.94. Posicionada na Classe Especial, Padrão I, conforme o artigo 24 da Lei n.º 427, de 07.04.93, a contar de 01.03.94. Progredida para Classe Especial, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto n.º 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.03.94. Progredida para Classe Especial, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto n.º 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.09.95. Progredida para Classe Especial, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto n.º 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.03.97.
Nome : Mary Ivone de Sousa da Silva Matrícula : 25.002-3 Admissão : 25.07.84 Emprego : Agente Administrativo Cargo : Técnico de Administração Pública	Transposta do emprego de Agente Administrativo para o cargo de Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, a partir de 01.01.90, conforme o Decreto n.º 12.116, de 03.01.90. Reposicionada na 1ª Classe, Padrão II, conforme o artigo 24 do Decreto n.º 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Progredida para 1ª Classe, Padrão III, conforme o artigo 2º do Decreto n.º 13.166, de 30.04.91, a contar de 25.01.93. Licença para trato de Interesse Particular no período de 13.08.93 a 13.08.95. Progredida para 1ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto n.º 14.647, de 25.03.93, a contar de 26.07.96.
Nome : Maria Petronila de Aquino Matrícula : 26.587-X Admissão : 22.01.86 Emprego : Auxiliar Operacional de Serviços Diversos Cargo : Auxiliar de Administração Pública	Transposta do emprego de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, a contar de 01.01.90, conforme o Decreto n.º 12.116, de 03.01.90. Reposicionada na Classe Única, Padrão VI, conforme o artigo 24 do Decreto n.º 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Posicionada na 1ª Classe, Padrão III, em virtude da reestruturação do seu cargo, conforme disposto no artigo 1º da Lei n.º 427, de 07.04.93, com efeitos financeiros a contar de 01.03.93 e funcional a contar de 12.04.93. Progredida para 1ª Classe, Padrão IV, conforme o artigo 2º do Decreto n.º 14.647, de 25.03.93, a partir de 22.01.94. Promovida para Classe Especial, Padrão I, conforme o artigo 5º do Decreto n.º 14.647, de 25.03.93, a partir de 01.07.96. Progredida para Classe Especial, Padrão II, conforme o artigo 2º do Decreto n.º 14.647, de 25.03.93, a partir de 22.01.97.
Nome : Gleicimar da Silva Lima Matrícula : 26.607-8 Admissão : 30.01.86 Emprego : Telefonista Cargo : Técnico de Administração Pública	Transposta do emprego de Telefonista para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, a contar de 01.01.90, conforme o Decreto n.º 12.116, de 03.01.90. Reposicionado na Classe Única, Padrão VI, conforme o artigo 24 do Decreto n.º 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Cargo alterado para Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão I, conforme o artigo 5º da Lei n.º 427, de 07.04.93, com efeito financeiro a contar de 01.03.93, e funcional a partir de 12.04.93. Progredida para 2ª Classe, Padrão III, conforme o artigo 2º do Decreto n.º 14.647, de 25.03.93, a partir de 30.07.95. Progredida para 2ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto n.º 14.647, de 25.03.93, a contar de 30.01.97.
Nome : Regina Helena Gonçalves Pires Matrícula : 26.789-9 Admissão : 25.04.86 Emprego : Agente Administrativo Cargo : Técnico de Administração Pública	Transposta do emprego de Agente Administrativo para o cargo de Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão II, conforme o Decreto n.º 12.116 de 03.01.90, a partir de 01.01.90. Reposicionado na 2ª Classe, Padrão IV, conforme o artigo 24 do Decreto n.º 13.116, de 30.04.91, a partir de 01.05.91. Promovida para 1ª Classe, Padrão I, em caráter excepcional, conforme o artigo 3º do Decreto n.º 14.411, de 24.11.92, a contar de 01.11.92. Progredida para 1ª Classe, Padrão II, conforme o artigo 2º do Decreto n.º 14.647, de 25.03.93, a partir de 25.04.94. Progredida para 1ª Classe, Padrão III, conforme o artigo 2º do Decreto n.º 14.647, de 25.03.93, a partir de 25.10.95. Progredida para 1ª Classe, Padrão IV, conforme o artigo 2º do Decreto n.º 14.647, de 25.03.93, a partir de 25.04.97.
Nome : Francisco Alberto Ferreira Matrícula : 27.389-9 Admissão : 13.03.87 Emprego : Auxiliar de Artífice Cargo : Auxiliar de Administração Pública	Transposto de Auxiliar de Artífice para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, a contar de 01.01.90, conforme o Decreto n.º 12.116, de 03.01.90. Reposicionado na Classe Única, Padrão VI, conforme o artigo 24 do Decreto n.º 13.166 de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Posicionado na 1ª Classe, Padrão III, em virtude da reestruturação do seu cargo, conforme disposto no artigo 1º da Lei n.º 427, de 07.04.93, com efeito financeiro a contar de 01.03.94 e efeito funcional a contar de 12.04.93. Progredido para 1ª Classe, Padrão IV, conforme o artigo 2º do Decreto n.º 14.647, de 25.03.93, a partir de 13.03.94. Promovido para Classe Especial, Padrão I, conforme o artigo 5º do Decreto n.º 14.647 de 25.03.93, a partir de 01.07.96. Progredido para Classe Especial, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto n.º 14.647, de 25.03.93, a contar de 13.03.97.
Nome : João Isaís de Freitas Matrícula : 27.462-3 Admissão : 23.04.87 Emprego : Motorista Oficial Cargo : Técnico de Administração Pública	Transposto do emprego de Motorista Oficial para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão II, a contar de 01.01.90, conforme o Decreto n.º 12.116 de 03.01.90. Posicionamento alterado para 3ª Classe, Padrão III, a contar de 01.01.90, conforme o anexo VI do artigo 14 de Lei n.º 94, de 23.04.90. Reposicionado na 3ª Classe, Padrão V, conforme o artigo 24 do Decreto n.º 13.166, de 30.04.91, a partir de 01.05.91. Promovido para 2ª Classe, Padrão I, conforme o artigo 3º do Decreto n.º 14.411 de 24.11.92, a partir de 01.11.92. Progredido para 2ª Classe, Padrão II, conforme o artigo 2º do Decreto n.º 14.647, de 25.03.93, a partir de 23.04.94. Progredido para 2ª Classe, Padrão III, conforme o artigo 2º do Decreto n.º 14.647, de 25.03.93, a partir de 23.10.95. Progredido para 2ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto n.º 14.647, de 25.03.93, a contar de 23.04.97.
Nome : Rosemary M. da Silva Matrícula : 30.212-0 Admissão : 22.02.89 Emprego : Agente Administrativo Cargo : Técnico de Administração Pública	Transposta de Agente Administrativo para Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, conforme o Decreto n.º 12.124, de 03.01.90, a contar de 01.01.90. Reposicionada na Classe Especial, Padrão II, pelo artigo 24 do Decreto n.º 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Progredido para Classe Especial, Padrão III, conforme o Decreto n.º 13.166, de 30.04.91, a contar de 22.08.92.

Nome : Nelson de Araújo Matrícula : 31.198-7 Admissão : 06.10.89 Emprego : Motorista Oficial Cargo : Técnico de Administração Pública	Transposta do emprego de Motorista Oficial para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão II, a contar de 01.01.90, conforme o Decreto n.º 12.116 de 03.01.90. Posicionamento alterado para 3ª Classe, Padrão III, nos termos do anexo VI do artigo 14 da Lei n.º 94, de 23.04.90, a partir de 01.01.90. Reposicionado na 3ª Classe, Padrão V, conforme o artigo 24 do Decreto n.º 13.116, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Promovido para 2ª Classe, Padrão I, em caráter excepcional, conforme o artigo 3º do Decreto n.º 14.411, de 24.11.92, a contar de 01.11.92. Progredido para 2ª Classe, Padrão II, conforme o artigo 2º do Decreto n.º 14.647, de 25.03.93, a partir de 06.10.94. Progredido para 2ª Classe, Padrão III, conforme o artigo 2º do Decreto n.º 14.647, de 25.03.93, a partir de 06.04.96.
Nome : Adriana Fabrício de Souza Matrícula : 31.294-0 Admissão : 27.10.89 Emprego : Agente de Portaria Cargo : Auxiliar de Administração Pública	Transposta do emprego de Agente de Portaria para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, a contar de 01.01.90, conforme o Decreto n.º 12.116, de 03.01.90. Reposicionada na Classe Única, Padrão VI, conforme o artigo 24 do Decreto n.º 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Posicionada na 1ª Classe, Padrão III, em virtude da reestruturação do seu cargo, conforme disposto no artigo 1º da Lei n.º 427, de 07.04.93, com efeito financeiro a contar de 12.04.93. Progredida para 1ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto n.º 14.647, de 25.03.93, a contar de 27.04.93. Promovida, em caráter excepcional, para a Classe Especial, Padrão I, pelo artigo 1º do Decreto n.º 16.252, de 29.12.94, a contar de 30.12.94. Progredida para Classe Especial, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto n.º 14.647, de 25.03.93, a contar de 27.04.96.
Nome : Edite de Oliveira Monteiro Matrícula : 31.704-7 Admissão : 11.12.89 Emprego : Datilógrafo Cargo : Técnico de Administração Pública	Admitida para o cargo de Datilógrafa, conforme Portaria de 26.12.90 (DODF de 28.12.90), com efeitos funcionais a contar de 11.12.89. Transposta do emprego de Datilógrafa para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão IV, com efeitos financeiros a contar de 09.01.90, conforme o artigo 1º do Decreto n.º 13.023, de 21.02.91. Reposicionada na 2ª Classe, Padrão I, conforme o artigo 24 do Decreto n.º 13.166, de 306.04.91, a contar de 01.05.91. Progredida para 2ª Classe, Padrão II, conforme o artigo 2º do Decreto n.º 14.647, de 25.03.93, a partir de 11.06.93. Progredida para 2ª Classe, Padrão III, conforme o Decreto n.º 14.647, de 25.03.93, a partir de 11.06.93. Progredida para 2ª Classe, Padrão IV, conforme o artigo 2º do Decreto n.º 14.647, de 25.03.93, a partir de 11.06.96.
Nome : Raimunda Xavier Gomes Matrícula : 32.009-9 Exercício : 08.03.90 Cargo : Auxiliar de Administração Pública	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, conforme Portaria de 05.03.90. Reposicionada na Classe Única, Padrão III, conforme o artigo 24 do Decreto n.º 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Progredida para Classe Única, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto n.º 13.166, de 30.04.91, a contar de 08.09.92. Posicionada na 2ª Classe, Padrão III, em virtude da reestruturação do seu cargo, conforme disposto no artigo 1º da Lei 427, de 07.04.93, com efeitos financeiros a contar de 01.03.93 e funcional a contar de 12.04.93. Progredida para 2ª Classe, Padrão IV, conforme o artigo 2º do Decreto n.º 14.647, de 25.03.93, a partir de 08.03.94. Promovida para 1ª Classe, Padrão I, conforme o artigo 5º do Decreto n.º 14.647, de 25.03.93, a partir de 01.07.96. Progredida para 1ª Classe, Padrão II, conforme o artigo 2º do Decreto n.º 14.647, de 25.03.93, a partir de 08.03.97.
Nome : Margarida Caetano de Almeida Matrícula : 32.010-2 Exercício : 08.03.90 Cargo : Auxiliar de Administração Pública	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, conforme Portaria de 05.03.90. Reposicionada na Classe Única, Padrão III, conforme o artigo 24 do Decreto n.º 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Progredida para Classe Única, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto n.º 13.166, de 30.04.91, a contar de 08.09.92. Posicionada na 2ª Classe, Padrão III, em virtude da reestruturação do seu cargo, conforme o artigo 1º da Lei 427, de 07.04.93, com efeito financeiro a contar de 01.03.93 e funcional a contar de 12.04.93. Progredida para 2ª Classe, Padrão IV, conforme o artigo 2º do Decreto n.º 14.647, de 25.03.93, a partir de 08.03.94. Promovida para 1ª Classe, Padrão I, conforme o artigo 5º do Decreto n.º 14.647, de 25.03.93, a partir de 01.07.96. Progredida para 1ª Classe, Padrão II, conforme o artigo 2º do Decreto n.º 14.647, de 25.03.93, a partir de 08.03.97.
Nome : Luciano Humberto Tiveron Matrícula : 33.261-5 Exercício : 08.01.91 Cargo : Técnico de Administração Pública	Nomeado para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 26.12.90. Reposicionado na 3ª Classe, Padrão III, conforme o artigo 24 do Decreto n.º 13.166, de 30.04.91, a partir de 01.05.91. Progredido para 3ª Classe, Padrão IV, conforme o artigo 2º do Decreto n.º 13.166 de 30.04.91, a partir de 08.07.92. Progredido para 3ª Classe, Padrão V, conforme o artigo 2º do Decreto n.º 14.647, de 25.03.93, a partir de 08.01.94. Promovido para 2ª Classe, Padrão I, conforme o artigo 5º do Decreto n.º 14.647, de 25.03.93, a partir de 01.07.96. Progredido para 2ª Classe, Padrão II, conforme o artigo 2º do Decreto n.º 14.647, de 25.03.93, a partir de 08.01.97.
Nome : Andréa Albuquerque M. de Medeiros Matrícula : 33.378-6 Exercício : 23.01.91 Cargo : Técnico de Administração Pública	Nomeada para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 26.12.90. Reposicionada na 3ª Classe, Padrão III, conforme o artigo 24 do Decreto n.º 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Progredida para 3ª Classe, Padrão IV, conforme o artigo 2º do Decreto n.º 13.166, de 30.04.91, a partir de 23.07.92. Progredida para 3ª Classe, Padrão V, conforme o artigo 2º do decreto n.º 14.647, de 25.03.93, a partir de 23.01.94. Promovida para 2ª Classe, Padrão I, conforme o artigo 5º do Decreto n.º 14.647, de 25.03.93, a partir de 01.07.96. Progredida para 2ª Classe, Padrão II, conforme o artigo 2º do Decreto n.º 14.647 de 25.03.93, a partir de 23.01.97.
Nome : Regina Celi de Campos Matrícula : 33.685-8 Exercício : 21.03.91 Cargo : Técnico de Administração Pública	Nomeada para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 18.03.91. Reposicionada na 3ª Classe, Padrão II, nos termos do artigo 3º do Decreto n.º 14.411, de 24.11.92, a contar de 01.11.92. Progredida para 3ª Classe, Padrão III, conforme o artigo 2º do Decreto n.º 13.166, de 30.04.91, a partir de 21.09.91. Progredida para 3ª Classe, Padrão IV, conforme o artigo 2º do Decreto n.º 14.647 de 25.03.93, a partir de 21.03.94. Progredida para 3ª Classe, Padrão V, conforme o artigo 2º do Decreto n.º 14.647 de 25.03.93, a partir de 21.09.95.
Nome : Luiz Cláudio da Costa Matrícula : 33.689-0 Exercício : 21.03.91 Cargo : Auxiliar de Administração Pública	Nomeado para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 20.03.91. Progredido para 3ª Classe, Padrão II, conforme o artigo 2º do Decreto n.º 13.166, de 30.04.91, a partir de 21.09.92. Progredido para 3ª Classe, Padrão III, conforme o artigo 2º do Decreto n.º 14.647, de 25.03.93, a partir de 21.03.94. Progredido para 3ª Classe, Padrão IV, conforme o artigo 2º do Decreto n.º 14.647 de 25.03.93, a partir de 21.09.95. Progredido para 3ª Classe, Padrão V, pelo artigo 2º do Decreto n.º 14.647, de 25.03.93, a contar de 21.03.97.
Nome : José Ricardo Mateus Matrícula : 33.691-2 Exercício : 21.03.91 Cargo : Técnico de Administração Pública	Nomeado para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 18.03.91. Progredido para 3ª Classe, Padrão II, conforme o artigo 2º do Decreto n.º 13.166, de 30.04.91, a partir de 21.09.92. Progredido para 3ª Classe, Padrão III, conforme o artigo 2º do Decreto n.º 14.647, de 25.03.93, a partir de 21.03.94.

	Progredido para 3ª Classe, Padrão IV, conforme o art. 2º do Decreto n.º 14.647, de 25.03.93, a partir de 21.09.95. Progredido para 3ª Classe, Padrão III, conforme o artigo 2º do Decreto n.º 14.647, de 25.03.93, a partir de 21.03.94. Progredido para 3ª Classe, Padrão V, pelo artigo 2º do Decreto n.º 14.647, de 25.03.93, a contar de 21.03.97.
Nome : Verônica de França Bahia Matrícula : 33.693-9 Exercício : 21.03.91 Cargo : Técnico de Administração Pública	Nomeada para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 18.03.91. Progredida para 3ª Classe, Padrão II, conforme o artigo 2º do Decreto n.º 13.166, de 30.04.91, a partir de 21.09.92. Progredida para 3ª Classe, Padrão III, conforme o artigo 2º do Decreto n.º 14.647, de 25.03.94. Progredida para 3ª Classe, Padrão IV, conforme o artigo 2º do Decreto n.º 14.647, de 25.03.93, a partir de 21.09.95. Progredida para 3ª Classe, Padrão V, pelo artigo 2º do Decreto n.º 14.647, de 25.03.93, a contar de 21.03.97.
Nome : Márcia Guedes da Cunha Matrícula : 33.772-2 Exercício : 09.04.91 Cargo : Técnico de Administração Pública	Nomeada para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 26.03.91. Progredida para 3ª Classe, Padrão II, conforme o artigo 2º do Decreto n.º 13.166 de 30.04.91, a partir de 09.10.92. Progredida para 3ª Classe, Padrão III, conforme o artigo 2º do Decreto n.º 14.647 de 25.03.93, a partir de 09.04.94. Progredida para 3ª Classe, Padrão IV, conforme o artigo 2º, do Decreto n.º 14.647 de 25.03.93, a partir de 09.10.95. Progredida para 3ª Classe, Padrão V, conforme o artigo 2º do Decreto n.º 14.647 de 25.03.93, a partir de 09.04.97.
Nome : Maria Rodrigues Moitinho Matrícula : 33.851-6 Exercício : 17.04.91 Cargo : Auxiliar de Administração Pública	Nomeada para cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, conforme Portaria de 12.04.91. Progredida para Classe Única, Padrão II, conforme o artigo 2º do Decreto n.º 13.166, de 30.04.91, a contar de 17.10.92. Reposicionada na Classe Única, Padrão III, pelo artigo 3º do Decreto n.º 14.411, de 24.11.92. Posicionada na 2ª Classe, Padrão I, em virtude da reestruturação do seu cargo, conforme disposto no artigo 1º da Lei n.º 427, de 07.04.93, com efeito financeiro a contar de 01.03.93 e funcional a contar de 12.04.93. Progredida para 2ª Classe, Padrão II, conforme o artigo 2º do Decreto n.º 14.647, de 25.03.93, a partir de 17.04.94. Progredida para 2ª Classe, Padrão III, conforme o artigo 2º do Decreto n.º 14.647, de 25.03.93, a partir de 17.10.95. Progredida para 2ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto n.º 14.647, de 25.03.93, a contar de 17.04.97.
Nome : Alessandra Pinto Martins Matrícula : 33.891-5 Exercício : 29.04.91 Cargo : Auxiliar de Administração Pública	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, conforme Portaria de 17.04.91. Progredida para Classe Única, Padrão II, conforme o artigo 2º do Decreto n.º 13.166, de 30.04.91, a contar de 29.10.92. Reposicionada na Classe Única, Padrão III, conforme o artigo 3º do Decreto n.º 14.411, de 24.11.92, a contar de 01.11.92.. Posicionada na 2ª Classe, Padrão I, em virtude da reestruturação do seu cargo, conforme disposto no artigo 1º da Lei 427, de 07.04.93, com efeito financeiro a contar de 01.03.93 e funcional a contar de 12.04.93. Progredida para 2ª Classe, Padrão II, conforme o artigo 2º do Decreto n.º 14.647, de 25.03.93, a partir de 29.04.94. Progredida para 2ª Classe, Padrão III, conforme o artigo 2º do Decreto n.º 14.647, de 25.03.93, a partir de 29.10.95. Progredida para 2ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto n.º 14.647, de 25.03.93, a contar de 29.04.97.
Nome : Marcus Santana Matrícula : 35.299-3 Exercício : 06.01.92 Cargo : Técnico de Administração Pública	Nomeado para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 13.12.91. Reposicionado na 3ª Classe, Padrão II, conforme o artigo 3º do Decreto n.º 14.411, de 24.11.92, a contar de 01.11.92. Efetivado na 3ª Classe, Padrão III, conforme o artigo 2º, § 2º, do Decreto n.º 14.647, de 25.03.93, a partir de 06.01.94. Progredido para 3ª Classe, Padrão IV, conforme o artigo 2º do Decreto n.º 14.647, de 25.03.93, a partir de 06.01.95. Progredido para 3ª Classe, Padrão IV, conforme o artigo 2º do Decreto n.º 14.647, de 25.03.93, a partir de 06.01.95. Progredido para 3ª Classe, Padrão V, conforme o artigo 2º do Decreto n.º 14.647, de 25.03.93, a partir de 06.07.96.
Nome : Geraldo Pereira de Santana Matrícula : 35.391-4 Exercício : 14.01.92 Cargo : Técnico de Administração Pública	Nomeado para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 13.12.91. Reposicionado na 3ª Classe, Padrão II, conforme o artigo 3º do Decreto n.º 14.411, de 24.11.92, a contar de 01.11.92. Efetivado na 3ª Classe, Padrão III, conforme o artigo 2º, § 2º, do Decreto n.º 14.647, de 25.03.93, a partir de 14.01.94. Progredido para 3ª Classe, Padrão IV, conforme o artigo 2º do Decreto n.º 14.647, de 25.03.93, a partir de 14.01.95. Progredido para 3ª Classe, Padrão V, pelo artigo 2º do Decreto n.º 14.647, de 25.03.93, a contar de 14.07.96.
Nome : Márcio Rivas de Almeida Matrícula : 40.126-9 Exercício : 07.12.93 Cargo : Analista de Administração Pública	Nomeado para o cargo de Analista de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 03.12.93. Efetivado na 3ª Classe, Padrão II, a contar de 07.12.95, nos termos do artigo 2º, § 2º, do Decreto n.º 14.647, de 25.03.93. Progredido para 3ª Classe, Padrão III, conforme o artigo 2º do Decreto n.º 14.647, de 25.03.93, a partir de 07.12.96.
Nome : Mara Rúbia Maciel de Souza Matrícula : 40.648-1 Exercício : 08.03.94 Cargo : Técnico de Administração Pública	Nomeada para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 02.03.93. Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, a contar de 08.03.96, nos termos do artigo 2º, § 2º, do Decreto n.º 14.647, de 25.03.93. Progredida para 3ª Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto n.º 14.647, de 25.03.93, a partir de 08.03.97.
Nome: Rosângela Maria M.M. de Rezende Matrícula: 22.087-6 Admissão: 30.03.81 Emprego :Agente Administrativo Cargo : Analista de Finanças	Transposta de Técnico Tributário, para o cargo de Analista de Finanças e Controle, Classe A, Padrão IV, conforme o artigo 1º do Decreto n.º 11.750 de 10.08.89, a contar de 14.08.89. Reenquadrada na 3ª Classe, Padrão IV, conforme o artigo 3º da Lei n.º 80 de 29.12.89, a contar de 01.01.90. Reposicionada na 2ª Classe, Padrão I, pelo artigo 3º do Decreto n.º 14.411, de 24.11.92, a contar de 01.11.92. Reenquadrada na Classe Especial, Padrão II, conforme o artigo 1º do Decreto n.º 14.583 de 21.01.93, a contar de 22.01.93. Progredida para Classe Especial, Padrão III, conforme o artigo 2º do Decreto n.º 13.166, de 30.04.91, a partir de 14.02.93.
Nome: Luci Pinheiro da Silva Matrícula: 26.145-9 Admissão: 14.06.89 Emprego: Agente Administrativo Cargo : Técnico de Administração Pública	Transposta do emprego de Agente Administrativo para o cargo de Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão I, a partir de 01.01.90, conforme o Decreto n.º 12.116 de 03.01.90. Reposicionada na 2ª Classe, Padrão III, conforme o artigo 24 do Decreto n.º 13.166, de 30.04.91, a partir de 01.05.91. Progredida para 2ª Classe, Padrão IV, conforme o artigo 2º do Decreto n.º 13.166, de 30.04.91, a partir de 14.02.92. Promovida para 1ª Classe, Padrão I, conforme o artigo 5º do Decreto n.º 14.647, de 25.03.93, a partir de 01.07.94. Progredida para 1ª Classe, Padrão II, conforme o artigo 2º do Decreto n.º 14.647 de 25.03.93, a partir de 14.12.95. Progredida para 1ª Classe, Padrão III, conforme o artigo 2º do Decreto n.º 14.647 de 25.03.93, a partir de 14.06.97.
Nome: Maria Izabel do Nascimento Matrícula: 27.374-0 Admissão: 04.03.87 Emprego: Agente de Portaria Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Transposta de Agente de Portaria para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, a contar de 01.01.90, conforme o Decreto n.º 12.116, de 03.01.90. Reposicionada na Classe Única, Padrão VI, conforme o artigo 24 do Decreto n.º 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Reposicionada na 1ª Classe, Padrão III, em virtude de reestruturação do seu cargo, conforme disposto no artigo 1º da Lei n.º 427, de 07.04.93, com efeitos financeiros a contar de 01.03.94 e funcional a contar de 12.04.93. Progredida para 1ª Classe, Padrão IV, conforme o artigo 2º do Decreto n.º 14.647 de 25.03.93, a partir de 04.03.94. Promovida para Classe Especial, Padrão I, conforme o artigo 5º do Decreto n.º 14.647 de 25.03.93, a partir de 01.07.96. Progredida para Classe Especial, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto n.º 14.647, de 25.03.93, a contar de 04.03.97.
Nome: Cleonice Alves Leite Matrícula: 27.427-5 Admissão: 27.03.87 Emprego: Agente Administrativo Cargo: Técnico de Administração Pública	Transposta do emprego de Agente Administrativo para o cargo de Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão I, a partir de 01.01.90, conforme o Decreto n.º 12.116 de 03.01.90. Reposicionada na 2ª Classe, Padrão III, conforme o artigo 24 do Decreto n.º 13.166 de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Progredida para 2ª Classe, Padrão IV, conforme o artigo 2º do Decreto n.º 14.647, de 25.03.93, a partir de 27.09.92. Promovida para 1ª Classe, Padrão I, conforme o artigo 5º do Decreto n.º 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.07.94. Progredida para 1ª Classe, Padrão, Padrão II, conforme o artigo 2º do Decreto n.º 14.647, de 25.03.93, a partir de 27.09.95. Progredida para 1ª Classe, Padrão III, conforme o artigo 2º do Decreto n.º 14.647 de 25.03.93, a partir de 27.03.97.
Nome: Maria Alves de Souza Mito Matrícula: 30.577-4 Admissão: 17.07.89 Emprego: Auxiliar Operacional de Serviços Diversos Cargo: Técnico de Administração Pública	Transposta do emprego de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, a partir de 01.01.90, conforme o Decreto n.º 12.116 de 03.01.90. Reposicionada na Classe Única, Padrão VI, conforme o artigo 24 do Decreto n.º 13.166 de 30.04.91, a partir de 01.05.91. Nomeada para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão V, conforme o Decreto n.º 13.165 de 30.04.91. Efetivada na 3ª Classe, Padrão V, a contar de 17.05.94, nos termos do artigo 2º, § 2º, do Decreto n.º 14.647, de 25.03.93. Promovida para 2ª Classe, Padrão I, em caráter excepcional, conforme o artigo 1º do Decreto n.º 16.252 de 29.12.94, a contar de 30.12.94. Progredida para 2ª Classe, Padrão II, conforme o artigo 2º do Decreto n.º 14.647 de 25.03.93, a partir de 17.11.95. Progredida para 2ª Classe, Padrão III, conforme o artigo 2º do Decreto n.º 14.647 de 25.03.93, a partir de 17.05.97.
Nome: Marilce Soares dos Santos Matrícula: 31.206-1 Admissão: 10.10.89 Emprego: Agente de Portaria Cargo: Técnico de Administração Pública	Transposta do emprego de Agente de Portaria para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, a contar de 01.01.90, conforme o Decreto n.º 12.116, de 03.01.90. Reposicionada na Classe Única, Padrão VI, conforme o artigo 24 do Decreto n.º 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Nomeada para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão V, conforme a Portaria de 17.12.92, a contar de 18.12.92. Promovida, em caráter excepcional, para a 2ª Classe, Padrão I, pelo artigo 1º do Decreto n.º 16.252, de 29.12.94, a contar de 30.12.94. Progredida para 2ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto n.º 14.647, de 25.03.93, a contar de 18.12.95. Progredida para 2ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto n.º 14.647, de 25.03.93, a contar de 18.06.97.
Nome: Fernando da C. Assunção Matrícula : 32.031-5 Exercício : 03.03.94 Cargo : Técnico de Administração Pública	Nomeado para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 25.02.94. Efetivado na 3ª Classe, Padrão II, a contar de 03.03.96, nos termos do artigo 2º, § 2º, do Decreto n.º 14.647, de 25.03.93. Progredido para 3ª Classe, Padrão III, conforme o artigo 2º do Decreto n.º 14.647, de 25.03.93, a partir de 03.03.97.
Nome: Joziane Cecília de S. Santos Matrícula: 32..705-0 Admissão: 16.01.85 Emprego: Assistente Intermediário em Serviços Sociais Cargo: Técnico de Administração Pública	Transferida, a pedido, do emprego de Assistente Intermediário em Serviços Sociais, 2ª Classe, Padrão II, especialidade - Apoio Técnico Administrativo, do Quadro de Pessoal da Fundação do Serviço Social, para o cargo de Técnico de Administração Pública, conforme o Decreto de 22.02.94, DODF n.º 36, de 23.02.94, pg. 07. Progredida para 2ª Classe, Padrão III, conforme o artigo 2º do Decreto n.º 14.647 de 25.03.93, a partir de 21.07.95. Progredida para 2ª Classe, Padrão IV, conforme o artigo 2º do Decreto n.º 14.647 de 25.03.93, a partir de 28.02.97.
Nome : Olga da Silva Lima Matrícula: 33.634-3 Admissão: 01.05.85 Emprego: Auxiliar Operacional de Serviços Diversos Cargo : Auxiliar de Administração Pública	Transposta de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, pelo Decreto n.º 12.124, de 03.01.90, a contar de 01.01.90. Posicionamento alterado para Classe Única, Padrão V, pelo anexo VI do artigo 14 da Lei 94, de 23.04.90, a contar de 01.01.90. Reposicionada na Classe Única, Padrão VI, pelo artigo 24 do Decreto n.º 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Posicionada na 1ª Classe, Padrão III, em virtude da reestruturação do seu cargo, conforme disposto no artigo 1º da Lei 427, de 07.04.93, com efeito financeiro a contar de 01.03.93 e funcional a contar de 12.04.93. Progredida para 1ª Classe, Padrão IV, conforme o artigo 2º do Decreto n.º 14.647, de 25.03.93, a partir de 01.05.94. Promovida para Classe Especial, Padrão I, conforme o artigo 5º do Decreto n.º 14.647, de 25.03.93, a partir de 01.07.96. Progredida para Classe Especial, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto n.º 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.05.97.
Nome: Ana Geralda de Barros Matrícula: 33.635-1 Admissão: 09.03.84 Emprego: Auxiliar Operacional de Serviços Diversos Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Transposta de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos para Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, pelo Decreto n.º 12.124, de 03.01.90, a contar de 01.01.90. Posicionamento alterado para Classe Única, Padrão V, pelo anexo VI do artigo 14 da Lei 94, de 23.04.90, a contar de 01.01.90. Reposicionada na Classe Única, Padrão VI, pelo artigo 24 do Decreto n.º 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Posicionada na 1ª Classe, Padrão III, em virtude da reestruturação do seu cargo, conforme disposto no artigo 1º da Lei n.º 427, de 07.04.93, com efeito financeiro a contar de 01.03.93 e funcional a contar de 12.04.93. Progredida para 1ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto n.º 14.647, de 25.03.93, a contar de 09.03.94. Promovida para Classe Especial, Padrão I, pelo artigo 5º do Decreto n.º 14.647 de 25.03.93, a contar de 01.07.96. Progredida para Classe Especial, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto n.º 14.647, de 25.03.93, a contar de 09.03.97.
Nome: Regina Soares R. da Silva Matrícula: 33.894-x Exercício: 29.04.91 Cargo : Auxiliar de Administração Pública	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, conforme Portaria de 12.04.91. Progredida para Classe Única, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto n.º 13.166, de 30.04.91, a contar de 29.10.92. Posicionada na 2ª Classe, Padrão I, em virtude da reestruturação do seu cargo, conforme disposto no artigo 1º da Lei n.º 427, de 07.04.93, com efeito financeiro a contar de 01.03.93 e funcional a contar de 12.04.93. Progredida para 2ª Classe, Padrão II, conforme o artigo 2º do Decreto n.º 14.647 de 25.03.93, a partir de 29.04.94. Progredida para 2ª Classe, Padrão III, conforme o artigo 2º do Decreto n.º 14.647, de 25.03.93, a partir de 29.10.95. Progredida para 2ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto n.º 14.647, de 25.03.93, a contar de 29.04.97.
Nome : Dilzimar Teixeira de Alvim Matrícula: 34.886-4 Exercício : 28.10.91 Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, conforme Portaria de 18.10.91. Reposicionada na Classe Única, Padrão III, pelo artigo 1º do Decreto n.º 14.411, de 24.11.92, a contar de 01.11.92. Posicionada na 2ª Classe, Padrão I, em virtude da reestruturação do seu cargo, conforme disposto no artigo 1º da Lei 427, de 07.04.93, com efeito financeiro a contar de 01.03.93 e funcional a contar de 12.04.93. Progredida para 2ª Classe, Padrão II, conforme o

	artigo 2º do Decreto n.º 14.647, de 25.03.93, a partir de 28.10.93. Progredida para 2ª Classe, Padrão III, conforme o artigo 2º do Decreto n.º 14.647, de 25.03.93, a partir de 28.10.94. Progredida para 2ª Classe, Padrão IV, conforme o artigo 2º do Decreto n.º 14.647, de 25.03.93, a partir de 28.04.96.
Nome: Alexandre Fernandes de Lima Matrícula : 35.295-0 Exercício : 03.01.92 Cargo : Técnico de Administração Pública	Nomeado para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 13.12.91. Reposicionado na 3ª Classe, Padrão II, conforme o artigo 1º do Decreto n.º 14.411, de 24.11.92, a partir de 01.11.92. Efetivado na 3ª Classe, Padrão III, conforme o § 2º do artigo 2º do Decreto n.º 14.647, de 25.03.93, a partir de 03.01.94. Progredido para 3ª Classe, Padrão IV, conforme o artigo 2º do Decreto n.º 14.647 de 25.03.93, a partir de 03.01.95. Progredido para 3ª Classe, Padrão V, conforme o artigo 2º do Decreto n.º 14.647 de 25.03.93, a partir de 03.07.97.
Nome: Osmano Martins Pinto Matrícula: 36.353-7 Exercício : 27.07.92 Cargo : Técnico de Administração Pública	Nomeado para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 14.07.92. Reposicionado na 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 3º do Decreto n.º 14.411, de 24.11.92, a contar de 01.11.92. Efetivado na 3ª Classe, Padrão III, conforme § 2º do artigo 2º do Decreto n.º 14.647, de 25.03.93, a partir de 27.07.94. Progredido para 3ª Classe, Padrão IV, conforme o artigo 2º do Decreto n.º 14.647, de 25.03.93, a partir de 27.07.95. Progredido para 3ª Classe, Padrão V, conforme o artigo 2º do Decreto n.º 14.647, de 25.03.93, a partir de 27.01.97.
Nome: Pedro Pereira de Farias Matrícula: 36.935-7 Exercício : 13.10.92 Cargo : Auxiliar de Administração Pública	Nomeado para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, conforme Portaria de 05.10.92. Reposicionado na Classe Única, Padrão III, conforme o artigo 3º do Decreto n.º 14.411, de 24.11.92. Posicionado na 2ª Classe, Padrão I, em virtude da reestruturação do seu cargo, conforme disposto no artigo 1º da Lei n.º 427, de 07.04.93, com efeito financeiro a contar de 01.03.93 e funcional a partir de 12.04.93. Progredido para 2ª Classe, Padrão II, conforme o artigo 2º do Decreto n.º 14.647, de 25.03.93, a partir de 13.04.94. Progredido para 2ª Classe, Padrão III, conforme o artigo 2º do Decreto n.º 14.647, de 25.03.93,. a partir de 13.10.95. Progredido para 2ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto n.º 14.647 de 25.03.93, a contar de 13.04.97.
Nome: Ivam de Lucas Matrícula: 39.946-9 Admissão: 11.01.85 Cargo : Técnico de Administração Pública	Transferido do Quadro da Fundação do Serviço Social para o cargo de Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão II, a partir de 01.07.94, conforme o Decreto de 21.06.94. Progredido para 2ª Classe, Padrão III, conforme o artigo 2º, § 2º do Decreto n.º 14.647 de 25.03.93, a partir de 11.07.95. Progredido para 2ª Classe, Padrão IV, conforme o artigo 2º do Decreto n.º 14.647 de 25.03.93, a partir de 11.01.97.
Nome: Heron Luna Barros Matrícula: 40.705-4 Exercício : 11.03.94 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeado para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 25.02.94. Efetivado na 3ª Classe, Padrão II, a contar de 11.03.96, nos termos do artigo 2º, § 2º, do Decreto n.º 14.647, de 25.03.93. Progredido para 3ª Classe, Padrão III, conforme o artigo 2º, do Decreto n.º 14.647, de 25.03.93, a contar de 11.03.97.
Nome : Anatália P. da Costa Freitas Matrícula : 40.707-0 Exercício : 11.03.94 Cargo : Técnico de Administração Pública	Nomeada para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 27.02.94. Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, a contar de 11.03.96, nos termos do artigo 2º, § 2º do Decreto n.º 14.647, de 25.03.93. Progredida para 3ª Classe, Padrão III, conforme o artigo 2º, do Decreto n.º 14.647, de 25.03.93, a contar de 11.03.97.

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

Nome: Alice Benedita Silva Valadão Matrícula: 21.602-X Admissão: 03/10/80 Emprego: Datilógrafo Cargo Atual: Técnico de Orçamento	Transposta de Agente Administrativo para Técnico de Orçamento Classe "C", Padrão V, a contar de 14/08/89, pelo Decreto Nº 11.751, de 10/08/89.- Reenquadrada na 1ª Classe, Padrão IV, a contar de 01/01/90, pelo art. 3º da Lei Nº 80, de 29/12/89.- Reposicionada na Classe Especial, Padrão II, a contar de 01/05/91, pelo art. 24 do Decreto Nº 13.166, de 30/04/91.- Progredida para Classe Especial, Padrão III, a contar de 03/04/93, pelo art. 2º do Decreto Nº 14.647, de 25/03/93.
Nome:Josemira de Mauro Santos Matrícula: 28.549-8 Admissão: 14/10/87 Cargo: Auditor Fiscal do Tesouro Cargo Atual: Auditor Tributário	Transposta de Auditor Fiscal do Tesouro para Auditor Tributário 4ª Classe, Padrão I, a contar de 12/07/89, pelo art. 14 da Lei Nº 33, de 12/07/89.- Reposicionada para 4ª Classe, Padrão III, a contar de 01/05/91, pelo art. 24 do Decreto Nº 13.166, de 30.04.91.- Progredida para 4ª Classe, Padrão IV, a contar de 14/04/93, pelo art. 2º do Decreto Nº 14.647, de 25/03/93.- Licença para Trato de Interesse Particular no período de 15.07.93 a 15.11.93.- Progredida para 4ª Classe, Padrão V, a contar de 15.01.95, pelo parágrafo I do art. 2º do Decreto Nº 16.253, de 29/12/94.- Progredida para 4ª Classe, Padrão VI, a contar de 15.01.96, pelo parágrafo I do art. 2º do Decreto Nº 16.253, de 29/12/94.
Nome: Otávio Ferreira Costa Matrícula: 21.651-8 Admissão: 27/10/80 Emprego: Motorista Oficial Cargo Atual: Técnico de Finanças e Controle	Transposto de Motorista Oficial para Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão III, a contar de 01/01/90, pelo Decreto Nº 12.116, de 03/01/90.- Posicionamento alterado para 2ª Classe, Padrão IV, a contar de 01.01.90, pelo art 2º do Decreto Nº 12.307, de 03.04.90.- Reposicionado na 1ª Classe, Padrão II, a contar de 01/05/91, pelo art. 24 do Decreto Nº 13.166, de 30/04/91.- Progredido para 1ª Classe, Padrão III, a contar de 27/04/93, pelo art. 2º do Decreto Nº 14.647, de 25/03/93.- Transposto para Técnico de Finanças e Controle, Classe Especial, Padrão III, a contar de 29/09/94, pelo art. 1º do Decreto Nº 15.944, de 28/09/94
Nome: Cláudia Costa de Miranda Matrícula: 22.745-5 Admissão: 29/10/81 Emprego: Arquiteto Cargo Atual: Analista de Finanças e Controle	Transposta de Arquiteto para Analista de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão I, a contar de 01/01/90, pelo Decreto Nº 12.116, de 03/01/90.- Posicionamento alterado para 1ª Classe, Padrão II, a contar de 01.01.90, pelo art. 2º do Decreto Nº 12.307, de 03.04.90.-Reposicionada na 1ª Classe, Padrão IV, a contar de 01/05/91, pelo art. 24 do Decreto Nº 13.166, de 30/04/91.- Progredida para 1ª Classe, Padrão V, a contar de 29/04/93, pelo art. 2º do Decreto Nº 14.647, de 25/03/93.- Transposta para Analista de Finanças e Controle, Classe Especial, Padrão III, a contar de 29/09/94, pelo art. 1º do Decreto Nº 15.944, de 28/09/94.- Retificada a transposição para Analista de Finanças e Controle, Classe Especial, Padrão II, a contar de 29/09/94, pelo art. 1º do Decreto Nº 16.304, de 01/02/95.- Progredida para Classe Especial, Padrão III, a contar de 29/10/94, pelo art. 2º do Decreto Nº 14.647, de 25/03/93.
Nome: Francisco Herrmano Souza Matrícula: 31.189-8 Admissão: 04.10.89 Emprego: Motorista Oficial Cargo Atual: Técnico de Adm. Pública	Transposto de Motorista Oficial para Técnico de Adm. Pública, 3ª Classe, Padrão II, a contar de 01/01/90, pelo Decreto Nº 12.116, de 03/01/90.- Posicionamento alterado para 3ª Classe, Padrão III, a contar de 01.01.90, pelo anexo VI do art. 14 da Lei Nº 94, de 23/04/90.- Reposicionado para 3ª Classe, Padrão V, a contar de 01/05/91, pelo art. 24 do Decreto Nº 13.166, de 30/04/91.-Promovido, em caráter excepcional, para 2ª Classe, Padrão I, a contar de 01/11/92, pelo art. 1º do Decreto Nº 14.411, de 24/11/92.-Progredido para 2ª Classe, Padrão II, a contar de 04/04/93, pelo art. 2º do Decreto Nº 14.647, de 25/03/93.-Progredido para 2ª Classe, Padrão III, a contar de 04/10/94, pelo art. 2º do Decreto Nº 14.647, de 25/03/93.- Progredido para 2ª Classe, Padrão IV, a contar de 04/04/96, pelo art. 2º do Decreto Nº 14.647, de 25/03/93.
Nome: Márcio Antonio Farias das Chagas Matrícula: 31.205-3 Admissão: 10/10/89 Emprego: Motorista Oficial Cargo Atual: Técnico de Adm. Pública	Transposto de Motorista Oficial para Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão II, a contar de 01/01/90, pelo Decreto Nº 12.116, de 03/01/90.- Posicionamento alterado para 3ª Classe, Padrão III, a contar de 01.01.90, pelo anexo VI do art. 14 da Lei Nº 94, de 23.04.90.-Reposicionado para 3ª Classe, Padrão V, a contar de 01/05/91, pelo art. 24 do Decreto Nº 13.166, de 30.04.91.- Promovido, em caráter excepcional, para 2ª Classe, Padrão I, a contar de 01/11/92, pelo art. 1º do Decreto Nº 14.411, de 24/11/92.-Progredido para 2ª Classe, Padrão II, a contar de 10/04/93, pelo art.1º do Decreto Nº 14.647, de 25/03/93.-Progredido para 2ª Classe, Padrão III, a contar de 10/10/94, pelo art. 2º do Decreto Nº 14.647, de 25/03/93.- Progredido para 2ª Classe, Padrão IV, a contar de 10/04/96, pelo art. 2º do Decreto Nº 14.647, de 25/03/93.
Nome: Francisco Alves da Silva Matrícula: 31.291-6 Admissão: 26.10.89 Emprego: Motorista Oficial Cargo Atual: Técnico de Adm. Pública	Transposto de Motorista Oficial para Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão II, a contar de 01/01/90, pelo Decreto Nº 12.116, de 03/01/90.- Posicionamento alterado para 3ª Classe, padrão III, a contar de 01.01.90, pelo anexo VI do art. 14 da Lei Nº 94, de 23/04/90.- Reposicionado para 3ª Classe, Padrão V, a contar de 01/05/91, pelo art. 24 do Decreto Nº 13.166, de 30.04.91.- Promovido, em caráter excepcional, para 2ª Classe, Padrão I, a contar de 01/11/92, pelo art. 1º do Decreto Nº 14.411, de 24/11/92.-Progredido para 2ª Classe, Padrão II, a contar de 26/04/93, pelo art. 2º do Decreto Nº 14.647, de 25/03/93.-Progredido para 2ª Classe, Padrão III, a contar de 26/10/94, pelo art. 2º do Decreto Nº 14.647, de 25/03/93.-Progredido para 2ª Classe, Padrão IV, a contar de 26/04/96, pelo art. 2º do Decreto Nº 14.647, de 25/03/93.

VICE-GOVERNADORIA

Nome: Cecília Souza Santos de Lima Matrícula: 33.653-X Admissão: 01.04.84 Emprego: Auxiliar Operacional de Serviços Diversos Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Transposta de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos para o Cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, conforme Decreto nº 12.124, de 03.01.90, a contar de 01.01.90. - Posicionamento alterado para Classe Única, Padrão V, conforme o Decreto nº 12.480, de 11.07.90, a contar de 01.01.90. - Reposicionada na Classe Única, Padrão VI, conforme artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. - Posicionada na 1ª Classe, Padrão III, em virtude da reestruturtação do seu cargo, conforme disposto no artigo 1º da Lei nº 427, de 07.04.93, com efeito financeiro a contar de 01.03.93 e funcional a contar de 12.04.93. - Progredida para 1ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.04.94. - Promovida para Classe Especial, Padrão I, conforme artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, com efeitos financeiros a contar de 01.07.96. - Progredida para Classe Especial, Padrão II, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.04.97.
Nome: Fernando Côrtes Ribeiro Matrícula: 33.242-9 Exercício: 07.01.91 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeado para o Cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 26.12.90. - Reposicionado na 3ª Classe, Padrão III, conforme artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. - Progredido para 3ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a partir de 07.07.92. - Progredido para 3ª Classe, Padrão V, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 07.01.94. - Promovido para 2ª Classe, Padrão I, conforme artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.07.96. - Progredido para 2ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 05.03.93, a contar de 07.01.97.
Nome: Francisco das Chagas Borges Leal Matrícula: 33.221-6 Exercício: 04.03.94 Cargo: Técnico de Administtração Pública	Nomeado para o Cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 25.02.94. - Efetivado na 3ª Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º, parágrafo 2º, do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 04.03.96. - Progredido para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 04.03.97.
Nome: Eliane Magalhães Rocha Matrícula: 27.682-0 Admissão: 02.06.87 Emprego: Datilógrafo Cargo: Técnico de Administração Pública	Transposta de Agente Administrativo para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão IV, a partir de 01.01.90, conforme Decreto nº 12.166, de 03.01.90. - Reposicionada na 2ª Classe, Padrão I, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a partir de 01.05.91. - Progredida para 2ª Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 02.12.92. - Progredida para 2ª Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 02.06.94. - Progredida para 2ª Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 02.12.95.
Nome: Ailton Gonçalves Soares Matrícula: 34.753-1 Exercício: 02.08.94 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeado para o Cargo de Técnico de Administração Pública, na 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 25.06.94. - Efetivado na 3ª Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º, parágrafo 2º, do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 02.08.96. - Progredido para 3ª Classe, Padrão III, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 02.08.97.
Nome: Roosevelt Costa Alves Matrícula: 30.833-1 Admissão: 22.12.71 Emprego: Agente Administrativo Cargo: Técnico de Orçamento e Finanças	Transposto de Agente Administrativo para o cargo de Técnico de Orçamento e Finanças, Classe Especial, Padrão III, conforme o Decreto nº 11.751, de 10.08.89, a contar de 14.08.89. - Reenquadrado na Classe Especial, Padrão III, pelo artigo 3º da Lei nº 080, de 29.12.89, a contar de 01.01.90.
Nome: Antonieta da Costa Neves Matrícula: 22.436-7 Admissão: 01.06.82 Emprego: Datilógrafo Cargo: Técnico de Administração Pública	Transposta de Datilógrafo para o cargo de Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, com efeitos financeiros e funcionais a partir de 01.01.90, conforme o artigo 1º do Decreto nº 12.116, de 03.01.90. - Reposicionada na 1ª Classe, Padrão II, conforme o artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. - Progredida para 1ª Classe, Padrão III, conforme o artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 03.04.91, a partir de 01.12.92. - Progredida para 1ª Classe, Padrão IV, conforme o artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 01.06.94. - Promovida para Classe Especial, Padrão I, conforme o artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, com efeito financeiro a contar de 01.07.96. - Progredida para Classe Especial, Padrão II, conforme o artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.06.97.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

Nome: VERA LÚCIA DE ALMEIDA OLIVEIRA. Matrícula: 22.414-6 Admissão: 13.07.81 Emprego: Agente de Portaria Cargo: Auxiliar de Administração Pública.	Transposta de Agente de Portaria para Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, conforme Decreto nº 12.116, de 03.01.90, com efeitos financeiros a partir de 01.01.90. Posicionamento alterado para Classe Única, Padrão VI, conforme artigo 1º do Decreto nº 12.391, de 28.05.90, a contar de 01.01.90. Posicionada na 1ª Classe, Padrão III, em virturde da reestruturação de seu cargo, conforme disposto no artigo 1ª da Lei nº 427, de 07.04.93, com efeitos financeiros a partir de 01.03.93 e funcionais a partir de 12.04.93. Posicionada na 1ª Classe, Padrão IV, conforme parágrafo único do artigo 2º da Lei nº 427, de 07.04.93, a contar de 01.03.94. Promovida, em caráter excepcional, para a Classe Especial, Padrão I, conforme artigo 1º do Decreto nº 16.252, de 29.12.94, a contar de 30.12.94. Progredida para Classe Especial, Padrão II, conforme artigo 2º de Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 13.01.96. Progredida para Classe Especial, Padrão III, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 13.07.97.
Nome: JOSUÉ BATISTA DA COSTA. Matrícula: 30.545-6 Admissão: 03.07.89 Emprego: Agente Administrativo. Cargo: Técnico de Administração Pública.	Transposto de Agente Administrativo para Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão I, com efeito financeiro a partir de 01.01.90, conforme Decreto nº 12.116, de 03.01.90. Reposicionado na 2ª Classe, Padrão III, conforme artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Progredido para 2ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 03.01.93.

	Promovido, em caráter excepcional, para 1ª Classe, Padrão I, conforme artigo 1º do Decreto nº 16.252, de 29.12.94, a contar de 30.12.94. Progredido para 1ª Classe, Padrão II, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 03.01.96. Progredido para 1ª Classe, Padrão III, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 03.07.97.
Nome: JOSÉ OLIVEIRA BRANDÃO. Matrícula: 30.492-1 Admissão: 22.06.89 Emprego: Agente Administrativo. Cargo: Técnico de Administração Pública.	Transposto de Agente Administrativo para Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão I, com efeito financeiro a partir de 01.01.90, conforme Decreto nº 12.116, de 03.01.90. Reposicionado na 2ª Classe, Padrão III, conforme artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Progredido para 2ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.12.92. Promovido, em caráter excepcional, para 1ª Classe, Padrão I, conforme artigo 1º do Decreto nº 16.252, de 29.12.94, a contar de 30.12.94. Progredido para 1ª Classe, Padrão II, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 22.12.95. Progredido para 1ª Classe, Padrão III, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 22.06.97.
Nome: RAYMOND FAUCHER Matrícula: 16.967-6 Exercício: 28.09.59 Cargo: Técnico Rural. Cargo atual: Técnico de Administração Pública.	Transposto de Agente de Atividades Agropecuárias, para Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, com efeitos financeiros a partir de 01.01.90, conforme Decreto nº 12.116, de 03.01.90. Reposicionado na Classe Especial, Padrão II conforme artigo 24 do Decreto nº 13.166, a contar de 01.05.91. Progredido para Classe Especial, Padrão III, conforme artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 29.03.93.
Nome: SILVANA MARIA DE LIMA. Matrícula: 22.783-8 Admissão: 20.08.84 Emprego: Agente Administrativo Cargo: Técnico de Administração Pública.	Transposta de Agente Administrativo para Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão I, conforme Decreto nº 12.116, de 03.01.90, com efeitos financeiros a partir de 01.01.90. Reposicionada na 1ª Classe, Padrão III, conforme artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, com efeitos a partir de 01.05.91. Progredida para 1ª Classe Padrão IV, conforme artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 20.02.93. Promovida, em caráter excepcional, para Classe Especial, Padrão I, conforme artigo 1º do Decreto nº 16.252, de 29.12.94, a contar de 30.12.94. Progredida para Classe Especial, Padrão II, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 20.02.96.
Nome: JOSÉ EDUARDO BARRETO ÁVILA. Matrícula: 24.467-8 Admissão: 22.11.83 Emprego: Engenheiro Civil. Cargo: Inspetor de Obras.	Transposto de Engenheiro Civil para Analista de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão II, conforme Decreto nº 12.116, de 03.01.90, com efeitos financeiros a partir de 01.01.90. Reposicionado na 1ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, com efeitos a contar de 01.05.91. Transposto do Cargo de Analista de Administração Pública para Inspetor de Obras, 1ª Classe, Padrão IV, a contar de 09.06.92, conforme artigo 1º do Decreto nº 13.987, de 08.06.92. Progredido para 1ª Classe, Padrão V, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 22.05.93. Progredido para 1ª Classe, Padrão VI, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 22.11.94. Promovido para Classe Especial, Padrão I, conforme artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.07.96.
Nome: QUIRINO DA CONCEIÇÃO. Matrícula: 22.676-9 Admissão: 05.10.81. Emprego: Artífice de Carpintaria e Marcenaria. Cargo: Técnico de Administração Pública.	Transporto de Artífice de Carpintaria e Marcenaria para Técnico de Administração Pública 2ª Classe, Padrão II, conforme Decreto nº 12.116, de 03.01.90, com efeitos financeiros a partir de 01.01.90. Reposicionado na 2ª Classe Padrão IV, conforme artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, com efeitos a contar de 01.05.91. Promovido, em caráter excepcional, para 1ª Classe, Padrão I, conforme artigo 1º do Decreto nº 14.411, de 24.11.92, com efeitos a contar de 01.11.92. Progredido para 1º Classe, Padrão II, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 05.04.93. Progredido para 1ª Classe, Padrão III, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 05.10.94. Progredido para 1ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 05.04.96.
Nome: MARIA INÊS MORAES COSTA. Matrícula: 23.292-0 Admissão: 14.07.82 Emprego: Datilógrafo. Cargo: Técnico de Administração Pública.	Transposta de Datilógrafo para Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, conforme Decreto nº 12.116, de 03.01.90, com efeitos financeiros a contar de 01.01.90. Reposicionada na 1ª Classe, Padrão II, conforme artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Progredida para 1ª Classe, Padrão III, conforme artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.01.93. Progredida para 1ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 14.07.94. Promovida para Classe Especial, Padrão I, conforme artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.07.96. Progredida para 1ª Classe, Padrão II, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 14.07.97.
Nome: WALDEMAR MESSIAS. Matrícula: 23.229-7 Admissão: 29.06.82 Emprego: Motorista Oficial. Cargo: Técnico de Administração Pública.	Transposto para Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão III, conforme Decreto nº 12.116, de 03.01.90, com efeitos financeiros a contar de 01.01.90. Posicionamento alterado para 2ª Classe, Padrão IV, pelo o artigo 2º do Decreto nº 12.307, de 03.04.90, a contar de 01.01.90. Reposicionado na 1ª Classe, Padrão II, conforme artigo 24 do Decreto nº 13.166 de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Progredido para 1ª Classe, Padrão III, conforme artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 29.12.92. Progredido para 1ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647 de 25.03.93, a contar de 29.06.94. Concorreu a promoção de 1996, não obtendo a pontuação necessária para mudança de classe.
Nome: LUIZ GONZAGA GOMES DE SOUZA. Matrícula: 24.754-5 Admissão: 18.04.84 Emprego: Motorista Oficial. Cargo: Técnico de Administração Pública.	Transposto de Motorista Oficial para Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão III, conforme Decreto nº 12.116, de 03.01.90, com efeitos financeiros a contar de 01.01.90. Posicionamento alterado para 2ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº de 12.307, de 30.04.90, a contar de 01.01.90. Reposicionado na 1ª Classe, Padrão II, conforme artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, com efeitos a contar de 01.05.91. Progredido para 1ª Classe, Padrão III, conforme artigo 2ª do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.10.92. Progredido para 1ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 18.04.94. Promovido para Classe Especial, Padrão I, conforme artigo 5º do Decreto nº 14.647 de 25.03.93, a contar de 01.07.96. Progredido para Classe Especial, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647 de 25.03.93, a contar de 18 04 97
Nome: FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA. Matrícula: 23.305-6 Admissão: 22.07.82 Emprego: Motorista Oficial. Cargo: Fiscal de Posturas.	Transposto de Motorista Oficial para Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão III, com efeito financeiro a contar de 01.01.90, conforme Decreto nº 12.116, de 03.01.90. Reposicionado na 1ª Classe, Padrão I, conforme artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Transposto de Técnico de Administração Pública, para Fiscal de Posturas, 1ª Classe, Padrão I, conforme Decreto nº 14.475, de 10.12.92, a contar de 11.12.92. Progredido para 1ª Classe, Padrão II, conforme artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.01.93. Progredido para 1ª Classe, Padrão III, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 22.07.94. Progredido para 1ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 22.01.96.
Nome: ELIAS SANTOS MONTEIRO Matrícula: 24.679-4	Transposto de Agente Administrativo para Técnico de Administração Pública 2ª Classe, Padrão I, com efeitos financeiros a partir de 01.01.90,

Admissão: 27.03.84 Emprego: Agente Administrativo. Cargo: Técnico de Administração Pública.	conforme Decreto nº 12.116, de 03.01.90. Reposicionado na 2ª Classe, Padrão III, conforme artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Progredido para 2ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, com efeitos a contar de 01.09.92. Promovido para 1ª Classe, Padrão I, de acordo com o artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.07.94. Progredido para 1ª Classe, Padrão II, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 27.09.95. Progredido para 1ª Classe, Padrão III, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 27.03.97.
Nome: JOSÉ GOMES DE SOUZA. Matrícula: 23.350-1 Admissão: 03.08.82 Emprego: Motorista Oficial. Cargo: Técnico de Administração Pública.	Transposto de Motorista Oficial para Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão III, com efeitos financeiros a partir de 01.01.90, conforme Decreto nº 12.116, de 03.01.90. Reposicionado na 1º Classe, Padrão I, conforme artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, com efeitos a contar de 01.05.91. Progredido para 1º Classe, Padrão II, conforme artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.02.93. Progredido para 1ª Classe, Padrão III, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.08.94. Progredido para 1ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 03.02.96.
Nome: LUIZ INÁCIO MORAES COSTA. Matrícula: 24.731-6 Admissão: 09.04.84 Emprego: Agente de Serviço de Engenharia. Cargo: Fiscal de Obras	Transposto de Agente de Serviço de Engenharia, para Fiscal de Obras, 1ª Classe, Padrão IV, conforme Decreto nº 12.021, de 30.11.89, com efeito financeiro a partir de 01.12.89. Reposicionado na Classe Especial, Padrão II, conforme artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a partir de 01.05.91. Progredido para Classe Especial, Padrão III, conforme artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.10.92.
Nome: MAGNA APARECIDA DA MOTA. Matrícula: 30.659-2 Admissão: 24.07.89 Emprego: Agente de Portaria. Cargo: Auxiliar de Administração Pública.	Transposta de Agente de Portaria para Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, conforme Decreto nº 12.116, de 03.01.90, com efeitos financeiros a partir de 01.01.90. Reposicionada na Classe Única, Padrão VI, conforme artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Posicionada na 1ª Classe, Padrão III, em virtude da reestrururação de seu cargo, conforme disposto no artigo 1º da Lei nº 427, de 07.04.93, com efeitos financeiros a contar de 01.03.93, e funcional a partir de 12.04.93. Progredida para 1ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, com efeitos a contar de 24.07.94. Promovida para Classe Especial, Padrão I, conforme artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.07.96. Progredida para Classe Especial, Padrão II, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 24.07.97.
Nome: IRAN DA COSTA MELO. Matrícula: 30.643-6 Admissão: 24.07.89 Emprego: Agente de Portaria. Cargo: Técnico de Administração Pública.	Transposto de Agente de Portaria para Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, conforme Decreto nº 12.116, de 03.01.90, com efeitos financeiros a contar de 01.01.90. Reposicionado na Classe Única, Padrão VI, conforme artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, com efeitos a contar de 01.05.91. Ascensão Funcional para Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão V, conforme Portaria de 17.12.92, a contar de 18.07.92. Promovido, em caráter excepcional, para 2ª Classe, Padrão I, conforme artigo 1º do Decreto nº 16.252, de 29.12.94, a contar de 30.12.94. Progredido para 2ª Classe, Padrão II, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 18.12.95. Progredido para 2ª Classe, Padrão III, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 18.06.97.
Nome: SUELY MORAES COSTA. Matrícula: 30.675-4 Admissão: 25.07.89 Emprego: Datilógrafo. Cargo: Técnico de Administração Pública.	Transposta de Datilógrafo para Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão IV, conforme Decreto nº 12.116, de 03.01.90, com efeitos financeiros a partir de 01.01.90. Reposicionada na 2ª Classe, Padrão I, conforme artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, com efeitos a contar de 01.05.91. Progredida para 2ª Classe, Padrão II, conforme artigo 2ª do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.01.93. Progredida para 2ª Classe, Padrão III, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 25.07.94. Progredida para 2ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 25.01.96.
Nome: JOSÉ CARLOS ALVES DE SOUSA Matrícula: 37.776-7 Admissão: 10.11.82 Emprego: Agente de Limpeza Pública. Cargo: Fiscal de Posturas.	Transposto de Agente de Limpeza Pública, para Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal, do Serviço de Limpeza Urbana/SLU, conforme artigo 1º do Decreto nº 12.294, de 29.03.90, a contar de 30.03.90. Reposicionado na Classe Especial, Padrão II, conforme artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Transposto para Fiscal de Posturas, Classe Especial, Padrão II, conforme artigo 1º do Decreto nº 14.052, de 21.07.92, a contar de 26.06.92. Progredido para Classe Especial, Padrão III, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 10.05.93.
Nome: JOSÉ GIVALDO BEZERRA Matrícula: 39.770-9 Exercício: 20.10.93 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeado para Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 18.10.93. Efetivado na 3ª Classe, Padrão II, conforme parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 20.10.95. Progredido para 3ª Classe, Padrão III, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 20.10.96.
Nome: MARIA FLOR DA SILVA Matrícula: 32.741-7 Admissão: 22.02.78 Emprego: Trabalhador Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Transposta de Auxiliar Operacional de Serviços para Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, conforme Decreto nº 12.122, de 03.01.90, com efeitos financeiros a contar de 01.01.90. Reposicionada na Classe Única, Padrão VI, conforme artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Posicionada na 1ª Classe, Padrão III, em virtude da reestruturação de seu cargo, conforme disposto no artigo 1º da Lei nº 427, de 07.04.93, com efeitos financeiros a contar de 01.03.93 e funcional a partir de 12.04.93. Progredida para 1ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 22.02.94. Promovida para a Classe Especial, Padrão I, conforme artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.07.96. Progredida para Classe Especial, Padrão II, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 22.02.97.
Nome: WALTER LUIZ ROCHA. Matrícula: 33.191-0 Exercício: 02.01.91 Cargo: Auxiliar de Administração Pública Cargo: Técnico de Administração Pública.	Nomeado para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, conforme Portaria de 06.12.90. Alterado para Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 08.07.91, com efeito financeiro a partir de 02.01.91. Reposicionado na 3ª Classe, Padrão III, conforme artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, com efeito financeiro a partir de 01.05.91. Progredido para 3ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.07.92. Progredido para 3ª Classe, Padrão V, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 02.01.94. Promovido para 2ª Classe, Padrão I, conforme artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93 a contar de 01.07.96. Progredido para 2ª Classe, Padrão II, conforme Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 02.01.97.
Nome: ANTÔNIO MARTINS DE ARAÚJO FILHO. Matrícula: 33.192-9 Exercício: 02.01.91 Cargo: Auxiliar de Administração Pública Cargo atual: Técnico de Administração Pública.	Nomeado para Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, conforme Portaria de 06.12.90. Alterado o Cargo para Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 08.07.91, com efeitos financeiros a partir de 02.01.91. Reposicionado na 3ª Classe, Padrão III, conforme artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Progredido para 3ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 02.07.92. Progredido para 3ª Classe, Padrão V, pelo artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 02.01.94. Promovido para 2ª Classe, Padrão I, conforme artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.07.96. Progredido para 2ª

	Classe, Padrão II, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 02.01.97.
Nome: ADEVAIR MOREIRA SOARES. Matrícula: 34.293-9 Exercício: 18.06.91 Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Nomeado para Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, conforme Portaria de 17.05.91. Reposicionado na Classe Única, Padrão III, conforme artigo 3º do Decreto nº 14.411, de 24.11.92, a contar de 01.11.92. Progredido para Classe Única, Padrão IV, conforme artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.12.92. Posicionado na 2ª Classe, Padrão III, em virtude da reestruturação de seu cargo, conforme disposto no artigo 1º da Lei nº 427, de 07.04.93, com efeito financeiro a contar de 01.03.93, e funcional a partir de 12.04.93. Progredido para 2ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 18.06.94. Promovido para 1ª Classe, Padrão I, conforme artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.07.96. Progredido para 1ª Classe, Padrão II, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 18.06.97.
Nome: MARIA DO SOCORRO FELIPE DO CARMO. Matrícula: 34.559-8 Exercício: 19.08.91 Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Nomeada para Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, conforme Portaria de 15.08.91. Reposicionada na Classe Única, Padrão III, conforme artigo 3º do Decreto nº 14.411, de 24.12.92, a contar de 01.11.92. Progredida para Classe Única, Padrão IV, conforme artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.02.93. Posicionada na 2ª Classe, Padrão III, em virtude da reestruturação de seu cargo, conforme disposto no artigo 1º da Lei nº 427, de 07.04.93, com efeito financeiro a contar de 01.03.93, e funcional a partir de 12.04.93.Progredida para 2ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 19.08.94. Promovida para 1ª Classe, Padrão I, conforme artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.07.96.
Nome: ILMAR CARDOSO DE MELO. Matrícula: 24.660-3 Admissão: 12.03.84 Emprego: Artífice de Obras Civis Cargo :Técnico de Administração Pública.	Transposto de Artífice de Obras Civis para Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão II, conforme Decreto nº 12.116, de 03.01.90, com efeitos financeiros a contar de 01.01.90. Reposicionado na 2ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Promovido, em caráter excepcional, para 1ª Classe, Padrão I, conforme artigo 1º do Decreto nº 14.411, de 24.11.92, a contar de 01.11.92. Progredido para 1ª Classe, Padrão II, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 12.03.94. Progredido para 1ª Classe, Padrão III, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 12.09.95. Progredido para 1ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 12.03.97.
Nome: MÔNICA REJANE SOUSA. Matrícula: 33.783-8 Admissão: 04.04.91 Cargo: Técnico De Administração Pública.	Nomeada para o cargo Técnico de Administração Pública, 3ª Classe Padrão I, conforme Portaria de 26.03.91, com efetivo exercício a partir de de 04.04.91. Progredida para 3ª Classe, Padrão II, conforme artigo 2º do Decreto 13.166 de 30.04.91, a contar de 01.10.92. Progredida para a 3ª Classe, Padrão III, conforme artigo 2º do Decreto 14.647 de 25.03.93, a contar de 04.04.94. Progredida para a 3ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 2º do Decreto 14.647 de 25.03.93, a contar de 04.10.95. Progredida para a 3ª Classe, padrão V, conforme artigo 2º do Decreto 14.647 de 25.03.93. a contar de 04.04.97.
Nome: MÍRIAM RODRIGUES DA SILVA BEZERRA Matrícula: 31.325-4 Admissão: 01.11.89 Emprego: Agente Administrativo Cargo: Técnico de Administração Pública	Transposta de Agente Administrativo para Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão I, com efeito financeiro a partir de 01.01.90, conforme Decreto nº 12.116, de 03.01.90. Reposicionada na 2ª Classe, Padrão III, conforme artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, com efeito financeiro a contar de 01.05.91. Progredida para 2ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.05.93. Promovida, em caráter excepcional, para 1ª Classe, Padrão I, conforme artigo 1º do Decreto nº 16.252, de 29.12.94, a contar de 30.12.94. Progredida para 1ª Classe, Padrão II, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93 a contar de 01.05.96.
Nome: HÉLIO PEREIRA DOS SANTOS. Matrícula: 21.391-8 Admissão: 14.07.80 Emprego: Agente Administrativo. Cargo :Técnico de Administração Pública.	Transposto de Agente Administrativo para Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, conforme Decreto nº 12.116, de 03.01.90, com efeito financeiro a partir de 01.01.90. Posicionamento alterado para 1ª Classe, Padrão I, pelo artigo 2º do Decreto nº 12.307 de 03.04.90, a contar de 01.01.90. Reposicionado na 1ª classe, Padrão III, conforme artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, com efeitos a partir de 01.05.91. Progredido para 1ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.01.93. Promovido, em caráter excepcional, para Classe Especial, Padrão I, conforme artigo 1º do Decreto nº 16.252, de 29.12.94, a contar de 30.12.94. Progredido para Classe Especial, Padrão II, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 14.01.96. Progredido para Classe Especial, Padrão III, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 14.07.97.
Nome: MARILZA DUARTE DAVID LADEIA. Matrícula: 21.648-8 Admissão: 24.10.80 Emprego:Datilógrafo. Cargo: Analista de Finanças e Controle.	Transposta de Agente Administrativo para Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão III, conforme Decreto nº 12.116, de 03.01.90, com efeitos financeiros a partir de 01.01.90. Reposicionada na 1ª Classe, Padrão I, conforme artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Progredida para 1ª Classe, Padrão II, conforme artigo 2º do Decreto 14.647 de 25.03.93, a contar de 24.04.93. Transposta para Analista de Finanças e Controle, Classe Especial, Padrão III, conforme artigo 1º do Decreto nº 15.944, de 28.09.94, a contar de 29.09.94.
Nome: MARCO TÚLIO DO AMARAL BARROS. Matrícula: 23.856-2 Admissão 13.01.83 Emprego: Agente de Serviços de Engenharia. Cargo: Fiscal de Obras.	Transposto de Agente de serviços de Engenharia, para Fiscal de Obras, 1ª Classe, Padrão IV, conforme Decreto nº 12.021, de 30.11.89, com efeitos financeiros a contar de 01.12.89. Reposicionado na Classe Especial, Padrão II, conforme artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, com efeitos a contar de 01.05.91. Progredido para Classe Especial, Padrão III, conforme artigo 2º do Decreto nº 13.166 de 30.04.91. a contar de 01.07.92.
Nome: NESTOR ALVES CORREA. Matrícula: 22.927-X Admissão: 21.01.88 Emprego: Agente Administrativo Cargo: Fiscal de Posturas.	Transposto de Agente Administrativo para Fiscal de Posturas, 2ª Classe, Padrão IV, conforme Decreto nº 12.257, de 08.03.90, com efeitos financeiros a contar de 09.03.90. Posicionamento alterado para 1ª Classe, Padrão I, conforme artigo 2º do Decreto nº 12.307 de 30.04.90, a contar de 09.03.90. Reposicionado na 1º Classe, Padrão III, conforme artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Progredido para 1ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 2º do Decreto nº 13.166 , de 30.04.91, a contar de 01.07.92. Promovido, em caráter excepcional, para Classe Especial, Padrão I, conforme artigo 1º do Decreto nº 16.252, de 29.12.94, a contar de 30.12.94. Progredido para Classe Especial, Padrão II, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contra de 21.07.95. Progredido para Classe Especial, Padrão III, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 21.01.97.
Nome: CLOVES VIEIRA SANTOS. Matrícula: 23.859-7 Admissão: 14.01.83. Emprego: Agente de Serviços de Engenharia. Cargo: Fiscal de Obras.	Transposto de Agente de Serviços de Engenharia para Fiscal de Obras, 1ª, Padrão III, conforme Decreto nº 12.021, de 30.11.89, com efeitos financeiros a contar de 01.12.89. Reposicionado na Classe Especial, Padrão I, conforme artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, com efeitos a contar de 01.05.91. Progredido para Classe Especial, Padrão II, conforme artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.07.92. Progredido para Classe Especial, Padrão III, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 14.01.94.
Nome: ELISABETH SILVA CHAVES. Matrícula: 21.957-9 Admissão: 01.06.87 Emprego: Agente de Serviços de Engenharia.	Transposta de Agente de Serviços de Engenharia, para Fiscal de Obras, 3ª Classe, Padrão I, conforme Decreto nº 12.021, de 30.11.89, com efeitos financeiros a partir de 01.12.89. Posicionamento alterado para 2ª Classe, Padrão I, conforme artigo 1º do Decreto nº 12.392, de 28.05.90, a contar

Cargo : Fiscal de Obras.	de 01.01.90. Reposicionada na 2ª Classe, Padrão III, conforme artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Progredida para 2ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.03.93. Promovida, em caráter excepcional, para 1ª Classe, Padrão I, conforme artigo 1º do Decreto nº 16.252, de 29.12.94, a contar de 30.12.94. Progredida para 1ª Classe, Padrão II, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.03.96.
Nome: DORALICE ALVES RODRIGUES DE ARAÚJO Matrícula: 34.603-9 Exercício: 21.08.91 Cargo: Auxiliar de Administração Pública.	Nomeada para Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, conforme Portaria de 15.08.91. Reposicionada na Classe Única, Padrão III, conforme artigo 3º do Decreto nº 14.411, de 24.11.92, a contar de 01.11.92. Progredida para Classe Única, Padrão IV, conforme artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.02.93. Posicionada na 2ª Classe, Padrão III, em virtude da reestruturação de seu cargo, conforme disposto no artigo 1º da Lei nº 427, de 07.04.93, com efeito financeiro a contar de 01.03.93 e funcional a partir de 12.04.93. Progredida para a 2ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 21.08.94. Promovida para 1ª Classe, Padrão I, conforme artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.07.96.
Nome: EDMAR PAIVA DO NASCIMENTO. Matrícula: 34.726-4 Exercício:17.09.91 Cargo: Técnico de Administração Pública.	Nomeado para Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 05.09.91. Reposicionado na 3ª Classe, Padrão II, conforme artigo 3º do Decreto nº 14.411, de 24.11.92, com efeitos financeiros a contar de 01.11.92. Progredido para 3ª Classe, Padrão III, conforme artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 17.03.93. Progredido para 3ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 17.09.94. Progredido para 3ª Classe, Padrão V, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 17.03.96.
Nome: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA. Matrícula: 35.093-1 Exercício: 05.12.91 Cargo: Técnico de Administração Pública.	Nomeado para Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 25.11.91. Reposicionado na 3ª Classe, Padrão II, conforme artigo 3º do Decreto nº 14.411, de 24.11.92, a contar de 01.11.92. Efetivado na 3ª Classe, Padrão III, pelo parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.12.93. Progredido para 3ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 05.12.94. Progredido para 3ª Classe, Padrão V, conforme artigo 2º do Decreto 14.647 de 25.03.93, a contar de 05.06.96.
Nome: POLYCARPO AURÉLIO PAULO DA SILVA. Matrícula: 35.122-9 Exercício: 09.12.91. Cargo: Técnico de Administração Pública.	Nomeado para Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 25.11.91. Reposicionado na 3ª Classe, Padrão II, conforme artigo 3º do Decreto nº 14.411, de 24.11.92, a contar de 01.11.92. Efetivado na 3ª Classe, Padrão III, conforme parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, a contar de 09.12.93. Progredido para a 3ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 09.12.94. Progredido para 3ª Classe, Padrão V, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647 de 25.03.93, a contar de 09.06.96.
Nome: JOSÉ GILDO BEZERRA. Matrícula: 35.322-1 Exercício: 14.01.92 Cargo: Técnico de Administração Pública.	Nomeado para Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 13.12.91. Reposicionado na 3ª Classe, Padrão II, conforme artigo 3º do Decreto nº 14.411, de 24.11.92, com efeito financeiro a contar de 01.1192. Efetivado na 3ª Classe, Padrão III, conforme parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 14.01.94. Progredido para 3ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 14.01.95. Progredido para 3ª Classe, Padrão V, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 14.07.96.
Nome: JOSÉ GERALDO BARBOSA MOREIRA. Matrícula: 35.356-6 Exercício: 09.01.92 Cargo: Técnico de Administração Pública.	Nomeado para Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 13.12.91. Reposicionado na 3ª Classe, Padrão II, conforme artigo 3º do Decreto nº 14.411, de 24.11.92, com efeitos a partir de 01.11.92. Efetivado na 3ª Classe, Padrão III, conforme parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647 de 25.03.93, a contar de 09.01.94. Progredido para 3ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 09.01.95. Progredido para 3º Classe, Padrão V, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 09.07.96.
Nome: YEDA PEREIRA DA SILVA. Matrícula: 38.712-6 Exercício : 21.07.93 Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Nomeada para Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 05.07.93. Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, conforme parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 21.07.95. Progredida para 3ª Classe, Padrão III, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 21.07.96.
Nome: IZABEL RIBEIRO DOS SANTOS FERREIRA. Matrícula: 38.725-8 Exercício: 22.07.93 Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Nomeada para Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 05.07.93. Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, conforme parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 22.07.95. Progredida para 3ª Classe, Padrão III, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 21.07.96.
Nome: CLEIDE SANTOS DE CASTRO Matrícula: 39.026-7 Exercício: 25.08.93 Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Nomeada para Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 09.08.93. Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, conforme parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 25.08.95. Progredida para 3ª Classe, Padrão III, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 25.08.96.
Nome: SAMUEL BARBOSA CRUZ Matrícula: 39.236-7 Admissão: 02.09.93 Cargo: Técnico de Administração Pública.	Nomeado para Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 09.08.93. Efetivado na 3ª Classe, Padrão II, conforme parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 02.09.95. Progredido para 3ª Classe, Padrão III, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 02.09.96.
Nome: DIONE CARDOSO DA CONCEIÇÃO Matrícula: 39.244-8 Exercício: 09.09.93 Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Nomeada para Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 05.07.93. Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, conforme parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 02.09.95. Progredida para 3ª Classe, Padrão III, conforme artigo 2ª do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 09.09.96.
Nome: WIRLEY ALVES ARANTES Matrícula: 39.264-2 Exercício: 08.09.93 Cargo: Técnico de Administração Pública.	Nomeado para Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 09.08.93. Efetivado na 3ª Classe, Padrão II, conforme parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 08.09.95. Progredido para 3ª Classe, Padrão III, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 08.09.96.
Nome: SEBASTIÃO EUGÊNIO CAETANO. Matrícula: 39.757-1 Exercício: 19.10.93 Cargo: Técnico de Administração Pública.	Nomeado para Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 18.10.93. Efetivado na 3ª Classe, Padrão II, conforme parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 19.10.95. Progredido para 3ª Classe, Padrão II, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 19.10.96.
Nome: SELMA COSTA DOS SANTOS Matrícula: 39.822-5 Exercício: 22.10.93 Cargo: Técnico de Administração Pública.	Nomeada para Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 18.10.93. Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, conforme parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 22.10.95. Progredida para 3ª Classe, Padrão III, conforme artigo 2º do Decreto nº14.647, de 25.03.93. a contar de 22.10.96.
Nome: ORLANDO ALVES MOREIRA Matrícula: 37.783-X Admissão: 01.11.83 Emprego: Agente de Limpeza Pública. Cargo: Fiscal de Posturas.	Transposto de Agente de Limpeza Pública para Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro Suplementar do Serviço de Limpeza Urbana/SLU, conforme Decreto nº 12.676, de 06.09.90, a contar de 27.09.90. Reposicionado na Classe Especial, Padrão II, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Transposto para Fiscal de Posturas, Classe Especial, Padrão II, nos termos dos artigos 1º e 2º do Decreto nº 14.052, de 21.07.92, a contar de 26.06.92. Progredido

	para Classe Especial, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.05.93.
Nome: GABRIEL VIEIRA ALVES Matrícula: 37.751-1 Admissão: 07.07.80 Emprego: Agente de Limpeza Pública Cargo: Fiscal de Posturas	Transposto de Agente de Limpeza Pública, para Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Serviço de Limpeza Urbana/SLU, conforme Decreto nº 12.121, de 03.01.90, a contar de 01.01.90. Reposicionado na Classe Especial, Padrão II, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Transposto para Fiscal de Posturas, Classe Especial, Padrão II, pelo artigo 1º do Decreto nº 14.052, de 21.07.92, a contar de 26.06.92. Progredido para Classe Especial, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 13.166 de 30.04.91, a contar de 07.01.93.
Nome: JOEL COSTA. Matrícula: 37.739-2 Admissão: 19.07.78 Emprego: Agente de Limpeza Pública Cargo: Fiscal de Posturas	Transposto de Agente de Limpeza Pública, para Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Serviço de Limpeza Urbana/SLU, conforme Decreto nº 12.121 de 03.01.90, a contar de 01.01.90. Rpeosicionado na Classe Especial, Padrão II, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Transposto para Fiscal de Posturas, Classe Especial, Padrão II, pelo artigo 1º do Decreto nº 14.052, de 21.07.92, a contar de 26.06.92. Progredido para Classe Especial, Padrão III, conforme artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 19.01.93.
Nome: MARÍLIA MARTINS DOS SANTOS DE LIMA. Matrícula: 43.470-1 Exercício: 14.11.94 Cargo: Técnico de Administração Pública.	Nomeada para Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 23.09.94. Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, conforme parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 14.11.96.
Nome: MEIRY MARÍLIA DA CONCEIÇÃO SILVA. Matrícula: 43.791-3 Exercício: 08.12.94 Cargo: Técnico de Administração Pública.	Nomeada para Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 10.11.94. Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, conforme parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 08.12.96.
Nome: NELY DE ANDRADE AURELIANO. Matrícula: 43.954-1 Exercício: 12.12.94 Cargo: Auxiliar de Administração Pública.	Nomeada para Auxiliar de Administração Pública, conforme Portaria de 10.11.94. Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, conforme parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 12.12.96.
Nome: JORGE GOUVEIA LIMA. Matrícula: 44.000-0 Exercício: 14.12.94 Cargo: Técnico de Administração Pública.	Nomeado para Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 10.11.94. Efetivado na 3ª Classe, Padrão II, conforme parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 14.12.96.
Nome: Antônio Alves Rodrigues Matrícula: 25.258-1 Admissão: 08.11.84 Emprego: Agente Administrativo Cargo: Fiscal de Obras	Transposto de Agente Administrativo para o Cargo de Fiscal de Obras, 2ª Classe, Padrão III, a contar de 01.01.90, pelo Decreto nº 12.021, de 30.11.89. - Posicionamento alterado para 2ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 1º do Decreto nº 12.392, de 28.05.90, a contar de 01.01.90. Reposicionado na 1ª Classe, Padrão II, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Progredido para 1ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 08.05.93. Progredido para 1ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 08.11.94. Promovodo para Classe Especial, Padrão I, pelo artigo 5º do Decreto nº 14.647, ,de 25.03.93, a contar de 01.07.96.

INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE

NOME: ELIZABETH COUTO FERRAZ MATRÍCULA: 00.010-8 EXERCÍCIO : 17.11.92 CARGO: ANALISTA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	Nomeada para o cargo de Analista de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I , conforme Portaria de 16.11.92 - Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, a contar de 17.11.94, nos termos do artigo 2º, parágrafo 2º, do Decreto nº 14.647, de 25.03.93. - Progredida para 3ª Classe Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto n.º 14.647, de 25.03.93, a contar de 17.11.95. - Progredida para 3ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647,de 25.03.93, a contar de 17.05.97.
NOME: WITER CAMPOS LIMA MATRÍCULA: 00.016-7 EXERCÍCIO: 17.11.92 CARGO: ANALISTA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	Nomeado para o cargo de Analista de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 16.11.92 - Efetivado na 3ª Classe, Padrão II, a contar de 17.11.94, nos termos do artigo 2º, parágrafo 2º, do Decreto nº 14.647 , de 25.03.93 .- Progredido para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647 , de 25.03.93, a contar de 17.11.95. - Progredido para 3ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 17.05.97.
NOME: DULCE BLANCO BARROSO MATRÍCULA: 00.017-5 EXERCÍCIO: 17.11.92 CARGO: ANALISTA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	Nomeada para o cargo de Analista de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 16.11.92 - Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, a contar de 17.11.94, nos termos do artigo 2º, parágrafo 2º , do Decreto nº 14.647, de 25.03.93. - Progredida para 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto n.º 14.647 , de 25.03.93, a contar de 17.11.95 . - Progredida para 3ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 17.05.97.
NOME: HERMÍNIO MEDEIROS DE OLIVEIRA MATRÍCULA: 00.019-1 EXERCÍCIO: 27.11.92 CARGO: ANALISTA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	Nomeado para o cargo de Analista de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 16.11.92. - Efetivado na 3ª Classe, Padrão II, a contar de 27.11.94, nos termos do artigo 2º, parágrafo 2º, do Decreto n.º 14.647, de 25.03.93. - Progredido para 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto n.º 14.647, de 25.03.93, a contar de 27.11.95. - Progredido para 3ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647 , de 25.03.93, a contar de 27.05.97.
NOME : MARTA MARIA GOMES DE OLIVEIRA MATRÍCULA : 00.019-1 EXERCÍCIO: 01.12.92 CARGO: ANALISTA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	Nomeada para o cargo de Analista de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 16.11.92. - Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, a contar de 01.12.94, nos termos do artigo 2º, parágrafo 2º , do Decreto nº 14.647 , de 25.03.93. - Progredida para 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.12.95. - Progredida para 3ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.06.97.
NOME: EDUARDO HENRIQUE FREIRE MATRÍCULA: 00.022-1 EXERCÍCIO: 10.12.92 CARGO: ANALISTA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	Nomeado para o cargo de Analista de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 16.11.92. - Efetivado na 3ª Classe, Padrão II, a contar de 10.12.94, nos termos do artigo 2º, parágrafo 2º, do Decreto nº14.647 de 25.03.93. - Progredido para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 10.12.95. - Progredido para 3ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647 de 25.03.93, a contar de 10.06.97.
NOME: LUIZ CARLOS BURITI PEREIRA MATRÍCULA: 00.082-5 EXERCÍCIO: 30.07.92 CARGO: ANALISTA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	Nomeado para o cargo de Analista de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 27.07.92. - Efetivado na 3ª Classe, Padrão II, a contar de 30.07.94, nos termos do artigo 2º, parágrafo 2º, do Decreto nº 14.647, de 25.03.93. - Progredido para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 30.07.95. - Progredido para 3ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 30.01.97.

DEPARTAMENTO DE EMPREGO

Nome: Nilton de Sousa Sena Matrícula: 00.046-9 Exercício: 02.03.94 Cargo: Técnico de Administração Pública.	Nomeado para Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 25.02.94. Efetivado na 3ª Classe, Padrão II, conforme parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 02.03.96. - Progredido para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 02.03.97.
Nome: Vera Regina Assis Gontijo Matrícula: 00.049-3 Exercício: 03.03.94 Cargo: Técnico de Administração Pública.	Nomeado para Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 25.02.94. Efetivado na 3ª Classe, Padrão II, conforme parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 03.03.96. - Progredido para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 03.03.97.
Nome: Tânia Maria da Silva Monteiro Matrícula: 00.050-7 Exercício: 04.03.94 Cargo: Técnico de Administração Pública.	Nomeado para Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 25.02.94. Efetivado na 3ª Classe, Padrão II, conforme parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 04.03.96. - Progredido para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 04.03.97.
Nome: Gisélia Maria dos S. Barros Matrícula: 00.051-5 Exercício: 04.03.94 Cargo: Técnico de Administração Pública.	Nomeado para Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 25.02.94. Efetivado na 3ª Classe, Padrão II, conforme parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 04.03.96. - Progredido para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 04.03.97.
Nome: Jorélia Lima Brito Matrícula: 00.054-X Exercício: 10.03.94 Cargo: Técnico de Administração Pública.	Nomeado para Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 25.02.94. Efetivado na 3ª Classe, Padrão II, conforme parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 10.03.96. - Progredido para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 10.03.97.
Nome: Maria Mercedes Bastos Matrícula: 00.056-6 Exercício: 16.03.94 Cargo: Técnico de Administração Pública.	Nomeado para Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 25.02.94. Efetivado na 3ª Classe, Padrão II, conforme parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 16.03.96. - Progredido para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 16.03.97.
Nome: Léa Araújo Moura de Oliveira Matrícula: 00.064-7 Exercício: 09.06.94 Cargo: Auxiliar de Administração Pública.	Nomeado para Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 08.06.94. Efetivado na 3ª Classe, Padrão II, conforme parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 09.06.96. - Progredido para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 09.06.97.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NUCLEO BANDEIRANTE

Nome: Leosarte Alves da Silva Matrícula: 30.567-7 Exercício: 11.07.89 Emprego: Motorista Oficial Cargo: Técnico de Administração Pública	Transposto de Motorista oficial para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão II, conforme o Decreto Nº 12.116, de 03.01.90, a contar de 01.01.90. - Posicionamento alterado para 3ª Classe, Padrão III, pelo anexo VI, do artigo 14 da Lei 94, de 23.04.90, a contar de 01.01.90. Reposicionado na 3ª Classe, Padrão V, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Promovido para 2ª Classe, Padrão I, em caráter excepcional, pelo artigo 1º do Decreto nº 14.411, de 24.11.92, a contar de 01.11.92. Progredido para 2ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 11.01.93. Progredido para 2ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 11.07.94. Progredido para 2ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 11.01.96.
Nome: Lourival da Silva Rosa Matrícula: 30.574-X Exercício: 11.07.89 Emprego: Motorista Oficial Cargo: Técnico de Administração Pública	Transposto de Motorista oficial para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão II, conforme o Decreto Nº 12.116, de 03.01.90, a contar de 01.01.90. - Posicionamento alterado para 3ª Classe, Padrão III, pelo anexo VI, do artigo 14 da Lei 94, de 23.04.90, a contar de 01.01.90. Reposicionado na 3ª Classe, Padrão V, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Promovido para 2ª Classe, Padrão I, em caráter excepcional, pelo artigo 1º do Decreto nº 14.411, de 24.11.92, a contar de 01.11.92. Progredido para 2ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 17.01.93. Progredido para 2ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 17.07.94. Progredido para 2ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 17.01.96.
Nome: Alessandro de Lima Santos Carvalho Matrícula: 41.677-0 Exercício: 31.05.94 Cargo: Auxiliar de Administração Pública.	Nomeado para Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 17.05.94. Efetivado na 3ª Classe, Padrão II, conforme parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 31.05.96. - Progredido para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 31.05.97.
Nome: Silvio Fred Coelho Matrícula: 23.207-6 Admissão: 22.06.82 Emprego: Agente Administrativo Cargo: Técnico de Administração Pública	Transposto de Agente Administrativo para o Cargo de Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão II, conforme o Decreto Nº 12.116, de 03.01.90, a contar de 01.01.90 - Posicionamento alterado para 1ª Classe, Padrão I, pelo Decreto nº 12.307, de 03.04.90, a contar de 01.01.90. - Reposicionado na 1ª Classe, Padrão III, nos termos do artigo 24 do Decreto Nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Progredido para 1ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 22.12.92. - Promovido para Classe Especial, Padrão I, pelo artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.07.94. Progredido para Classe Especial, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 22.12.95. Progredido para Classe Especial, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 22.06.97
Nome: Maria das Dores de Jesus Matrícula: 24.173-3 Admissão: 08.06.83 Emprego: Agente Administrativo Cargo: Técnico de Administração Pública	Transposta de Agente Administrativo para o Cargo de Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, conforme o Decreto Nº 12.116, de 03.01.90, a contar de 01.01.90 Posicionamento alterado para 1ª Classe, Padrão I, pelo Decreto nº 12.307, de 03.04.90, a contar de 01.01.90. - Reposicionado na 1ª Classe, Padrão III, nos termos do artigo 24 do Decreto Nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Progredido para 1ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 08.12.92. - Promovido em caráter excepcional, para Classe Especial, Padrão I, pelo artigo 5º do Decreto nº 16.252, de 29.12.94, a contar de 30.12.94. Progredido para Classe Especial, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 08.12.95. Progredido para Classe Especial, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 08.06.97
Nome: Josefa Alves da Silva Matrícula: 30.461-1 Admissão: 20.06.89 Emprego: Agente Administrativo Cargo: Técnico de Administração Pública	Transposta de Agente Administrativo para o Cargo de Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão I, conforme o Decreto Nº 12.116, de 03.01.90, a contar de 01.01.90. - Reposicionada na 2ª Classe, Padrão III, conforme o artigo 24 do Decreto Nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. - Progredida para 2ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 20.12.92. Promovida para 1ª Classe, Padrão I, pelo artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.07.94. Progredido

	para 1ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 20.12.95. Progredido para 1ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 20.06.97.
Nome: Armando Ernesto Ferreira Matricula: 37.801-1 Admissão: 11.06.86 Emprego: Técnico Equipamentos de Limpeza Cargo: Fiscal de Posturas	Transposto de Técnico de Equipamentos de Limpeza do Quadro de Pessoal do SLU, para Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, pelo Decreto nº 12.021, de 03.01.90. Ascensão funcional para Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão III, conforme Portaria de 21.11.90, a contar de 22.11.90. Reposicionado na 3ª Classe, Padrão V, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Transposto para Fiscal de Posturas, 3ª Classe, Padrão V, pelo artigo 1ª do Decreto nº 14.052, de 21.07.92, a contar de 26.06.92. Promovido para 2ª Classe, Padrão I, pelo artigo 1º do Decreto nº 14.411, de 24.11.92, a contar de 01.11.92. Progredido para 2ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 11.06.94. Progredido para 2ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 11.12.95. Progredido para 2ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 11.06.97.
Nome: Marcia Regina da Paz Matrícula: 41.718-1 Exercício: 01.06.94 Cargo: Auxiliar de Administração Pública.	Nomeado para Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 17.05.94. Efetivado na 3ª Classe, Padrão II, conforme parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.06.96. - Progredido para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.06.97.
Nome: ANTONIERE DA SILVA SANTOS Matrícula: 42.359-9 Exercício: 17.08.94 Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Nomeado para o Cargo de Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 08.08.94. Efetivado na 3ª Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º, parágrafo 2º, do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 17.08.96. Progredida para 3ª Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º, do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 17.08.97.
Nome: ANA CRISTINA DE SOUZA BATISTA Matrícula: nº 42.366-1 Exercício: 17.08.94 Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Nomeado para o Cargo de Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 08.09.94. Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º, parágrafo 2º, do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 17.08.96. Progredido para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 17.08.97.
Nome: HEDY LAMAR SANTOS SILVA Matrícula: nº 42.448-X Exercício: 25.08.94 Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Nomeada para o Cargo de Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 05.08.94. Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, nos termos do Artigo 2º, parágrafo 2º, do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 25.08.96. Progredida para 3ª Classe, Padrão III, pelo Artigo 2º, do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 25.08.97.
Nome: RAMAYANA DO BRASIL FIGUEIREDO Matrícula: nº 18.526-4 Admissão: 02.01.81 Emprego: Agente Administrativo Cargo: Técnico de Administração Pública	Admitido na função de Agente Administrativo, pelo Decreto de 26.12.80. Transposto para Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão I, pelo Decreto nº 12.116, de 03.01.90, com efeito financeiro e funcional a partir de 01.01.90. Progredido para 1ª Classe, Padrão III, pelo artigo 24, do Decreto nº 13.116, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. (Gozou Licença para trato de interesse particular no período de 04.03.92 a 28.02.94). Progredido para 1ª Classe, Padrão IV, pelo Artigo 2º, do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 30.06.94. Promovido para Classe Especial, Padrão I, pelo artigo 5º, do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, com efeito financeiro a contar de 01.07.96. Progredido para Classe Especial, Padrão II, pelo Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 30.06.97.
Nome: Huberto Robson O. de Araújo Matrícula: 33.254-2 Exercício: 08.01.91 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeado para o Cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 26.12.90. - Progredido para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 24 do Decreto Nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. - Progredido para 3ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto Nº 13.166, de 30.04.91, a partir de 08.07.92. - Progredido para 3ª Classe, Padrão V, pelo artigo 2º do Decreto Nº 14.647, de 25,03,93, a contar de 08.01.94. - Promovido para 2ª Classe, Padrão I, pelo artigo 5º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 01.07.96. - Progredido para 2ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto Nº 14,647, de 25.03.93, a contar de 08.01.97.
Nome: Antônio Carvalho de Oliveira Matrícula: 26.644-2 Admissão: 18.02.86 Emprego: Motorista Oficial Cargo: Técnico de Administração Pública	Transposto de Motorista Oficial para o Cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão III, conforme o Decreto Nº12.116, de 03.01.90, a contar de 01.01.90. - Reposicionado na 3ª Classe, Padrão V, pelo artigo 24 do Decreto Nº 13.166, 30.04.91, a contar de 01.05.91. - Promovido, em caráter excepcional, para 2ª Classe, Padrão I, pelo artigo 1º do Decreto Nº 14.411, de 24.11.92, a contar de 01.11.92. - Progredido para 2ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 18.02.94. - Progredido para 2ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 18.08.95. - Progredido para 2ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 18.02.97.
Nome: Denise Rodrigues Coqueiro Matrícula: 33.525-8 Exercício: 25.02.91 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeada para o Cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 26.12.90. Reposicionada na 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 24 do Decreto Nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. - Progredida para 3ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto Nº 13.166, de 30.04.91, a partir de 25.08.92. - Progredida para 3ª Classe, Padrão V, pelo artigo 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 25.02.94. - Promovida para 2ª Classe, Padrão I, pelo artigo 5º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, com efeito financeiro a contar de 01.07.96. - Progredida para 2ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 25.02.97.
Nome: ANTÔNIO PAULINO SOBRINHO. Matrícula: 39.843-8 Exercício: 25.10.93 Cargo: Técnico de Administração Pública.	Nomeado para Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 18.10.93. Efetivado na 3ª Classe, Padrão II, conforme parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 25.10.95. Progredido para 3ª Classe, Padrão III, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 25.10.96.
Nome: ELISMAR DOMINGOS DE SOUSA. Matrícula: 39.871-3 Exercício: 26.10.93 Cargo Técnico de Administração Pública.	Nomeado para Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 18.10.93. Efetivado na 3ª Classe, Padrão II, conforme parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 26.10.95. Progredido para 3ª Classe, Padrão III, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 26.10.96.
Nome: MANOEL ALEXANDRE DE SOUZA NETTO. Matrícula: 39.915-9 Exercício: 03.11.93 Cargo: Técnico de Administração Pública.	Nomeado para Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 18.10.93. Efetivado na 3ª Classe, Padrão II, conforme parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 03.11.95. Progredido para 3ª Classe, Padrão III, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 03.11.96.
Nome: CONSTANTINO BARBOSA NETO. Matrícula: 39.919-1 Exercício: 04.11.93 Cargo:Fiscal de Obras.	Nomeado para Fiscal de Obras, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 06.10.93. Efetivado na 3ª Classe, Padrão II, conforme parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 04.11.95. Progredido para 3ª Classe, Padrão III, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 04.11.96.
Nome: MAURO NOGUEIRA MOTA. Matrícula: 40.684-8 Exercício: 10.03.94 Cargo: Fiscal de Obras	Nomeado para Fiscal de Obras, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 25.02.94. Efetivado na 3ª Classe, Padrão II, conforme parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 10.03.96. Progredido para 3ª Classe, Padrão III, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 10.03.97.
Nome: ADRIANO MEIRELLES PATTI. Matrícula: 40.723-2 Exercício: 14.03.94 Cargo: Fiscal de Posturas.	Nomeado para Fiscal de Posturas, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 25.02.94. Efetivado na 3ª Classe, Padrão II, conforme parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 14.03.96. Progredido para 3ª Classe, Padrão III, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 14.03.97.
Nome: JOSÉ CARLOS MARTINS MORAES. Matrícula: 41.084-5 Exercício: 08.04.94 Cargo: Fiscal de Posturas	Nomeado para Fiscal de Posturas, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 25.03.94. Efetivado na 3ª Classe, Padrão II, conforme parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 08.04.96. Progredido para 3ª Classe, Padrão III, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 08.04.97.
Nome: PAULO HENRIQUE FRANCISCO DE MOURA. Matrícula: 41.745-9 Exercício: 03.06.94 Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Nomeado para Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 17.05.94. Efetivado na 3ª Classe, Padrão II, conforme parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 03.06.96. Progredido para 3ª Classe, Padrão III, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647 de 25.03.93, a contar de 03.06.97.
Nome: IEDA CORDEIRO GARCIA. Matrícula: 42.349-1 Exercício: 16.08.94 Cargo: Auxiliar de Administração Pública.	Nomeada para Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 08.08.94. Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, conforme parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647 de 25.03.93, a contar de 16.08.96.
Nome: JOSÉ COSTA DE MELO. Matrícula: 42.353-X Exercício: 17.08.94 Cargo: Técnico de Administração Pública.	Nomeado para Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 11.08.94. Efetivado na 3ª Classe, Padrão II, conforme parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 17.08.96.
Nome: MARCOS AURÉLIO MARTINS. Matrícula: 42.386-6 Exercício: 18.08.94 Cargo: Auxiliar de Administração Pública.	Nomeado para Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 08.08.94. Efetivado na 3ª Classe, Padrão II, conforme parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 18.08.96.
Nome: JOSIAS YURI TORRES DOS SANTOS. Matrícula: 42.473-0 Exercício: 20.09.94 Cargo: Auxiliar de Administração Pública.	Nomeado para Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 08.08.94. Efetivado na 3ª Classe, Padrão II, conforme parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 20.09.96.
Nome: MARIA AUDINÉLIA MONTEIRO DA SILVA. Matrícula: 42.550-8 Exercício: 05.09.94 Cargo: Auxiliar de Administração Pública.	Nomeada para Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 08.08.94. Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, conforme parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 05.09.96.
Nome: JACIR FRANCISCO MEIRA Matrícula: 42.572-9 Exercício: 06.09.94 Cargo: Técnico de Administração Pública.	Nomeado para Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 05.09.94. Efetivado na 3ª Classe, Padrão II, conforme parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 06.09.96.
Nome: MÍRIAM COSTA DE FARIA. Matrícula: 42.625-3 Exercício: 12.09.94 Cargo: Técnico de Administração Pública.	Nomeada para Técnico de Administração Publica, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 05.09.94. Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, conforme parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 12.09.96.
Nome: HERÁCLEDES ALCIR DE NOVAES. Matrícula: 42.693-8 Exercício: 16.09.94 Cargo: Técnico de Administração Pública.	Nomeado para Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 13.09.94. Efetivado na 3ª Classe, Padrão II, conforme parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto 14.647 de 25.03.93, a contar de 16.09.96.
Nome: SIMONE DE OLIVEIRA SILVA Matrícula: 42.795-0 Exercício: 07.10.94 Cargo: Técnico de Administração Pública.	Nomeada para Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 13.09.94. Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, conforme parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 07.10.96.
Nome: APARECIDA DE FÁTIMA MONTEIRO DOS SANTOS. Matrícula: 42.835-3 Exercício: 04.10.94 Cargo: Técnico de Administração Pública.	Nomeada para Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 08.09.94. Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, conforme parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 04.10.96.
Nome: ANA LÚCIA MARQUES PEIXOTO. Matrícula: 42.932-5 Exercício: 04.10.94 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeada para Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 13.09.94. Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, conforme parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 04.10.96.
Nome: MAURÍCIO JARBAS DIAS Matrícula: 43.011-0 Exercício: 30.09.94 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeado para Técnico de Administração Pública, 3ª classe, Padrão I, conforme Portaria de 13.09.94. Efetivado na 3ª Classe, Padrão II, conforme parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto 14.647 de 25.03.93, a contar de 30.09.96.
Nome: RINALDO OLIVEIRA REIS Matrícula: 43.063-3 Exercício: 05.10.94 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeado para Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 13.09.94. Efetivado na 3ª Classe, Padrão II, conforme parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 05.10.96.
Nome: MÔNICA DE OLIVEIRA SILVA Matrícula: 43.113-3 Exercício: 06.10.94 Cargo Técnico de Administração Pública	Nomeada para Técnico de administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 23.09.94. Efetivada na 3ª classe, Padrão II, conforme parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 06.10.96.
Nome: IVANILDE PEREIRA DOS SANTOS Matrícula: 43.165-6 Exercício: 09.11.94 Cargo: Técnico de Administração Pública.	Nomeada para Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 13.09.94. Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, conforme parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 09.11.96.
Nome: CÍRIA MARIA DE OLIVEIRA. Matrícula: 43.129-X Exercício: 10.10.94 Cargo: Técnico de Administração Pública.	Nomeada para Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 23.09.94. Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, conforme parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03. 93, a contar de 10.10.96.
Nome: ANGELA MARIA LIMA DA SILVA. Matrícula: 43.286-5 Exercício: 14.10.94 Cargo: Técnico de Administração Pública.	Nomeada para Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 13.09.94. Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, conforme parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 14.10.96.
Nome: MARIA SUELI FERNANDES MARINHO Matrícula: 43.958-4 Exercício: 12.12.94 Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Nomeada para Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 10.11.94. Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, conforme parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 12.12.96.
Nome: EMANUEL DE CASTRO BRITO Matrícula: 25.821-0 Admissão: 14.06.85 Emprego: Agente de Portaria. Cargo: Técnico de Finanças e Controle	Transposto de Agente de Portaria, para Técnico de Finanças e Controle, 3ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 1º do Decreto nº 11.750, de 10.08.89, com efeitos a contar de 14.08.89. Reposicionado na 2ª Classe, Padrão I, conforme artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Progredido para 2ª Classe, Padrão II, conforme artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.12.92. Reposicionado na Classe Especial, Padrão III, conforme artigo 1º do Decreto nº 15.037, de 21.09.93, a contar de 22.09.93.
Nome: EDVALDO GAUDENCIO DE LIMA Matrícula: 30.906-0	Transposto de Agente de Limpeza Pública para Técnico de Finanças e Controle, Classe Especial, Padrão III, conforme artigo 1º do Decreto nº

Admissão: 17.07.74 Emprego: Agente de Limpeza Pública Cargo: Técnico de Finanças e Controle	11.750, de 10.08.89, a contar de 14.08.89. Reenquadrado na Classe Especial, Padrão III, pelo artigo 3º da Lei nº 80, de 29.12.89, a contar de 01.01.90.
Nome: Cezenildo Queiroz Batista Matrícula: 23.128-2 Admissão: 10.05.82 Emprego: Motorista Oficial Cargo: Técnico de Administração Pública	Transposto de Motorista Oficial para o cargo de Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão III, a contar de 01.01.90, conforme Decreto nº 12.116, de 03.01.90. Posicionamento alterado para 2ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 12.307, de 03.04.90, a contar de 01.01.90. Posicionado na 1ª Classe, Padrão II, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Progredido para 1ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 10.11.92. Progredido para 1ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 10.05.94. Promovido para Classe Especial, Padrão I, pelo artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.07.96. Progredido para Classe Especial, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 10.05.97.
Nome: Joana Alves de Jesus Matrícula: 27.466-6 Admissão: 24.04.87 Emprego: Agente de Serv. de Engenharia Cargo: Fiscal de Obras	Transposta de Agente de Serviço de Engenharia para o cargo de Fiscal de Obras, 3ª Classe, Padrão I, a contar de 01.12.89, conforme Decreto nº 12.021, de 30.11.89. Posicionamento alterado para 2ª Classe, Padrão I, pelo artigo 1º do Decreto nº 12.392, de 28.05.90, a contar de 01.01.90. Posicionada na 2ª Classe, Padrão III, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Progredida para 2ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 24.10.92. Promovida para 1ª Classe, Padrão I, pelo artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.07.94. Progredida para 1ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 24.10.95. Progredida para 1ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.0.93, a contar de 24.04.97.
Nome: Elias Santos dos Passos Matrícula: 27.652-9 Admissão: 20.05.87 Emprego: Agente de Serv. de Engenharia Cargo: Fiscal de Obras	Transposto de Agente de Serviço de Engenharia para o cargo de Fiscal de Obras, 3ª Classe, Padrão I, a contar de 01.12.89, conforme Decreto nº 12.021, de 30.11.89. Posicionamento alterado para 2ª Classe, Padrão I, pelo artigo 1º do Decreto nº 12.392, de 28.05.90, a contar de 01.01.90. Posicionado na 2ª Classe, Padrão III, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Progredido para 2ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 25.11.92. Promovido para 1ª Classe, Padrão I, pelo artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.07.94. Progredido para 1ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 25.11.95. Progredido para 1ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.0.93, a contar de 25.05.97.
Nome: Josué Magalhães de Lima Matrícula: 40.784-4 Exercício:16.03.94 Cargo: Fiscal de Posturas	Nomeado para o Cargo de Fiscal de Posturas, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 25.02.94. - Efetivado na 3ª Classe, Padrão II, nos termos do § 2º do artigo 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 16.03.96. - Progredido para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 16.03.97.
Nome: Gisele Raposo de Sousa Matrícula: 40.836-0 Exercício 21.03.94 Cargo: Fiscal de Obras	Nomeada para o Cargo de Fiscal de Obras, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 25.02.94. - Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, nos termos do § 2º do artigo 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 21.03.96. - Progredida para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 21.03.97.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

Nome: JORGE JOSÉ GOMES CONCEIÇÃO Matrícula : 22.678-5 Admissão: 05.10.81 Emprego: Artífice de Mecânica -C. Mestre Cargo : Técnico de Administração Pública	Transposto de Artífice de Mecânica -C. Mestre para Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão I, com efeito financeiro a partir de 01.01.90, conforme Decreto n.º 12.116, de 03.01.90. Posicionamento alterado para Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão II, conforme artigo 2º do Decreto nº 12.307, de 03.04.90, a contar de 01.01.90. Reposicionado na 2ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Promovido para 1ª Classe, Padrão I, em caráter excepcional, conforme artigo 1º, do Decreto N.º 14.411, de 24.11.92, a contar de 01.11.92. Progredido para 1ª Classe, Padrão II, conforme artigo 2º, do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 05.04.93. Progredido para 1ª Classe, Padrão III, conforme artigo 2º, do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 05.10.94. Progredido para 1ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 2º, do Decreto nº 14.647 de 25.03.93, a contar de 04.04.96.
Nome: JOSÉ RAMIRO LEITE DE ALMEIDA Matrícula : 23.881-3 Admissão: 18.01.83 Emprego: Motorista Oficial Cargo : Técnico de Administração Pública	Transposto de Motorista Oficial para Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão III, a partir de 01.01.90, conforme Decreto n.º 12.116, de 03.01.90. Posicionamento alterado para 2º Cllasse, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 12.307, de 03.04.90, a contar de 01.0.90. Reposicionado na 1ª Classe, Padrão II, conforme artigo 24 do Decreto n.º 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Progredido para 1ª Classe, Padrão III, conforme artigo 2º do Decreto n.º 13.166, de 30.04.91, a contar de 18.07.92. Progredido para 1ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 2º do Decreto n.º 14.647, de 25.03.93, a contar de 18.01.94. Promovido para Classe Especial, Padrão I, pelo artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.07.96.
Nome: ADAIR HELENA F. BRAGA Matrícula : 24.764-3 Admissão: 10.10.83 Emprego: Fiscal de Postura Cargo : Fiscal de Postura	Transposta de Fiscal de Postura para Fiscal de Postura, 1ª Classe, Padrão IV, a contar de 01.12.89, conforme Decreto n.º 12.021, de 30.1.89. Reposicionada na Classe Especial, Padrão II, conforme artigo 24 do Decreto n.º 13 166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Progredida para Classe Especial, Padrão III, conforme artigo 2º do Decreto n.º 14.647, de 25.03.93, a contar de 10.04.93.
Nome: MARIA RAIMUNDA PEREIRA DAMIÃO Matrícula : 26.387-7 Admissão: 29.10.85 Emprego: Agente de Portaria Cargo : Auxiliar de Administração Pública	Transposta de Agente de Portaria para Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, a partir de 01.01.90, conforme Decreto n.º 12.116, de 03.01.90. Reposicionada na Classe Única, Padrão VI, conforme artigo 24 do Decreto n.º 13.166, de 30.04.91, com efeito funcional e financeiro a contar de 01.05.91. Posicionada na 1ª Classe, Padrão III, em virtude da reestruturação do seu cargo, conforme disposto no artigo 1º da Lei nº 427, a contar de 01.3.93 e funcional a contar de 12.4.93. Progredida para 1ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 2º do Decreto n.º 14.647, de 25.03.93, a contar de 29.04.93. Promovida para Classe Especial, Padrão I, em caráter excepcional, conforme artigo 1º do Decreto n.º 16.252, de 29.11.94, a contar de 30.11.94. Progredida para Classe Especial, Padrão II, conforme artigo 2º do Decreto n.º 14.647, de 25.03.93, a contar de 29.04.96.
Nome: ANTONIA GERCILEIDE G. DOS ANJOS Matrícula: 26.887-9 Admissão: 28.05.86 Emprego: Agente de Portaria Cargo Atual: Auxiliar de Administração Pública	Transposta de Agente de Portaria para Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, com efeito financeiro a partir de 01.01.90, conforme Decreto n.º 12.116, de 03.01.90. Reposicionada na Classe Única, Padrão VI, conforme artigo 24 do Decreto n.º 13.166, de 30.04.91, com efeito financeiro e funcional a contar de 01.05.91. Posicionada na 1ª Classe, Padrão III, em virtude da reestruturação do seu cargo, conforme disposto no artigoigo 1º da Lei nº 427, de 07.04.93, com efeito financeiro a contar de 01.03.93 e funcional a partir de 12.04.93. Progredida para 1ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 2º do Decreto n.º 14.647, de 25.03.93, a contar de 28.05.94. Promovida para Classe Especial, Padrão I, pelo artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.07.93. Progredida para Classe Especial, Padrão II, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 29.05.97.
Nome: ANTÔNIO CAMPOS DE OLIVEIRA Matrícula: 34.615-2 Exercício: 22.08.91 Cargo : Técnico de Administração Pública	Nomeado para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 14.08.91. Reposicionado para 3ª Classe, Padrão II, conforme artigo 3º do Decreto n.º 14.411, de 24.11.92, a contar de 01.11.92. Progredido na 3ª Classe, Padrão III, de acordo com o artigo 2º do Decreto n.º 13.166, de 30.04.91, a contar de 22.02.93. Progredido para 3ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 2º do Decreto n.º 14.647, de 25.03.93, a contar de 22.08.94. Progredido para 3ª Classe, Padrão V, conforme artigo 2º do Decreto n.º 14.647, de 25.03.93, a contar de 22.02.96.
Nome: JOSÉ PEREIRA GOMES Matrícula: 34.829-5	Nomeado para o cargo de Téc. de Adm. Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 15.08.91. Reposicionado para 3ª Classe, Padrão II, conforme artigo

Exercício: 10.10.91 Cargo: Técnico de Administração Pública	3º do Decreto n.º 14.411, de 24.11.92, a contar de 01.11.92. Efetivado na 3ª Classe, Padrão III, de acordo com o art 2º, § 2º, do Decreto n.º 14.647, de 25.03.93, a contar de 10.10.93. Progredido para 3ª Classe Padrão IV, conforme artigo 2º do Decreto n.º 14.647, de 25.03.93, a contar de 10.10.94. Progredido para 3ª Classe, Padrão V, conforme artigo 2º do Decreto n.º 14.647, de 25.03.93, a contar de 10.04.96.
Nome: ILSON VIEIRA DA SILVA Matrícula: 35.315-9 Admissão: 06.01.92 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeado para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 13.12.91. Reposicionado na 3ª Classe, Padrão II, conforme artigo 3º do Decreto n.º 14.411, de 24.11.92, a contar de 01.11.92. Efetivado na 3ª Classe, Padrão III, de acordo com o artigo 2º, § 2º, do Decreto n.º 14.647, de 25.03.93, a contar de 06.01.94. Progredido para 3ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 2º do Decreto n.º 14.647, de 25.03.93, a contar de 06.01.95. Progredido para 3ª Classe, Padrão V, conforme artigo 2º do Decreto n.º 14.647, de 25.03.93,a contar de 06.07.96.
Nome: PAULA ASSIS R. SILVA Matrícula: 37.008-8 Exercício: 27.10.92 Cargo: Inspetor de Obras	Nomeada para o cargo de Inspetor de Obras, na 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 16.10.92. Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, de acordo com o artigo 2º, § 2º, do Decreto n.º 14.647, de 25.03.93, a contar de 27.10.94. Progredida para 3ª Classe, Padrão III, conforme artigo 2º do Decreto n.º 14.647, de 25.03.93, a contar de 27.10.95. Progredida para 3ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 2º do Decreto n.º 14.647, de 25.03.93, a contar de 27.04.97.
Nome: ARLINDO ABREU DOS SANTOS Matrícula: 37.759-7 Admissão: 13.10.81 Emprego: Agente de Limpeza Pública Cargo Atual: Fiscal de Postura	Transposto de Agente de Limpeza Pública para Técnico de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do SLU, na 1ª Classe, Padrão IV, a contar 01.01.90, conforme artigo 1º do Decreto n.º 12.294, de 29.03.90. Reposicionado na Classe Especial, Padrão II, conforme artigo 24 do Decreto n.º 13.166, de 30.04.91, a partir de 01.05.91. Transposto de Técnico de Administração Pública para Fiscal de Postura, na Classe Especial, Padrão II, conforme artigo 1º do Decreto n.º 14.052, de 21.07.92, a contar de 26.06.92. Progredido para Classe Especial, Padrão III, conforme artigo 2ºdo Decreto n.º 14.647, de 25.03.03, a contar de 13.04.93.
Nome: LUIZ CARLOS VILENA DE SOUSA Matrícula: 37.764-3 Admissão: 07.12.81 Emprego: Agente de Limpeza Pública Cargo: Fiscal de Postura	Transposto de Agente de Limpeza Pública para Técnico de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do SLU, na 1ª Classe, Padrão IV, com efeito financeiro a partir de 30.3.90, conforme artigo 1º do Decreto n.º 12.294, de 29.03.90. Reposicionado na Classe Especial, Padrão II, conforme artigo 24 do Decreto n.º 13.166 de 30.04.91, a partir de 01.05.91. Transposto de Técnico de Administração Pública para Fiscal de Postura, Classe Especial, Padrão II, conforme artigo 1º do Decreto n.º 14.052, de 21.07.92, a contar de 26.06.92. Progredido para Classe Especial, Padrão III, conforme artigo 2º do Decreto n.º 14.647 , de 25.03.93, a contar de 07.06.93.
Nome: EDILEUZA RIBEIRO DOS SANTOS Matrícula: 38.669-3 Exercício: 19.07.93 Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 05.07.93. Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, de acordo com o artigo 2º, § 2º, do Decreto n.º 14.647, de 25.03.93, a contar de 19.07.95. Progredida para 3ª Classe Padrão III, conforme artigo 2º do Decreto n.º 14.647 de 25.03.93, a contar de 19.07.96
Nome: LUCINDA SOARES DA SILVA Matrícula: 38.733-9 Exercício: 26.07.93 Cargo: Auxiliar de Administração	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, na 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 05.07.93. Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, de acordo com o artigo 2º, § 2º, do Decreto n.º 14.647, de 25.03.93, a contar de 23.07.95. Progredida para 3ª Classe, Padrão III, conforme artigo 2º do Decreto n.º 14.647, de 25.03.93, a contar de 23.07.96.
Nome: MARIA LUZIA SILVA DO NASCIMENTO Matrícula: 38.737-1 Exercício: 26.07.93 Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 05.07.93. Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, de acordo com o artigo 2º, § 2º, do Decreto n.º 14.647, de 25.03.93, a contar de 26.07.95. Progredida para 3ª Classe, Padrão III, conforme artigo 2º do Decreto n.º 14.647, de 25.03.93, a contar de 26.07.96.
Nome: CLAUDIONEIDE TORRES VENTURA Matrícula: 38.923-4 Exercício: 18.08.93 Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 05.07.93. Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, de acordo com o artigo 2º, § 2º, do Decreto n.º 14.647, de 25.03.93, a contar de 18.08.95. Progredida para 3ª Classe, Padrão III, conforme artigo 2º do Decreto n.º 14.647 de 25.03.93, a contar de 18.08.96.
Nome: JOSEFA PEREIRA DE SOUSA Matrícula: 39.003-8 Exercício: 24.08.93 Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 05.07.93. Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, de acordo com o artigo 2º, § 2º, do Decreto n.º 14.647, de 25.03.93, a contar de 24.08.95. Progredida para 3ª Classe, Padrão III, conforme artigo 2º do Decreto n.º 14.647 de 25.03.93, a contar de 24.08.96.
Nome: EDJALMA MARIANO DE OLIVEIRA Matrícula: 39.878-0 Exercício: 27.10.93 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeado para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 18.10.93. Efetivado na 3ª Classe, Padrão II, de acordo com o artigo 2º, § 2º, do Decreto n.º 14.647, de 25.03.93, a contar de 27.10.95. Progredido para 3ª Classe, Padrão III, conforme artigo 2º do Decreto n.º 14.647, de 25.03.93, a contar de 27.10.96.
Nome: CLEBER LOPES DE OLIVEIRA Matrícula: 41.055-1 Exercício: 07.04.94 Cargo: Fiscal de Posturas	Nomeado para o cargo de Fiscal de Posturas, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 25.03.94. Efetivado na 3ª Classe, Padrão II, de acordo com o artigo 2º, § 2º, do Decreto n.º 14.647, de 25.03.93, a contar de 07.04.96. Progredido para 3ª Classe, Padrão III, conforme artigo 2º do Decreto n.º 14.647, de 25.03.93, a contar de 07.04.97.
Nome: WELLINGTON PEREIRA GUEDES Matrícula: 41.087-X Exercício: 08.04.94 Cargo: Fiscal de Obras	Nomeado para o cargo de Fiscal de Obras, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 25.03.94. Efetivado na 3ª Classe, Padrão II, de acordo com o artigo 2º, § 2º, do Decreto n.º 14.647, de 25.03.93, a contar de 08.04.96. Progredido para 3ª Classe, Padrão III, conforme artigo 2º do Decreto n.º 14.647, de 25.03.93, a contar de 08.04.97.
Nome: JOSÉLIA FABIA DA S. ROSA Matrícula: 41.571-3 Exercício: 01.01.84 Emprego: Datilógrafo Cargo Atual: Técnico de Administração Pública	Transposta de Datilógrafo para Técnico de Administração Pública, do Quadro de Pessoal da PM, na 3ª Classe, Padrão IV, a partir de 01.01.90, conforme artigo 1º do Decreto n.º 12.124, de 03.01.90. Reposicionada na 1ª Classe, Padrão II, conforme artigo 24 do Decreto n.º13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Progredida para 1ª Classe, Padrão III, conforme artigo 2º do Decreto n.º 13.166, de 30.04.92, a contar de 01.07.92. Progredida para 1ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 2º do Decreto n.º 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.01.94. Promovida para Classe Especial, Padrão I, com base no artigo 5º do Decreto n.º 14.647, de 25.03.93, com efeito financeiro a contar de 01.07.96.
Servidor: PATRÍCIA R. BORGES DE OLIVEIRA Matrícula: 41.626-6 Exercício: 30.05.94 Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, na 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 17.05.94. Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, conforme artigo 2º, § 2º, do Decreto n.º 14.647, de 25.03.93, a contar de 30.05.96. Progredida para 3ª Classe, Padrão III, conforme artigo 2º do Decreto n.º 14.647, de 25.03.93, a contar de 30.05.97.
Nome: EDILEUZA RIBEIRO DA SILVA Matrícula: 41.819-6 Exercício: 10.06.94 Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, na 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 17.05.94. Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, conforme artigo 2º, § 2º, do Decreto n.º 14.647, de 25.03.93, a contar de 10.06.96. Progredida para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.3.93, a contar de 10.06.97.
Nome: GERSON LEITE MARQUES Matrícula: 39.674-5 Exercício: 14.10.93 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeado para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 15.09.93. Efetivado na 3ª Classe, Padrão II, conforme artigo 2º, § 2º, do Decreto n.º 14.647, de 25.03.93, a contar de 14.10.95. Progredido para 3ª Classe, Padrão III, conforme artigo 2º do Decreto n.º 14.647, de 25.03.93, a contar de 14.10.96.
Nome: LUZIA NOEZIA DE OLIVEIRA Matrícula: 42.028-X Exercício: 06.07.94 Cargo: Fiscal de Concessões e Permissões	Nomeada para o cargo de Fiscal de Concessões e Permissões, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 30.06.94. Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, conforme artigo 2º, § 2º, do Decreto n.º 14.647, de 25.03.93, a contar de 06.07.96. Progredida para 3º Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 06.07.97.
Nome: MONICA PEREIRA DE SOUZA Matrícula: 42.025-5 Exercício: 14.07.94 Cargo: Fiscal de Posturas	Nomeada para o cargo de fiscal de Posturas, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 30.06.94. Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, conforme artigo 2º, § 2º, do Decreto n.º 14.647, de 25.03.93, a contar de 14.07.96. Progredida para 3º Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.97, a contar de 14.07.97.
Nome: FRANCISCO OTAVIO C. BRANCO Matrícula: 42.063-8 Exercício: 15.07.94 Cargo: Fiscal de Obras	Nomeado para o cargo de Fiscal de Obras, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 30.06.94. Efetivado na 3ª Classe. Padrão II, conforme artigo 2º, § 2º, do Decreto n.º 14.647, de 25.03.93, a contar de 15.07.96. Progredido para 3º Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto n. 14.647, de 25.03.93, a contar de 15.07.97.
Nome: AURELIA RODRIGUES DA SILVA Matrícula: 42.459-5 Exercício: 23.08.94 Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 08.08.94. Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, conforme artigo 2º, § 2º, do Decreto n.º 14.647, de 25.03.93, a contar de 23.08.96. Progredida para 3º C lasse, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 23.08.97.

Nome: MARIA HILZA COUTINHO S. ROCHA Matrícula: 42.471-4 Exercício: 24.08.94 Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 08.08.94. Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, conforme artigo 2º, § 2º, do Decreto n.º 14.647, de 25.03.93, a contar de 24.08.96. Progredida na 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 24.08.97.
Nome: MARIA DAS DORES SOUSA Matrícula: 42.497-8 Exercício: 29.08.94 Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 08.08.94. Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, conforme artigo 2º,§ 2º, do Decreto n.º 14.647, de 25.03.93, a contar de 29.08.96. Progredida para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto n 14.647, de 25.03.93, a contar de 29.08.97.
Nome: WENDEL LOPES DIAS Matrícula: 42.069-7 Exercício: 15.07.94 Cargo: Fiscal de Posturas	Nomeado para o cargo de Fiscal de Posturas, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 30.06.94. Efetivado na 3ª Classe, Padrão II, conforme artigo 2º, § 2º, do Decreto n.º 14.647, de 25.03.93, a contar de 15.07.96. Progredido para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 15.07.97.
Nome: MARCO AURÉLIO G. BRITO Matrícula: 42.091-3 Exercício 20.07.94 Cargo: Fiscal de Obras	Nomeado para o cargo de Fiscal de Obras, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 30.06.94. Efetivado na 3ª Classe, Padrão II, conforme artigo 2º, § 2º, do Decreto n.º 14.647, de 25.03.93, a contar de 20.07.96. Progredido para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 20.07.97.
Nome: MARIA DO SOCORRO DE S. BEZERRA Matrícula: 42.124-3 Exercício: 22.07.94 Cargo: Fiscal de Posturas	Nomeada para o cargo de Fiscal de Posturas, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 01.07.94. Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, conforme artigo 2º, § 2º, do Decreto n.º 14.647, de 25.03.93, a contar de 22.07.96. Progredida para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 22.07.97.
Nome: IVANDRO FERREIRA DE SOUZA Matrícula: 40.023-8 Exercício: 15.08.94 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeado para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 11.08.94. Efetivado na 3ª Classe, Padrão II, conforme artigo 2º, § 2º, do Decreto n.º 14.647, de 25.03.93, a contar de 11.08.96. Progredido para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 15.08.97.
Nome: MARIA IVONETE SOUSA SILVA Matrícula: 42.424-2 Exercício: 09.08.94 Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 05.08.94. Eefetivada na 3ª Classe, Padrão II, conforme artigo 2º, § 2º, do Decreto n.º 14.647, de 25.03.93, a contar de 09.08.96. Progredida para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 09.08.97.
Nome: ANA LUCIA DE ALMEIDA LEANDRO Matrícula: 38.433-X Exercício: 21.09.94 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeada para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 13.09.94. Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, conforme artigo 2º, § 2º, do Decreto n.º 14.647, de 25.03.93, a contar de 21.09.96.
Nome: IRENICE R. DOS SANTOS Matrícula: 42.709-8 Exercício: 19.09.94 Cargo: Técnico de Administracão Pública (DU)	Nomeada para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 13.09.94. Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, conforme artigo 2º, § 2º, do Decreto n.º 14.647, de 25.03.93, a contar de 19.09.96.
Nome: JOSE RIBAMAR C. R. SOUZA Matrícula: 42.929-0 Exercício: 27.09.94 Cargo: Técnico de Administração Pública (DU)	Nomeado para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 13.09.94 . Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, conforme artigo 2º, § 2º, do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 27.09.96.
Nome: SUELI VIEIRA DE M. MENDONÇA Matrícula: 42.715-2 Exercício: 19.09.94 Cargo: Técnico de Administração Pública (DU)	Nomeada para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 13.09.94. Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, conforme artigo 2º, § 2º, do Decreto n.º 14.647, de 25.03.93, a contar de 19.09.96.
Nome: RENE MENDES LOPES Matrícula: 43.465-5 Exercício: 09.11.94 Cargo: Técnico de Administração Pública (DU)	Nomeada para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 13.09.94. Efetivado na 3ª Classe, Padrão II, conforme artigo 2º, § 2º, do Decreto n.º 14.647, de 25.03.93, a contar de 09.11.96.
Nome: DJALMA ALVES DA CRUZ Matrícula: 43.528-7 Exercício: 11.11.94 Cargo: Técnico de Administração Pública (DU)	Nomeado para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 13.09.94. Efetivado na 3ª Classe, Padrão II, conforme artigo 2º, § 2º, do Decreto n.º 14.647, de 25.03.93, a contar de 11.11.96.
Nome: MIREILLE C. BRANCO CARVALHO MEDEIROS Matrícula: 43.533-3 Exercício: 14.11.94 Cargo: Fiscal de Posturas	Nomeada para o cargo de Fiscal de Posturas, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 10.11.94. Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, conforme artigo 2º, § 2º, do Decreto n.º 14.647, de 25.03.93, a contar de 14.11.96.
Nome: OSLEIDE C. ALVES ARANTES Matrícula: 43.599-6 Exercício 17.11.94 Cargo: Técnico de Administração Pública (DU)	Nomeada para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 23.09.94. Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, conforme artigo 2º, § 2º, do Decreto n.º 14.647, de 25.03.93, a contar de 17.11.96.
Nome: CRISTINA MARIA DE LUCENA SILVA Matrícula: 43.649-6 Exercício: 21.11.94 Cargo: Técnico de Administração Pública (DU)	Nomeada para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 25.09.94. Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, conforme artigo 2º, § 2º, do Decreto n.º 14.647, de 25.03.93, a contar de 21.11.96.
Nome: CRISTIANO MANGUEIRA DE SOUZA Matrícula: 43.784-0 Exercício: 28.11.94 Cargo: Fiscal de Posturas	Nomeado para o cargo de Fiscal de Posturas, conforme Portaria de 10.11.94. Efetivado na 3ª Classe, Padrão II, conforme artigo 2º, § 2º, do Decreto n.º 14.647, de 25.03.93, a contar de 28.11.96.
Nome: MARISTELA QUEIROZ SANTOS Matrícula:43.753-0 Exercício: 28.11.94 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeada para o cargo de Técnico de Administração Pública, conforme Portaria de 10.11.94, Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, conforme artigo 2º, § 2º, do Decreto n.º 14.647, de 25.03.93, a contar de 28.11.96.
Nome: TELMA DE LIMA SA ARAUJO DA SILVA Matrícula: 43.803-0 Exercício: 30.11.94 Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, conforme Portaria de 10.11.94. Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, conforme artigo 2º, § 2º, do Decreto n.º 14.647, de 25.03.93, a contar de 30.11.96.
Nome: ELCIO BARREIRA SANTOS Matrícula: 43.191-5 Exercício: 11.10.94 Cargo: Técnico de Administração Pública (DU)	Nomeado para o cargo de Técnico de Administração Pública, conforme Portaria de 13.09.94. Efetivado na 3ª Classe, Padrão II, conforme artigo 2º, § 2º, do Decreto n.º 14.647, de 25.03.93, a contar de 11.10.96.
Nome: LILIAN RODRIGUES DOS S. BARBOSA Matrícula: 43.228-8 Exercício 11.10.94 Cargo: Técnico de Administração Pública (DU)	Nomeada para o cargo de Técnico de Administração Pública, conforme Portaria de 23.09.94. Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, conforme artigo 2º, § 2º, do Decreto n.º 14.647, de 25.03.93, a contar de 11.10.96.
Nome: OTACILIO FERREIRA SANTANA Matrícula: 43.288-1 Exercício: 14.10.94 Cargo: Técnico de Administração Pública (DU)	Nomeado para o cargo de Técnico de Administração Pública, conforme Portaria de 23.09.94. Efetivado na 3ª Classe, Padrão II, conforme artigo 2º, § 2º, do Decreto n.º 14.647, de 25.03.93, a contar de 14.10.96.
Nome: TELMA QUEIROZ E SILVA Matrícula: 43.362-4 Exercício: 24.10.94 Cargo: Técnico de Administração Pública (DU)	Nomeada para o cargo de Técnico de Administração Pública, conforme Portaria de 23.09.94. Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, conforme artigo 2º, § 2º, do Decreto n.º 14.647, de 25.03.93, a contar de 24.10.96.
Nome: EVA MARIA TOME ANGELO Matrícula: 43.372-1 Exercício: 26.10.94 Cargo: Técnico de Administração Pública (DU)	Nomeada para o cargo de Técnico de Administração Pública, conforme Portaria de 13.09.94. Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, conforme artigo 2º, § 2º, do Decreto n.º 14.647, de 25.03.93, a contar de 26.10.96.
Nome: MARIZA L. DE ALMEIDA Matrícula: 43.045-5 Exercício 04.10.94 Cargo: Técnico de Administração Pública (DU)	Nomeada para o cargo de Técnico de Administração Pública, conforme Portaria de 23.09.94. Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, conforme artigo 2º, § 2º, do Decreto n.º 14.647, de 25.03.93, a contar de 04.10.96.
Nome: NORMELIA KATIA DE ASSIS Matrícula: 43.043-9 Exercício: 04.10.94 Cargo: Técnico de Administração Pública (DU)	Nomeada para o cargo de Técnico de Administração Pública, conforme Portaria de 13.09.94. Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, conforme artigo 2º, § 2º, do Decreto n.º 14.647, de 25.03.93, a contar de 04.10.96.
Nome: SILVEIRA PEREIRA DE QUEIROZ Matrícula: 43.147-8 Exercício: 07.10.94 Cargo: Técnico de Administração Pública (DU)	Nomeado para o cargo de Técnico de Administração Pública, conforme Portaria de 23.09.94. Efetivado na 3ª Classe, Padrão II, conforme artigo 2º, § 2º, do Decreto n.º 14.647, de 25.03.93, a contar de 07.10.96
Nome: NAGILA DOS S. S. BARBOSA Matrícula: 43.135-4 Exercício 07.10.94	Nomeada para o cargo de Técnico de Administração Pública, conforme Portaria de 13.09.94. Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, conforme artigo 2º, § 2º, do Decreto n.º 14.647 de 25.03.93, a contar de 07.10.96.
Cargo: Técnico de Administração Pública (DU)	
Nome: SEBASTIAO FERREIRA DE SOUSA Matrícula: 43.869-3 Exercício: 05.12.94 Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Nomeado para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, conforme Portaria de 10.11.94. Efetivado na 3ª Classe, Padrão II, conforme artigo 2º, § 2º, do Decreto n.º 14.647, de 25.03.93, a contar de 05.12.96.
Nome: ANA RITA B. B. DOS SANTOS Matrícula: 43.988-6 Exercício: 13.12.94 Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, conforme Portaria de 10.11.94. Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, conforme artigo 2º, § 2º, do Decreto n.º 14.647, de 25.03.93, a contar de13.12.96.
Nome: WAGNER FRAGA FILGUEIRA Matrícula: 43.615-1 Exercício: 16.12.94 Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Nomeado para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, conforme Portaria de 10.11.94. Efetivado na 3ª Classe, Padrão II, conforme artigo 2º, § 2º, do Decreto n.º 14.647, de 25.03.93, a contar de16.12.96.
Nome: WILSON MENDES DO NASCIMENTO Matrícula: 44.099-X Exercício: 27.12.94 Cargo: Analista de Finanças e Controle	Nomeado para o cargo de Analista de Finanças e Controle, conforme Portaria de 13.12.94. Efetivado na 3ª Classe, Padrão II, conforme artigo 2º, § 2º, do Decreto n.º 14.647, de 25.03.93, a contar de27.12.96.

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

Nome: Lúcia Maria D. Fernandes Matrícula: 32.046-3 Exercício: 26.03.90 Cargo: Auxiliar de Adm. Pública	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Adm. Pública, Classe Única, Padrão I, conforme Portaria de 05.3.90. Posicionada na Classe Única, Padrão III, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.4.91, a contar de 01.5.91. Progredida para Classe Única, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.4.91, a contar de 26.9.92. Posicionada na 2ª Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, conforme disposto no artigo 1º da Lei nº 427, de 7.4.93, com efeito financeiro a contar de 01.3.93 e funcional a contar de 12.4.93 . Progredida para 2ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 15.647, de 25.3.93, a contar de 26.3.94. Promovida para 1ª Classe, Padrão I, pelo artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25.3.93, a contar de 01.7.96. Progredida para 1ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.3.93, a contar de 26.3.97.
Nome: Darciso Maia Filho Matrícula: 33.698-X Exercício: 22.03.91 Cargo: Técnico de Adm. Pública	Nomeado para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrãol, pela Portaria de 18.03.91. Progredido para 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.4.91, a contar de 22.9.92. Progredido para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.4.91, a contar de 22.3.94. Progredido para 2ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.3.93, a contar 22.9.95. Progredido para 3ª Classe, Padrão V, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.3.93, a contar de 22.3.97.
Nome: Maria de Fátima B. Rodrigues Matrícula: 27.408-9 Admissão: 24.3.87 Emprego: Agente Administrativo Cargo: Técnico de Adm. Pública	Transposta de Agente Administrativo para Técnico de Adm. Pública, 2ª Classe, Padrão I, conforme Decreto nº 12.116, de 03.01.90, a contar de 1º.01.90. Posicionada na 2ª Classe, Padrão III, conforme artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.4.91, a contar de 01.05.91. Progredida para 2ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.4.91, a contar de 24.9.92. Promovida para 1ª Classe, Padrão I, conforme artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25.3.93, a contar de 1º.7.94. Progredida para 1ª Classe, Padrão II, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.3.93, a contar de 24.9.95. Progredida para 1ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.3.93, a contar de 24.3.97.
Nome: Claudice Alves Santos Matrícula: 40.527-2 Exercício: 01.3.94 Cargo: Técnico de Adm. Pública	Nomeada para Técnico de Adm. Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 25.02.94. Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, conforme § 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.3.93, a contar de 01.3.96. Progredida para 3ª Classe, Padrão III, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.03.97.
Nome: Julio César C. Carneiro Matrícula: 40.713-5 Exercício: 11.3.94 Cargo: Técnico de Adm. Pública	Nomeado para Técnico de Adm. Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 25.03.94. Efetivado na 3ª Classe, Padrão II, conforme § 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.3.93, a contar de 11.3.96. Progredida para 3ª Classe, Padrão III, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 11.03.97
Nome: Aparecida Maria da Silva Matrícula: 27.461-5 Exercício: 22.4.87 Emprego: Datilógrafo Cargo: Técnico de Adm. Pública	Transposta de Agente Administrativo para Técnico de Adm. Pública, 3ª Classe, Padrão IV, conforme Decreto nº 12.116, de 03.01.90, a contar de 01.01.90. Posicionada na 2ª Classe, Padrão I, conforme artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.4.91, a contar de 01.05.91. Progredida para 2ª Classe, Padrão II, conforme artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.4.91, a contar de 22.10.92. Progredida para 2ª Classe, Padrão III, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.3.93, a contar de 22.04.94. Progredida para 2ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.3.93, a contar de 22.10.95.
Nome: Antônio Menezes Júnior Matrícula: 28.696-6 Exercício: 30.10.92 Cargo: Analista de Adm. Pública	Nomeado para o cargo de Analista de Adm. Pública, 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 26.10.92. Efetivado na 3ª Classe, Padrão II, conforme § 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.3.93, a contar de 30.10.94. Progredido para 3ª Classe, Padrão III, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 30.10.95. Progredido para 3ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, DE 25.3.93, a contar de 30.04.97
Nome: Sevilia Maria Ximenes Matrícula: 33.768-4 Exercício: 02.04.91 Cargo: Técnico de Adm. Pública	Nomeada conforme Portaria de 18.3.91, para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I. Progredida para 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.4.91, a contar de 02.10.92. Progredida para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.4.91, a contar de 02.04.94. Progredida para 2ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.3.93, a contar 02.10.95. Progredido para 3ª Classe, Padrão V, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.3.93, a contar de 02.04.97.
Nome: Silvia de Fátima Rosa Matrícula: 27.236-1 Admissão: 15.12.86 Emprego: Agente de Portaria Cargo: Auxiliar de Adm. Pública	Transposta de Agente de Portaria para Auxiliar de Adm. Pública, Classe Única, Padrão IV, conforme Decreto nº 12.116, de 03.01.90, a contar de 01.01.90. Reposicionada na Classe Única, Padrão VI, conforme artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.4.91, a contar de 01.05.91. Posicionada na 1ª Classe, Padrão III, em virtude da reestruturação do seu cargo, conforme disposto no artigo 1º da Lei Nº 427, de 07.4.93, com efeito financeiro a contar de 01.03.93 e funcional a contar de 12.04.93. Progredida para 1ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 15.06.93. Promovida, em caráter excepcional, para Classe Especial, Padrão I, de acordo com o artigo 1º do Decreto nº 16.252, de 29.12.94, a contar de 30.12.94. Progredida para Classe Especial, Padrão II, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.3.93, a contar de 15.06.96.
Nome: Maria de Fátima L. Cardoso Matrícula: 35.063-X Exercício: 02.12.91 Cargo: Técnico de Adm. Pública	Nomeada conforme Portaria de 25.11.91, para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I. Reposicionada na 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 3º do Decreto nº 14.411, de 24.11.92, a contar de 01.11.92. Efetivada na 3ª Classe, Padrão III, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.3.93, a contar 16.12.94. Progredido para 3ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.3.93, a contar de 02.06.96.
Nome: Domingos T. de Carvalho Matrícula: 35.222-5 Exercício: 17.12.91 Cargo: Técnico de Adm. Pública	Nomeado conforme Portaria de 13.12.91, para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I. Reposicionado na 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 3º do Decreto nº 14.411, de 24.11.92, a contar de 01.11.92. Efetivado na 3ª Classe, Padrão III, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.3.93, a contar 17.12.93. Progredido para 3ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.3.93, a contar de 17.06.96.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

Nome: Gilberto Pires A. Junior Matrícula: 40.703-8 Exercício: 11.3.94 Cargo: Fiscal de Posturas	Nomeado para o cargo de Fiscal de Posturas, 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 25.02.94. Efetivado na 3ª Classe, Padrão II, conforme § 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.3.93, a contar de 11.3.96. Progredido para 3ª Classe, Padrão III, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 11.03.97.
Nome: Antônio de Pádua Gomes Carvalho Matrícula: 40.625-2 Exercício: 07.3.94 Cargo: Técnico de Adm. Pública	Nomeado para Técnico de Adm. Pública, 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 25.02.94. Efetivado na 3ª Classe, Padrão II, conforme § 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.3.93, a contar de 07.3.96. Progredida para 3ª Classe, Padrão III, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 07.03.97.
Nome: Criscélia Maria Araújo Monteiro Matrícula: 40.611-2 Exercício: 04.3.94 Cargo: Técnico de Adm. Pública	Nomeada para Técnico de Adm. Pública, 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 25.02.94. Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, conforme § 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.3.93, a contar de 04.03.96. Progredida para 3ª Classe, Padrão III, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 04.03.97.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

Nome: Marcelo Araújo Faria Matrícula: 24.761-8 Admissão: 25.4.84 Emprego: Agente de Serv. de Engenharia Cargo: Fiscal de Obras	Transposto de Agente de Serv. de Engenharia para o cargo de Fiscal de Obras, 2ª Classe, Padrão I, conforme Decreto nº 12.021, de 30.11.89, a contar de 01.12.89. Posicionamento alterado para 2ª Classe, Padrão III, pelo artigo 1º do Decreto nº 12.392, de 28.05.90, a contar de 01.01.90. Reposicionado na 1ª Classe, padrão I, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01 05.91. Progredido para 1ª Classe, Padrão I, pelo artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 25.10.92. Progredido para 1ª Classe, padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 25.04.94. Progredido para 1ª Classe, padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 25.10.95. Progredido para 1ª Classe, padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 25.04.97.
Nome: José Rodrigues Cardoso Matrícula: 30.561-8 Admissão: 10.07.89 Emprego: Motorista Oficial Cargo Técnico de Adm. Pública	Transposto de Motorista Oficial para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, padrão II, a contar de 01.01.90, conforme Decreto nº 12.116, de 03.01.90. Posicionamento alterado para 3ª Classe, Padrão III, conforme anexo VI do artigo 14, da Lei Nº 94, de 23.04.90, a contar de 01.01.90. Reposiconado na 3ª Classe, Padrão V, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Promovido para 2ª Classe, Padrão I, em caráter excepcional, pelo artigo 1º do Decreto nº 14.411, de 24.11.92, a contar de 01.11.92. Progredido para 2ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 10.01.93. Progredido para 2ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 10.07.94. Progredido para 2ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 10.01.96.
Nome: Sônia Maria de Oliveira Matrícula: 41.573-1 Admissão: 01.11.83 Emprego: Agente Administrativo Cargo: Técnico de Adm. Pública	Transposta de Agente Administrativo para o cargo de Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, conforme Decreto nº 12.124, de 03.01.90, a contar de 01.01.90. Reposicionada na 1ª Classe, Padrão II, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01 05.91. Progredida para 1ª Classe, padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.05.93. Progredida para 1ª Classe, padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.11.94. Promovida para Classe Especial, padrão I, pelo artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.07.96.
Nome: Donizete José de Araújo Matrícula: 31.888-4 Admissão: 11.12.89 Emprego: Motorista Oficial Cargo Técnico de Adm. Pública.	Transposto de Motorista Oficial para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, padrão III, a contar de 01.01.90, conforme Decreto nº 13.023, de 21.02.91. Reposiconado na 3ª Classe, Padrão V, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Promovido para 2ª Classe, Padrão I, em caráter excepcional, pelo artigo 1º do Decreto nº 14.411, de 24.11.92, a contar de 01.11.92. Progredido para 2ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 11.06.93. Progredido para 2ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 11.12.94. Progredido para 2ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 11.06.96.
Nome : Luis Mário Oliveira Barreto Matrícula : 42.037-9 Exercício : 18.08.94 Cargo : Fiscal de Concessão e Permissão	Nomeado para exercer o Cargo de Fiscal de Concessão e Permissão, na 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 30.06.94. Efetivado na 3ª Classe, Padrão II , pelo artigo 2º, § 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 18.08.96. Progredido para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto Nº 14.647 de 25.03.93, a contar de 18.08.97.
Nome : Teresinha Guimarães da Cruz Dantas Matrícula : 31.275-4 Admissão : 24.10.89 Emprego : Agente Administrativo Cargo : Técnico de Administração Pública	Transposto de Agente Administrativo para o Cargo de Técnico de Administração Pública, na 2ª Classe, Padrão I, pelo Decreto nº 12.166, de 03.01.90, a contar de 01.01.90. Reposicio- nada na 2ª Classe, Padrão III, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Progredida para 2ª Classe , Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 24.04.93. Promovida para 1ª Classe, Padrão I, em caráter excepcional, pelo artigo 1º do Decreto nº 16.252, de 29.12.94, a contar de 30.12.94. Progredida para 1ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 24.04.96.
Nome : Dayse Rotavio Jansen Watanabe Matrícula : 40.077-7 Exercício : 24.11.93 Cargo : Técnico de Administração Pública	Nomeada para exercer o cargo de Técnico de Administração Pública, na 3ª Classe, Padrão I ,pela Portaria de 19.10.93. Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2ª, § 2º, do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 24.11.95. Progredida para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 24.11.96.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

Nome: Antonio José C. da Silva Matrícula: 27.709-6 Admissão: 05.06.87 Emprego: Agente de Serv. de Engenharia Cargo: Fiscal de Obras	Transposto de Agente de Serviço de Engenharia para o cargo de Fiscal de Obras, 3ª Classe, padrão I, a contar de 01.12.89, conforme Decreto nº 12.021, de 30.11.89. Posicionamento alterado para 2ª Classe, Padrão I, pelo artigo 1º do Decreto nº 12.392, de 28.05.90, a contar de 01.01.90. Posicionado na 2ª Classe, Padrão III, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Progredido para 2ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 05.12.92. Promovido, em caráter excepcional, para 1ª Classe, Padrão I, pelo artigo 1º do Decreto nº 16.252, de 29.12.94, a contar de 30.12.94. Progredido para 1ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.0.93, a contar de 05.12.95. Aposentado em 16.10.96, conforme Portaria de 15.10.96.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

Nome: Aparecida Faustina da Silva Matrícula 38.732-0 Exercício: 23.07.93 Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Nomeada para exercer o cargo de Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 05.07.93. - Efetivada na 3 ª Classe, Padrão II, a contar de 23.07.95. pelo § 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93. - Progredida para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 23.07.97
Nome: Benedita Moreira do Nascimento Matrícula: 38.726-6 Exercício: 22.07.93 Cargo : Auxiliar de Administração Pública	Nomeada para exercer o cargo de Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 05.07.93. - Efetivada na 3 ª Classe, Padrão II, a contar de 22.07.95. pelo § 2, do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93. - Progredida para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 22.07.96
Nome: Claudete Ribeiro Ferreira Matrícula: 38.740-1 Exercício: 26.07.93 Cargo : Auxiliar de Administração Pública	Nomeada para exercer o cargo de Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 05.07.93. - Efetivada na 3 ª Classe, Padrão II, pelo § 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 26.07.95. - Progredida para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 26.07.96.
Nome: Clemente Souza Epifanio Matrícula: 40.119-6 Exercício: 06.12.93 Cargo : Técnico de Administração Pública	Nomeado para exercer o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 06.10.93. - Efetivado na 3 ª Classe, Padrão II, pelo § 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 06.12.95. - Progredida para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 06.12.96.
Nome: David Vital da Silva Matrícula: 39.031-3 Exercício: 27.08.93 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeado para exercer o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 09.08.93. - Efetivado na 3 ª Classe, Padrão II, pelo § 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 27.08.95. - Progredido para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 27.08.96
Nome: Ester Maria dos Santos Matrícula: 38.658-8 Exercício: 16.07.93 Cargo : Auxiliar de Administração Pública	Nomeada para exercer o cargo de Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 05.07.93. - Efetivada na 3 ª Classe, Padrão II, pelo § 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 16.07.95. - Progredida para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 16.07.96.
Nome: João Ferreira da Silva Matrícula: 38.723-1 Exercício: 22.07.93 Cargo : Auxiliar de Administração Pública	Nomeado para exercer o cargo de Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 05.07.93. - Efetivado na 3 ª Classe, Padrão II, pelo § 2 do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 22.07.95. - Progredida para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 22.07.96.
Nome: Olímpia da Silva Andrade Matrícula: 38.652-9 Exercício: 16.07.93 Cargo : Auxiliar de Administração Pública	Nomeada para exercer o cargo de Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 05.07.93. - Efetivada na 3 ª Classe, Padrão II, pelo § 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 16.07.95. - Progredida para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 16.07.96.
Nome: Osvaldo Gonçalves da Silva Matrícula: 39.960-4 Exercício: 09.11.93 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeado para exercer o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 18.10.93. - Efetivado na 3 ª Classe, Padrão II, pelo § 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 09.11.95. - Progredida para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 09.11.96.
Nome: Remi Rosa do Nascimento Matrícula: 38.886-6 Exercício: 16.08.93 Cargo : Auxiliar de Administração Pública	Nomeado para exercer o cargo de Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 09.08.93. - Efetivado na 3 ª Classe, Padrão II, pelo § 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 16.08.95. - Progredida para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 16.08.96.
Nome: Antonia Maria da Conceição Matrícula: 31.329-7 Admissão: 03.11.89 Emprego : Auxiliar Operacional Serv. Diversos Cargo Atual : Auxiliar de Administração Pública	Transposta de Auxiliar Serviços Diversos para Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, pelo Decreto nº 12.116, de 03.01.90, acontar de 01.01.90. Reposicionada na Classe Única, Padrão IV, pelo art. 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Posicionada na 1ª Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, conforme disposto no art. 1º da Lei 427, de 07.12.93, com efeito financeiro a contar de 01.03.93 e funcional a contar de 12.04.93. Progredida para 1ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 03.05.93. Promovida, em caráter excepcional, para Classe Especial, Padrão I, pelo artigo 1º do Decreto nº 16.252, de 29.12.94, a contar de 30.12.94. Progredida para Classe Especial, Padrão II, pelo art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 03.05.96.
Nome: Saulo Fontana Silva Matrícula: 40.675-9 Exercício: 09.03.94 Cargo : Fiscal de Obras	Nomeado para exercer o cargo de Fiscal de Obras, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 25.02.94. - Efetivado na 3 ª Classe, Padrão II, pelo § 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 09.03.96. - Progredido para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 09.03.97.
Nome: Lázaro de Assis Pinheiro Matrícula: 23.753-1 Admissão: 13.12.82 Emprego : Motorista Oficial Cargo Atual : Técnico de Administração Pública	Transposto de Motorista Oficial para Técnico de Administração Pública, 2º Classe, Padrão III, com efeito financeiro a contar de 01.01.90. - Reposicionado na 1ª Classe, Padrão I, pelo art. 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, com efeito a partir de 01.05.91. - Progredido para 1ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 13.06.93. - Progredido para 1ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 13.12.94. - Progredido para 1ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 13.06.96.
Nome: José Marcos Fernandes de Oliveira Matrícula: 22.603-3 Admissão: 10.09.81 Emprego : Agente Administrativo Cargo Atual : Técnico de Administração Pública	Transposto de Agente Administrativo para Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão I, com efeito financeiro a partir de 01.01.90, pelo Decreto nº 12.116, de 03.01.90. Reposicionado na 1ª Classe, Padrão III, com efeito financeiro a partir de 01.05.91, pelo art. 24, do Decreto nº 13.166, de 30.04.91. Progredido para 1ª Classe, Padrão IV, a partir de 10.03.93, pelo artigo 2º, do Decreto nº 13.166, de 30.04.91. Promovido em caráter excepcional para Classe Especial, Padrão I, a partir de 30.12.94, pelo artigo 1º, do Decreto nº 16.252, de 29.12.94. Progredido para Classe Especial, Padrão II, pelo Decreto nº 16.647, de 25.03.93, a contar de 30.06.96.
Nome: Maria das Graças de Araújo Santos Matrícula: 19.886-2 Admissão: 15.12.88 Emprego : Agente Administrativo Cargo Atual : Técnico de Administração Pública	Transposto de Agente Administrativo para Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão I, a contar de 01.01.90. Reposicionada na 2ª Classe, Padrão III, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Progredida para 2ª Classe, Padrão IV, pelo art. 2º do Decreto nº 16.647, de 25.03.93, a contar de 15.06.93. Promovida, em caráter excepcional, para 1ª Classe, Padrão I, pelo art. 1º do Decreto nº 16.252, de 29.12.94, a contar de 30.12.94. Progredida para 1ª Classe, Padrão II, pelo

	artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 28.06.93. Progredida para 1ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 28.12.94. Progredida para 1ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 28.06.96.
Nome: Péricles José dos Santos Matrícula: 35.081-8 Exercício: 04.12.91 Cargo : Técnico de Administração Pública	Nomeado para exercer o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 25.11.91. - Efetivado na 3 ª Classe, Padrão II, pelo § 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 02.03.96, a contar de 04.12.93. - Progredido para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 04.12.94. Progredido para 3ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 04.06.96.
Nome: Sueli de Almeida Soares Matrícula: 41.628-2 Exercício: 30.05.94 Cargo : Auxiliar de Administração Pública	Nomeada para exercer o cargo de Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 17.05.94. - Efetivada na 3 ª Classe, Padrão II, pelo § 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 30.05.96. - Progredida para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 30.05.97.
Nome: Maria Alice Nascimento dos Santos Sena Matrícula: 25.201-8 Admissão: 23.10.84 Emprego : Auxiliar Operacional de Serviços Diversos Cargo : Auxiliar de Administração Pública	Transposta de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, para Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, pelo Decreto nº 12.116, de 03.01.90, a contar de 01.01.90. - Reposicionada na Classe Única, Padrão IV, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. - Posicionada na 1ª Classe, Padrão III, em virtude de restruturação do seu cargo, conforme disposto no artigo 1º da Lei nº 427, de 07.12.93, com efeito financeiro a contar de 01.03.93 e funcional a contar de 12.04.93. - Progredida para 1ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 23.04.93. - Promovida, em caráter excepcional, para Classe Especial, Padrão I, pelo art. 1º, do Decreto nº 16.252, de 29.12.94, a contar de 30.12.94. - Progredida para Classe Especial, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.993 a contar de 23.04.96.
Nome: Selma Maria de Moraes Pereira Matrícula: 31.776-4 Admissão: 18.12.89 Emprego : Datilografo Cargo Atual : Técnico de Administração Pública	Transposta de Datilógrafa para Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão IV, com efeito financeiro a partir de 01.01.90, pelo Decreto nº 12.116, de 03.01.90. - Reposicionada na 2º Classe, Padrão I, pelo art. 24. do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, com efeito a contar de 01.05.91. - Progredida para 2º Classe, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 18.06.93. - Progredida para 2º Classe, Padrão III, pelo art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 18.12.94. - Progredida para 2ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 18.06.96.
Nome: Vera Lúcia Corrêa Peixoto Matrícula: 31.318-1 Admissão: 01.11.89 Emprego : Agente Administrativo Cargo Atual : Técnico de Administração Pública	Transposta de Agente Administrativo para Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão I, com efeito financeiro a partir de 01.01.90, pelo Decreto nº 12.116 de 03.01.90. - Reposicionada na 2º Classe, Padrão III, pelo art. 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. - Progredida para 2º Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.05.93. - Promovida para 1ª Classe, Padrão I, em caráter excepcional, pelo artigo 1º do Decreto nº 16.252, de 29.12.94, a contar de 30.12.94. - Progredida para 1ª Classe, Padrão II, pelo art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.05.96
Nome: Rosângela Lúcia Lopes Matrícula: 31.268-1 Admissão: 24.10.89 Emprego : Agente Administrativo Cargo Atual : Técnico de Administração Pública	Transposta de Agente Administrativo para Técnico de Administração Pública, 2º Classe, Padrão I, com efeito financeiro a partir de 01.01.90, pelo Decreto nº 12.116, de 03.01.90. - Reposicionada na 2º Classe, Padrão III, pelo art. 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. - Progredida para 2º Classe, Padrão IV, pelo art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93. - Promovida para 1ª Classe, Padrão I, em caráter excepcional, pelo art. 1º do Decreto nº 16.252, de 29.12.94, a contar de 30.12.94. - Progredida para 1ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 24.04.96.
Nome: Jane Francisca de Souza Matrícula: 32.990-8 Exercício: 13.01.90 Cargo : Auxiliar de Administração Pública	Nomeada para o cago de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, conforme Portaria de 30.10.90. - Reposicionada na Classe Única, Padrão III, pelo artigo 3º do Decreto nº 14.411, de 24.01.92, a contar de 01.11.92. - Reestruturada na 2ª Classe, Padrão I, pelo artigo 1º da Lei nº 427 de 07.04.93, com efeitos financeiros a contar de 01.03.93 e funcional a partir de 12.04.93. - Progredida para 2º Classe, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto n 14.647, de 25.03.93, a contar de 22.04.93. - Progredida para 2º Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 13.01.94. - Progredida para 2º Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 13.05.96.
Nome: José Airton de Oliveira Matrícula: 32.975-4 Exercício: 09.11.90 Cargo : Auxiliar de Administração Pública	Nomeado para o cago de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, conforme Portaria de 30.10.90. - Reposicionado na Classe Única, Padrão III, pelo artigo 3º, do Decreto nº 14.411, de 24.01.92, a contar de 01.11.92. - restruturado na 2ª Classe, Padrão I, pelo artigo 1º da Lei nº 427, de 07.04.93, com efeitos financeiros a contar de 01.03.93 e funcional a partir de 12.04.93. - Progredido para 2º Classe, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 22.04.93. - Progredido para 2º Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 09.11.94. - Progredido para 2º Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 09.05.96.
Nome: Adeilce Rodrigues da Silva Matrícula: 32.979-7 Exercício: 09.11.90 Cargo : Auxiliar de Administração Pública	Nomeada para o cago de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, conforme Portaria de 30.10.90. - Reposicionada na Classe Única, Padrão III, pelo artigo 3º do Decreto nº 14.411, de 24.01.92, a contar de 01.11.92. - Reestruturada na 2ª Classe, Padrão I, pelo artigo 1º da Lei nº 427, de 07.04.93, com efeitos financeiros a contar de 01.03.93 e funcional a partir de 12.04.93. - Progredida para 2º Classe, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 22.04.93. - Progredida para 2º Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 09.11.94. - Progredida para 2º Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 09.05.96.
Nome: Maria Sônia Ferreira Garcia Matrícula: 32.940-1 Exercício: 01.11.90	Nomeada para o cago de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, conforme Portaria de 30.10.90. - Reposicionada na Classe Única, Padrão III, pelo artigo 3º do

Cargo : Auxiliar de Administração Pública	Decreto nº 14.411, de 24.01.92, a contar de 01.11.92. - Reestruturada na 2ª Classe, Padrão I, pelo artigo 1º da Lei nº 427, de 07.04.93, com efeitos financeiros a contar de 01.03.93 e funcional a partir de 12.04.93. - Progredida para 2º Classe, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 22.04.93. - Progredida para 2º Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.11.94. - Progredida para 2º Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.05.96.
Nome: Divino Soares de Souza Matrícula: 39.959-0 Exercício: 09.11.93 Cargo : Técnico de Administração Pública	Nomeado para exercer o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 18.10.93. - Efetivado na 3 ª Classe, Padrão II, pelo § 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 09.11.95. - Progredido para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 09.11.96.
Nome: Oziel Oliveira Marins Matrícula: 41.037-3 Exercício: 06.04.94 Cargo : Fiscal de Obras	Nomeado para exercer o cargo de Fiscal de Obras, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 25.03.94. - Efetivado na 3 ª Classe, Padrão II, pelo § 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 06.04.96. - Progredido para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 06.04.97.
Nome: Maria da Conceição Candelária Peres Matrícula: 41.313-5 Exercício: 25.04.94 Cargo : Fiscal de Posturas	Nomeada para exercer o cargo de Fiscal de Posturas, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 25.03.94. - Efetivada na 3 ª Classe, Padrão II, pelo § 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 25.04.96. - Progredida para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 25.04.97.
Nome: Luiz Cláudio da Silva Freitas Matrícula: 40.670-8 Exercício: 09.03.94 Cargo : Fiscal de Posturas	Nomeado para exercer o cargo de Fiscal de Posturas, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 25.02.94. - Efetivado na 3 ª Classe, Padrão II, pelo § 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 09.03.96. - Progredido para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 09.03.97.
Nome: José Prado Catunda Matrícula: 40.781-X Exercício:16.03.94 Cargo : Fiscal de Posturas	Nomeado para exercer o cargo de Fiscal de Obras, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 25.02.94. - Efetivado na 3 ª Classe, Padrão II, pelo § 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 16.03.96. - Progredido para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 16.03.97.
Nome: José Alis Azevedo Lima Matrícula: 28.948-5 Exercício:10.03.94 Cargo : Fiscal de Posturas	Nomeado para exercer o cargo de Fiscal de Posturas, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 25.02.94. - Efetivado na 3 ª Classe, Padrão II, pelo § 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 10.03.96. - Progredido para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 10.03.97.
Nome: Fernando Barros da Silveira Matrícula: 40.631-7 Exercício: 07.03.94 Cargo : Fiscal de Posturas	Nomeado para exercer o cargo de Fiscal de Posturas, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 25.02.94. - Efetivado na 3 ª Classe, Padrão II, pelo § 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 07.03.96. - Progredido para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 07.03.97.
Nome: Elen Passos Batista Matrícula: 40.667-8 Exercício: 09.03.94 Cargo : Fiscal de Posturas	Nomeada para exercer o cargo de Fiscal de Posturas, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 25.02.94. - Efetivada na 3 ª Classe, Padrão II, pelo § 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 09.03.96. - Progredida para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 09.03.97.
Nome:Claudio Straiotto Matrícula: 40.673-2 Exercício: 09.03.94 Cargo : Fiscal de Obras	Nomeado para exercer o cargo de Fiscal de Obras, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 25.02.94. - Efetivado na 3 ª Classe, Padrão II, pelo § 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 09.03.96. - Progredido para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 09.03.97.
Nome: Agnaldo José de Freitas Matrícula: 40.722-4 Exercício: 14.03.94 Cargo : Técnico de Administração Pública	Nomeado para exercer o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 25.02.94. - Efetivado na 3 ª Classe, Padrão II, pelo § 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 14.03.96. - Progredido para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 14.03.97.
Nome: Paulo Orácio de Lira Matrícula: 40.569-8 Exercício: 02.03.94 Cargo : Técnico de Administração Pública	Nomeado para exercer o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 25.02.94. - Efetivado na 3 ª Classe, Padrão II, pelo § 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 02.03.96, a contar de 02.03.96. - Progredido para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 02.03.97.
Nome: Enilton Corrêa de Menezes Matrícula: 40.535-3 Exercício: 01.03.94 Cargo : Técnico de Administração Pública	Nomeado para exercer o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 25.02.94. - Efetivado na 3 ª Classe, Padrão II, pelo § 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 02.03.96, a contar de 01.03.96. - Progredido para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.03.97.
Nome: Saulo Fontana Silva Matrícula: 40.675-9 Exercício: 09.03.94 Cargo : Fiscal de Obras	Nomeado para exercer o cargo de Fiscal de Obras, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 25.02.94. - Efetivado na 3 ª Classe, Padrão II, pelo § 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 09.03.96. - Progredido para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 09.03.97.
Nome: Norberto Manzela de Souza Matrícula: 30.485-9 Admissão: 21.06.89 Emprego : Motorista Oficial Cargo Atual : Técnico de Administração Pública	Transposto de Motorista Oficial para Técnico de Administração Pública, 3 ª Classe, Padrão II, a partir de 01.01.90, pelo Decreto nº 12.116, de 03.01.90. Alterado o posicionamento para 3ª Classe, Padrão III, pelo anexo VI do artigo 14 da Lei nº 94, de 23.04.90, a contar de 01.01.90. Progredido para 3ª Classe, Padrão V, pelo art. 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Promovido, em caráter excepcional, para 2ª Classe, Padrão I, pelo artigo 1º do Decreto nº 14.411, de 24.11.92, a contar de 01.11.92. Progredido para 2ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 21.12.92. Progredido para 2º Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.95, a contar de 21.06.94. Progredido para 2ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 21.12.95.
Nome: Eunice Barbosa da Silva Santos Matrícula: 38.637-5 Exercício: 16.07.93 Cargo : Auxiliar de Administração Pública	Nomeada para exercer o cargo de Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 05.07.93. - Efetivada na 3 ª Classe, Padrão II, pelo § 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 16.07.95. - Progredida

	para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 16.07.96.
Nome: Eduardo Monteiro de Rezende Matrícula: 40.671-6 Exercício: 09.03.94 Cargo : Fiscal de Posturas	Nomeado para exercer o cargo de Fiscal de Posturas, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 25.02.94. - Efetivado na 3 ª Classe, Padrão II, pelo § 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 09.03.96. - Progredido para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 09.03.97.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

Nome: Adais Roberto D. da Silva Matrícula: 27.687-1 Exercício: 03.06.87 Emprego: Datilógrafo Cargo : Fiscal de Posturas	Transposto de Datilógrafo para Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão IV, conforme o Decreto nº 12.116, de 03.01.90, a contar de 01.01.90. Reposicionado na 2ª Classe, Padrão I, conforme o artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Progredido para 2ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 03.12.92. Transposto para Fiscal de Posturas, 2ª Classe, Padrão II, conforme o artigo 1º do Decreto nº 14.475, de 10.12.92, a contar de 11.12.92. Progredido para 2ª Classe, Padrão III, conforme o artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 03.06.94. Progredido para 2ª Classe, Padrão IV, conforme o artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 03.12.95.
Nome: Adailton Rodrigues da Silva Matrícula: 42.717-9 Exercício: 19.09.94 Cargo : Técnico de Administração Pública	Nomeado para exercer o cargo de Técnico de Administração Publica, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 05.09.94. - Efetivado na 3 ª Classe, Padrão II, pelo § 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 09.03.96. - Progredido para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 09.03.97.
Nome: Adauto Pereira da Silva Matrícula: 22.740-4 Admissão: 27.10.81 Emprego : Motorista Oficial Cargo Atual : Técnico de Administração Pública	Transposto de Motorista Oficial para Técnico de Administração Pública, 2 ª Classe, Padrão IV, a partir de 01.01.90, pelo Decreto nº 12.116, de 03.01.90. Reposicionado na 1ª Classe, Padrão II, conforme artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Progredido para 1ª Classe, Padrão III, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 27.04.93. Progredido para 1ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 27.10.94. Promovido para Classe Especial, Padrão I, conforme artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.07.96.
Nome: Agenor Pinheiro do Nascimento Matrícula: 23.306-4 Admissão: 22.08.82 Emprego : Motorista Oficial Cargo Atual : Fiscal de Obras	Transposto de Motorista Oficial para Fiscal de Obras 3 ª Classe, Padrão IV, a partir de 01.01.90, pelo Decreto nº 12.257, de 09.03.90. Alterado o posicionamento para 3ª Classe, Padrão V, pelo artigo 2º do Decreto nº 12.307, de 03.04.90, a contar de 01.01.90.Posicionamento alterado para 2ª Classe, Padrão III, conforme o artigo 2º do Decreto nº 12.392, de 28.05.90, a contar de 01.01.90. Progredido para 1ª Classe, Padrão I, pelo art. 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Progredido para 1ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 22.01.93. Progredido para 1º Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.95, a contar de 22.07.94. Progredido para 1ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 22.01.96.
Nome: Alberto Farah Matrícula: 18.156-0 Admissão: 02.06.82 Emprego: Arquiteto Cargo: Analista de Orçamento	Transposto de Arquiteto para Analista de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão II, conforme o artigo 1º do Decreto nº 12.116, de 03.01.90, a contar de 01.01.90. Reposicionado na 1ª Classe, Padrão IV, conforme o artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Transposto de Analista de Administração Pública para Analista de Orçamento 1ª Classe, Padrão IV, conforme o artigo 2º do Decreto nº 13.335, de 24.07.91, a contar de 25.07.91. Progredido para 1ª Classe, Padrão V, pelo artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 02.12.92. Reposicionado na Classe Especial, Padrão III, conforme o artigo 1º do Decreto nº 14.911, de 02.08.93, a contar de 03.08.93.
Nome: Alberto Pereira de Souza Matrícula: 25.161-5 Admissão: 15.10.84 Emprego: Agente de Telecomunicações e Eletricidade Cargo: Técnico de Administração Pública.	Transposto de Agente de Telecomunicações e Eletricidade para Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, conforme o Decreto nº 12.116, de 03.01.90 a contar de 01.01.90. Reposicionado na Classe Especial, Padrão II, conforme o artigo. 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Progredido para Classe Especial, Padrão III, conforme o artigo. 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 05.04.93.
Nome: Alcisio Alves Rodrigues Matrícula: 23.902-X Admissão: 26.01.83 Emprego: Motorista Oficial Cargo: Técnico de Administração Pública	Transposto de Motorista Oficial para Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão II, conforme o Decreto nº 12.116, de 03.01.90, a contar de 01.01.90. Reposicionado na 2ª Classe, Padrão IV, conforme o artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Promovido, em caráter excepcional, para 1ª Classe, Padrão I, conforme o artigo 1º do Decreto nº 14.411, de 24.11.92, a contar de 01.11.92. Progredido para 1ª Classe, Padrão II, conforme o artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 26.01.94. Progredido para 1ª Classe, Padrão III, conforme o artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 26.07.95. Progredido para 1ª Classe, Padrão IV, conforme o artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 26.01.97.
Nome: Alexandre de Sousa Silva Matrícula: 39.735-0 Exercício: 19.10.93 Cargo: Técnico de Administração Pública.	Nomeado para Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 18.10.93. Efetivado na 3ª Classe, Padrão II conforme o parágrafo 2º do artigo. 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 19.10.95. Progredido para 3ª Classe, Padrão III, conforme o artigo o 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 19.10.96.
Nome: Alfredo Machado Filho Matrícula: 18.395-4 Admissão: 02.01.81 Emprego: Agente Administrativo Cargo: Analista de Finanças e Controle	Transposto de Agente Administrativo Para Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão I, conforme o Decreto nº 12.116, de 03.01.90, a contar de 01.01.90. Reposicionado na 1ª Classe, Padrão III, conforme o artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Progredido para 1ª Classe, Padrão IV, conforme o artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 02.07.92. Promovido para Classe Especial, Padrão I, conforme o artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.07.94. Transposto para Analista de Finanças e Controle, Classe Especial, Padrão III, conforme o artigo 1º do Decreto nº 12.466, de 27.12.94, a contar de 28.12.94.
Nome: Alice Rodrigues da Cunha Matrícula: 39.108-5 Admissão: 13.11.74 Emprego: Agente de Portaria/DETUR Cargo Atual: Auxiliar de Administração Pública	Transposta de Agente de Portaria para Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, conforme o artigo 1º do Decreto nº 12.118, de 03.01.90, a contar de 01.01.90. Alterado o posicionamento para Classe Única, Padrão V, conforme o artigo 1º do Decreto nº 12.267, de 09.03.90, a contar de 01.01.90. Alterado o posicionamento, para Classe Única, Padrão VI, conforme o artigo 1º do Decreto nº 12.721, de 18.10.90, a contar de 01.01.90. Posicionada na 1ª Classe, Padrão III, em virtude da reestruturação do seu cargo, conforme disposto no artigo 1º da Lei nº 427, de 07.04.93, com efeito financeiro a contar de 01.03.93 e efeito funcional a contar de 12.04.93. Reposicionada na Classe Especial, Padrão I, conforme o artigo 2º parágrafo Único, da Lei nº 427,de 07.04.93, a contar de 01.03.94. Progredida para Classe Especial, Padrão II, conforme o artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 13.05.93. Progredida para Classe Especial, Padrão III, conforme o artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 13.11.94.
Nome: Altamiro Moura Carvalho Matrícula: 23.158-4 Admissão: 19.05.82 Emprego: Motorista Oficial Cargo Atual: Fiscal de Posturas	Transposto de Motorista Oficial para Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão III, conforme o artigo 2º do Decreto nº 12.116, de 03.01.90, a contar de 01.01.90. Reposicionado na 1ª Classe, Padrão I, conforme o artigo 24 do Decreto nº 13.166 de 30.04.91, a contar de 01.05.91.. Progredido para 1ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º, do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 19.11.92. Transposto para Fiscal de Posturas, 1ª Classe, Padrão II, conforme o artigo 1º do Decreto nº 14.475, de 10.12.92, a contar de 11.12.92. Progredido para 1ª Classe, Padrão III, conforme o artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 19.05.94. Progredido para 1ª Classe, Padrão IV, conforme o artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 19.11.95.
Nome: Álvaro Ney E. Evangelista Matrícula: 21.628-3 Admissão: 17.10.80 Emprego: Motorista Oficial Cargo : Técnico de Adm. Pública	Transposto de Motorista Oficial, para Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão III, conforme o Decreto nº 12.116, de 03.01.90, a contar de 01.01.90. Posicionamento alterado para a 2ª Classe, Padrão IV, conforme o artigo 2º do Decreto nº 12.307, de 03.04.90, a contar de 01.01.90. Reposicionado na 1ª Classe, Padrão II, conforme o artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, com efeitos a contar de 01.05.91. Progredido para 1ª Classe, Padrão III, conforme o artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 17.04.93. Progredido para 1ª Classe, Padrão IV, conforme o artigo. 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 17.10.94. Promovido para Classe Especial, Padrão I, conforme o artigo. 5º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.07.96.Progredido para Classe Especial, Padrão II, conforme o artigo 2º do Decreto nº 14.647 de 25.03.93 a contar de 17.10.97
Nome: Amarildo Endlich Pedro Matrícula: 24.975-0 Admissão: 11.07.84 Emprego: Agente de Serviços de Engenharia Cargo: Fiscal de Obras	Transposto de Agente de Serviço de Engenharia, para Fiscal de Obras, 2ª Classe, Padrão I, conforme o artigo 1º do Decreto nº 12.021 de 30.11.89, a contar de 01.12.89. Alterado o posicionamento para 2ª Classe, Padrão III, conforme o artigo 1º do Decreto nº 12.392, de 28.05.90, a contar de 01.01.90. Reposicionado na 1ª Classe, Padrão I, conforme o artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Progredido para 1ª Classe, Padrão II, conforme o artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 11.01.93. Progredido para 1ª Classe, Padrão III, conforme o artigo 2º do Decreto. nº 14.647 de 25.03.93, a contar de 11.07.94. Progredido para 1ª Classe Padrão IV, conforme o artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 11.01.96.
Nome: Ana Amélia Galvão Matrícula: 30.672-X Admissão: 25.07.89 Emprego: Agente de Portaria Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Transposta de Agente de Portaria para Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, conforme o artigo 1º do Decreto nº 12.116, de 03.01.90, a contar de 01.01.90. Reposicionada na Classe Única, Padrão IV, a contar de 01.05.91, conforme o artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91. Posicionada na 1ª Classe, Padrão III, em virtude da reestruturação do seu cargo, conforme o artigo 1º da Lei 427, de 07.04.93, com efeito financeiro a contar de 01.03.93 e funcional a contar de 12.04.93. Progredida para 1ª Classe, Padrão IV, conforme o artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.94, a contar de 25.07.94. Promovida para Classe Especial, Padrão I, conforme o artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.07.96.
Nome: Ana Elisa Pacheco Figueira Matrícula: 40.006-8 Exercício: 16.11.93 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeada para Técnico de Administração Pública, 3ª Classe Padrão I, conforme Portaria de 18.10.93. Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, pelo parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647 de 25.03.93, a contar de 16.11.95. Progredida para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 16.11.96.
Nome: Ana Lúcia de O. Alves Matrícula: 31.293-2 Admissão: 26.10.89 Emprego: Agente Administrativo Cargo: Técnico de Administração Pública	Transposta de Agente Administrativo, para Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão I, conforme o Decreto nº 12.116, de 03.01.90, a contar de 01.01.90. Reposicionada na 2ª Classe, Padrão III, conforme o artigo. 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Progredida para 2ª Classe, Padrão IV, conforme o artigo. 2º do Decreto. nº 14.647 de 25.03.93, a contar de 26.04.93. Promovida para 1ª Classe, Padrão I, em caráter excepcional, conforme o artigo. 1º do Decreto nº 16.252, de 29.12.94, a contar de 30.12.94. Progredida para 1ª Classe, Padrão II, conforme o artigo. 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93 a contar de 26.04.96.
Nome: Antonia Fonseca Coelho Matrícula: 43.181-8 Exercício: 10.10.94 Cargo: Técnico de Administracão Pública	Nomeada para Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria-SEA, de 13.09.94. Progredida para 3ª Classe, Padrão II, conforme o parágrafo 2º do artigo 2 º do Decreto nº 14.647, de 25.03.96, a contar de 10.10.96.
Nome: Antonia Miriam Brandão Matrícula: 24.710-3 Admissão: 02.04.84 Emprego: Agente de Serviço de Engenharia Cargo: Fiscal de Obras	Transposta de Agente de Serviço de Engenharia, para fiscal de Obras, 2ª Classe, Padrão I, Conforme o Decreto nº 12.021, de 30.11.89, a contar de 01.12.89. Alterado o posicionamento para 2ª Classe, Padrão III, conforme o artigo 1º do Decreto nº 12.392, de 28.05.90., a contar de 01.01.90. Reposicionada na 1ª Classe, Padrão I, conforme o artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Progredida para 1ª Classe, Padrão II, conforme o artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 02.10.92. Progredida para 1ª Classe, Padrão III, conforme o artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 02.04.94. Progredida para 1ª Classe, Padrão IV, conforme o artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 02.10.95.
Nome: Antonia Rodrigues de Almeida Matrícula: 37.808-9 Exercício: 10.05.91 Cargo: Técnico de Administração Pública Cargo Atual: Fiscal de Posturas	Nomeada para Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria-SEA, de 09.05.91. Transposto para o Cargo de Fiscal de Posturas, 3ª Classe, Padrão I, conforme o artigo 1º do Decreto nº 14.052, de 21.06.92, a contar de 26.06.92. Progredida para 3ª Classe, Padrão II, conforme o artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 10.11.92. Progredida para 3ª Classe, Padrão III, conforme o artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 10.05.94. Progredida para 3ª Classe, Padrão IV, conforme o artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 10.11.95. Progredida para 3ª Classe, Padrão V, conforme o artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 10.05.97.
Nome: Antônio Carlos B. dos Santos Matrícula: 25.055-4 Admissão: 20.08.84 Emprego: Agente Administrativo Cargo: Técnico de Administração Pública	Transposto de Agente Administrativo para Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão II, conforme o Decreto nº 12.116, de 03.01.90, a contar de 01.01.90. Reposicionado na 2ª Classe, Padrão IV, conforme o artigo. 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Promovido para 1ª Classe, Padrão I, em caráter excepcional, conforme o artigo. 1º do Decreto nº 14.411, de 24.11.92, a contar de 30.11.92. Progredido para 1ª Classe, Padrão II, conforme o artigo. 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 20.02.93. Progredido para 1ª Classe, Padrão III, pelo artigo. 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 20.08.94. Progredido para 1ª Classe, Padrão IV, pelo artigo. 2º

	do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 20.02.96.
Nome: Antonio Evangelista de Melo Matrícula: 41.561-8 Admissão: 01.10.83 Emprego: Agente Administrativo/PMDF Cargo: Técnico de Administração Pública	Transposto de Agente Administrativo para Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, conforme o artigo 1º do Decreto nº 12.124, de 03.01.90, a contar de 01.01.90. Reposicionado na Classe Especial, Padrão II, conforme o artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Progredido para Classe Especial, Padrão III, conforme o artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.04.93.
Nome: Antonio Fernando Temporim Patrício Matrícula: 35.260-8 Exercício: 23.12.91 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeado para Técnico de Administração Pública, 3ª classe, Padrão I, conforme Portaria-SEA, de 25.11.91. Progredido para 3ª Classe, Padrão II, conforme parágrafo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 23.12.93. Progredido para 3ª Classe, Padrão III, conforme o artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 23.12.94. Progredido para 3ª Classe, Padrão IV, conforme o artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 23.06.96
Nome: Antônio Justino de Melo Matrícula: 17.067-4 Admissão: 18.01.61 Cargo: Trabalhador Cargo Atual: auxiliar de Administração Pública	Transposto para Auxiliar de Administração Pública, Classe, Única, Padrão IV, conforme o Decreto nº 12.116, de 03.01.90, a contar de 01.01.90. Posicionamento alterado para Classe Única, Padrão V, conforme o artigo 1º do Decreto 12.391, de 28.05.90, a contar de 01.01.90. Reposicionado na Classe Única, Padrão VI, conforme o artigo 24 do Decreto 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Posicionado na 1ª Classe, Padrão III, em virtude da reestruturação do seu cargo, conforme o disposto no artigo 1º da Lei nº 427, de 07.04.93, com efeito financeiro a contar de 01.03.93 e funcional a contar de 12.04.93. Progredido para 1ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto 14.647, de 25.03.93, a contar de 18.01.94. Posicionado na Classe Especial, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 427, de 07.04.93, a contar de 01.03.94.
Nome: Antonio Luiz Lima Santos Matrícula: 30.794-5 Admissão: 07.08.80 Emprego: Agente de Serviço de Engenharia/DER Cargo Atual: Técnico de Finança e controle	Transposto de Agente de Serviço de Engenharia para Técnico de Finança e Controle, Classe C, Padrão I, conforme artigo 1º do Decreto nº 11.750, de 10.08.89, a contar de 14.08.89. Reenquadrado na 1ª Classe, Padrão I, pelo artigo 3º da Lei nº 80, de 29.12.89, a contar de 01.01.90. Reposicionado na 1ª Classe, Padrão III, conforme artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91.. Progredido para 1ª Classe, Padrão IV, conforme o artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 07.02.93. Reposicionado na Classe Especial, Padrão III, conforme artigo 1º do Decreto nº 15.037, de 21.09.93, a contar de 22.09.93.
Nome: Antonio Maria da Silva F. Valle Matrícula: 19.894-3 Admissão: 01.12.81 Emprego: Agente Administrativo Cargo: Técnico de Administração Pública	Transposto de Agente Administrativo, para 1ª Classe, Padrão I, conforme artigo 1º do Decreto nº 12.116, de 03.01.90, a contar de 01.01.90. Reposicionado para 1ª Classe, Padrão III, conforme o artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Progredido para 1ª Classe, Padrão IV, conforme o artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.06.93. Promovido para Classe Especial, Padrão I, em caráter excepcional, conforme o artigo 1º do Decreto nº 16.252 de 29.12.94, a contar de 30.12.94. Progredido para Classe Especial, Padrão II, conforme o artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.96.96.
Nome: Antônio Rodrigues de Souza Matrícula: 02.403-1 Exercício: 01.06.61 Cargo: Servente Cargo Atual: Técnico de Administração Pública	Transposto de Agente Administrativo para Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão I, conforme o Decreto nº 12.116, de 03.01.90, a contar de 01.01.90. Reposicionado na Classe Especial, Padrão III, conforme o artigo. 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91.
Nome: Antonio Rodrigues dos Santos Matrícula: 34.002-2 Exercício: 21.05.91 Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Nomeado para Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, conforme Portaria-SEA de 17.05.91. Progredido para Classe Única, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 21.11.92. Reposicionada na Classe Única, Padrão III, pelo artigo 3º do Decreto nº 14.411, de 24.11.92, com efeito financeiro a contar de 01.11.92 e funcional a contar de 25.11.94. Posicionada na 2ª Classe, Padrão I, em virtude da reestruturação do seu cargo, conforme o disposto no artigo 1º da Lei nº 427, de 07.04.93. com efeito financeiro a contar de 01.03.93 e funcional a contar funcional a contar de 12.04.93. Progredido para 2ª Classe, Padrão II, conforme o artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 21.05.94. Progredido para 2ª Classe, Padrão III, conforme o artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 21.11.95. Progredido para 2ª Classe, Padrão IV, conforme o artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 21.05.97.
Nome: Aparecida Coimbra Fideles Matrícula: 43.691-7 Exercício: 23.11.94 Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Nomeada para Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria-SEA, de 10.11.94. Progredida para 3ª Classe, Padrão II, conforme o parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 23.11.96.
Nome: Aparecida Maria da Silva Matrícula: 24.461-5 Admissão: 22.04.87 Emprego: Datilógrafo Cargo: Técnico de Administração Pública	Transposto de Datilógrafo para Técnico de Administração Pública 3ª Classe, Padrão IV, conforme o artigo 1º do Decreto nº 12.116, de 03.01.90, a contar de 01.01.90.Reposicionada na 2ª Classe, Padrão I, conforme o artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Progredida para 2ª Classe, Padrão II, conforme o artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 22.10.92. Progredida para 2ª Classe, Padrão III, conforme o artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 22.04.94. Progredida para 2ª Classe, Padrão IV, conforme o artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 22.10.95.
Nome: Augusto Edmar Castro Pinto Matrícula: 22.164-3 Admissão: 24.04.81 Emprego: Motorista Oficial Cargo: Fiscal de Posturas	Transposto do emprego de Motorista Oficial, para o Cargo de Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão III, conforme o artigo 1º do Decreto nº 12.116, de 03.01.90, a contar de 01.01.90. Alterado o posicionamento para 2ª Classe, Padrão IV, conforme o artigo 2º do Decreto nº 12.307, de 03.04.90. Reposicionado na 1ª Classe, Padrão II, conforme o artigo 24 do Decreto nº 13.116, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Progredido para 1ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 24.10.92. Transposto para o cargo de Fiscal de Posturas, 1ª Classe, Padrão III, conforme o artigo 1º do Decreto nº 14.475, de 10.12.92, a contar de 11.12.92. Progredido para 1ª Classe, Padrão IV, conforme o artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 24.04.94. Promovido para Classe Especial, Padrão I, conforme o artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.07.96. Progredido para Classe Especial, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 24.04.97.
Nome: Balbina Santos Bispo Matrícula: 37.807-0 Admissão: 20.05.91 Cargo: Técnico de Administração Pública Cargo Atual: Fiscal de Posturas	Nomeada para o Cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do SLU, conforme Portaria-SEA, de 09.05.91, a contar de 20.05.91. Transposta para o Cargo de fiscal de Posturas, 3ª Classe, Padrão I, conforme o artigo 1º do Decreto nº 14.052, de 21.06.92, a contar de 26.06.92. Progredida para 3ª Classe, Padrão II, conforme o artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 20.11.92. Progredida para 3ª Classe, Padrão III, conforme o artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 20.05.94. Progredida para 3ª Classe, Padrão IV, conforme o artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 20.11.95. Progredida para 3ª Classe, Padrão V, conforme o artigo 2º do Decreto º 14.647, de 25.03.93, a contar de 20.05.97.
Nome: Benedito Lima Filho Matrícula: 40.816-6 Exercício: 18.03.94 Cargo: Fiscal de Obras	Nomeado para Fiscal de Obras, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria-SEA, de 25.02.94. Progredido para 3ª Classe, Padrão II, conforme o parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 18.03.96. Progredido para 3ª Classe, Padrão III, conforme o artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 18.03.97.
Nome: Branca Eni P. Alexandre Matrícula: 24.946-7 Admissão: 09.07.84 Emprego: Agente de Serviços de Engenharia Cargo: Fiscal de Obras	Transposto de Agente de Serviço de Engenharia para Fiscal de Obras, 2ª Classe Padrão I, conforme o artigo 1º do Decreto nº 12.021 de 30.11.89, a contar de 01.12.89. Alterado o posicionamento para a 2ª Classe, Padrão III, conforme o artigo 1º do Decreto nº 12.392 de 28.05.90, a contar de 01.01.90. Reposicionada na 1ª Classe, Padrão I, conforme o artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Progredida para a 1ª Classe, Padrão II, conforme o artigo 2º do Decreto nº 13.166 de 30.04.91, a contar de 09.01.93. Progredida para 1ª Classe, Padrão III, conforme o artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 08.07.94. Progredida para 1ª Classe, Padrão IV, conforme o artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 09.01.96.
Nome: Brasilina Abadia P. Borges Matrícula: 30.700-9 Admissão: 27.07.89 Emprego: Auxiliar Operacional de Serviços Diversos Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Transposta de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos para Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, conforme o artigo 2º do Decreto nº 12.116, de 03.01.90, a contar de 01.01.90. Reposicionada na Classe Única, Padrão VI, conforme ao artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30.04.91 a contar de 01.05.91. Posicionada na 1ª Classe Padrão III, em virtude da reestruturação do seu cargo, conforme o disposto no artigo 1º da Lei nº 427, de 07.04.93, com efeito financeiro a contar de 01.03.93, e funcional a contar de 12.04.93. Progredida para 1ª Classe, Padrão IV, conforme o artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 27.07.94. Promovida para Classe Especial, Padrão I, conforme o artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.07.96.
Nome: Canaãn Feitosa Antunes Matrícula: 43.637-2 Exercício: 21.11.94 Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Nomeada para Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria-SEA de 10.11.94. Progredida para 3ª Classe, Padrão II, conforme o parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 21.11.96.
Nome: Carlos Alberto de Oliveira Matrícula: 42.628-8 Exercício: 12.09.94 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeado para Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, padrão I, conforme Portaria-SEA de 05.09.94. Progredido para 3ª Classe, Padrão II, conforme o parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 12.09.96.
Nome: Carlos Alberto Dos Santos Matrícula: 35.392-2 Exercício: 14.01.92 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeado para Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria-SEA, de 13.12.91. Reposicionado na 3ª Classe, Padrão II, conforme o artigo 3º do Decreto nº 14.411, de 24.11.92, a contar de 01.11.92. Progredido para 3ª Classe, Padrão III, conforme parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 14.01.94. Progredido para 3ª Classe, Padrão IV, conforme o artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 14.01.95. Progredido para 3ª Classe, Padrão V, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 14.07.96.
Nome: Carlos Alberto Oliveira Costa Matrícula: 43.963-0 Admissão: 12.12.94 Cargo: Fiscal de Obras	Nomeado para Fiscal de Obras 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria-SEA de 10.11.94. Progredido para 3ª Classe, Padrão II, conforme o parágrafo 2º do artigo 2º, do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 12.12.96.
Nome: Celia Passos Matrícula: 22.777-3 Admissão: 09.11.81 Emprego: Agente Administrativo Cargo: Analista de Orçamento	Transposto de Agente Administrativo, Padrão IV, conforme o artigo 2º do Decreto nº 12.116, de 03.01.90, a contar de 01.01.90. Alterada para 1ª Classe, Padrão I, conforme o Decreto nº 12.307, de 03.04.90. Reposicionada na 1ª Classe, Padrão III, conforme o artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 03.04.91, a contar de 01.05.91. Transposto para Analista de Orçamento, conforme o Decreto nº 13.335, de 24.07.91, 3ª Classe, Padrão IV. Reenquadrada na 1ª Classe, Padrão VI, conforme o Decreto nº 14.583, de 21.01.93. Promovida para a Classe Especial, Padrão I, em caráter excepcional, conforme o artigo 1º do Decreto nº 16.252, de 29.12.94, a contar de 31.12.94.
Nome: Celio Mauro da Silva Matrícula: 31.840-X Admissão: 11.12.89 Emprego: Motorista Oficial Cargo: Técnico de Administração Pública	Admitido para Motorista Oficial, conforme Portaria de 20.02.91, DODF de 21.02.91, com efeitos funcionais a contar de 11.12.89. Transposto de Motorista Oficial para Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão III, conforme o artigo 1º do Decreto nº 13.023, 21.02.90, com efeito financeiro a contar de 09.01.90. Reposicionado na 3ª Classe, Padrão IV, conforme o artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Promovido, em caráter excepcional, para 2ª Classe, Padrão I, conforme o artigo 1º do Decreto nº 14.411, de 24.11.92, a contar de 01.11.92. Progredido para 2ª Classe, Padrão II, conforme o artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 11.06.93. Progredido para 2ª Classe, Padrão III, conforme o artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 11.12.94. Progredido para 2ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 11.06.96.
Nome: Celma Calazans da S. Freitas Matrícula: 25.028-7 Admissão: 10.08.84 Emprego: Fiscal de Posturas Cargo: Fiscal de Posturas	Transposta de Fiscal de Posturas para Fiscal de Posturas, 1ª Classe, Padrão IV, conforme o Decreto nº 12.021, de 30.11.89, a contar de 01.12.89. Reposicionada na Classe Especial, Padrão II, conforme o artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Progredida para Classe Especial, Padrão III, conforme o artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 10.02.93.
Nome: Celso Irineu Ferreira Matrícula: 31.211-8 Admissão: 11.10.89 Emprego: Motorista Oficial Cargo Atual: Técnico de Administração Pública	Transposto de Motorista Oficial para Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão II, conforme o Decreto nº 12.166, de 03.01.90, a contar de 01.01.90. Posicionamento alterado para 3ª Classe, Padrão III, pelo anexo IV do artigo 14 da Lei nº 94, de 23.04.90, a contar de 01.01.90. Reposicionado na 3ª Classe, Padrão V, conforme o artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Promovido para 2ª Classe, Padrão I, em caráter excepcional, conforme o artigo 1º do Decreto nº 14.411, de 24.11.92, a contar de 01.11.92. Progredido para 2ª Classe, Padrão II, conforme o artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93 a contar de 11.04.93. Progredido para 2ª Classe, Padrão III, conforme o artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 11.10.94. Progredido para 2ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 11.04.96.
Nome: Celso Vieira dos Santos Matrícula: 39.682-6 Exercício: 14.10.93 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeado para Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 15.09.93. Efetivado na 3ª Classe, Padrão II, conforme parágrafo 2º do artigo. 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93 a contar de 14.10.95. Progredido para 3ª Classe, Padrão III, conforme o artigo. 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 14.10.96.
Nome: Claudimar Maria dos Santos Matrícula: 43.388-8 Exercício: 31.10.94 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeada para Técnico de Administração Pública 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria-SEA, de 13.19.94. Progredida para 3ª Classe, Padrão II, conforme o parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647,de 25.03.93, a contar de 31.10.96.
Nome: Cleber Pereira dos Santos Matrícula: 40.587-6 Exercício: 03.03.94 Cargo: Fiscal de Posturas	Nomeado para Fiscal de Posturas, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria-SEA, de 25.02.94. Progredido para 3ª Classe, Padrão II, conforme o artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 03.03.97. Interstício interrompido por motivo de Licença para Trato de Interesse Particular em 02.05.97.
Nome: Conceição de Maria Serejo Rocha Matrícula: 22.326-3	Transposta de Agente de Portaria para Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, conforme o artigo 1º do Decreto nº

Admissão: 19.06.81 Emprego: Agente de Portaria Cargo: Auxiliar de Administração Pública	12.166, de 03.01.90, a contar de 01.01.90. Alterado o posicionamento para Classe Única, Padrão VI, conforme o artigo 1º do Decreto nº 12.391, de 28.05.90., a contar de 01.01.90. Posicionada na 1ª Classe, Padrão III, em virtude de reestruturação do seu cargo, conforme disposto no artigo 1º da Lei nº 427, de 07.04.93, com efeito financeiro a contar de 01.03.93 e funcional a contar de 12.04.93. Posicionada na 1ª Classe, Padrão IV, conforme o artigo 2º da Lei nº 427, de 07.04.93, a contar de 01.03.94. Promovida, em caráter excepcional para Classe Especial, Padrão I, conforme o artigo 1º do Decreto nº 16.252, de 29.12.94, a contar de 30.12.94. Progredida para Classe Especial, Padrão II, conforme o artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 19.12.95. Progredida para Classe Especial, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 19.06.97.
Nome: Dalva Moreira da Rocha Matrícula: 43.746-8 Exercício: 01.12.94 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeada para Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria-SEA, de 28.09.94. Progredida para 3ª Classe, Padrão II, conforme o parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.12.96.
Nome: Denerivan Moura de Oliveira Matrícula: 35.104-0 Exercício: 06.12.91 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeado para Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria-SEA, de 25.11.91. Progredido para 3ª Classe, Padrão II, conforme o parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 06.12.93. Progredido para 3ª Classe, Padrão III, conforme o artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 06.12.94. Progredido para 3ª Classe, Padrão IV, conforme o artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 06.06.96.
Nome: Dina Maria Pires de Miranda Matrícula: 25.293-X Admissão: 29.11.84 Emprego: Fiscal de Posturas Cargo: Fiscal de Posturas	Transposta de Fiscal de Posturas para Fiscal de Posturas, 2ª Classe, Padrão II, conforme o artigo 1º do Decreto nº 12.021, de 30.11.89, a contar de 01.12.89. Alterado o Posicionamento para 2ª Classe, Padrão IV, conforme o artigo 1º do Decreto nº 12.392, de 28.05.90, a contar de 01.01.90. Reposicionada na 1ª Classe, Padrão II, conforme o artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Progredida para 1ª Classe, Padrão III, conforme o artigo 2º do Decreto 14.644, a contar de 29.05.93. Progredida para 1ª Classe, Padrão IV, conforme o artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 29.11.94. Promovida para Classe Especial, padrão I, conforme o artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.07.96..
Nome: Dirce Maria de Almeida Matrícula: 38.646-4 Exercício: 16.07.93 Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Nomeada para Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 05.07.93. Efetivada na 3ª Classe, Padrão II conforme parágrafo 2º do artigo. 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 16.07.95. Progredida para 3ª Classe, Padrão III, conforme o artigo. 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 16.07.96.
Nome: Djalma Viana das Neves Matrícula: 30.848-X Admissão: 14.08.89 Emprego: Agente Administrativo Auxiliar Cargo: Técnico de Orçamento	Transposto de Agente Administrativo Auxiliar para Técnico de Orçamento Classe "B", Padrão II, conforme o artigo 1º do Decreto nº 11.751, de 10.08.89, a contar de 14.08.89. Reequadrado na 2ª Classe, Padrão II, pelo artigo 3ª da Lei nº 80, de 29.12.89, a contar de 01.01.90. Reposicionado na 2ª Classe, Padrão IV, conforme o artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Progredido para 2ª Classe, Padrão V, conforme o artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 14.02.93. Reposicionado na Classe Especial, Padrão III, conforme o artigo 1º do Decreto nº 15.037, de 21.09.93, a contar de 22.09.93.
Nome: Donizete Batista dos Passos Matrícula: 42.732-2 Exercício: 20.09.94 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeado para o Cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria-SEA, de 13.09.94. Progredido para 3ª Classe, Padrão II, conforme o parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 20.09.96.
Nome: Donizete Gonçalves de Carvalho Matrícula: 42.727-6 Exercício: 20.09.94 Cargo: Técnico de Administracão Pública	Nomeado para o Cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria-SEA, de 13.09.94. Progredida para 3ª Classe, Padrão II, conforme o parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 20.09.96.
Nome: Edina Silva do Carmo Matrícula: 40.605-8 Exercício: 04.03.94 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeada para Técnico de Administração Pública, 3ª Classe Padrão I, conforme Portaria-SEA, de 25.02.94. Progredida para 3ª Classe, Padrão II, conforme o parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 04.03.96. Progredida para 3ª Classe, Padrão III, conforme o artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 04.03.97..
Nome: Edio Gleiser da S. Gondim Matrícula: 24.746-4 Admissão: 11.04.84 Emprego: Agente de Serviço de Engenharia Cargo: Fiscal de Obras	Transposto de Agente de Serviço de Engenharia para Fiscal de Obras, 2ª Classe, Padrão I, conforme o Decreto nº 12.021, de 30.11.89, a contar de 01.12.89. Alterado o posicionamento para 2ª Classe, Padrão II, conforme o artigo 1º do Decreto nº 12.392, de 28.05.90, a contar de 01.01.90. Reposicionado na 1ª Classe, Padrão I, conforme o artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Progredido para 1ª classe, Padrão III, conforme o artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 11.10.92. Progredido para 1ª Classe, Padrão III, conforme o artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 11.04.94. Progredido para 1ª Classe, Padrão IV, conforme o artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 11.10.95.
Nome: Edmundo Marques Ferreira Matrícula: 35.223-3 Exercício: 17.12.91 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeado para Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria-SEA, de 13.12.91. Progredido para 3ª Classe, Padrão II, conforme o parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 17.12.93. Progredido para 3ª Classe, Padrão III, conforme o artigo 2º do Decreto nº 14.647 de 25.03.93, a contar de 17.12.94. Progredido para 3ª Classe, Padrão IV, conforme o artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 17.06.96.
Nome: Edna Gomes do Nascimento Matrícula: 37.799-6 Admissão: 02.04.86 Emprego: Auxiliar de Administração Pública Cargo Atual: Fiscal de Posturas	Transposta de Gari para Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, conforme o artigo 1º do Decreto nº 12.121, de 03.01.90, a contar de 01.01.90. Ascendida para Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão III, conforme Portaria de 21.11.90, a contar de 22.11.90. Reposicionada na 3ª Classe, Padrão V, conforme o artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Transposta para o cargo de Fiscal de Posturas, 3ª Classe, Padrão V, conforme o artigo 1º do Decreto nº 14.052 de 21.06.92, a contar de 26.06.92.Promovida para 2ª Classe, Padrão I, conforme o artigo 1º do Decreto nº 14.411, de 24.11.92, a contar de 01.11.92. Progredida para 2ª Classe, Padrão II, conforme o artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 02.04.94. Progredida para 2ª Classe, Padrão III, conforme o artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 02.10.95. Progredida para 2ª Classe, Padrão IV, conforme o artigo 2 º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 02.04.97.
Nome: Eduardo Costa Rodrigues Matrícula: 42.750-0 Exercício: 26.09.94 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeado para o Cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria-SEA, de 13.09.94. Progredido para 3ª Classe, Padrão II, conforme o parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 26.09.96.
Nome: Egidio Chini Matrícula: 24.690-5 Admissão: 30.03.84 Emprego: Agente de Serviço de Engenharia Cargo: Fiscal de Obras	Transposto de Agente de Serviço de Engenharia, para Fiscal de Obras, 1ª Classe, Padrão IV, conforme o Decreto nº 12.021 de 30.11.89, a contar de 01.12.89. Reposicionado na Classe Especial, Padrão II, conforme o artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Progredido para Classe Especial, Padrão III, conforme o artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91.
Nome: Elizabete de Figueiredo Lisboa Cabral Matrícula: 38.898-X	Transposta de Agente Administrativo para Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, conforme o artigo 1º do Decreto nº
Emprego: Agente Administrativo Admissão: 01.09.94 Cargo: Técnico de Administração Pública	12.124, de 03.01.90, a contar de 01.01.90. Reposicionada na 1ª Classe, padrão II, conforme o artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Progredida para 1ª Classe, Padrão III, conforme o artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.03.93. Progredida para 1ª Classe, Padrão IV, conforme o artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.09.94. Promovida para Classe Especial, Padrão I, conforme o artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.07.96.
Nome: Ely Maria Diniz Matrícula: 22.353-0 Admissão: 19.06.81 Emprego: Agente Administrativo Cargo Atual: Fiscal de Posturas	Transposta de Agente Administrativo para Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão I, conforme o Decreto nº 12.116 de 03.01.90. Reposicionado na 1ª Classe, Padrão III, conforme o artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91 a contar de 01.05.91. Transposta para Fiscal de Posturas, 1ª Classe, Padrão III, conforme o artigo 1º do Decreto nº 14.475, de 10.1290, a contar de 11.12.92. Progredida para 1ª Classe, Padrão IV, conforme o artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 19.12.92. Promovida para Classe Especial, Padrão II, conforme o artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 19.02.95.
Nome: Erivaldo Silva Alves Matrícula: 43.371-3 Exercício: 25.10.94 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeado para Técnico de Administração Pública 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria-SEA, de 13.09.94. Progredido para 3ª Classe, Padrão II, conforme o parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 25.10.96.
Nome: Ernando Amaral Oliveira Matrícula: 43.144-3 Exercício: 09.10.94 Cargo: Técnico de Administração Pública	.Nomeado para Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria-SEA, de 23.09.94. Progredido para 3ª Classe, Padrão II, conforme o parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 09.10.96.
Nome: Erondes Alves da Silva Matrícula: 24.970-X Admissão: 10.07.84 Emprego: Agente de Serviço de Engenharia Cargo: Fiscal de Obras	Transposto de Agente de Serviço de Engenharia, para Fiscal de Obras, 2ª Classe, Padrão I, conforme o artigo 1º do Decreto nº 12.021, de 30.11.89, a contar de 01.12.89. Alterado o posicionamento para 2ª Classe, Padrão III, conforme o artigo 1º do Decreto nº12.392, de 28.05.90, a contar de 01.01.90. Reposicionado na 1ª Classe, Padrão I, conforme o artigo. 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Progredido para 1ª Classe, Padrão II, conforme o artigo 2º do Decreto nº 13.166 de 30.04.91, a contar de 10.01.93. Progredido para 1ª Classe, Padrão III, conforme o artigo 2º do Decreto N º 14.647, de 25.03.93, a contar de 10.07.94. Progredido para 1ª Classe, Padrão IV, conforme o artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.0393, a contar de 10.01.96.
Nome: Eunice Santana Araújo Matrícula: 26.138-6 Admissão: 15.08.85 Emprego: Datilógrafo Cargo: Fiscal de Posturas	Transposta de Datilógrafo, para Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão I, conforme o Decreto nº 12.116, de 03.01.90, a contar de 01.01.90. Reposicionada na 2ª Classe, Padrão III, pelo artigo. 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Transposta para Fiscal de Posturas, 2ª Classe, Padrão III, conforme o artigo. 1º do Decreto nº 14.475, de 16.12.92, a contar de 11.12.92. Progredida para 2ª Classe, Padrão IV, conforme o artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 15.02.93. Promovida para 1ª Classe, Padrão I, em caráter excepcional, conforme o artigo. 1º do Decreto nº 16.252, de 29.12.94, a contar de 30.12.94. Progredida para 1ª Classe, Padrão II, conforme o artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 15.02.96.Progredida para 1ª Classe, Padrão III, conforme o Decreto nº 14.647 de 25.03.97, a contar de 15.08.97.
Nome: Eunilda Mauricio de Lima Matrícula: 38.617-o Exercício: 15.07.93 Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Nomeada para Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria-SEA, de 05.07.93.Progredida para 3ª Classe, Padrão II, conforme o parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 15.07.95. Progredida para 3ª Classe, Padrão III, conforme o artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 15.07.96.
Nome: Fátima Regina de Carvalho Portilho Matrícula: 30.891-9 Admissão: 02.01.84 Emprego: Datilógrafo Cargo: Técnico de Orçamento	Transposta de Datilógrafo para Técnico de Orçamento, Classe "C", Padrão IV, conforme o artigo 1º do Decreto nº 11.751, de 10.08.89, a contar de 14.08.89. Reenquadrada na 1ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 3º da Lei nº 80, de 29.12.89, a contar de 01.01.90. Reposicionada na Classe Especial, Padrão II, conforme o artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Progredida para Classe Especial, Padrão III, conforme o artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 02.07.93.
Nome: Francinete Muniz de Oliviera Matrícula: 40.867-0 Exercício: 23.03.94 Cargo: Fiscal de Obras	Nomeada para Fiscal de Posturas, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria-SEA, de 25.02.94. Progredida para 3ª Classe, Padrão II, conforme o parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 23.03.96. Progredida para 3ª Classe, Padrão III, conforme o artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 23.03.97.
Nome: Francisca Aguiar da Silva Matrícula: 32.001-3 Exercício: 07.03.90 Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Nomeada para Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, conforme Portaria-SEA, de 05.03.90. Reposicionada na Classe Única, Padrão III, conforme o artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Progredida para Classe Única, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 07.09.92. Posicionada na 2ª Classe, Padrão III, em virtude da reestruturação do seu cargo, conforme disposto no artigo 1º da Lei 427, de 07.04.93, com efeito financeiro a contar de 01.03.93 e funcional a contar de 12.04.93. Progredida para 2ª Classe, Padrão IV, conforme o artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93. a contar de 07.03.94. Promovida para 1ª Classe, Padrão I, conforme o artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.07.96. Progredida para 1ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93. a contar de 07.03.97.
Nome: Francisca Helena Oliveira Peres Matrícula: 31.734-9 Admissão: 01.12.89 Emprego: Agente Administrativo Cargo: Técnico de Administração Pública	Transposta de Agente Administrativo para Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão I, conforme o artigo 1º do Decreto nº 12.116, de 03.01.90, a contar de 01.01.90. Reposicionada na 2ª Classe, Padrão III, conforme o artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Progredida para 2ª Classe, Padrão IV, conforme o artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.06.93. Promovida, em caráter excepcional, para 1ª Classe, Padrão I, conforme o artigo 1º do Decreto nº 16.252, de 29.12.94, a contar de 30.12.94. Progredida para 1ª Classe, Padrão II, conforme o artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.06.96.
Nome: Francisco Agrício P. de Araújo Matrícula: 25.952-7 Admissão: 31.07.85 Emprego: Artífice de Mecânica Cargo: Técnico de Administração Pública	Transposto de Artífice de Mecânica, para Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão III, conforme o Decreto. nº. 12.116 de 03.01.90, a contar de 01.01.90. Reposicionado na 3ª Classe Padrão V, conforme o artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Progredido para 2ª Classe Padrão I, em caráter excepcional, conforme o artigo 1º do Decreto. nº. 14.411 de 24.11.92, a contar de 01.11.92. Progredido para 2ª Classe, Padrão II, conforme o artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91 a contar de 31.01.93. Progredido para 2ª Classe, Padrão III, conforme o artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 31.07.94. Progredido para 2ª Classe, Padrão IV, pelo artigo. 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93 a contar de 31.01.96.
Nome: Francisco Freire Lima Matrícula: 24640-9 Admissão: 23.02.84 Emprego: Fiscal de Posturas Cargo: Fiscal de Posturas	Transposto de Fiscal de Posturas para Fiscal de Posturas, 1ª Classe, Padrão IV, conforme o Decreto nº 12.021 de 30.11.89, a contar de 01.12.89. Reposicionado na Classe Especial, Padrão II, conforme o artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Progredido para Classe Especial, Padrão III, conforme o artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 23.08.92.

Nome: Francisco Marques de Sousa Matrícula: 27.504-2 Admissão: 18.05.87 Emprego: Motorista Oficial Cargo: Fiscal de concessão e Permissões	Transposto de Motorista Oficial para Fiscal de Concessões e Permissões, 3ª Classe, Padrão III, conforme o artigo 1º do Decreto nº 12.257, de 08.03.90, a contar de 09.03.90. Alterado o posicionamento para 2ª Classe, Padrão I, conforme o artigo 1º do Decreto 12.488, de 11.07.90, a contar de 09.03.90. Reposicionado na 2ª Classe, Padrão III, conforme o artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Progredido para 2ª Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91 a contar de 18.11.92. Promovido para 1ª Classe, Padrão I, conforme o artigo 5º do Decreto 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.07.94. Progredido para 1ª Classe, Padrão II, conforme o artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 18.11.95. Progredido para 1ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 18.05.97.
Nome: Gabriel de Morais Alencar Matrícula: 39.847-0 Exercício: 25.10.93 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeado para Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria-SEA, de 18.10.93. Progredido para 3ª Classe, Padrão II, conforme o parágrafo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 25.10.95. Progredido para 3ª Classe, Padrão III, conforme o artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 25.10.96.
Nome: Genigesum Teixeira de Castro Matrícula: 06.958-2 Exercício: 28.08.64 Cargo: Atendente Cargo: Fiscal de Posturas	Transposto de Agente Administrativo para Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, conforme o Decreto. nº 12.116, de 03.01.90, a contar de 01.01.90. Reposicionado na Classe Especial, Padrão II, conforme o artigo. 24 do Decreto nº 13.166, de 03.04.91, a contar de 01.05.91. Transposto para Fiscal de Posturas, Classe Especial, Padrão II, conforme o artigo. 1º do Decreto. nº 14.475, de 10.12.92, a contar de 11.12.92. Progredido para Classe Especial, Padrão III, conforme o artigo. 2º do Decreto. nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 28.02.93.
Nome: Genízio Cordeiro Filho Matrícula: 25.118-6 Admissão: 21.09.84 Emprego: Motorista Oficial Cargo: Fiscal de Posturas	Transposto de Motorista Oficial, para Técnico de Administração Pública, 2ª Classe Padrão II, conforme o Decreto. nº 12.116 de 03.01.90, a contar de 01.01.90. Reposicionado na 2ª Classe, Padrão IV, conforme o artigo. 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91 a contar de 01.05.91. Promovido para 1ª Classe, Padrão I, em caráter excepcional, pelo artigo 1º do Decreto nº 14.411, de 24.11.92, a contar de 01.11.92. Transposto para Fiscal de Posturas, 1ª Classe, Padrão I, conforme o artigo 1º, do Decreto. nº14.475, de 10.12.92, a contar de 11.12.92. Progredido para 1ª Classe, Padrão II, conforme o artigo. 2º do Decreto. nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 21.03.93. Progredido para 1ª Classe, Padrão III, conforme o artigo. 2º do Decreto. nº 14.647 de 25.03.93, a contar de 21.09.94. Progredido para 1ª Classe, Padrão IV, conforme o artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 21.03.96.
Nome: Geovany Silva Barros Matrícula: 37.809-7 Exercício: 01.10.91 Cargo: Auxiliar de Administração Pública Cargo Atual: Fiscal de Posturas	Nomeada para Técnico de Administração Pública, 3ª Classe Padrão I, do Quadro de Pessoal do SLU, conforme Portaria, de 19.08.91.Transposta para Fiscal de Posturas.3ª Classe, Padrão I, conforme o artigo. 1º do Decreto nº 14.052, de 21.07.92, a contar de 22.06.92.Posicionada na 3ª Classe, Padrão II, conforme o artigo 3º do Decreto. nº 14.411, de 24.11.92, a contar de 01.11.92. Efetivada na 3ª Classe, Padrão III, pelo parágrafo 2º do artigo. 2º do Decreto. nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.10.93. Progredida para 3ª Classe, Padrão IV, conforme o artigo. 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.10.94. Progredida para 3ª Classe, Padrão V. conforme o artigo. 2º do Decreto. nº 14.647 de 25.03.93 a contar de 01.04.96.
Nome: Gilberto Silva Diniz Matrícula: 18.920-0 Admissão: 23.11.81 Emprego: Agente Administrativo Cargo: Técnico de Administração Pública	Transposto de Agente Administrativo, para Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, conforme o Decreto nº 12.116, de 03.01.90, a contar de 01.01.90. Reposicionado na 1ª Classe, Padrão II, conforme o artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Progredido para 1ª Classe, Padrão III, conforme o artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 23.05.93. Progredido para 1ª Classe, Padrão IV, conforme o artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 23.11.94. Promovido para Classe Especial, Padrão I, conforme o artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.07.96.
Nome: Gilson Joaquim Rodrigues Matrícula: 22.663-7 Admissão: 05.10.81 Emprego: Artífice de Eletricidade e Comunicação Cargo: Técnico de Administração Pública	Transposto de Artífice de Eletricidade e Comunicação, para Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, conforme o Decreto. nº 12.116, de 03.01.90, a contar de 01.01.90. Reposicionado na Classe Especial, Padrão II, conforme o artigo. 24 do Decreto. nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Progredido para Classe Especial, Padrão III, conforme o artigo. 2º do Decreto. nº 14.147 de 25.03.93, a contar de 05.04.93.
Nome: Gilva de Almeida Botelho Matrícula: 33.390-5 Exercício: 25.01.91 Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Nomeada para Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, conforme Portaria-SEA, de 30.10.90. Reposicionada na Classe Única, Padrão III, conforme o artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Progredida para Classe Única, Padrão IV, conforme o artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, contar de 25.07.92. Posicionada na 2ª Classe, Padrão III, em virtude da reestruturação do seu cargo, conforme disposto no artigo 1º da Lei nº 427, de 07.04.93, com efeito financeiro a contar de 01.03.93 e funcional a contar de 12.04.93. Progredida para 2ª Classe, Padrão IV, conforme o artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 25.01.94. Interstício interrompido em 31.08.95, por motivo de Licença para Trato de Interesse Particular.
Nome: Gláucia Élida Dino Matrícula: 43.776-X Exercício: 29.11.94 Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Nomeada para o Cargo de Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria-SEA, de 10.11.94. Progredida para 3ª Classe, Padrão II, conforme o parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 29.11.96.
Nome: Gonçalo Gomes Moreira Matrícula: 03.953-5 Exercício: 01.06.63 Cargo: Servente Cargo : Fiscal de Posturas	Transposto de Agente de Portaria para Fiscal de Posturas, 3ª Classe, Padrão III, conforme o Decreto nº 12.257, de 08.03.90, a contar de 09.03.90. Alterado o posicionamento para 2ª Classe, Padrão I, conforme o artigo. 2º do Decreto nº 12.392, de 28.05.90, a contar de 09.03.0. Posicionado na 2ª Classe, Padrão III, conforme o artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Progredido para a 2ª Classe, Padrão IV, conforme o artigo 2º do Decreto nº 13.166 de 30.04.91, a contar de 01.12.92. Promovido, em caráter excepcional, para 1ª Classe, Padrão I, conforme o artigo. 1º do Decreto nº 16.252, de 29.12.94, a contar de 30.12.94. Progredido para 1ª Classe, Padrão II, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.12.95. Progredido para 1ª Classe, Padrão III, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.06.97.
Nome: Hamilton José de Sousa Matrícula: 40.185-4 Exercício: 03.01.94 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeado para Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria_SEA, de 18.10.93. Progredido para 3ª Classe, Padrão II, conforme o parágrafo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 03.01.96. Progredida para 3ª Classe, Padrão III, conforme o artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 03.01.97.
Nome: Heraciuda Magalhães Cambuy Ávila Matrícula: 43.659-3 Exercício: 01.12.94 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeada para Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria-SEA, de 25.09.94. Progredida para 3ª Classe, Padrão II, conforme o parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.12.96.
Nome: Honoro Neves da Silva Matrícula: 22.694-7 Admissão: 07.10.81 Emprego: Motorista Oficial Cargo Atual: Técnico de Administração Pública	Transposto de Motorista Oficial para Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão III, conforme o Decreto nº 12.116, de 03.01.90, a contar de 01.01.90. Reposicionado na 1ª Classe, Padrão I, conforme o art. 24 do Dec. nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Progredido para 1ª Classe, Padrão II, conforme o art. 2º do Dec. nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 07.04.93. Progredido para 1ª Classe, Padrão III, conforme o art. 2º do Dec. nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 07.10.94. Progredido para 1ª Classe, Padrão IV, conforme o artigo 2º do Dec. nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 07.04.96.
Nome: Humberto Adelino da Silva Matrícula: 27.416-X Admissão: 24.03.87 Cargo: Técnico de Finança e Controle	Transposto de Auxiliar de Artífice para Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV. Reposicionado na Classe Única, Padrão VI, conforme o artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Posicionado na 1ª Classe, Padrão III, em virtude da reestruturação do seu cargo, conforme disposto no artigo 1º da Lei 427, de 07.04.93, com efeito financeiro a contar de 01.03.93 e funcional a contar de 12.04.93. Progredido para 1ª Classe, Padrão IV, conforme o artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 24.03.94. Transposto de Auxiliar de Administração Pública para Técnico de Finança e Controle, 1ª Classe, Padrão IV, conforme o artigo 1º do Decreto nº 16.217, de 27.12.94, a contar de 28.12.94. Promovido para Classe Especial, Padrão I, conforme o artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.07.96. Progredido para Classe Especial, Padrão II, conforme o artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 24.03.97.
Nome: Humberto Gomes França Matrícula: 35.057-5 Exercício: 02.12.91 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeado para Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 05.01.91. Reposicionado na 3ª Classe, Padrão II, conforme o artigo 3º do Decreto nº 14.411, de 24.11.92, a contar de 01.11.92. Efetivado na 3ª Classe, Padrão III, conforme o parágrafo 2º, do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 02.12.93. Progredido para 3ª Classe Padrão IV, conforme o artigo 2º do Decreto. nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 02.12.94. Progredido para 3ª Classe, Padrão V, conforme art. 2º, do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 02.06.96.
Nome: Humberto Martins Leite Matrícula: 08.850-1 Admissão: 06.01.67 Cargo: Escriturário Datilógrafo Cargo Atual: Fiscal de Posturas	Transposto de Agente Administrativo, para Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, conforme o Decreto nº 12.116, de 03.01.90, a contar de 01.01.90. Reposicionado na Classe Especial, Padrão II, conforme o artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Progredido para Classe Especial, Padrão III, conforme o artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 06.07.92. Transposto para Fiscal de Posturas, Classe Especial, Padrão III, conforme o artigo 1º do Decreto nº 14.475, de 10.12.92, a contar de 11.12.92
Nome: Iara Joelma Lustosa Matrícula: 42.816-7 Exercício: 22.09.94 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeada para o Cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria-SEA, de 13.09.94. Progredida para 3ª Classe, Padrão II, conforme o parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 22.09.96..
Nome: Ilma Silveira de Lima Fernandes Matrícula: 31.271-1 Admissão: 25.10.85 Emprego: Agente Administrativo Cargo: Técnico de Administração Pública	Transposta de Agente Administrativo para Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão I, conforme o artigo 1º do Decreto nº 12.116, de 03.01.90, a contar de 01.01.90. Reposicionada na 2ª Classe, Padrão III, conforme o artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Progredida para 2ª Classe, Padrão IV, conforme o artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 25.04.93. Promovida, em caráter excepcional, para 1ª Classe, Padrão I, conforme o artigo 1º do Decreto nº 16.252, de 29.12.94, a contar de 30.12.94. Progredida para 1ª Classe, Padrão II, conforme o artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 25.04.96.
Nome: Iraneide Alves Bezerra Matrícula: 30.830-7 Admissão: 14.08.89 Emprego: Datilógrafo Cargo: Técnico de Orçamento	Transposta de Datilógrafo para Técnico de Orçamento, Classe C, Padrão IV, conforme o Decreto nº 11.751, de 10.08.89, a contar de 14.08.89.Reenquadrada na 1ª Classe Padrão IV, conforme o artigo 3º, da Lei nº 080, de 29.12.89, a contar de 01.01.90.Reposicionada na Classe Especial Padrão II, Conforme o artigo 24 do Decreto. nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Progredida para Classe Especial, , Padrão III, conforme o artigo 2º do Decreto. nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 14.02.93.
Nome: Irdonete Fernandes da Silva Matrícula: 25.633-1 Admissão: 25.03.85 Emprego: Agente de Serviço de Engenharia Cargo: Fiscal de Obras	Transposto de Agente de Serviço de Engenharia, para Fiscal de Obras, 2ª Classe, Padrão I, conforme o Decreto nº 12.021, de 30.11.89, a contar de 01.12.89. Alterado o posicionamento para 2ª Classe, Padrão III, conforme o artigo 1º do Decreto nº 12.392, de 28.05.92. Reposicionado na 1ª Classe, Padrão I, conforme o artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Progredido para 1ª Classe, Padrão II, conforme o artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 25.09.92. Progredido para 1ª Classe, Padrão III, conforme o artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 25.03.94. Progredida para 1ª Classe, Padrão IV, conforme o artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 25.09.95.
Nome: Ismael Rosa Amâncio Matrícula: 23.321-8 Admissão: 28.07.82 Emprego: Motorista Oficial Cargo: fiscal de Obras	Transposto de Motorista Oficial para Fiscal de Obras, 3ª Classe, Padrão V, conforme o artigo 1º do Decreto nº 12.257, de 08.03.90, a contar de 09.03.90. Alterado o posicionamento para 2ª Classe, Padrão III, conforme o artigo 2º do Decreto nº 12.392,de 28.05.90, a contar de 09.03.90. Reposicionado na 1ª Classe, Padrão I, conforme o artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Progredido para 1ª Classe, Padrão II, conforme o artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 28.01.93. Progredido para 1ª Classe, Padrão III, conforme o artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 28.07.94. Progredido para 1ª Classe, Padrão IV, conforme o artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 28.01.96.
Nome: Ivanaldo Gomes Matrícula: 30.975-3 Admissão: 05.09.84 Emprego: Agente Administrativo Cargo: Técnico de Finanças e Controle	Transposto de Agente Administrativo para Técnico de Finanças e Controle, Classe, C, Padrão III, conforme o Decreto. nº 11.750 de 10.08.89, a contar de 14.08.89. Reenquadrado na 1ª Classe, Padrão III, conforme o artigo 3º da Lei nº 80, de 29.12.89, a contar de 01.01.90. Reposicionado na Classe Especial, Padrão I, conforme o artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Progredido para Classe Especial, Padrão II, conforme o artigo 2º do Decreto nº 13.166 de 30.04.91, a contar de 05.03.93. Progredido para a Classe Especial, Padrão III, conforme o artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 05.09.94.
Nome: Ivani Rosa de Souza Matrícula: 30.654-1 Admissão: 24.07.89 Emprego: Agente de Portaria Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Transposta de Agente de Portaria para Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, conforme o artigo 2º do Decreto nº 12.116, de 03.01.90, a contar de 01.01.90. Reposicionada na Classe Única, Padrão VI, conforme artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91,. Posicionada na 1ª Classe Padrão III, em virtude da reestruturação do seu cargo, conforme disposto no artigo 1º da Lei nº 427, de 07.04.93, com efeito financeiro a contar de 01.03.93 e funcional a contar de 12.04.93. Progredida para 1ª Classe Padrão IV, conforme o artigo 2º do Decreto. nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 24.07.94. Promovida para Classe Especial, Padrão I, conforme o artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.07.96.

Nome: Jacira de Figueiredo Lisboa Matrícula: 38.644-8 Exercício: 16.07.93 Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Nomeada para Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria-SEA, de 05.07.93. Progredida para 3ª Classe, Padrão II, conforme o parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 16.07.95. Progredida para 3ª Classe, Padrão III, conforme o artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 16.07.96.
Nome: Jackson Sobrera Rolim Matrícula: 04.002-9 Admissão: 01.04.63 Cargo: Escriturário Datilografo Cargo Atual: Técnico de Administração Pública	Transposto de Agente Administrativo, para Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, conforme o Decreto nº 12.116, de 03.01.90, a contar de 01.01.90. Reposicionado na Classe Especial, Padrão II, conforme o artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Progredido para Classe Especial, Padrão III, conforme o artigo 2º do Decreto nº 13.166 de 30.04.91, a contar de 01.10.92
Nome: Jaime Alves de Almeida Matrícula: 25.262-X Admissão: 16.11.84 Emprego: Artífice de Carpintaria e Marcenaria Cargo: Técnico de Administração Pública	Transposto de Artífice de Carpintaria e Marcenaria, para Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão I, conforme o Decreto nº 12116, de 03.01.90, a contar de 01.01.90. Posicionamento Alterado para 2ªClasse , Padrão II, pelo artigo II do Decreto. nº 12307, de 03.04.90, a contar de 01.01.90. Reposicionado na 2ª Classe, Padrão IV, conforme o artigo 24 do Decreto nº 13166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Promovido em caráter excepcional, para 1ª Classe, Padrão I , conforme o artigo 1º do Decreto nº 14.411, de 24.11.92, a contar de 01.11.92. Progredido para 1ª Classe, Padrão II, conforme o artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 16.05.93. Progredido para 1ª Classe Padrão III, conforme o artigo 2º do Decreto. nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 16.11.94. Progredido para 1ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647 de 25.03.93, a contar de 16.05.96.
Nome: Jane de Araújo Cardoso Matrícula: 43.780-8 Exercício: 29.11.94 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeada para Técnico de Administração Pública 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria-SEA de 10.11.94. Progredida para 3ª Classe Padrão II, conforme o parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 29.11.96.
Nome: Janilda Pereira da Silva Matrícula: 42.325-4 Exercício: 15.08.94 Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Nomeada para Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria-SEA, de 08.08.94. Progredida para 3ª Classe, Padrão II, conforme o parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 15.08.96. Progredida para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 15.08.93.
Nome: Jaqueline Alves Brasil Matrícula: 31.766-7 Admissão: 12.12.89 Emprego: Agente Administrativo Cargo: Técnico de Administração Pública	Transposta de Agente Administrativo para Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão I, conforme o artigo 1º do Decreto nº 12.116, de 03.01.90, a contar de 01.01.90. Reposicionada na 2ª Classe, Padrão III, conforme o artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Progredida para 2ª Classe, Padrão IV, conforme o artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 12.06.93. Promovida em caráter excepcional, para 1ª Classe, Padrão I, conforme o artigo 1º do Decreto nº 16.252, de 29.12.94, a contar de 30.12.94. Progredida para 1ª Classe, Padrão II, conforme o artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 12.06.96.
Nome: Jaqueline Borges Maia de Brito Matrícula: 31.306-8 Admissão: 31.10.89 Emprego: Agente de Portaria Cargo: Técnico de Administração Pública	Transposta de Agente de Portaria para Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, conforme artigo 1º do Decreto nº 12.166, de 03.01.90, a contar de 01.01.90. Reposicionada para Classe Única, Padrão VI, conforme artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Ascendida de Auxiliar de Administração Pública para Técnico de Administração, 3ª Classe, Padrão V, conforme Portaria de 16.11.92, a contar de 17.11.92. Promovida para 2ª Classe, Padrão I, em caráter excepcional, conforme o artigo 1º do Decreto nº 16.252 de 29.12.94, a contar de 30.12.94. Progredida para 2ª Classe, Padrão II, conforme o artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 17.11.95. Progredida para 2ª Classe, Padrão III, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 17.05.97.
Nome: João Alves Batista Matrícula: 35.289-6 Exercício: 30.12.91 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeado para Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria-SEA, de 13.12.91. Progredido para 3ª Classe, Padrão II, conforme o parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 30.12.93. Progredido para 3ª Classe, Padrão III, conforme o artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 30.12.94. Progredido para 3ª Classe, Padrão IV, conforme o artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 30.06.96.
Nome: João Batista de Oliveira Matrícula: 43.632-1 Exercício: 17.12.94 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeado para Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria-SEA, de 10.11.94. Progredido para 3ª Classe, Padrão II, conforme o parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 17.12.96.
Nome: João Eustáquio Correia Matrícula: 18.771-2 Admissão: 18.07.83 Emprego: Arquiteto Cargo: Inspetor de Obras	Transposto de Arquiteto para Analista de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão III, conforme o Decreto nº 12.116, de 03.01.90, a contar de 01.01.90. Reposicionado na 2ª Classe, Padrão V, conforme o artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Transposto para Analista de Orçamento, 2ª Classe, Padrão IV, conforme o artigo 2º do Decreto nº 13.335, de 24.07.91, a contar de 25.07.91. Posicionamento alterado para 2ª Classe, Padrão V, pelo artigo 1º do Decreto nº 13.685, de 17.12.91, a contar de 25.07.91.Transposto para Inspetor de Obras, 2ª Classe, Padrão V, conforme o artigo 1º do Decreto nº 987, de 08.06.91, a contar de 09.06.92. Progredido para 2ª Classe, Padrão VI, conforme o artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 18.01.93. Promovido para 1ª Classe, Padrão I, em caráter excepcional, conforme o artigo 1º do Decreto nº 16.252, de 29.12.94, a contar de 30.12.94.Progredido para 1ª Classe, Padrão II, conforme o artigo 2º do Decreto 14.647, de 25.03.93, a contar de 18.01.96. Progredido para 1ª Classe, Padrão II, conforme o artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 18.07.97.
Nome: João Gomes Xavier Matrícula: 01.394-3 Admissão: 01.04.63 Cargo: Operador de Maquinas Pesadas Cargo Atual: Fiscal de Obras	Transposto de Agente de Serviço de Engenharia para Fiscal de Obras, 1ª Classe, Padrão IV, conforme o artigo 1º, do Decreto nº 12.021, de 30.11.89, a contar de 01.12.89. Reposicionado na Classe Especial, Padrão II, conforme o artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Progredido para Classe Especial, Padrão III, conforme o artigo 2º do Decreto 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.10.92.
Nome: Jonatas de Freitas Araújo Matrícula: 24.956-4 Admissão: 09.07.84 Emprego: Agente de Serviços de Engenharia Cargo: Fiscal de Obras	Transposto de Agente de Serviços de Engenharia para Fiscal de Obras , 2ª Classe, Padrão I, conforme o artigo 1º do Decreto nº 12.021 de 30.11.89, a contar de 01.12.89. Alterado o posicionamento para 2ª Classe, Padrão III, conforme o artigo 1º do Decreto nº 12.329, de 28.05.90, a contar de 01.01.90. Reposicionado na 1ª, Classe Padrão I, conforme o artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Progredido para 1ª Classe, Padrão II, conforme o artigo 2º do Decreto nº 13.166 de 30.04.91, a contar de 09.01.93. Progredido para 1ª Classe Padrão III, conforme o artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93 a contar de 09.07.94. Progredido para 1ª Classe Padrão IV, conforme o artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 09.01.96.
Nome: Josany Batista Santana Dornelas Matrícula: 25.043-0 Admissão: 14.08.84 Emprego: Fiscal de Posturas Cargo: Fiscal de Posturas	Transposta de Fiscal de Posturas, para Fiscal de Posturas, 2ª Classe, Padrão II, conforme artigo 1º do Decreto nº 12.021, de 30.11.89, a contar de 01.12.89. Alterado o posicionamento para 2ª Classe, Padrão IV, conforme o artigo 1º do Decreto nº 12.392, de 28.05.90, a contar de 01.01.90. Reposicionada na 1ª Classe, Padrão II, conforme o artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Progredida para 1ª Classe, Padrão III, conforme o artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Progredida para 1ª Classe, Padrão III, conforme o artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 14.02.93. Progredido para 1ª Classe, Padrão IV, conforme o artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 14.08.94. Promovido para Classe Especial, Padrão I, conforme o artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.07.96. Progredido para Classe Especial, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 14.08.97.
Nome: José Dourado Martins Matrícula: 24.962-9 Admissão: 10.07.84 Emprego : Agente de Serviço de Engenharia Cargo: Fiscal de Obras	Transposto de Agente de Serviço de Engenharia, para Fiscal de Obras, 2ª Classe, Padrão I, conforme o artigo 1º do Decreto. nº 12.021 de 30.11.89, a contar de 01.12.89. Alterado o posicionamento para 2ª Classe, Padrão III, conforme o artigo 1º do Decreto nº 12.392, de 28.05.90, a contar de 01.01.90. Reposicionado na 1ª Classe, Padrão I, conforme o artigo 24 de Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Progredido para 1ª Classe, Padrão II, conforme o artigo 2º do Decreto. nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 10.01.93. Progredido para 1ª Classe, Padrão III, conforme o artigo 2º do Decreto. nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 10.07.94. Progredido para 1ª Classe, Padrão IV, conforme o artigo 2º do Decreto. nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 10.01.96. Progredido para 2ª Classe, Padrão III, conforme o Decreto 14.647 de 25.03.93, a contar de 09.07.97.
Nome: José Eudes Coelho Silva Matrícula: 42.883-3 Exercício: 23.09.94 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeado para Técnico de Administração Púbica, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria-SEA de 15.09.94. Progredido para 3ª Classe, Padrão II, conforme o parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 23.09.96.
Nome: José Ferreira Lima Matrícula: 22.395-6 Admissão: 09.07.81 Emprego: Agente de Portaria Cargo Atual: Fiscal de Concessões e Permissões	Transposto de Agente de Portaria para Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, conforme o Decreto nº 12.116, de 03.01.90, a contar de 01.01.90. Alterado o posicionamento para Classe Única, Padrão VI, conforme o anexo VI, do artigo 14 da Lei 94, de 23.04.90, a contar de 01.01.90. Transposto para o cargo de Fiscal de Concessões e Permissões, 3ª Classe, Padrão IV, conforme o artigo 1º do Decreto nº 14.475, de 10.12.92, a contar de 11.12.92. Progredido para 3ª Classe, Padrão V, conforme o artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 09.01.93. Promovido para 2ª Classe, Padrão I, em caráter excepcional, conforme o artigo 1º do Decreto nº 16.252, de 29.12.94, a contar de 30.12.94. Progredido para 2ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 09.01.96. Progredido para 2ª Classe, Padrão III, conforme o Decreto 14.647, de 25.03.93, a contar de 09.07.97..
Nome: José Geraldo da Silva Dama Matrícula: 25.156-9 Admissão: 10.10.84 Emprego: Motorista Oficial Cargo: Fiscal de Posturas	Transposto de Motorista Oficial para Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão II, conforme o artigo 1º do Decreto nº 12.116, de 03.01.90, a contar de 01.01.90. Reposicionado na 2ª Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Promovido para 1ª Classe, Padrão I, em caráter excepcional, pelo artigo 1º do Decreto nº 14.411, de 24.11.92, a contar de 01.11.92. Transposto para Fiscal de Posturas, 1ª Classe, Padrão I, conforme o artigo 1º do Decreto nº 14.475, de 10.12.92, a contar de 11.12.92. Progredido para 1ª Classe, Padrão II, conforme o artigo 2º do Decreto nº 14.647, 25.03.93, a contar de 10.04.93. Progredido para 1ª Classe, Padrão III, conforme o artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 10.10.94. Progredido para 1ª Classe, Padrão IV, conforme o artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 10.04.96.
Nome: José Geraldo Junior Matrícula: 38.601-4 Exercício: 15.07.93 Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Nomeado para Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria-SEA, de 05.07.93. Progredido para 3ª Classe, Padrão II, conforme o parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 15.07.95. Progredido para 3ª Classe, padrão III, conforme o artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 15.07.96.
Nome: José Mendonça de Alexandria Matrícula: 24.969-6 Admissão: 10.07.84 Emprego: Agente de Serviço de Engenharia Cargo: Fiscal de Obras	Transposto de Agente de Serviço de Engenharia, para Fiscal de Obras, 2ª Classe, Padrão I, conforme o art. 1º do Decreto nº 12.021 de 30.11.89, a contar de 01.12.89. Alterado o posicionamento para 2ª Classe Padrão III, conforme o artigo 1º do Decreto nº 12.392, de 28.05.90, a contar de 01.01.90. Reposicionado na 1ª Classe Padrão I, conforme o artigo 24 do Decreto. nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Progredido para 1ª Classe, Padrão II, conforme o artigo 2º, do Decreto nº 13.166 de 30.04.91, a contar de 10.01.93. Progredido para 1ª Classe, Padrão III, conforme o artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93 contar de 10.07.94. Progredido para 1ª Classe Padrão IV, conforme o artigo. 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de10.01.96.
Nome: José Ytiro Tsujimuto Matrícula: 26.075-4 Admissão: 12.08.85 Emprego: Datilógrafo Cargo: Técnico de Administração Pública	Transposto de Datilógrafo para Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão IV, conforme o artigo 1º do Decreto nº 12.116, de 03.01.90, a contar de 01.1.90. Reposicionado na 2ª Classe, Padrão I, conforme o artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Progredido para 2ª Classe, Padrão II, conforme o artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 12.02.93. Progredido para 2ª Classe, Padrão III, conforme o artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 12.08.94. Progredido para 2ª Classe, Padrão IV, conforme o artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.9, a contar de 12.02.96.
Nome: Josinalda Leite da Silva Matrícula: 42.326-2 Exercício: 15.08.94 Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Nomeada para Auxiliar de Administração Pública 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria-SEA, de 08.08.94. Progredida para 3ª Classe, Padrão II, conforme o parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 15.08.96.
Nome: Judite da Silva Matrícula: 24.954-8 Admissão: 09.07.84 Emprego: Agente de Serviço de Engenharia Cargo: Fiscal de Obras	Transposta de Agente de Serviço de Engenharia para Fiscal de Obras, 3º Classe, Padrão III, conforme o artigo 1 º do Decreto nº 12.021 de 30.11.89 a contar de 01.12.89. Alterado o posicionamento para 2ª Classe, Padrão III, conforme o artigo 1º do Decreto nº 12.392, de 28.05.90, a contar de 01.01.90. Reposicionada na 1 ª Classe, Padrão I, conforme o artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Progredida para 1ª Classe, Padrão II, conforme o artigo 2º do Decreto nº 13.166 de 30.04.91, a contar de 09.01.93. Progredida para 1 ª Classe Padrão III, conforme o artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 09.07.94. Progredida para 1ª classe, Padrão IV, conforme o artigo 2º do Decreto nº 14.647 de 25.03.93 a contar de 09.01.96.
Nome: Júlia Cristina Martins Natal Matrícula: 41.186-8 Exercício: 14.04.94 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeada para Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria-SEA, de 25.02.94. Progredida para 3ª Classe, Padrão II, conforme o parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93; a contar de 14.04.96. Progredida para 3ª Classe, Padrão III, conforme o artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.96, a contar de 14.04.97.
Nome: Juraci de Almeida Gomes Matrícula: 22.782-X Admissão: 09.11.82 Emprego: Agente Administrativo Cargo: Técnico de Finanças e Controle	Transposto de Agente Administrativo para Técnico de Finanças e Controle, 1ª Classe, Padrão IV, conforme o Decreto nº 11.750, de 10.08.89. Alterada a transposição para a 1ª Classe, Padrão IV, conforme o artigo 3º da Lei nº 80 de 29.12.89. Promovido para a Classe Especial, Padrão II, conforme o artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Progredido para Classe Especial, Padrão III, conforme o artigo 2º do Decreto nº 14.647 de 25.03.93, a contar de 05.11.92.

Nome: Juscelino P. Magalhães Matrícula: 23.302-1 Admissão: 21.07.82 Emprego: Motorista Oficial Cargo: Técnico de Administração Pública	Transposto de Motorista Oficial, para Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão III, conforme o Decreto nº 12.116, de 03.01.90, a contar de 01.01.90. Reposicionado na 1ª Classe, Padrão I, conforme o artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Progredido, para 1ª Classe, Padrão II, conforme o artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 21.01.93. Progredido para 1ª Classe, Padrão III, conforme o artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 21.07.94. Progredido para 1ª Classe, Padrão IV, conforme o artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 21.01.96.
Nome: Keila de Paula Nogueira Matrícula: 42.064-6 Exercício: 26.07.94 Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 30.06.94. Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, conforme o parágrafo 2º do artigo. 2º do Decreto nº 14.647 de 25.03.93, a contar de 26.07.96.
Nome: Klemer Bezerra da Costa Matrícula: 38.893-9 Exercício: 26.09.94 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeado para Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria-SEA, de 13.09.94. Progredido para 3ª Classe, Padrão II, conforme o parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 26.09.96.
Nome: Laura Barreira Corado Matrícula: 43.093-5 Exercício: 05.10.94 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeada para Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria-SEA, de 05.09.94. Progredida para 3ª Classe, Padrão II, conforme o parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 05.10.96.
Nome: Leonardo dos Passos Filho Matrícula: 42.901-5 Admissão: 26.09.94 Cargo: Técnico de Administracão Pública	Nomeado para Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria-SEA, de 13.09.94. Progredido para 3ª Classe, Padrão II, conforme o parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93. a contar de 26.09.96..
Nome: Lindaura Pereira de Souza Matrícula: 26.122-X Admissão: 14.08.85 Emprego: Agente de Portaria Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Transposta de Agente de Portaria para Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, conforme o Decreto nº 12.116, de 03.01.90, a contar de 01.01.90. Reposicionada na Classe Única, Padrão VI, conforme o artigo. 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Posicionada na 1ª Classe, Padrão III, em virtude de reestruturação do seu cargo, conforme disposto no artigo. 1º da Lei nº 427, de 07.04.93, com efeito financeiro a contar de01.03.93 e funcional a contar de 12.04.93. Progredida para 1ª Classe, Padrão IV, conforme o artigo. 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 14.08.94. Promovida para Classe Especial, Padrão I, conforme artigo. 5º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.07.96.
Nome: Loercio Rodrigues da Silva Matrícula: 35.296-9 Exercício: 03.01.92 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeado para Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria-SEA, de 13.12.91. Reposicionado na 3ª Classe, Padrão II, conforme o artigo 1º do Decreto nº 14.411, de 24.11.92, a contar de 01.11.92. Progredido para 3ª Classe, Padrão III, conforme o parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 03.01.94. Progredido para 3ª Classe, Padrão IV, conforme o artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 03.01.95. Progredido para 3ª classe, Padrão V, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 03.07.96.
Nome: Lucia Gomes Vieira Matrícula: 28.573-0 Admissão: 21.10.87 Cargo Atual: Fiscal de Posturas	Transposta de Fiscal de Posturas para Fiscal de Posturas, 3ª Classe, Padrão I, conforme o artigo 1º do Decreto nº 12.021, de 30.11.89, a contar de 01.12.89. Alterada a transposição para 2ª Classe, Padrão I, conforme o artigo 1º do Decreto nº 12.392, de 28.05.90, a contar de 01.01.90. Reposicionada na 2ª Classe, Padrão III, conforme o artigo 24 do Decreto nº 13.166 de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Progredida para a 2ª Classe, Padrão IV, conforme o artigo 2º do Decreto nº 13.166 de 30.04.91, a contar de 21.04.93. Promovida em caráter excepcional para 1ª Classe, Padrão I, conforme o artigo 1º do Decreto nº 16.252, de 29.12.94, a contar de 30.12.94. Progredida para 1ª Classe, Padrão II, conforme o artigo 2º do Decreto nº 14.647 de 25.03.93, a contar de 21.04.96.
Nome: Lucia Rangel de Souza Matrícula: 24.747-2 Admissão: 11.04.84 Emprego: Agente de Serviço de Engenharia Cargo: Fiscal de Obras	Transposta de Agente de Serviço de Engenharia, para Fiscal de Obras, 2ª Classe, Padrão II, conforme o Decreto nº 12.021, de 30.11.89, a contar de 01.12.89. Alterado o posicionamento para 2ª Classe, Padrão IV, conforme o artigo 1º do Decreto nº 12.392, de 28.05.90, a contar de 01.01.90. Reposicionada na 1ª Classe< padrão II, conforme o artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Progredido para 1ª Classe, Padrão III, conforme o artigo 2º do Decreto 13.166, de 30.04.91, a contar de 11.10.92. Progredido para 1ª Classe, Padrão IV, conforme o artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 11.04.94. Promovida para Classe Especial, Padrão I, conforme o artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.07.96. Progredida para Classe Especial, Padrão II, conforme o artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 11.04.97.
Nome: Lucimar Augusto Furtado Matrícula: 31.732-2 Admissão: 01.12.89 Emprego: Agente Administrativo Cargo: Técnico de Administração Pública	Transposta de Agente Administrativo para Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão I, conforme o artigo 1º do Decreto nº 12.116, de 03.01.90, a contar de 01.01.90. Reposicionada na 2ª Classe, Padrão III, conforme o artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Progredida para 2ª Classe, Padrão IV, conforme o artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.06.93. Promovida, em caráter excepcional, para 1ª Classe, Padrão I, conforme o artigo 1º do Decreto nº 16.252, de 29.12.94, a contar de 30.12.94. Progredida para 1ª Classe, Padrão II, conforme o artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.06.93.
Nome: Luiz Antônio Querino Matrícula: 22.241-0 Admissão: 11.06.81 Emprego: Motorista Oficial Cargo Atual: Fiscal de Posturas	Transposto de Motorista Oficial para Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão III, conforme o Decreto nº 12.116, de 03.01.90, a contar de 01.01.90. Reposicionado na 1ª Classe, Padrão I, conforme o artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Transposto para Fiscal de Posturas , 1ª Classe, Padrão I, conforme artigo 1º do Decreto nº 14.475, de 10.12.92, a contar de 11.12.92. Progredido para 1ª Classe, Padrão II, conforme o artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 11.12.92. Progredido para 1ª Classe, Padrão III, conforme o artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 11.06.94. Progredido para 1ª Classe, Padrão IV, conforme o artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 11.12.95.
Nome: Luiz Azevedo Matrícula: 24.959-9 Admissão: 09.07.84 Emprego: Agente de Serviço de Engenharia Cargo: Fiscal de Obras	Transposto de Agente de Serviço de Engenharia para Fiscal de Obras, 2ª Classe Padrão I, conforme o artigo. 1º do Decreto. nº 12.021 de 30.11.89, a contar de 01.12.89. Alterado o posicionamento para 2ª Classe Padrão III, conforme c artigo. 1º do Decreto. nº 12.392, de 28.05.90, a contar de 01.01.90, Reposicionado na 1ª Classe Padrão I, conforme o artigo 24 do Decreto. nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Progredido para 1ª Classe Padrão II, conforme o artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91 a contar de 09.01.93. Progredido para 1ª Classe Padrão III, conforme o artigo. 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 09.07.94. Progredido para 1ª Classe, Padrão IV, conforme o artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 09.01.96.
Nome: Luiz Maciel dos Anjos Neto Matrícula: 42.565-6 Exercício: 06.09.94 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeado para Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria-SEA, de 05.09.94. Progredido para 3ª Classe, Padrão II, conforme o parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 06.09.96.
Nome: Luiza Isabel S. de Assis Sousa Matrícula: 23.423-0 Admissão: 03.09.82 Emprego: Datilógrafo Cargo: Técnico de Administração Pública	Transposta de Datilógrafo para Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, a contar de 01.01.90, conforme o Decreto nº 12.116, de 03.01.90. Reposicionada na 1ª Classe, Padrão II, conforme o artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Progredida para 1ª Classe, Padrão III, conforme artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 03.03.93. Progredida para 1ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 03.09.94. Promovida para Classe Especial, Padrão I, conforme artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93 a contar de 01.07.96.
Nome: Luzia Neves da Silva Matrícula: 43.704-2 Exercício: 23.11.94 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeada para Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria-SEA, de 10.11.94. Progredida para 3ª Classe, Padrão II, conforme o parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 23.11.96.
Nome: Marcia Cristina Tierno Ferreira Matrícula: 42.597-4 Exercício: 26.09.94 Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Nomeada para Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria-SEA, de 08.08.94.Progredida para 3ª Classe, Padrão II, conforme o parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 26.09.96..
Nome: Márcia Regina Boscoli Salas Matrícula: 19.165-X Admissão: 02.01.81 Emprego: Agente Administrativo Cargo: Técnico de Administração Pública	Transposta do emprego de Agente Administrativo, para o Cargo de Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão III, conforme o inciso I do artigo 1º do Decreto nº 12.268, de 09.03.90, a contar de 13.03.90. Reposicionada na 1ª Classe, Padrão I, conforme o artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Progredida para 1ª Classe, Padrão II, conforme o artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 02.07.92. Progredida para 1ª Classe, Padrão III, conforme o artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 02.01.94. Progredida para 1ª Classe, Padrão IV, conforme o artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 02.07.95.
Nome: Márcio da Silva Sousa Matrícula: 42.115-4 Exercício: 22.07.94 Cargo: Fiscal de Concessões e Permissões	Nomeado para Fiscal de Concessões e Permissões, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria 30.06.94. Efetivado na 3ª Classe, Padrão II, conforme parágrafo 2º do artigo 2º do art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 22.07.96.
Nome: Marcone Nóbrega de Araújo Matrícula: 35.055-9 Exercício: 02.12.91 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeado para Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria-SEA, de 25.11.91. Progredido para 3ª Classe, Padrão II, conforme o artigo 2º do parágrafo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 02.12.93. Progredido para 3ª Classe, Padrão III, conforme o artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 02.12.94. Progredido para 3ª Classe, Padrão IV, conforme o artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 02.06.96.
Nome: Marcos Ferreira da Cruz Matrícula: 41.605-3 Exercício:: 30.05.94 Cargo Auxiliar de Administração Pública	Nomeado para Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria-SEA, de 17.05.94. Progredido para 3ª Classe, Padrão II, conforme o parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 30.05.96.
Nome: Margarete Vieira de Oliveira Matrícula: 24.943-2 Admissão: 09.07.84 Emprego: Agente de Serviço de Engenharia Cargo: Fiscal de Obras	Transposta de Agente de Serviço de Engenharia para Fiscal de Obras, 2ª Classe, Padrão I, conforme o artigo 1º do Decreto nº 12.021, de 30.11.89, a contar de 01.12.89. Alterado o posicionamento para 2ª Classe, Padrão III, conforme o artigo 1º do Decreto nº 12.392, de 28.05.90, a contar de 19.05.91. Reposicionada na 1ª Classe, Padrão I, conforme o artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30.0491, a contar de 01.05.91. Progredida para 1ª Classe, Padrão II, conforme o artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 09.01.93. Progredida para 1ª Classe, Padrão, III, conforme o artigo 2ºdo Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 07.07.94. Progredida para 1ª Classe, Padrão IV, conforme o artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 09.01.96.
Nome: Margarida Deziderio Ramos Matrícula: 32.002-1 Exercício: 07.03.90 Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Nomeada para Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, conforme Portaria-SEA, de 05.03.90. Reposicionada na Classe Única, Padrão III, conforme o artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Progredida para Classe Única, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 07.09.92. Posicionada na 2ª Classe, Padrão III, em virtude da reestruturação do seu cargo, conforme disposto no artigo 1º da Lei nº 427, de 07.04.93, com efeito financeiro a contar de 01.03.93 e funcional a contar de 12.04.93. Progredida para 2ª Classe, Padrão IV, conforme o artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 07.03.94. Promovida para 1ª Classe, Padrão I, conforme o artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.07.96. Progredida para 1ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 07.03.97.
Nome: Maria Abadia Alves Marques Matrícula: 24.708-1 Admissão: 20.04.84 Emprego: Agente de Serviço de Engenharia Cargo: Fiscal de Obras	Transposto de Agente de Serviço de engenharia, para Fiscal de Obras, 2ª classe, Padrão I, conforme o Decreto nº 12.021, de 30.11.89, a contar de 01.12.89. Alterado o posicionamento para 2ª Classe, Padrão III, conforme o artigo 1º do Decreto nº 12.392, de 28.05.90, a contar de 01.01.90. Reposicionado na 1ª Classe, Padrão I, conforme o artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Progredida para 1ª Classe, Padrão II, conforme o artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 02.10.92. Progredida para 1ª Classe, Padrão III, conforme o artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 02.04.94. Progredida para 1ª Classe, Padrão IV, conforme o artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 02.10.95.
Nome: Maria Alice Pereira da Costa Matrícula: 26.715-5 Admissão: 18.03.96 Emprego: Agente Administrativo Cargo: Técnico de Administração Pública	Transposta de Agente Administrativo para Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão II, com efeito Financeiro a contar de 01.01.90, conforme o Decreto nº 12.116, de 03.01.90. Reposicionada na 2ª Classe, Padrão IV, conforme o artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, com efeito a contar de 01.05.91. Promovida para 1ª Classe, Padrão I, em caráter excepcional, conforme o artigo 1º do Decreto nº 14.411, de 24.11.92, a contar de 01.11.92. Progredida para 1ª Classe, Padrão II, conforme o artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 18.03.94. Progredida para 1ª Classe, Padrão III, conforme o artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 18.09.95. Progredida para 1ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 18.03.97.
Nome: Maria Antonia C. da Silva Matrícula: 30.645-2 Admissão: 24.07.89 Emprego: Agente de Portaria Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Transposta de Agente de Portaria para Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, conforme o Decreto. nº 12.116, de 03.01.90, a contar de 01.01.90. Reposicionada na Classe Única, Padrão VI, conforme o artigo 24 do Decreto. nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Posicionada na 1ª Classe Padrão III, em virtude da reestruturação do seu cargo , conforme disposto no artigo 1º, da Lei nº 427, de 07.04.93, com efeito financeiro a contar de 01.03.93 e funcional à contar de 12.04.93. Progredida para 1ª Classe, Padrão IV, conforme o artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 24.07.94. Promovida para Classe Especial, Padrão I, conforme o artigo 5º do Decreto. nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.07.96.
Nome: Maria Aparecida Alves Marques Matrícula: 25.704-4 Admissão: 29.04.85 Emprego: Agente de Portaria Cargo: Técnico de Administração Pública	Transposta de Agente Administrativo, para técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão I, conforme o Decreto nº 12.116, de 03.01.90, a contar de 01.01.90. Reposicionada na 2ª Classe, Padrão III, conforme o artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Progredida para 2ª Classe, Padrão IV, conforme o artigo 2º do Decreto nº 13.166 de 30.04.91, a contar de 29.10.92. Promovida, em caráter excepcional, para 1ª Classe, Padrão I, conforme o artigo 1º do Decreto

	nº 16.252, de 29.12.94, a contar de 30.12.94. Progredida para 1ª Classe, Padrão II, conforme o artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 29.10.95. Progredida para 1ª Classe, Padrão III, conforme o artigo 2º do Decreto14.647, de 25.03.93, a contar de 29.04.97
Nome: Maria Aparecida da Silva Mazzoni Matrícula: 24.524-0 Admissão: 06.12.83 Emprego: Datilógrafo Cargo: Técnico de Administração Pública	Transposta de Datilógrafo para Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão III, conforme o artigo 1º do Decreto nº 12.116, de 03.01.90, a contar de 01.01.90. Reposicionada na 1ª Classe, Padrão I, conforme o artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Progredida para 1ª Classe, Padrão II, conforme o artigo 2º do Decreto nº.14.647, de 25.03.93, a contar de 06.06.93. Progredida para 1ª Classe, Padrão III, conforme o artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 06.12.94. Progredida para 1ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 06.06.96.
Nome: Maria da Conceição Carvalho dos Santos Matrícula: 22.336-0 Admissão: 03.07.81 Emprego: Agente de Portaria Cargo: Fiscal de Posturas	Transposta de Agente de Portaria para Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, conforme o artigo 2º do Decreto nº 12.116, de 03.01.90, a contar de 01.01.90. Altera o posicionamento para Classe Única, Padrão VI, conforme o artigo 1º do Decreto nº 12.391, de 28.05.9º, a contar de 01.01.90. Transposta para Fiscal de Posturas, 3ª classe, Padrão V, conforme o artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 03.01.93. Promovida em caráter excepcional para 2ª Classe, Padrão I, conforme o artigo 1º do Decreto nº 16.252, de 29.12.94, a contar de 30.12.94. Progredida para 2ª Classe, Padrão II, conforme o artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 03.01.96. Progredida para 2ª Classe, padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 03.07.97.
Nome: Maria da Conceição G. Carvalho Matrícula: 30.466-2 Admissão: 20.06.89 Emprego: Agente Administrativo Cargo: Técnico de Administração Pública	Transposta de Agente Administrativo para Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão I, conforme o artigo 2º do Decreto nº 12.116, de 03.01.90, a contar de 01.01.90. Reposicionada na 2ª Classe, Padrão III, conforme o artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Progredida para 2ª Classe, Padrão IV, conforme o artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 20.12.92. Promovida, em caráter excepcional, para 1ª Classe, Padrão I, conforme o artigo 1º do Decreto nº 16.252, de 24.12.94, a contar de 30.12.94. Progredida para 1ª Classe, Padrão II, conforme o artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 20.12.95. Progredida para 1ª Classe, Padrão III, conforme o artigo 2º do Decreto 14.647 de 25.03.97, a contar de 20.06.97.
Nome: Maria da Glória R. Neto Matrícula: 38.586-7 Exercício: 15.07.93 Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Nomeada para Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 05.07.93. Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, conforme o parágrafo 2º do artigo. 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 15.07.95. Progredida para 3ª Classe, Padrão III, conforme o artigo. 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 15.07.96.
Nome: Maria de Fatima F. Graças Matrícula: 21.847-2 Admissão: 06.01.81 Emprego: Auxiliar Oper. de Cinefotografia e Microfilmagem Cargo: fiscal de Obras	Transposta de Agente de Serviços de Engenharia, para Fiscal de Obras, 1ª classe, Padrão III, conforme o Decreto nº 12.021, de 30.11.89, a contar de 01.12.89. Reposicionada na Classe Especial, Padrão I, conforme o artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Progredida para Classe Especial, Padrão II, conforme o artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 06.07.92. Progredida para Classe Especial, Padrão III, conforme o artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 06.01.94.
Nome: Maria de Fátima Gonçalves Matrícula: 18.958-8 Admissão: 19.07.82 Emprego: Arquiteta Cargo: Inspetor de Obras	Transposta de Arquiteta para Analista de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão II, conforme o Decreto nº 12.116, de 03.01.90 a contar de 01.01.90. Reposicionada na 1ª Classe Padrão IV, conforme o artigo 24 do Decreto nº 13.166 de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Transposta para Inspetor de Obras, 1ª Classe, Padrão IV, conforme o artigo 1º do Decreto. nº 13.987, de 05.06.92, a contar de 09.06.92. Progredida para 1ª Classe, Padrão V, conforme o artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 19.01.93. Progredida para 1ª Classe, Padrão VI, conforme o artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 19.07.94. Promovida para Classe Especial,, Padrão I, conforme o artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.07.96.
Nome: Maria de Lourdes F. Nascimento Matrícula: 24.953-X Admissão: 09.07.84 Emprego: Agente de Serviço de Engenharia Cargo: Fiscal de Obras	Transposta de Agente de Serviço de Engenharia, para Fiscal de Obras, 2ª Classe Padrão I, conforme o artigo 1º do Decreto nº 12.021, de 30.11.89, a contar de 01.12.89. Alterado o posicionamento para 2ª Classe, Padrão III, conforme o artigo 1º do Decreto nº 12.392, de28.05.90, a contar de 01.01.90. Reposicionado na 1ª Classe, Padrão I, conforme, o artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Progredida para 1ª Classe, Padrão II, conforme o artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 09.01.93. Progredida para 1ª Classe, Padrão III, conforme o artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 09.07.94. Progredida para 1ª Classe Padrão IV, conforme o artigo 2º do Decreto nº 14.647 de 25.03.93, a contar de 09.01.96.
Nome: Maria de Lourdes Pinto da Silva Matrícula: 26.875-5 Admissão: 23.05.86 Emprego: Agente de Portaria Cargo Atual: Auxiliar de Administração Pública	Transposta de Agente de Portaria para Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, conforme o Decreto nº 12.116, de 03.01.90, a contar de 01.01.90. Reposicionada na Classe Única Padrão VI, conforme o artigo 24 de Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91, posicionada na 1ª Classe, Padrão III, em virtude da reestruturação do seu cargo, conforme disposto no artigo 1º da Lei nº 427, de 07.04.93, com efeito financeiro a contar de 01.03.93 e funcional a contar de 12.04.93. Progredida para 1ª Classe, Padrão IV, conforme o artigo 2º do Decreto nº 14.147, de 25.03.93, a contar de 23.05.94. Promovida para Classe Especial, Padrão I, conforme o artigo 5º do Decreto nº 14.647, de,25.03.93, a contar de 01.07.96. Progredida para Classe Especial, Padrão II, pelo artigo. 2º do Decreto. nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 23.05.97.
Nome: Maria de Lourdes Queiroz Silva Matrícula: 30.825-0 Admissão: 14.08.89 Emprego: Agente Administrativo/PMDF Cargo: Técnico de Finanças e Controle	Transposta de Agente Administrativo para Técnico de Finanças e Controle, Classe "C", Padrão IV, conforme o artigo 1º do Decreto nº 11.750 de 10.08.89, a contar de 14.08.89. Reenquadrado na 1ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 3º da Lei nº 80, de 29.12.89, a contar de 01.01.90. Reposicionado na Classe Especial, Padrão II, conforme o artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Progredida para Classe Especial, Padrão III, conforme o artigo 1º do Decreto 13.166, de 30.04.91, a contar de 14.02.93.
Nome: Maria de Lourdes Rodrigues Matrícula: 22.393-X Admissão: 08.07.81 Emprego: Agente de Portaria Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Transposta de Agente de Portaria para Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, conforme o artigo 2º do Decreto nº 12.116, de 03.01.90, a contar de 01.01.90. Posicionamento alterado para Classe Única, Padrão VI, conforme o artigo 1º do Decreto nº 12.391, de 28.05.90, a contar de 01.01.90. Posicionada na 1ª Classe, Padrão III, em virtude da reestruturação do seu cargo, conforme disposto no artigo 1º da Lei nº 427, de 07.04.93 com efeito financeiro e funcional a contar de 12.04.93. Posicionada na 1ª Classe, Padrão IV, conforme o artigo 2º da Lei nº 427, de 07.04.93, a contar de 01.03.94. Promovida, em caráter excepcional, para Classe Especial, Padrão I, conforme o artigo 1º do Decreto nº 16.252, de 29.12.94, a contar de 31.12.94. Progredida para Classe Especial, Padrão II, conforme o artigo 1º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 08.01.96. Progredida para Classe Especial, Padrão III, pelo Artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 08.07.97.
Nome: Maria do Rosário de Mesquita Matrícula: 42.779-9 Exercício: 16.09.94 Cargo : Técnico de Administração Pública	Nomeada para Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria-SEA de 13.09.94. Progredida para 3ª Classe, Padrão II, conforme o parágrafo 2º do Artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 16.09.96.
Nome: Maria do Rosário Silva Matrícula: 32.946-0 Exercício: 05.11.90 Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Nomeada para Auxiliar de Administração Pública, Classe Unica, Padrão I, conforme Portaria-SEA, de 31.10.90. Reposicionada na Classe única, Padrão III, conforme o artigo 2 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Posicionada na 2ª Classe, Padrão I, em virtude da reestruturação do seu cargo, conforme disposto no artigo 1º da Lei nº 427, de 07.04.93, com efeito financeiro a contar de 01.03.93 e funcional a contar de 12.04.93. Progredida para 2ª Classe, padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647 de 25.03.93, a contar de 05.05.93. Progredida para 2ª Classe, Padrão III, conforme o artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 05.11.94. Progredida para 2ª Classe, Padrão IV, conforme o artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 05.05.96.
Nome: Maria do Socorro Eusébio Matrícula: 23.401-X Admissão: 31.08.82 Emprego: Datilógrafo Cargo: Técnico de Orçamento	Transposta de Agente Administrativo para Técnico de Orçamento, Classe "B", Padrão V, conforme o artigo 1º do Decreto nº 11.750, de 10.08.89, a contar de 14.08.89. Reposicionada na Classe "C", Padrão II, conforme o disposto na Portaria nº 45, de 20.10.89, a contar de 14.08.89. Reenquadrada na 1ª Classe, Padrão II, pelo artigo 3º da Lei nº 80, de 29.12.89, a contar de 01.01.90. Reposicionada na 1ª Classe, Padrão IV, conforme o artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Promovida em caráter excepcional, para Classe Especial, Padrão I, conforme o artigo 1º do Decreto nº 14.411, de 24.11.92, a contar de 01.11.92. Reposicionada na Classe Especial, Padrão III, conforme o artigo 1º do Decreto nº 15.037, de 21.09.93, a contar de 22.09.93.
Nome: Maria do Socorro M. L. Maciel Matrícula: 27.500-X Admissão: 14.05.87 Emprego: Agente de Serviço de Engenharia Cargo: Fiscal de Obras	Transposta de Agente de Serviço de Engenharia para Fiscal de Obras, 3ª Classe, Padrão I, conforme o artigo 1º do Decreto. nº 12.021, de 30.11.89, a contar de 01.12.89. Alterado o posicionamento para 2ª Classe, Padrão I, conforme o artigo 1º do Decreto. nº 12.392, de 28.05.90, a contar de 01.01.90. Reposicionado na 2ª Classe, Padrão III, conforme o artigo. 24 do Decreto. nº 13.166 de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Progredida para 2ª Classe, Padrão IV, conforme o artigo. 2º do Decreto. nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.92. Promovida para 1ª Classe, Padrão V em caráter excepcional, conforme o artigo. 1º do Decreto. nº 16.252, de 29.12.94, a contar de 30.12.94. Progredida para 1ª Classe, Padrão II, conforme o artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 05.11.95. Progredida para 1ª Classe, Padrão III, conforme o Decreto 14.647 de 25.03.97, a contar de 05.05.97.
Nome: Maria do Socorro Oliveira Matrícula: 43.674-7 Exercício: 21.12.94 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeada para Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria-SEA, de 23.09.94. Progredido para 3ª Classe, Padrão II, conforme o parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 21.12.96.
Nome: Maria Floracy Neres da Silva Matrícula: 31.332-7 Admissão: 06.11.89 Cargo: Técnico de Administração Pública	Transposta de Agente Administrativo para Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão I, conforme o Decreto. nº 12.116 de 03.01.90, a contar de 01.01.90. Reposicionada na 2ª Classe, Padrão III, conforme o artigo 24 do Decreto. nº 13.116, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Progredida para 2ª Classe, Padrão IV, conforme o artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 06.05.93. Promovida para 1ª Classe, Padrão I, em caráter excepcional, conforme o artigo 1º do Decreto. nº 16.252, de 29.12.94; a contar de 30.12.94. Progredida para 1ª Classe, Padrão II, conforme o artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 06.05.96.
Nome: Maria Francisca da C. Rocha Matrícula: 26.911-5 Admissão: 05.06.86 Emprego: Agente de Serviço de Engenharia Cargo: Fiscal de Obras	Transposta de Agente de Serviço de Engenharia para Fiscal de Obras, 3ª Classe, Padrão I, conforme o artigo 1º do Decreto nº 12.021, de 30.11.89, a contar de 01.12.89. Alterado o posicionamento para 2ª Classe, Padrão I, conforme o artigo 1º do Decreto nº 12.392, de 28.05.90, a contar de 01.01.90. Reposicionada na 2 ª Classe, Padrão III, conforme o artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Progredida para 2ª Classe, Padrão IV, conforme o artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 05.12.92. Promovida, excepcionalmente, para 1ª Classe, Padrão I, conforme o artigo 1º do Decreto nº 16.252, de 29.12.94, a contar de 30.12.94. Progredida para 1ª classe, Padrão II, conforme o artigo 1º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a conta de 05.12.95. Progredida para 1ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 05.06.97.
Nome: Maria Francisca da C. Silva Matrícula: 24.961-0 Admissão: 10.07.84 Emprego: Agente de Serviço de Engenharia. Cargo: Fiscal de Obras	Transposta de Agente de Serviço de Engenharia, para Fiscal de Obras, 2ª Classe Padrão I, conforme o artigo 1º do Decreto nº 12.021, de 30.11.89, a contar de 01.12.89. Alterado o posicionamento para 2ª Classe Padrão III, conforme o artigo 1º do Decreto nº 12.392, de 28.05.90, a contar de 01.01.90. Reposicionada na 1ª Classe Padrão I, conforme o artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Progredida para 1ª, Classe, Padrão II, conforme o artigo 2º do Decreto. nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 10.01.93. Progredida para 1ª Classe Padrão III, conforme o artigo. 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 10.07.94. Progredida para 1ª Classe, Padrão IV, conforme o artigo. 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 10.01.96.
Nome: Maria Helena Pereira Matrícula: 42.944-9 Exercício: 27.09.94 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeada para o Cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria-SEA, de 13.09.94. Progredida para 3ª Classe, Padrão II, conforme o parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 27.09.96.
Nome: Maria Inez da Silva Matrícula: 22.792-7 Admissão: 09.11.81 Cargo Atual: Fiscal de Posturas	Transposta de Datilógrafo para Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, conforme o artigo 2º do Decreto nº 12.116, de 03.01.90, a contar de 01.01.90. Reposicionada na 1ª Classe, Padrão II, conforme o artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Transposta para Fiscal de Posturas, 1ª Classe, Padrão II, conforme o artigo 1º do Decreto nº 14.475, de 10.12.92, a contar de 11.12.92. Progredida para 1ª Classe, Padrão III, conforme o artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 09.05.93. Progredida para 1ª Classe, Padrão IV, conforme o artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 09.11.94. Promovida para Classe Especial, Padrão I, conforme o artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.07.96.
Nome: Maria José Pinheiro Alves Matrícula: 30.723-8 Admissão: 28.07.89 Emprego: Auxiliar Operacional de Serviços Diversos Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Transposta de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos para Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, conforme o Decreto. nº 12.116, de 03.01.90 a contar de 01.01.90, Reposicionada na Classe Única, Padrão VI, conforme o artigo 24 do Decreto. nº 12.116, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Posicionada na 1ª Classe Padrão III. em virtude da reestruturação do seu cargo, conforme disposto no artigo 1º da Lei nº 427 de 07.04.93, com efeito financeiro retoda contar de 01.03.93 e funcional a contar de 12.04.93. Progredida para 1ª Classe Padrão IV, conforme o artigo 2º do Dec. nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 28.07.94. Promovida para Classe Especial,, Padrão I, conforme o artigo 5º, do Decreto .nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.07.96.

Nome: Maria Júlia da Silva Matrícula: 43.756-5 Exercício: 28.11.94 Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Nomeada para Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria-SEA, de 10.11.94. Progredida para 3ª Classe, Padrão II, conforme o parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 28.11.96.
Nome: Maria Luiza da Silva Matrícula: 26.066-5 Admissão: 12.08.85 Emprego: Datilógrafo Cargo: Técnico de Administração Pública	Transposta de Datilógrafo para Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão IV, conforme o artigo 1º do Decreto nº 12.116, de 03.01.90, a contar de 01.01.90. Reposicionada na 2ª Classe, Padrão I, conforme o artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Progredida para 2ª Classe, Padrão II, conforme o artigo 2º do Decreto nº 13.166, 30.04.91, a contar de 12.02.93. Progredida para 2ª Classe, Padrão III, conforme o artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 12.08.94. Progredida para 2ª Classe, Padrão IV, conforme o artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 12.02.96.
Nome: Maria Margarida da Conceição Mota Matrícula: 30.541-3 Admissão: 30.06.89 Emprego: Agente Administrativo Cargo: Técnico de Administração Pública	Transposta de Agente Administrativo para Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão I, conforme o artigo 2º do Decreto nº 12.166, de 03.01.90, a contar de 01.01.90. Reposicionada na 2ª Classe, Padrão III, conforme o artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Progredida para 2ª Classe, Padrão IV, conforme o artigo 2º do Decreto 13.166, de 30.04.91, a contar de 30.12.92. Promovida para 1ª Classe, Padrão I, conforme o artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.07.94. Progredida para 1ª Classe, Padrão II, conforme o artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 30.12.95. Progredida para 1ª Classe, Padrão III, conforme o artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.97, a contar de 30.06.97.
Nome: Mario José Marques Matrícula: 30.538-3 Admissão: 30.06.89 Emprego: Motorista Oficial Cargo Atual: Técnico de Administração Pública	Transposto de Motorista Oficial para Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão II, conforme o artigo 2º do Decreto nº 12.116, de 03.01.90, a contar de 01.01.90. Posicionamento alterado para 3ª Classe, Padrão III, pelo anexo VI do artigo 14, da Lei nº 94, de 23.04.90, a contar de 01.01.90. Reposicionada na 3ª Classe, Padrão V, conforme o artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Promovido para 2ª Classe, Padrão I, em caráter excepcional, conforme o artigo 1º do Decreto nº 14.411 de 24.11.92, a contar de 01.11.91. Progredido para 2ª Classe, Padrão II, conforme o artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 30.12.92. Progredido para 2ª Classe, Padrão III, conforme o artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 30.04.94. Progredido para 2ª Classe, Padrão IV, conforme o artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 30.12.95.
Nome: Marlene Américo de Sousa Matrícula: 42.735-7 Exercício: 20.09.94 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeada para o Cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria-SEA, de 13.09.94. Progredida para 3ª Classe, Padrão II, conforme o parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 20.09.96.
Nome: Marra Luiza Rocha Tavares Matrícula: 43.084-6 Exercício: 05.10.94 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeada para Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria-SEA, de 13.09.94. Progredida para 3ª Classe, Padrão II, conforme o parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 05.10.96.
Nome: Mc Alles di Andrade Camargo Matrícula: 24.612-3 Admissão: 17.12.84 Emprego: Fiscal de Posturas Cargo: Fiscal de Posturas	Transposto de Fiscal de Posturas, para Fiscal de Posturas 1ª Classe, Padrão IV, conforme o Decreto nº 12021, de 30.11.89, a contar d 01.12.89. Reposicionado na Classe Especial, Padrão II, conforme o artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Progredido para Classe Especial, Padrão III, conforme o artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 17.08.92.
Nome: Miguel Angelo Lima M. da Silva Matrícula: 24.634-4 Admissão: 23.02.84 Emprego: Fiscal de Posturas Cargo: Inspetor de Obras	Transposto de Fiscal de Posturas para Fiscal de Posturas, 1ª Classe, Padrão IV, conforme o Decreto nº 12.021, de 30.11.89, a contar de 01.12.89. Ascensão Funcional, para Analista de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão IV, conforme a Portaria de 13.02.91, a contar de 14.02.91. Posicionado na 2ª Classe, Padrão II, conforme o artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Transposto para Inspetor de Obras, 2ª Classe, Padrão II, conforme o artigo 1º do Decreto nº 13.987, de 08.06.92, a contar de 09.06.92. Progredido para 2ª Classe, Padrão III, conforme o artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 23.08.92. Progredido para 2ª Classe, Padrão IV, conforme o artigo 2º do Decreto 14.647 de 25.03.93, a contar de 23.02.94. Progredido para 2ª Classe, Padrão V, conforme o artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 23.08.95. Progredido para 2ª Classe, Padrão VI, conforme o artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 23.02.97.
Nome: Monica Lilianny Pereira de Araújo Matrícula: 42.910-4 Exercício: 26.09.94 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeada para o Cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria-SEA, de 13.09.94. Progredida para 3ª Classe, Padrão II, conforme o parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar e 26.09.96.
Nome: Newton Gonçalves Santiago Matrícula: 25.131-3 Admissão: 25.09.94 Emprego: Motorista Oficial Cargo: Técnico de Administração Pública.	Transposto de Motorista Oficial para Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão II, a partir de 01.01.90, conforme Decreto nº 12.116, de 03.01.90. Posicionamento alterado para Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão III, conforme artigo 2º do Decreto nº 12.307, de 04.04.90, a contar de 01.01.90. Reposicionado na 1ª Classe, Padrão I, conforme artigo 24, do Decreto 13.166, de 30.04.91, com efeitos a contar de 01.05.91. Progredido para 1ª Classe, Padrão II, conforme artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 25.03.93. Progredido para 1ª Classe, Padrão III, conforme o artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 25.09.94. Progredido para 1ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 25.03.96.
Nome: Nilda Ribeiro Barbosa Matrícula: 23.162-2 Admissão: 20.05.82 Emprego: Agente de Portaria Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Transposta de Agente de Portaria para Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, conforme disposto no artigo 2º do Decreto nº 12.116, de 03.01.90, a contar de 01.01.90. Alterado o posicionamento para Classe Única, Padrão VI, conforme o disposto no artigo 1º do Decreto nº 12.391, de 28.05.90, a contar de 01.01.90. Posicionada na 1ª Classe, Padrão III, em virtude da reestruturação do seu cargo, conforme o disposto no artigo 1º da Lei nº 427, de 07.04.93, com efeito financeiro a contar de 01.03.93, e funcional, a contar de 12.04.93. Posicionada na 1ª Classe, Padrão IV, conforme o disposto no artigo 2º, parágrafo único, da Lei 427, de 07.04.93, a contar de 01.03.94. Promovida para Classe Especial, Padrão I, conforme o disposto no artigo 3º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.07.94. Progredida para Classe Especial, Padrão II, conforme o disposto no artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 20.11.95. Progredida para Classe Especial, Padrão III, conforme disposto no artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 20.05.97.
Nome: Nivaldo da Silva Matrícula: 21.459-0 Admissão: 01.08.80 Emprego: Agente Administrativo Cargo: Técnico de Administração Pública	Transposto de Agente Administrativo para Técnico de Administração Pública, 2ª Classe Padrão IV, conforme o Decreto nº 12.116, de 03.01.90, a contar de 01.01.90. Reposicionado na 1ª Classe, Padrão II, conforme o artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Progredido para 1ª Classe, Padrão III, conforme o artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.02.93. Progredido para 1ª Classe, Padrão IV, conforme o artigo. 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.08.94. Promovido para Classe Especial, Padrão I, conforme o artigo. 5º do Decreto nº 14.647. de 25.03.93 a contar de 01.07.96.
Nome: Nivea Ribeiro Lopes Matrícula: 30.730-0 Admissão: 31.07.89 Emprego: Agente Administrativo Cargo: Técnico de Administração Pública	Transposta de Agente Administrativo para Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão I, conforme o Decreto. nº 12.166, de 03.01.90, a contar de 01.01.90. Reposicionada na 2ª Classe, Padrão III, conforme o artigo 24 do Decreto. nº 13.166, de 30.04.91. a contar de 01.05.91. Progredida para 2ª Classe Padrão IV, conforme o artigo 2º, do Decreto. nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 31.01.93. Promovida para 1ª Classe, Padrão I, em caráter excepcional, conforme o artigo 1º, do Decreto. nº 16.252, de 29.12.94, a contar de 30.12.94. Progredida para 1ª Classe, Padrão II, conforme o artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 31.01.96.
Nome: Orlando Alves Ferreira Matrícula: 41.791-2 Exercício: 08.06.94 Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Nomeado para Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria-SEA, de 17.05.94. Progredido para 3ª Classe, padrão II, conforme o parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 08.06.96. Progredido para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 08.06.97.
Nome: Patrícia Rodrigues Botelho Matrícula: 42.080-8 Exercício: 18.07.94 Cargo: Fiscal de Concessão e Permissão	Nomeada para Fiscal de Concessão e Permissão, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 30.06.94. Progredida na 3ª Classe, Padrão II, conforme o parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 18.07.96.
Nome: Paulo Cavalcanti Matrícula: 38.662-6 Exercício: 19.07.93 Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Nomeado para Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 05.07.93. Efetivado na 3ª Classe, Padrão II, conforme o parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.0393, a contar de 19.07.95. Progredido para 3ª Classe, Padrão III, conforme o artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 19.07.96.
Nome: Paulo Wilson Peres Matrícula: 18.576-0 Admissão: 04.12.80 Emprego: Fiscal de Posturas Cargo: Inspetor de Saúde	Transposto de Fiscal de Posturas para Inspetor de Saúde, 3ª Classe, Padrão IV, conforme o artigo 1º do Decreto nº 12.021, de 30.11.89, a contar de 01.12.89. Reposicionado na 2ª Classe, Padrão II, conforme o artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Progredido para 2ª Classe, Padrão III, conforme o artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 04.06.93. Progredido para 2ª Classe, Padrão IV, conforme o artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 04.12.94. Progredido para 2ª Classe, Padrão V, conforme o artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93 a contar de 04.06.96.
Nome: Petronilho Carlos Novais de Oliveira Matrícula: 34.791-4 Exercício: 02.10.91 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeado para Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria_SEA, de 30.09.91. Progredido para 3ª Classe, Padrão II, conforme o parágrafo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 02.10.93. Progredido para 3ª Classe, Padrão III, conforme o artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 02.10.94. Progredido para 3ª Classe, Padrão IV, conforme o artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 02.04.96. Licença para Trato de Interesse Particular a partir de 01.05.96.
Nome: Raimunda Claudete Pereira Lima Matrícula: 38.597-2 Exercício: 15.07.93 Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Nomeada para Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria-SEA, de 05.07.93. Progredida para 3ª Classe, Padrão II, conforme o parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 15.07.95. Progredida para 3ª Classe, Padrão III, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 15.07.96.
Nome: Raimundo Nonato Bezerra Filho Matrícula: 22.730-7 Admissão: 26.10.81 Emprego: Engenheiro Civil Cargo: Inspetor de Obras	Transposto de Engenheiro Civil, para Analista de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão II, conforme o Decreto. nº 12.116, de 03.01.90, a contar de 01.01.90. Reposicionado na 1ª Classe, Padrão IV, conforme o artigo. 24 do Decreto. nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Transposto para Inspetor de Obras, 1ª Classe, Padrão IV, conforme o artigo. 1º do Decreto. nº 13.987, de 08.06.92, a contar de 09.06.92. Progredido para 1ª Classe, Padrão V, conforme o artigo. 2º do Decreto. nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 26.04.93. Progredido para 1ª Classe, Padrão VI, conforme o artigo. 2º do Decreto. nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 26.10.94. Promovido para Classe Especial, Padrão I, conforme o artigo. 5º do Decreto. nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.07.96.
Nome: Renato Santana da Silva Matrícula: 43.719-0 Exercício: 24.11.94 Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Nomeado para Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria-SEA de 10.11.94. Progredido para 3ª Classe, Padrão II, conforme o parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647,de 25.03.93, a contar de 24.11.96.
Nome: Reveldin Ribeiro Dutra Matrícula: 24.627-1 Admissão: 21.02.84 Emprego: fiscal de Posturas Cargo: Fiscal de Posturas	Transposto de Fiscal de Posturas para Fiscal de Posturas, 1ª Classe padrão IV, conforme o Decreto nº 12.021, de 30.11.89, a contar de 01.12.89. Reposicionado na Classe Especial, Padrão II, conforme o artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Progredido para Classe Especial, Padrão III, conforme o artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 21.08.92.
Nome: Rita Lúcia M.C. Feitoza Matrícula: 30.926-5 Admissão: 28.08.89 Emprego: Agente Administrativo Cargo: Técnico de Administração Pública	Transposta de Agente Administrativo para Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão I conforme o Decreto. nº 12.116 de 03.01.90, a contar de 01.01.90. Reposicionada na 2ª Classe, Padrão III, conforme o artigo. 24 do Decreto. nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Progredida para 2ª Classe, Padrão IV, conforme o artigo. 2º, do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 28.02.93. Promovida para 1ª Classe, Padrão I, em caráter excepcional, conforme o artigo. 1º do Decreto nº 16.252, de 29.12.94 a contar de 30.12.94. Progredida para 1ª Classe, Padrão II, conforme o artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93 a contar de 28.02.96.Progredida para 1ª Classe, Padrão III, conforme o Decreto 14.647 de 25.03.93, a contar de 28.08.97.
Nome: Rosália da Costa M. Vieira Matrícula: 31.069-7 Admissão: 09.06.76 Emprego: Auxiliar de Administração Pública Cargo Atual: Técnico de Administração Pública	Transposta de Agente Administrativo para Técnico de Orçamento, Classe C, Padrão I, conforme artigo 1º do Decreto nº 11.751, de 10.08.89, a contar de 14.08.89. Reenquadrada na 1ª Classe, Padrão I, pelo artigo 3º da Lei nº 80, de 29.12.89, a contar de 01.01.90. Reposicionada na 1ª Classe, Padrão III, conforme o artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Progredida para 1ª Classe Padrão IV, conforme artigo 1º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 09.12.92. Reposicionada na Classe, Especial, Padrão III, conforme artigo 1º do Decreto nº 15.037, de 21.09.93, a contar de 22.09.93.
Nome: Rosalinda Fonseca Moura Matrícula: 25.391-X Admissão: 22.01.85 Emprego: Datilógrafo Cargo: Técnico de Finança e Controle	Transposta de Agente Administrativo para Técnico de Finança e Controle, Classe "B", Padrão V, conforme o artigo 1º do Decreto nº 11.750, de 10.08.89, a contar de 14.08.89. Reenquadrada na 2ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 3º da Lei nº 80, de 29.12.89, a contar de 01.01.90. Reposicionada na 1ª Classe, Padrão II, conforme o artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Progredida para 1ª Classe, Padrão III, conforme o artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 22.07.92. Reposicionada na Classe Especial, Padrão III, conforme o artigo 1º do Decreto nº 15.037, de 21.09.93, a contar de 22.09.93.
Nome: Rosânia Soares Barros Matrícula: 30.616-9 Admissão: 20.07.89 Emprego: Auxiliar Operacional de Serviços Diversos Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Transposta de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos para Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, conforme o Decreto. nº 12.116, de 03.01.90, a contar de 01.01.90. Reposicionada na Classe Única, Padrão VI, conforme o artigo 24 do Decreto nº 13.166 de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Posicionada na 1ª Classe, Padrão III, em virtude da reestruturação do seu cargo, conforme disposto no artigo 1º da Lei nº 427, de 07.04.93, com efeito financeiro a contar de 01.03.93 e funcional a contar de 12.04.93. Progredida para 1ª Classe, Padrão IV, conforme o artigo 2º do Decreto. nº 14.647, de 25.03.93, a contar de

	20.07.94. Promovida para Classe Especial, Padrão I, conforme o artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93. a contar de 01.07.96.
Nome: Roseli Gonçalves Matrícula: 22.302-6 Admissão: 01.07.81 Cargo: Agente de Serviço de Engenharia Cargo: Fiscal de Obras	Transposto de Agente de Serviço de Engenharia para Fiscal de Obras, 1ª Classe, Padrão IV, conforme o artigo 1º , do Decreto nº 12.021, de 30.11.89, a contar de 01.12.89. Reposicionada na Classe Especial, Padrão II, conforme o artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Progredida para Classe Especial, Padrão III, conforme o artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.01.93.
Nome: Rosely Barbosa Dias Matrícula: 39.278-2 Exercício: 09.09.93 Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Nomeada para Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria-SEA, de 09.08.93. Progredida para 3ª Classe, Padrão II, conforme o parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 09.09.95. Progredida para 3ª Classe, Padrão III, conforme o artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 09.09.96.
Nome: Rúbia Lima de Araújo da Conceição Matrícula: 42.356-4 Exercício: 17.08.94 Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Nomeada para Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria-SEA, de 08.08.94. Progredida para 3ª Classe, Padrão II, conforme parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 17.08.96. Progredida para 3ª Classe, Padrão III, conforme o artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 17.08.97.
Nome: Samuel Dagoberto Garcia Matrícula: 21.930-4 Admissão: 05.02.81 Emprego: Motorista Oficial Cargo: Fiscal de Concessão e Permissões	Transposto de Motorista Oficial para Fiscal de Concessão e Permissões, 2ª Classe, Padrão I, conforme o artigo 1º do Decreto nº 12.257, de 08.03.90, a contar de 09.03.90.Alterado o posicionamento para 2ª Classe, Padrão IV, conforme o artigo 1º do Decreto nº 12.488, de 11.07.90, a contar de 09.03.90. Reposicionado na 1ª Classe, Padrão II, conforme o artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Progredida para 1ª Classe, Padrão III, conforme o artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 05.08.92. Progredido para 1ª Classe, Padrão IV, conforme o artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 05.02.94. Promovido para Classe Especial, Padrão I, conforme o artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.07.96. Progredido para Classe Especial, Padrão II, pelo artigo do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 05.02.97.
Nome: Sandro Rodrigues Matrícula: 24.698-0 Admissão: 02.04.84 Emprego: Agente de Serviço de Engenharia Cargo: Fiscal de Obras	Transposto de Agente de Engenharia, para Fiscal de Obras, 2ª Classe, Padrão II, conforme o Decreto nº 12.021, de 30.11.89, a contar de 01.12.89. Alterado o posicionamento para 2º Classe, Padrão IV, conforme o artigo 1º do Decreto nº 12.392, de 28.05.90. Reposicionado na 1ª Classe, Padrão II, conforme o artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Progredido para 1ª Classe, Padrão III, conforme o artigo 2º do Decreto 13.166, de 30.04.91, a contar de 02.10.92. Progredida para 1ª Classe, Padrão IV, conforme o artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 02.04.94. Promovido para Classe Especial, Padrão I, conforme o artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.07.96. Progredido para Classe Especial, Padrão II, conforme o artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 02.04.97.
Nome: Sebastiana Castro Monteiro Matrícula: 43.694-1 Exercício: 28.11.94 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeada para Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria-SEA de 10.11.94. Progredida para 3ª Classe, Padrão II, conforme o parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 28.11.96
Nome: Sebastião Barbosa de Oliveira Matrícula: 01.816-3 Admissão: 01.06.63 Cargo: Agente de Portaria Cargo Atual: Auxiliar de Administração Pública	Transposto de Agente de Portaria para Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, conforme o Decreto nº 12.116, de 03.01.90, a contar de 01.01.90. Alterado o posicionamento para Classe Única, Padrão VI, confere o artigo 1º do Decreto nº 12.391, de 28.05.90, a contar de 01.01.90. Posicionado na 1ª Classe, Padrão III, em virtude da reestruturação do seu cargo, conforme disposto no artigo 2º da Lei nº 427, de 07.04.93, com efeito financeiro a contar de 01.03.93, e funcional a contar de 12.04.93. Reposicionado na Classe Especial, Padrão III, conforme o artigo 2º da Lei nº 427, de 07.04.93, a contar de 01.03.94.
Nome: Selma Ferreira da Silva Matrícula: 26.354-0 Admissão: 11.10.85 Emprego: Agente Administrativo Cargo: Técnico de Administração Pública	Transposto de Agente Administrativo para Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão I, conforme o artigo 1º do Decreto nº 12.116, de 03.01.90. Posicionamento alterado para 2ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 12.307, de 03.04.90, a contar de 01.01.90. Reposicionada na 2ª Classe, Padrão IV, conforme o artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Promovida em caráter excepcional, 1ª Classe, Padrão I, conforme o artigo 1º do Decreto nº 14.411, de 24.11.92, a contar de 01.11.92. Progredida para 1ª Classe, Padrão II, conforme o artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 11.04.93. Progredida para 1ª Classe, Padrão III, conforme o artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 11.10.94. Progredida para 1ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto 14.647, de 25.03.93, a contar de 11.04.96.
Nome: Sérgio José Xavier Matrícula: 42.799-3 Exercício: 21.09.94 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeado para o Cargo de Técnico de Administração Púbica, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria_SEA, de 13.09.94. Progredido para 3ª Classe, Padrão II, conforme o parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 21.09.96.
Nome: Sidnei Francisco Amâncio Matrícula: 23.778-7 Admissão: 15.12.82 Emprego: Agente Administrativo Cargo Atual: Técnico de Administração Pública	Transposto de Agente Administrativo para Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, conforme o artigo 1º do Decreto nº 12.116, de 03.01.90, a contar de 01.01.90. Posicionamento alterado para 1ª Classe, Padrão I, pelo artigo 2º do Decreto nº 12.307, de 03.04.90, a contar de 01.01.90. Reposicionado na 1ª Classe, Padrão III, conforme artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Progredido para 1ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 15.06.93. Promovido, em caráter excepcional, para Classe Especial, Padrão I, conforme artigo, 1º do Decreto nº 16.252 , de 20.12.94, a contar de 30.12.94. Progredido para Classe Especial, Padrão II, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 15.06.96.
Nome: Sileide Gonçalves Freitas Matrícula: 39.810-1 Exercício: 22.10.93 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeada para Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 18.10.93. Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, conforme Parágrafo 2º do artigo. 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 22.10.95. Progredida para 3ª Classe, Padrão III, conforme artigo. 2º do Decreto nº 14.647. de 22.10.96.
Nome: Silvia Guimarães B.V. Santos Matrícula: 24.370-1 Admissão: 07.10.83 Emprego: Fiscal de Posturas Cargo: Fiscal de Posturas	Transposta de Fiscal de Posturas, 1ª Classe, Padrão IV, conforme o Decreto nº 12.021, de 30.11.89. Reposicionada na Classe Especial, Padrão II, conforme o artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Progredida para Classe Especial, Padrão III, conforme o artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 07.04.93.
Nome: Silvia Maria da C. Dantas Matrícula: 24.552-6 Admissão: 15.12.83 Emprego: Agente de Serviço Público Cargo: Fiscal de Concessões e Permissões	Transposta de Agente de Serviço Público, para Fiscal de Concessões e Permissões, 2ª Classe, Padrão IV, conforme o artigo 2º do Decreto nº 12.151 de 12.01.90, a contar de 01.12.89. Posicionado na 1ª Classe, Padrão II, conforme o artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Progredida para 1ª Classe, Padrão III, conforme o artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 15.06.93. Progredida para 1ª Classe, Padrão IV, conforme o artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 15.12.94. Promovida para Classe Especial, Padrão I, conforme o artigo 3º do Decreto nº 14.647 de 25.03.93, a contar de 01.07.96.
Nome: Simone da Silva Costa Matrícula: 43.620-8 Exercício: 18.11.94 Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Nomeada para Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria-SEA, de 10.11.94, a contar de 18.11.94. Progredida para 3ª Classe, Padrão II, conforme o parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 18.11.96.
Nome: Simone de Melo Costa Matrícula: 24.800-2 Admissão: 03.05.84 Emprego: Agente de Serviço de Engenharia Cargo: Fiscal de Obras	Transposto de Agente de Serviço de Engenharia para Fiscal de Obras, 2ª Classe, Padrão II, conforme o artigo 1º do Decreto nº 12.021, de 30.11.89, a contar de 01.12.89. Posicionamento alterado para 2ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 1º do Decreto nº 12.392, de 28.05.90, a contar de 01.01.90. Reposicionada na 1ª Classe, Padrão II, conforme o artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Progredida para 1ª Classe, Padrão III, conforme o artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 03.11.92. Progredida para 1ª Classe, Padrão IV, conforme o artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 03.05.94. Promovida para Classe Especial, Padrão I, conforme o artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.07.96. Progredida para Classe Especial, Padrão II, conforme o artigo 2º do Decreto nº 14. 647, 25.03.93, a contar de 03.05.97.
Nome: Solange de Paula da Silva Matrícula: 39.792-X Exercício: 21.10.93 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeada para Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 18.10.93. Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, conforme parágrafo 2º do artigo. 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 21.10.95. Progredida para 3ª Classe, Padrão III, conforme o artigo. 2º do Decreto nº 14.647. de 25.03.93. a contar de 21.10.96.
Nome: Sônia Braz de Araújo Matrícula: 22.340-9 Admissão: 03.07.81 Emprego: Agente de Portaria Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Transposta de Agente de Portaria para Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, conforme o Decreto nº 12.116, de 03.01.90. a contar de 01.01.90. Posicionamento Alterado para Classe Única, Padrão VI, pelo anexo VI, do artigo, l4 da Lei nº 94 de 23.04.90, a contar de 01.01.90. Posicionada na 1ª Classe, Padrão III, em virtude da reestruturação do seu cargo, conforme disposto no artigo 1º da Lei nº 427 de 07.04.93, com efeito financeiro a contar de 01.03.93, e funcional a contar de 12.04.93. Posicionada na 1ª Classe, Padrão IV, conforme o artigo 2º da Lei nº 427, de 07.04.93, a contar de 01.03.94. Promovida para Classe Especial, Padrão I, conforme o artigo 1º do Decreto nº 16.252, de 29.12.94, a contar de 30.12.94. Progredida para Classe Especial, Padrão II, conforme o artigo 2º do Decreto. nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 03.01.96. Progredida para Classe Especial, Padrão III, conforme o Decreto 14.647 de 25.03.97, a contar de 03.07.97.
Nome: Teresinha de Jesus Santos da Silva Matrícula: 42.341-6 Exercício: 16.08.94 Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Nomeada para Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria-SEA, de 08.08.94. Progredida para 3ª Classe, Padrão II, conforme o parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 16.08.96. Progredida para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 16.08.97.
Nome: Terezinha de Jesus Ximenes F Guimarães Matrícula: 43.269-5 Exercício: 11.10.94 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeada para Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria-SEA, de 13.09.94. Progredida para 3ª Classe, Padrão II, conforme parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 11.10.96.
Nome: Uliceia Braz de A. Rodrigues Matrícula: 26.662-0 Admissão: 20.02.86 Emprego: Agente de Serviços de Engenharia Cargo: Fiscal de Obras	Transposta de Agente de Serviço de Engenharia para Fiscal de Obras, 3ª Classe, Padrão I, conforme o artigo 1º do Decreto nº 12.021, de 30.11.89, a contar de 01.12.89. Alterado o posicionamento para 2ª Classe, Padrão I, conforme o artigo 1º do Decreto nº 12.392, de 28.05.90, a contar de 01.01.90. Reposicionada na 2ª Classe, Padrão III, conforme o artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Progredida para 2ª Classe, Padrão IV, conforme o artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 20.08.92. promovida, em caráter excepcional, para 1ª Classe, Padrão I, conforme o artigo 1º do decreto nº 16.252, de 29.12.94, a contar de 30.12.94. Progredida para 1ª Classe, Padrão II, conforme o artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 20.08.95. Progredida para 1ª Classe, Padrão III, conforme o artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 20.02.97.
Nome: Ulisses Marques Dourado Filho Matrícula: 42.407-2 Exercício: 19.08.94 Cargo : Auxiliar de Administração Pública	Nomeado para Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria-SEA, de 08.08.94. Progredido para 3ª Classe, Padrão II, conforme parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 19.08.96.
Nome: Valdir dos Santos Oliveira Matrícula: 42.866-3 Exercício:23.09.94 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeado para o Cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria-SEA, de 13.09.94. Progredido para 3ª Classe, Padrão II, conforme o parágrafo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 23.09.96.
Nome: Valdir Gonçalves da Silva Matrícula: 23.025-1 Admissão: 09.03.82 Emprego: Agente Administrativo Cargo: Técnico de Administração Pública	Transposto de Agente Administrativo, para Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, conforme o Decreto nº 12.166, de 03.01.90, a contar de 01.01.90.Reposicionado na 1ª Classe, Padrão II, conforme o artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Progredido para 1ª Classe, Padrão III, conforme o artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 09.09.92. Progredido para 1ª Classe, Padrão IV, conforme o artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 09.03.94. Promovido para Classe Especial, Padrão I, conforme o artigo 5º do Decreto 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.07.96. Progredido para Classe Especial, Padrão II, conforme o artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 09.03.97.
Nome: Vandi Gomes de Jesus Coimbra Matrícula: 32.071-4 Exercício: 16.04.90 Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Nomeada para Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, conforme Portaria-SEA, de 05.03.90. Reposicionada na Classe Única, Padrão III, conforme o artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91.Progredida para Classe Única, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 16.10.92. Posicionada na 2ª Classe, Padrão III, em virtude da reestruturação do seu cargo, conforme disposto no artigo 1º da Lei nº 427, de 07.04.93, com efeito financeiro a contar de 01.03.93 e funcional a contar de 12.04.93. Progredida para 2ª Classe, Padrão IV, conforme o artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 16.04.94. Promovida para 1ª Classe, Padrão I, conforme o artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.07.96. Progredida para 1ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, contar de 16.04.97.
Nome: Vera Lúcia C. de Medeiros Matrícula: 31.255-X Admissão: 24.10.89 Emprego : Agente Administrativo Cargo: Técnico de Administração Pública	Transposta de Agente Administrativo para Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão I, conforme o Decreto nº 12.116, de 03.01.90, a contar de 01.01.90. Reposicionado na 2ª Classe, Padrão III, conforme o artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Progredida para 2ª Classe, Padrão IV, conforme o artigo 2º do Decreto nº 14.147, de 25.03.93, a contar de 24.04.93. Promovida para 1ª Classe, Padrão I, em caráter excepcional, pelo artigo 1º do Decreto nº 16.252, de 29.12.94, a contar de 30.12.94. Progredida para 1ª Classe, Padrão II, conforme o artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 24.04.96.
Nome: Vicente Paulo Duarte Matrícula: 39.793-8 Exercício: 21.10.93 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeado para Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 18.10.93. Efetivado na 3ª Classe, Padrão II conforme o parágrafo 2º do artigo. 2º do Decreto nº 14.647, de 25.10.95. Progredido para a 3ª Classe, Padrão III, conforme o artigo. 2º do Decreto. nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 21.10.96.

Nome: Wagner Martins Ramos Matrícula: 25.306-5 Admissão: 30.11.84 Emprego : Fiscal de Posturas Cargo Atual : Fiscal de Posturas	Transposto de Fiscal de Posturas, 2ª Classe, Padrão III, conforme artigo 1º do Decreto nº 12.021, de 30.11.89, a contar de 01.12.89. Alterado posicionamento para 2ª Classe, Padrão IV, conforme o artigo 1º do Decreto nº 12.392, de 28.05.90, a contar de 01.01.90. Progredido para 1ª Classe, Padrão II, pelo art. 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Progredido para 1ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.95, a contar de 30.05.93 . Progredido para 1º Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.95, a contar de 30.11.94. Promovido para Classe Especial, Padrão I, conforme artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.07.96.
Nome: Walquíria de Fátima e Silva Matrícula: 31.285-1 Admissão: 25.10.89 Emprego : Agente de Portaria Cargo Atual : Auxiliar de Administração Pública	Transposta de Agente de Portaria para Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, conforme a Decreto nº 12.166, de 03.01.90, acontar de 01.01.90. Reposicionado na Classe Única, Padrão VI, conforme artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Posicionada na 1ª Classe, Padrão III, em virtude de reestruturação do seu cargo, conforme disposto no artigo 1º da Lei nº 427, de 07.04.93, com efeito financeiro a contar de 01.03.93 e funcional a contár de 12.04.93. Progredida para 1ª Classe, Padrão IV, conforme o artigo 2º do decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 25.04.93. Promovida para Classe Especial, Padrão I, em caráter excepcional, conforme artigo 1º do decreto nº 16.252, de 29.12.94, a contar de 30.12.94. Progredida para Classe Especial, Padrão II, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 25.04.96.
Nome: Wanusa Rodrigues da Silva Matrícula: 43.068-4 Exercício: 05.10.94 Cargo : Técnico de Administração Pública	Nomeado para exercer o cargo de Técnico de Administração Publica, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 13.09.94. - Efetivado na 3 ª Classe, Padrão II, pelo § 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 05.10.96. - Progredido para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 05.10.97.
Nome: Welvis Cursino Passos Matrícula: 30.524-3 Exercício: 27.06.89 Emprego: Agente Administrativo Cargo : Técnico de Administração Pública	Transposto de Agente Administrativo para Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão I, conforme artigo 2º do Decreto nº 12.166, de 03.01.90, a contar de 01.01.90. Reposicionado na 2ª Classe, Padrão III, conforme artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Progredido para 2ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 27.12.92. Promovido para 1ª Classe, Padrão I, conforme artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.07.94. Progredido para 1ª Classe, Padrão II, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 27.12.95. Progredido para 1ª Classe, Padrão III, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 26.07.97.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

Nome: Paulo José da Silva Matrícula: 21.893-6 Admissão: 27.01.81 Emprego: Datilógrafo Cargo: Fiscal de Posturas	Transposto de Datilógrafo para o Cargo de Técnico de Administração Pública, na 2ª Classe, Padrão IV, pelo Decreto nº 12.116, de 03.01.90, a contar de 01.01.90. - Reposicionado na 1ª Classe, Padrão II, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. - Progredido para 1ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 27.07.92. - Transposto de Técnico de Administração Pública para o Cargo de Fiscal de Posturas, na 1ª Classe, Padrão III, pelo artigo 1º do Decreto nº 14.475, de 10.12.92, a contar de 11.12.92. - Progredido para 1ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 27.01.94. - Promovido para Classe Especial, Padrão I, pelo artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.07.96. - Progredido para Classe Especial, Padrão I, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 27.01.97.
Nome: Carlos Augusto de Oliveira Alves Matrícula: 25.379-0 Admissão: 18.01.85 Emprego : Datilógrafo Cargo : Técnico de Finanças e Controle	Transposto de Datilógrafo para o Cargo de Técnico de Administração Pública, na 2ª Classe, Padrão III, pelo Decreto nº 12.116, de 03.01.90, a contar de 01.01.90. - Posicionamento alterado para 2ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 12.307, de 03.04.90, a contar de 01.01.90. - Reposicionado na 1ª Classe, Padrão II, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. - Progredido para 1ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 18.07.92. - Progredido para 1ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 18.01.94. - Transposto de Técnico de Administração Pública para o Cargo de Técnico de Finanças e Controle, na Classe Especial, Padrão III, pelo artigo 1º do Decreto nº 15.499, de 28.09.94, a contar de 29.09.94.
Nome: Rute Gomes de Melo Matrícula: 26.542-X Admissão: 10.01.86 Emprego : Agente Serv. de Engenharia Cargo : Fiscal de Obras	Transposta de Agente de Serviço de Engenharia para o Cargo de Fiscal de Obras, na 3ª Classe, Padrão I, pelo Decreto nº 12.021, de 30.11.89, a contar de 01.12.89. - Alterado o posicionamento para 2ª Classe, Padrão I, pelo artigo 1º do Decreto nº 12.392, de 28.05.90, a contar de 01.01.90. - Reposicionada na 2ª Classe, Padrão III, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. - Progredida para 2ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 10.07.92. - Promovida, em caráter excepcional, para 1ª Classe, Padrão I, pelo artigo 1º do Decreto nº 16.252, de 29.12.94, a contar de 30.12.94. - Progredida para 1ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 10.07.95. - Progredida para 1ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 10.01.97.
Nome: Rogério Dornelas de Souza Matrícula: 33.255-0 Exercício: 08.01.91 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeado para exercer o Cargo de Técnico de Administração Pública, na 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 26.12.90. - Reposicionado na 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. - Progredido para 3ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 08.07.92. - Progredido para 3ª Classe, Padrão V, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 08.01.94. - Promovido para 2ª Classe, Padrão I, pelo artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.07.96. - Progredido para 2ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 08.01.97.
Nome: Júlio Soares da Silva Neto Matrícula: 35.313-2 Exercício: 06.01.92 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeado para exercer o Cargo de Técnico de Administração Pública, na 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 13.12.91. - Progredido para 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 3º do Decreto nº 14.411, de 24.11.92, a contar de 01.11.92. - Efetivado na 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º, parágrafo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 06.01.94. - Progredido para 3ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 06.01.95. - Progredido para 3ª Classe, Padrão V, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 06.07.96.
Nome: Porfírio Magalhães Sousa Matrícula: 35.430-9 Exercício: 01.05.74 Cargo : Aux. Téc. Administrativo Cargo atual: Analista de Orçamento	Transposto de Agente Administrativo para o Cargo de Técnico de Administração Pública, na Classe Especial, Padrão III, pelo Decreto nº 12.119, de 03.01.90, a contar de 01.01.90. - Transposto de Técnico de Administração Pública para o Cargo de Analista de Orçamento, na 3ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 1º do Decreto nº 13.726, de 16.01.92, a contar de 17.01.92. - Incluído na relação nominal artigo 1º do Decreto nº 14.583, de 21.01.93, no Cargo de Analista de Orçamento, na Classe Especial, Padrão III, pelo artigo 1º do Decreto nº 14.646, de 25.03.93, a contar de 22.01.93.
Nome: João Evangelista Souza Costa Matrícula: 37.727-9 Admissão: 06.01.75 Emprego: Agente Limp. Pública Cargo: Fiscal de Posturas	Transposto de Agente de Limpeza Pública para o cargo de Técnico de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do SLU, na 1ª Classe, Padrão IV, pelo Decreto nº 12.021, de 03.01.90, a contar de 01.01.90. - Reposicionado na Classe Especial, Padrão II, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. - Transposto de Técnico de Administração Pública para o Cargo de Fiscal de Posturas, na Classe Especial, Padrão II, pelo artigo 1º do Decreto nº 14.052, de 21.07.92, a contar de 26.06.92. - Progredido para Classe Especial, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 06.07.92.
Nome: Mário Inácio Craveiro Matrícula: 37.733-3 Admissão: 10.01.77 Emprego: Agente Limp. Pública Cargo: Fiscal de Posturas	Transposto de Agente de Limpeza Pública para o Cargo de Técnico de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do SLU, na 1ª Classe, Padrão IV, pelo Decreto nº 12.121, de 03.01.90, a contar de 01.01.90. - Reposicionado na Classe Especial, Padrão II, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. - Transposto de Técnico de Administração Pública para o Cargo de Fiscal de Posturas, na Classe Especial, Padrão II, pelo artigo 1º do Decreto nº 14.052, de 21.07.92, a contar de 26.06.92. - Progredido para Classe Especial, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 10.07.92.
Nome: Geraldo Pina Barbosa Matrícula: 37.766-X Admissão: 20.01.82 Emprego: Agente Limp. Pública Cargo: Fiscal de Posturas	Transposto de Agente de Limpeza Pública para o Cargo de Técnico de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do SLU, na 1ª Classe, Padrão IV, pelo Decreto nº 12.294, de 29.03.90, a contar de 01.01.90. - Reposicionado na Classe Especial, Padrão II, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. - Transposto de Técnico de Administração Pública, para o Cargo de Fiscal de Posturas, na Classe Especial, Padrão II, pelo artigo 1º do Decreto nº 14.052, de 21.07.92, a contar de 26.06.92. - Progredido para Classe Especial, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 20.07.92.
Nome: Ana Maria Alves Aprígio Matrícula: 44.178-3 Exercício: 09.01.95 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeada para exercer o Cargo de Técnico de Administração Pública, na 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 13.12.94.
Nome: Francisca Lúcia Gomes de Sousa Matrícula: 44.188-0 Exercício: 04.01.95 Cargo: Auxiliar Adm. Pública	Nomeada para exercer o Cargo de Auxiliar de Administração Pública, na 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 10.11.94.
Nome: Liezer Rosa de Freitas Matrícula: 35.493-7 Exercício: 06.02.92 Cargo : Téc. Adm. Pública	Nomeado para exercer o Cargo de Técnico de Administração Pública, na 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 13.12.91. - Reposicionado na 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 3º do Decreto nº 14.411, de 24.01.92, a contar de 01.11.92. - Efetivado na 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º, parágrafo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 06.02.94. - Progredido para 3ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 06.02.95.
Nome: José Lima de Oliveira Matrícula : 40.342-3 Admissão: 03.02.81 Emprego: Agente de Limp. Pública Cargo: Fiscal de Posturas	Transposto de Agente de Limpeza Pública para o cargo de Técnico de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do SLU, na 1ª Classe, Padrão IV, pelo Decreto nº 12.121, de 03.01.90, a contar de 01.01.90. - Reposicionado na Classe Especial, Padrão II, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. - Transposto de Técnico de Administração Pública, para o Cargo de Fiscal de Posturas, na Classe Especial, Padrão II, pelo artigo 1º do Decreto nº 14.052, de 21.07.92, a contar de 26.06.92. - Progredido para Classe Especial, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 03.08.92.
Nome: Genilza Cardoso Dias Matrícula : 39.186-7 Exercício: 25.02.91 Cargo: Aux. Adm. Pública	Nomeada para exercer o Cargo de Auxiliar de Administração Pública, na 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 20.02.91. - Reposicionada na Classe Única, Padrão III, pelo artigo 3º do Decreto nº 14.411, 24.11.92, a contar de 01.11.92. - Posicionada na 2ª Classe, Padrão I, em virtude da reestruturação de seu cargo, conforme disposto no artigo 1º da Lei nº 427, de 07.04.93, com efeito financeiro a contar de 01.03.93 e funcional a contar de 12.04.93. - Progredida para 2ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 25.02.94. - Progredida para 2ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 25.08.95. - Progredida para 2ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º, do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 25.02.97.
Nome: José Wilson do Nascimento Matrícula: 21.928-2 Admissão: 04.02.81 Emprego: Datilógrafo Cargo: Fiscal de Obras	Transposto de Agente de Serviço de Engenharia para o Cargo de Fiscal de Obras, na 2ª Classe, Padrão IV, pelo Decreto nº 12.397, de 28.05.90, a contar de 01.01.90. - Reposicionado na 1ª Classe, Padrão II, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91 , a contar de 01.05.91. Progredido para 1ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 04.08.92. - Progredido para 1ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 04.02.94. - Promovido para Classe Especial, Padrão I, pelo artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.07.96. - Progredido para Classe Especial, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 04.02.97
Nome: Milton Bezerra de Souza Matrícula: 24.607-7 Admissão: 17.02.84 Emprego: Fiscal de Posturas Cargo: Fiscal de Posturas	Transposto de Fiscal de Posturas para o Cargo de Fiscal de Posturas, na 1ª Classe, Padrão IV, pelo Decreto nº 12.021, de 30.11.89, a contar de 01.12.89. Reposicionado na Classe Especial, Padrão II, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Progredido para Classe Especial, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 17.08.92.
Nome: Francisco Albécio Serafim Moreira Matrícula: 25.419-3 Admissão: 04.02.85 Emprego: Artíf. Carp. e Marcenaria Cargo: Técnico de Fin. e Controle	Transposto de Artífice de Carpintaria e Marcenaria para o Cargo de Técnico de Finanças e Controle, na 2ª Classe, Padrão I, pelo Decreto nº 11.750, de 10.08.89, a contar de 14.08.89. Reposicionado na 2ª Classe, Padrão III, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Progredido para 2ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 04.08.92. Reposicionado na Classe Especial, Padrão III, pelo artigo 1º Decreto nº 15.037, de 21.09.93, a contar de 22.09.93.
Nome: Selma Maria Alves Teixeira Matrícula: 24.691-3 Admissão: 30.03.84 Emprego: Agente de Serv. Engenharia Cargo: Fiscal de Obras	Transposta de Agente de Serviço de Engenharia para o cargo de Fiscal de Obras, na 1ª Classe, Padrão IV, pelo Decreto nº 12.021, de 30.11.89, a contar de 01.12.89. Reposicionada na Classe Especial, Padrão II, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Progredida para Classe Especial, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 30.09.92.
Nome: Aristides Mariz Neto Matrícula: 25.615-3 Admissão: 19.03.85 Emprego: Agente de Serv. Engenharia Cargo: Fiscal de Obras	Transposto de Agente de Serviço de Engenharia para o cargo de Fiscal de Obras, na 2ª Classe, Padrão I, pelo Decreto nº 12.021, de 30.11.89, a contar de 01.12.89. Posicionamento alterado para 2ª Classe, Padrão III, pelo artigo 1º do Decreto nº 12.392, de 28.05.90, a contar de 01.01.90. Reposicionado na 1ª Classe, Padrão I, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Progredido para 1ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 19.09.92. Progredido para 1ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 19.03.94. Progredido para 1ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 19.09.95.

Nome: José Generoso Ferreira Matrícula: 37.728-7 Admissão: 17.03.75 Emprego: Agente de Limpeza Pública Cargo: Fiscal de Posturas	Transposto de Agente de Limpeza Pública para o cargo de Técnico de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do SLU, na 1ª Classe, Padrão IV, pelo Decreto nº 12.121, de 03.01.90, a contar de 01.01.90. Reposicionado na Classe Especial, Padrão II, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Transposto de Técnico de Administração Pública, para o Cargo de Fiscal de Posturas, na Classe Especial, Padrão II, pelo artigo 1º do Decreto nº 14.052, de 21.07.92, a contar de 26.06.92. Progredido para Classe Especial, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 17.09.92.
Nome: Renata Avelino do Amaral Matrícula: 40.558-2 Exercício: 02.03.94 Cargo: Técnico de Adm. Pública	Nomeada para exercer o cargo de Técnico de Administração Pública, na 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 25.02.94. Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º, parágrafo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 02.03.96. Progredida para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 02.03.97.
Nome: Maurício Ribeiro de Santi Matrícula: 40.620-1 Exercício: 07.03.94 Cargo: Fiscal de Posturas	Nomeado para exercer o cargo de Fiscal de Posturas, na 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 25.03.94. Efetivado na 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º, parágrafo 2º, do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 07.03.96. Progredido para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 07.03.97.
Nome: Robson Bráz de Souza Matrícula: 40.622-8 Exercício: 07.03.94 Cargo: Fiscal de Posturas	Nomeado para exercer o cargo de Fiscal de Posturas, na 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 25.02.94. Efetivado na 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º, parágrafo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 07.03.96. Progredido para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 07.03.97.
Nome: Marilene Serafim de Oliveira Matrícula: 40.632-5 Exercício: 07.03.94 Cargo: Fiscal de Posturas	Nomeada para exercer o cargo de Fiscal de Posturas, na 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 25.02.94. Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º, parágrafo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 07.03.96. Progredida para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 07.03.97.
Nome: Lucilene Abreu da Silva Matrícula: 40.640-6 Exercício: 08.03.94 Cargo: Fiscal de Posturas	Nomeada para exercer o cargo de Fiscal de Posturas, na 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 25.02.94. Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º, parágrafo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 08.03.96. Progredida para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 08.03.97.
Nome: Antônio Benvindo Oliveira Matrícula: 40.654-6 Exercício: 08.03.94 Cargo: Fiscal de Posturas	Nomeado para exercer o cargo de Fiscal de Posturas, na 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 25.02.94. Efetivado na 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º, parágrafo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 08.03.96. Progredido para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 08.03.97.
Nome: Vidal Martinez Fernandes Matrícula: 40.674-0 Exercício: 09.03.94 Cargo: Fiscal de Posturas	Nomeado para exercer o cargo de Fiscal de Posturas, na 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 25.02.94. Efetivado na 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º, parágrafo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 09.03.96 Progredido para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 09.03.97
Nome: Hilton Ferreira dos Santos Matrícula: 40.693-7 Exercício: 10.03.94 Cargo: Fiscal de Obras	Nomeado para exercer o cargo de Fiscal de Obras, na 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 25.02.94. Efetivado na 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º, parágrafo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 10.03.96. Progredido para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 10.03.97.
Nome: Ary Fausto Ferreira Galdino Matrícula: 40.813-1 Exercício: 18.03.94 Cargo: Fiscal de Obras	Nomeado para exercer o cargo de Fiscal de Obras, na 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 25.02.94. Efetivado na 3ªClasse, Padrão II, pelo artigo 2º, parágrafo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 18.03.96. Progredido para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 18.03.97.
Nome: Paulo Patrocínio de Souza Matrícula: 40.895-6 Exercício: 25.03.94 Cargo: Fiscal de Obras	Nomeado para exercer o cargo de Fiscal de Obras, na 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 25.02.94. Efetivado na 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º, parágrafo do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 25.03.96. Progredido para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 25.03.97.
Nome: Maria Denizá Ferreira de Sousa Matrícula: 24.696-4 Admissão: 02.04.84 Emprego: Agente de Serv. Engenharia Cargo: Fiscal de Obras	Transposta de Agente de Serviço de Engenharia para o cargo de Fiscal de Obras, na 1ª Classe, Padrão IV, pelo Decreto nº 12.021, de 30.11.89, a contar de 01.12.89. Reposicionada na Classe Especial, Padrão II, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Progredida para Classe Especial, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 02.10.92.
Nome: Valto José Dionísio de Andrade Matrícula: 24.741-3 Admissão: 11.04.84 Emprego: Agente de Serv. Engenharia Cargo: Fiscal de Obras	Transposto de Agente de Serviço de Engenharia para o cargo de Fiscal de Obras, na 1ª Classe, Padrão IV, pelo Decreto nº 12.021, de 30.11.89, a contar de 01.12.89. Reposicionado na Classe Especial, Padrão II, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Progredido para Classe Especial, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 11.10.92.
Nome: Rubens Alves Ferreira Matrícula: 24.716-2 Admissão: 03.04.84 Emprego: Agente Serv. Engenharia Cargo: Fiscal de Obras	Transposto de Agente de Serviço de Engenharia para o cargo de Fiscal de Obras, na 1ª Classe, Padrão IV, pelo Decreto nº 12.021, de 30.11.89, a contar de 01.12.89. Reposicionado na Classe Especial, Padrão II, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Progredido para Classe Especial, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 11.10.92.
Nome: Cleuma Jenuína de Sousa Matrícula: 24.764-2 Admissão: 25.04.84 Emprego: Agente Serv. Engenharia Cargo: Fiscal de Obras	Transposta de Agente de Serviço de Engenharia para o cargo de Fiscal de Obras, na 2ª Classe, Padrão I, pelo Decreto nº 12.021, de 30.11.89, a contar de 01.12.89. Alterado o posicionamento para 2ª Classe, Padrão III, pelo artigo 1º do Decreto nº 12.392, de 28.05.90, a contar de 01.01.90. Reposicionada na 1ª Classe, Padrão I, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Progredida para 1ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 25.10.92. Progredida para 1ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto N.º 14.647, de 25.03.93, a contar de 25.04.94. Progredida para 1ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 25.10.95
Nome: Alex Zischegg Matrícula: 24.749-9 Admissão: 11.04.84 Emprego: Agente Serv. Engenharia Cargo: Fiscal de Obras	Transposto de Agente de Serviço de Engenharia para o cargo de Fiscal de Obras, na 1ª Classe, Padrão IV, pelo Decreto nº 12.021, de 30.11.89, a contar de 01.12.89. Reposicionado na Classe Especial, Padrão II, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Progredido para Classe Especial, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 30.10.92.
Nome: Williams Miguel Freire Matrícula: 24.766-9 Admissão: 25.04.84 Emprego: Agente Serv. de Engenharia Cargo: Fiscal de Obras	Transposto de Agente de Serviço de Engenharia para o cargo de Fiscal de Obras, na 2ª Classe, Padrão I, pelo Decreto nº 12.021, de 30.11.89, a contar de 01.12.89. Alterado o posicionamento para 2ª Classe, Padrão III, pelo artigo 1º do Decreto nº 12.392, de 28.05.90, a contar de 01.01.90. Reposicionado na 1ª Classe, Padrão I, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Progredido para 1ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 25.10.92. Progredido para 1ª Classe , Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 25.04.94. Progredido para 1ª Classe , Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 25.10.95.
Nome: Lindaura Rita Teixeira Matrícula: 26.784-8 Admissão: 25.04.86 Emprego: Datilógrafa	Transposta de Datilógrafa para o cargo de Técnico de Administração Pública, na 3ª Classe, Padrão IV, pelo Decreto nº 12.116, a contar de 01.01.90. Reposicionada na 2ª Classe, Padrão I, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Progredida para 2ª Classe,
Cargo: Técnico de Administração Pública	Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 25.10.92. Progredida para 2ª Classe , Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 25.04.94. Progredida para 2ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 25.10.95.
Nome: José Francisco Pereira Matrícula: 37.729-5 Admissão: 08.04.75 Emprego: Agente de Limpeza Pública Cargo: Fiscal de Posturas	Transposto de Agente de Limpeza Pública para o cargo de Técnico de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do SLU, na 1ª Classe, Padrão IV, pelo Decreto nº 12.121, de 01.01.90, a contar de 01.01.90. Reposicionado na Classe Especial, Padrão II, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Transposto de Técnico de Administração Pública, para o cargo de Fiscal de Posturas, na Classe Especial, Padrão II, pelo artigo 1º do Decreto nº 14.052, de 21.07.92, a contar de 26.06.92. Progredido para Classe Especial, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 20.10.92.
Nome: Sabino Vitório da Costa Matrícula: 37.735-X Admissão: 20.04.78 Emprego: Agente de Limpeza Pública Cargo: Fiscal de Posturas	Transposto de Agente de Limpeza Pública para o cargo de Técnico de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do SLU, na 1ª Classe, Padrão IV, pelo Decreto nº 12.121, de 03.01.90, a contar de 01.01.90. Reposicionado na Classe Especial, Padrão II, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Transposto de Técnico de Administração Pública, para o cargo de Fiscal de Posturas, na Classe Especial, Padrão II, pelo artigo 1º do Decreto nº 14.052, de 21.07.92, a contar de 26.06.92. Progredido para Classe Especial, Padrão III, pelo artigo 2ª do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 20.10.92
Nome: Juscimar Barbosa Neves Matrícula: 41.045-4 Exercício: 07.04.94 Cargo: Fiscal de Posturas	Nomeado para exercer o cargo de Fiscal de Posturas, na 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 25.03.94. Efetivado na 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º, parágrafo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 07.04.96. Progredido para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 07.04.97.
Nome: Valterson da Silva Matrícula: 40.959-6 Exercício: 04.04.94 Cargo: Fiscal de Obras	Nomeado para exercer o cargo de Fiscal de Obras, na 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 25.03.94. Efetivado na 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º, parágrafo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 04.04.96. Progredido para 3º Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 04.04.97
Nome: Adilson Serafim de Oliveira Matrícula: 41.011-X Exercício: 05.04.94 Cargo: Fiscal de Posturas	Nomeado para exercer o cargo de Fiscal de Posturas, na 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 25.03.94. Efetivado na 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º, parágrafo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 05.04.96. Progredido para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 05.04.97.
Nome: Gildo Luis Alves Omena Matrícula: 41.047-0 Exercício: 07.04.94 Cargo: Fiscal de Obras	Nomeado para exercer o cargo de Fiscal de Obras, na 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria 25.03.94. Efetivado na 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º, parágrafo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 07.04.96. Progredido para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 07.04.97.
Nome: Aparecida Cleuda Guimarães Matrícula: 41.225-2 Exercício: 15.04.94 Cargo: Fiscal de Obras	Nomeada para exercer o cargo de Fiscal de Obras, na 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 25.03.94. Efetivado na 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º, parágrafo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 15.04.96. Progredido para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 15.04.97.
Nome: Luciana Guimarães Matrícula: 41.245-7 Exercício: 18.04.94 Cargo: Fiscal de Obras	Nomeada para exercer o cargo de Fiscal de Obras, na 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 25.03.94. Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, pelo parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 18.04.96. Progredida para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 18.04.97.
Nome: Hermelino Martins de O Neto Matrícula: 23.159-2 Admissão: 19.05.82 Emprego: Motorista Oficial Cargo: Técnico de Adm. Pública	Transposto de Motorista Oficial para o Cargo de Técnico de Administração Pública, na 2ª Classe, Padrão III, pelo Decreto nº 12.116, de 03.01.90, a contar de 01..01.90. Reposicionado na 1ª Classe, Padrão I, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Reposicionado na 1ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 19.11.92. Progredido para 1ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 19.05.94. Progredido para 1ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 24.03.93, a contar de 19.11.95.
Nome: Maria das Dores Santos Oliveira Matrícula: 24.801-0 Admissão : 04.05.84 Emprego: Agente de Serv. Engenharia Cargo: Fiscal de Obras	Transposta de Agente de Serviço de Engenharia para o cargo de Fiscal de Obras, na 2ª Classe, Padrão II, pelo Decreto nº 12.021, de 30.11.89, a contar de 01.12.89. Alterado o posicionamento para 2ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 1º do Decreto nº 12.392, de 28.05.90, a contar de 01.01.90. Reposicionada na 1ª Classe, Padrão II, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Progredida para 1ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 04.11.92. Progredida para 1ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 04.05.94. Promovida para Classe Especial, Padrão I, pelo artigo 5ª do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.07.96.
Nome: Eduardo Gomes da Silva Matrícula : 24.834-7 Admissão 18.05.84 Emprego: Engenheiro Civil Cargo: Inspetor de Obras	Transposto de Engenheiro Civil para o Cargo de Analista de Administração Pública, na 1ª Classe, Padrão II, pelo Decreto nº 12.116, de 03.01.90, a contar de 01.01.90. Reposicionado na 1ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Transposto para o Cargo de Inspetor de Obras, na 1ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 1º do Decreto nº 13.987, de 08.06.92, a contar de 09.06.92. Progredido para 1ª Classe, Padrão V, pelo artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 18.11.92. Progredido para 1ª Classe, Padrão VI, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 18.05.94.
Nome: Osmar Pereira Mendes Matrícula : 24.839-8 Admissão: 21.05.84 Emprego : Artíf. Eletric. Comunicações Cargo : Técnico de Adm. Pública	Transposto de Artífice de Eletricidade e Comunicação para o Cargo de Técnico de Administração Pública, na 2ª Classe, Padrão II, pelo Decreto nº 12.116, de 03.01.90, a contar de 01.01.90. Reposicionado na 2ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Promovido, em caráter excepcional, para 1ª Classe, Padrão I, pelo artigo 1º do Decreto nº 14.411, de 24.11.92, a contar de 01.11.92. Progredido para 1ª Classe , Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 21.11.92. Progredido para 1ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 21.05.94. Progredido para 1ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 21.11.95.
Nome: Enoque Carlos da Silva matrícula: 37.717-1 Admissão: 21.05.70 Emprego: Agente de Limp. Pública Cargo: Fiscal de Posturas	Transposto de Agente de Limpeza Pública para o Cargo de Técnico de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do SLU, na 1ª Classe, Padrão IV, pelo Decreto nº 12.121, de 03.01.90, a contar de 01.01.90. Reposicionado na Classe Especial, Padrão II, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Transposto para o Cargo de Fiscal de Posturas, na Classe Especial, Padrão II, pelo artigo 1º Decreto nº 14.052, de 21.07.92, a contar de 26.06.92. Progredido para Classe Especial, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 21.11.92.
Nome: Geraldo Feliciano Santiago Matrícula: 37.736-8 Admissão: 03.05.78 Emprego: Agente de Limp. Pública Cargo: Fiscal de Posturas	Transposto de Agente de Limpeza Pública para o Cargo de Técnico de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do SLU, na 1ª Classe, Padrão IV, pelo Decreto nº 12.121, de 03.01.90, a contar de 01.01.90. Progredido para Classe Especial, Padrão II, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Transposto para o Cargo de Fiscal de Posturas, na Classe Especial, Padrão II, pelo artigo 1º do Decreto nº 14.052, de 21.07.92, a contar de 26.06.92. Progredido para

	Classe Especial, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 03.11.92.
Nome: Astolpho Alves de Oliviera Matrícula: 37.748-1 Admissão: 16.05.80 Emprego: Agente de Limp. Pública Cargo: Fiscal de Posturas	Transposto de Agente de Limpeza Pública para o Cargo de Técnico de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do SLU, na 1ª Classe, Padrão IV, pelo Decreto nº 12.121, de 03.01.90, a contar de 01.01.90. Reposicionada na Classe Especial, Padrão II, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Transposto para o Cargo de Fiscal de Posturas, na Classe Especial, Padrão II, pelo artigo 1º do Decreto nº 14.052, de 21.07.92, a contar de 26.06.92
Nome: Jacob Freire Neto Matrícula: 37.749-X Admissão: 19.05.80 Emprego: Agente de Serv. de Limpeza Cargo: Fiscal de Posturas	Transposto de Agente de Limpeza Pública para o Cargo de Técnico de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do SLU, na 1ª Classe, Padrão IV, pelo Decreto nº 12.121, de 03.01.90, a contar de 01.01.90. Reposicionado na Classe Especial, Padrão II, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Transposto para o Cargo de Fiscal de Posturas, na Classe Especial, Padrão II, pelo artigo 1º do Decreto nº 14.052, de 21.07.92, a contar de 26.06.92. Progredido para Classe Especial, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 19.11.92.
Nome: Wilson Gomes da Costa Matrícula : 37.773-4 Admissão: 19.05.82 Emprego: Agente de Limp. Pública Cargo: Fiscal de Posturas	Transposto de Agente de Limpeza Pública para o Cargo de Técnico de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do SLU, na 1ª Classe, Padrão IV, pelo Decreto nº 12.294, de 29.03.90, a contar de 01.01.90. Reposicionado na Classe Especial, Padrão II, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Transposto para o Cargo de Fiscal de Posturas, na Classe Especial, Padrão II, pelo artigo 1º do Decreto nº 14.052, de 21.07.92, a contar de 26.06.92. Progredido para Classe Especial, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 19.11.92.
Nome: Expedita de Fátima Amaral Gomes Matrícula: 41.346-1 Exercício: 26.05.94 Cargo : Técnico de Adm. Pública	Nomeada para exercer o Cargo de Técnico de Administração Pública, na 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 25.02.94. Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º, parágrafo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 26.05.96. Progredida para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 26.05.97.
Nome: Cláudio Gomes de Oliveira Matrícula: 41.602-9 Exercício: 30.05.94 Cargo: Auxiliar de Adm. Pública	Nomeado para exercer o Cargo de Auxiliar de Administração Pública, na 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 17.05.94. Efetivado na 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º, parágrafo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 30.05.96. Progredido para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 30.05.97
Nome: João Tomazette Matrícula: 14.691-9 Exercício: 01.06.71 Cargo: Agente de Serviços de Engenharia Cargo atual: Fiscal de Obras	Transposto de Agente de Serviço de Engenharia para o cargo de Fiscal de Obras, na 1ª Classe, Padrão IV, pelo Decreto nº 12.021, de 30.11.89, a contar de 01.12.89. Reenquadrado na Classe Especial, Padrão II, pelo artigo 1º do Decreto nº 12.570, de 09.03.90, a contar de 01.01.90. Reposicionado na Classe Especial, Padrão III, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91.
Nome: Tânia Mara Franco de C. Pereira Matrícula: 19.057-8 Admissão: 02.06.82 Emprego: Arquiteto Cargo: Inspetor de Obras	Transposta de Arquiteto para o Cargo de Analista de Administração Pública, na 1ª Classe, Padrão II, pelo Decreto nº 12.116, de 03.01.90, a contar de 01.01.90. Reposicionada na 1ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Transposta para o Cargo de Inspetor de Obras, na 1ª Classe, Padrão IV, pelo Decreto nº 13.987, de 08.06.92, a contar de 09.06.92. Progredida para 1ª Classe, Padrão V, pelo artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 02.12.92. Progredida para 1ª Classe, Padrão VI, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 02.06.94. Promovida para Classe Especial, Padrão I, pelo artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.07.96.
Nome: Divino Rufino de Carvalho Matrícula: 24.921-1 Admissão: 26.06.84 Emprego: Artífice de Obras Civis Cargo: Técnico de Adm. Pública	Transposto Artífice de Obras Civis para o Cargo de Técnico de Administração Pública, na 2ª Classe, Padrão II, pelo Decreto nº 12.116, de 03.01.90, a contar de 01.01.90. Reposicionado na 2ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Promovido, em caráter excepcional , para 1ª Classe, Padrão I, pelo artigo 1º do Decreto nº 16.252, de 29.12.94, a contar de 30.12.94. Progredido para 1ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 26.06.94. Progredido para 1ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 26.12.95. Progredido para 1ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 26.06.97.
Nome: Leci Ferreira de Almeida Matrícula: 26.948-4 Admissão: 20.06.86 Emprego: Agente de Serv. Engenharia Cargo: Fiscal de Obras	Transposto de Agente de Serviço de Engenharia para o Cargo de Fiscal de Obras, na 3ª Classe, Padrão I, pelo Decreto nº 12.021, de 30.11.89, a contar de 01.12.89. Alterado o posicionamento para 2ª Classe, Padrão I, pelo Decreto nº 12.392, de 28.05.90, a contar de 01.01.90. Reposicionado na 2ª Classe, Padrão III, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Progredido para 2ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 20.12.92. Promovido para 1ª Classe, Padrão I, pelo artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.07.94. Progredido para 1ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 20.12.95. Progredido para 1ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 20.06.97.
Nome: Gilson José de Oliveira Matrícula: 30.464-6 Admissão: 20.06.89 Emprego: Motorista oficial Cargo: Técnico de Adm. Pública	Transposto de Motorista Oficial para o Cargo de Técnico de Administração Pública, na 3ª Classe, Padrão II, pelo Decreto nº 12.116, de 03.01.90, a contar de 01.01.90. Reposicionado na 3ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Progredido para 3ª Classe, Padrão V, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 20.12.92. Promovido, em caráter excepcional, para 2ª Classe, Padrão I, pelo artigo 1º do Decreto nº 16.252, de 29.12.94, a contar de 30.12.94. Progredido para 2ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 20.06.94. Progredido para 2ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 20.12.95. Progredido para 2ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 20.06.97.
Nome: Olimpio Gomes da Silva Matrícula: 37.756-2 Admissão: 23.06.81 Emprego: Agente Limp. Pública Cargo: Fiscal de Posturas	Transposto de Agente de Limpeza Pública para o Cargo de Técnico de Administração Pública, na 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do SLU, pelo Decreto nº 12.294, de 29.03.90, a contar de 01.01.90. Transposto para o Cargo de Fiscal de Posturas, na Classe Especial, Padrão II, pelo artigo 1º do Decreto nº 14.052, de 21.07.92, a contar de 26.06.92. Progredido para Classe Especial, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 18.02.93.
Nome: Francisco Assis de Medeiros Matrícula: 19.869-3 Admissão: 30.09.81 Emprego: Técnico de Administração Pública Cargo: Fiscal de Posturas	Transposto de Agente Administrativo, para o cargo de Técnico de Administração Pública, na 2ª Classe, Padrão IV, pelo Decreto nº 12.116, de 30.01.90, a contar de 01.01.90. Posicionamento alterado para 1ª Classe, Padrão I, pelo artigo 2º do Decreto Nº 12.307, de 03.04.90, a contar de 01.01.90. Reposicionado na 1ª Classe, Padrão III, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Transposto de Técnico de Administração Pública para o cargo de Fiscal de Posturas, na 1ª Classe, Padrão III, pelo artigo 1º do Decreto nº 14.475, de 10.12.92, a contar de 11.12.92. Progredido para 1ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.467, de 25.03.93, a contar de 30.03.93. Promovido, em caráter excepcional,
	para Classe Especial, Padrão I, pelo artigo 1º do Decreto nº 16.252, de 29.12.94, a contar de 30.12.94. Progredido para Classe Especial, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.467, de 25.03.93, a contar de 30.03.96.
Nome: Neide Siqueira e Silva Matrícula: 43.014-5 Exercício: 30.09.94 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeada para exercer o cargo de Técnico de Administração Pública, na 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 23.09.94. Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º, parágrafo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 30.09.96.
Nome: Elvânia Silveira Ferreira Pinto Matrícula: 43.025-0 Exercício: 30.09.94 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeada para exercer o cargo de Técnico de Administração Pública, na 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 23.09.94. Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º, parágrafo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 30.09.96.
Nome: Ana Ilsa Dias de Lucena Lira Matrícula: 43.026-9 Exercício: 30.09.94 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeada para exercer o cargo de Técnico de Administração Pública, na 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 23.09.94. Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º, parágrafo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 30.09.96.
Nome: Ana Lúcia Alves de Lima Matrícula: 43.240-7 Exercício: 19.09.94 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeada para exercer o cargo de Técnico de Administração Pública, na 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 13.09.94. Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º, parágrafo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 19.09.96.
Nome: João Pereira de Andrade Matrícula: 42.567-2 Exercício: 06.09.94 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeado para exercer o cargo de Técnico de Administração Pública, na 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 05.09.94. Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º, parágrafo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 06.09.96.
Nome: Glaucia Maria de Jesus Matrícula: 42.645-8 Exercício: 13.09.94 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeada para exercer o cargo de Técnico de Administração Pública, na 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 05.09.94. Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º, parágrafo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 13.09.96.
Nome: Iolanda Dourado Oliveira Matrícula: 42.705-5 Exercício: 14.09.94 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeada para exercer o cargo de Técnico de Administração Pública, na 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 13.09.94. Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º, parágrafo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 14.09.96.
Nome: Márcia Mangueira de Assis Matrícula: 42.710-1 Exercício: 13.09.94 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeada para exercer o cargo de Técnico de Administração Pública, na 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 13.09.94. Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º, parágrafo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 13.09.96.
Nome: Zely Vasconcelos Lima Matrícula: 42.744-6 Exercício: 20.09.94 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeada para exercer o cargo de Técnico de Administração Pública, na 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 13.09.94. Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º, parágrafo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 20.09.96.
Nome: Cléia Maria Ferreira Alves Matrícula: 42.785-3 Exercício: 21.09.94 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeada para exercer o cargo de Técnico de Administração Pública, na 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 13.09.94. Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º, parágrafo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 21.09.96.
Nome: Marcelo Jordão Matrícula: 42.801-9 Exercício: 21.09.94 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeado para exercer o cargo de Técnico de Administração Pública, na 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 13.09.94. Efetivado na 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º, parágrafo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 21.09.96.
Nome: Doralice Pinto Aguiar Brasileiro Matrícula: 42.859-0 Exercício: 23.09.94 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeada para exercer o cargo de Técnico de Administração Pública , na 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 13.09.94. Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º, parágrafo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 23.09.96.
Nome: David Leite da Silva Matrícula: 42.918-8 Exercício: 26.09.94 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeado para exercer o cargo de Técnico de Administração Pública , na 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 13.09.94. Efetivado na 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º, parágrafo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 26.09.96.
Nome: Marco Antônio Santiago Matrícula: 42.966-X Exercício: 28.09.94 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeado para exercer o cargo de Técnico de Administração Pública , na 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 13.09.94. Efetivado na 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º, parágrafo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 28.09.96.
Nome: Francismar de Sousa Lopes Matrícula: 42.725-X Exercício: 19.09.94 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeada para exercer o cargo de Técnico de Administração Pública , na 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 13.09.94. Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º, parágrafo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 19.09.96.
Nome: José Gonzaga Luiz Rabelo Matrícula: 22.659-2 Admissão: 05.10.81 Emprego: Artífice de Eletric. e Comunicação Cargo: Técnico de Finanças e Controle	Transposto de Artífice de Eletricidade e Comunicação para o cargo de Técnico de Finanças e Controle, na Classe B, Padrão II, pelo Decreto nº 11.750, de 10.08.89, a contar de 14.08.89. Reenquadrado na 2ª Classe, Padrão II, pelo artigo 3º da Lei nº 80, de 29.12.89, a contar de 01.01.90. Reposicionado na 2ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Promovido, em caráter excepcional, para 1ª Classe, Padrão I, pelo artigo 1º do Decreto nº 14.411, de 24.11.92, com efeitos a contar de 01.11.92. Progredido para 1ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 05.04.93. Reposicionado na Classe Especial, Padrão III, pelo artigo 1º do Decreto nº 15.037, de 21.09.93, a contar de 22.09.93.
Nome: José Renato Lima Melo Matrícula: 24.371-X Admissão: 07.10.83 Emprego: Fiscal de Posturas Cargo: Fiscal de Posturas	Transposto de Fiscal de Posturas para o cargo de Fiscal de Posturas, na 1ª Classe, Padrão IV, pelo Decreto nº 12.021, de 30.11.89, a contar de 01.12.89. Reposicionado na Classe Especial, Padrão I, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Progredido para Classe Especial, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 07.04.93.
Nome: Marcelino Luiz da Silva Matrícula: 24.376-0 Admissão: 10.10.83 Emprego: Fiscal de Posturas Cargo: Fiscal de Posturas	Transposto de Fiscal de Posturas para o cargo de Fiscal de Posturas, na 1º Classe, Padrão IV, pelo Decreto nº 12.021, de 30.11.89, a contar de 01.12.89. Reposicionado na Classe Especial, Padrão II, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Progredido para Classe Eepecial, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 10.04.93.
Nome: José Maria Fernandes Matrícula: 34.815-5 Exercício: 07.10.91 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeado para exercer o cargo de Técnico de Administração Pública , na 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 30.09.91. Reposicionado na 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 3º do Decreto nº14.411, de 24.11.92, a contar de 01.11.92. Progredido para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 07.10.93. Progredido para 3ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 07.10.94. Progredido para 3ª Classe, Padrão V, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 07.04.96.
Nome: Marisa dos Reis Lisboa Matrícula: 32.928-3 Exercício: 31.10.90 Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Nomeado para exercer o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, pela Portaria de 30.10.90. Reposicionada na Classe Única, Padrão III, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Posicionada na 2ª Classe, Padrão I, em virtude da reestruturação de seu cargo, conforme disposto no artigo 1º da Lei nº 427, de 07.04.93, com efeito financeiro a contar de 01.03.93 e funcional a contar de 12.04.93. Progredida para 2ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 31.10.93. Progredida para 2ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 31.04.93. Progredida para 2ª Classe, Padrão IV,

	pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 31.04.96.
Nome: Helenita José de Souza Matrícula: 32.927-4 Exercício: 31.10.90 Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Nomeada para exercer o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Únuca, Padrão I, pela Portaria de 30.10.90. Reposicionada na Classe Única, Padrão III, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Posicionada na 2ª Classe, Padrão I, em virtude da reestruturação do seu cargo, conforme disposto no artigo 1º da Lei nº 427, de 07.04.93, com efeito financeiro a contar de 01.03.93 e funcional a contar de 12.04.93. Progredida para 2ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 31.04.93. Progredida para 2ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 31.10.94. Progedida para 2ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 31.04.96.
Nome: Roberto Carlos Gabriel Matrícula: 32.925-8 Exercício: 31.10.90 Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Nomeado para exercer o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, pela Portaria de 30.10.90. Reposicionado na Classe Única Padrão III, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Posicionado na 2ª Classe, Padrão I, em virtude da reestruturação de seu cargo, conforme disposto no artigo 1º da Lei nº 427, de 07.04.93, com efeito financeiro a contar de 01.03.93 e funcional a contar de 12.04.93. Progredido para 2ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 31.04.93. Progredido para 2ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 31.10.94. Progredido para 2ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 31.04.96.
Nome: Eliana de Souza Dias Matrícula: 34.785-X Exercício: 01.10.91 Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Nomeada para exercer o cargo de Auxiliar de Administração Pública, na Classe Única, Padrão I, pela Portaria de 17.09.91. Reposicionada na Classe Única, Padrão III, pelo artigo 3º do Decreto nº 14.411, de 24.11.92, a contar de 01.11.92. Posicionada na 2ª Classe, Padrão I, em virtude da reestruturação de seu cargo, conforme disposto no artigo 1º da Lei nº 427, de 07.04.93, com efeito financeiro a contar de 01.03.93 e funcional a contar de 12.04.93. Efetivada na 2ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º, parágrafo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.10.93. Progredida para 2ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.10.94. Progredida para 2ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº14.647, de 25.03.93, a contar de 01.04.96.
Nome: Celino Pereira Matrícula: 34.828-7 Exercício: 09.10.91 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeado para exercer cargo de Técnico de Administração Pública , na 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 30.09.91. Reposicionado na 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 3º do Decreto nº 14.411, de 24.11.92, a contar de 01.11.92. Efetivado na 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º, parágrafo 2º do Decreto nº14.647, de 25.03.93, a contar de 09.10.93. Progredido para 3ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº14.647, de 25.03.93, a contar de 09.10.94. Progredido para 3ª Classe, Padrão V, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 09.04.96.
Nome: Jurandi Guimarães Caxias Matrícula: 37.128-9 Exercício: 08.10.93 Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Nomeado para exercer o cargo de Auxiliar de Administração Pública , na 3ª Classe, Padrão II, pela Portaria de 06.10.93. Efetivado na 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º, parágrafo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 08.10.95. Progredido para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 08.10.96
Nome: José Maria Borges Filho Matrícula: 37.762-7 Admissão: 19.10.81 Emprego: Agente de Limpeza Pública Cargo: Fiscal de Posturas	Transposto de Agente de Limpeza Pública para o cargo de Técnico de Administração Pública do Quadro de Pessoal do SLU, na 1ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 1º do Decreto nº 12.294, de 29.03.90, a contar de 30.03.90. Reposicionado na Classe Especial, Padrão II, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Transposto de Técnico de Administração Pública para Fiscal de Posturas, na Classe Especial, Padrão II, pelo artigo 1º do Decreto nº 14.052, de 21.07.92, a contar de 22.07.92. Progredido para Classe Especial, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 19.04.93.
Nome: Maria do Socorro Vieira Fernandes Matrícula: 39.707-5 Exercício: 19.10.93 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeada para exercer o cargo de Técnico de Administração Pública , na 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 18.10.93. Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º, parágrafo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 19.10.95. Progredida para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 19.10.96.
Nome: Everaldo Emiliano Silva Jardim Matrícula: 39.724-5 Exercício: 19.10. 93 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeado para exercer o cargo de Técnico de Administração Pública , na 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 18.10.93. Efetivado na 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º, parágrafo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 19.10.95. Progredido para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 19.10.96.
Nome: Manoel Soares Andrade Matrícula: 39.819-5 Exercício : 22.10.93 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeado para exercer o cargo de Técnico de Administração Pública , na 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 18.10.93. Efetivado na 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º, parágrafo 2º do Decreto nº14.647, de 25.03.93, a contar de 22.10.95. Progredido para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 22.10.96.
Nome: Vicente da Trindade Fernandes Matrícula: 39.864-0 Exercício: 26.10.93 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeado para exercer o cargo de Técnico de Administração Pública, na 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 18.10.93. Efetivado na 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º, parágrafo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 26.10.95. Progredido para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 26.10.96.
Nome: Sueli Brandão Lopes Matrícula: 43.074-9 Exercício: 05.10.94 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeada para exercer o cargo de Técnico de Administração Pública , na 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 05.09.94. Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º, parágrafo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 05.10.96.
Nome: Kássia Cilene Godeiro e Silva Matrícula: 43.106-0 Exercício: 06.10.94 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeada para exercer o cargo de Técnico de Administração Pública , na 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 23.09.94. Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º, parágrafo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 06.10.96.
Nome: Maria Selma da Conceição Ramos Matrícula: 43.117-6 Exercício: 06.10.94 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeada para exercer o cargo de Técnico de Administração Pública , na 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 23.09.94. Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º, parágrafo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 06.10.96.
Nome: Jeanete Michiko Nisigushi Matrícula: 43.119-2 Exercício: 06.10.94 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeada para exercer o cargo de Técnico de Administração Pública , na 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 13.09.94. Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º, parágrafo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 06.10.96.
Nome: Luciene de Aguiar Reis Matrícula: 43.127-3 Exercício: 06.10.94 Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Nomeada para exercer o cargo de Auxiliar de Administração Pública, na 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 08.08.94. Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º, parágrafo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 06.10.96.
Nome: Márcia David Lopes	Nomeada para exercer o cargo de Técnico de Administração Pública , na 3ª

Matrícula: 43.134-6 Exercício: 07.10.94 Cargo: Técnico de Administração Pública	Classe, Padrão I, pela Portaria de 23.09.94. Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º, parágrafo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 07.10.96.
Nome: Cremilda Félix do Nascimento Matrícula: 43.146-X Exercício:.07.10.94 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeada para exercer o cargo de Técnico de Administração Pública , na 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 23.09.94. Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º, parágrafo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 07.10.96.
Nome: Luís Carlos Santiago Matrícula: 43.150-8 Exercício: 07.10.94 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeado para exercer o cargo de Técnico de Administração Pública , na 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 23.09.94. Efetivado na 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º, parágrafo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 07.10.96.
Nome: Maria Aparecida de Souza Dourado Matrícula: 43.176-1 Exercício: 10.10.94 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeada para exercer o cargo de Técnico de Administração Pública , na 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 23.09.94. Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º, parágrafo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 10.10.96.
Nome: Shirlene das Graças Referino Matrícula: 43.195-8 Exercício: 10.10.94 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeada para exercer o cargo de Técnico de Administração Pública , na 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 23.09.94. Efetivada para 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º, parágrafo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 10.10.96.
Nome: Emília Joana Maria Siqueira Matrícula: 43.252-9 Exercício: 11.10.94 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeada para exercer o cargo de Técnico de Administração Pública , na 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 13.09.94. Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º, parágrafo 2º do Decreto nº 14.467, de 25.03.93, a contar de 11.10.96.
Nome: Teresinha Luiza Rosa Matrícula: 43.267-9 Exercício: 13.10.94 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeada para exercer o cargo de Técnico de Administração Pública, na 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 13.09.94. Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º, parágrafo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 13.10.96.
Nome: Maria Aparecida de Barros Cirineu Matrícula: 43.311-9 Exercício: 17.10.94 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeada para exercer o cargo de Técnico de Administração Pública, , na 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 23.09.94. Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º, parágrafo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 17.10.96.
Nome: Ivoneide Pereira Medeiros Matrícula: 43.322-5 Exercício: 18.10.94 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeada para exercer o cargo de Técnico de Administração Pública, na 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 23.09.94. Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º, parágrafo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 18.10.96.
Nome: Antônio Luiz Gomes da Silva Matrícula: 19.841-2 Exercício: 19.11.79 Cargo : Agente Administrativo Cargo atual: Técnico de Orç. Finanças	Transposto de Agente Administrativo para o cargo de Técnico de Orçamento e Finanças, na Classe C, Padrão V, pelo Decreto nº 11.751, de 10.08.89, a contar de 14.08.89. Reenquadrado na 1ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 3ª da Lei nº 80, de 29.12.89, a contar de 01.01.90. Reposicionado na Classe Especial, Padrão II, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Progredido para Classe Especial, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 14.02.93.
Nome: Aquilene Vieira de Souza Matrícula: 25.263-8 Admissão 16.11.84 Emprego: Fiscal de Posturas Cargo: Fiscal de Posturas	Transposta de Fiscal de Posturas para o Cargo de Fiscal de Posturas, na 2ª Classe, Padrão II, pelo Decreto nº 12.021, de 30.11.89, a contar de 01.12.89. Alterado o posicionamento para 2ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 1º do Decreto nº 12.392, de 28.05.90, a contar de 01.01.90. Reposicionado na 1ª Classe, Padrão II, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Progredido para 1ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 16.05.93. Progredido para 1ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 16.11.94
Nome: Maria Eunice de Araújo Matrícula: 31.330-0 Admissão: 06.11.89 Emprego: Agente de Portaria Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Transposta de Agente de Portaria para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, na Classe Única, Padrão IV, pelo artigo 1º do Decreto nº 12.116, de 03.01.90, com efeitos financeiros e funcionais, a contar de 01.01.90. Reposicionada na Classe Única, Padrão VI, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Posicionada na 1ª Classe, Padrão II, em virtude da reestruturação de seu cargo, conforme disposto no artigo 1º da Lei nº 427, de 07.04.93, com efeito financeiro a contar de 01.03.93 e funcional a contar de 12.04.93. Progredida para 1ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93 a contar de 06.05.93. Promovida, em caráter excepcional, para Classe Especial, Padrão I, pelo artigo 1º do Decreto nº 16.252, de 29.12.94, a contar de 30.12.94. Progredida para Classe Especial, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 06.11.94. Progredida para Classe Especial, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 06.05.96.
Nome: Maria do Livramento Gonçalves Matrícula: 31.499-4 Admissão: 20.11.89 Emprego: Agente de Portaria Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Transposta de Agente de Portaria para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, na Classe Única, Padrão IV, pelo artigo 1º do Decreto nº 12.116, de 03.01.90, com efeitos financeiros e funcionais, a contar de 01.01.90. Reposicionada na Classe Única, Padrão VI, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Posicionada na 1ª Classe, Padrão II, em virtude da reestruturação de seu cargo, conforme disposto no artigo 1º da Lei nº 427, de 07.04.93, com efeito financeiro a contar de 01.03.93, e funcional a contar de 12.04.93. Progredida para 1ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 20.05.93. Promovida, em caráter excepcional, para Classe Especial, Padrão I, pelo artigo 1º do Decreto nº 16.252, de 29.12.94, a contar de 30.12.94. Progredida para Classe Especial, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 20.11.94. Progredida para Classe Especial, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 20.05.96.
Nome: Wânia Márcia de Andrade Cassimiro Matrícula: 32.950-9 Exercício: 30.11.90 Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Nomeada para exercer o cargo de Auxiliar de Administração Pública, na Classe Única, Padrão I, pela Portaria de 31.10.90. Reposicionada na Classe Única, Padrão III, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Posicionada na 2ª Classe, Padrão I, em virtude da reestruturação de seu cargo, conforme disposto no artigo 1º da Lei nº 427, de 07.04.93, com efeito financeiro a contar de 01.03.93 e funcional a contar de 12.04.93. Progredida para 2ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 05.05.93. Progredida para 2ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 05.11.94. Progredida para 2ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 05.05.96.
Nome: Nilton Costa Macedo Matrícula Nº: 34.903-8 Exercício: 01.11.91 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeado para exercer o cargo de Técnico de Administração Pública, na 3ª Classe, Padrão I. pela Portaria de 05.09.91. Reposicionado na 3ª Classe, Padrão II. pelo artigo 3º do Decreto nº 14.411, de 24.11.92, a contar de 01.11.92. Efetivado na 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º, parágrafo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.11.93. Progredido para 3ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.11.94. Progredido para 3ª Classe, Padrão V, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.05.96.
Nome: Enigson Venilton Macedo Matrícula: 37.763-5	Transposto de Agente de Limpeza Pública para o cargo de Técnico de Administração Pública do Quadro de Pessoal do SLU, na 1ª Classe, Padrão IV,

Admissão: 26.11.81 Emprego: Agente de Limpeza Pública Cargo: Fiscal de Posturas	pelo artigo 1º do Decreto nº 12.294, de 29.03.92, a contar de 30.03.90. Reposicionado na Classe Especial, Padrão II, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Transposto de Técnico de Administração Pública para o cargo de Fiscal de Posturas, na Classe Especial, Padrão II, pelo artigo 1º do Decreto nº 14.052, de 21.07.92, a contar de 22.07.92. Progredido para Classe Especial, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 26.05.96.
Nome: Brás Cavalcante de Oliveira Matrícula: 37.786-4 Admissão: 18.11.83 Emprego: Agente de Limp. Pública Cargo: Fiscal de Posturas	Transposto de Agente de Limpeza Pública para o cargo de Técnico de Administração Pública do Quadro Suplementar de Pessoal do SLU, na 1ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 1º do Decreto nº 12.676, de 26.09.90, a contar de 27.09.90. Reposicionado na Classe Especial, Padrão II, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Transposto de Técnico de Administração Pública para o cargo de Fiscal de Posturas, na Classe Especial, Padrão II, pelo artigo 1º e artigo 2º do Decreto nº 14.052, de 21.07.92, a contar de 22.07.92. Progredido para Classe Especial, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 18.05.93.
Nome: Flávia Nery de Albuquerque Matrícula: 39.942-6 Exercício: 05.11.93 Cargo: Técnico de Adm. Pública	Nomeada para exercer o cargo de Técnico de Administração Pública, na 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 18.10.93. Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º, parágrafo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 05.11.95. Progredida para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.467, de 25.03.93, a contar de 05.11.96.
Nome: Manuel Paixão de Oliveira Barbosa Matrícula: 40.022-X Exercício: 16.11.93 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeado para exercer o cargo de Técnico de Administração Pública, na 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 18.10.93. Efetivado na 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º, parágrafo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 16.11.95. Progredido para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.467, de 25.03.93, a contar de 16.11.96.
Nome: Sebastião Tobias de Melo Matrícula: 43.408-6 Exercício: 03.11.94 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeado para exercer o cargo de Técnico de Administração Pública, na 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 13.09.94. Efetivado na 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º, parágrafo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 03.11.96.
Nome: José Antônio Dias Matrícula: 43.445-0 Exercício: 03.11.94 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeado para exercer o cargo de Técnico de Administração Pública, na 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 13.09.94. Efetivado na 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º, parágrafo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 03.11.96.
Nome: Doralice Gonçalves Nery Matrícula: 43.759-X Exercício: 28.11.94 Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Nomeada para exercer o cargo de Técnico de Administração Pública, na 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 10.11.94. Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º, parágrafo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 28.11.96.
Nome: Liliena Marta da Silva Matrícula: 43.814-6 Exercício: 30.11.94 Cargo: Auxiliar de Adm. Pública	Nomeada para exercer o cargo de Auxiliar de Administração Pública, na 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 10.11.94. Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º, parágrafo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 30.11.96.
Nome: Jerônimo Machado Matrícula: 22.856-7 -Admissão: 07.12.81 Emprego: Motorista Oficial Cargo: Técnico de Adm. Pública	Transposto de Motorista Oficial para o cargo de Técnico de Administração Pública, na 2ª Classe, Padrão III, pelo Decreto nº 12.116, de 03.01.90, com efeitos financeiros e funcionais a contar de 01.01.90. Reposicionado na 1ª Classe, Padrão I, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Progredido para 1ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 07.06.93. Progredido para 1ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 07.12.94. Progredido para 1ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 07.06.96.
Nome: Elizabete Moura de Carvalho Matrícula: 31.743-8 Admissão: 04.12.89 Emprego: Agente Administrativo Cargo: Técnico de Administração Pública.	Transposta de Agente Administrativo para o cargo de Técnico de Administração Pública, na 2ª Classe, Padrão I, pelo Decreto nº 12.116, de 30.01.90, a contar de 01.01.90. Reposicionada na 2ª Classe, Padrão III, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Progredida para 2ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 04.06.93. Promovida, em caráter excepcional, para 1ª Classe, Padrão I, pelo artigo 1º do Decreto nº 16.252, de 29.12.94, a contar de 30.12.94. Progredida para 1ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 04.06.96.
Nome: Marleny Nascimento Oliveira Matrícula: 31.765-4 Admissão: 11.12.89 Emprego: Agente Administrativo Cargo: Técnico de Adm. Pública	Transposta de Agente Administrativo para o Cargo de Técnico de Administração Pública, na 2ª Classe, Padrão I, pelo artigo 1º do Decreto nº 12.363, de 07.05.90, a contar de 01.01.90. Reposicionada na 2ª Classe, Padrão III, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Progredida para 2ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 11.06.93. Promovida, em caráter excepcional, para 1ª Classe, Padrão I, pelo artigo 1º do Decreto nº 16.252, de 29.12.94, a contar de 30.12.94. Progredida para 1ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03..93, a contar de 11.06.96.
Nome: Gisélia Souza dos Santos Matrícula: 31.913-9 Admissão: 11.12.89 Emprego: Datilógrafo Cargo: Técnico de Administração Pública	Admitida para Datilógrafa, conforme Portaria de 26.12.90, (DODF, de 28.11.90) com efeitos funcionais a contar de 11.12.89. Transposta de Datilógrafo para o Cargo de Técnico de Administração Pública, na 3ª Classe, Padrão IV, pelo Decreto nº 13.023, de 21.02.91, com efeitos financeirosa contar de 09.01.90. Reposicionada na 2ª Classe, Padrão I, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Progredida para 2ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 11.06.93. Progredida para 2ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 11.12.94. Progredida para 2ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 11.06.96.
Nome: Irineu de Oliveira Matrícula: 33.183-X Exercício: 26.12.90 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeado para exercer o cargo de Auxiliar de Administração Pública, na Classe Única, Padrão I, pela Portaria de 06.12.90. Portaria de 08.07.91, altera a de 06.12..90, considerando o servidor no cargo de Técnico de Administração Pública, na 3ª Classe, Padrão I, com efeitos financeiros a contar de 26.12.90. Reposicionado na 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Progredido para 3ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 26.06.93. Progredido para 3ª Classe, Padrão V, pelo artigo 2º do Decreto nº 15.647, de 25.03.93, a contar de 26.12.94. Promovido para 2ª Classe, Padrão I, pelo artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.07.96.
Nome: Antônio Reis Matos Matrícula: 35.064-8 Exercício: 02.12.91 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeado para exercer o cargo de Técnico de Administração Pública, na 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 05.09.91. Reposicionado na 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 3ª do Decreto nº 14.411, de 24.11.92, a contar de 01.11.92. Efetivado na 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º, parágrafo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 02.12.93. Progredido para 3ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 02.12.94. Progredido para 3ª Classe, Padrão V, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 02.06.96.
Nome: Geraldo Joaquim dos Santos Matrícula: 35.100-8 Exercício: 06.12.91 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeado para exercer o cargo de Técnico de Administração Pública, na 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 25.11.91. Reposicionado na 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 3ª do Decreto nº 14.411, de 24.11.92, a contar de 01.11.92. Efetivado na 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º, parágrafo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 06.12.93. Progredido para 3ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 06.12.94. Progredido para 3ª Classe, Padrão V, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 06.06.96.
Nome: Raimundo Nonato Costa Barrozo Matrícula: 35.102-4 Exercício: 06.12.91 Cargo: Técnico de Administração	Nomeado para exercer o cargo de Técnico de Administração Pública, na 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 25.11.91. Reposicionado na 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 3ª do Decreto nº 14.411, de 24.11.92, a contar de 01.11.92. Efetivado na 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º, parágrafo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 06.12.93. Progredido para 3ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 06.12.94. Progredido para 3ª Classe, Padrão V, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 06.06.96.
Nome: José Francisco da Mota Matrícula: 35.148-2 Exercício: 11.12.91 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeado para exercer o cargo de Técnico de Administração Pública, na 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 25.11.91. Reposicionado na 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 3ª do Decreto nº 14.411, de 24.11.92, a contar de 01.11.92. Efetivado na 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º, parágrafo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 11.12.93. Progredido para 3ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 11.12.94. Progredido para 3ª Classe, Padrão V, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 11.06.96.
Nome: Milton Ferreira Barros Matrícula: 35.258-6 Exercício: 23.12.91 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeado para exercer o cargo de Técnico de Administração Pública, na 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 13.12.91. Reposicionado na 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 3ª do Decreto nº 14.411, de 24.11.92, a contar de 01.11.92. Efetivado na 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º, parágrafo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 23.12.93. Progredido para 3ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 23.12.94. Progredido para 3ª Classe, Padrão V, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 23.06.96.
Nome: Luiz Mário Alves de Souza Matrícula: 35.288-8 Exercício: 30.12.91 Cargo Técnico de Administração Pública	Nomeado para exercer o cargo de Técnico de Administração Pública, na 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 13.12.91. Reposicionado na 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 3ª do Decreto nº 14.411, de 24.11.92, a contar de 01.11.92. Efetivado na 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º, parágrafo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 30.12.93. Progredido para 3ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 30.12.94. Progredido para 3ª Classe, Padrão V, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 30.06.96.
Nome: Robson Pereira da Silva Matrícula: 37.788-0 Admissão: 09.12.83 Emprego: Agente de Limp. Pública Cargo: Fiscal de Posturas	Transposto de Agente de Limpeza Pública para o cargo de Técnico de Administração Pública da Tabela Suplementar do SLU, na 1ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 1º do Decreto nº 12.676, de 26.09.90, a contar de 27.09.90. Reposicionado na Classe Especial, Padrão II, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Transposto de Técnico de Administração Pública para o cargo de Fiscal de Posturas, na Classe Especial, Padrão II, pelo artigo 1º e artigo 2º do Decreto nº 14.052, de 21.07.92, a contar de 22.02.92. Progredido para Classe Especial, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 09.06.93.
Nome: Milton Luiz Oliveira Lima Matrícula: 40.167-6 Exercício: 13.12.93 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeado para exercer o cargo de Técnico de Administração Pública, na 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 18.10.93. Efetivado na 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º, parágrafo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 13.12.95. Progredido para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 13.12.96.
Nome: Lenilço dos Santos Matrícula: 40.183-8 Exercício: 15.12.93 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeado para exercer o cargo de Técnico de Administração Pública, na 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 18.10.93. Efetivado na 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º, parágrafo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 15.12.95. Progredido para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 15.12.96.
Nome: José Ivaldo Pereira de Medeiros Matrícula: 43.663-1 Exercício: 16.12.94 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeado para exercer o cargo de Técnico de Administração Pública, na 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 25.09.94. Efetivado na 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º, parágrafo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 16.12.96.
Nome: Cláudia Regina de Miranda Ribeiro Matrícula: 43.951-7 Exercício: 09.12.94 Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Nomeada para exercer o cargo de Auxiliar de Administração Pública, na 3ª Classe, Padrão I, pela Portaria de 10.11.94. Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º, parágrafo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 09.12.96.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Nome: Nilza de Faria Pereira Matrícula: 14.418-5 Admissão: 06.12.72 Emprego: Técnico de Assuntos Educacionais Cargo Atual: Analista de Administração Pública	Transposta de Técnico de Assuntos Educacionais para Analista de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II, com efeito financeiro a contar de 01.01.90, conforme Decreto nº 12.116, de 03.01.90. Reposicionada na Classe Especial, Padrão III, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166 , de 30.04.91, a contar de 01.05.91.
Nome: Severina Nogueira de Andrade Matrícula:18.710-0 Exercício: 17.03.76 Cargo: Agente Administrativo Cargo Atual: Técnico de Administração Pública	Transposta de Agente Administrativo para Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão I, com efeito financeiro a contar de 01.01.90, nos termos do Decreto nº 12.116, de 03.01.90. Reposicionada na 1ª Classe, Padrão III, conforme artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Progredida para 1ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 17.09.92. Promovida para Classe Especial, Padrão I, conforme artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.07.94. Progredida para Classe Especial, Padrão II, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 17.09.95. Progredida para Classe Especial, Padrão III, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647,de 25.03.93, a contar de 17.03.97.
Nome: Maria Angela de Macedo Franca Brito Matrícula: 18.715-1 Admissão: 23.11.81 Emprego: Técnico de Assuntos Educacionais Cargo Atual: Analista de Administração Pública	Transposta de Técnico de Assuntos Educacionais para Analista de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão II, com efeito financeiro a *contar de 01.01.90, nos termos do Decreto nº 12.116, de 03.01.90.* Reposicionada na 1ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Progredida para 1ª Classe, Padrão V, nos termos do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 23.05.93. Progredida para 1ª Classe, Padrão VI, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647 de 25.03.93, a contar de 23.11.94. Promovida para Classe Especial, Padrão I, conforme artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.07.96.
Nome: Solange Maria da Costa Nunes Matrícula: 21.743-3 Admissão: 10.12.80 Emprego: Agente Administrativo Cargo Atual: Técnico de Administração Pública	Transposta de Agente Administrativo para Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, com efeito financeiro a contar de 01.01.90, *nos termos do Decreto nº 12.116, de 03.01.90. Reposicionada na 1ª* Classe, Padrão II , nos termos do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Progredida para 1ª Classe, Padrão III, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 10.06.93. Progredida para 1ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 10.12.94. Promovida para Classe Especial, Padrão I, conforme artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.07.96. Afastamento: Licença para Trato de Interesses Particulares a partir de 01.01.97, conforme publicação no DODF Nº 187, de 25.09.96, pág. 7953.
Nome: Josias Calvino da Silva Matrícula: 22.504-5 Admissão: 10.08.81 Emprego: Técnico de Assuntos Educacionais Cargo Atual: Analista de Administração Pública	Transposto de Técnico de Assuntos Educacionais para Analista de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão III, a contar de 01.01.90, nos termos do Decreto nº 12.116, de 03.01.90. Reposicionado na 2ª Classe, Padrão I, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Afastamento: Licença para Trato de Interesses Particulares no período de 04.02.93 a 30.05.93, conforme DODF Nº 23, de 07.02.93, pág.04. Progredido para 2ª Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 06.06.93. Progredido para 2ª Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 06.12.94. Progredido para 2ª Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 06.06.96.
Nome: Juelice de Sousa Ferreira Matrícula: 23.044-8	Transposta de Técnico de Assuntos Educacionais para Analista de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão VI, com efeito financeiro a

Admissão: 23.03.82 Emprego: Técnico de Assuntos Educacionais Cargo Atual: Analista de Administração Pública	contar de 01.01.90, nos termos do Decreto nº 12.116, de 03.01.90. Posicionamento alterado para 1ª Classe, Padrão I, conforme artigo 2º do Decreto nº 13.307, de 03.04.90, a contar de 01.01.90. Reposicionada na 1ª Classe, Padrão III, conforme artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Progredida para 1ª Classe , Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 23.09.92. Progredida para 1ª Classe. Padrão V, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 23.03.94. Progredida para 1ª Classe, Padrão VI, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 21.09.95.
Nome: Rosinha Resende Moreira Matrícula: 23.047-2 Admissão: 23.03.82 Emprego: Técnico de Assuntos Educacionais Cargo Atual: Analista de Administração Pública	Transposta de Técnico de Assuntos Educacionais para Analista de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão I, com efeito financeiro a contar de 01.01.90, nos termos do Decreto nº 12.116, de 03.01.90. Reposicionada na 1ª Classe, Padrão III, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Progredida para 1ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 2º do Decreto nº 13.166 de 30.04.91, a contar de 23.09.92. Progredida para 1ª Classe, Padrão V, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 23.03.94. Progredida para 1ª Classe, Padrão VI, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 23.09.95.
Nome: Dilcélia Machado Ramos Prates Matrícula: 23.868-6 Admissão: 18.01.83 Emprego: Datilógrafo Cargo Atual: Técnico de Administração Pública	Transposta de Datilógrafo para Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, a contar de 01.01.90, nos termos do Decreto nº 12.116, de 03.01.90. Reposicionada na 1ª Classe, Padrão II, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Progredida para 1ª Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 18.07.92. Progredido para 1ª Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 18.01.94. Promovida para Classe Especial, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.07.96.Progredida para Classe Especial, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 18.01.97.
Nome: Rui Moreira Cassimiro Matrícula: 24.392-2 Admissão: 17.10.83 Emprego: Técnico de Assuntos Educacionais Cargo Atual: Analista de Administração Pública	Transposto de Técnico de Assuntos Educacionais para Analista de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão II, com efeito financeiro a contar de 01.01.90, nos termos do Decreto nº 12.116, de 03.01.90. Reposicionado na 2ª Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Licença de acordo com artigo 120 da Lei nº 8.112/90 no período de 08.10.92 a 07.02.95. Progredido para 2ª Classe , Padrão V, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 10.02.96. Progredido para 2ª Classe, Padrão V, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 10.08.97
Nome: Carlos Henrique Vieira da Silva Matrícula: 25.020-1 Admissão: 07.08.84 Emprego: Motorista Oficial Cargo Atual: Técnico de Administração Pública	Transposto de Motorista Oficial para Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão II, com efeito financeiro a contar de 01.01.90, nos termos do Decreto nº 12.116, de 03.01.90. Reposicionado na 2ª Classe, Padrão IV , nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Promovido, em caráter excepcional, para 1ª Classe, Padrão I, conforme artigo 1º do Decreto nº 14.411, de 24.11.92, a contar de 01.11.92. Progredido para 1ª Classe, Padrão II, nos termos do Decreto nº 14.647, de 25.03.94, a contar de 07.02.93. Progredido para 1ª Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.94, a contar de 07.08.94. Progredido para 1ª Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.94, a contar de 07.02.96.
Nome: Ieda Angelin Ferreira Matrícula: 25.078-3 Admissão: 31.08.84 Emprego: Agente Administrativo Cargo Atual: Técnico de Administração Pública	Transposta de Agente Administrativo para Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão II, a contar de 01.01.90, nos termos do Decreto nº 12.116, de 03.01.90. Posicionamento alterado pelo artigo 2º do Decreto nº 12.307, de 03.04.90, para 2ª Classe, Padrão IV, a contar de 01.01.90. Reposicionada na 1ª Classe, Padrão II, conforme artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Progredida para 1ª Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 28.02.93. Progredida para 1ª Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 28.08.94. Promovida para Classe Especial, Padrão I, conforme artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.07.96.
Nome: Elias Domingos Rezende Matrícula: 26.907-7 Admissão: 05.06.86 Emprego: Motorista Oficial Cargo Atual: Técnico de Administração Pública	Transposto de Motorista Oficial para Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão III, com efeito financeiro a contar de 01.01.90, nos termos do Decreto Nº 12.116, de 03.01.90. Reposicionado na 3ª Classe, Padrão V, conforme artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Promovido, em caráter excepcional, para 2ª Classe, Padrão I, conforme artigo 1º do Decreto nº 14.411, de 24.11.92, a contar de 01.11.92. Progredido para 2ª Classe , Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 13.166 , de 30.04.91, a partir de 05.12.92. Progredido para 2ª Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 05.06.94. Progredido para 2ª Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 05.12.95.
Nome: Margarete Vieira de Sousa Matrícula: 26.944-1 Admissão: 20.06.86 Emprego: Datilógrafo Cargo Atual: Técnico de Administração Pública	Transposta de Datilógrafo para Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão IV, com efeito financeiro a contar de 01.01.90, nos termos do Decreto nº 12.116, de 03.01.90. Reposicionada na 2ª Classe, Padrão I , nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Progredida para 2ª Classe, Padrão II, conforme artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 20.12.92. Progredida para 2ª Classe, Padrão III, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 20.06.94. Progredida para 2ª Classe , Padrão IV, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 20.12.95.
Nome: José Soares Silva Matrícula: 26.960-4 Admissão: 01.07.86 Emprego: Datilógrafo Cargo Atual: Técnico de Administração Pública	Transposto de Datilógrafo para Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão IV, a contar de 01.01.90, nos termos do Decreto nº 12.116, de 03.01.90. Reposicionado na 2ª Classe, Padrão I, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Progredido para 2ª Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.01.93. Progredido para 2ª Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.07.94. Progredido para 2ª Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 01.01.96. Exonerado a contar de 10.04.97 conforme Decreto de 29.07.97 publicado no DODF nº 144 de 30.07.97, pág. 579 . Processo nº 030.002.652/97.
Nome: Josenilda Moreira de Oliveira Matrícula: 30.496-4 Admissão: 22.06.89 Emprego: Agente Administrativo Cargo Atual: Técnico de Administração Pública	Transposta de Agente Administrativo para Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão I, com efeito financeiro a contar de 01.01.90, nos termos do Decreto Nº 12.116, de 03.01.90. Reposicionada na 2ª Classe,Padrão III, conforme artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Progredida para 2ª Classe , Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 22.12.92. Promovida para 1ª Classe, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.07.94. Progredida para 1ª Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 22.12.95. Progredida para 1ª Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 22.06.97.
Nome: Solange Carmo Costa Matrícula: 30.600-2 Admissão: 19.07.89 Emprego: Auxiliar Operac.	Transposta de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos para Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, com efeito financeiro a contar de 01.01.90, nos termos do Decreto nº 12.116, de 03.01.90. Reposicionada na Classe Única, Padrão VI , nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a
Serviços Diversos Cargo Atual: Auxiliar de Administração Pública	contar de 01.05.91. Posicionada na 1ª Classe, Padrão III, em virtude da reestruturação do seu cargo conforme disposto no artigo 1º da Lei nº 427, de 07.04.93, com efeito financeiro a contar de 01.03.93 e funcional a contar de 12.04.93. Progredida para 1ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 19.07.94. Promovida para Classe Especial, Padrão I, conforme artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.07.96.
Nome: Celina Ruriko Akazawa Matrícula: 30.585-5 Admissão: 18.07.89 Emprego: Auxiliar Operac. Serviços Diversos Cargo Atual: Auxiliar de Administração Pública	Transposta de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos para Auxiliar de Administração Pública, Classe, Padrão IV, a contar de 01.01.90, nos termos do Decreto nº 12.116, de 03.01.90. Reposicionada na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91.Afastamento: Licença para Trato de Interesses Particulares no período de 06.11.92 a 11.01.93.Reposicionada na 1ª Classe, Padrão III, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.03.93. Progredida para 1ª Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 14.03.93. Promovida, em caráter excepcional, para Classe Especial, Padrão I, conforme artigo 1º do Decreto nº 16.252, de 29.12.94, a partir de 30.12.94. Afastamento: Licença para Trato de Interesses Particulares a partir de 30.04.95, por dois anos, publicado no DODF Nº 85 de 04.05.95, pág. 04. Exonerada a contar de 30.04.97, conforme Decreto de 26.06.97, publicado no DODF Nº 121 de 27.06.97, pág. 4714. Processo Nº 030.003.412/97.
Nome: Claúdio Bilú Rodrigues Matrícula: 30.500-6 Admissão: 21.06.89 Emprego: Agente Administrativo Cargo Atual: Técnico de Administração Pública	Transposto de Agente Administrativo para Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão I, com efeito financeiro a contar de 01.01.90, nos termos do Decreto Nº 12.116, de 03.01.90. Reposicionado na 2ª Classe, Padrão III, conforme artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Progredido para 2ª Classe , Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contra de 22.12.92. Promovido, em caráter excepcional para 1ª Classe, Padrão I, conforme artigo 1º do Decreto nº 16.252, de 29.12.94, a contar de 30.12.94. Afastamento: Licença para Trato de Interesses Particulares a partir de 13.02.95, por dois anos, conforme publicação DODF Nº 33 de 14.02.95, pág. 28. Exonerado a contar de 07.02.97, conforme Decreto de 02.05.97, publicado no DODF Nº 83 de 05.05.97, pág. 3198. Processo Nº 030.001.052/97.
Nome: Janete Pereira da Silva Matrícula: 30.930-3 Admissão: 28.08.89 Emprego: Agente Administrativo Cargo Atual: Técnico de Administração Pública	Transposta de Agente Administrativo para Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão I, com efeito financeiro a contar de 01.01.90, nos termos do Decreto nº 12.116, de 03.01.90. Reposicionada na 2ª Classe, Padrão III , nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Progredida para 2ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 28.02.93. Promovida, em caráter excepcional, para 1ª Classe, Padrão I, conforme artigo 1º do Decreto nº 16.252, de 29.12.94, a contar de 30.12.94. Progredida para 1ª Classe, Padrão II, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 28.02.96. Progredida para 1ª Classe, Padrão III, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 28.08.97.
Nome: Neide Aparecida Barros Matrícula: 31.020-4 Admissão: 01.09.89 Emprego: Agente Administrativo Cargo Atual: Técnico de Administração Pública	Transposta de Agente Administrativo para Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão I, com efeito financeiro a contar de 01.01.90, nos termos do Decreto nº 12.116, de 03.01.90. Reposicionada na 2º Classe, Padrão III, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91.Progredida para 2ª Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2ª do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.03.93. Promovida, em caráter excepcional, para 1ª Classe, Padrão I, nos termos do artigo 1º do Decreto nº 16.252, de 29.12.94, a contar de 30.12.94. Progredida para 1ª Classe, Padrão II, , conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 01.03.96.
Nome: Isabel Araújo Lopes Matrícula: 31.086-7 Admissão: 11.09.89 Emprego: Agente Administrativo Cargo Atual: Técnico de Administração Pública	Transposta de Agente Administrativo para Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão I, com efeito financeiro a contar de 01.01.90, nos termos do Decreto Nº 12.116, de 03.01.90. Reposicionada na 2ª Classe, Padrão III, conforme artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Progredida para 2ª Classe , Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 11.03.93. Promovido, em caráter excepcional, para 1ª Classe, Padrão I, conforme artigo 1º do Decreto nº 16.252, de 29.12.94, a contar de 30.12.94. Progredida para 1ª Classe, Padrão II, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 11.03.96.
Nome: Hélio Rodrigues Campos Matrícula: 31.290-8 Admissão: 30.10.89 Emprego: Agente Administrativo Cargo Atual: Técnico de Administração Pública	Transposto de Agente Administrativo para Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão I, com efeito financeiro a contar de 01.01.90, nos termos do Decreto nº 12.116, de 03.01.90. Reposicionado na 2ª Classe, Padrão III , nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Progredido para 2ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.93. Promovido, em caráter excepcional, para 1ª Classe, Padrão I, conforme artigo 1º do Decreto nº 16.252, de 29.12.94, a contar de 30.12.94. Progredido para 1ª Classe, Padrão II, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 30.04.96.
Nome: Maria Aparecida Firme Matrícula: 31.851-5 Exercício: 10.01.90 Cargo: Analista de Administração Pública	Nomeada para exercer o cargo de Analista de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 08.01.90. Reposicionada na 3ª Classe, Padrão III, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.01.91. Progredida para 3ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 10.07.92. Promovida para 2ª Classe, Padrão I, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.07.94. Progredida para 2ª Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 10.07.95. Progredida para 2ª Classe Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 10.01.97.
Nome: Claúdia Gontijo Resende Genu Matrícula: 32.048-X Exercício: 27.03.90 Cargo: Analista de Administração Pública	Nomeada para exercer o cargo de Analista de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 12.03.90. Reposicionada na 3ª Classe, Padrão III, conforme artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Progredido para 3ª Classe , Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 27.09.92. Promovida para 2ª Classe, Padrão I, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.07.94. Progredida para 2ª Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 27.09.95. Progredida para 2ª Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 27.03.97.
Nome: Maria de Lourdes Braga da Silva Matrícula: 31.501-X Exercício: 20.11.89 Cargo: Analista de Administração Pública	Transposta de Técnico de Assuntos Educacionais para Analista de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Decreto nº 12.116, de 03.01.90, a contar de 01.01.90. Reposicionada na 3ª Classe, Padrão III, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.03.91, a contar de 01.05.91. Progredida para 3ª Classe, Padrão IV, conforme Decreto nº 14.647, de 25.03.92, a contar de 20.05.93. Promovida, em caráter excepcional para 2ª Classe, Padrão I, conforme artigo 1º do Decreto nº 16.252, de 29.12.94, a contar de 30.12.94. Progredida para 2ª Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 20.05.96.
Nome: Antonio José Ferreira Sobrinho Matrícula: 32.190-7 Exercício: 04.06.90 Cargo: Analista de Administração Pública	Nomeado para exercer o cargo de Analista de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 09.05.90. Reposicionado na 3ª Classe, Padrão III, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Progredido para 3ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 04.12.92. Promovido para 2ª Classe, Padrão I, conforme artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.07.94. Progredido para 2ª Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 04.12.95. Progredido para 2ª Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 04.06.97.
Nome: Eliene Veras Soares Matrícula: 32.286-7 Admissão: 28.06.90	Nomeada para exercer o Cargo de Analista de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 12.03.90. Reposicionada na 3ª Classe, Padrão III, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de

Cargo: Analista de Administração Pública	30.04.91, a contar de 01.05.91. Progredida para 3ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 28.12.92. Afastamento: Licença para Trato de Interesses Particulares pelo prazo de 2 (dois) anos, a contar de 05.03.93, conforme publicação no DODF Nº 009, de 13.01.93, pág. 02. Reassumiu em 19.04.93.Promovida, em caráter excepcional, para 2ª Classe, Padrão I, conforme artigo 1º do Decreto nº 16.252, de 29.12.94, a contar de 30.12.94. Progredida para 2ª Classe, Padrão II, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 14.02.96. Progredida para 2ª Classe, Padrão III, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647 de 25.03.93, a contar de 14.08.97.
Nome: Lucimar Lira de Araújo Matrícula: 32.958-4 Exercício: 06.11.90 Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Nomeada para exercer o Cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, conforme Portaria de 30.10.90 . Posicionada na Classe Única, Padrão III, conforme artigo 24, do Decreto nº 13.166 de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Posicionada na 2ª Classe, Padrão I, em virtude da reestruturação do seu cargo, conforme disposto no artigo 1º da Lei nº 427, de 07.04.93, com efeito financeiro a contar de 01.03.93 e funcional a contar de 12.04.93. Progredida para 2ª Classe, Padrão II, conforme Decreto nº 14.647 de 25.03.93, a contar de 06.05.93. Progredida para 2ª Classe, Padrão III, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 06.11.94. Progredida para 2ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 06.11.94. Progredida para 2ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 06.05.96.
Nome: Neusa Esperandio Araújo Matrícula: 32.969-X Exercício: 08.11.90 Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Nomeada para exercer o Cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, conforme Portaria de 30.10.90. Posicionada na Classe Única, Padrão III, conforme Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Posicionada na 2ª Classe, Padrão I, em virtude da reestruturação do seu cargo conforme disposto no artigo 1º da Lei nº 427, de 07.04.93, com efeito financeiro a contar de 01.03.93 e efeito funcional a contar de 12.04.93. Progredida para 2ª Classe, Padrão II, conforme Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 08.05.93. Progredida para 2ª Classe, Padrão III, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 08.11.94. Progredida para 2ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 08.05.96.
Nome: Maria Filomena Lima de Faria Matrícula: 33.036-1 Exercício: 22.11.90 Cargo: Analista de Administração Pública	Nomeada para exercer o Cargo de Analista de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 16.11.90. Reposicionada na 3ª Classe, Padrão III, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a conta: de 01.05.91. Progredida para 3ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 22.05.93. Promovida, em caráter excepcional, para 2ª Classe, Padrão I, conforme Decreto nº 16.252, de 29.12.94, a contar de 30.12.94. Progredida para 2ª Classe, Padrão II, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 22.05.96.
Nome: Dalva Guimarães dos Reis Matrícula: 33.162-7 Exercício: 17.12.90 Cargo: Analista de Administração Pública	Nomeada para exercer o Cargo de Analista de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 28.11.90. Reposicionada na 3ª Classe, Padrão III, conforme artigo 24, do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Progredida para 3ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647 , a contar de 17.06.93. Promovida, em caráter excepcional, para 2ª Classe, Padrão I, conforme Decreto nº 16.252, de 29.12.94, a partir de 30.12.94. Progredida para 2ª Classe, Padrão II, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 17.06.96.
Nome: José Pinto Sobrinho Matrícula: 34.678-0 Exercício: 03.09.91 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeado para exercer o Cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 14.08.91. Reposicionado na 3ª Classe, Padrão II, conforme artigo 3º do Decreto nº 14.411, de 24.11.92, a contar de 01.11.92. Progredido para 3ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 03.09.94. Progredido para 3ª Classe, Padrão V, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 03.03.96.
Nome: Wanessa Corazza Miguel Matrícula: 37.698-1 Exercício: 17.02.93 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeada para exercer o Cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 09.02.93. Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, pelo parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 17.02.95. Progredida para 3ª Classe, Padrão III, pelo parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 17.02.96.
Nome: Eurival Milhomem Bandeira Matrícula: 38.736-3 Exercício: 26.07.93 Cargol: Auxiliar de Administração Pública	Nomeado para exercer o Cargo de Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 05.07.93. Efetivado na 3ª Classe, Padrão II, pelo parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 26.07.95. Progredido para 3ª Classe, Padrão III, pelo parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 26.07.96.
Nome: Santana Silva Dias Matrícula: 38.755-X Exercício: 27.07.93 Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Nomeada para exercer o Cargo de Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 05.07.93. Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, pelo parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647,de 25.03.93, a contar de 27.07.95. Progredida para 3ª Classe, Padrão III, pelo parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647,de 25.03.93, a contar de 27.07.96
Nome: Marta Lúcia Gonçalves Marinho Matrícula: 38.777-0 Exercício: 29.07.93 Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Nomeada para exercer o Cargo de Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 05.07.93. Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, pelo parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 27.07.95. Progredida para 3ª Classe, Padrão III, pelo parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 27.07.96.
Nome: Izabel Floresta de Sousa Matrícula: 38.780-0 Exercício: 29.07.93 Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Nomeada para exercer o Cargo de Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 05.07.93. Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, pelo parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 29.07.95. Progredida para 3ª Classe, Padrão III, pelo parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 29.07.96.
Nome: Neurilande Rodrigues dos Santos Matrícula: 38.795-9 Exercício: 02.08.93 Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Nomeada para exercer o Cargo de Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 05.07.93. Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, pelo parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 02.08.95. Progredida para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.09.93, a contar de 02.08.96.
Nome: Maria Felicia Soares Matrícula: 38.827-0 Exercício: 05.08.93 Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Nomeada para exercer o Cargo de Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 05.07.93. Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, pelo parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 05.08.95. Progredida para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto 14.647, de 25.03.93, a contar de 05.08.96.
Nome: Sueli Martins Pereira Matrícula: 38.967-6 Exercício: 20.08.93 Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Nomeada para exercer o Cargo de Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 05.07.93. Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, pelo parágrafo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 20.08.95. Progredida para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 20.08.96.

Nome: Guiomar Martins de Souza Matrícula: 38.788-6 Exercício: 30.07.93 Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Nomeada para exercer o Cargo de Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 05.07.93. Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, pelo parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 30.07.95. Progredida para 3ª Classe, Padrão III, pelo parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 30.07.96.
Nome: Márcia Araújo Oliveira Campanete Matrícula: 39.730-X Exercício: 19.10.93 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeada para exercer o Cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 18.10.93. Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, pelo parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 19.10.95. Progredida para 3ª Classe, Padrão III, pelo parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 19.10.96.
Nome: Judite Ferreira da Costa Matrícula: 40.156-0 Exercício: 03.01.94 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeada para exercer o Cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 18.10.93. Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, pelo parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 03.01.96. Progredida para 3ª Classe, Padrão III, pelo parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 03.01.97.
Nome: Ana Cristina da Silva de Oliveira Matrícula: 42.867-1 Exercício: 23.09.94 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeada para exercer o Cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 13.09.94. Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, pelo parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 23.09.96.
Nome: Celeste Aparecida Gusmão Reis Matrícula: 43.192-3 Exercício: 10.10.94 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeada para exercer o Cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 13.09.94. Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, pelo parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 10.10.96.
Nome: Silhiany Pires Albano Matrícula: 43.570-8 Exercício: 16.11.94 Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Nomeada para exercer o Cargo de Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 10.11.94. Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, pelo parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 16.11.96.
Nome: Paulo Fernando de Souza Matrícula: 43.578-3 Exercício: 16.11.94 Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Nomeado para exercer o Cargo de Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 10.11.94. Efetivado na 3ª Classe, Padrão II, pelo parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 16.11.96.
Nome: Maria das Merces Souza Rezende Matrícula: 43.673-9 Exercício: 23.11.94 Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Nomeada para exercer o Cargo de Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 10.11.94. Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, pelo parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 23.11.96.
Nome: Israel Bezerra Vasconcelos Matrícula: 43.702-6 Exercício: 23.11.94 Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Nomeado para exercer o Cargo de Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 10.11.94. Efetivado na 3ª Classe, Padrão II, pelo parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 16.11.96.
Nome: Luzenil Aparecida Chagas Silva Matrícula: 43.855-3 Exercício: 12.12.94 Cargo Auxiliar de Administração Pública	Nomeada para exercer o Cargo de Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 10.11.94. Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, pelo parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 12.12.96.
Nome: Belice de Sousa Lima dos Santos Matrícula: 43.871-5 Exercício: 07.12.94 Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Nomeada para exercer o Cargo de Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 10.11.94. Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, pelo parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 07.12.96.
Nome: Maria Antonia de Souza Matrícula: 43.938-X Exercício: 08.12.94 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeada para exercer o Cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 10.11.94. Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, pelo parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 08.12.96.
Nome: Leomarques Leite de Sousa Matrícula: 44.060-4 Exercício: 21.12.94 Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Nomeado para exercer o Cargo de Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 10.11.94.Efetivado na 3ª Classe, Padrão II, pelo parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 21.12.96.

- Fica ratificada ou retificada a situação funcional dos servidores abaixo, apurada após evolução individual demonstrada mediante aplicação da legislação específica, a partir da transposição efetuada em 1990, até a presente data.

SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Nome: Olívia Kanzler Matrícula: 19.896-X Admissão: 03.09.81 Emprego: Agente Administrativo Cargo : Técnico de Administração Pública	Transposta de Agente Administrativo para Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão I, a partir de 01.01.90, conforme dispõe o Decreto nº 12.116, de 03.01.90. -Reposicionada na 1ª Classe, Padrão III, conforme artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, com efeitos a contar de 01.05.91. - Progredida para 1º Classe, Padrão IV, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 03.03.93. - Promovida para Classe Especial, Padrão I, em caráter excepcional, conforme artigo 1º do Decreto nº 16.252, de 29.12.94, a contar de 30.12.94. - Progredida para Classe Especial, Padrão II, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 03.03.96.
Nome: Milton Inácio de Sousa Matrícula: 24.120-8 Admissão: 21.09.84 Emprego: Motorista Oficial Cargo: Técnico de Administração Pública	Transposto de Motorista Oficial para Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão II, a partir de 01.01.90, conforme Decreto nº 12.116, de 03.01.90. - Reposicionado para 2ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, com efeito a contar de 01.05.91. - Promovido para 1ª Classe, Padrão I, em caráter excepcional, conforme dispõe o artigo 1º do Decreto nº 14.411, de 24.11.92, a contar de 01.11.92. - Progredido para 1ª Classe, Padrão II, conforme dispõe o artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 21.03.93. - Progredido para 1ª Classe, Padrão III, conforme dispõe o artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 21.09.94. - Progredido para 1ª Classe, Padrão IV, conforme dispõe o artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 21.03.96.
Nome: Zélia Santos Chaves Vieira Matrícula: 24.300-0 Admissão: 09.09.83 Emprego: Agente Administrativo Cargo: Técnico de Administração Pública	Transposta de Agente Administrativo para Téc. de Adm. Pública, 2ª Classe, Padrão IV, a partir de 01.01.90, conforme Decreto nº 12.116, de 30.01.90. - Posicionamento alterado para Téc. de Adm. Pública, 1ª Classe, Padrão I, conforme disposto no artigo 2º do Decreto nº 12.307, de 30.04.90, a contar de 01.01.90. - Reposicionada para 1ª Classe, Padrão III, conforme o artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, com efeito a contar de 01.05.91. - Progredida para 1ª Classe, Padrão IV,

	conforme o artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 09.03.93. - Promovida para Classe Especial, Padrão I, em caráter excepcional, conforme disposto no artigo 1º do Decreto nº 16.252, de 29.11.94, a contar de 30.12.94. - Progredida para Classe Especial, Padrão II, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 09.03.96.
Nome: Vânia Virginia da Silva Matrícula: 31.048-4 Admissão: 05.09.89 Emprego: Agente de Portaria Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Transposta de Agente de Portaria para Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, a partir de 01.01.90, conforme Decreto nº 12.116, de 03.01.90. - Reposicionada na Classe Única, Padrão VI, conforme artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, com efeito financeiro a contar de 01.05.91. - Posicionada na 1ª Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, conforme o disposto no artigo 1º da Lei nº 427, de 07.4.93, com efeito financeiro a contar de 01.03.93, e funcional a contar de l2.04.93. - Progredida para 1ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 05.09.94. - Promovida para Classe Especial, Padrão I, conforme dispõe o artigo 5º do Decreto nº l4.647, de 25.03.93, a contar de 01.07.96.
Nome: Márcia Domingues Dourados Matrícula: 31.160-X Admissão: 22.09.89 Emprego: Agente Administrativo Cargo: Técnico de Administração Pública	Transposta de Agente Administrativo para Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão I, a partir de 01.01.90, conforme Decreto nº 12.116, de 03.01.90. - Reposicionada para 2ª Classe, Padrão III, conforme artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. - Progredida para 2ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 22.03.93. - Promovida para 1ª Classe, Padrão I, em caráter excepcional, conforme artigo 1º do Decreto nº 16.252, de 29.11.94, a contar de 30.12.94. - Progredida para 1ª Classe Padrão II, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 22.03.96.
Nome: Cecilia Abreu Barbosa Matrícula: 31.162-6 Admissão: 25.09.89 Emprego: Agente Administrativo Cargo: Técnico de Administração Pública	Transposta de Agente Administrativo para Téc. de Adm. Pública, 2ª Classe, Padrão I, com efeito financeiro a partir de 01.01.90, conforme Decreto nº 12.116, de 03.01.90. - Reposicionada para 2ª Classe, Padrão III, conforme disposto no artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, com efeito a contar de 01.05.91. - Progredida para 2ª Classe, Padrão IV, conforme disposto no artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 25.03.93. - Promovida para 1ª Classe, Padrão I, em caráter excepcional, conforme disposto no artigo 1º do Decreto nº 16.252, de 29.11.94, a contar de 30.12.94. - Progredida para 1ª Classe Padrão II, conforme disposto no artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 25.03.96.
Nome: Eduardo Gomes Rodrigues Matrícula: 34.708-6 Admissão: 10.09.91 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeado para Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 15.08.91. - Reposicionado na 3ª Classe, Padrão II, conforme disposto no artigo 3º do Decreto nº 14.411, de 24.11.92, a contar de 01.11.92. - Progredido para 3ª Classe, Padrão III, conforme artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 10.03.93. - Progedido para 3ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 10.09.94. - Progredido para 3ª Classe, Padrão V, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 10.03.96.
Nome: Alba Rosa de Farias Falcão Matrícula: 42.942-2 Exercício: 27.09.94 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeada para Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 13.09.94. - Progredida para 3ª Classe, Padrão II, conforme disposto no artigo 2º, § 2º, do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 27.09.96.
Nome: Djovane Dupim Costa Matrícula: 42.954-6 Exercício: 28.09.94 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeada para Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 13.09.94. - Progredida para 3ª Classe, Padrão II, conforme disposto no artigo 2º, § 2º, do Decreto nº 14.647, de 25.03.93,a contar de 28.09.96.
Nome: Andréa Chaves de Sant'Anna Matrícula: 43.017-X Exercício: 30.09.94 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeada para Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 13.09.94. - Progredida para 3ª Classe, Padrão II, conforme disposto no artigo 2º, § 2º, do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 30.09.96
Nome: Ricardo de Castro Paulino Matrícula: 23.323-4 Admissão: 05.10.83 Emprego: Estatístico Cargo : Analista de Administração Pública	Transposto de Estatístico para Analista de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, conforme dispõe o Decreto nº 12.166, de 03.01.90, com efeitos financeiros e funcionais a partir de 01.01.90. - Reposicionado na 1ª Classe, Padrão V, conforme disposto no artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. - Progredido para 1º Classe, Padrão VI, conforme dispõe o artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 05.04.93. - Promovido, em caráter excepcional, para Classe Especial, Padrão I, conforme dispõe o artigo 1º do Decreto nº 16.252, de 29.12.94, a contar de 30.12.94. - Progredido para Classe Especial, Padrão II, conforme dispõe o artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 05.04.96.
Nome: Luiz Vieira de Souza Matrícula: 25.185-2 Admissão: 18.10.84 Emprego: Motorista Oficial Cargo : Técnico de Administração Pública	Transposto de Motorista Oficial para Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão III, conforme dispõe o Decreto nº 12.116, de 03.01.90, com efeitos financeiros e funcionais a partir de 01.01.90 - Reposicionado na 1ª Classe, Padrão I, conforme disposto no artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, com efeitos a partir de 01.05.91. - Progredido para 1º Classe, Padrão II, conforme disposto no artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 18.04.93. - Progredido para 1ª Classe, Padrão III, conforme disposto no artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 10.10.94. - Progredido para 1ª Classe, Padrão IV, conforme disposto no artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 18.04.96.
Nome: Miguel Vaures Correia Moura Matrícula: 25.196-8 Admissão: 22.10.84 Emprego: Motorista Oficial	Transposto de Motorista Oficial para Téc. de Adm. Pública, 2ª Classe, Padrão II, conforme dispõe o Decreto nº 12.116, de 03.01.90, com efeitos financeiros e funcionais a partir de 01.01.90 -

Cargo : Técnico de Administração Pública	Alterado o posicionamneto para 2ª Classe, Padrão III, conforme artigo 2º do Decreto nº 12.307, de 03.04.90, a partir de 01.01.90. - Reposicionado na 1ª Classe, Padrão I, conforme artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, com efeitos a partir de 01.05.91. - Progredido para 1ª Classe, Padrão II, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 22.04.93. - Progredido para 1ª Classe, Padrão III, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 22.10.94. - Progredido para 1ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 22.04.96.
Nome: Célia Maria da Silva Santos Matrícula: 31.269-X Admissão: 24.10.89 Emprego: Agente Administrativo Cargo : Técnico de Administração Pública	Transposta de Agente Administrativo para Téc. de Adm. Pública, 2ª Classe, Padrão I, conforme Decreto nº 12.166, de 03.01.90, com efeitos financeiros e funcionais a partir de 01.01.90. - Reposicionada para 2ª Classe, Padrão III, conforme artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91. - Progredida para 2ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 24.04.93. - Promovida, em caráter excepcional, para 1ª Classe, Padrão I, conforme artigo 1º do Decreto nº 16.252, de 29.12.94, a partir de 30.12.94. - Progredida para 1ª Classe, Padrão II, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 24.04.96.
Nome: Rosilene da Silva Sousa Matrícula: 34.867-8 Exercício: 22.10.91 Cargo : Auxiliar de Administração Pública	Nomeada para Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, conforme Portaria de 18.10.91. - Reposicionada para Classe Única, Padrão III, conforme artigo 3º do Decreto nº 14.411, de 24.11.92, a partir de 01.11.92. - Posicionada na 2ª Classe, Padrão I, em virtude da reestruturação do seu cargo, conforme disposto no artigo 1º da Lei nº 427, de 07.04.93, com efeitos financeiro a contar de 01.03.93 e funcional a contar de 12.04.93. - Progredida para 2ª Classe, Padrão II, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 22.04.93. - Progredida para 2ª Classe, Padrão III, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 22.10.94. - Progredida para 2ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 22.04.96
Nome: Guilherme Christian Ruas Pereira Matrícula: 39.716-4 Exercício: 22.10.93 Cargo : Técnico de Administração Pública	Nomeado para Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 18.10.93. - Progredido para 3ª Classe, Padrão II, conforme artigo 2º, § 2º, do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 22.10.95. - Progredido para 3ª Classe, Padrão III, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 22.10.96.
Nome: Seony Braz Teixeira Matrícula: 39.858-6 Exercício: 25.10.93 Cargo : Técnico de Administração Pública	Nomeado para Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 18.10.93. - Progredido para 3ª Classe, Padrão II, conforme o artigo 2º, § 2º, do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 25.10.95. - Progredido para 3ª Classe, Padrão III, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 25.10.96.
Nome: Valdeci de Azevêdo Damasceno Matrícula: 33.004-3 Exercício: 16.11.90 Cargo : Auxiliar de Administração Pública	Nomeada para Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, conforme Portaria de 30.10.90. - Reposicionada para Classe Única, Padrão III, conforme artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, com efeitos a partir de 01.05.91. - Posicionada na 2ª Classe, Padrão I, em virtude da reestruturação do seu cargo, conforme disposto no artigo 1º da Lei nº 427, de 07.04.93, com efeito financeiro a contar de 01.03.93 e funcional a contar de 12.04.93. - Progredida para 2ª Classe, Padrão II, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 16.05.93. - Progredida para 2ª Classe, Padrão III, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 16.11.94. - Progredida para 2ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 16.05.96.
Nome: Jucirene Pereira Costa Matrícula: 33.018-3 Exercício: 19.11.90 Cargo : Auxiliar de Administração Pública	Nomeada para Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, conforme Portaria de 30.10.90 - Reposicionada para Classe Única, Padrão III, conforme artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, com efeitos a partir de 01.05.91. - Posicionada na 2ª Classe, Padrão I, em virtude de reestruturação do seu cargo, conforme disposto no artigo 1º da Lei nº 427, de 07.04.93, com efeito financeiro a contar de 01.03.93 e funcional a contar de 12.04.93. - Progredida para 2ª Classe, Padrão II, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 19.05.93. - Progredida para 2ª Classe, Padrão III, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93 a contar de 19.11.94. - Progredida para 2ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93 a contar de 19.05.96.
Nome: Maria do Carmo Brasileiro de Mesquita Matrícula: 43.642-9 Exercício: 21.11.94 Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Nomeada para Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 10.11.94. - Progredida para 3ª Classe, Padrão II, conforme artigo 2º ,§ 2º ,do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 21.11.96.
Nome: Maria Madalena A.M. Mello Matrícula: 43.685-2 Exercício: 28.11.94 Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Nomeada para Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 10.11.94. - Progredida para 3ª Classe, Padrão II, conforme artigo 2º, § 2º, do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 28.11.96.
Nome: Reinalda Alves Caetano Matrícula: 43.751-4 Exercício: 28.11.94 Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Nomeada para Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 10.11.94. - Progredida para 3ª Classe, Padrão II, conforme artigo 2º, § 2º, do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 28.11.96.
Nome: Maria Nazaré de Sousa Moreira Matrícula: 43.775-1 Exercício: 29.11.94 Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Nomeada para Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 10.11.94. - Progredida para 3ª Classe, Padrão II, conforme artigo 2º, § 2º, do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 29.11.96.
Nome: Elizabeth Félix Rodrigues Matrícula: 44.079-5 Exercício: 23.11.94 Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Nomeada para Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 10.11.94. - Progredida para 3ª Classe, Padrão II, conforme artigo 2º, § 2º, do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 23.11.96.

Nome: Claudia da Silva Costa Matrícula: 43.744-1 Exercício: 20.12.94 Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Nomeada para Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 10.11.94. - Progredida para 3ª Classe, Padrão II, conforme artigo 2º, § 2º, do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 20.12.96.
Nome: Fabrício Silveira Martins Matrícula: 43.867-7 Exercício: 05.12.94 Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Nomeado para Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 10.11.94. - Progredida para 3ª Classe, Padrão II, conforme artigo 2º, § 2º , do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 05.12.96.
Nome: Humberto D'Angelo Filho Matrícula: 23.756-6 Admissão: 14.12.82 Emprego: Motorista Oficial Cargo : Técnico de Administração Pública	Transposto de Motorista Oficial, para Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão III, conforme dispões o Decreto nº 12.116, de 03.01.90, com efeitos financeiros e funcionais a partir de 01.01.90. - Alterado o posicionamento para 2ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 2º do Decreto nº 12.307, de 03.04.90, a contar de 01.01.90. - Progredido para 1ª Classe, Padrão II, conforme artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. - Progredido para 1ª Classe, Padrão III, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 14.06.93. - Progredido para 1ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 14.12.94. - Promovido para Classe Especial, Padrão I, conforme artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, com efeito financeiro a contar de 01.07.96.
Nome: Gildásio Pereira de Sousa Matrícula: 40.130-7 Exercício: 07.12.93 Cargo : Técnico de Administração Pública	Nomeado para Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 18.10.93. - Progredido para 3ª Classe, Padrão II, conforme artigo 2º, § 2º, do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 07.12.95. - Progredido para 3ª Classe Padrão III, conforme artigo 2º, do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 07.12.96.
Nome: Marcus Augustos Ribeiro Vieira Matrícula: 26.594-2 Admissão: 24.01.86 Emprego: Desenhista Cargo : Técnico de Administração Pública	Transposto de Desenhista para Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão I, conforme Decreto nº 12.116, de 03.01.90, com efeito financeiro a partir de 01.01.90. - Alterado o posicionamento para 2ª Classe, Padrão II, conforme artigo 2º do Decreto nº 12.307, de 30.04.90, a partir de 01.01.90. - Progredido para 2ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91 - Promovido para 1ª Classe, Padrão I, em caráter excepcional, conforme artigo 1º do Decreto nº 14.411, de 24.11.92, a partir de 01.11.92 - Progredido para 1ª Classe, Padrão II, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 05.02.94 (12 faltas não justificadas). - Progredido para 1ª Classe, Padrão III, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 08.08.95. (03 faltas não justificadas).
Nome: Silvio Castilho das Oliveiras Matrícula: 33.296-8 Exercício: 10.01.91 Cargo : Técnico de Administração Publica	Nomeado para Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 26.12.90. - Reposicionado na 3ª Classe, Padrão III, conforme artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a partir de 01.05.91. - Progredido para 3ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 10.07.92. - Progredido para 3ª Classe, Padrão V, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 10.01.94. - Promovido para 2ª Classe, Padrão I, conforme artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, com efeito financeiro a contar de 01.07.96.
Nome: Clarissa Wagner Reyes Matrícula: 33.360-3 Exercício: 18.01.91 Cargo : Técnico de Administração Pública	Nomeada para Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 26.12.90. - Reposicionada na 3ª Classe, Padrão III, conforme artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a partir de 01.05.91. - Progredida para 3ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 18.07.92. - Progredida para 3ª Classe, Padrão V, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 18.01.94. - Promovida para 2ª Classe, Padrão I, conforme artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, com efeito financeiro a contar de 01.07.96.
Nome: Vandileuza Maria dos S. Souza Matrícula: 27.357-0 Admissão: 24.02.87 Emprego: Agente de Portaria Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Transposta de Agente de Portaria para Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, conforme dispõe o Decreto nº 12.166, de 03.01.90, com efeito financeiro a partir de 01.01.90. - Reposicionada para Classe Única, Padrão VI, conforme artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. - Posicionada na 1ª Classe, Padrão III, em virtude da reestruturação do seu cargo, conforme disposto no artigo 1º da Lei nº 427, de 07.04.93, com efeito financeiro a contar de 01.03.93 e funcional a contar de 12.04.93. - Progredida para 1ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 24.02.94. - Promovida para Classe Especial, Padrão I, conforme artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, com efeito financeiro a contar de 01.07.96.
Nome: Lélia de Almada Horta Madsen Matrícula: 33.732-3 Exercício: 14.03.94 Cargo : Fiscal de Obras	Nomeada para Fiscal de Obras, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 25.02.94. - Progredida para 3ª Classe, Padrão II, conforme artigo 2º, § 2º, do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 14.03.96.
Nome: Rosa Maria Nunes Figueiredo Matrícula: 39.619-2 Exercício: 01.03.94 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeada para Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 25.02.94. - Progredida para 3ª Classe, Padrão II, conforme artigo 2º, § 2º, do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 01.03.96.
Nome: Edia Maria de Menezes Pereira Matrícula: 40.541-8 Exercício: 01.03 94 Cargo : Técnico de Administração Pública	Nomeada para Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 25.02.94. - Progredida para 3ª Classe, Padrão II, conforme artigo 2º, § 2º, do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 01.03.96.
Nome: Rander Bernardes Queiroga Matrícula: 40.769-0 Exercício: 18.03.94 Cargo : Técnico de Administração Pública	Nomeado para Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 25.02.94. - Progredido para 3ª Classe, Padrão II, conforme artigo 2º, § 2º, do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 18.03.96.
Nome: Francisco Assis de Jesus Matrícula: 40.941-3 Exercício: 30.03.94 Cargo : Técnico de Administração Pública	Nomeado para Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 25.02.94. - Progredido para 3ª Classe, Padrão II, conforme artigo 2º, § 2º, do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 30.03.96.
Nome: Deusita Helena Cortes Matrícula: 32.054-4 Admissão:11.12.89 Emprego: Datilógrafa Cargo : Técnico de Administração Pública	Admitida para Datilógrafo, conforme Portaria de 26.12.90 (DODF de 28.12.90), com efeitos funcionais a partir de 11.12.89. - Entrou em efetivo exercício no dia 03.04.90. - Transposta de Datilógrafa para Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão IV, com efeitos financeiros a partir de 09.01.90, conforme Decreto nº 13.023, de 21.02.91. - Reposicionada na 2ª Classe, Padrão I, conforme artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. - Progredida para 2ª Classe, Padrão II, conforme artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 03.10.92. - Progredida para 2ª Classe, Padrão III, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 03.04.94. - Progredida para 2ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 03.10.95.
Nome: Sandra Regina Borges Nunes Matrícula: 33.784-6 Exercício: 04.04.91 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeada para Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 26.03.91. - Progredida para 3ª Classe, Padrão II, conforme artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a partir de 04.10.92. - Progredida para 3ª Classe, Padrão III, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 04.04.94. - Progredida para 3ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 04.10.95.
Nome: Amilton Santos Drumond Matrícula: 39.181-6 Admissão: 27.04.82 Emprego: Motorista Oficial Cargo : Técnico de Administração Pública	Transposto de Motorista Oficial para Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão II, conforme Decreto nº 12.116, de 03.01.90, com efeitos financeiro e funcional a partir de 01.01.90. - Reposicionado na 2ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a partir de 01.05.91. - Promovido para 1ª Classe, Padrão I, em caráter excepcional, conforme artigo 1º do Decreto nº 14.411, de 24.11.92, a partir de 01.11.92. - Progredido para 1ª Classe, Padrão II, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 27.04.94. - Progredido para 1ª Classe, Padrão III, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 27.10.95
Nome: Odila de Fátima Gonçalves Passos Matrícula: 23.130-4 Admissão: 11.05.82 Emprego: Agente de Portaria Cargo: Técnico de Administração Pública	Transposta de Agente Administrativo para Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, conforme Decreto nº 12.116, de 03.01.90, com efeito financeiro a partir de 01.01.90. - Alterado o posicionamento para 1ª Classe, Padrão I, conforme artigo 2º do Decreto nº 12.307, de 03.04.90, a contar de 01.01.90. - Reposicionada para 1ª Classe, Padrão III, conforme artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. - Progredida para 1ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 11.11.92. - Promovida para Classe Especial, Padrão I, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, com efeito financeiro a partir de 01.07.94. - Progredida para Classe Especial, Padrão II, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 11.11.95.
Nome: Mario Zan Mendes Borges Matrícula: 23.145-2 Admissão:17.05.82 Emprego: Motorista Oficial Cargo: Técnico de Administração Pública	Transposto de Motorista Oficial para Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, conforme Decreto nº 12.116, de 03.01.90, com efeito financeiro a partir de 01.01.90. - Reposicionado para 1ª Classe, Padrão II, conforme artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. - Progredido para 1ª Classe, Padrão III, conforme o artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a partir de 17.11.92. - Progredido para 1ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 17.05.94. - Promovido para Classe Especial , Padrão I, conforme artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, com efeito financeiro a contar de 01.07.96.
Nome: Givonilson da Fé Souza Matrícula: 26.855-0 Admissão: 14.05.86 Emprego: Agente Administrativo Cargo: Técnico de Administração Pública	Transposto de Agente Administrativo para Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão I, conforme Decreto nº 12.116, de 03.01.90, com efeito financeiro a contar de 01.01.90. - Alterado o posicionamento para 2ª Classe, Padrão II, conforme artigo 2º do Decreto nº 12.307, de 03.04.90, a partir de 01.01.90. - Reposicionado na 2ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. - Promovido, em caráter excepcional, para 1ª Classe, Padrão I, conforme artigo 1º do Decreto nº 14.411, de 24.11.92, a partir de 01.11.92. - Progredido para 1ª Classe, Padrão II, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 14.11.92. - Progredido para 1ª Classe, Padrão III, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 14.05.94. - Progredido para 1ª Classe, Padrão IV, de acordo com o artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 14.11.95.
Nome: José Afonso Beserra da Costa Matrícula: 22.249-6 Admissão: 12.06.81 Emprego: Artífice Manutenção e Restauração de Veículos Cargo: Técnico de Administração Pública	Transposto de Artífice Manutenção e Restauração de Veículos para Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão II, conforme Decreto nº 12.116, de 03.01.90, com efeitos financeiro e funcional a partir de 01.01.90. - Reposicionado para 2ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, com efeitos a contar de 01.05.91. Promovido, em caráter excepcional, para 1ª Classe, Padrão I, conforme artigo 1º do Decreto nº 14.411, de 24.11.92, a contar de 01.11.92. - Progredido para 1ª Classe, Padrão II, conforme artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a partir de 12.12.92. - Progredido para 1ª Classe, Padrão III, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 12.06.94. - Progredido para 1ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 12.12.95.

Nome: Maria Sonia Lamounier de Freitas Matrícula: 30.579-0 Admissão: 18.07.89 Emprego: Auxiliar Operacional de Serviços Diversos Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Transposta de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos para Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, conforme dispôs o Decreto nº 12.116, de 03.01.90, com efeitos financeiro e funcional a partir de 01.01.90. - Reposicionada na Classe Única, Padrão VI, conforme artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, com efeitos a partir de 01.05.91. - Posicionada na 1ª Classe, Padrão III, em virtude da reestruturação do seu cargo, conforme artigo 1º da Lei nº 427, de 07.04.93, com efeito financeiro a contar de 01.03.93 e funcional a contar de 12.04.93. - Progredida para 1ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 18.07.94. - Promovida para Classe Especial, Padrão I, conforme artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, com efeito financeiro a contar de 01.07.96.
Nome: Maria Regia da Silva Rosa Matrícula: 30.649-5 Admissão: 24.07.89 Emprego: Agente de Portaria Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Transposta de Agente de Portaria para Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, conforme dispõe o Decreto nº 12.116, de 03.01.90, com efeitos financeiro e funcional a partir de 01.01.90. - Reposicionada na Classe Única, Padrão VI, conforme artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, com efeitos a partir de 01.05.91. - Reposicionada para 1ª Classe, Padrão III, em virtude da reestruturação do seu cargo, conforme artigo 1º da Lei nº 427, de 07.04.93, com efeito financeiro a contar de 01.03.93 e funcional a contar de 12.04.93. - Progredida para 1ª Classe, Psadrão IV, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 24.07.94. - Promovida para Classe Especial, Padrão I, conforme artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, com efeito financeiro a contar de 01.07.96
Nome: Aurilene de Sousa Matrícula: 30.732-7 Admissão 31.07.89 Emprego: Agente de Portaria Cargo: Técnico de Administração Pública	Transposta de Agente de Portaria para Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, conforme dispõe o Decreto nº 12.116, de 03.01.90, com efeitos a partir de 01.01.90. - Reposicionada na Classe Única, Padrão VI, conforme artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, com efeitos a contar de 01.05.91. - Ascensão Funcional para Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão V, conforme Portaria de 16.11.92, a contar de 17.11.92. - Promovida,em caráter excepcional, para 2ª Classe, Padrão I, conforme artigo 1º do Decreto nº 16.252, de 29.12.94 a contar de 30.12.94. - Progredida para 2ª Classe, Padrão II, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93 a contar de 17.11.95.
Nome: Jacira Araujo Miranda Matrícula: 38.727-4 Exercício: 22.07.93 Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Nomeada para Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 05.07.93. - Progredida para 3ª Classe, Padrão II, conforme artigo 2º, § 2º, do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 22.07.95. - Progredida para 3ª Classe, Padrão III, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 22.07.96.
Nome: Maria de Fátima Ferreira de Sousa Matrícula: 38.831-9 Exercício: 05.08.93 Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Nomeada para Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 05.07.93. - Progredida para 3ª Classe, Padrão II, conforme artigo 2º, § 2º, do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 05.08.95. - Progredida para 3ª Classe, Padrão III, conforme artigo 2º, § 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 05.08.96.
Nome: Cleusa Coimbra de Castro Santos Matrícula: 39.009-7 Exercício: 24.08.93 Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Nomeada para Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 04.08.93. - Progredida para 3ª Classe, Padrão II, conforme artigo 2º, § 2º, do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 24.08.95. - Progredida para 3ª Classe, Padrão III, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 24.08.96.
Nome: Ninive Delfina de Sousa Matrícula: 32.392-6 Exercício: 17.07.90 Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Nomeada para Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I. - Reposicionada na Classe Única, Padrão III, conforme artigo 24 de Decreto nº 13.166, de 30.04.91, com efeitos financeiros e funcionais a partir de 01.05.91. - Progredida para Classe Única, Padrão IV, de acordo com o artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a partir de 17.01.93. - Posicionada na 2ª Classe, Padrão III, em virtude da reestruturação do seu cargo, conforme disposto no artigo 1º da Lei nº 427, de 07.04.93, com efeito financeiro a contar de 01.03.93 e funcional a contar de 12.04.93. - Progredida para 2ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, com efeito financeiro a partir de 17.07.94. - Promovida para 1ª Classe, Padrão I, conforme artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, com efeito financeiro a contar de 01.07.96.

SECRETARIA DE TRABALHO

Nome: Maria Vilma de Souza Azevedo Matrícula: 24.514-3 Admissão: 01.12.83 Emprego : Datilógrafo Cargo : Técnico de Administração Pública	Transposta de Datilógrafo para o Cargo de Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, com efeitos financeiros e funcionais a partir de 01.01.90, conforme Decreto nº 12.116, de 03.01.90. - Licença para Trato de Interesses Particular, no período de 16.02.90 a 09.01.91. - Reposicionada na 1ª Classe, Padrão II, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. - Progredida para 1ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.06.93. - Progredida para 1ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.12.94. - Promovida para Classe Especial, Padrão I, pelo artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, com efeitos financeiros a contar de 01.07.96.
Nome: Renato Barbosa Torres Matrícula : 25.350-2 Admissão: 07.08.85 Emprego : Artífice de Mecânica Cargo : Técnico de Administração Pública	Transposto de Artífice de Mecânica para o Cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão III, com efeitos financeiros e funcionais a partir de 01.01.90, conforme Decreto nº 12.116, de 03.01.90. - Reposicionado na 3ª Classe, Padrão V, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.116, de 30.04.91, com efeitos a contar de 01.05.91. - Promovido, em caráter excepcional, para 2ª Classe, Padrão I, pelo artigo 1º do Decreto nº 14.411, de 24.11.92, a contar de 01.11.92. - Progredido para 2ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 07.02.93. - Progredido para 2ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 07.08.94. - Progredido para 2ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 07.02.96.
Nome: Antônio de Araújo Cedro Matrícula: 35.218-7 Exercício: 16.12.91 Cargo : Técnico de Administração Pública	Nomeado para o Cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 13.12.91. - Reposicionado na 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 3º do Decreto nº 14.411, de 24.11.92, a contar de 01.11.92. - Efetivado na 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º, § 2º, do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 16.12.93. - Progredido para 3ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 16.12.94. - Progredido para 3ª Classe, Padrão V, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 16.06.96.
Nome: José Wilson Placedino Matrícula: 35.229-2 Exercício: 18.12.91 Cargo : Técnico de Administração Pública	Nomeado para o Cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 13.12.91. - Reposicionado na 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 3º do Decreto nº 14.411, de 24.11.92, a contar de 01.11.92. - Efetivado na 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º , § 2 º, do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 18.12.93. - Progredido para 3ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 18.12.94. - Progredido para 3ª Classe, Padrão V, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 18.06.96.
Nome: Claudina Alves Duarte Figueiredo Matrícula: 31.849-3 Admissão: 11.12.89 Emprego: Datilógrafo Cargo: Técnico de Administração Pública	Admitida para o Emprego de Datilógrafo, conforme Portaria de 26.12.90, (DODF de 28.12.90), com efeitos funcionais e financeiro a partir de 11.12.89. - Transposta de Datilógrafo para o Cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 1º do Decreto nº 13.023, de 21.02.91, com efeitos a contar de 09.01.90. - Licença Médica para Acompanhamento de Cônjuge, no período de 30.03.90 a 21.03.93. - Reposicionada na 2ª Classe, Padrão I, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. - Progredida para 2ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.11.94. - Progredida para 2ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.11.95.
Nome: Marília de Assis Brasil Leal Matrícula: 24.052-4 Admissão: 07.04.83 Emprego: Agente Administrativo Cargo: Técnico de Administração Pública	Transposta de Agente Administrativo para o Cargo de Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, com efeitos financeiros a partir de 01.01.90, conforme Decreto nº 12.116, de 03.01.90. - Reposicionada na 1ª Classe, Padrão II, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. - Progredida para 1ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.92, a contar de 07.10.92. - Progredida para 1ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 07.04.94. - Promovida para Classe Especial, Padrão I, pelo artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.07.96.
Nome: José Romildo dos Santos Matrícula: 27.735-5 Admissão: 12.06.87 Emprego: Motorista Oficial Cargo: Técnico de Administração Pública	Transposto de Motorista Oficial para o Cargo de Técnico de Adm. Pública, 3ª Classe, Padrão II, com efeitos financeiros e funcionais a partir de 01.01.90, conforme Decreto nº 12.116, de 03.01.90. - Alterado o posicionamento para 3ª Classe, Padrão III, nos termos do anexo VI do artigo 14 da Lei nº 94, de 23.04.90, com efeitos a contar de 01.01.90. - Reposicionado na 3ª Classe, Padrão V, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, com efeitos a contar de 01.05.91. - Promovido para 2ª Classe, Padrão I, em caráter excepcional, pelo artigo 1º do Decreto nº 14.411, de 24.11.92, a contar de 01.11.92. - Progredido para 2ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 12.12.92. - Progredido para 2ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar 12.06.94. - Progredido para 2ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 12.12.95.
Nome: Eliane Martinello Matrícula: 30.535-9 Admissão: 29.06.89 Emprego: Agente Administrativo Cargo : Técnico de Administração Pública	Transposta de Agente Administrativo para o Cargo de Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão I, com efeitos financeiros e funcionais a partir de 01.01.90, conforme Decreto nº 12.116, de 03.01.90. - Reposicionada na 2ª Classe, Padrão III, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. - Progredida para 2ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.92, a contar de 29.12.92. - Promovida para 1ª Classe, Padrão I, pelo artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.07.94. - Progredida para 1ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 26.12.95
Nome: Fátima Maciel Barboza Matrícula: 22.346-8 Admissão: 06.07.81 Emprego: Agente de Portaria Cargo : Auxiliar de Administração Pública	Transposta de Agente de Portaria para o Cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, com efeitos financeiros a partir de 01.01.90, conforme o Decreto Nº 12.116, de 03.01.90. - Transposição alterada para Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, nos termos do Anexo VI, artigo 14 da Lei Nº 094, de 23.04.90, com efeitos a contar de 01.01.90. - Posicionada na 1ª Classe, Padrão III, em virtude da reestruturação do seu cargo, pelo artigo 1º da Lei Nº 427, de 07.04.93, com efeitos financeiros a contar de 01.03.93, e funcionais a partir de 12.04.93. - Progredida para 1ª Classe, Padrão IV,

	de acordo com o Anexo II, do parágrafo único, artigo 2º da Lei Nº 427, de 07.04.93, a contar de 01.03.94. - Promovida para Classe Especial, Padrão I, em caráter excepcional, pelo artigo 1º do Decreto Nº 16.252, de 29.11.94, a contar de 30.12.94. - Progredida para Classe Especial, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 06.01.96.
Nome: Maria Aparecida da Silva Nascimento Matrícula: 30.703-3 Admissão: 27.07.89 Emprego: Auxiliar Operac. Serviços Diversos Cargo: Técnico de Administração Pública	Transposta de Auxiliar Operacional Serviços Diversos para o Cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, com efeitos financeiros a partir 01.01.90, conforme o Decreto nº 12.116, de 03.01.90. - Reposicionada na Classe Única, Padrão VI, pelo artigo 24 do Decreto Nº 13.166, de 30.04.91, com efeitos a contar de 01.05.91. - Ascensão Funcional para Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão V, conforme Portaria de 16.11.92, a contar de 17.11.92. - Promovida, em caráter excepcional, para 2ª Classe, Padrão I, pelo artigo 1º do Decreto Nº 16.252, de 29.12.94, a contar de 30.12.94. - Progredida para 2ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 17.11.95.
Nome: Juarez Rodrigues Dias Matrícula: 25.971-3 Admissão: 05.08.85 Emprego: Motorista Oficial Cargo : Técnico de Administração Pública	Transposto de Motorista Oficial para o Cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão III, com efeitos financeiros a partir de 01.01.90, conforme Decreto nº 12.116, de 03.01.90. - Reposicionada na 3ª Classe, Padrão V, pelo artigo 24 do Decreto Nº 13.166, de 30.04.91, a contar 01.05.91. - Promovido em caráter excepcional, para 2ª Classe, Padrão I, pelo artigo 1º do Decreto nº 14.411, de 24.11.92, a contar de 01.11.92. - Progredido para 2ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 05.02.93. - Progredido para 2ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 05.08.94. - Progredido para 2ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 05.02.96.
Nome: Ronaldo Pereira dos Santos Matrícula: 34.558-X Admissão: 19.08.91 Cargo : Técnico de Administração Pública	Nomeado para exercer o Cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 15.08.91. - Reposicionado na 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 3º do Decreto nº 14.411, de 24.11.92, a contar de 01.11.92. - Progredido para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 16.02.93. - Progredido para 3ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 16.08.94. - Progredido para 3ª Classe, Padrão V, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 16.02.96.
Nome: Talis de Oliveira Rocha Matrícula: 34.561-X Admissão: 19.08.91 Cargo : Técnico de Administração Pública	Nomeado para exercer o Cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 15.08.91. - Reposicionado na 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 3º do Decreto nº 14.411, de 24.11.92, a contar de 01.11.92. - Progredido para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 16.02.93. - Progredido para 3ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 16.08.94. - Progredido para 3ª Classe, Padrão V, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 16.02.96.
Nome: Maria do Socorro Mendes da Silva Matrícula: 34.563-6 Admissão: 19.08.91 Cargo : Auxiliar de Administração Pública	Nomeada para exercer o Cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, conforme Portaria de 15.08.91. - Reposicionada na Classe Única, Padrão III, pelo artigo 3º do Decreto nº 14.411, de 24.11.92, a contar de 01.11.92. - Progredida para Classe Única, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a partir de 19.02.93. - Posicionada na 2ª Classe, Padrão III, em virtude da reestruturação do seu cargo, pelo artigo 1º da Lei nº 427, de 07.04.93, com efeitos financeiros a contar de 01.03.93, e funcionais a contar de 12.04.93. - Progredida para 2ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 19.08.94. - Promovida para 1ª Classe, Padrão I, pelo artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, com efeitos financeiros a contar de 01.07.96.
Nome: Maria Aparecida Ferreira Matrícula: 34.573-3 Admissão: 19.08.91 Cargo : Auxiliar de Administração Pública	Nomeada para exercer o Cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, conforme Portaria de 15.08.91. - Reposicionada na Classe Única, Padrão III, pelo artigo 3º do Decreto nº 14.411, de 24.11.92, a contar de 01.11.92. - Progredida para Classe Única, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a partir de 19.02.93. - Posicionada na 2ª Classe, Padrão III, em virtude da reestruturação do seu cargo, pelo artigo 1º da Lei nº 427, de 07.04.93, com efeitos financeiros a contar de 01.03.93, e funcionais a contar de 12.04.93. - Progredida para 2ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 19.08.94. - Promovida para 1ª Classe, Padrão I, pelo artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, com efeitos financeiros a contar de 01.07.96.
Nome: Malvina da Cruz Oliveira Matrícula: 34.577-6 Admissão: 19.08.91 Cargo : Auxiliar de Administração Pública	Nomeada para exercer o Cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, conforme Portaria de 15.08.91. - Reposicionada na Classe Única, Padrão III, pelo artigo 3º do Decreto Nº 14.411, de 24.11.92, a contar de 01.11.92. - Progredida para Classe Única, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto Nº 13.166, de 30.04.91, a partir de 19.02.93. - Posicionada na 2ª Classe, Padrão III, em virtude da reestruturação do seu cargo, pelo artigo 1º da

	Lei Nº 427, de 07.04.93, com efeitos financeiros a contar de 01.03.93, e funcionais a contar de 12.04.93. - Progredida para 2ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 19.08.94. - Promovida para 1ª Classe, Padrão I, pelo artigo 5º do Decreto Nº 1 4.647, de 25.03.93, com efeitos financeiros a contar de 01.07.96.
Nome: Maria das Graças Oliveira da Silva Matrícula: 34.654-3 Admissão: 29.08.91 Cargo : Auxiliar de Administração Pública	Nomeada para exercer o Cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, conforme Portaria de 15.08.91. - Reposicionada na Classe Única, Padrão III, pelo artigo 3º do Decreto Nº 14.411, de 24.11.92, a contar de 01.11.92. - Progredida para Classe Única, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto Nº 13.166, de 30.04.91, a partir de 29.02.93. - Posicionada na 2ª Classe, Padrão III, em virtude da reestruturação do seu cargo, pelo artigo 1º da Lei Nº 427, de 07.04.93. - Progredida para 2ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 29.08.94. - Promovida para 1ª Classe, Padrão I, pelo artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, com efeitos financeiros a contar de 01.07.96.
Nome: Maria Marcionilia Bezerra de Sousa Matrícula: 34.659-4 Admissão: 29.08.91 Cargo : Auxiliar de Administração Pública	Nomeada para exercer o Cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, conforme Portaria de 16.08.91. - Reposicionada na Classe Única, Padrão III, pelo artigo 3º do Decreto Nº 14.411, de 24.11.92, a contar de 01.11.92. - Progredida para Classe Única, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto Nº 13.166, de 30.04.91, a partir de 29.02.93. - - Posicionada na 2ª Classe, Padrão III, em virtude da reestruturação do seu cargo, pelo artigo 1º da Lei Nº 427, de 12.04.93. - Progredida para 2ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 29.08.94. - Promovida para 1ª Classe, Padrão I, pelo artigo 5º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, com efeito financeiro a contar de 01.07.96.
Nome: Dalva Íris Rocha Lobo Matrícula: 38.909-9 Admissão: 17.08.93 Cargo : Auxiliar de Administração Pública	Nomeada para exercer o Cargo de Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 04.08.93. - Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º, § 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 17.08.95. - Progredida para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 17.08.96.
Nome: Dalva Maria Gonzaga Matrícula: 41.584-7 Admissão: 15.06.84 Emprego: Datilógrafo Cargo : Técnico de Administração Pública	Transposta de Datilógrafo para o Cargo de Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, com efeitos financeiros a partir de 01.01.90, conforme o Decreto nº 12.124, de 03.01.90. - Reposicionada na 1ª Classe, Padrão II, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, com efeitos a contar de 01.05.91. - Progredida para 1ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto Nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 15.12.92. - Progredida para 1ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 15.06.94. - Promovida para Classe Especial, Padrão I, pelo artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.07.96.
Nome: Jane Meire Manzela de Souza Matrícula: 34.557-1 Admissão: 16.08.91 Cargo : Técnico de Administração Pública	Nomeada para exercer o Cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 15.08.91. - Reposicionada na 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 3º do Decreto Nº 14.411, de 24.11.92, a contar de 01.11.92. - Progredida para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 16.02.93. - Progredida para 3ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 16.08.94. - Progredida para 3ª Classe, Padrão V, pelo artigo 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 16.02.96.
Nome: Maria Cleuza Fernandes Matrícula: 34.576-8 Admissão: 19.08.91 Cargo : Auxiliar de Administração Pública	Nomeada para exercer o Cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, conforme Portaria de 15.08.91. - Reposicionada na Classe Única, Padrão III, pelo artigo 3º do Decreto Nº 14.411, de 24.11.92, a contar de 01.11.92. - Progredida para Classe Única, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto Nº 13.166, de 30.04.91, a partir de 19.02.93. - Posicionada na 2ª Classe, Padrão III, em virtude da reestruturação do seu cargo, pelo artigo 1º da Lei Nº 427, de 07.04.93, com efeitos financeiros a contar de 01.03.93, e funcionais a contar de 12.04.93. - Progredida para 2ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 19.08.94. - Promovida para 1ª Classe, Padrão I, pelo artigo 5º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, com efeitos financeiros a contar de 01.07.96.
Nome: Valéria da Cunha Rocha Matrícula: 30.922-2 Admissão: 28.08.89 Emprego: Agente Administrativo Cargo : Técnico de Administração Pública	Transposta de Agente Administrativo para o Cargo de Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão I, com efeitos financeiros a partir de 01.01.90, conforme Decreto nº 12.116, de 03.01.90. - Reposicionada na 2ª Classe, Padrão III, pelo artigo 24 do Decreto Nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. - Progredida para 2ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 28.02.93. - Promovida, em caráter excepcional, para 1ª Classe, Padrão I, pelo artigo 1º do Decreto nº 16.252, de 29.12.94, a contar de 30.12.94. - Progredida para 1ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 28.02.96.

Nome: Daniel Batista Melo Matrícula: 35.371-X Admissão: 10.01.92 Cargo : Técnico de Administração Pública	Nomeado para exercer o Cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 13.12.91. - Reposicionado na 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 3º do Decreto Nº 14.411, de 24.11.92, a contar de 01.11.92. - Efetivado na 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º, § 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 10.01.94. Licença para Tratamento de Interesse Particular, no período de 15.06.94 a 25.10.94. - Progredido para 3ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 22.05.95. - Progredido para 3ª Classe, Padrão V, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 22.11.96.

- Fica ratificada ou retificada a situação funcional dos servidores abaixo, apurada após evolução individual demonstrada mediante aplicação da legislação especifica, a partir da transposição efetuada em 1990, até a presente data.

SECRETARIA DE TURISMO

Nome: Irami Luna de Castro Matrícula: 39.103-4 Admissão: 19/12/73 Emprego: Servente Cargo Atual: Téc. Adm. Pública	Transposta de Ag. Administrativo para Téc. Adm. Pública, Classe Especial, Padrão II, conforme Decreto nº 12.118, de 03.01.90, a contar de 01.01.90. - Reposicionada na Classe Especial, Padrão III, conforme artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a partir de 01.05.91. - Redistribuída para o QPDF, conforme artigo 3º da Lei nº 520, de 04.08.93, a contar de 05.08.93.
Nome: Sevirino N. de Figuereido Matrícula: 39.088-7 Admissão: 26/12/68 Emprego: Aux. de Portaria Cargo Atual: Téc. Adm. Pública	Transposto de Ag. Administrativo para Téc. Adm. Pública, 1ª Classe, Padrão IV, conforme Decreto nº 12.118, de 03.01.90, a contar de 01.01.90. - Reposicionado na Classe Especial, Padrão II, conforme artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. - Progredido para Classe Especial, Padrão III, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 26.06.93. - Redistribuído para o QPDF, pelo artigo 3º da Lei nº 520, de 04.08.93, a contar de 05.08.93.
Nome: José Feliciano Filho Matrícula: 39.102-6 Admissão: 18/12/73 Emprego: Bombeiro Cargo Atual: Téc. Adm. Pública	Transposto de Art. de Obras Civis para Téc. Adm. Pública, 1ª Classe, Padrão II, conforme Decreto nº 12.118, de 03.01.90, a contar de 01.01.90. - Reposicionado para 1ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a partir de 01.05.91. - Promovido para Classe Especial, Padrão I, a contar de 01.11.92, em caráter excepcional , conforme artigo 1º do Decreto nº 14.411, de 24.11.92. - Progredido para Classe Especial, Padrão II, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 18.06.93. - Redistribuído para o QPDF conforme artigo 3º da Lei nº 520, de 04.08.93, a contar de 05.08.93. - Progredido para Classe Especial, Padrão III, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 18.12.94.
Nome: Irene Ferreira de Sousa Matrícula: 39.101-8 Admissão: 15/12/73 Emprego: Servente Cargo Atual: Téc. Adm. Pública	Transposta de Ag. Administrativo para Téc. Adm. Pública, 1ª Classe, Padrão IV, conforme o Decreto nº 12.118, de 03.01.90, a contar de 01.01.90. - Reposicionada na Classe Especial, Padrão II, conforme o artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. - Progredida para Classe Especial, Padrão III, conforme o artigo 2º do Deceto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 15.06.93. - Redistribuída para o QPDF conforme o artigo 3º da Lei nº 520, de 04.08.93, a contar de 05.08.93.
Nome: Helena Mª Ferreira Nunes Matrícula: 39.115-8 Admissão: 01/12/75 Emprego: Servente Cargo Atual: Téc. Adm. Pública	Transposta de Ag. Administrativo para Téc. Adm. Pública, 1ª Classe, Padrão IV, conforme o Decreto nº 12.118, de 03.01.90, a contar de 01.01.90. - Reposicionada na Classe Especial, Padrão II, conforme artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. - Progredida para Classe Especial, Padrão III, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.06.93. - Redistribuída para o QPDF conforme artigo 3º da Lei nº 520, de 04.08.93, a partir de 05.08.93.
Nome: Catarina Maria C. Santana Matrícula : 39.161-1 Admissão: 01/12/83 Emprego: Agente de Turismo Cargo Atual: Téc. Adm. Pública	Transposta de Ag.de Turismo para Téc. Adm. Pública, 1ª Classe, Padrão IV, conforme Decreto nº 12.118, de 03.01.90, a contar de 01.01.90. - Reposicionada na Classe Especial, Padrão II, conforme oartigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar 01.05.91. - Progredida para Classe Especial, Padrão III, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.06.93. - Redistribuída para o QPDF conforme artigo 3º da Lei nº 520, de 04.08.93, a contar de 05.08.93.
Nome: Carmem Lúcia dos Anjos Oliveira Matrícula: 39.162-X Admissão: 05/12/83 Empego: Agente de Turismo Cargo Atual: Têc. Adm. Pública	Transposta de Ag.de Turismo para Téc. Adm. Pública, 2ª Classe, Padrão IV, confome Decreto nº 12.118, de 03.01.90. - Reposicionada na 1ª Classe, Padrão II, conforme artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 03.04.91, a contar de 01.05.91. - Progredida para 1ª Classe, Padrão III, conforme artigo 2º do Decreto nº14.647, de 25.03.93, a contar de 05.06.93. - Redistribuída para o QPDF conforme artigo 3º da Lei nº 520, de 04.08.93, a contar de 05.08.93. - Progredida para 1ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 05.12.94. - Promovida para Classe Especial, Padrão I, conforme artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.07.96.
Nome: Eliane de Sá Brasil Borges Matrícula: 39.183-2 Admissão: 05/12/83 Emprego: Agente de Turismo Cargo Atual: Téc. Adm. Pública	Transposta de Ag. de Turismo para Téc. Adm. Pública, 2ª Classe, Padrão IV, conforme Decreto nº 12.118, de 03.01.90, a contar de 01.01.90. - Reposicionada na 1ª Classe, Padrão II, conforme artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. - Progredida para 1ª Classe, Padrão III, conforme 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 05.06.93. - Redistribuída para o QPDF, conforme artigo 3º da Lei nº 520, de 04.08.93, a contar de 05.08.93. - Progredida para 1ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 05.12.94. - Promovida para Classe Especial, Padrão I, conforme artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.07.96.
Nome: Mª Helena Schimitt Peters de Sá Matrícula: 39.136-0 Admissão: 21/12/77	Transposta de Téc. de Turismo para Analista de Adm. Pública, 1ª Classe, Padrão II, conforme Decreto nº 12.118, de 03.01.90, a contar de 01.01.90. - Reposicionada na 1ª
Emprego: Guia Aux. de Turismo Cargo Atual: Analista de Adm. Pública	Classe, Padrão IV, conforme artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. - Progredida para 1ª Classe, Padrão V, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 21.06.93. - Redistribuída para o QPDF, conforme artigo 3º da Lei nº 520, de 04.08.93, a contar de 05.08.93. - Progredida para 1ª Classe, Padrão VI, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 21.12.94. - Promovida para Classe Especial, Padrão I, conforme artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.07.96.
Nome: Francisco Assis de Miranda Matrícula: 39.146-8 Admissão: 01/12/78 Emprego: Ag. Operacional de Turismo Cargo Atual: Aux. Adm. Pública	Transposto de Ag. Operacional de Turismo para Aux. de Adm. Pública, Classe Única, Padrão IV, conforme Decreto nº 12.118, de 03.01.90, a partir de 01.01.90. - Posicionamento alterado para Classse Única, Padrão VI, conforme anexo VI do artigo 14 da Lei nº 94, de 23.04.90, a contar de 01.01.90. - Posicionado para 1ª Classe, Padrão III, em virtude da reestruturação do seu cargo , conforme disposto no artigo 1º da Lei nº 427, de 07.04.93, com efeito financeiro a contar de 01.03.93 e funcional a contar de 12.04.93. - Progredido para 1ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, contar de 01.06.93. - Redistribuído para o QPDF conforme artigo 3º da Lei nº 520, de 04.08.93, a contar de 05.08.93. - Posicionado na Classe Especial, Padrão II, conforme artigo 2º da Lei nº 427, de 07.04.93, a contar de 01.03.94. - Progredido para Classe Especial, Padrão III, conforme Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.12.94.
Nome: Francisco de Assis Pereira Matrícula: 39.207-3 Admissão: 01/12/77 Emprego: Servente Cargo Atual: Aux. Adm. Pública	Transposto de Ag. de Portaria para Aux. Adm. Pública, Classe Única, Padrão IV, conforme Decreto nº 12.118, de 03.01.90, a contar de 01.01.90. - Posicionamento alterado para Classe Única, Padrão VI, pelo anexo VI do artigo 14 da Lei nº 94, de 23.04.90, a contar de 01.01.90. - Posicionado na 1ª Classe, Padrão III, em virtude da reestruturação do seu cargo, conforme disposto no artigo 1º da Lei nº 427, de 07.04.93, com efeito financeiro a contar de 01.03.93 e funcional a contar de 12.04.93. - Progredido para 1ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.06.93. - Redistribuído para o QPDF conforme artigo 3º da Lei nº 520, de 04.08.93, a contar de 05.08.93. - Reposicionado na Classe Especial, Padrão II, conforme artigo 2º da Lei nº 427, de 07.04.93, a contar de 01.03.94. - Progredido para Classe Especial, Padrão III, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.12.94.
Nome: Arlindo José da Costa Matrícula: 39.213-8 Admissão: 04/12/73 Empego: Servente Cargo Atual: Aux. Adm. Pública	Transposto de Ag. de Portaria para Aux. Adm. Pública, Classe Única, Padrão V, conforme o Decreto nº 12.118, de 03.01.90, a contar de 01.01.90. - Posicionamento alterado para Classe Única, Padrão VI, conforme anexo VI do artigo 14 da Lei nº 94, de 23.04.90, a contar de 01.01.90. - Posicionada na 1ª Classe,Padrão III, em virtude da reestruturação do seu cargo, conforme disposto no artigo 1º da Lei nº 427, de 07.04.93 com efeito financeiro a contar de 01.03.93 e funcional a contar de 12.04.93. - Redistribuido para QPDF, conforme artigo 3º da Lei nº 520, de 04.08.93, a contar de 05.08.93.- Posicionado na Classe Especial, Padrão III, conforme artigo 2º da Lei nº 427, de 07.04.93, a contra de 01.03.94.
Nome: Vicente de Paulo Rodrigues Matrícula: 39.124-7 Admissão: 27/06/77 Emprego: Servente Cargo Atual:Téc. Adm. Pública	Transposto de Ag. Administrativo para Téc. Adm. Pública, 1ª Classe, Padrão IV, conforme o Decreto nº 12.118, de 03.01.90, a contar de 01.01.90. - Reposicionado na Classe Especial, Padrão II, conforme artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. - Progredido para Classe Especial, Padrão III, a contar de 27.12.92, conforme artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91. - Redistribuído para o QPDF, conforme artigo 3º da Lei nº 520, de 04.08.93, a contar de 05.08.93.
Nome: Sílvia Santaguida de Souza Matrícula: 39.185-9 Admissão: 19/06/89 Empego: Ag. Administrativo Cargo Atual: Têc. Adm. Pública	Transposta de Ag. Administrativo para Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão I, conforme Decreto nº 12.118, de 03.01.90, a contar de 01.01.90. - Reposicionada na 2ª Classe, Padrão III, conforme artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. - Progredida para 2ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 19.12.92. - Redistribuida para o QPDF, conforme artigo 3º da Lei nº 520, de 04.08.93, a contar de 05.08.93. - Promovida para 1ª Classe, Padrão I, conforme artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.07.94. - Progredida para 1ª Classe, Padrão II, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 19.12.95.
Nome: Cleofácio Batista de Moraes Matrícula: 39.122-0 Admissão: 01/06/77 Emprego Art. Eletricidade e Comunicação Cargo Atual: Téc. Adm. Pública	Transposto de Art. Eletricidade e Comunicação para Téc. Adm. Pública, 1ª Classe, Padrão II, conforme Decreto nº 12.118, de 30.01.90, a contar de 01.01.90. - Reposicionado para 1ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. - Promovido, em caráter excepcional, para Classe Especial, Padrão I, conforme Decreto nº 14.411, de 24.11.92, a contar 01.11.92. - Redistribuído para o QPDF, conforme artigo 3º da Lei nº 520, de 04.08.93, a contar de 05.08.93. - Progredido para Classe Especial, Padrão II, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.06.94. - Progredido para Classe Especial, Padrão III, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.12.95.
Nome: Maria José Quintas Matrícula: 39.179-4 Admissão: 24/06/91 Cargo:Téc. Adm. Pública Cargo Atual: Téc. Adm. Pública	Nomeada para o cargo de Técnico de Adm. Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 14.06.91. - Reposicionada na 3ª Classe, Padrão II, conforme artigo 3º do Dec. nº 14.411, de 24.11.92, a contar de 01.11.92. - Progredida para 3ª Classe, Padrão III, conforme artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30 04.91, a contar de 24.12.92. - Redistribuido para o QPDF, conforme artigo 3º da Lei nº 520, de 04.08.93, a contar de 05.08.93. - Progredida para 3ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 2º do Decreto n º 14.647 , de 25.03.93, a contar de 24.06.94. - Progredida para 3ª Classe, Padrão V, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de

	25.03.93, a contar de 24.12.95
Nome: Ivanilde Mendes de O. Romualdo Matrícula: 39.174-3 Admissão: 15/06/89 Emprego: Datilógrafo Cargo Atual: Tec. Adm. Pública	Transposta de Datilógrafo para Téc. Adm. Pública, 3ª Classe, Padrão IV, conforme Decreto nº 12.118, de 03.01.90, a conta de 01.01.90. - Reposicionada na 2ª Classe,Padrão I, conforme artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91.- Progredida para 2ª Classe, Padrão II, conforme artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 15.01.92. - Redistribuída para o QPDF conforme artigo 3º da Lei nº 520, de 04.08.93, a contar de 05.08.93. - Progredida para 2ª Classe, Padrão III, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 15.06.94. - Progredida para 2ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 15.12.95.
Nome: Elson Silva Matrícula: 39.097-6 Admissão: 29/11/73 Emprego: Praticante de Administração Cargo Atual: Téc. Adm. Pública	Transposto de Ag. Administrativo para Téc. Adm. Pública, Classe Especial, Padrão III, com efeito financeiro e funcional a contar de 01.01.90, pelo Decreto nº 12.118, de 03.01.90. - Redistribuído para o QPDF pelo artigo 3º da Lei nº 520, de 04.08.93, a contar de 05.08.93
Nome: José Lourenço de Oliveira Matrícula: 39.096-8 Admissão: 22/11/73 Emprego: Servente Cargo Atual: Téc. Adm. Pública	Transposto de Artifície de Carpintaria e Marcenaria para Téc. Adm. Pública, 1ª Classe, Padrão II, pelo Decreto nº 12.118, de 03.01.90, a contar de 01.01.90. - Reposicionado na 1ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. - Promovido para Classe Especial, Padrão I, a contar de 01.11.92, em caráter excepciona, pelo artigo 1º do Decreto nº 14.411, de 24.11.92. - Redistribuído para o QPDF, pelo artigo 3º da Lei nº 520, de 04.08.93, a contar de 05.08.93. - Progredido para Classe Especial, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 22.05.93. - Progredido para Classe Especial, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 22.11.94.
Nome: José Roseno de Sousa Matrícula: 38.991-9 Admissão: 20/11/78 Emprego: Artifície de Eletricidade e Comunicação Cargo Atual: Téc. Adm. Pública	Transposto de Artifície de Eletricidade e Comunicação para Téc. Adm. Pública, 1ª Classe, Padrão I, pelo Decreto nº 12.296, de 29.03.90, a contar de 30.03.90. - Reposicionado para 1ª Classe, Padrão III, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. - Progredido para 1ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 24 do decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 20.05.93. - Redistribuído para o QPDF, pelo artigo 3º da Lei nº 520, de 04.08.93, a contar de 05.08.93. - Promovido em caráter excepcional, para Classe Especial, Padrão I, pelo artigo 1º do Decreto nº 16.252, de 29.12.94, a contar de 30.12.94. - Progredido para Classe Especial, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 20.05.96.
Nome: Jucélia Carla de Carvalho Lerbach Matrícula: 39.212-X Admissão: 28/05/93 Cargo Atual: Analista de Adm. Pública	Nomeada para o Cargo de Analista de Adm. Pública, 3ª Classe, Padrão I, através da Portaria de 31.03.93. - Redistribuída para o QPDF, pelo artigo 3º da Lei nº 520, de 04.08.93, a contar de 05.08.93. - Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, pelo parágrafo 2º do artigo 2º do Decerto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 28.05.95. - Progredida para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decretoo nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 28.05.96.
Nome: Geraldo Francisco de Castro Matrícula: 39.210-3 Admissão: 19/05/82 Emprego: Artifície de Carpintaria e Marcenaria Cargo Atual: Téc. Adm. Pública	Transposto de Artifície de Carpintaria e Marcenaria para Téc. Adm. Pública, 2ª Classe, Padrão II, pelo Decreto nº 12.118, de 03.01.90, a contar de 01.01.90. - Reposicionado para 2ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. - Promovido para 1ª Classe, Padrão I, a contar de 01.11.92, em caráter excepcional, pelo artigo 1º do Decreto nº 14.411, de 24.11.92. - Redistribuído para o QPDF, pelo artigo 3º da Lei nº 520, de 04.08.93, a contar de 05.08.93. - Progredido para 1ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 19.05.94. - Progredido para 1ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 19.11.95.
Nome: José Alves da Costa Matrícula: 39.168-9 Admissão: 30/11/84 Emprego: Motorista Oficial Cargo Atual: Téc. Adm. Pública	Transposto de Motorista Oficial para Téc. Adm. Pública, 2ª Classe, Padrão II, pelo Decreto nº 12.118, de 03.01.90, a contar de 01.01.90. - Reposicionado para 2ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91.- Promovido para 1ª Classe, Padrão I, a contar de 01.11.92, em caráter excepcional, pelo artigo 1º do Decreto nº 14.411, de 24.11.92. - Redistribuído para o QPDF, pelo artigo 3º da Lei nº 520, de 04.08.93, a contar de 05.08.93. - Progredido para 1ª Classe, Padrão II, pelo Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 30.05.93. - Progredido para 1ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 30.11.94. - Progredido para 1ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 30.05.96.
Nome: Jorge Luiz Santana Moreira Matrícula: 39.143-3 Admissão: 21/11/78 Emprego: Artifície de Carpintaria e Marcenaria Cargo Atual: Téc. Adm. Pública	Transposto de Artifície de Carpintaria e Marcenaria para Téc. Adm. Pública, 2ª Classe, Padrão IV, pelo Decreto nº 12.296, de 29.03.90, a contar de 30.03.90. - Reposicionando para a 1ª Classe, Padrão II, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. - Progredido para 1ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 21.05.93. - Redistribuído para o QPDF, pelo artigo 3º da Lei nº 520, de 04.08.93, a contar de 05.08.93. - Progredido para 1ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 21.11.94. - Promovido para Classe Especial, Padrão I, pelo artigo 5º do decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.07.96.
Nome: Paulo César da Silva Matrícula: 39.142-5 Admissão: 21/11/78 Empego: Artifície de Obras Civis Cargo Atual: Téc. Adm. Pública	Transposto de Artifície de Obras Civis para Téc. Adm. Pública, 2ª Classe, Padrão IV, pelo Decreto nº 12.296, de 29.03.90, a contar de 30.03.90. - Reposicionado para 1ª Classe, Padrão II, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. - Progredido para 1ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 21.05.93. - Redistribuído para o QPDF, pelo artigo 3º da Lei nº 520, de 04.08.93. - Progredido para 1ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a

	contar de 21.11.94. - Promovido para Classe Especial, Padrão I, pelo artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.07.96
Nome: Mª Valéria Lemos V. de M. Rego Matrícula: 39.201-4 Exercício: 14/06/93 Cargo Atual: Analista de Adm. Pública	Nomeada para o Cargo de Analista de Adm. Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 08.06.93,. Redistribuída para o QPDF, conforme artigo 3º da Lei nº 520, de 04.08.93, a contar de 05.08.93. - Progredida para 3ª Classe, Padrão II, conforme parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 14.06.95. - Progredida para 3ª Classe, Padrão III, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 14.06.96.
Nome: Mª Suely Frutuoso Furtado Matrícula: 39.202-2 Ecercício: 15/06/93 Cargo Atual: Analista de Adm. Pública	Nomeada para o Cargo de Analista de Adm. Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 08.06.93. - Redistribuída para o QPDF, conforme artigo 3º da Lei nº 520, de 04.08.93, a contar de 05.08.93. - Progredida para 3ª Classe, Padrão II, conforme parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 15.06.95. - Progredida para 3ª Classe, Padrão III, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 15.06.96.
Nome: Paulo Rezende Ferreira Matrícula: 39.155-7 Admissão: 22/06/82 Emprego: Artifície de Carpintaria e Marcenaria Cargo Atual: Téc. Adm. Públlica	Transposto de Artifície de Carpintaria e Marcenaria para Téc. Adm. Pública conforme Decreto nº 12.118, de 03.01.90, a contar de 01.01.90. - Reposicionado para 2ª Classe, Padrão III, conforme oartigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. - Progredido para 2ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 22.12.92. - Redistribuído para o QPDF, conforme artigo 3º da Lei nº 520, de 04.08.93, a contar de 05.08.93. - Promovido, em caráter excepcional, para 1ª Classe, Padrão I, conforme atigo 1º do Decreto nº 16.252, de 29.12.94, a partir de 30.12.94. - Progredido para 1ª Classe, Padrão II, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 22.12.95
Nome: Cláudia Perez Nobre Mourão Matrícula: 38.480-I Exercício: 11/11/94 Cargo Atual: Téc. Adm. Pública	Nomeada para o Cargo de Té. Adm. Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 13.09.94. - Progredida para 3ª Classe, Padrão II, conforme parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 11.11.96.
Nome: Antônio Elias da Silva Matrícula: 39.139-5 Admissão: 20/11/78 Emprego : Agente de Portaria Cargo Atual: Aux. Adm. Pùblica	Transposto de Ag. de Portaria para Aux. Adm. Pùblica Classe Única, Padão IV, do Decreto nº12.296, de 29/03/90, a contar de 30.03.90 - Posicionamento alterado para Classe Única ,Padão VI, pelo anexo VI do artigo 14 da Lei nº 94, de 23/04/90, a contar a 01/0190. - Posicionado na 1º Classe, Padão III, em virtude de restruturação do seu cargo conforme disposto no atigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93.- Progredido para 1º Classe, Padão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 , a contar de 20/05/93, Redistribuido para o QPDF, pelo artigo 3º da Lei nº 520, de 04/08/93, a contar de 05/08/93.- Posicionado na Classe Especial, Padão II, pelo artigo 2º da Lei nº 427, de 07/04/9, a contar de 01/03/94. Progredido para Classe Especial, Padão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.64, de 25/03/93, a contar de 20/11/94.
Nome: Juvenila Dantas de Sousa Matrícula : 39.114-X Admissão: 21/11/75 Emprego : Servente Cargo Atual: Aux: Adm. Pública	Transposta de Agente de Portaria para Auxiliar de Adm. Pública, Classe Única, Padrão V, pelo Decreto nº 12.118, de 03.01.90, a contar de 01.01.90. - Posicionamento alterado para Classe Única, Padrão VI, pelo anexo VI artigo 14 da Lei nº 94, de 23.04.90, a contar de 01.01.90. - Posicionada na 1ª Classe, Padrão III, em virtude da restruturacão do seu cargo, conforme disposto no artigo 1ª da Lei nº 427, de 07.04.93, com efeito financeiro a contar 01.03.93 e funcional a contar de 12.04.93. - Progredida para 1º Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 21.05.93. - Redistribuida para o QPDF, pelo artigo 3º da Lei nº 520 de 04.08.93, a contar de 05.08.93. - Reposicionada na Classe Especial, Padrão II, pelo artigo 2º da Lei nº 427, de 07.04.93, a contar de 01.03.94. - Progredida para Classe Especial, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 21.11.94.
Nome: Maria Izabel de Souza Matrícula: 39.138-7 Admissão: 20/11/78 Emprego: Agente de Portaria Cargo Atual: Aux.Adm.Pública	Transposta de Agente de Portaria para Aux.Adm.Pública, Classe Única, Padrão IV, pelo Decreto nº 12.296, de 29.03.90, a contar de 30.03.90.- Posicionamento alterado para Classe Única, Padrão VI, pelo anexo VI do artigo nº 14 da Lei nº 94, de 23.04.90, a contar de 01.01.90. - Posicionada na 1ª Classe, Padrão III, em virtude da restruturacão do seu cargo, conforme disposto no artigo 1º da Lei nº 427, de 07.04.93, com efeito financeiro a contar de 01.03.93 e funcional a contar de 12.04.93, - Progredida para 1ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 20.05.93. Redistribuida para o QPDF, pelo artigo 2º da Lei nº 520, de 04,08.93, a contar de 05.08.93,- Posicionada na Classe Especial, Padrão II, pelo artigo 2º da Lei nº 427, de 07.04.93, a contar de 01.03.94.- Progredida para Classe Especial, Padrão III, pelo artigo 2º doDecreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 20.11.94.
Nome: Teresinha Maria da Silva Matrícula: 39.144-1 Admissão: 23/11/78 Emprego: Agente de Portaria Cargo Atual: Aux.Adm.Pública	Trasposta de agente de Portaria para Aux.Adm.Pública, Calsse Única, Padrão IV, pelo Decreto nº 12.296 de 29.03.90, a contar de 30.03.90. - Posicionamento alterado para Classe Única, Padrão VI, pelo anexo VI do artigo 14 da Lei nº 94, de 23.04.90, a contar de 01.01.90.- Posicionada na 1ª Classe, Padrão III, em virtude da reestruturacão do seu cargo, conforme disposto no artgo 1º da Lei nº 427, de 07.04.93, com efeito financeiro a contar de 01.03.93 e funcional a contar de 12.04.93. - Progredida para 1º Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 23.05.93.- Redistribuida para o QPDF, pelo artigo 3º da, Lei nº 520 de 04.08.93, a contar de 05.08.93. - Posicionada na Classe Especial, Padrão II, pelo artigo 2º da Lei nº 427, de 07.04.93, a contar de 01.03.94. - Progredida para a Classe Especial, Padrão III, pelo

	artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 23.11.94.
Nome: Dorvalino Vindilino Matrícula: 39.140-9 Admissão: 21/11/78 Emprego: Agente de Portaria Cargo Atual: Aux.Adm.Pública	Transposto de Agente de Portaria para Aux.Adm.Pública, Classe Única, padrão IV, Decreto nº 12.296, de 29.03.90, a contar de 30.03.90. - Posicionamento alterado para Classe Única, Padrão VI, pelo anexo VI do artigo 14 da Lei nº 94, de 23.04.90, a contar 01.01.90. - Posicionado na 1º Classe, Padrão III, em virtude de reestuturacão do seu cargo, conforme disposto no artigo 1º da Lei nº 427, de 07.04.93, com efeito financeiro a contar de 01.03.93 e funcional a contar de 12.04.93. - Progredido para 1ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 21.05.93.- Redistribuido para o QPDF, pelo artigo 3º da Lei nº 520, de 04.08.93, a contar de 05.08.93. - Posicionado na Classe Especial, Padrão II, pelo artigo 2º da Lei nº 427, de 07.04.93, a contar de 01.03.94.- Progredido para 0Classe Especial, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93 a contar de 21.11.94.
Nome: Maria Francisca Lira Aragão Matrícula: 39.201-8 Admissão: 21/11/78 Emprego: Agente de Portaria Cargo Atual: Aux.Adm.Pública	Transposta de Agente de Portaria para Aux. Adm. Pública, Classe Única, Padrão IV, pelo Decreto nº 12.296, de 29.03.90, a contar de 30.03.90. - Posicionamento alterado para Classe Única, Padrão VI, pelo anexo VI do artigo 14 da Lei nº 94, de 23.04.90, a contar de 01.01.90. - Posicionada na 1º Classe, Padrão III, em virtude da reestruturacão do seu cargo, conforme disposto no artigo 1º da Lei nº 427, de 07.04.93, com efeito financeiro a contar de 01.03.93 e funcional a contar de 12.04.93. - Progredida para 1º Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 21.05.93.- Redistribuida para QPDF, pelo artigo 3º da Lei nº 520, de 04.08.93, a contar de 05.08.93.- Posicionada na Classe Especial, Padrão II, pelo artigo 2º da Lei nº 427, de 07.04.93, a contar de 01.03.94. - Progredida para Classe Especial, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 20.11.94.
Nome: Vicentina Pereira Barbosa Matrícula: 39.145-X Admissão: 27/11/78 Emprego: Agente de Portaria Cargo Atual: Aux. de Adm. Pública	Transposta de Agente de Portaria para Aux. de Adm. Publica, Classe Única, Padrão IV, pelo Decreto nº 12.296, de 29.03.90, a contar de 30.03.90.- Posicionamento alterado para Classe Única, Padrao VI, pelo anexo VI do rtigo 14 da Lei nº 94, de 23.04.90, a contar de 01.01.90.-Posicionada na 1ª classe, Padrao III, em virtude de reestruturacao do seu cargo, conforme disposto no artigo lº da Lei nº 427, de 07.04.93,com efeito financeiro a contar de 01.03.93 e funcional a contar de 12.04.93.-Progredida para 1ª Classe, Padrao VI, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 27/05/93. Redistribuida para o Q.P.DF, pelo artigo 3º da Lei nº 520, de 04.08.93, a contar de 05.08.93.-Posicionada na Classe Especial, Padrao II, pelo artigo 2º da Lei 427, de 07.04.93, a contar de 01.03.94.-Progredida para Classe Especial , Padrao III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647,de 25.03.93, a contar de 27.11.94.
Nome: Maria Nogueira da Silva Matrícula: 39.214-6 Admissão: 05/05/80 Emprego: Agente de Portaria Cargo Atual: Aux. Adm. Publica	Transposta de Agente de Portaria para Aux. Adm. Publica, Classe Única, Padrão IV, pelo Decreto nº 12.296, de 29.03.90, a contar de 30.03.90.- Posicionamento alterado para Classe Única, Padrão VI, pelo anexo VI do artigo 14 da Lei nº 94, de 23.04.90, a contar de 01.01.90.-Posicionada na 1ª Classe,Padrão III, em virtude da Restruturação do seu cargo, conforme disposto no artigo 1º da Lei nº 427, de 07.04.93, com efeito financeiro a contar de 01.03.93 e funcional a contar de 12.04.93.-Redistribuida para o Q.P.DF, pelo artigo 3º da Lei nº520, de 04.08.93, a contar de 05.08.93.-Posicionada na 1ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º da Lei nº 427, de 07.04.93, a contar de 01.03.94.-Promovida, em carater excepcional, para Classe Especial Padrao I, pelo artigo 1º do Decreto nº l6.252, de 29.12.94, a contar de 30.12.94.-Progredida para Classe Especial, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 12.11.95.
Nome: Salomão Nery Matricula: 39.117-4 Admissao:30/03/76 Emprego: Agente Administrativo Cargo Atual: Tec.Adm.Publica	Transposto de Agente Administrativo para Téc. Adm.Publica,1ª Classe, Padrão IV, conforme Decreto nº 12.118, de 03.01.90, a contar de 01.01.90.- Reposicionado na Classe Especial, Padrão II, conforme artigo 24 do Decreto 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.03.91.-Progredido para Classe Especial, Padrão III, conforme artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 30.09.92.-Redistribuido para o Q.P.DF, conforme artigo 3º, da Lei nº 520, de 04.08.93, a contar de 05.08.93
Nome: Evandro Braga Colem Matrícula: 39.090-9 Admissão: 04/03/70 Emprego: Servente Cargo Atual: Tec. Adm.Publica	Transposto de Agente Administrativo para Tec. Adm. Publica, 1ª Classe, Padrão IV, conforme Decreto nº 12.118, de 03.01.90, a contar de 01.01.90.- Reposicionado na Classe Especial,Padrao II, conforme artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91.-Redistribuido para o Q.P.DF, conforme artigo 3º, da Lei nº 520, de 04.08.93, a contar de 05.08.93.-Progredido para Classe Especial, Padrão III, conforme artigo 2º do Decreto nº 13.166 ,de 30.04.91, a contar de 04.09.93.
Nome: Maria do Carmo Silva Pereira Matrícula: 39.149-2 Admissao: 15/08/79 Cargo: Ag. Administrativo Cargo Atual: Tec. Adm. Publica	Transposta de Ag. Administrativo para Tec. Adm. Publica, 1ª Classe, Padrão IV, conforme Decreto nº 12.118, de 03.01.90, a contar de 01.01.90.- Reposicionada na Classe Especial, Padrão II, conforme artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a partir de 01.05.91.-Progredida para Classe Especial , Padrão III, conforme artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 12.02.93.-Redistribuido para o Q.P.DF, conforme artigo 3º da Lei nº 520, de 04.08.93, a contar de 05.08.93.
Nome: Vilma Liliane M. Da Silva Souza Matricula: 39.150-6 Admissao: 21/08/79 Emprego: Ag. Administrativo Cargo Atual: Tec. Adm. Publica	Transposta de Ag. Administrativo para Tec. Adm. Publica, 2ª Classe , Padrão IV, conforme Decreto nº12.118, de 03.01.90, a contar de 01.01.90.- Reposicionada na 1ª Classe ,Padrão II, conforme artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a partir de 01.05.91.-Progredida para 1ª Classe, Padrão III, conforme artigo 2º do Decreto nº 13.166 ,de 30.04.91, a partir de 21.02.93.- Redistribuída para o Q.P.DF, conforme artigo 3º da Lei nº 520, de 04.08.93, a contar de 05.08.93.-Progredida para 1ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a partir de 21.08.94.-Promovida para Classe Especial, Padrão I, conforme artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.07.96.
Nome:Vanderlei Emidio Pereira Matricula: 39.148-4 Admissao: 01/08/79 Emprego: Agente Administrativo Cargo Atual: Tec. Adm. Pública	Transposto de Agente Administrativo para Tec. Adm. Publica, 1ª Classe, Padrão IV, conforme Decreto nº 12.118, de 03.01.90, a partir de 01.01.90.- Reposicionado na Classe Especial, Padrão II, conforme artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a partir de 01.05.91.-Progredido para Classe Especial,Padrao III, conforme artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.02.93.-Redistribuido para o Q.P.DF, conforme artigo 3º da Lei nº 520, de 04.08.93, a contar de 05.08.93.
Nome: Aníbal José dos Santos Matricula: 23.348-X Admissao: 03/08/82 Emprego: Motorista Oficial Cargo Atual: Téc. Adm. Pública	Transposto de Motorista Oficial para Téc. Adm. Pública, 2ª Classe, Padrao III, conforme Decreto nº 12.116, de 03.01.90, a contar de 01.01.90.- Reposicionado na 1ª Classe,Padrao I, conforme artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91.-Progredido para 1ª Classe, Padrão II, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 03.02.93.-Progredido na 1ª Classe, Padrão III, conforme artigo 2ª do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar 03.08.94.-Progredido na 1ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 03.02.96.
Nome: Bernadete Goncalves Silva Matricula: 39.195-6 Exercício: 12/04/93 Cargo Atual: Aux. Adm. Pública	Nomeada para o cargo de Aux. de Adm. Pública, Classe Única, Padrão I, conforme Portaria de 31.03.93.-Posicionada na 3ª Classe, Padrão I, em virtude da restruturação do seu cargo, conforme disposto no artigo 1º da Lei nº 427, de 07.04.93, com efeito financeiro a contar de 01.03.93 e funcional a contar de 12.04.93.-Progredida para 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 12.04.95. -Progredida para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 12.10.96.
Nome: Miriam Correia do Nascimento Matrícula: 43.051-X Exercício: 04/10/94 Cargo Atual: Téc. Adm. Pública	Nomeada para exercer o Cargo de Téc. Adm. Pública, 3º Classe, Padrão I, conforme Portaria de 13.09.94. - Progredida para 3º Classe, Padrão II, pelo parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 04.10.96.
Nome: Nazareth FirmeThevenard Matrícula: 42.850-7 Exercício: 13/10/94 Cargo Atual: Téc. Adm. Pública	Nomeada para exercer o Cargo de Téc. Adm. Pública, 3º Classe, Padrão I, conforme Portaria de 13.09.94. - Progredida para 3º Classe, Padrão II, pelo parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 13.10.96.
Nome : Maria Oneida Rabelo de Jesus Matrícula: 43.154-0 Exercício: 11/10/94 Cargo Atual: Téc. Adm. Pública	Nomeada para exercer o Cargo de Téc. Adm. Pública, 3º Classe, Padrão I, conforme Portaria de 13.09.94. - Progredida para 3º Classe, Padrão II, pelo § 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 11.10.96.
Nome: Maria Alice Maceno de Menezes Matricula: 39.012-7 Admissao: 01/08/79 Emprego: Agente Administrativo Cargo Atual: Téc. Adm. Pública	Transposta de Agente Administrativo para Tec. Adm.Publica, 1ª Classe, Padrão IV, conforme Decreto 12.118, de 03.01.90, a partir de 01.01.90.- Reposicionada na Classe Especial, Padrão II, conforme artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a partir de 01.05.91.-Progredida para Classe Especial, Padrão III, conforme artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.02.93.-Redistribuida para o Q.P.DF, conforme artigo 3º da Lei nº 520 , de 04.08.93, a contar de 05.08.93.
Nome:Antônio Galdino da Rocha Matricula: 39.111-5 Admissao: 01/08/75 Emprego: Agente Administrativo Cargo Atual: Tec. Adm.Publica	Transposto de Agente Administrativo para Tec. Adm. Publica, 1ª Classe, Padrão IV, conforme Decreto nº 12.118, de 03.01.90, a partir de 01.01.90.- Reposicionado na Classe Especial, Padrão II, conforme artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a partir de 01.05.91.-Progredido para Classe Especial, Padrão III, conforme artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a partir de 01.02.93.-Redistribuido para o Q.P.DF, conforme artigo 3º da Lei nº 520, de 04.08.93, a contar de 05.08.93.
Nome: Egídio Dantas da Gama Matricula: 30.851-X Admissao: 4/08/89 Emprego: Contador Cargo Atual: Analista. de Finanças e Controle	Transposto de Contador para Analista de Finanças e Controle, Classe B, Padrão I, conforme Decreto nº 11.750, de 10.08.89, a contar de 14.08.89.Reenquadrado na 2ª Classe, Padrão I, conforme artigo 3º da Lei nº 80, de 29.l2.89, a contar de 01.01.90. -Reposicionado na 2ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 24 do Decreto nº 13.l66, de 30.04.9l, a partir de 0l.05.9l.-Reposicionado na Classe Especial, Padrão III, nos termos do artigo 1º do Decreto nº l4.9ll, de 02.08.93, a contar de 03.08.93.-Redistribuido para o Q.P.DF, conforme artigo 3º da Lei nº 520, de 04.08.93, a contar de 05.08.93.
Nome:Irani Rosa da Silva Gama Matricula: 30.849-8 Admissao: 14/08/89 Emprego: Ag.Administrativo Cargo Atual: Técnico de Orçamento	Transposto de Agente Administrativo para Técnico de Orçamento, Classe Especial, Padrao III, conforme Decreto nº 11.750, de 10.08.89, a contar de 14.08.89.- Redistribuida para o Q.P.DF, conforme artigo 3º da Lei nº 520, de 04.08.93.
Nome: Sandra Maria Thediga de Miranda Matrícula: 39.205-7 Admissão: 12/04/77 Emprego: Guia de Turismo Cargo Atual: Téc . Adm. Pública	Transporta de Agente de Turismo para Téc.Adm.Pública, lº Classe, Padrão IV, conforme Decreto 12.118, de 03.01.90, a contar de 01.01.90. - Reposicionada para Classe Especial, Padrão II, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. - Progredida para Classe Especial, Padrãoo III, conforme artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 12.10.92. - Redistribuida para o QPDF, pelo artigo 3º da Lei nº 520, de 04.08.93, a contar de 05.08.93.
Nome: Eduardo Lourenço de Oliveira Matrícula: 39.106-9 Admissão: 01/03/74 Emprego: Art. de Obras Civis Cargo Atual: Téc. Adm. Pública	Transposto de Art. de Obras Civis para Téc. Adm. Pública, 1º Classe, Padrão II, conforme Decreto nº 12.118, de 03.01.90, a contar de 01.01.90. - Posicionado na 1º Classe, Padrão IV, conforme artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. - Promovido, em caráter excepcional, para Classe Especial, Padrão I, conforme artigo 1º do

	Decreto nº 14.411, de 24.11.92, acontar 01.11.92. - Redistribuido para o QPDF, conforme artigo 3º da Lei nº 520, de 04.08.93, a contar de 05.08.93. - Progredido para Classe Especial, Padrão II, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.03.94. - Progredido para Classe Especial, Padrão III, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.09.95.
Nome: Elisio Costa Gomes Matrícula: 39.091-7 Admissão: 22/03/72 Emprego: Agente Administrativo Cargo Atual: Téc. Adm. Pública	Transposto de Ag. Administrativo para Téc. Adm. Pública, Classe Especial, Padrão I, conforme Decreto nº 12.118, de 03.01.90, a partir de 01.01.90. - Posicionado na Classe Especial, Padrão III, conforme artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar 01.05.91. - Redistribuido o QPDF, conforme artigo 3º da Lei nº 520, de 04.08.93. a contar de 05.08.93.
Nome: Djanira Correia Vitorianio Matrícula: 39.129-8 Admissão: 10/08/77 Emprego: Servente Cargo Atual: Aux. Adm. Pública	Transposta de Agente de Portaria para Aux. Adm. Pública, Classe Única, Padrão IV, conforme Decreto nº 12.118, de 03.01.90, a contar de 01.01.90. Posicionamento alterado para Classe Única, Padrão VI, pelo anexo VI, do art. 14 da Lei nº 94, de 23.04.90, a contar de 01.01.90. - Posicionada na 1º Classe, Padrão III, em virtude da reestruturacão do seu cargo, conforme disposto no artigo 1º da Lei nº 427, de 07.04.93, com efeito financeiro a contar de 01.03.93 e funcional a contar de 12.04.93. - Redistribuida para o QPDF, pelo artigo 3º da Lei nº 520, de 04.08.93, a contar de 05.08.93. - Redistribuida na Classe Especial, Padrão I, conforme artigo 2º da Lei nº 427, de 07.04.93, a contar de 01.03.94. - Progredida para Classe Especial, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 2503.93, a 10.08.94, Progredida para Classe Especial, Padrão III, artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.20.93, a contar de 10.02.96.
Nome: Antônio Santos Oliveira Matrícula: 39.165-4 Admissão: 03/08/84 Emprego: Motorista Oficial Cargo Atual: Téc. Adm. Pública	Transposto de Motorista Oficial para Téc. Adm. Pública, 2º Classe, Padrão II, conforme Decreto nº 12.118, de 30.01.90, a contar de 01.01.90. - Reposicionado na 2º Classe, Padrão IV, conforme artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. - Promovido, em caráter excepcional, para 1º Classe, Padrão I, conforme artigo 1º do Decreto nº 14.411, de 24.11,92 a contar de 01.11.92. - Progredido para 1º Classe, Padrão II, conforme artigo 2º do Decreto 14.647, de 25.03.93 a contar de 03.02.93. - Redistribuido para o QPDF, conforme artigo 3º da Lei nº 520, de 04.08.93, a contar de 05.08.93. - Progredido para 1º Classe, Padrão III, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 18.08.94. - Progredido para 1º Classe, Padrão IV, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 18.02.96
Nome: Miro Batista Guimarães Matrícula: 39.152-2 Admissão: 12/05/80 Emprego: Agente de Portaria Cargo Atual: Aux. Adm. Pública	Transposto de Agente de Portaria para Aux. Adm. Pública, Classe Única, Padrão IV, pelo Decreto nº 12.296, de 29.03.90, a contar de 30.03.90. - Posicionamento alterado para Classe Única, Padrão VI, pelo anexo VI, do artigo 14 da Lei nº 94, de 23.04.90, a contar de 01.01.90. - Posicionado na 1º Classe, Padrão III, em virtude da reestruturação do seu cargo, conforme disposto no artigo 1º da Lei nº 427, de 07.04.93 com efeito financeiro a contar de 01.03.93 e funcional a contar de 12.04.93. - Progredido para 1º Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93 a contar de 12.05.93. - Redistribuido para o QPDF, pelo artigo 3º da Lei nº 520, de 04.08.93, a contar de 05.08.93. - Progredido, em caráter excepcional, para Classe Especial, Padrão I, pelo artigo 1º do Decreto nº l6.252, de 29.12.94, a contar de 30.12.94. - Progredido para Classe Especial, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 12.11.95. Progredido para Classe Especial, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 12.05.96.
Nome: Mauro André de Jesus Matrícula: 39.153-0 Admissão: 12/05/80 Emprego: Agente de Portaria Cargo Atual: Aux. Adm. Pública	Transposto de Agente de Portaria para Aux. Adm. Pública, Classe Única, Padrão IV, pelo Decreto nº 12.296, de 29.03.90, a contar de 30.03.90. - Posicionamento alterado para Classe Única, Padrão VI, pelo anexo VI, do artigo 14 da Lei nº 94, de 23.04.90, contar de 01.01.90.- Posicionado na 1º Classe, Padrão III, em virtude da reestruturação do seu cargo, conforme disposto no artigo 1º da Lei nº 427, de 07.04.93 com efeito financeiro a contar de 01.03.93 e funcional a contar de 12.04.93.- Progredido para 1º Classe, Padrão IV, pelo artigoo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 12.05.93.- Reedistribuido para o QPDF, pelo artigo 3º da Lei nº 520, de 04.08.93, a contar de 05.08.93.- Progredidc, em caráter excepcional, para Classe Especial, Padrão I, pelo artigo 1º do Decreto nº 16.252, de 29.12.94, a contar de 30.12.94.- Progredido para Classe Especial, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 12.11.95. Progredido para Classe Especial, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25.03.93. a contar de 12.05.96
Nome: Denilson Dutra de Freitas Matrícula: 39.197-2 Exercício: 12/04/93 Cargo: Aux. Adm. Pública	Nomeado para Auxiliar de Adm.Pública, Classe Única, Padrão I, conforme Portaria de 31.03.93.- Posicionado na 3º Classe, Padrão I, em virtude da reestruturação do seu cargo, conforme disposto no artigo 1º da Lei nº 427, de 07.04.93, com efeito financeiro a contar de 01.03.93 e funcional a contar de 12.04.93.- Redistribuido para o QPDF, pelo artigo 3º da Lei nº 520, de 04.08.93, a contar de 05.08.93.- Progredido para 3º Classe, Padrão II, pelo § 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93 a contar de 12.04.95. - Progredido para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 12.04.96.
Nome: Alice Rodrigues da Cunha Matrícula: 39.108-5 Admissão: 13/11/75 Emprego: Servente Cargo Atual: Aux. Adm. Pública	Transposta de agente de Portaria para Aux. Adm. Pública, Classe Única, Padrão IV, pelo Decreto nº 12.118, de 03.01.90, a contar de 01.01.90.- Posicionamento alterado para Classe Única, Padrão VI do artigo 14 da Lei nº 94, de 23.04.9 a contar de 01.01.90.- Posicionada na 1º Classe, Padrão III, em virtude da reestuturação do seu cargo, conforme disposto no artigo 1º da Lei nº 427, de 07.04.93, com efeito financeiro a contar de 01.03.90 e funcional a contar de 12.04.93.- Progredida para 1º Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 13.05.93.- Redistribuida para QPDF, pelo artigo 3º da Lei nº 520, de 04.08.93, a contar de 05.08.93.- Posicionada na Classe Especial, Padrão II, pelo artigo 2º da Lei nº 427, de 07.04.93, a contar de 01.03.94.- Progredida para Classe Especial, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 13.11.94.
Nome: Maria Ferreira Campos de Paula Matrícula: 39.113-1 Admissão: 18/11/75 Emprego: Servente Cargo: Aux. Adm. Pública	Transposta de Agente de Portaria para Aux. Adm. Publica, Classe Única, Padrão IV, pelo Decreto nº 12.118, de 03.01.90, a contar de 01.01.90.- Posicionamento alterado para Classe Única, Padrão VI, pelo anexo VI do artigo 14 da Lei nº 94, de 23.04.90, a contar de 01.01.90.- Posicionada na 1º Classe, Padrão III, em virtude da reestruturação do seu Cargo, conforme disposto no artigo 1º da Lei nº 427, de 07.04.93 com efeito financeiro a contar de 01.03.93 e funcional a contar de 12.04.93.- Progredida para 1º Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93 a contar 18.05.93.- Redistribuida para o QPDF, pelo artigo 3º da Lei nº 520, de 04.08.93, a contar de 05.08.93.- Progredida para Classe Especial, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 23.03.93, a contar de 18.02.93.- Progredida para Classe Especial, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 18.11.94.

ARLETE SAMPAIO



Vamos juntos melhorar o trânsito.

Reduza a velocidade.

GDF

SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA DE 1º DE OUTUBRO DE 1997

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais estabelecidas pelo Decreto nº 15.063, de 23 de setembro de 1993, combinado pela Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995, resolve:
Cessar o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete, na categoria de Assistente, GEG-02, da Servidora LUCILENE LEMOS CEZARINO DE ARAÚJO, à disposição do Gabinete do Secretário de Governo do Distrito Federal, a contar de 1º de outubro de 1997.

RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

DESPACHO DO DIRETOR

PROCESSO N.º 030.001.131/97
INTERESSADOS: EUSIMAR RODRIGUES DO NASCIMENTO
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Nos termos da autorização do Senhor Secretário-Adjunto de Governo, e tendo em vista o disposto no Decreto 14.649, de 25/03/93, combinado com a Portaria nº 017, de 22/11/95, concedo diária ao servidor abaixo relacionado, que estará à serviço da Casa Militar do Governador do Distrito Federal, na localidade e período, a seguir especificados:

MATRÍCULA	NOME	CIDADE	PERÍODO	DIÁRIAS
49.335-x	EUSIMAR RODRIGUES DO NASCIMENTO	MORRINHOS	28/09 A 01/10/97	3

LUIZ ANTONIO P. DE CARVALHO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE SETEMBRO DE 1997 (*)

O Administrador Regional da Candangolândia, no uso de suas atribuições legais resolve:
1-)DESIGNAR, os servidores SÉRGIO FERNANDES FERREIRA, Mat. 24.404-X, Diretor da Divisão Regional de Aprovação Licenciamento e Fiscalização, ALYSSON SAÚDE OTTONI, Mat. 25.277-8, Fiscal de Posturas , ESTELA MARIA OTON DE LIMA SIQUEIRA, Mat. 37.049-5, Chefe do Serviço de Aprovação de Projetos, CARLOS FREDERICO SELDEMAIER MORGADO, Mat. 41.133-7, Fiscal de Posturas, ADRIANA GOMES FERREIRA, Mat. 42.818-3, Técnico de Administração Pública, para sob a presidência do primeiro e secretariado pelo último, comporem Comissão Seletiva de Traillers, Quiosques e similares.
2-)Fixar o prazo de 60 (secenta) dias, a partir da data de publicação para a conclusão dos trabalhos.

ABDEL RAUF HASSAN HUSNI KARAJAH

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 187, de 29.9.97.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ORDENS DE SERVIÇO DE 30 DE SETEMBRO DE 1997

ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nos itens II e III do artigo 13 do Decreto nº 16.098, de 29.11.94, que aprovou as normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:
DESIGNAR os servidores **ADALÚCIA TIBURTINO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 41.531-6, Diretora da Divisão Regional de Elaboração Aprovação e Exame de Projetos e **PAULO CÉSAR DE TOLEDO**, matrícula nº 46.969-6, Chefe da seção de Conservação de Logradouros Públicos/DRO, Executores e Supervisores da obra de execução de baia em frente a sede provisória da RA-XI e ligação do estacionamento do Centro Comunitário ao Conjunto "B" da quadra 03 no SRE/S, a ser realizado pela Polígono Pavimento Construtores Associados Ltda, processo nº 139.000.337/97.

ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nos itens II e III do artigo 13 do Decreto nº 16.098, de 29.11.94, que aprovou as normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:
DESIGNAR o servidor **PAULO CÉSAR DE TOLEDO**, matrícula nº 46.969-6, Chefe da seção de Conservação de Logradouros Públicos/DRO, Executor e Supervisor da obra de execução de quebra-molas no SRE/S quadra 08 e na via EPCB, a ser realizado pela Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP Processo nº 139.000.762/97.

HÉLIO LOPES DOS SANTOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 42, DE 30 DE SETEMBRO DE 1997

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Incisos II e III do Artigo 13 do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal e tendo em vista o que consta o processo nº 136 000 929/97 resolve :designar o Servidor Marcello Sayegh Mat. 45.128-2 Chefe do Serviço de Elaboração de Projetos e Desenho Técnico, Executor e Supervisor da Obra de 1.350,00 m2 de pavimentação asfáltica , 400 metros de meio-fio padrão Novacap e 3.150,00 m2 de recapeamento asfáltico, conforme contrato 11/97, nos Termos Padrão nº 10/96 , celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Administração Regional do Núcleo Bandeirante - RA VIII e a Construtora Monte Evereste Ltda. Os efeitos desta Ordem de Serviço entram em vigor na data de sua publicação.

OSVALDO DALVI

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 88, DE 26 DE SETEMBRO DE 1997

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SANTA MARIA, no uso da competência que lhe é atribuída, pela Lei 423, de 23 de março de 1993, resolve:
Conceder **Licença Prêmio por Assiduidade** nos termos do Artigo 87, da Lei 8.112/90, ao servidor abaixo relacionado.

Servidor : JOSÉ RAMIRO LEITE DE ALMEIDA
Matrícula : 23.881-3
Período : 01/10/97 À 28/03/98

JACY AFONSO DE MELO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE SETEMBRO DE 1997

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 53, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 16.247, de 29 de dezembro de 1994, e tendo em vista o constante do Processo n.º 132.001.335/97 resolve: DESIGNAR, nos termos do inciso II do artigo 13 das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto n.º 16.098 de 29 de novembro de 1994, Carlos Benito dos Santos Guggiana, Assessor Gabinete, Matrícula n.º 49.545-X, para ser EXECUTOR do Convite n.º 36/97 celebrado entre a Administração Regional de Taguatinga – RA-III e as firmas RPS Produções Culturais Ltda e Baratona Agito Comunicação e Eventos Ltda. Publique-se e encaminhe-se a DAG para providências complementares.

ABDON HENRIQUE DE ARAÚJO

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE SETEMBRO DE 1997

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, designado pela Ordem de Serviço de 13 de agosto de 1997, publicada no DODF nº 176 de 12 de setembro de 1997, do Senhor Administrador Regional de Taguatinga, incumbido de apurar os fatos constantes do processo nº 132.001.132/97, resolve: **designar o servidor JOSÉ RIBAMAR MATOS JÚNIOR, Analista de Orçamento, matrícula nº 44.058-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função de Secretário da referida comissão.**

DALZI NERES MOREIRA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS DE 30 DE SETEMBRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no Parágrafo Único do artigo 40 e parágrafo 3º. do artigo 51, do Decreto n.º 10.996, de 26 de janeiro de 1988 e parágrafo único do artigo 4º. do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 12.198, de 07 de fevereiro de 1990, resolve:
Dispensar a pedido, NEURACY DE ALBUQUERQUE, matrícula n.º 23.860/0, do cargo de Membro Efetivo da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Administração.

Nomear, ao cargo de Membro Efetivo da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Administração o servidor CAIO RAMOS PEIXOTO, matrícula n.º 41.067/5.

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o constante dos processos n.º 030.001.780/97 - Secretaria da Criança e Assistência Social; 020.000.524/97 - Procuradoria Geral do Distrito Federal; 030.005.356/97, 030.010.376/96, 030.005.905/97 - Secretaria de Governo e 030.005.895/97 - Secretaria de Administração resolve:

Designar LEOLINO CEZAR DE A. CAMPOS, EDSON DE SOUZA, CLÁUDIO LUIZ DE SOUZA, ROBERTA MAXIMIANO NÓBREGA, LUIZ ROBERTO RODRIGUES LOPES e ELIAS ONOFRE RIBEIRO, representantes da SEA, LUIZ ANTONIO LINS RABELO FILHO, representante da SECRAS, HUMBERTO SARAIVA GOMES DE BARROS, representante da PRG, PAULO HENRIQUE DUTRA CARDOSO, representante da SEG e EDWARD WESGUEBER, representante da CODEPLAN, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Especial com a finalidade de proceder a realização de licitação na modalidade de Tomada de Preços para aquisição de equipamentos de processamento de dados.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista os fatos constantes no Processo nº 030.003.773/97, resolve:
INSTAURAR Tomada de Contas Especial a ser realizada pelas servidoras integrantes da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, instituída através da Portaria nº 23, de 16 de setembro de 1997, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, de 18 de setembro de 1997 para, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar os fatos narrados no Processo acima citado.

TORQUATO FERNANDO LIMA
Interino

PORTARIAS DE 19 DE OUTUBRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do artigo 56 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.057, de 24 de setembro de 1993, combinado com o inciso I, do artigo 2º do Decreto nº 7.755, de 07 de novembro de 1983, resolve

1 - Instaurar sindicância para apurar acidente em serviço nos termos do artigo 214, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, tendo em vista os fatos constantes dos processos nºs 020.000.763/97 e 138.000.794/97 , de interesse dos servidores CARLA MARIA RODRIGUES TEIXEIRA, matrícula nº 26.660-4 Assistente de Apoio as Atividade Jurídicas, e ANTONIO ARNÓBIO DA COSTA, matrícula nº 30.736-X, Técnico de Administração Pública, respectivamente.

2 - Designar como Sindicante nos referidos processos, a servidora LEDAMAR SOUSA RESENDE, Técnica de Administração Pública, matrícula nº 31.800-0, da Coordenação de Controle Administrativo de Recursos Humanos-SRH/SEA,

3 - Fixar em 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos.

4 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto nos artigos 81, inciso VI, e no artigo 91, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares aos servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	QUADRO	LOTAÇÃO	VIGÊNCIA
Alexandre Cavalcante Bicalho	42.809-4	Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão II.	QPDF	RA - II	01/09/97 até 01/08/99
Andréa Cortes Olin	43.102-8	Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão II.	QPDF	SEFP	08/09/97 até 08/09/99
Angela Alves Satas Majdalani	39.832-2	Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão III.	QPDF	SO	20/08/97 até 19/08/99
José Maria Rocha Picanço	30.172-8	Fiscal Tributário, 3ª Classe, Padrão IV	QPDF	SEFP	10/12/97 até 09/12/99
José Ricardo Peixoto de Melo	42.221-5	Fiscal de Concessões e Permissões, 3ª Classe, Padrão II.	QPDF	RA - I	01/07/97 até 30/06/99
Kátia Bruno da Silva Pinto	39.849-7	Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão III.	QPDF	SEMATEC	01/08/97 até 01/08/99
Maria Lúcia Miranda	31.220-7	Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão II.	QPDF	SEFP	11/08/97 até 11/08/99

TORQUATO FERNANDO LIMA
Interino

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

CONSELHO DIRETOR

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, na 890ª Reunião Ordinária , realizada em 19 de setembro de 1997 de acordo com as Resoluções abaixo mencionadas, resolve:

RESOLUÇÃO Nº 6103, DE 19 DE SETEMBRO DE 1997 (*)

Processo nº 082012135/97

1.Autorizar o afastamento para fins de estudos de JAMARA CAMPOS, Professor MG3Q 04F, matrícula nº 23.647-0, sem prejuízo de seus salários, no período de 15 de outubro de 1997 a 15 de outubro de 1998, para freqüentar o curso, a nível de aperfeiçoamento em Música/Violino, na Academie voor oude Muziek Amsterdam, em Haia, Holanda.

2.Decidir que a liberação da candidata mencionada dar-se-á de acordo com o que estabelece o item 07 alíneas "b", "c" e "d" da Resolução nº 4886, de 1º de dezembro de 1994.

3.Deliberar que o compromisso de exercício profissional com a FEDF, da candidata autorizada, fica sujeito ao que estabelecem os itens 08, alínea "i" e 27 da Resolução nº 4886, de 1º de dezembro de 1994.

4.Determinar que o não cumprimento dos itens contidos no Termo de Compromisso firmado pela bolsista ao afastar-se implicará as sanções previstas nos itens 12, 13, 14, 15, 16 e 17 da Resolução nº 4886, de 1º de dezembro de 1994.

5.Deliberar que, ao retornar do afastamento, o servidor deverá apresentar-se diretamente à Divisão de Pessoal, Seção de Lotação e Movimentação de Pessoal, para obter memorando de apresentação ao órgão de lotação.

ANTONIO JOSÉ BARBOSA - Presidente do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Distrito Federal - Substituto. Conselheiros: **ANTONIO JOSÉ BARBOSA, MARIA DE LOURDES PEREIRA DOS SANTOS, ZULEIDE ARAÚJO TEIXEIRA, MARIA LUCÍLIA NEVES AIRES DE ALENCAR e JOÃO ANTONIO CABRAL DE MONLEVADE.**

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 184, de 24.9.97.

DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÕES DE 1º DE OUTUBRO DE 1997

DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:

Retificar a Instrução de 25 de outubro de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 217, do dia 27 de outubro de 1993, revista pela Instrução de 15 de julho de 1994, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 141, do dia 21 de julho de 1994, que concedeu pensão temporária a ELI FONSECA MELO, ELINA FONSECA MELO DE FARIAS, EVALIM FONSECA DE MELO, NELBA FONSECA MELO e NILCE FONSECA MELO, filhos do ex-servidor, ANTÔNIO FONSECA MELO, matrícula nº 57.305-1, no cargo de Agente de Educação/Vigilância, classe única, Padrão 09, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, que incluiu DULCE DOS PASSOS LOPES na qualidade de beneficiária da pensão vitalícia, a contar de 21 de junho de 1994, para considerar alínea "c". Processo nº 082.014588/93.

01.Conceder aposentadoria a JORGINA LUQUES BAPTISTA, matrícula nº 58.520-3, no cargo de Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, Classe especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e parágrafo 4º, da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens do Artigo 1º, da Lei nº 1.004, de 11 de janeiro de 1996. Processo nº 082.005016/97.

Conceder aposentadoria a PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS, matrícula nº 93.046-6, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 25C, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "b", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, Inciso III, e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens do Artigo 3º, da Lei nº 8.911, de 12 de julho de 1994. Processo nº 082.018034/95.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, de conformidade com o parágrafo 2º do art. 164, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ora em vigor para os servidores do Distrito Federal por força do art. 5º da Lei 197 do Distrito Federal, resolve:

Designar ILDEU RANDOLFO BORGES, mat. 83.464-5, Professor MG3Q, em exercício no Departamento de Planejamento Educacional da Secretaria de Educação, como defensor dativo no processo administrativo disciplinar de n.º 082.010009/94, movido contra o servidor NEWILTON MENDES DE FREITAS, mat. 45.561-X e, no prazo legal, apresentar a competente defesa escrita, visto que o indiciado, tendo sido citado regularmente, não apresentou sua defesa em tempo hábil.

JACY BRAGA RODRIGUES

DESPACHOS DO DIRETOR

Processo nº: 082.017669/92; Interessado: HOSSEIN BENEDITO ABOUKARNIB; Assunto: Licença para Trato de Interesse Particular.

Considerando o contido no processo administrativo disciplinar nº 082.017669/92, instaurado em nome de HOSSEIN BENEDITO ABOUKARNIB, matrícula nº 74.818-8, aplico a pena disciplinar de DEMISSÃO ao supracitado servidor, nos termos do artigo 132, inciso II da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, tendo em vista a inobservância de normas legais e regulamentares, previstas no artigo 138 da referida Lei.

REFERÊNCIA: OI nº 52/97; INTERESSADA: MARISA MAGALHÃES CLEMENTE; ASSUNTO: CARGA HORÁRIA EVENTUAL.

Autorizo a concessão de carga horária eventual a MARISA MAGALHÃES CLEMENTE, Professor MG2V, matrícula nº 33.640-8, para que a mesma desempenhe atividades técnico-pedagógicas na Divisão Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante/Centro Educacional São Sebastião, no período de 19.07.97 a 23.12.97.

REFERÊNCIA: OI Nº 089/97; INTERESSADA: MARIA DO SOCORRO ARAÚJO DIAS; ASSUNTO: CARGA HORÁRIA ESPECIAL.

Torno sem efeito a concessão de Carga Horária Especial de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, à professora MARIA DO SOCORRO ARAÚJO DIAS, matrícula nº 61.756-3, publicada no DODF nº 172 de 08.09.97.

PROCESSO Nº: 082.000085/97; INTERESSADA: JUSSARA FRANCO DE SANTANA MACHADO DAMASCENO; ASSUNTO: AFASTAMENTO.

Autorizo, com fundamento no art. 120 da Lei nº 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990, o afastamento da servidora JUSSARA FRANCO DE SANTANA MACHADO DAMASCENO, matrícula nº 58.740-0, de seu cargo efetivo de professor MG3V, com remuneração nos termos da IN nº 01/95-SRH/SEA, a partir de 26.12.96 enquanto permanecer no exercício de cargo em comissão.

PROCESSO Nº:082.026725/95; INTERESSADO: LUIZ GERALDO MAGALHÃES MORAES; ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR.

Autorizo a prorrogação da Licença para Trato de Interesses Particulares do Professor LUIZ GERALDO MAGALHÃES MORAES, MG3V, matrícula nº 45.070-7, até 15.10.97.

PROCESSO Nº: 082.001508/91; INTERESSADA: MARIA JUPIRA MATOS MAGALHÃES; ASSUNTO: CARGA HORÁRIA ESPECIAL.

Concedo, em caráter excepcional, Carga Horária Especial de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, relativamente a servidora MARIA JUPIRA MATOS MAGALHÃES, Professor MG3V, matrícula nº 73.942-1, para atuar em atividades técnico-pedagógicas no âmbito de Estabelecimentos de Ensino, a contar de 29.09.97.

PROCESSO Nº:082.012860/97; INTERESSADA: MARIA APARECIDA DA SILVA; ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR.

Autorizo, nos termos do Art. 91 da Lei 8.112/90, a Licença para Trato de Interesses Particulares à professora MARIA APARECIDA DA SILVA, matrícula nº 27.158-6, pelo período de 01.09.97 a 31.08.99.

JACY BRAGA RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE SETEMBRO DE 1997 (*)

O CHEFE DO GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe foram conferidas pela Instrução nº 551/96, considerando os termos do art. 97, inciso III, alínea "b", da Lei nº 8.112/90, resolve:

Conceder Licença nojo a servidora TEREZA ANTONIA DOS SANTOS, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 74.167-1, pelo período de 12.09.97 a 19.09.97.

MARIA TAMEME SOARES

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 187, de 29.9.97.

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE SETEMBRO DE 1997.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31.01.96, resolve:
Autorizar a REDUÇÃO NA JORNADA DE TRABALHO à servidora NILZA TEREZINHA DAMASCENA DO NASCIMENTO, Professor MG2Q-GT3, matrícula 99.569-X, nos termos do art. 3º do Decreto nº 14.970 de 27.08.93, conforme Processo nº 082.006850/97.

MARIA ELISA EICHLER

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE MAIO DE 1997

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA,no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a Lei N º 197, de 04 de dezembro de 1991, considerando o disposto na Lei N º 356, de 23 de novembro de 1992, regulamentada pelo Decreto N º 14.413, de 25 de novembro de 1992, e em conformidade com a Instrução 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve:
Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO – TIDEM aos professores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Função	A partir de
Valdete Barbosa L. Rocha	32.330-6	MG1Q	14.04.97
Claudia Rodrigues da Silva	32.355-1	MG1Q	14.04.97

**Retificando Ordem de Serviço publicada no DODF 86, de 08/05/97, pag. 3.309.

MARIA ALMENA DOS SANTOS VELOSO

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE SETEMBRO DE 1997

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA,no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a Lei N º 197, de 04 de dezembro de 1991, considerando o disposto na Lei N º 356, de 23 de novembro de 1992, regulamentada pelo Decreto N º 14.413, de 25 de novembro de 1992, e em conformidade com a Instrução 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve:
Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO – TIDEM aos professores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Função	A partir de
Daniela Laender Caldeira	33.980-6	ME3Q	11.09.97
Francisca Idanilda R. Maciel	33.938-5	MG1Q	19.09.97
Joana Batista Sebastião	33.855-9	ME3Q	03.09.97
Maria Aparecida dos Santos	33.921-0	ME3Q	08.09.97
Neuma Batista da R. Brugnoli	33.979-2	ME3Q	11.09.97
Sirlania Maria Candida	33.957-1	ME3Q	10.09.97

MARIA ALMENA DOS SANTOS VELOSO

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE SETEMBRO DE 1997

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a Lei N º 197, de 04 de dezembro de 1991, considerando o disposto na Lei N º 356, de 23 de novembro de 1992, regulamentada pelo Decreto N º 14.413, de 25 de novembro de 1992, e em conformidade com a Instrução 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve:
Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO – TIDEM aos professores abaixo relacionados:

Nome	Matricula	Função	Periodo
Yara Maria Cueva	47.790-7	MG1Q	01.09.97 a 23.12.97

MARIA ALMENA DOS SANTOS VELOSO

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE SETEMBRO DE 1997

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA,no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a Lei N º 197, de 04 de dezembro de 1991, considerando o disposto na Lei N º 356, de 23 de novembro de 1992, regulamentada pelo Decreto N º 14.413, de 25 de novembro de 1992, e em conformidade com a Instrução 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve:
Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO – TIDEM aos professores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Função	A partir de
Fabiola Pereira Ribeiro	33.017-0	MG3Q	17.09.97
Francisca Cleide R. B. Queiroz	31.479-X	MG2Q	09.09.97
Rosiley Garcia C. Silva	33.967-9	ME3Q	11.09.97

MARIA ALMENA DOS SANTOS VELOSO

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO DE 1º DE OUTUBRO DE 1997

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, tendo em vista o que dispõe o artigo 7º, do Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve:
Conceder Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva do Magistério Público do Distrito Federal - TIDEM, aos servidores abaixo especificados:
MARCO AURÉLIO ROSA DE DEUS, matrícula nº 30.447-6, CHEv nº 97, autorizada pelo período de 19.09.97 a 23.12.97.
ANA PAULA DE O. SANTANA, matrícula nº 32.981-9, CHEv nº 92, autorizada pelo período de 19.09.97 a 23.12.97.
CLAUDENICE DA S RIBEIRO, matrícula nº 33.335-2, CHEv nº 94, autorizada pelo período de 21.08.97 a 23.12.97.
EDINEI FELIX DOS SANTOS, matrícula nº 33.854-0, CHEv nº 97, autorizada pelo período de 03.09.97 a 23.12.97.
FRANCILIA VASCONCELOS YOUSEF, matrícula nº 34.031-6, CHEv nº 95, autorizada pelo período de 22.09.97 a 23.12.97.

WILLIAM CESAR DE ANDRADE

DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE SETEMBRO DE 1997

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais, tendo em vista o que dispõe o artigo 7º do decreto nº 14413, de 25 de novembro de 1992 e no uso de suas atribuições que lhe confere a Instrução nº 551, de 31/01/96, resolve:
Conceder o regime de tempo integral e dedicação exclusiva ao magistério -TIDEM, aos servidores abaixo especificados:
ANGELA DE FÁTIMA SANTOS RIBEIRO, matrícula 31.775-6, Chev 137/97, autorizada em 19/07/97, a partir de 19/07/97 a 23/12/97.
EUNICE GERALDA DE OLIVEIRA, matrícula 33.599-1, Chev 159/97, autorizada em 08/09/97, a partir de 08/09/97 a 15/12/97.
JOSÉ EDILSON R. DA FONSECA, matrícula 33.189-9, Chev 148/97, autorizada em 19/07/97, a partir de 23/09/97 a 23/12/97.
MÁRCIA ALVES FREIRE, matrícula 32.965-7, Chev 147/97. autorizada em 05/08/97, a partir de 05/08/97 a 23/12/97.

Conceder o regime de tempo integral e dedicação exclusiva ao magistério -TIDEM, aos servidores abaixo especificados:
CARLOS ALBERTO RAIMUNDO, matrícula 33.821-4, Chesp 280/97, autorizada em 01/09/97, a partir de 18/09/97.
CRISTINA MOSQUETTA DE MORAIS, matrícula 33.841-9, OI 601/97, autorizado em 02/09/97, a partir de 24/09/97.
EDMAR VIEIRA SILVA, matrícula 33.848-6, OI 603/97, autorizado em 03/09/97, a partir de 16/09/97.
FLÁVIA VIRGÍNIA LIMA RAMOS, matrícula 33.881-8, Chesp 283/97, autorizada em 04/09/97, a partir de 18/09/97.
GARDÊNIA NOLETO TORRES, matrícula 33.823-0, OI 600/97, autorizado em 02/09/97, a partir de 22/09/97.
IRINEIDE LUSTOZA DA SILVA, matrícula 33.875-3, OI 606/97, autorizado em 04/09/97, a partir de 22/09/97.
MÁRCIA OLIVEIRA MACHADO, matrícula 33.852-4, Chesp 185/97, autorizada em 08/09/97, a partir de 08/09/97.
RENATO ANTÔNIO DE OLIVEIRA, matrícula 23.576-8, Chesp 264/97, autorizada em 11/08/97, a partir de 23/09/97.

INÊS BETTONI

DIVISÃO DE APOIO ESCOLAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 30 DE SETEMBRO DE 1997

A DIRETORA DA DIVISÃO DE APOIO ESCOLAR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, com base no artigo 67, inciso II do Regimento da Administração Central da FEDF, resolve:
Designar, nos termos do artigo 13, inciso II, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 16.098/94, de 29/11/94, MAGDA GADELHA LUSTOSA, matrícula nº 43.288-1, desta FEDF, EXECUTOR INTERNO dos Contratos/NE, na forma discriminada a seguir: Processo nº 082.002423/97; valor R$ 1.926.225,00; Contratos nºs 94 a 99/97, 101, 104, 106 e 108/97 - FEDF; NE nºs 478 a 487/97; Prazo para Execução: até 31/12/97.

JULIA MARIA REBELLO MANDARINO

SECRETARIA DE SAÚDE

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE SETEMBRO DE 1997

DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 12 do Decreto nº 17.182, de 06.03.96, resolve:
Conceder o adicional de DÉCIMOS, previsto no Art. 1º da Lei nº1.004, de 11.01.96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06.03.96, aos servidores abaixo relacionados:

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	DÉCIMOS	
	FRAÇÃO	VIGÊNCIA
Nome: Maria Áurea de Souza Lima **Matrícula nº:** 31.153-7 **Processo nº:** 060.002.900/94	+ 1/10 DFA-02	02.11.96
Nome: Rejane Vaz de Abreu **Matrícula nº:** 42.775-6 **Processo nº:** 060.000.670/95	+ 1/10 DFA-05	20.01.97

Nome: Rita Célia de Oliveira Sousa **Matrícula nº:** 33.771-4 **Processo nº:** 060.001.125/96	+ 1/10 GEG-02	28.09.97

ADEMAR PAULO GREGÓRIO

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 30 DE SETEMBRO DE 1997

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:
Designar os servidores **JOSÉ BATISTA NETO**, Assistente Intermediário de Saúde (Técnico em Radiologia), matrícula nº 108.429-1, **IRIANE MARIA DE M. S. DE OLIVEIRA**, Assistente Intermediário de Saúde (Auxiliar de Enfermagem), matrícula nº 126.052-9 e **SANDRA M . QUINTÃO HENRIQUES**, Assistente Superior de Saúde (Enfermeira), matrícula nº 128.235-2, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, incumbida de apurar os fatos constantes do processo nº 061-006.060/93.

MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO

DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE SETEMBRO DE 1997

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Item I da Instrução No. 13 de 1°. de agosto de 1995 do Senhor Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, resolve:

Absolver o servidor PAULO NEUMAN DIAS RIBEIRO, AOSD - Limpeza e Conservação - NM 17-I, matrícula No. 126.537-7, lotado no HRS, pela prática do ilícito tipificado no Processo No. 061.036.054/97.

ANTÔNIO LUIZ RAMALHO CAMPOS

ORDENS DE SERVIÇO DE 29 DE SETEMBRO DE 1997

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes foram delegadas por força do sub-item 4.1 da Instrução No. 13 de 1°. de agosto de 1995 do Senhor Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, resolve:

Prorrogar, consoante o que dispõe o Artigo 152 (caput) da Lei 8.112/90, por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Ordem de Serviço de 17/07/97 publicada no DODF de 23/07/97, que apura os fatos constantes no Processo No. 061.001.224/97.

Designar os servidores EDIVALDO ANTÔNIO PIMENTEL, AIS - Agente Administrativo, matrícula No. 125.552-5, NADIR DO CARMO LOPES RODRIGUES, AIS - Agente Administrativo, matrícula No. 114.493-6 e GESY DA COSTA, AIS - Agente Administrativo, matrícula No. 125.694-7, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos constantes no Processo No. 061.003.993/90, devendo a Comissão iniciar seus trabalhos tão logo seja publicada a presente Ordem de Serviço, notificando de tudo desde o início o(s) servidor(es) envolvido(s).

ANTONIO LUIZ RAMALHO CAMPOS

PROCURADORIA JURÍDICA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1, DE 29 DE SETEMBRO DE 1997

O Chefe da Procuradoria Jurídica/FHDF, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

delegar competência ao Chefe da Seção de Controle e Execução de Contratos e Convênios da Procuradoria Jurídica/FHDF, para praticar os seguintes atos administrativos, no âmbito da referida Unidade:

I. Promover a remessa de autos, visando a distribuição de Nota de Empenho, após a formalização de instrumentos contratuais.
II. Encaminhar processos para registros de instrumentos contratuais.
III. Liberar Caução Contratual, após atendidas as formalidades legais;
IV. Encaminhar Extrato de Ajustes para fins de publicação no D. O. D. F. e
V. Encaminhar processos objetivando a designação de executores para contratos e convênios.
Os casos omissos serão dirimidos pelo Chefe da Procuradoria Jurídica/FHDF.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação no DODF, revogando-se as disposições em contrário.

ERNANI TEIXEIRA DE SOUSA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE JULHO DE 1997 (*)

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o ítem II da Instrução n.º 13/95, de 01 de agosto de 1995, resolve:

remover, por permuta, MIRIAN HITOMI NITA, matrícula n º 135.459-1, Assistente Superior de Saúde, 3 ª Classe, Padrão I, (Médico-Pediatria), do Hospital Regional de Ceilândia para o Hospital Regional de Brazlândia, sendo substituída por RUTH BEATRIZ SCARTEZINI E SILVA, matrícula n º 128.982-9, considerando o interesse das servidoras e o parecer favorável das Chefias Imediatas através dos requerimentos das mesmas.

remover, por permuta, RUTH BEATRIZ SCARTEZINI E SILVA, matrícula n º 128.982-9, Assistentre Superior de Saúde, 2 ª Classe, Padrão I, (Médico- Pediatria), do Hospital Regional de Brazlândia para o Hospital Regional de Ceilândia, sendo substituída por MIRIAN HITOMI NITA, matrícula n º 135.459-1 considerando o interesse das servidoras e o parecer favorável das Chefias Imediatas através dos requerimentos das mesmas.

LEADOR MACHADO

(*) Republicada em parte, por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 132, de 14.7.97, pág. 5200.

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE SETEMBRO DE 1997

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o ítem II da Instrução n.º 13/95, de 01 de agosto de 1995, resolve:

lotar no Hospital Regional de Taguatinga, FATIMA MRUE, matrícula n º 129.503-9, Assistente Superior de Saúde, 3 ª Classe, Padrão VII, (Médico - Cirurgia Geral), servidora lotada no DRH/Diversos da Administração Central, tendo em vista retorno de bolsa de estudos e com base no ítem 4.2.1 da Instrução n º 19 de 22.05.96.

lotar no Hospital Médico e Infantil de Brasília, LEA PASSOS VALENTIM, matrícula n º 131.762-8, Assistente Básico de Saúde, Classe Única, Padrão XIII, (Agente de Portaria), servidora lotada no DRH/Diversos da Administração Central, tendo em vista retorno de cessão para outro órgão e com base no ítem 4.2.1 da Instrução n º 19 de 22.05.96.

lotar no Centro de Orientação Médico - Psicopedagógico / COMPP, SERGIO GAZE DE MOURA, matrícula n º 120.297-9, Assistente Intermediário de Saúde II , Classe Especial, Padrão III, (Agente Administrativo), servidor lotado no DRH/Diversos da Administração Central, tendo em ter sido exonerado do cargo comissionado que ocupava e com base no item 4.5 da Instrução n º 19 de 22.05.96.

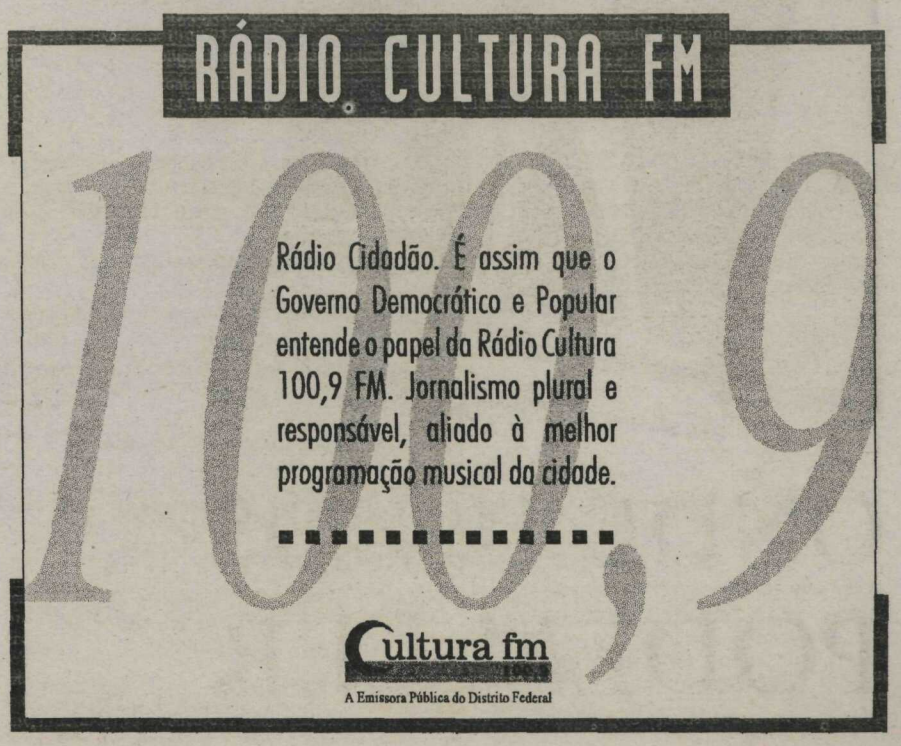
LEADOR MACHADO

ORDEM DE SERVIÇO DE 1º DE OUTUBRO DE 1997

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o ítem II da Instrução n.º 13/95, de 01 de agosto de 1995, resolve:

tornar sem efeito a Ordem de Serviço datada de 15.08.97, publicada no DODF n º 159 de 20.08.97, que removeu NEUSA CONCEIÇÃO CORREIA DA SILVA, matrícula n º 121.028-9, Assistente Superior de Saúde, 1 ª Classe, Padrão VI, (Assistente Social), do Centro de Saúde n º 02 da Coordenação Regional de Saúde de Sobradinho, para o Hospital Regional do Gama com vistas ao Centro de Saúde do Recanto das Emas.

LEADOR MACHADO



SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

INSTRUÇÃO DE 22 DE SETEMBRO DE 1997

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições Estatutárias e considerando o disposto nos arts. 70 a 72, do Decreto nº 16.109, de 01/12/97, e em conformidade com o processo nº 101.001211/97, resolve:

1 - CONSTITUIR Comissão para realizar o inventário físico dos bens móveis e imóveis desta Fundação, referente ao exercício de 1997, com prazo de conclusão dos trabalhos para 31/12/97.

2 - O inventário consistirá na contagem física dos bens e em sua comparação com os registros de patrimônio, devendo ser acompanhado de: Cópia do ato que designou a Comissão encarregada do levantamento físico dos bens patrimoniais; - Registro patrimonial, descrição, valor, estado de conservação e localização dos bens móveis; - Localização, características, registro patrimonial, número de registro em cartório e valor dos bens imóveis; - Declaração, firmada pela Comissão, de que o levantamento implicou "in loco" da existência real dos bens móveis e confirmação da propriedade dos imóveis; - Demonstrativo das incorporações, transferências e desincorporações de bens patrimoniais ocorridas no período; - Relatório a respeito das irregularidades apuradas, se houver, e das condições de guarda e uso dos bens; - Relação dos bens que não constam do patrimônio, dos não localizados e de informações sobre as providências adotadas pela unidade administrativa, visando regularizar a situação.

3 - O inventário será emitido em duas vias.

4 - A Comissão será composta pelos seguintes servidores: IONICIO OLIVEIRA SIMPLICIO, matrícula 6428-9, MARIA AUXILIADORA I. NASCIMENTO, matrícula 7498-5, PAULO CESAR DOS S. AMAZONAS, matrícula 5748-7, WANDERLEY RODRIGUES NOVAIS, matrícula 6852-7, ANTONIO DE SOUZA GUEDES, matrícula 3594-7, FRANCISCO CUNHA FREIRE, matrícula 2598-4, JOÃO BOSCO OTONI BATISTA, matrícula 6104-2, JULCINEIDE MACEDO BAIÃO, matrícula 6698-2, OZIRES JOSÉ DE MOURA, matrícula 4627-2, CARLOS ALBERTO MENDES, matrícula 6167-0, LOURENÇO NETO SILVA, matrícula 3948-9, ROSANA FIGUEIREDO NEPOMUCENO, matrícula 5779-7, ANA MARIA FERREIRA DA MOTA, matrícula 3311-1, LUIZ GONÇALVES RAMOS, matrícula 1557-1, GESILA ALVES BARBOSA FREIRE, matrícula 3033-3, BENILTON DE JESUS, matrícula 7066-1, ANTONIO AIRES RIBEIRO, matrícula 3065-1, ERLÂNIA VERAS FERREIRA, matrícula 8144-2, OSMAR MARTINS DE MORAIS, matrícula 4016-9 e JOSÉ MARIANO CUNHA VIEGAS, matrícula 2404-X, sob a presidência do primeiro.

5 - Esta Instrução entra em vigor na data de sua Publicação.

OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO

DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE SETEMBRO DE 1997

A CHEFE DE GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, da Instrução 001 de 23 de janeiro de 1995, e conforme Processo nº 101.000240/97, resolve:

Designar o servidor ADENILTON JOSÉ PEREIRA, matrícula nº 3689-7, para Executor Técnico do Contrato nº 25/97, firmado entre esta FUNDAÇÃO e a PROMOFOTO- Comércio e Representações Ltda, cabendo ao mesmo as atribuições previstas no artigo 13, inciso II, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, publicado no DODF de 30/11/94, pág. 04.

ISABEL REGINA BRASIL PASCHOAL

BRASÍLIA



ONDE TODOS PODEM LER

BRASÍLIA DIZ SIM À ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Um Governo Democrático e Popular se faz com a participação de todos. Por isso, o Governo do Distrito Federal, através da Secretaria de Educação e, em parceria com a sociedade civil organizada, está lançando o programa BRASÍLIA ONDE TODOS PODEM LER. Uma iniciativa para acabar com o analfabetismo entre jovens e adultos no DF. Para que isto aconteça estamos buscando a parceria com toda a comunidade: estudantes, empresários, funcionários públicos, ONGs, políticos, religiosos, clubes de serviços. Enfim, todo voluntário que quiser participar.

SE VOCÊ PARTICIPAR, TODO MUNDO ASSINA EMBAIXO

Maiores Informações na Divisão Regional de Ensino mais próxima da sua casa

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

GOVERNO DEMOCRÁTICO E POPULAR
O povo em 1º lugar

SECRETARIA DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 62, DE 30 DE SETEMBRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 31, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto n.° 15.061, de 24 de setembro de 1993, e tendo em vista o disposto na Decisão n.° 4.429/97, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, resolve:

1 - Constituir Comissão de Tomada de Contas Especial incumbida de apurar as responsabilidades pelos fatos constantes do Processo n.º 095.002882/91.

2 - Designar, para comporem a Comissão de que trata o item anterior, sob a presidência do primeiro, os servidores MAIZA GONÇALVES DO PRADO, matrícula n.º 44.012-4, JEFFERSON DE SOUZA BULHOSA JÚNIOR, matrícula n.° 49.810-6 e ELIÉSIO DA SILVA NUNES, matrícula n.º 94.200-6-DER.

3 - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para o desenvolvimento dos trabalhos e apresentação de relatório final.

4 - *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

FÁBIO RESENDE

SECRETARIA DE AGRICULTURA

PORTARIA Nº 17, DE 30 DE SETEMBRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e acolhendo os termos da exposição contida no OF. Nº 048/97-DIPOVA/SADF, de 16 de setembro de 1997, do Diretor do DIPOVA, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão com a finalidade de rever a legislação objeto da Lei Nº 504, de 22 de julho de 1993 e do Decreto Nº 15.737, de 22 de junho de 1994 e propor as alterações consideradas necessárias introduzir na mencionada legislação.

Art. 2º Designar para compor a Comissão ora instituída, os servidores JOSÉ LOPES GERMANO,ER-NS, Matrícula nº 00048-5, da EMATER/DF, LUCILIO ANTÔNIO RIBEIRO, Assessor, matrícula nº 94137-9, da FZDF e JAMIL GOMES DE SOUZA, na qualidade de representante da Delegacia Federal de Agricultura no Distrito Federal.

Art. 3º Estabelecer em trinta (30) dias o prazo para a Comissão apresentar o resultado dos seus trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "E" Nº 48, DE 29 DE SETEMBRO DE 1997

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a *competência que lhe é delegada pela Instrução de Serviço "N" n.º 001 de 01 de agosto de 1997, e considerando o* disposto nos artigos 143 e 169 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve: I - Declarar a nulidade dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Instrução de Serviço "E" n.º 55 de 29 de outubro de 1996 e alterada pela Instrução de Serviço "E" n.º 61 de 16 de dezembro de 1996, tendo em vista o parecer da Procuradoria Jurídica desta Entidade às fls. 81/84 do processo n.º 073.001275/96. II - Instaurar nova Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de apurar os fatos constantes do processo n.º 073.001275/96. III - Designar os servidores **ANTÔNIO F. DE AGUIAR PONTES**, Chefe da Seção de Expediente do Departamento Agropecuário, matrícula n.º 92.134-3, **MARCOS SOARES DE SOUZA**, Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, matrícula n.º 93.314-7 e **ARTHUR FERREIRA DUARTE**, Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, matrícula n.º 93.628-6 para, sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão. IV - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da comissão, em consonância com o disposto no artigo 152, da Lei n.º 8.112/90. V - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO PEREIRA DIAS

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "E" Nº 49, DE 29 DE SETEMBRO DE 1997

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é delegada pela Instrução de Serviço "N" n.º 001 de 01 de agosto de 1997, e considerando o disposto no artigo 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, resolve: I - Constituir Comissão de Sindicância com o objetivo de apurar os fatos constantes do processo n.º 073.002300/96. II - Designar os servidores **PAULO ALVES PEREIRA**, Assessor do Departamento de Recursos Materiais e Serviços, matrícula n.º 94.785-X, **CLAUDENI DE ARAÚJO OLIVEIRA**, Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário, matrícula n.º 94.684-2 e **EVANGELINA PEREIRA DE FARIAS**, *Chefe da Seção de Expediente do Gabinete, matrícula n.º 93.347-3 para, sob a* presidência do primeiro, comporem a citada Comissão. III - Estabelecer prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos. IV - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO PEREIRA DIAS

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE SETEMBRO DE 1997

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICADO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo ítem I, alínea "a", da portaria nº 032/SSP-DF, de 06 de novembro de 1996, e tendo em vista o disposto nos artigos 7º e 8º do Decreto nº 12.805, de 23 de novembro de 1990, resolve:

I - Conceder 04 e ½ (quatro e meia) diárias de viagem no valor unitário de R$ 148,45 (cento e quarenta e oito reais e quarenta e cinco centavos) e total de R$ 668,03 (seiscentos e sessenta e oito reais e três centavos), aos servidores abaixo relacionados, os quais se deslocarão desta capital com destino a São Paulo-SP, no período de 07 a 11/10/97, para participarem do Fórum Latino-Americano de Gerenciamento de Desastres, sendo proponente a Defesa Civil

MATRÍCULA	NOME
30.324-0	CARLOS ROBERTO PEREIRA
31.237-1	ADVERSE LUIS BABY

GILVAN DE CASTRO MELLO

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE SETEMBRO DE 1997

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo ítem I, alínea "c", da Portaria nº 032/SSP-DF, de 06 de novembro de 1996, resolve:

I - Conceder Adicional de Décimos, previsto no artigo 1º, da Lei nº 1.004, de 09/01/96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06/03/96, a servidora abaixo relacionada:

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	DÉCIMOS		
	FRAÇÃO	VIGÊNCIA	TOTALIZAÇÃO
NOME: Terezinha Luiza B. Silva		12.07.94	1/5 DFA 02
MAT.: 25.718-4	1/5 DFA 02	22.07.94	2/5 DFA 02
PROCESSO: 050.001.151/94	1/5 DFA 02	22.07.95	3/5 DFA 02
		01.02.96	6/10 DFA 02
	1/10 DFA 02	21.07.96	7/10 DFA 02
	1/10 DFA 02	26.09.97	8/10 DFA 02

GILVAN DE CASTRO MELLO

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE SETEMBRO DE 1997

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo ítem I, alínea "c", da Portaria nº 032/SSP-DF, de 06 de novembro de 1996, resolve:

I - Conceder Adicional de Décimos, previsto no artigo 1º, da Lei nº 1.004, de 09/01/96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06/03/96, a servidora abaixo relacionada:

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	DÉCIMOS		
	FRAÇÃO	VIGÊNCIA	TOTALIZAÇÃO
NOME: Kelly Cristina Carneiro Silva		12.07.94	4/5 DFG 02
MAT.: 31.854-X		01.02.96	8/10 DFG 02
PROCESSO: 050.000.206/92	1/10	22.08.97	9/10 DFG 02

GILVAN DE CASTRO MELLO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA 12 DE SETEMBRO DE 1997

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições *que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 Jun. 94, c/c os artigos 80, 82, do Estatuto* do CBMDF, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de Jun. 86, resolve:

1) - REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 25 Ago 97, o Tenente Coronel BM JORGE DO CARMO PIMENTEL, Mat. nº 00106-6, do Quadro de Oficiais Combatente do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 81, do Estatuto do CBMDF, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 Jun. 86, por ter sido exonerado da função de Chefe *Ajunto da Divisão de Comunicações da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, conforme acha-se* publicado no DODF nº 163, terça-feira, 26 Ago 97, pág. 6457;

2) - AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 21 Ago 97, o Capitão BM JULIÃO DOS REIS RODRIGUES, Mat. nº 01310-2, do Quadro de Oficiais Administrativo do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, de acordo com os artigos 78, § 1º, alínea "a" e 79, do Estatuto do CBMDF, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 Jun. 86, por ter sido nomeado para *exercer a função de Assessor Militar Auxiliar na Assessoria para Assuntos do CBMDF da Casa Militar do Gabinete do* Governador do Distrito Federal, conforme acha-se publicado no DODF nº 164, quarta-feira, 27 Ago 97, pág. 6545;

3) - REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 21 Ago 97, o Tenente Coronel BM CARLOS ALBERTO FERREIRA, Mat. nº 00110-4, do Quadro de Oficiais Combatente do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 81, do Estatuto do CBMDF, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 Jun. 86, por ter sido exonerado da função de Chefe da *Divisão de Comunicações da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, conforme acha-se publicado no* DODF nº 164, quarta-feira, 27 Ago 97, pág. 6544;

4) - REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 21 Ago 97, o Primeiro Tenente BM JULIÃO DOS REIS RODRIGUES, Mat. nº 01310-2, do Quadro de Oficiais Administrativo do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 81, do Estatuto do CBMDF, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 Jun. 86, por ter sido exonerado da função de Assessor *Militar Auxiliar da Assessoria para Assuntos do CBMDF da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal,* conforme acha-se publicado no DODF nº 164, quarta-feira, 27 Ago 97, pág. 6544.

SEBASTIÃO LIPARIZI DE CARVALHO - CEL QOBM/COMB

PORTARIA DE 15 DE SETEMBRO DE 1997

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1°, inciso I, alínea "a", do Decreto n° 15.740, de 23 de Jun 94, alterado pelo Decreto nº 17.562 de 29 de julho de 1996 e tendo em vista o que consta do Processo n° 053.000.755/97. resolve:

I- Retificar a Portaria de 16 de julho de 1997, publicada em 25 de julho de 1997, no DODF Nº 141, que Reformou, "ex officio", o 3º SARGENTO BM BALTAZAR VIEIRA FILHO, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para incluir na fundamentação do ato o § 1º do artigo 97 da Lei nº 7.479/86 e o inciso I do artigo 107 da Lei nº 5.906/73, com a nova redação dada pela Lei nº 7.435/85.

SEBASTIÃO LIPARIZI DE CARVALHO - CEL QOBM/Comb.

PORTARIAS DE 24 DE SETEMBRO DE 1997

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1°, inciso I, alínea "b", do Decreto n° 15.740, de 23 de Jun 94, alterado pelo Decreto nº 17.562 de 29 de julho de 1996 e tendo em vista o que consta do Processo n° 053.000.998/97. resolve:

Transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, o 3º SARGENTO BM SEBASTIÃO CAMILO DOS SANTOS, matr. 02129-6, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, na mesma graduação e, com os proventos calculados sobre o soldo de 2º SARGENTO BM, acrescido de gratificações e indenizações incorporáveis a que fizer jus, nos termos dos artigos 51, II, IV, letra "o", § 1º, letra "c"; 88, I; 91, I; 92 do Estatuto dos Bombeiros Militares do Distrito Federal; aprovado pela Lei nº 7.479 de 02 de Jun 86; combinados com os artigos 92, I, III, IV e V; 94, I e II; 95, I; 103, parágrafo único, 107, I e II, letra "b", e III, todos da Lei nº 5.906 de 23 de Jul 73 - Lei de Remuneração do CBMDF, com as alterações introduzidas pelas Leis n°s 7.435 de 19 de Dez 85 e 7.590 de 29 de Mar 87, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 1°, inciso I, alínea "a", do Decreto n° 15.740 de 23 Jun 94, alterado pelo Decreto nº 17.562, de 29 de julho de 1996 e tendo em vista o que consta do Processo n° 053.001.169/97; resolve:
Reformar, Ex Officio, o CBM NEWMAN DE OLIVEIRA CUNHA, Matr. nº 02119-9, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com os proventos calculados com base no soldo integral de Cabo BM, acrescido da gratificação e indenizações incorporáveis a que fizer jus e auxílio-invalidez, nos termos dos artigos 88, II; 95, II; 97, VI; 100, II do EBM-CBMDF, aprovado pela Lei nº 7. 479 de 02 Jun 86 - em conformidade com os artigos 92, I, II, III, IV e V; 94, I e II; 95, II; 103, parágrafo único; 106, II; 107, I, II, alínea "c" e III, da Lei 5.906 de 23 Jul 73 - LEI DE REMUNERAÇÃO DO CBMDF - com as alterações introduzidas pelas Leis n°s 7.435 de 19 Dez 85 e 7.590, de 29 de Mar 87, por estar incapaz definitivamente para o serviço do CBMDF. Inválido. Necessita de cuidados permanentes de enfermagem. Doença não adquirida em ato e nem consequência de ato de serviço. Está impossibilitado total e permanentemente para todo e qualquer trabalho.

SEBASTIÃO LIPARIZI DE CARVALHO - CEL QOBM/Comt

SECRETARIA DE TRABALHO

DEPARTAMENTO DE EMPREGO

ORDENS DE SERVIÇO DE 22 DE SETEMBRO DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE EMPREGO DO DISTRITO FEDERAL - Respondendo, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo artigo 21 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.741, de 23 de junho de 1994, resolve: Designar a servidora CONCEIÇÃO DAS GRAÇAS V.D. VAZ, matrícula nº 48.400-8, executora técnica do Contrato nº CFP/029/97 - STb, firmado entre o GDF/STb/DEPEM-DF e o CENTRO SOCIAL CANTINHO DO GIRASSOL DA COMUNIDADE EVANGÉLICA DA CONFISSÃO LUTERANA DE BRASÍLIA - Processo nº 030.006.269/97, objetivando à realização de Projeto de Formação Educacional, no âmbito das ações relativas ao Programa de Qualificação Profissional de 1997, objeto do Convênio MTb/SEFOR/CODEFAT nº 008/96 - STb.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE EMPREGO DO DISTRITO FEDERAL - Respondendo, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo artigo 21 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.741, de 23 de junho de 1994, resolve: Designar a servidora SONIA MACIEL DE ALMEIDA, matrícula nº 45.253-X, executora técnica do Contrato nº CFP/034/97 - STb, firmado entre o GDF/STb/DEPEM-DF e a ASSOCIAÇÃO DOS LAPIDADORES E ARTESÕES DO DISTRITO FEDERAL- ALA - Processo nº 030.006.282/97, objetivando à realização de Projeto de Formação Educacional, no âmbito das ações relativas ao Programa de Qualificação Profissional de 1997, objeto do Convênio MTb/SEFOR/CODEFAT nº 008/96 - STb.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE EMPREGO DO DISTRITO FEDERAL - Respondendo, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo artigo 21 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.741, de 23 de junho de 1994, resolve: Designar a servidora DANIELA FERNANDES MARTINS DOS ANJOS SOARES, matrícula nº 37344-3, executora técnica do Contrato nº CFP/038/97 - STb, firmado entre o GDF/STb/DEPEM-DF e a ASSOCIAÇÃO POSITIVA DE BRASÍLIA - Processo nº 030.006.304/97, objetivando à realização de Projeto de Formação Educacional, no âmbito das ações relativas ao Programa de Qualificação Profissional de 1997, objeto do Convênio MTb/SEFOR/CODEFAT nº 008/96 - STb.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE EMPREGO DO DISTRITO FEDERAL - Respondendo, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo artigo 21 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.741, de 23 de junho de 1994, resolve: Designar a servidora CONCEIÇÃO DAS GRAÇAS V.D.VAZ, matrícula nº 48.400-8, executora técnica do Contrato nº CFP/044/97 - STb, firmado entre o GDF/STb/DEPEM-DF e a AÇÃO SOCIAL COMUNITÁRIA - AFMA - Processo nº 030.006.383/97, objetivando à realização de Projeto de Formação Educacional, no âmbito das ações relativas ao Programa de Qualificação Profissional de 1997, objeto do Convênio MTb/SEFOR/CODEFAT nº 008/96 - STb.

IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES

ORDENS DE SERVIÇO DE 26 DE SETEMBRO DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE EMPREGO DO DISTRITO FEDERAL - Respondendo, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo artigo 21 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.741, de 23 de junho de 1994, resolve: Designar a servidora CLÁUDIA MATIE TANIMA, matrícula nº 42.940-6, executora técnica do Contrato nº CFP/056/97 - STb, firmado entre o GDF/STb/DEPEM-DF e o PROGRAMA BRASILEIRO DE APOIO AO TRABALHADOR - PROBAT - Processo nº 030.006.318/97, objetivando à realização de Projeto de Formação Educacional, no âmbito das ações relativas ao Programa de Qualificação Profissional de 1997, objeto do Convênio MTb/SEFOR/CODEFAT nº 008/96 - STb.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE EMPREGO DO DISTRITO FEDERAL - Respondendo, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo artigo 21 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.741, de 23 de junho de 1994, resolve: Designar a servidora CLÁUDIA MATIE TANIMA, matrícula nº 42.940-6, executora técnica do Contrato nº CFP/069/97 - STb, firmado entre o GDF/STb/DEPEM-DF e a SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI - Processo nº 030.006.265/97, objetivando à realização de Projeto de Formação Educacional, no âmbito das ações relativas ao Programa de Qualificação Profissional de 1997, objeto do Convênio MTb/SEFOR/CODEFAT nº 008/96 - STb.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE EMPREGO-DEPEM, respondendo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 21, inciso II, Regimento aprovado pelo Decreto n.º 15.741, de 23/06/94. resolve: Conceder o adicional de DÉCIMOS, previsto no Art. 1º da Lei n.º 1.004 de 11 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto n.º 17.182, de 06 de março de 1996, com alteração da fórmula de cálculo pela Lei n.º 1.141, de 11.07.96, aos servidores abaixo relacionado:

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	RESUMO DA CONCESSÃO			TOTAL DE PARCELAS INCORPORADAS
	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA	
NOME: MAURICIO DIAS PEREIRA MATRÍCULA: 00.225-9 PROCESSO: 030.007.970/97	1/10 1/10	GEG-Assist GEG-Assist	22.08.96 22.08.97	2/10 GEG-Assist.
NOME: MARCO AURELIO B. B. DE LIMA MATRÍCULA: 00.172-4 PROCESSO: 171.000.018/95	1/10	DF-11	27.08.97	4/10 DF-02 2/10 DF-09 2/10 DF-11

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE EMPREGO DO DISTRITO FEDERAL - Respondendo, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo artigo 21 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.741, de 23 de junho de 1994, resolve: Designar a servidora VALDENY GOMES DE CARVALHO, matrícula nº 30.076-4, executora técnica do Contrato nº CFP/055/97 - STb, firmado entre o GDF/STb/DEPEM-DF e a AÇÃO SOCIAL DO PLANALTO - ASP - Processo nº 030.006.336/97, objetivando à realização de Projeto de Formação Educacional, no âmbito das ações relativas ao Programa de Qualificação Profissional de 1997, objeto do Convênio MTb/SEFOR/CODEFAT nº 008/96 - STb.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE EMPREGO DO DISTRITO FEDERAL - Respondendo, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo artigo 21 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.741, de 23 de junho de 1994, resolve: Designar a servidora LENISE MENEGHETTI, matrícula nº 42.467-6, executora técnica do Contrato nº CFP/054/97 - STb, firmado entre o GDF/STb/DEPEM-DF e a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE TAGUATINGA - ASMOTAG - Processo nº 030.006.384/97, objetivando à realização de Projeto de Formação Educacional, no âmbito das ações relativas ao Programa de Qualificação Profissional de 1997, objeto do Convênio MTb/SEFOR/CODEFAT nº 008/96 - STb.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE EMPREGO DO DISTRITO FEDERAL - Respondendo, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo artigo 21 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.741, de 23 de junho de 1994, resolve: Designar a servidora SÔNIA MACIEL DE ALMEIDA, matrícula nº 45.253-X, executora técnica do Contrato nº CFP/051/97 - STb, firmado entre o GDF/STb/DEPEM-DF e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS, ALUNOS E MESTRES DOM ORIONE - Processo nº 030.006.256/97, objetivando à realização de Projeto de Formação Educacional, no âmbito das ações relativas ao Programa de Qualificação Profissional de 1997, objeto do Convênio MTb/SEFOR/CODEFAT nº 008/96 - STb.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE EMPREGO DO DISTRITO FEDERAL - Respondendo, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo artigo 21 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.741, de 23 de junho de 1994, resolve: Designar a servidora VERA MARIA POZZA URNAU, matrícula nº 00.256-9, executora técnica do Contrato nº CFP/050/97 - STb, firmado entre o GDF/STb/DEPEM-DF e o SERVIÇO EDUCACIONAL FILANTRÓPICO E EVANGÉLICO - SEFE - Processo nº 030.006.377/97, objetivando à realização de Projeto de Formação Educacional, no âmbito das ações relativas ao Programa de Qualificação Profissional de 1997, objeto do Convênio MTb/SEFOR/CODEFAT nº 008/96 - STb.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE EMPREGO DO DISTRITO FEDERAL - Respondendo, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo artigo 21 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.741, de 23 de junho de 1994, resolve: Designar o servidor MARCO AURÉLIO BARBOSA BORGES DE LIMA, matrícula nº 00.172-4, executor técnico do Contrato nº CFP/049/97 - STb, firmado entre o GDF/STb/DEPEM-DF e a ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA FUNDAÇÃO UnB - ASFUB - Processo nº 030.006.307/97, objetivando à realização de Projeto de Formação Educacional, no âmbito das ações relativas ao Programa de Qualificação Profissional de 1997, objeto do Convênio MTb/SEFOR/CODEFAT nº 008/96 - STb.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE EMPREGO DO DISTRITO FEDERAL - Respondendo, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo artigo 21 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.741, de 23 de junho de 1994, resolve: Designar a servidora VERA MARIA POZZA URNAU, matrícula nº 00.256-9, executora técnica do Contrato nº CFP/047/97 - STb, firmado entre o GDF/STb/DEPEM-DF e o CENTRO ESPÍRITA ADOLFO BEZERRA DE MENEZES - Processo nº 030.006.267/97, objetivando à realização de Projeto de Formação Educacional, no âmbito das ações relativas ao Programa de Qualificação Profissional de 1997, objeto do Convênio MTb/SEFOR/CODEFAT nº 008/96 - STb.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE EMPREGO DO DISTRITO FEDERAL - Respondendo, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo artigo 21 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.741, de 23 de junho de 1994, resolve: Designar o servidor LOURIVAL INÁCIO DE QUEIROZ, matrícula nº 00.257-7, executor técnico do Contrato nº CFP/046/97 - STb, firmado entre o GDF/STb/DEPEM-DF e o LAR DA CRIANÇA PADRE CÍCERO - Processo nº 030.006.297/97, objetivando à realização de Projeto de Formação Educacional, no âmbito das ações relativas ao Programa de Qualificação Profissional de 1997, objeto do Convênio MTb/SEFOR/CODEFAT nº 008/96 - STb.

IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE SETEMBRO DE 1.997

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE EMPREGO - DEPEM - Respondendo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 21, inciso II, Regimento aprovado pelo Decreto 15.741, de 23.06.94 e publicado no DODF de 24.06.94, resolve:
2,5 (duas e meia) diárias, no valor de R$ 420,15 (quatrocentos e vinte reais e quinze centavos), ao servidor IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES, Diretor Geral do Departamento de Emprego do DF - Respondendo, matrícula 49.556-5, referente a despesa com viagem à cidade de Cuiabá - MT, no período de 25.09.97 a 27.09.97, para participar do Fórum Nacional de Secretarias de Trabalho - FONSET.
2,5 (duas e meia) diárias, no valor de R$ 350,50 (trezentos e cinqüenta reais e cinqüenta centavos), ao servidor JOSÉ LUÍZ RAMOS, Chefe de Gabinete do Departamento de Emprego do DF, matrícula 00262-3, referente a despesa com viagem à cidade de Cuiabá - MT, no período de 25.09.97 a 27.09.97, para participar do Fórum Nacional de Secretarias de Trabalho - FONSET.

IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA

ORDENS DE SERVIÇO DE 30 DE SETEMBRO DE 1997

A DIRETORA DO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA, no uso das suas atribuições e com base no art. 28, item X, do Decreto nº 16.053, de 07 de novembro de 1994, combinado com a Lei nº 529, de 03 de setembro de 1993, resolve:

Designar o Chefe da Seção de Serviços Gerais, para executor do Contrato firmado entre o Distrito Federal, por intermédio do Jardim Zoológico de Brasília e Reengenharia Ltda., Processo n.º 192.000172/97.

Designar o Agente de Transporte do Jardim Zoológico de Brasília, para executor do Contrato firmado entre o Distrito Federal, por intermédio do Jardim Zoológico de Brasília e POLIMAQ - EQUIPAMENTOS AGRO-INDUSTRIAIS LTDA., Processo n.º 192.000097/97.

Designar o Agente de Transporte do Jardim Zoológico de Brasília, para executor do Contrato firmado entre o Distrito Federal, por intermédio do Jardim Zoológico de Brasília e RETIMAQ - RETIFICA DE MÁQUINAS LTDA., Processo n.º 192.000097/97.

Aos executores caberão a observância das Normas Orçamentária e Financeira do Distrito Federal.

MARIA JOSÉ WEISS

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 126, DE 30 DE SETEMBRO DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF, no uso de suas atribuições legais, tendo o contido no requerimento de 27.10.97, resolve:
I - TORNAR SEM EFEITO, a pedido, a partir de 25.10.96, a designação, para atividades de fiscalização, da servidora RAIMUNDA EVARISTA DE AGUIAR MACHADO, matrícula nº 83.352-5, Auxiliar de Administração Pública do QP/SLU/DF, bem assim os conseqüentes efeitos previstos na Instrução de Serviço "SLU" nº 200, de 24.10.96, publicada no DODF nº 208, de 25.10.96, página 8825.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL
Em 30 de setembro de 1997

Tendo em vista o disposto no artigo 68, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e nos termos do Laudo Técnico expedido pelo Serviço de Medicina, Higiene e Segurança do Trabalho - DAF/SLU, constante do processo nº 094.000.915/92,DECIDO: Conceder, a partir de 01.01.97, ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no grau máximo de (20% sobre o vencimento), ao servidor JOSÉ GUEDES DA SILVA, matrícula nº 74.605-3, conforme Ofício nº 066/97-DLSUL, de 11.09.97.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 336, DE 1º DE OUTUBRO DE 1997

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL EM EXERÇÍCIO, no uso da competência que lhe confere o artigo 68, inciso III, da Lei complementar nº 01, de 09 de maio de 1994, tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 3008/97, resolve:
APOSENTAR o servidor FRANCISCO DE FREITAS, no cargo de Chefe de Gabinete do Presidente, Código TC-CCG-7, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, com fundamento no inciso I, do artigo 41, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o inciso I, do artigo 186, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

FREDERICO AUGUSTO BASTOS

PORTARIA Nº 337, DE 1º DE OUTUBRO DE 1997

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL EM EXERCÍCIO, no uso da competência que lhe confere o artigo 68, inciso III da Lei Complementar nº 01 de 09 de maio de 1994 e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 3314/97, resolve:
Conceder aposentadoria a MARIA EVA DO CARMO, no cargo de Auxiliar de Administração Pública-A, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, com fundamento na alínea "c", inciso III, do artigo 41, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com a alínea "c", inciso III, do artigo 186, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a vantagem prevista nos artigos 1º e 7º, parágrafo único, da Lei-DF nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelos artigos 1º e 7º do Decreto-DF nº 17.182, de 6 de março de 1996, mantida pelo art. 4º da Lei-DF nº 1.141/96.

FREDERICO AUGUSTO BASTOS

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL
Em 22 de setembro de 1997

Processo nº 6158/95
Assunto: Aposentadoria - inclusão nos proventos da parcela referente à gratificação de gabinete

Em cumprimento à Decisão nº 15, de 8 de julho de 1997 e no uso da competência a mim delegada no art. 1º, inciso VII, da Portaria-TCDF nº 001, de 2 de janeiro de 1997, RECONHEÇO a dívida por exercícios anteriores, em favor da servidora VILMA EUSTÁQUIO ATAÍDE, no valor de R$ 9.924,93 (nove mil, novecentos e vinte e quatro reais e noventa e três centavos), condicionando o pagamento da referida despesa à existência de recursos na dotação orçamentária própria.
Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as devidas providências.

JOSÉ GERALDO DE LANA TÔRRES

Processo nº 4766/94
Assunto: Aposentadoria - inclusão nos proventos da parcela referente à gratificação de gabinete

Em cumprimento à Decisão nº 15, de 8 de julho de 1997 e no uso da competência a mim delegada no art. 1º, inciso VII, da Portaria-TCDF nº 001, de 2 de janeiro de 1997, RECONHEÇO a dívida por exercícios anteriores, em favor da servidora acima ROSA EVANGELISTA DE LACERDA FONSECA, no valor de R$ 26.078,25 (vinte e seis mil, setenta e oito reais e vinte e cinco centavos), condicionando o pagamento da referida despesa à existência de recursos na dotação orçamentária própria.
Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as devidas providências.

JOSÉ GERALDO DE LANA TÔRRES

NÓS ACREDITAMOS NO TRABALHADOR

PROGRAMA



EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
Uma força para quem quer uma vida melhor

Depois de preparar 13.500 trabalhadores em 95, a Secretaria de Trabalho continua investindo na educação profissional. A diferença é que agora os mais de 300 cursos que serão oferecidos em 96 destinam-se também aos beneficiários da Bolsa-Escola e a servidores públicos, entre outros segmentos. A meta é capacitar 115.000 trabalhadores nas mais diferentes áreas.
O Governo Democrático e Popular investe na educação profissional porque sabe que esse é um caminho que possibilita mais e melhores empregos para o Distrito Federal.
Afinal, quem quer mudar de vida através do estudo merece todo o nosso crédito.

MINISTÉRIO DO TRABALHO
Fundo de Amparo ao Trabalhador

SECRETARIA DE TRABALHO

GDF

SEÇÃO III

VICE-GOVERNADORIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 4/97, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 2/96

PROCESSO Nº 030-006.365/97. OBJETO: Prestação de serviços de fornecimento de arranjos e flores, na forma da proposta de fls. 13. VALOR: O Valor do contrato é de R$ 1.927,00 (mil novecentos e vinte e sete reais), e será repassado a contratada desde que os serviços sejam solicitados pelo contratante e efetivamente prestados, sendo empenhada a importância inicial de R$ 500,00 (quinhentos reais), recursos esses procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 1.363, de 30 de dezembro de 1996, correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária: U.O.: 10.101, Programa de Trabalho: 03.007.0021.2199.0002, Natureza da Despesa: 349030, Fonte de Recursos: 000, Nota de Empenho nº 206/97-GVG, emitida em 26/08/97, sob o evento 400091, modalidade estimativa. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação com base no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. PRAZO: Até 31/12/97. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 03/09/97. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ARLETE AVELAR SAMPAIO, na qualidade de Vice-Governadora do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: RITA DE CÁSSIA ROZEIRA TORRES. Brasília, 29 de setembro de 1997.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 14, DE 29 DE SETEMBRO DE 1997

CONCURSO PÚBLICO

A Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal torna públicos o **resultado final da prova de Títulos,** após a apreciação dos recursos, segundo o subitem 4.10.1 do Edital N.º 01/96, de 2 de setembro de 1996, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 3 de setembro de 1996, e o **resultado final do concurso**, segundo os subitens 5.34, 5.35, 6.1, 6.1.3, 6.1.6 e 6.2 do Edital supracitado, dos candidatos concorrentes aos cargos de **Assessor Técnico** e **Assistente Legislativo**.

1. Resultado final da **prova de Títulos** dos candidatos concorrentes aos cargos abaixo relacionados, na seguinte ordem: cargo, categoria profissional, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final da prova de Títulos.

1.1. CARGO: **ASSESSOR TÉCNICO**

1.1.1. Categoria Profissional: **Inspetor de Segurança Legislativa.**

00061, Fernando Henrique Goncalves Mendes, 0.00 / 00138, Jose Wilson Ferreira Lima, 1.00.

1.2. CARGO: **ASSISTENTE LEGISLATIVO**

1.2.1. Categoria Profissional: **Técnico de Segurança Legislativa.**

02469, Adriano Carlos Oliveira Silva, 0.00 / 06279, Alexandre Barbosa da Conceicao, 0.00 / 04355, Andre Luis da Costa e Leite, 0.00 / 05875, Anthony Pericles Francisco da Silva, 0.00 / 00156, Antonio Claudio Daris Pereira, 0.00 / 05858, Antonio Jose Oliveira Silva, 1.00 / 09433, Antonio Rodrigues Turibio Junior, 0.50 / 01397, Augusto Bello de Souza Neto, 0.00 / 02213, Bernardo Albuquerque Pimentel, 0.00 / 01456, Carla Alvares da Silva Guimaraes, 0.50 / 05979, Carla Saleh Gomes, 5.50 / 00901, Carlos Alberto Goncalves, 0.00 / 01775, Carlos Antonio de Sousa, 0.00 / 09186, Carlos Gomes de Oliveira, 0.50 / 00333, Carlos Magno Fernandes de Mendonca Fraga, 3.00 / 09290, Carlos Roberto dos Santos, 5.00 / 00623, Cleyton Domingues de Moura, 0.00 / 03308, Cristiano Menezes Alvares, 0.00 / 01984, Daniel Cristino Silva de Oliveira, 0.00 / 05900, Daniel Henrique de Oliveira Moura, 0.00 / 08199, Danilo da Costa Portela, 1.00 / 05559, Deir Moura da Costa, 5.00 / 02436, Edinaldo Dias da Silva, 5.00 / 02470, Eduardo de Mello Rios, 0.00 / 00808, Eduardo Romao Rodovalho, 0.00 / 00484, Elias Higino dos Santos Neto, 0.00 / 02087, Emanoel de Assis Lessa, 5.00 / 00252, Emilio Ventura Neto, 0.00 / 05103, Evandro Diniz Cotta, 0.50 / 00899, Fabiana Carneiro Carvalho, 0.00 / 00115, Fabiola dos Santos Pereira, 0.50 / 04153, Felipe Tavares Seixas, 0.00 / 06375, Fernando Alves Gomes, 0.00 / 03645, Fernando Luis Lopes Dantas, 0.00 / 00246, Gilvan Nogueira do Nascimento, 0.50 / 09574, Gleydson Antonio Pinheiro Alexandre, 0.00 / 01760, Guilherme Henrique Braga de Miranda, 0.50 / 00556, Gustavo Camargo Coutinho dos Santos, 0.00 / 02846, Helder Henrique Santos de Medeiros, 0.00 / 07551, Hemabio Francino Veiga, 0.00 / 03651, Hermano Lopes Goes e Silva, 0.00 / 02797, Humberto Miranda Cardoso, 0.50 / 04511, Jairo Correa de Oliveira, 0.00 / 00082, Joao Batista Correa da Costa, 0.00 / 03801, Jorgeval Silva Costa, 5.00 / 02345, Jose Antonio Martins Lacerda, 0.00 / 01912, Jose Edmundo Pereira Pinto, 2.00 / 08290, Jose Eduardo Machado, 0.00 / 04891, Jose Werick de Carvalho, 0.50 / 06678, Josue Martins de Santana, 3.00 / 00150, Judson dos Santos, 0.00 / 06142, Juliana Wenceslau Biriba dos Santos, 0.00 / 00477, Leandro Lara Moreira, 0.00 / 00747, Leonardo Mendes Lacerda, 0.00 / 00890, Leonidas Sa Antunes Mourao Junior, 0.00 / 00829, Luis Eduardo Monteiro, 0.50 / 02569, Luiz Claudio de Souza, 0.00 / 03186, Luiz Saulo de Sousa Matos, 1.50 / 09805, Manuel Junior da Silva Sena, 5.00 / 02019, Marcelo Marques Costa, 0.00 / 00923, Marcio Alves de Andrade, 0.00 / 04706, Marco Aurelio de Almeida, 0.00 / 05025, Marcos Alexandre Martins de Melo, 0.00 / 09310, Marcos Sousa e Silva, 5.00 / 08237, Marvio Melo Freitas, 0.00 / 01092, Matuzalem Braga dos Santos, 1.00 / 00480, Paulo Cesar Batista dos Santos, 0.00 / 07598, Paulo Henrique Cattini Junior, 0.00 / 01381, Raimundo Andre Galvao, 0.00 / 03180, Ranieri Lima Resende, 0.00 / 02683, Renato Gustavo Alves Coelho, 0.00 / 05569, Renivaldo Marques de Souza, 0.50 / 00270, Roberci Ribeiro de Araujo, 0.00 / 01847, Roberto Rodrigues da Silva, 5.00 / 00244, Rodrigo Mauro de Mello Mendes Pinto, 0.50 / 10604, Rogerio Calixto dos Santos, 3.50 / 01474, Rogerio Neres de Almeida, 0.00 / 00149, Romulo de Freitas Ribeiro Leitao, 0.00 / 02217, Romulo Dias Teixeira Ervilha, 0.50 / 01884, Ronaldo Raiol de Sousa, 0.50 / 03899, Rosimar Costa, 4.50 / 09222, Sergio Ricardo da Silva, 0.00 / 04849, Suraia Aparecida Ferreira Gomes, 3.50 / 06894, Thais Neves Mendes, 0.00 / 00217, Virginia Machado Cardoso, 0.50 / 06731, Walter Fernandes, 3.50.

1.2.2. Candidatos que se declararam **portadores de deficiência física**, segundo o subitem 1.4 do Edital N.º 01/96 publicado no DODF de 3 de setembro de 1996.

04884, Angello Giuseppe de Medeiros Nasiasene, 5.00 / 03836, Elisete Helena de Brito, 0.50 / 02085, Luiz Alberto Alves Ferreira, 0.00 / 08559, Marlos Marques de Oliveira, 0.00 / 10535, Sergio Ronald de Almeida Cardoso, 0.00.

1.2.3. Candidatos que apresentaram **Títulos** na condição *SUB JUDICE.*

05724, Ademir Oliveira de Lima, 5.00 / 07583, Helder Reis Mesquita, 2.50 / 01845, Hermes Mandarino Oliveira Filho, 0.00 / 04459, Laercio de Sousa Marques, 1.00 / 04141, Luiz Fabiano B Vasconcelos, 0.00 / 06729, Manoel Freire de Souza Junior, 0.00 / 00407, Marcio Reis da Silva, 0.50 / 02420, Rubens Flausino Amor, 5.00.

1.2.3.1. Candidatos que se declararam **portadores de deficiência física**, segundo o subitem 1.4. do Edital N.º 01/96 publicado no DODF de 3 de setembro de 1996, e apresentaram **Títulos** na condição *SUB JUDICE.*

04642, Ruth Ester de Almeida Silveira, 0.00 / 00036, Valdir Gomes Liberal, 0.00.

1.2.4. Candidatos que receberam pontuação na prova de **Títulos** por determinação Judicial e se encontram na condição *SUB JUDICE.*

05641, Antonio Rodrigues Teixeira, 5.00 / 08462, Dalecio Feliciano Lourenco, 5.00 / 05997, Juarez de Carvalho, 5.00 / 00020, Luiz Almir Pires da Silva, 5.00 / 09092, Mauro Severino Dias, 5.00 / 01264, Marcos Venicio Fernandes Aredes, 5.00 / 07501, Tacio Ferreira de Morais, 5.50 / 10049, Secundino Jose da Fonseca, 5.00 / 01064, Sergio Luis dos Santos Lima, 5.00.

2. Resultado **final do concurso** dos candidatos concorrentes aos cargos abaixo relacionados, na seguinte ordem: cargo, categoria profissional, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final e classificação final.

2.1. CARGO: **ASSESSOR TÉCNICO**

2.1.1. Categoria Profissional: **Inspetor de Segurança Legislativa.**

00061, Fernando Henrique Goncalves Mendes, 38.25, 2 / 00138, Jose Wilson Ferreira Lima, 42.05, 1.

2.2. CARGO: **ASSISTENTE LEGISLATIVO**

2.2.1. Categoria Profissional: **Técnico de Segurança Legislativa.**

02469, Adriano Carlos Oliveira Silva, 33.00, 84 / 06279, Alexandre Barbosa da Conceicao, 32.50, 99 / 04355, Andre Luis da Costa e Leite, 37.75, 17 / 05875, Anthony Pericles Francisco da Silva, 32.50, 93 / 00156, Antonio Claudio Daris Pereira, 35.00, 54 / 05858, Antonio Jose Oliveira Silva, 34.75, 56 / 09433, Antonio Rodrigues Turibio Junior, 32.75, 92 / 01397, Augusto Bello de Souza Neto, 32.75, 89 / 02213, Bernardo Albuquerque Pimentel, 36.25, 39 / 01456, Carla Alvares da Silva Guimaraes, 37.50, 24 / 05979, Carla Saleh Gomes, 39.25, 5 / 00901, Carlos Alberto Goncalves, 32.75, 91 / 01775, Carlos Antonio de Sousa, 32.50, 94 / 09186, Carlos Gomes de Oliveira, 33.50, 80 / 00333, Carlos Magno Fernandes de Mendonca Fraga, 35.50, 47 / 09290, Carlos Roberto dos Santos, 38.25, 15 / 00623, Cleyton Domingues de Moura, 33.75, 72 / 03308, Cristiano Menezes Alvares, 34.75, 57 / 01984, Daniel Cristino Silva de Oliveira, 32.25, 102 / 05900, Daniel Henrique de Oliveira Moura, 34.25, 68 / 08199, Danilo da Costa Portela, 39.75, 3 / 05559, Deir Moura da Costa, 38.75, 11 / 02436, Edinaldo Dias da Silva, 37.50, 25 / 02470, Eduardo de Mello Rios, 33.75, 73 / 00808, Eduardo Romao Rodovalho, 32.50, 97 / 00484, Elias Higino dos Santos Neto, 35.00, 51 / 02087, Emanoel de Assis Lessa, 38.75, 12 / 00252, Emilio Ventura Neto, 32.25, 103 / 05103, Evandro Diniz Cotta, 41.75, 2 / 00899, Fabiana Carneiro Carvalho, 34.25, 63 / 00115, Fabiola dos Santos Pereira, 33.25, 81 / 04153, Felipe Tavares Seixas, 38.75, 9 / 06375, Fernando Alves Gomes, 32.50, 98 / 03645, Fernando Luis Lopes Dantas, 33.75, 74 / 00246, Gilvan Nogueira do Nascimento, 34.50, 59 / 09574, Gleydson Antonio Pinheiro Alexandre, 34.25, 64 / 01760, Guilherme Henrique Braga de Miranda, 33.00, 88 / 00556, Gustavo Camargo Coutinho dos Santos, 32.25, 100 / 02846, Helder Henrique Santos de Medeiros, 33.25, 82 / 07551, Hemabio Francino Veiga, 32.50, 95 / 03651, Hermano Lopes Goes e Silva, 36.25, 38 / 02797, Humberto Miranda Cardoso, 36.75, 32 / 04511, Jairo Correa de Oliveira, 36.25, 35 / 00082, Joao Batista Correa da Costa, 33.75, 79 / 03801, Jorgeval Silva Costa, 39.00, 8. / 02345, Jose Antonio Martins Lacerda, 32.50, 96 / 01912, Jose Edmundo Pereira Pinto, 34.50, 60 / 08290, Jose Eduardo Machado, 35.25, 49 / 04891, Jose Werick de Carvalho, 34.25, 67 / 06678, Josue Martins de Santana, 36.00, 41 / 00150, Judson dos Santos, 37.50, 23 / 06142, Juliana Wenceslau Biriba dos Santos, 33.75, 78 / 00477, Leandro Lara Moreira, 33.00, 87 / 00747, Leonardo Mendes Lacerda, 37.50, 22 / 00890, Leonidas Sa Antunes Mourao Junior, 35.00, 55 / 00829, Luis Eduardo Monteiro, 33.00, 83 / 02569, Luiz Claudio de Souza, 35.50, 44 / 03186, Luiz Saulo de Sousa Matos, 34.00, 70 / 09805, Manuel Junior da Silva Sena, 38.50, 13 / 02019, Marcelo Marques Costa, 35.00, 52 / 00923, Marcio Alves de Andrade, 33.00, 85 / 04706, Marco Aurelio de Almeida, 36.75, 33 / 05025, Marcos Alexandre Martins de Melo, 35.50, 46 / 09310, Marcos Sousa e Silva, 39.25, 6 / 08237, Marvio Melo Freitas, 35.00, 53 / 01092, Matuzalem Braga dos Santos, 34.00, 69 / 00480, Paulo Cesar Batista dos Santos, 34.75, 58 / 07598, Paulo Henrique Cattini Junior, 33.75, 76 / 01381, Raimundo Andre Galvao, 33.75, 77 / 03180, Ranieri Lima Resende, 32.75, 90 / 02683, Renato Gustavo Alves Coelho, 33.00, 86 / 05569, Renivaldo Marques de Souza, 35.75, 42 / 00270, Roberci Ribeiro de Araujo, 36.25, 36 / 01847, Roberto Rodrigues da Silva, 37.50, 28 / 00244, Rodrigo Mauro de Mello Mendes Pinto, 38.25, 14 / 10604, Rogerio Calixto dos Santos, 35.75, 43 / 01474, Rogerio Neres de Almeida, 35.25, 48 / 00149, Romulo de Freitas Ribeiro Leitao, 35.50, 45 / 02217, Romulo Dias Teixeira Ervilha, 34.25, 66 / 01884, Ronaldo Raiol de Sousa, 34.25, 65 / 03899, Rosimar Costa, 36.75, 34 / 09222, Sergio Ricardo da Silva, 36.25, 37 / 04849, Suraia Aparecida Ferreira Gomes, 36.00, 40 / 06894, Thais Neves Mendes, 32.25, 101 / 00217, Virginia Machado Cardoso, 34.25, 62 / 06731, Walter Fernandes, 39.00, 7.

2.2.2. Candidatos que se declararam **portadores de deficiência física**, segundo o subitem 1.4 do Edital N.º 01/96 publicado no DODF de 3 de setembro de 1996.

04884, Angello Giuseppe de Medeiros Nasiasene, 30.25, 1 / 03836, Elisete Helena de Brito, 28.25, 3 / 02085, Luiz Alberto Alves Ferreira, 23.75, 7 / 08559, Marlos Marques de Oliveira, 28.75, 2 / 10535, Sergio Ronald de Almeida Cardoso, 26.75, 4.

2.2.3. Categoria Profissional: **Técnico de Segurança Legislativa.** Candidatos *SUB JUDICE,* nota provisória e classificação provisória.

05724, Ademir Oliveira de Lima, 38.75, 10 / 05641, Antonio Rodrigues Teixeira, 42.50, 1 / 08462, Dalecio Feliciano Lourenco, 37.75, 20 / 07583, Helder Reis Mesquita, 37.00, 31 / 01845, Hermes Mandarino Oliveira Filho, 33.75, 71 / 05997, Juarez de Carvalho, 38.00, 16 / 04459, Laercio de Sousa Marques, 35.00, 50 / 00020, Luiz Almir Pires da Silva, 37.50, 27 / 04141, Luiz Fabiano B Vasconcelos, 34.25, 61 / 06729, Manoel Freire de Souza Junior, 33.75, 75 / 00407, Marcio Reis da Silva, 37.00, 30 / 01264, Marcos Venicio Fernandes Aredes, 37.50, 21 / 09092, Mauro Severino Dias, 37.75, 18 / 02420, Rubens Flausino Amor, 37.75, 19 / 10049, Secundino Jose da Fonseca, 37.50, 29 / 01064, Sergio Luis dos Santos Lima, 37.50, 26 / 07501, Tacio Ferreira de Morais, 39.75, 4.

2.2.4. Categoria Profissional: **Técnico de Segurança Legislativa**. Candidatos que se declararam **portadores de deficiência física**, segundo o subitem 1.4 do Edital N.º 01/96, publicado no DODF de 3 de setembro de 1996, e se encontram na condição *SUB JUDICE*, nota provisória e classificação provisória.

04642, Ruth Ester de Almeida Silveira, 24.50, 6 / 00036, Valdir Gomes Liberal, 26.25, 5.

3. Os candidatos classificados (relacionados no item 2 e seus respectivos subitens), de acordo com as vagas oferecidas, deverão aguardar convocação por meio de correspondência a ser expedida pela Câmara Legislativa do Distrito Federal.

4. O resultado final do concurso para os cargos acima mencionados está devidamente homologado pela Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

5. Este Edital torna sem efeito o Edital n.º 13, de 3 de julho de 1997, publicado no DODF de 4 de julho de 1997, página 4943.

LÚCIA HELENA DE CARVALHO

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Nos termos do disposto no §2º, do Art. 51, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o Governo do Distrito Federal, através da Administração Regional de Ceilândia-RA.IX, convoca a população para ampla AUDIÊNCIA PÚBLICA a ser realizada no dia 26 de outubro de 1997, às 10 horas no Centro Educacional 02, situado à QNM 14, lote "A", para apreciação prévia e deliberação de interesse público da ampliação do lote "C" e do desmembramento do lote "A" da QNM 16.

Ceilândia-DF, 26 de setembro de 1997

Nos termos do disposto no §20, do artigo 51, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o Governo do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Ceilândia-RA.IX, convoca a população para ampla Audiência Pública a ser realizada no dia 30 de outubro de 1997, às 19 horas, na Escola Classe nº 18, localizada na EQNM 03/05-Ceilândia Sul, para apreciação prévia e deliberação de interesse público, da desafetação de área de uso comum do povo para ampliação do lote "A" da EQNM 03/05.

Ceilândia-DF, 30 de setembro de 1997
JOSÉ EUDES OLIVEIRA COSTA
Administrador

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA

RELAÇÃO DE COMPRAS/SERVIÇOS/OBRAS
SETEMBRO/97

A Seção de Orçamento e Finanças em cumprimento ao disposto no Art. 16 da Lei nº 8.666/93 e Lei-DF nº 886/95, torna público a relação de Compras e Serviços referente ao mês de **setembro** desta Adm. Regional - RA-XIX no corrente exercício.

NE	CREDOR	QUANT	VR. UNIT.	VR. TOTAL
	INEXIGÍVEL			
97NE00247	BRB BANCO DE BRASÍLIA S/A			
	-Despesa com com aquisição de vales transportes para os servidores desta ra sendo:			
	*linha curta	2156	1,00	2.156,00
	*linha de ligação	880	1,25	1.100,00
97NE00248	VIAÇÃO ANAPOLINA			
	-Despesa com aquisição de vales transportes para os servidores desta ra sendo:			
	*Bsb/Valparaíso	132	1,10	145,20
	*Bsb/Luziânia	88	1,40	123,20
	-Despesa com aquisição de	132	1,20	158,40
	*Bsb/Cidade Ocidental			
97NE00249	TRANSPORTE PROGRESSO LTDA			
	vales transportes para os servidores desta ra sendo:			
	Bsb/Parque da Barragem	44	1,40	61,60
97NE00258	CEB – COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA			
	-Despesa com reforço da 97ne00026, referente ao consumo de energia na rede de iluminação pública desta Região Administrativa	01	4.000,00	4.000,00
97NE00263	TELEBRASÍLIA TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A			
	-Despesa com reforço da 97ne00033, referente a tarifas telefônicas e locação de URB (sistema sigre)	01	3.000,00	3.000,00
97NE00265	CAESB CIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLA			
	Despesa com reforço da 97ne00011, referente a tarifas de água e esgoto nos próprios desta Unidade Administrativa	01	7.000,00	7.000,00
	DISPENSA			
97NE00250	MARCO ANTÔNIO A. SILVESTRE			
	-Despesa com serviço de sonorização do evento show denominado 13 hs de independência	01	300,00	300,00
97NE00259	CASA SÃO LUIZ FERRAGENS LTDA			
	-Despesa com aquisição de botijão de gás vazio, com capacidade de 13 kg	01	32,00	32,00
97NE00261	CEB – COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASILIA			
	-Despesa com reforço da 97ne00191, referente a contrato de prestação de serviço de fortalecer a iluminação pública	01	16.420,00	16.420,00
97NE00264	CEB – COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA			
	-Despesa com o reforço da 97ne00045, referente a contrato de prestação de serviço de manutenção do sistema de iluminação pública	01	2.000,00	2.000,00
97NE00266	REVAZA – RAST. ELET. DE VAZAMENTO LTDA			
	-Despesa com a prestação de serviço de localização de vazamento de água e respectivo reparo na área do Salão Comunitário desta Satélite	01	660,00	660,00
97NE00271	IRMÃOS SARKIS LTDA			
	-Aquisição de cola super bonder 3 g	01	2,60	2,60
	-Aquisição de luva de pvc, marca tigre, 1"	45	0,70	31,50
	-Aquisição de luva de pvc, marca tigre, 1"	06	1,39	8,34
	-Aquisição de fio rígido, 2,5 mm	800	0,27	216,00
	-Aquisição de disjuntor tripolar c – 50 amperes	01	34,80	34,80
	- Aquisição de fita isolante 33 19x20 m	03	5,80	17,40
	-Aquisição de lâmpada incandescente 220 v x 150 w	30	1,70	51,00
	-Aquisição de caixa para telefone, fundo móvel de madeira 15 x 15	04	3,74	14,96
	-Aquisição de caixa de cimento 30 x 30	01	6,00	6,00
	-Aquisição de caixa esmaltada de 4 x 4	50	0,69	34,50
	-Aquisição de caixa para telefone, fundo móvel de madeira 20 x 20	05	5,92	29,60
	-Aquisição de espelho cego de 4 x 2	01	0,61	0,61
	-Aquisição de espelho cego de 3 x 3	01	0,61	0,61
	-Aquisição de eletroduto de pvc, marca tigre 1"	54	5,39	291,06
	-Aquisição de tampão t-16 para instalação telefônica	01	10,44	10,44
	-Aquisição de plafon 172, branco	01	27,00	27,00
	-Aquisição de mangueira de borracha 1.1/4"	16	0,87	13,92
97NE00272	PAPELARIA RIO IMP. COM. E INDÚSTRIA LTDA			
	-Despesa com aquisição de papel vegetal, canson, rolo com 1,20 X 20 m	01	27,60	27,60
97NE00273	A SOLUÇÃO FESTA LTDA - ME			
	-Despesa com a prestação de serviço de aluguel de materiais	01	233,00	233,00
	CONVITE			
97NE00251	ROLDÃO ENGENHARIA LTDA			
	-Despesa com execução da obra de urbanização da Praça Central desta Satélite	01	19.429,07	19.429,07
97NE00252	ROLDÃO ENGENHARIA LTDA			
	-Despesa com execução da obra de urbanização da Praça Central desta Satélite (complemento)	01	6.406,70	6.406,70
97NE00253	ROLDÃO ENGENHARIA LTDA			
	-Despesa com execução da obra de implantação de meios-fios, execução de passeios no conj. A da QOF, QR1 a 3, atrás do lote 30 e 38 e Rua dos Transportes entre a QRO e QROA	01	24.007,72	24.007,72
97NE00254	EWEC CONSTRUÇÕES LTDA			
	-Despesa com a execução de obra de pavimentação asfáltica dos estacionamentos da Feira da Candangolândia, atrás da QR2 lote 30 e 38, estacionamento em frente a QR1 e QR3 e estacionamento das quadras poliesportivas da QR2/4	01	54.588,00	54.588,00
97NE00257	EWEC CONSTRUÇÕES LTDA			
	-Despesa com a execução de obra de pavimentação asfáltica dos estacionamentos da Feira da Candangolândia, atrás da QR2 lote 30 e 38, estacionamento em frente a QR1 e QR3 e estacionamento das quadras poliesportivas da QR2/4 (complemento)	01	10.990,00	10.990,00
	CONCORRÊNCIA			
97NE00260	TRANSTERRA DE BRASÍLA LTDA			
	-Despesa com o reforço da 97ne00147, referente a contrato de prestação de serviço de 01 (um) trator de esteira no corrente exercício	01	5.000,00	5.000,00
97NE00262	JOSÉ NASCIMENTO DA SILVA			
	-Despesa com o reforço da 97ne00216, referente a contrato de prestação de serviço de locação de veículos (03 caminhões basculante, com capacidade para 06 m³)	01	10.000,00	10.000,00

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/97

A Comissão Permanente de Licitação da Administração Regional do Cruzeiro torna público o resultado do julgamento das propostas referente a Tomada de Preço supracitada:
FIRMA VENCEDORA: Manchester - Empresa de Serviços Gerais.

Brasília, 30 de setembro de 1997
EMERENCIANA DO SOCORRO P. JARDIM
Presidente da CPL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

AVISOS DE REVOGAÇÃO
CONVITE Nº 15/97

A Comissão de Licitação, torna público que o Convite em epígrafe - CPL/RA - XVI foi revogado por Conveniência Administrativa.

CONVITE Nº 17/97

A Comissão de Licitação, torna público que o Convite em epígrafe - CPL/RA - XVI foi revogado por Conveniência Administrativa.

Brasília, 26 de Setembro de 1997
CLAUDIA THEREZA ROCHA TOLENTINO
Presidente da Comissão

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

RESULTADO DE JULGAMENTO
CARTA-CONVITE Nº 7/97

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Administração Regional do Paranoá, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado final da Carta Convite nº 007/97 - CPL/RA VII, a qual teve como vencedora a firma CONSTRUTORA RENASCER LTDA para execução dos serviços de urbanização da praça da Quadra 30, na Cidade do Paranoá - DF.

Paranoá-DF, 1º de outubro de 1997
DACLIMAR AZEVEDO DE CASTRO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

EXTRATO DO CONTRATO N.º 19/97

PROCESSO N.º: 132.001.357/97. **PARTES:** DF/RA-III X DUDU'S Lanchonete Ltda. **OBJETO:** A prestação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondente ao fornecimento de alimentação preparada, acondicionada em embalagens descartáveis, consoante especifica o Edital de Convite n.º 035/97-CL/RA-III. **VALOR TOTAL**: R$ 10.000,00 (dez mil reais) **PRAZO:**. 31/12/97 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO:** 300700212016-0002. **FONTE**

DE RECURSOS: 020. **CÓDIGO U.O:** 11.105. **SUBELEMENTO DA DESPESA:** 34.90.39. **NOTA DE EMPENHO:** n.º 506 emitida em 04/09/97, sob o evento 400091, na modalidade estimativo, no valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). **VIGÊNCIA:** O presente contrato entra em vigência na data de sua assinatura. Devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. **DATA DE ASSINATURA:** 04/09/97. **SIGNATÁRIOS:** pelo **DISTRITO FEDERAL:** ABDON HENRIQUE DE ARAÚJO, na qualidade de Administrador Regional. Pela **CONTRATADA:** JOSÉ CELESTE CONSTANTINS, na qualidade de Sócio Proprietário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ALTERAÇÃO
RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 24/97 - CL

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, torna público para conhecimento dos interessados que reconsiderou sua decisão e habilitou a empresa XEROX DO BRASIL LTDA. a participar das demais fases do processo licitatório em epígrafe.

Brasília, 30 de setembro de 1997
LEOLINO CEZAR DE A. CAMPOS
Presidente da Comissão

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 23/97

Proc./Inter.: 030.005.314/97 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Objeto: Aquisição de veículo tipo utilitário e veículo Pick-up.
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, torna público o resultado do julgamento da documentação da licitação em epígrafe, como segue:
Empresa Habilitada: TOYOTA DO BRASIL S.A.
Empresa Inabilitada: WOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA. por não ter apresentado nova documentação conforme estabelecido na ATA da 144ª. Reunião realizada no dia 16/09/97.

Brasília, 1º de outubro de 1997
LEOLINO CEZAR DE A. CAMPOS
Presidente da Comissão

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 1/97

PROCESSO No. 031.000224/97 - PARTES: DF/IDR X BANCO DE BRASÍLIA S/A, OBJETO: prestação de serviços de recebimento de taxas de inscrição com fornecimento de formulários, conforme especificações contidas na proposta que passa a integrar o presente termo. PRAZO: até 21.08.98. VALOR: O valor total deste contrato é de R$100.000,00 (Cem mil reais) sendo empenhado o valor inicial de R$100.000,00 (Cem mil reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei no.1.363, de 30.12.96. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 3007002121010001; Fonte de Recursos: 020, Código U.O . 13901; Subelemento de Despesa: 349039; Nota de Empenho no.216, emitida sob o evento 400091, por estimativa, em 20.08.97. Fundamento legal: Art. 24, Inciso VIII, da Lei nº 8.666/93. Vigência: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. Data da assinatura: 20.98.97. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: ADEMAR KYOTOSHI SATO, na qualidade de Superintendente. Pela Contratada: LUIZ EDUARDO FRANCO DE ABREU, na qualidade de Presidente.

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

AVISO DE REVOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/97

A Comissão Permanente de Licitação torna público que, por decisão da Diretoria Colegiada, realizada em sua 1177ª. Reunião Ordinária, em 24/09/97, foi revogada a Tomada de Preços nº 004/97, que tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento, implantação, treinamento e transferência de tecnologia de SISTEMA DE GESTÃO FINANCEIRA.

Brasília-DF, 1º de outubro de 1997
REGIS WERKHAUSER ESCALANTE
Presidente da Comissão

BANCO DE BRASÍLIA S.A

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratada: SANNY DO BRASIL INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA. Objeto: Locação e manutenção de painéis eletrônicos instalados nas agências do Banco. Contrato: DIRAD/DESEG 96/006 - VI TERMO ADITIVO. Vigência: até 28.02.2001. Assinatura: 30.09.97. Licitação: Tomada de Preços DIRAD/COMAP-95/056. Processo: 519/95.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público que o imóvel referente ao item 15 da Concorrência DIRAD/CPLIC 97/013 foi alienado as senhoras Tânia Maria Moreira Rodrigues e Kátia Moreira Rodrigues, pelo valor total de R$75.000,00 (setenta e cinco mil reais), com pagamento à vista, nos termos do art. 24, V, da Lei 8.666/93. Processo 041.000.301/97.

WASHINGTON PAULO DE JESUS
Presidente da CPLIC

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 116/97

Processo: **082.001650/97** - Partes: **FEDF x EMPRESA OLIVETTI DO BRASIL S/A.** - Ass: 29.09.97 - Vigência: 12 meses - Objeto: Manutenção preventiva e corretiva de 56 copiadoras marca OLIVETTI, modelo 8020, conforme o disposto no Anexo 01, do Edital de Licitação , Tomada de Preços nº 034/97, na Nota de Empenho nº 2904/97 - (Global) - Valor: R$ 115.360,00 (cento e quinze mil, trezentos e sessenta reais) - Unidade Orçamentária: **FEDF** - Programa de Trabalho: 8042018821830001 - Natureza da Despesa: 349039 - Fonte de Recursos: 003 - Assinantes; p/ FEDF: **Antonio Ibañez Ruiz** - p/ **EMPRESA OLIVETTI DO BRASIL S/A: Emanuel Silvano da Rocha Portes.**

DIRETORIA EXECUTIVA

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 59/97

A Comissão Permanente de Licitação da FEDF comunica aos interessados que o Resultado de Habilitação da Tomada de Preços nº 059/97 - FEDF , encontra-se afixado no quadro de avisos da CPL, no Edifício Sede da FEDF, SGAN 607 Projeção "D" 2º andar.

Brasília, 1º de outubro de 1997
EVERALDO MENDONÇA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE DISPENSA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Entidade responsável: FHDF
Responsável pelo Ato de Ratificação: Dr.ª Maria José Conceição - Secretária de Saúde

Processo	Data do Ato de Ratificação	Justificativa Lei nº 8.666/93	Objeto
061.007095/97	24.09.97	inciso I, art.25	aquisição de terbinafina 250 mg e outro
061.007028/97	24.09.97	inciso I, art.25	aquisição de relé para equipamento Siemens
061.030617/97	24.09.97	inciso I, art.25	aquisição de peças destinadas ao equipamento Siemens
061.008178/97	25.09.97	inciso IV, art.24	aquisição de cisplatina 10 mg e outros
061.007750/97	25.09.97	art. 25, inciso II, c/c o art.13, inciso III, ambos da Lei 8.666/93	prestação de serviços de instrutoria
061.006509/97	25.09.97	inciso VIII, art.24	empenho estimativo para publicaçõe no DODF
061.001307/97	25.09.97	inciso II, art. 25 c/c art.13, inciso III, ambos da Lei 8.666/93	prestação de serviços de instrutoria
061.008260/97	26.09.97	inciso I, art.25	aquisição de cabo disparador Part. Number
061.007846/97	26.09.97	inciso IV, art.24	aquisição de tecidos

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE - REPETIÇÃO

Tipo de Licitação: menor preço; Regime de Execução: empreitada por preço unitário

Edital nº	Processo	Data	Horário	Objeto
461/97	061007801/97	10/10/97	11:00	Prestação de serviços de confecção de 03 (três) bonecos "MARIA GOTINHA".

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica que o Edital da Carta Convite em epígrafe está a disposição dos interessados não convidados, mediante a apresentação de Certificado de Registro Cadastral emitido por órgão ou entidade pública, na Secretaria da Comissão localizada no endereço: S.M.H.S Qd. 301, Edifício Pioneiras Sociais, 6º andar CEP: 70.330-150, Brasília-DF, em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 e de 14:00 às 16:00 horas. Maiores esclarecimentos pelo telefone 2268239.

Brasília, 1º de outubro de 1997
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS
TOMADAS DE PREÇOS NºS 275, 279, 282/97

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica a todos os interessados nas licitações abertas nas modalidades de TOMADA DE PREÇOS N°s 275,279 e 282/97, que a abertura das propostas de preços ocorrerá conforme quadro abaixo:

Edital nº	Processo	Data	Horário	Objeto
282/97	061003914/97	03/10/97	08:30	Hidróxido de alumínio/outros.
279/97	061010550/96	07/10/97	14:00	Empilhadeira elétrica/outros
275/97	061036375/96	08/10/97	17:00	Calderão a vapor/outros

Brasília, 1º de outubro de 1997
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão

AVISOS DE RETIFICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 5/97

Processo: 061.008595/95
Objeto: Respirador Volumétrico Microprocessado

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica a todos os interessados que seja tornado sem efeito o texto de AVISO DE ANULAÇÃO referente a Concorrência 005/97, proc. 061.008595/95, publicado no DODF do dia 24/09/97, página 7659, e que seja considerada a seguinte redação: "A Comissão Permanente de Licitação da FHDF comunica a todos os interessados que a Senhora Presidente da FHDF anulou os atos de divulgação e abertura dos envelopes de documentação da licitação em epígrafe e autorizou nova abertura na modalidade de CONCORRÊNCIA NACIONAL E INTERNACIONAL, ficando a abertura da mesma marcada para o dia 05/11/97, às 09:00. O Edital estará a disposição dos interessados a partir do dia 06/10/97, na Secretaria da Comissão".

CONCORRÊNCIA NACIONAL E INTERNACIONAL Nº 17/97

Processo: 061.008595/95
Objeto: Respirador Volumétrico Microprocessado

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica a todos os interessados que na publicação do D.O.D.F., do dia 24/09/97, página 7658, referente a avisos de licitação, onde se lê "CONCORÊNCIA NACIONAL E INTERNACIONAL Edital n° 017/97, data da abertura 30/10/97", leia-se "Edital n° 005/97, data da abertura 05/11/97". Comunica ainda que face a presente retificação, o Edital da licitação em epígrafe estará a disposição dos interessados a partir do dia 06/10/97, na Secretaria da Comissão.

Brasília, 1º de outubro de 1997
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão

RESULTADO DE JULGAMENTO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que se encontram afixados nos quadros de avisos desta CPL os resultados dos julgamentos das licitações abaixo, sagrando-se vencedoras as seguintes firmas:

TOMADA DE PREÇOS

Nº	Itens	Firma
302/97	01,02	LABORATÓRIOS SINTOFARMA S/A
315/97	01,02,03,04	ASEM-NPBI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
	05,06	UNICOM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
	Desclassificada	
	03	BAXTER HOSPITALAR LTDA

Brasília, 1º de outubro de 1997
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão

RESULTADOS DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS Nº 275/97

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que foi **negado provimento** ao recurso interposto pela empresa ETERA S/A INDUSTRIAL E COMERCIAL contra sua inabilitação na licitação aberta na modalidade de TOMADA DE PREÇOS 275/97, Proc. 061.036375/97.

TOMADA DE PREÇOS Nº 279/97

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que foi **negado provimento** ao recurso interposto pela empresa LM ELETRICIDADE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA contra sua inabilitação na licitação aberta na modalidade de TOMADA DE PREÇOS 279/97, Proc. 061.010550/96.

Brasília, 1º de outubro de 1997
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29/96

PROCESSO: 101.001.128/96; PARTES: FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e o Senhor CLEÔMENES REIS DE ALMEIDA BARRETO ; OBJETO: prorrogar o prazo da vigência, alterar o valor do Contrato inicial para R$ 42.168,00 (quarenta e dois mil, cento e sessenta e oito reais) e suplementar recursos para fazer face às despesas no período da prorrogação; CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15081002125910001; NATUREZA DA DESPESA: 349039; FONTE: 004; ASSINATURA: 26/09/97 VIGÊNCIA : Da assinatura até 26/09/98; PUBLICAÇÃO NO DODF a expensas da FUNDAÇÃO; SIGNATÁRIOS: P/FUNDAÇÃO: Osvaldo Russo de Azevedo; P/CONTRATADA: Joan Luiza Dias de Alecrim.

SECRETARIA DE OBRAS

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1/97

A Secretaria de Obras torna público o resultado final da CP 001/97-SO, da forma que se segue: em 1° lugar, Consórcio PRINCIPAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E CONSTRUÇÕES LTDA/SCB ENGENHARIA LTDA/ZIMBRES ARQUITETOS ASSOCIADOS S/C LTDA, com o valor da avaliação ponderada "A" = 9,68; em 2° lugar, consórcio CONCREMAT/CONCREJATO, com valor de avaliação ponderada "A" = 9,64; em 3° lugar, Consórcio VIA/DEBIAGI, com valor de avaliação ponderada "A" = 9,08; em 4° lugar, CAENGE - CONSTRUÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E ENGENHARIA LTDA, com valor de avaliação ponderada "A" = 8,84; em 5° lugar, Consórcio SERGEN - SERVIÇOS GERAIS DE ENGENHARIA S/A/PRODEC - CONSULTORIA PARA DECISÃO S/C LTDA, com valor de avaliação ponderada "A" = 8,82; em 6° lugar, Consórcio RODOPLAN, com valor de avaliação ponderada "A" = 8,72; e em 7° lugar, Consórcio EMSA/FIGUEIREDO FERRAZ, com valor de avaliação ponderada "A" = 8,42.

Brasília, 30 de setembro de 1997
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 7/97

Processo nº 112.005.319/97. Partes: BANCO DO BRASIL S/A e a NOVACAP. Objeto: Repasse de recursos do **PASEP** pelo **Banco** à **NOVACAP**, objetivando o pagamento dos benefícios dos seus empregados, conforme o previsto no art. 7º do Decreto nº 78.276, de 17.08.76. **Vigência: 60 (sessenta) meses,** a partir da data de sua assinatura. **Data Assinatura: 12.09.97.Signatários:** P/BANCO: **Deyse Martinelle Parente Carvalho.** P/NOVACAP: **Oto Silvério Guimarães Júnior e Athail Rangel Pulino Filho.**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 119/92

Processo nº 112.010.153/92. Partes: PETROBRÁS S/A e a NOVACAP. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do referido Contrato por um período de 12 (doze) meses, a partir de **01.10.97** e a terminar em **30.09.98** e tornar sem efeito o item 1.5 da cláusula Primeira.**Data Assinatura: 01.10.97. Signatários:** P/PETROBRÁS: **Roberto Jorge de Souza Leão Rodrigues.** P/NOVACAP: **Oto Silvério Guimarães Júnior e Athail Rangel Pulino Filho.**

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2/95

Processo nº 112.002.211/95. Partes: Fundação Hospitalar do Distrito Federal - **FHDF** e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-**NOVACAP. Objeto:** suplementar recursos no valor de **R$ 468.000,00** (quatrocentos e sessenta e oito mil reais), perfazendo um total de **R$ 1.468.000,00** (hum milhão, quatrocentos e sessenta e oito mil reais). **Vigência : 31.12.97. Data Assinatura: 24.09.97. Signatários:** P/Fundação: **Maria José Conceição.** P/NOVACAP : **Oto Silvério Guimarães Júnior e Iracy Cecílio de Araújo Júnior.**

DIRETORIA DE URBANIZAÇÃO ASSESSORIA DE CADASTRO E LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 46/97

OBJETO: **Aquisição de copos plásticos descartáveis, copos de vidros, xícaras e outros. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 17/10/97 às 10:00h.**

TOMADA DE PREÇOS Nº 47/97

-POR LOTE. OBJETO: Peças originais para bomba injetora marca LUCAS e marca BOSCH, contratação de serviços de retífica de motores, desmontagem, montagem e regulagem de bombas injetoras, serviços de alinhamento de direção, balanceamento e cambagerm de rodas. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 17/10/97 às 14:30h.

Chamamos a atenção dos interessados na licitação em tela, que a NOVACAP, fará realizar na data e horário indicado, na Assessoria de Cadastro e Licitação/CPLCMOS/ASCAL/PRES, situada no setor de Áreas Públicas, lote "B"; no antigo prédio do CAIC, em Brasília-DF. Os editais e seus anexos encontram-se à disposição no mesmo local.

Brasília, 1º de outubro de 1997
AUGUSTO RAMOS DE OLIVEIRA
Assessor de Cadastro

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB

EXTRATO DE CONTRATOS
SETEMBRO/97

CONTRATO Nº	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL R$	P.VIGÊNCIA	REAJUSTE
057/97-SSU/CEB	Const. e ret. redes aéreas de dist..	209.800,00	12 meses	Conf. leis 8.880/94 9.069/95
058/97-SSU/CEB 1º TERMO ADITIVO	Const. e ret. redes aéreas de dist..	209.800,00	12 meses	"
AO 038/97-SSU/CEB 1º TERMO ADITIVO	Prorrogação prazo vig. + 60 dias	-	60 dias	-
AO 039/97-SSU/CEB 2º TERMO ADITIVO	Prorrogação prazo vig. + 60 dias	-	60 dias	-
AO 008/97-SSU/CEB 2º TERMO ADITIVO	Prorrogação prazo vig. + 90 dias	-	90 dias	-
AO 126/96-SSU/CEB 1º TERMO ADITIVO	Prorrogação prazo vig. + 45 dias	-	45 dias	-
AO 041/97-SSU/CEB	Alteração da Cláusula 13ª	-	-	-

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 11/97

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, através da Comissão de Licitação de Materiais-CLM. situada no SGAS Quadra 904 Bloco "A", sala 23, Complexo Administrativo da CEB, em Brasília-DF, torna público o resultado do procedimento licitatório da **CONCORRÊNCIA Nº 011/97**, com base na Ata de Recebimento dos Invólucros I - Documentos de Habilitação - onde foram HABILITADAS as empresas **LINE MATERIAL DO BRASIL, ORTENG EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA, AEG ENERGIA LTDA, PROINSTEL IND. E COM. DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA, ASEA BROWN BOVERI LTDA, EATON LTDA e SIEMENS LTDA** estando o processo à disposição dos interessados para vistas, na Comissão de Licitação de Materiais - CLM, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, ficando a abertura do **Invólucro II** - referente a **Proposta Comercial** para às **09:00** horas do dia **09/10/97**. Demais informações através dos telefones: 325.2958 e 325.2969.

Brasília-DF, 29 de setembro de 1997
MARIA APARECIDA PIMENTA
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE TRANSPORTES

EDITAL DE LICITAÇÃO - EC 1/97

ADENDO ESCLARECEDOR N°. 1
Esclarecimentos solicitados por licitantes

Pergunta 1 - "Apesar de criada e regulamentada, a Câmara de Compensação tem o seu funcionamento normalizado?"

Resposta 1: A gestão da Câmara de Compensação não é de competência da Administração Pública, ela tem caráter privado, sendo gerida pelas empresas operadoras do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal -STPC/DF.
Muito embora as empresas operadoras não tenham se pronunciado sobre prejuízos decorrentes das condições de funcionamento da Câmara, ou feito gestão junto ao Poder Concedente para proceder qualquer alteração em seu regulamento, há constatações de que seu funcionamento não tem sido sistemático.
Entretanto, face a essas constatações, o Conselho de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, mediante proposta do DMTU, aprovou a Resolução n°. 4.654/96, que estabelece limites de 5% na relação receita/custo, como desequilíbrio máximo admissível para cada empresa participante da Câmara de Compensação.

Pergunta 2 - "O DMTU vem oferecendo os dados, nos prazos estabelecidos, e supervisionando conforme estabelece o Artigo 5°. Capítulo II, da Lei n°. 242?"

Resposta 2: O DMTU está fornecendo periodicamente os dados necessários ao funcionamento da Câmara de Compensação, e procedendo a supervisão no que lhe compete.

Pergunta 3 - "Qual o atual regulamento da Câmara de Compensação? Ele foi revisto como estabelecia o Decreto n°. 13.833?"

Resposta 3: O Regulamento da Câmara de Compensação do STPC-DF, a que se refere as Leis n.°s 239 e 242, foi aprovado pelo Decreto nº 13.833, de 14/03/92.
A revisão do Regulamento prevista no Decreto n°.13.833, seria decorrente da necessidade de adaptações operacionais que viessem a ser detectadas. Não tendo sido detectadas necessidades de adaptações, não foram feitas alterações no referido regulamento, no prazo inicialmente previsto.
Posteriormente, quando se fez necessário, foram efetuadas alterações no Regulamento, conforme disposto no Decreto nº 17.000 de 22/12/95. As modificações referiram-se principalmente aos procedimentos a serem adotados pelas empresas operadoras do STPC, quanto à interposição de recursos junto ao DMTU, relativos aos valores correspondentes as medições de serviços.

Pergunta 4 - "O Decreto n°. 13.833, estabeleceu no Capítulo III o desempenho do DMTU junto a Câmara de Compensação. Há registro dessa Supervisão? Gostaríamos de ter cópias das últimas atas (Artigo 12 da Lei n°. 242), devidamente "auditadas" ou com o de acordo, desse DMTU.

Resposta 4: A supervisão da Câmara de Compensação é feita pelo DMTU, através de acompanhamento e controle das receitas e despesas (custos). Os dados decorrentes deste acompanhamento são registrados e mantidos em arquivos magnéticos e relatórios impressos.
Quanto às atas de reuniões da Câmara de Compensação, informamos não constituir obrigatoriedade legal a remessa das mesmas ao DMTU. Fica prejudicada assim a remessa de cópias das atas solicitadas.

Pergunta 5 - "Qual a personalidade jurídica criada para a gestão da Câmara de Compensação? Se tem estatuto ou qualquer outro documento que defina seu funcionamento, e finalmente quais são seus gestores?"

Resposta 5: A Câmara de Compensação não possui personalidade jurídica, e isto não constitui obrigação legal. Seu funcionamento está definido pelas Leis n.°s 239/92 e 242/92 e pelos Decretos n.°s 13.833/92. e 17.000/95. Sendo sua gestão de responsabilidade das empresas operadoras do STPC, excluída a empresa pública (TCB).
Finalizando, informamos que o DMTU, tem promovido, quando necessário, o remanejamento de linhas entre as operadoras do STPC, visando o equilíbrio financeiro do custo/receita, cabendo à Câmara de Compensação ajustes finais, limitados a 5% de déficit ou superávit a ser compensado entre as empresas, conforme disposto na Resolução n°. 4.654/96 do Conselho de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal.

Esclarecimentos Complementares
Edital - Corpo Principal

Item 7.4 Pessoal mínimo para operação
Trata-se de item informativo, necessário para habilitação e não pontuável.
Os valores devem ser estimados levando em consideração a quantidade de veículos do(s) lote(s) proposto(s), uma jornada de 6 horas corridas para motoristas e cobradores, sem dupla pegada, mais o adicional necessário para cobertura de férias, faltas e folgas semanais.

Edital - Anexo II

Item 5.1 Quadro 4 - Especificações Técnicas dos Veículos.
A estrutura da carroceria deverá ser em duralumínio, ou material similar, inclusive aço tubular.
Largura de 1,10m (um metro e dez centímetros) definida para a porta do veículo tipo "b" (articulado) refere-se a exigência para no mínimo 1 (uma) porta.
Os bancos deverão ser de fibraglass ou material similar e almofadado parcial ou totalmente.
Item 5.1.2 - subitem 2 - Forrações
Tanto as forrações laterais, quanto as do teto deverão ser de fórmica na cor branca, laminado melamínico, alumínio anodizado, ou materiais similares.

Brasília, 30 de setembro de 1997

CLÓVIS ANTÔNIO BARBARÁ JACOB
Comissão Especial de Licitação
Presidente - Respondendo

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RELAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS
SETEMBRO /97

A Divisão de Administração Geral da Secretaria de Transportes, em cumprimento ao disposto no artigo 16, da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e Lei-DF n.º 886/95, torna público a relação de todas as compras e serviços efetuados no mês de Setembro/97.

N.E.Nº	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	FORNECEDOR
	DISPENSA			
00287	Par de botina de couro c/ solado em PVC, uso industrial, marca Vulcaminas.	14,70	426,30	PROROUPAS CONFECÇÕES LTDA
00288	Macacão confeccionado em brim cor marron, com bolso nos tamanhos e quantidades diversas. Jaleco confeccionado em brim cor marron, com bolso, nos tamanhos e quantidades diversas.	18,90 9,90	491,40 118,80	SE INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA
00289	Jaleco confeccionado em brim cor azul marinho com bolsos, nos tamanhos e quantidades diversas. Jaleco confeccionado em brim cor branca com bolsos, tamanhos e quantidades diversas.	9,90 9,90	79,20 39,60	SE INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA
00296	Cancelamento total da 97ne00205 saldo restante não utilizado em suprimento de fundos conforme devolução do servidor ao GDF conforme GRO n.º 2784/tesouraria/SEFP.	1.585,34	1.585,34	TÁSSIO DONIZETE SOUZA ALVES
00313	Compra de cabo SINTENAX 4 X 10MM-REIPLAS	3,80	152,00	ELETRICA BANDEIRANTE - COM. DE MAT. ELETR. LTDA
	INEXIGIBILIDADE			
00281	Aquisição de vales transporte para servidores desta Secretaria, referente ao mês de set/97, conforme descriminado abaixo: Vales no valor de..... Vales no valor de.....	1,25 1,00	6.245,00 4.818,00	BANCO DE BRASÍLIA S.A
00282	Aquisição de vales transporte para servidores desta Secretaria, referente ao mês de set/97, conforme abaixo descriminado: Vales no valor de..... Vales no valor de..... Vales no valor de..... Vales no valor de.....	1,20 1,40 1,10 0,75	218,40 61,60 37,40 1,50	VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA
00283	Aquisição de vales transporte para servidor lotado nesta Secretaria, referente ao mês de set/97, conforme abaixo descriminado: Vales no valor de.....	1,50	66,00	RAPIDO PLANALTINA LTDA
00284	Contribuição anual para ANTP, relativo ao ano de 1997.	980.00	980,00	ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE TRANSPORTES PÚBLICOS
00291	Renovação de 01(uma) assinatura anual do Jornal Gazeta Mercantil S/A	224,00	224,00	GAZETA MERCANTIL S/A
00294	Despesas com serviços telefônicos desta Secretaria.		4.446,91	TELEBRASÍLIA-TELECOMUNICAÇÕES DE BRASILIA
00295	Despesas com serviços telefônicos do Departamento do Sistema Viário-DSV/ST.		324,14	TELEBRASÍLIA-TELECOMUNICAÇÕES DE BRASILIA

00302	Anulação total de saldo da 97ne00158 oriundo do desconto de 6% descontado do servidor em folha de pagamento.	1.133,64	1.133,64	BANCO DE BRASÍLIA S.A
00303	Anulação total de saldo da 97ne00197 oriundo do desconto em folha de pagamento dos 6% do servidor.	2.126,85	2.126,85	BANCO DE BRASÍLIA S.A
00304	Anulação total de saldo da 97ne00238 oriundo do desconto de 6% do servidor em folha de pagamento.	2.344,97	2.344,97	BANCO DE BRASÍLIA S.A
	CONVITE			
00292	Fragmentadora de papéis indicado para uso pes. , func. automático, tipo de corte em particulas, medindo 2X28MM, motor com 300 WATT, capacidade para 05(cinco) folhas.	600,00	600,00	COMERCIAL- IPL INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA
00293	Carregador duplo de mesa original, p/ baterias do aparelho celular marca motorola, modelo STAR TAC 6500, código SPN 4279- solicitado pelo PAM n.º 050.	225,00	225.00	TELESHOPPING COMERCIAL IMPORTADORA LTDA.
	NÃO APLICÁVEL			
00285	Concessão de 03(três) diárias de viagem ao servidor Nazareno Stanislau Affonso, p/ participar da 84ª. reunião do Conselho Diretor da ANTP e da 33ª. reunião do Fórum Nacional dos Secretários de Transportes Urbano a realizar-se no Rio de Janeiro, nos dias 04 e 05.09.97.	177,95	533,85	NAZARENO STANISLAU AFFONSO.
00290	Concessão de três e meia diárias de viagem ao servidor Fábio Resende da Silva, para participar da XVII reunião ao Fórum Nacional dos Secretários de Transportes, cidade de Foz do Iguaçu, nos dias 19 e 20.09.97.	148,29	519,02	FÁBIO RESENDE DA SILVA

ALDENORA PEREIRA DE MEDEIROS
Chefe da Divisão

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DA PRIMEIRA APOSTILA AO CONTRATO Nº 34/97

PROCESSO Nº 113.000.075/97 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e TELEPROM EQUIPAMENTOS PARA TELECOMUNICAÇÕES LTDA. - OBJETO: Incluir na Cláusula Sexta - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, a Fonte de Recursos 050 - DATA DA ASSINATURA: 29.09.97.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 51/97

Objeto: DF-290: OAE sobre o Córrego Alagado.
Abertura: Dia 17 de outubro de 1.997, às 09:00 horas.
Obs. Deverá ser recolhido na Tesouraria/DER/DF, valor referente a aquisição do edital.
LOCAL DE OBTENÇÃO DO EDITAL: Núcleo de Compras/DMS, Edifício-Sede do DER/DF, 1º andar, localizado no SAIN, Bloco "C", em Brasília - DF.

Brasília, 1º de outubro de 1997
MARCELLO DUARTE MOREIRA DOS SANTOS
Chefe da Divisão de Material e Serviços

SECRETARIA DE AGRICULTURA

RESULTADO DO JULGAMENTO
CONVITE Nº 9/97

OBJETO:(Material de Expediente, cinematografia, disquete, transformador de voltagem, mouse serial, grampeador, porta disquete em acrílico e microcomputador)
PROC/INTER.: 030.005080/97 - Secretaria de Agricultura do Distrito Federal
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Secretaria de Agricultura, torna público a todos os interessados que o resultado do julgamento da licitação em epígrafe encontra-se afixado no quadro de avisos localizado no 14º andar do Edifício Anexo do Palácio do Buriti.

Brasília, 25 de setembro de 1997
EDENIA LUCAS DE PAIVA
Presidente da Comissão

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 11/97

A Comissão Permanente de Licitação da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, torna público que o resultado do julgamento da licitação abaixo mencionada, encontra-se afixado no quadro de avisos, na recepção do Edifício-Sede da FZDF. Outras informações poderão ser adquiridas através dos telefones (061) 348.7871, 348.7847 ou 3487840, no horário de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00 horas.

Objeto: Aquisição de Material de Expediente
Data de Abertura: 03.09.97.
Horas: 09:30 horas.

Brasília-DF, 1º de outubro de 1997
AIRES ROSA DE SOUZA
Presidente da Comissão

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ATO UNILATERAL DE PERMISSÃO REMUNERADA DE USO Nº 002/97-ASJUR. PARTES: SAB X FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL - FHDF. OBJETO:PERMISSÃO DE USO. VALOR:R$965,37 (novecentos e sessenta e cinco reais e trinta e sete centavos). PROCESSO Nº 075.000.172/90-SAB. DATA DA ASSINATURA: 20 de setembro de 1997. VIGÊNCIA: 12(doze) meses.P/SAB: Victor Frade Almeida - Presidente e Sylvio Pétrus Júnior - Diretor Administrativo e Financeiro. P/FHDF :Maria José Conceição - Presidente.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATOS DE NOTAS DE EMPENHO

PARTES:SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA X DINÂMICA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA. PROCESSO Nº 050.002.707/95.OBJETO:Reforco para despesas com serviços de limpeza, conservação e manutenção de jardins,com fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários. LICITAÇÃO: Concorrência 08/96 - CPL/SSP. NOTA DE EMPENHO: 97NE00621, emitida em 24/09/97. EVENTO: 400092.PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002120580002. MODALIDADE: estimativo. FONTE DE RECURSOS: 030. NATUREZA DA DESPESA: 3.4.9.0.39. VALOR R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). VIGÊNCIA: até 30/06/99.

PARTES:SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA X DINÂMICA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA. PROCESSO Nº 050.002.707/95.OBJETO:Reforco para pagamento de reajustamento de preços do contrato 044/96-SSP/DF; referente despesas com serviços de limpeza, conservação e manutenção de jardins,com fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários. LICITAÇÃO: Concorrência 08/96 - CPL/SSP. NOTA DE EMPENHO: 97NE00640, emitida em 25/09/97. EVENTO: 400092.PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002120580002. MODALIDADE: estimativo. FONTE DE RECURSOS: 030. NATUREZA DA DESPESA: 3.4.9.0.39. VALOR R$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais). VIGÊNCIA: até 30/06/99.

PARTES:SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA X XEROX DO BRASIL LTDA. PROCESSO Nº 050.002.759/95.OBJETO:Reforco para despesas com locação de 08 máquinas copiadoras. LICITAÇÃO: Tomada de Preços 051/95 - CPL/SSP. NOTA DE EMPENHO: 97NE00623, emitida em 25/09/97. EVENTO: 400092.PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002120580002. MODALIDADE: estimativo. FONTE DE RECURSOS: 030. NATUREZA DA DESPESA: 3.4.9.0.39. VALOR R$ 2.275,00 (dois mil e duzentos e setenta e cinco reais). VIGÊNCIA: a partir de 02/01/98 até 15/06/99 (42 meses).

PARTES:SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA X OSM - CONSULTORIA E SISTEMAS. PROCESSO Nº 050.000.972/96.OBJETO:Reforco para despesas com manutenção do Sistema Integrado de Gestão de Pessoal - SIGESP. LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nos termos do artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93. NOTA DE EMPENHO: 97NE00626, emitida em 25/09/97. EVENTO: 400092.PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002120580003. MODALIDADE: estimativo. FONTE DE RECURSOS: 030. NATUREZA DA DESPESA: 3.4.9.0.39. VALOR R$ 2.770,89 (dois mil e setecentos e setenta reais e oitenta e nove centavos). VIGÊNCIA: até 31/12/97.

PARTES:SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA X ELEVADORES ATLAS S/A. PROCESSO Nº 050.001.002/96.OBJETO:Reforco para despesas com manutenção preventiva e corretiva, com substituição de peças, em 03 elevadores marca atlas instalados no Edificio Sede da SSP/DF. LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nos termos do artigo 25, inciso II da Lei 8.666/93. NOTA DE EMPENHO: 97NE00628, emitida em 25/09/97. EVENTO: 400092.PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002120580002. MODALIDADE: estimativo. FONTE DE RECURSOS: 030. NATUREZA DA DESPESA: 3.4.9.0.39. VALOR R$ 1.198,98 (hum mil e cento e noventa e oito reais e noventa e oito centavos). VIGÊNCIA: até 31/12/97.

PARTES:SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA X EQUITEL S/A EQUIP. E SIT.DE TELECOMUNICAÇÕES. PROCESSO Nº 050.002.756/95.OBJETO: Reajustamento de preços do contrato 066/96-SSP/DF, referente a manutenção preventiva e corretiva, com substituição de componentes avariados, nas centrais siemens/equitel. LICITAÇÃO: Tomada de Preços 003/96-CPL/SSP. NOTA DE EMPENHO: 97NE00639, emitida em 25/09/97. EVENTO: 400091.PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002120580002. MODALIDADE: estimativo. FONTE DE RECURSOS: 030. NATUREZA DA DESPESA: 3.4.9.0.39. VALOR R$ 2.000,00 (dois mil reais). VIGÊNCIA: de 27/02/96 até 27/08/2.000 (42 meses).

PARTES:SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA X ADEIR FEITOSA PORTO - ME. PROCESSO Nº 050.000.439/97.OBJETO: Reforço para confecção de chaves e serviços de chaveiro para a SSP: cópia de chaves, abertura de cofre, conserto fechadura, modelagem de chaves, troca de segredo de cofre, e demais especificações contidas no processo supracitado. LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nos termos do artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93. NOTA DE EMPENHO: 97NE00642, emitida em 26/09/97. EVENTO: 400092.PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002120580002. MODALIDADE: estimativo. FONTE DE RECURSOS: 030. NATUREZA DA DESPESA: 3.4.9.0.39. VALOR R$ 200,00 (duzentos reais). VIGÊNCIA: até 31/12/97.

PARTES:SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA X ÁGUA MINERAL SUPER-VIDA MINERAÇÃO LTDA. PROCESSO Nº 050.001.134/96.OBJETO: Reforço para fornecimento de água mineral em galão de 20 litros marca super-vida. LICITAÇÃO: Convite 55/96-CPL/SSP. NOTA DE EMPENHO: 97NE00643, emitida em 26/09/97. EVENTO: 400092.PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002120580002. MODALIDADE: estimativo. FONTE DE RECURSOS: 030. NATUREZA DA DESPESA: 3.4.9.0.30. VALOR R$ 1.000,00 (hum mil reais). VIGÊNCIA: até 31/12/97.

PARTES:SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA X SINTREX ENG. ELETRO ELETRONICA. PROCESSO Nº 050.000.066/96.OBJETO: Reforço para manutenção preventiva e corretiva nos orgãos da SSP/DF: grupos geradores, substituições elétricas, disjuntores alta tensão, portões elétricos, iluminação, proteção vôo, bombas etc. LICITAÇÃO: Tomada de Preços 006/96-CPL/SSP. NOTA DE EMPENHO: 97NE00625, emitida em 25/09/97. EVENTO: 400092.PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002120580002. MODALIDADE: estimativo. FONTE DE RECURSOS: 030. NATUREZA DA DESPESA: 3.4.9.0.39. VALOR R$ 11.000,00 (onze mil reais). VIGÊNCIA: 02/04/96 até 31/07/99 (42 meses).

PARTES:SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA X TRIP'S PASSAGENS E TURISMO LTDA. PROCESSO Nº 050.000.986/96.OBJETO: Reforço para aquisição de passagens aéreas e terrestres, pedágios e transporte de bagagens para a SSP/DF. LICITAÇÃO: Convite 51/96 - CPL/SSP. NOTA DE EMPENHO: 97NE00627, emitida em 25/09/97. EVENTO: 400092.PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002120580002. MODALIDADE: estimativo. FONTE DE RECURSOS: 030. NATUREZA DA DESPESA: 3.4.9.0.33. VALOR R$ 4.000,00 (quatro mil reais). VIGÊNCIA: até 31/12/97.

PARTES:SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA X MOBITEL S.A TELECOMUNICAÇÕES. PROCESSO Nº 050.002.776/95.OBJETO: Reforço para despesas com locação de 89 aparelhos receptores pessoal de mensagens - BIP. LICITAÇÃO: Tomada de Preços 52/95 - CPL/SSP. NOTA DE EMPENHO: 97NE00624, emitida em 25/09/97. EVENTO: 400092.PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002120580002. MODALIDADE: estimativo. FONTE DE RECURSOS: 030. NATUREZA DA DESPESA: 3.4.9.0.39. VALOR R$ 1.612,00 (hum mil e seiscentos e doze reais). VIGÊNCIA: até 29/06/99.

PARTES:SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA X UNIVERSITÁRIO REST.INDUS.COM.E AGROP.LTDA. PROCESSO Nº 050.003.260/95.OBJETO: Reforço para despesas com fornecimento de alimentação preparada, com arrendamento das instalações do restaurante do CIR. LICITAÇÃO: Concorrência 001/96 - CPL/SSP. NOTA DE EMPENHO: 97NE00822, emitida em 24/09/97. EVENTO: 400092.PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002120580002. MODALIDADE: estimativo. FONTE DE RECURSOS: 030. NATUREZA DA DESPESA: 3.4.9.0.39. VALOR R$ 146.000,00 (cento e quarenta e seis mil reais). VIGÊNCIA: a partir de 01/04/96 (40 meses).

PARTES:SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA X UNIVERSITÁRIO REST.INDUS.COM.E AGROP.LTDA. PROCESSO Nº 050.003.261/95.OBJETO: Reforço para despesas com fornecimento de alimentação preparada, com arrendamento das instalações do restaurante do NCB. LICITAÇÃO: Concorrência 002/96 - CPL/SSP. NOTA DE EMPENHO: 97NE00649, emitida em 26/09/97. EVENTO: 400092.PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002120580002. MODALIDADE: estimativo. FONTE DE RECURSOS: 030. NATUREZA DA DESPESA: 3.4.9.0.39. VALOR R$ 80.000,00 (oitenta mil reais). VIGÊNCIA: até 31/08/99.

PARTES:SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA X LM - DIST.COM.REP.DE PAPEIS LTDA. PROCESSO Nº 050.000.987/96.OBJETO: Reforço para despesas com serviços de confecções de copias fotostáticas e heliograficas para a SSP/DF. LICITAÇÃO: Convite 040/96 - CPL/SSP. NOTA DE EMPENHO: 97NE00629, emitida em 25/09/97. EVENTO: 400092.PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002120580002. MODALIDADE: estimativo. FONTE DE RECURSOS: 030. NATUREZA DA DESPESA: 3.4.9.0.39. VALOR R$ 400,00 (quatrocentos reais). VIGÊNCIA: até 31/12/97.

RESULTADO DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/97

Processo: 050.001.011/96
Objeto: Aquisição de microcomputadores pentium, microcomputadores portáteis tipo notebook, impressoras, digitalizador de imagem, estabilizadores, roteadores, moldens, licença MS e software anti-vírus, para o Conselho de Segurança Pública do Entorno do Distrito Federal - SSP/DF.
A Comissão Especial de Licitação torna público aos interessados que no julgamento do recurso interposto reconsiderou sua decisão, decidindo pela habilitação da Empresa Netsolution Engenharia de Sistema Ltda.

Brasília, 1º de outubro de 1997
CONSUELO ESPERANÇA ALVES FERNANDEZ
Presidente da CPL

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 28/97

Partes Contratante: DETRAN/DF - Contratada: Panacopy Comércio de Equipamentos Reprográficos Ltda - Processo: 055.003555/97 - Extrato do Contrato nº 028/97 - Modalidade: Estimativo TP 028/97 - Objeto: Manutenção Preventiva e Corretiva, com aplicação de peças, mediante orçamento prévio, às máquinas fotocopiadoras marca Canon,..., conforme especificado no anexo único deste Contrato, Edital da Tomada de Preços nº 028/97, e proposta da contratada, que passam a fazer parte integrantes deste Contrato como se nele transcritos estivessem - Valor: $ 11.819,04(onze mil, oitocentos e dezenove reais e quatro centavos) por estimativa, sendo $ 984,92(novecentos e oitenta e quatro reais e noventa e dois centavos) mensal, empenhado $ 3.000,00(três mil reais) - Natureza de Despesa: 349039 - Fonte: 050 - NE: 0795/97 - U.G: 220201 - DATA: 17.09.97 - Vigência : 16.09.1998 - Assinaturas: pelo DETRAN/DF o seu Diretor Geral Luís Riogi Miura e pela Contratada o seu Diretor o Sr. César Romeu Araújo Oliveira

EXTRATO DO CONTRATO Nº 29/97

Partes Contratante: DETRAN/DF - Contratada: Tecnolta Equipamentos Eletrônicos Ltda - Processo: 055.003555/97 - Extrato do Contrato nº 029/97 - Modalidade: Estimativa TP 028/97 - Objeto: Manutenção Preventiva e Corretiva, com aplicação de peças, mediante orçamento prévio às máquinas fotocopiadoras marca Minolta,..., conforme especificado no anexo único deste Contrato, Edital da Tomada de Preços nº 028/97, e proposta da contratada, que passam a fazer parte integrantes deste Contrato como se nele transcritos estivessem - Valor: R$ 1.440,00(hum mil, quatrocentos e quarenta reais), por estimativa, sendo $ 120,00(cento e vinte reais) mensal, empenhado $ 600,00(seiscentos reais) - Natureza de Despesa: 349030 - Fonte: 050 - NE: 0796/97 - U.G: 220201 - DATA: 17.09.97- Vigência : 16.09.1998 - Assinaturas: pelo DETRAN/DF o seu Diretor Geral Luís Riogi Miura e pela Contratada o seu Diretor o Sr. Gilberto Antônio Borges

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE SORTEIO
TOMADA DE PREÇOS Nº 28/97

OBJETO: Aquisição de Material de Construção para a Polícia Civil do Distrito Federal
A CPL/PCDF informa aos licitantes que será realizado sorteio, no dia 03.10.97, às 09h00m, em virtude do empate verificado nos preços oferecidos pelas seguintes empresas, nos respectivos itens:

IRMÃOS SOARES Ltda.	itens 04 e 15.
ESTRUTURA CENTER - Com. de Mat. para Construção Ltda.- ME	itens 15, 18 e 43.
LEONILDO LOURENÇO DOS SANTOS	item 04.
COMERCIAL DE MATERIAL FENIX Ltda	item 18.
CAMBUI COM. e REP. Ltda	item 43.
LICITY COM. MAT. P/ CONST. Ltda.	itens 68 e 69.
NEWFLEX COM. E CONSTRUÇÕES Ltda	itens 68 e 69.

Brasília-DF, 1º de outubro de 1997
JÚLIO CÉSAR DE MARTINS E PINHEIRO
Presidente da CPL

RESULTADO DE JULGAMENTO
CARTA-CONVITE Nº 24/97

OBJETO: Aquisição de Produtos para Limpeza de Viaturas para a Polícia Civil do Distrito Federal.
A CPL informa que sagraram-se vencedoras do certame as empresas abaixo elencadas, nos respectivos itens:
LICITY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - item: 01;
UNITEM COMERCIAL LIMITADA - item: 02.

Brasília-DF, 1º de outubro de 1997
JÚLIO CÉSAR DE MARTINS E PINHEIRO
Presidente da CPL

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 39/97

Objeto: Prestação de serviço de garantia do fabricante dos veículos Fiat/Tempra da PMDF
Data:20.10.97 - **Horário:** 15:00 horas
Local: Setor de Áreas Isoladas Sul - SAIS, DAL/PMDF, Anexo do QCG, sala nº 14.
Informações e cópia do Edital, diariamente das 14 às 18 horas nos dias úteis, no endereço acima mencionado.

Brasília-DF, 30 de setembro de 1997

MARIO SILVA JUNIOR - MAJ QOPM
Presidente da CPL

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE E RECREAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº13/97

PROCESSO Nº011.000.085/97
TIPO: MENOR PREÇO - REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO
GRUPO: 061 SUBGRUPO: 01,02
OBJETO: Aquisição de Material bibliográfico (livros técnicos).
DATA DE ABERTURA: 09.10.97 - Horário: 15.00 horas
LOCAL: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO-DEFER ESTÁDIO MANÉ GARRINCHA, SALA DA COMISSÃO.
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO - DEFER, torna público, para conhecimento das empresas interessadas, que a "Carta-Convite" em epígrafe, encontra-se a disposição dos interessados não convidados, mediante a apresentação de Certificado de Registro Cadastral - CRC, emitido por Órgão ou Entidade Pública, em plena validade, devendo o mesmo apresentar impresso em seu corpo, dados que permitem a identificação do ramo de atividade da Empresa, na Secretaria da Comissão, no endereço supra, nos dias úteis, no horário de 9.00h às 12.00h e das 14.00h às 18.30 horas. Maiores esclarecimentos pelo Telefone: (061) 224 9860 r/144 e pelo FAX (061) 225 5815.

Brasília-DF, 30 de setembro de 1997

ADIVALDO BALBINO DOS ANJOS
Presidente da CPL

RESULTADO DO JULGAMENTO
CONVITE Nº11/97

PROCESSO Nº011.000.301/97
OBJETO: Aquisição de material para premiarão (Troféus e Medalhas).
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação - DEFER, torna público, para conhecimento dos interessados, que após exame e avaliação das propostas de preços do Convite em epígrafe, decidiu:

1 - Adjudicar e propor homologação dos itens para as seguintes firmas:
1.1 - SÃO PAULO - Materiais Esportivos Ltda., itens: 01,02,03,04,05 e 06;
1.2 - CARLOS GALVÃO DA SILVA (EDUC SPORT), itens: 07,08,09,10 e 11.

Brasília - DF, 30 de setembro de 1997

ADIVALDO BALBINO DOS ANJOS
Presidente da CPL

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 29 DE SETEMBRO DE 1997

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante do processo nº 081. 001313/97, resolve:
Conceder Progressão funcional nos termos do artigo 2º, do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, à servidora abaixo relacionada, na forma como se segue:

Mat.	NOME DA SERVIDORA	CARGO	Sit. Atual Cl.	Sit. Atual Pad.	Sit. Nova Cl.	Sit. Nova Pad.	data de vigência
854-0	Zielina P.de Almeida	Aux.Adm.Pub.	1ª	I	1ª	II	07.03.97

HAMILTON PEREIRA DA SILVA

DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 430/97-FCDF ; CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a Fundação Bem-Te-Vi; PROCESSO: 081.002854/97; OBJETO: Cessão e uso da Sala Alberto Nepomuceno do Teatro Nacional Claudio Santoro, programada para o período de 08 à 12/10/97, para realização do espetáculo "ALEXANDRE INNECCO"; tudo de acordo com o processo acima mencionado e Edital nº.004/96-DEPROM-DE-FCDF; VALOR: R$429,20 (quatrocentos e vinte e nove reais e vinte centavos); DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 1997; ASSINATURA: p/CEDENTE NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CESSIONÁRIA: ALEXANDRE FERNANDES INNECCO; TESTEMUNHAS: HERNANI SOUZA SANTOS e EMERSON BENEDITO VIDAL.

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 431/97-FCDF ; CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a Embaixada da República Popular da China; PROCESSO: 081.000221/97; OBJETO: Cessão e uso do Foyer da Sala Martins Penna do Teatro Nacional Claudio Santoro, programada para o período de 30/09/97 à 12/10/97, para realização da exposição "PINTURAS À ÓLEO CONTEMPORÂNEAS CHINESAS; tudo de acordo com o processo acima mencionado e Edital nº.006/96-DEPROM-DE-FCDF; VALOR: R$1,18 (hum real e dezoito centavos); DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 1997; ASSINATURA: p/CEDENTE NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CESSIONÁRIA: LIU HUANQING; TESTEMUNHAS: HERNANI SOUZA SANTOS e EMERSON BENEDITO VIDAL.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Segundo Aditivo ao Termo de Contrato nº050/96-FCDF; CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a empresa Tecnágua Produtos e Serviços Ltda; PROCESSO: 081.002495/95; OBJETO: 01) suplementação de seus recursos em mais R$5.302,84 (cinco mil, trezentos e dois reais e oitenta e quatro centavos), conforme Nota de Empenho nº 0959/97-FCDF, Fonte 000, Atividade 2041.0002, elemento 34.90.39; no valor de R$900,00 (novecentos reais). 02) Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e respectivos itens do Termo de Contrato acima mencionado; DATA DA ASSINATURA: 18 de setembro de 1997; ASSINATURA: p/FCDF: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CONTRATADA: p.p/SELMA SABINO DA SILVA; TESTEMUNHAS: HERNANI SOUZA SANTOS e HÉLIO DA COSTA MUNIZ.

AVISO DE ALTERAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 7/97

Objeto: Aquisição de material de expediente para atender a 30ª Edição do Festival de Brasília do Cinema Brasileiro. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público a seguinte alteração:
Itens 006, 007 e 008 deverão ser acrescidos da seguinte especificação:
"180g/m2"
Item 011, acrescentar : "Ref. 51.641A"
Item 012, acrescentar: "Ref. 51.645A"
Nova Data de Abertura: 20/10/97 - 15 horas
Local: Via N-2 Anexo do Teatro Nacional Cláudio Santoro.

Brasília-DF, 30 de setembro de 1.997
KARLLA SORAYA O.GONÇALVES
Presidente da CPL

SECRETARIA DE TRABALHO

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº CFP/029/97-STb, RELATIVO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - 1997, COM DISPENSA DE LICITAÇÃO.
Processo nº 030.006.269/97 - PARTES: STb-DF/|DEPARTAMENTO DE EMPREGO-DEPEM-DF x CENTRO SOCIAL CANTINHO DO GIRASSOL DA COMUNIDADE EVANGÉLICA DA CONFISSÃO LUTERANA DE BRASÍLIA - OBJETO: Realização de Projeto de Formação Educacional, no âmbito das ações relativas ao Programa de Qualificação Profissional, objeto do CONVÊNIO/MTb/SEFOR/CODEFAT/96-STb/DF. - VALOR: total global: R$ 199.850,00 (cento e noventa e nove mil, oitocentos e ciquenta reais). Recursos oriundos do convênio acima em referência, incorporados ao Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 1.363, de 30.12.96, correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária: U.O. 25103, Programa de Trabalho: 1407804702514-0003; Natureza da Despesa: 349039; Fonte de Recursos: 032, sendo empenhada a importância de R$ 199.850,00 (cento e noventa e nove mil, oitocentos e cinquenta reais), conforme Nota de Empenho 00511, emitida em 23/09/97, sob o evento 400091, modalidade global. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação - Artigo 24, inciso X, c/c Artigo 26 da Lei 8.666, de 21.06.93, com as alterações dadas pela Lei 8.883, de 08.07.94 VIGÊNCIA: de 23.09.97 a 20.01.98. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: PEDRO CELSO, na qualidade de Secretário de Trabalho do Distrito Federal e IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES, na qualidade de Diretor Geral/Respondendo do DEPEM-DF. Pela CONTRATADA: GERT WOLFGANG ANT ANTONIUS, na qualidade de Coordenador-Geral.

EXTRATO DO CONTRATO Nº CFP/034/97 - STb, RELATIVO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - 1997, COM DISPENSA DE LICITAÇÃO.
Processo nº 030.006.282/97 - PARTES: STb-DF / DEPARTAMENTO DE EMPREGO DO DISTRITO FEDERAL - DEPEM/DF x ALA - ASSOCIAÇÃO DOS LAPIDADORES E ARTESÕES DO D.F. - OBJETO: Realização de Projeto de Formação Profissional, no âmbito das ações relativas ao Programa de Educação Profissional de 1997, objeto do Convênio MTb/SEFOR/CODEFAT nº 008/96 - STb/DF - VALOR: R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) Recursos oriundos do convênio acima em referência, incorporados ao Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 1363, de 30/12/96, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária: U.O. 25103; Programa de Trabalho: 1407804702514-0003; Natureza da Despesa: 349039; Fonte de Recursos: 032, sendo empenhada a importância de R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), conforme Nota de Empenho 97NE00490, emitida em 22/09/97, sob o evento 400091, modalidade global. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação - Inciso XIII, artigo 24, da Lei nº 8.666, de 21/6/93, e suas posteriores alterações. VIGÊNCIA: 22/09/97 até 20/01/98 SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: PEDRO CELSO, na qualidade de Secretário de Trabalho do Distrito Federal e IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES, na qualidade de Diretor Geral / Respondendo do DEPEM/DF. Pela CONTRATADA: GUIDO MAGALHÃES ARANTES, na qualidade de Presidente.

EXTRATO DO CONTRATO Nº CFP/038/97 - STb, RELATIVO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - 1997, COM DISPENSA DE LICITAÇÃO.
Processo nº 030.006.304/97 - PARTES: STb-DF / DEPARTAMENTO DE EMPREGO DO DISTRITO FEDERAL - DEPEM/DF x APB - ASSOCIAÇÃO POSITIVA DE BRASÍLIA - OBJETO: Realização de Projeto de Formação Profissional, no âmbito das ações relativas ao Programa de Educação Profissional de 1997, objeto do Convênio MTb/SEFOR/CODEFAT nº 008/96 - STb/DF - VALOR: R$ 129.000,00 (cento e vinte e nove mil reais) Recursos oriundos do convênio acima em referência, incorporados ao Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 1363, de 30/12/96, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária: U.O. 25103; Programa de Trabalho: 1407804702514-0003; Natureza da Despesa: 349039; Fonte de Recursos: 032, sendo empenhada a importância de R$ 129.000,00 (cento e vinte e nove mil reais), conforme Nota de Empenho 97NE00483, emitida em 19/09/97, sob o evento 400091, modalidade global. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação - Inciso XIII, artigo 24, da Lei nº 8.666, de 21/6/93, e suas posteriores alterações. VIGÊNCIA: 19/09/97 até 20/01/98 SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: PEDRO CELSO, na qualidade de Secretário de Trabalho do Distrito Federal e IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES, na qualidade de Diretor Geral / Respondendo do DEPEM/DF. Pela CONTRATADA: GLÁUCIA DE OLIVEIRA ABREU, na qualidade de Presidente.

EXTRATO DO CONTRATO Nº CFP/044/97-STb, RELATIVO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - 1997, COM DISPENSA DE LICITAÇÃO.
Processo nº 030.006.383/97 - PARTES: STb-DF/|DEPARTAMENTO DE EMPREGO-DEPEM-DF x AÇÃO SOCIAL COMUNITÁRIA - AFMA- OBJETO: Realização de Projeto de Formação Educacional, no âmbito das ações relativas ao Programa de Qualificação Profissional, objeto do CONVÊNIO/MTb/SEFOR/CODEFAT/96-STb/DF. - VALOR: total global: R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais). Recursos oriundos do convênio acima em referência, incorporados ao Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 1.363, de 30.12.96, correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária: U.O. 25103, Programa de Trabalho: 1407804702514-0003; Natureza da Despesa: 349039; Fonte de Recursos: 032, sendo empenhada a importância de R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), conforme Nota de Empenho 00489, emitida em 22/09/97, sob o evento 400091, modalidade global. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação - Artigo 24, inciso X, c/c Artigo 26 da Lei 8.666, de 21.06.93, com as alterações dadas pela Lei 8.883, de 08.07.94 VIGÊNCIA: de 22.09.97 a 20.01.98. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: PEDRO CELSO, na qualidade de Secretário de Trabalho do Distrito Federal e IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES, na qualidade de Diretor Geral/Respondendo do DEPEM-DF. Pela CONTRATADA: MARIA LIMA DA SILVA, na qualidade de Presidente.

EXTRATO DO CONTRATO Nº CFP/046/97-STb, RELATIVO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - 1997, COM DISPENSA DE LICITAÇÃO.
Processo nº 030.006.297/97 - PARTES: STb-DF/|DEPARTAMENTO DE EMPREGO-DEPEM-DF x LAR DA CRIANÇA PADRE CÍCERO - OBJETO: Realização de Projeto de Formação Educacional, no âmbito das ações relativas ao Programa de Qualificação Profissional, objeto do CONVÊNIO/MTb/SEFOR/CODEFAT/96-STb/DF. - VALOR: total global: R$ 90.050,00 (noventa mil e cinquenta reais). Recursos oriundos do convênio acima em referência, incorporados ao Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 1.363, de 30.12.96, correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária: U.O. 25103, Programa de Trabalho: 1407804702514-0003; Natureza da Despesa: 349039; Fonte de Recursos: 032, sendo empenhada a importância de R$ 90.050,00 (noventa mil e cinquenta reais), conforme Nota de Empenho 00498, emitida em 22.09.97, sob o evento 400091, modalidade global. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação - Artigo 24, inciso X, c/c Artigo 26 da Lei 8.666, de 21.06.93, com as alterações dadas pela Lei 8.883, de 08.07.94 VIGÊNCIA: de 22.09.97 a 20.01.98. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: PEDRO CELSO, na qualidade de Secretário de Trabalho do Distrito Federal e IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES, na qualidade de Diretor Geral/Respondendo do DEPEM-DF. Pela CONTRATADA: MARIA DA GLÓRIA NASCIMENTO DE LIMA, na qualidade de Presidente.

EXTRATO DO CONTRATO Nº CFP/047/97-STb, RELATIVO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - 1997, COM DISPENSA DE LICITAÇÃO.
Processo nº 030.006.267/97 - PARTES: STb-DF/|DEPARTAMENTO DE EMPREGO-DEPEM-DF x CENTRO ESPÍRITA ADOLFO BEZERRA DE MENEZES- OBJETO: Realização de Projeto de Formação Educacional, no âmbito das ações relativas ao Programa de Qualificação Profissional, objeto do CONVÊNIO/MTb/SEFOR/CODEFAT/96-STb/DF. - VALOR: total global: R$ 378.625,00 (trezentos e setenta e oito mil, seiscentos e vinte e cinco reais). Recursos oriundos do convênio acima em referência, incorporados ao Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 1.363, de 30.12.96, correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária: U.O. 25103, Programa de Trabalho: 1407804702514-0003; Natureza da Despesa: 349039; Fonte de Recursos: 032, sendo empenhada a importância de R$ 378.625,00 (trezentos e setenta e oito mil, seiscentos e vinte e cinco reais), conforme Nota de Empenho 00496, emitida em 22/09/97, sob o evento 400091, modalidade global. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação - Artigo 24, inciso X, c/c Artigo 26 da Lei 8.666, de 21.06.93, com as alterações dadas pela Lei 8.883, de 08.07.94 VIGÊNCIA: de 22.09.97 a 20.01.98.

SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: PEDRO CELSO, na qualidade de Secretário de Trabalho do Distrito Federal e IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES, na qualidade de Diretor Geral/Respondendo do DEPEM-DF. Pela CONTRATADA: LUZELI DE FREITAS FONSECA, na qualidade de Administradora de Projetos e Contratos Especiais.

EXTRATO DO CONTRATO Nº CFP/049/97-STb, RELATIVO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - 1997, COM DISPENSA DE LICITAÇÃO.
Processo nº 030.006.307/97 - PARTES: STb-DF/|DEPARTAMENTO DE EMPREGO-DEPEM-DF x ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA- ASFUB - OBJETO: Realização de Projeto de Formação Educacional, no âmbito das ações relativas ao Programa de Qualificação Profissional, objeto do CONVÊNIO/MTb/SEFOR/CODEFAT/96-STb/DF. - VALOR: total global: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Recursos oriundos do convênio acima em referência, incorporados ao Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 1.363, de 30.12.96, correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária: U.O. 25103, Programa de Trabalho: 1407804702514-0003; Natureza da Despesa: 349039; Fonte de Recursos: 032, sendo empenhada a importância de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme Nota de Empenho 00499, emitida em 22/09/97, sob o evento 400091, modalidade global. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação - Artigo 24, inciso X, c/c Artigo 26 da Lei 8.666, de 21.06.93, com as alterações dadas pela Lei 8.883, de 08.07.94 VIGÊNCIA: de 22.09.97 a 20.01.98. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: PEDRO CELSO, na qualidade de Secretário de Trabalho do Distrito Federal e IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES, na qualidade de Diretor Geral/Respondendo do DEPEM-DF. Pela CONTRATADA: LEODENIR RIBEIRO DOS SANTOS, na qualidade de Presidente.

EXTRATO DO CONTRATO Nº CFP/050./97-STb, RELATIVO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - 1997, COM DISPENSA DE LICITAÇÃO.
Processo nº 030.006.377/97 - PARTES: STb-DF/|DEPARTAMENTO DE EMPREGO-DEPEM-DF x SERVIÇO EDUCACIONAL FILANTRÓPICO EVANGÉLICO - SEFE- OBJETO: Realização de Projeto de Formação Educacional, no âmbito das ações relativas ao Programa de Qualificação Profissional, objeto do CONVÊNIO/MTb/SEFOR/CODEFAT/96-STb/DF. - VALOR: total global: R$ 22.750,00 (vinte e dois mil, setecentos e cinquenta reais). Recursos oriundos do convênio acima em referência, incorporados ao Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 1.363, de 30.12.96, correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária: U.O. 25103, Programa de Trabalho: 1407804702514-0003; Natureza da Despesa: 349039; Fonte de Recursos: 032, sendo empenhada a importância de R$ 22.750,00 (vinte e dois mil, setecentos e cinquenta reais), conforme Nota de Empenho 00500, emitida em 22.09.97, sob o evento 400091, modalidade global. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação - Artigo 24, inciso X, c/c Artigo 26 da Lei 8.666, de 21.06.93, com as alterações dadas pela Lei 8.883, de 08.07.94 VIGÊNCIA: de 22.09.97 a 20.01.98. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: PEDRO CELSO, na qualidade de Secretário de Trabalho do Distrito Federal e IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES, na qualidade de Diretor Geral/Respondendo do DEPEM-DF. Pela CONTRATADA: HERONILDES SILVA DA MATA, na qualidade de Presidente.

EXTRATO DO CONTRATO Nº CFP/051/97-STb, RELATIVO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - 1997, COM DISPENSA DE LICITAÇÃO.
Processo nº 030.006.256/97 - PARTES: STb-DF/|DEPARTAMENTO DE EMPREGO-DEPEM-DF x ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO INSTITUTO DOM ORIONE - OBJETO: Realização de Projeto de Formação Educacional, no âmbito das ações relativas ao Programa de Qualificação Profissional, objeto do CONVÊNIO/MTb/SEFOR/CODEFAT/96-STb/DF. - VALOR: total global: R$ 10.125,00 (dez mil, cento e vinte e cinco reais). Recursos oriundos do convênio acima em referência, incorporados ao Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 1.363, de 30.12.96, correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária: U.O. 25103, Programa de Trabalho: 1407804702514-0003; Natureza da Despesa: 349039; Fonte de Recursos: 032, sendo empenhada a importância de R$ 10.125,00 (dez mil, cento e vinrte e cinco reais), conforme Nota de Empenho 00501, emitida em 22.09.97, sob o evento 400091, modalidade global. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação - Artigo 24, inciso X, c/c Artigo 26 da Lei 8.666, de 21.06.93, com as alterações dadas pela Lei 8.883, de 08.07.94 VIGÊNCIA: de 22.09.97 a 20.01.98. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: PEDRO CELSO, na qualidade de Secretário de Trabalho do Distrito Federal e IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES, na qualidade de Diretor Geral/Respondendo do DEPEM-DF. Pela CONTRATADA: NILTA MARTINS DE JESUS, na qualidade de Presidente.

EXTRATO DO CONTRATO Nº CFP/054/97 - STb, RELATIVO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - 1997, COM DISPENSA DE LICITAÇÃO.
Processo nº 030.006.384/97 - PARTES: STb-DF / DEPARTAMENTO DE EMPREGO DO DISTRITO FEDERAL - DEPEM/DF x ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE TAGUATINGA - ASMOTAG - OBJETO: Realização de Projeto de Formação Profissional, no âmbito das ações relativas ao Programa de Educação Profissional de 1997, objeto do Convênio MTb/SEFOR/CODEFAT nº 008/96 - STb/DF - VALOR: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) Recursos oriundos do convênio acima em referência, incorporados ao Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 1363, de 30/12/96, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária: U.O. 25103; Programa de Trabalho: 1407804702514-0003; Natureza da Despesa: 349039; Fonte de Recursos: 032, sendo empenhada a importância de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme Nota de Empenho 97NE00509, emitida em 22/09/97, sob o evento 400091, modalidade global. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação - Inciso XIII, artigo 24, da Lei nº 8.666, de 21/6/93, e suas posteriores alterações. VIGÊNCIA: 22/09/97 até 20/01/98 SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: PEDRO CELSO, na qualidade de Secretário de Trabalho do Distrito Federal e IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES, na qualidade de Diretor Geral / Respondendo do DEPEM/DF. Pela CONTRATADA: MARIA DAS GRAÇAS MAIA, na qualidade de Presidente.

EXTRATO DO CONTRATO Nº CFP/055/97 - STb, RELATIVO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - 1997, COM DISPENSA DE LICITAÇÃO.
Processo nº 030.006.336/97 - PARTES: STb-DF / DEPARTAMENTO DE EMPREGO DO DISTRITO FEDERAL - DEPEM/DF x AÇÃO SOCIAL DO PLANALTO - OBJETO: Realização de Projeto de Formação Profissional, no âmbito das ações relativas ao Programa de Educação Profissional de 1997, objeto do Convênio MTb/SEFOR/CODEFAT nº 008/96 - STb/DF - VALOR: R$ 52.400,00 (cinquenta e dois mil e quatrocentos reais) Recursos oriundos do convênio acima em referência, incorporados ao Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 1363, de 30/12/96, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária: U.O. 25103; Programa de Trabalho: 1407804702514-0003; Natureza da Despesa: 349039; Fonte de Recursos: 032, sendo empenhada a importância de R$ 52.400,00 (cinquenta e dois mil e quatrocentos reais), conforme Nota de Empenho 97NE00510, emitida em 22/09/97, sob o evento 400091, modalidade global. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação - Inciso XIII, artigo 24, da Lei nº 8.666, de 21/6/93, e suas posteriores alterações. VIGÊNCIA: 22/09/97 até 20/01/98 SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: PEDRO CELSO, na qualidade de Secretário de Trabalho do Distrito Federal e IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES, na qualidade de Diretor Geral / Respondendo do DEPEM/DF. Pela CONTRATADA: IDAIR SENA BASTOS, na qualidade de Presidente.

EXTRATO DO CONTRATO Nº CFP/056/97 - STb, RELATIVO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - 1997, COM DISPENSA DE LICITAÇÃO.
Processo nº 030.006.318/97 - PARTES: STb-DF / DEPARTAMENTO DE EMPREGO DO DISTRITO FEDERAL - DEPEM/DF x PROBAT - PROGRAMA BRASILEIRO DE APOIO AO TRABALHADOR - OBJETO: Realização de Projeto de Formação Profissional, no âmbito das ações relativas ao Programa de Educação Profissional de 1997, objeto do Convênio MTb/SEFOR/CODEFAT nº 008/96 - STb/DF - VALOR: R$ 30.000,00 (trinta mil reais) Recursos oriundos do convênio acima em referência, incorporados ao Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 1363, de 30/12/96, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária: U.O. 25103; Programa de Trabalho: 1407804702514-0003; Natureza da Despesa: 349039; Fonte de Recursos: 032, sendo empenhada a importância de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), conforme Nota de Empenho 97NE00508, emitida em 22/09/97, sob o evento 400091, modalidade global. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação - Inciso XIII, artigo 24, da Lei nº 8.666, de 21/6/93, e suas posteriores alterações. VIGÊNCIA: 22/09/97 até 20/01/98 SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: PEDRO CELSO, na qualidade de Secretário de Trabalho do Distrito Federal e IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES, na qualidade de Diretor Geral / Respondendo do DEPEM/DF. Pela CONTRATADA: ADDA NARY TOLEDO COSTA, na qualidade de Presidente.

EXTRATO DO CONTRATO Nº CFP/069/97 - STb, RELATIVO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - 1997, COM DISPENSA DE LICITAÇÃO.
Processo nº 030.006.265/97 - PARTES: STb-DF / DEPARTAMENTO DE EMPREGO DO DISTRITO FEDERAL - DEPEM/DF x SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI - OBJETO: Realização de Projeto de Formação Profissional, no âmbito das ações relativas ao Programa de Educação Profissional de 1997, objeto do Convênio MTb/SEFOR/CODEFAT nº 008/96 - STb/DF - VALOR: R$ 3.689.870,00. Recursos oriundos do convênio acima em referência, incorporados ao Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 1363, de 30/12/96, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária: U.O. 25103; Programa de Trabalho: 1407804702514-0003; Natureza da Despesa: 349039; Fonte de Recursos: 032, sendo empenhada a importância de R$ 3.689.870,00, conforme Nota de Empenho 97NE00534, emitida em 25/9/97, sob o evento 400091, modalidade global. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação - Inciso XIII, artigo 24, da Lei nº 8.666, de 21/6/93, e suas posteriores alterações. VIGÊNCIA: 25/9/97 até 20/1/98 SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: PEDRO CELSO, na qualidade de Secretário de Trabalho do Distrito Federal e IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES, na qualidade de Diretor Geral / Respondendo do DEPEM/DF. Pela CONTRATADA: JOVIANO PEREIRA DA NATIVIDADE NETO, na qualidade de Diretor do SENAI/DF.

RETIFICAÇÃO

Nos Extratos dos Contratos nºs 27 e 28/97, publicados no DODF nº 188, de 30-9-97, pág. 7885, referente aos processos nºs 030.006.306/97,onde se lê: Nota de Empenhos 97NE00461, leia-se Nota de Empenho nº 97NE00463; e Processo nº 030.006.314/97, onde se lê: Nota de Empenho nº 97NE00463, leia-se: Nota de Emepnho nº 97NE00461, respectivamente.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/97

PROCESSO n.º 192.000172/97 – PARTES: Jardim Zoológico de Brasília e Reengenharia Ltda. – OBJETO: manutenção preventiva e corretiva nas instalações elétricas do Jardim Zoológico, na forma e condições especificadas no Convite n.º 010/97-CPL/JZB e na proposta da contratada que passam a fazer parte integrantes deste contrato – VALOR ESTIMADO: R$ 5.220,00 (cinco mil, duzentos e vinte reais) – NATUREZA DA DESPESA: 349039 – PROGRAMA DE TRABALHO: 4007002123080002 – FONTES: 000 e 020 – NOTA DE EMPENHO INICIAL Nº 364/97 no valor de R$ 1.305,00 (mil trezentos e cinco reais) – DATA: 01/10/97 – VIGÊNCIA: 30/09/98 – ASSINATURAS: pelo Jardim Zoológico de Brasília a sua Diretora a senhora Maria José Vilas Boas Pereira da Silva Weiss e pela contratada o Diretor-Comercial João Moreira Galdino Pinto.

EXTRATO DE CANCELAMENTO

PROCESSO Nº 192.000053/96 – PARTES: Jardim Zoológico de Brasília e Pastel Mineiro Ltda : Fica cancelado a publicação do Extrato do Primeiro Termo Aditivo objetivando rerratificação do Contrato nº 4/96, publicado no DODF nº 125, de 03 de julho de 1997, pág. 4917.

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/97

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA torna público aos interessados, o cancelamento do Edital de Tomada de Preços nº 004/97-CPL/JZB, por interesse da Administração

Brasília-DF, 30 de setembro de 1997

DIMAS DONISETE ROCHA

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO N.º 49/97

PROCESSO N.º: 094.000.491/97. PARTES: SLU/DF e MAURICIO CARLOS IVÁN OROZCO MAYÉN. OBJETO Prestação de serviços de Consultoria para a elaboração do Projeto de Vermicompostagem na área do Aterro de Lixo do Jóquei Clube, conforme Termo de Referência n.º 935. FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 24, inciso V, combinado com o artigo 22, § 3º, da Lei n.º 8.666/93, mantidas todas as condições preestabelecidas no Convite n.º 41/97-CPL-SLU/DF. PRAZOS: Da duração do Contrato: 60 (sessenta) dias, contados da assinatura; da execução dos serviços: 45 (quarenta e cinco) dias, a partir da data de início. VIGÊNCIA: 18/9/1997, data da assinatura. VALOR TOTAL: R$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais). CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 10060032511130002. NATUREZA DA DESPESA: 349036. VALOR EMPENHADO: O mesmo, conforme Nota de Empenho n.º 1.416/97-SLU/DF, global. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUCIANO SALES OLIVEIRA, Diretor-Geral; e, pelo CONTRATADO, o próprio.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
SETOR DE ORÇAMENTO

RELAÇÃO DE COMPRAS
SETEMBRO/97

O Setor de Orçamento do Tribunal de Contas do Distrito Federal, em cumprimento ao disposto no art. 16 da Lei nº 8.666/93 e Lei-DF nº 938/95, torna pública a relação contendo o serviço contratado para o mês de setembro de 1997.

NE	BENS, OBRAS E/OU SERVIÇOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	FORNECEDOR
	TOMADA DE PREÇOS			
753	50 Un Memória Dram Simm padrão (FPM), módulos de 8 Mb, marca O&M.	61,00	3.050,00	Mic Informática Ltda.
	16 Un Memória Dram Simm, padrão (FPM), com paridade, módulo de 16Mb, marca O&M.	108,00	1.728,00	
754	02 Un Disco rígido padrão SCSI-2, marca Western Digital, conforme especificações constantes na Tomada de Preços e da Proposta do Credor.	1.540,00	3.080,00	Daher Informática
	06 Un Disco rígido padrão Eide, marca Western Digital, conforme especificações constantes na Tomada de Preços e da Proposta do credor.	350,00	2.100,00	
755	50 Un Atualização de microcomputadores 386 e 486 para sistemas de 5ª geração, com serviços de instalação, suporte técnico por tempo determinado e garantia, com especificações da Tomada de Preços e da Proposta do Credor.	926,00	46.300,00	Daher Informática.
	10 Un Atualização de microcomputadores 386 e 486, para sistemas de 5ª geração, com serviços de instalação, suporte técnico por tempo determinado e garantia, conforme especificações da Tomada de Preços e da Proposta do Credor.	1.117,00	11.170,00	
	01 Un Atualização de microcomputador 486 para sistema Pentium-Pro, com serviço de instalação, suporte técnico por tempo determinado e garantia, conforme especificações da Tomada de Preços e Proposta do Credor.		4.130,00	
756	02 Un Dispositivo Fax/Modem, com capacidade de transfer. de 14.400 BPS para Fax, 28.800 bps para dados em Dce e 115.200 em Dte, marca US Robotics, coforme especificações da Tomada de Preços e da Proposta do Credor.	280,00	560,00	Daher Informática.
	20 Un Teclado padrão ABNT-2, marca Mitsumi, conforme especificações da Tomada de Preços e da Posposta do Credor.	49,00	980,00	
	03 Un Gabinete tipo minitorre, para microcomputador, marca Upson, conforme especificações da Tomada de Preços e Proposta do Credor.	55,00	165,00	
	03 Un Fonte de alimentação para microcomputador (com gabinete minitorre), marca Upson, conforme especificações da Toma de Preços e Proposta do Credor.	35,00	105,00	
757	04 Un Monitor de Vídeo SVGA, color 14", não entrelaçado, dot pith 0,28mm, cabo lógico com conector de 15 pinos, resolução de 1.024x768 pontos, frequência vertical de 50 a 100hz automática.	470,00	1.880,00	RM Informática Importação e Exportação Ltda.

SEÇÃO ORÇAMENTÁRIA

INEDITORIAIS

ADMINISTRADORA BRASAL LTDA.
CONSÓRCIO BRASAL DE VEÍCULOS

CGC Nº 00.469.429/0001-22
SIA SUL QUADRA 01 Nº 555 - BRASÍLIA-DF

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 30 DE JUNHO DE 1997

ATIVO	30.06.97 (R$ 1.000)	31.12.96 (R$ 1.000)	PASSIVO	30.06.97 (R$ 1.000)	31.12.96 (R$ 1.000)
CIRCULANTE	143,92	130,05	**CIRCULANTE**	182,53	166,62
DISPONÍVEL	23,47	9,69	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES	14,06	5,12
CAIXA	3,65	0,97	CONTAS A PAGAR	120,28	91,11
BANCO C/ MOVIMENTO	11,68	2,74	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	48,19	46,61
APLICAÇÃO DE LIQUIDEZ IMEDIATA	8,14	5,98	RECURSOS GRUPO EM FORMAÇÃO	0,00	1,32
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	120,45	120,36	CREDORES DIVERSOS	0,00	22,46
OUTROS CRÉDITOS	120,45	120,36	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	979,42	1.435,45
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	14,60	769,49	CAPITAL SOCIAL	1.930,68	1.930,68
OBRIGAÇÕES DE CONSORCIADOS	0,00	745,27	RESERVA DE CAPITAL	3,43	3,43
OUTROS CRÉDITOS	14,60	24,22	LUCROS ACUMULADOS	-954,69	-498,66
ATIVO PERMANENTE	1.003,43	702,53	**COMPENSAÇÃO**	16.405,27	16.523,38
INVESTIMENTOS	973,22	660,14	CONTROLE	16.405,27	16.523,38
IMOBILIZADO DE USO	30,21	42,39	RECURSOS COLETADOS	15.302,47	15.901,55
COMPENSAÇÃO	16.405,27	16.523,38	PREV. MENSAL A RECEBER	671,61	169,46
CONTROLE	16.405,27	16.523,38	OBRIGAÇÕES C/ A ADMINISTRADORA	731,19	452,37
RECURSOS UTILIZADOS	15.121,33	15.244,76	**TOTAL DO PASSIVO**	17.567,22	18.125,45
RECURSOS A UTILIZAR	181,14	656,79			
PREV. MENSAL A RECEBER	371,61	169,46			
EMPRÉSTIMO DA ADMINISTRADORA	731,19	452,37			
TOTAL DO ATIVO	17.567,22	18.125,45			

DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES NAS DISPONIBILIDADES DE GRUPOS

DISCRIMINAÇÃO	1º SEM. 1997 (R$ 1.000)	2º SEM. 1996 (R$ 1.000)
DISPONIBILIDADES	656,79	420,94
DEPÓSITOS BANCÁRIOS	6,04	17,01
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	650,75	403,93
(+) RECURSOS COLETADOS	2.852,28	2.596,88
CONT. P AQUISIÇÃO DE BENS	2.425,62	2.202,64
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	271,75	234,81
CONTRIB. AO FUNDO RESERVA	81,59	52,36
REND. APLICAÇÕES FINANCEIRAS	29,58	39,06
MULTA E JUROS MORATÓRIOS	19,24	29,75
PRÊMIOS DE SEGUROS	24,50	28,18
OUTROS	0,00	10,08
(-) RECURSOS UTILIZADOS	-2.873,78	2.361,03
AQUISIÇÕES DE BENS	-2.319,07	1.960,29
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	-269,47	233,76
PRÊMIOS DE SEGUROS	-24,41	28,19
CUSTAS JUDICIAIS	-10,14	2,79
DEV. A CONSORC. DESLIGADO	-174,75	52,85
REND. PAGOS VINC. COMTEMP.	-2,81	7,84
OUTROS	-73,13	75,31
DISPONIBILIDADES	635,29	656,79
DEPÓSITOS BANCÁRIOS	34,28	6,04
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	599,98	650,75
CHEQUES EM COBRANÇA	1,03	0,00

DEMONSTRAÇÕES DOS RECURSOS DE CONSÓRCIO

ATIVO	30.06.97 (R$ 1.000)	31.12.96 (R$ 1.000)	PASSIVO	30.06.97 (R$ 1.000)	31.12.96 (R$ 1.000)
CIRCULANTE	4.486,99	4.812,46	**CIRCULANTE**	769,69	735,01
DISPONIBILIDADES	34,28	0,04	OBRIGAÇÕES COM ADMINISTRADORA	731,19	732,95
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	599,98	850,75	RECURSOS A DEV. CONSORCIADOS	38,50	2,06
OUTROS CRÉDITOS	3.852,73	4.155,67	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	3.717,30	4.077,45
BENS APREENDIDOS	147,60	130,71	RECURSOS COLETADOS	15.302,47	15.608,66
CONT. A RECEBER EM ATRASO	43,77	84,42	RECURSOS UTILIZADOS	-15.121,33	-15.420,10
CONT. A RECEBER AJUIZADA	3.660,34	3.940,54	OUTRAS	3.536,16	3.888,89
CHEQUES OUTROS VALORES RECEBER	1,02	0,00	**COMPENSAÇÃO**	25.508,05	21.757,97
COMPENSAÇÃO	25.508,05	21.757,97	PREV. MENSAL A RECEBER	371,62	169,46
PREV. MENSAL A REC. CONSORCIADOS	371,62	169,46	OBRIG. DO GRUPO P/CONTRIBUIÇÕES	13.460,68	9.922,40
CONTRIB. DEVIDAS AO GRUPO	13.460,68	9.922,40	OBRIG. P/FUTURAS CONTEMPLAÇÕES	11.315,41	11.382,74
CONSORC. BENS A CONTEMPLAR	11.315,41	11.382,74	CRÉDITOS A DISP. DE ASSOCIADOS	355,51	278,16
CONTEMPLAÇÕES PEND. DE ENTREGA	355,51	278,16	OBRIGAÇÕES P/ENTREGA DE BENS	0,87	0,91
BENS A ENTREGAR A CONSORCIADOS	0,87	0,91	ENTREGA DE BENS A CONSORCIADOS	3,50	3,58
BENS ENTREGUES A CONSORCIADOS	3,50	3,58	ASSEMBLÉIAS FUTURAS	0,46	0,72
ASSEMBLÉIA A REALIZAR	0,46	0,72	**TOTAL DO PASSIVO**	29.995,04	26.570,43
TOTAL DO ATIVO	29.995,04	26.570,43			

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO EM 30/06/97.

DISCRIMINAÇÃO	1º SEM. 1997 (R$ 1.000)	2º SEM. 1996 (R$ 1.000)
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	280,09	236,89
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS	21,43	13,41
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	258,66	223,48
GANHOS COM EQUIVALÊNCIA PATRIM.	7,60	(302,04)
OUTRAS RENDAS	31,63	22,64
RECEITAS LÍQUIDAS	297,89	(55,92)
DESPESAS OPERACIONAIS	1.055,95	299,94
LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO	(758,06)	(355,85)
RESULTADO CORREÇÃO MONETÁRIA	0,00	0,00
RESULTADO ANTES DA CONT. SOCIAL	(758,06)	(355,86)
(-) PROVISÃO P/CONT. SOCIAL	0,00	0,00
(-) PROVISÃO P/ IMPOSTO DE RENDA	0,00	0,00
LUCRO LÍQUIDO DOS SEMESTRES	(758,06)	(355,86)

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA ADMINISTRADORA

01 - DO PADRÃO MONETÁRIO - As demonstrações financeiras estão apresentadas em milhares de Reais.
02 - ELABORAÇÃO - As Demonstrações Financeiras foram elaboradas com observância das disposições e critérios instituídos pela Lei 6.404, instruções do Banco Central do Brasil e demais legislações em vigor.
03 - RECEITAS E DESPESAS - A contabilização das Receitas e Despesas foi realizada sob o regime de competência, de conformidade com as normas da legislação vigente.
04 - IMOBILIZADOS - Registrados pelo custo de aquisição corrigido monetáriamente pela variação do valor nominal da UFIR em 31/12/1995. A depreciação foi efetuada pelo método LINEAR utilizando taxas mensais recomendadas pela normas contábeis e fiscais em vigor.
05 - CAPITAL SOCIAL - Composto de 1.930.679 (Hum Milhão Novecentos e Trinta Mil, Seiscentos e Setenta e Nove) cotas, no valor unitário de R$ 1,00 (Hum Real) estando-se totalmente integralizado.
06 - VALORES A RECEBER ORIUNDAS DE DEVOLUÇÃO DE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS - Os valores a receber oriundos de retorno de investimento na participação em ex-controlada, encontram-se registrados na rubrica Ganhos com Equivalência Patrimonial.
I - DOS GRUPOS DE CONSÓRCIOS
01 - NÚMERO DE GRUPOS ADMINSTRADOS (em andamento)

Categoria - Caminhões	Saldo 31.12.96 - 001	Saldo em 30.06.97 - 001
Categoria - Automóveis	Saldo 31.12.96 - 026	Saldo em 30.06.97 - 025
Categoria - Motos	Saldo 31.12.96 - 020	Saldo em 30.06.97 - 019

02 - NÚMERO DE CONSORCIADOS ATIVOS

Categoria - Caminhões	Saldo 31.12.96 - 023	Saldo em 30.06.97 - 040
Categoria - Automóveis	Saldo 31.12.96 - 269	Saldo em 30.06.97 - 1.247
Categoria - Motos	Saldo 31.12.96 - 265	Saldo em 30.06.97 - 638

03 - BENS ENTREGUES NO PERÍODO

Categoria - Caminhões	Saldo 31.12.96 - 008	Saldo em 30.06.97 - 004
Categoria - Automóveis	Saldo 31.12.96 - 140	Saldo em 30.06.97 - 177
Categoria - Motos	Saldo 31.12.96 - 067	Saldo em 30.06.97 - 068

04 - RECURSOS FINANCEIROS - Os recursos financeiros dos grupos de consórcios encontram-se devidamente depositados e aplicados em conta vinculada por grupo separados em F. Comum e F. de Reserva.
05 - RECURSOS COLETADOS - Os recursos coletados dos grupos são estritamente aplicados na aquisição de bens, para os quais os grupos foram constituídos, bem como para remuneração da Taxa de Administração e manutenção de seguro dos grupos.
06 - REALIZAÇÃO DE ASSEMBLÉIAS - São realizadas assembléias ordinárias onde são distribuídos os bens (Contemplação) por meio de sorteio e lances. A base da premiação para sorteio é a do Globo com Bolas Numeradas.

PARECER FINAL DOS AUDITORES INDEPENDENTES.

1- Examinamos o balanço patrimonial levantado em 30 de Junho de 1997, comparativamente ao exercício anterior e as respectivas demonstrações do resultado, referentes a administradora, a demonstração dos recursos de consórcio e a demonstração das variações nas disponibilidades dos grupos administrados pela Administradora Brasal Ltda, correspondentes ao exercício findo naquela data, elaboradas sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é à de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.

2- Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relavância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade; b) a constatação, com base em teste, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

3- A Administradora levou a débito do resultado encerrado em 30,06.97 o valor de R$ 745.266,41 oriundo do financiamento efetuado a grupos de consórcio, tendo em vista a incapacidade do recebimento. Levou a crédito de lucros acumulados o valor de R$ 302.037,45, referente a valor positivo da equivalência patrimonial da participação societária na Brasal Refrigerantes Ltda, produzindo um efeito no patrimônio Líquido de R$ 443.228,96. Os prejuízos apurados nos Balanços a partir de 1995, tem sido suportados pelo capital próprio.

4- Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Administradora Brasal Ltda e dos Grupos de Consórcio em 30 de Junho de 1997, o resultado de suas operações, referente ao exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis emanadas da legislação societária, as quais não prevêem o reconhecimento dos efeitos inflacionários requerido pelos princípios fundamentais de contabilidade. As Demonstrações Contábeis do exercício anterior, foram por nós auditadas.

ITECON-INST. TÉCNICO DE CONSULT E AUDITORIA S/C

JOSÉ ANTÔNIO DE FRANÇA
CRC - DF 376 CONTADOR CRC-DF 2864

(DAR-R$333,75)

ATBR - ASSOCIAÇÃO DE TRABALHADORES DE BAIXA RENDA

EXTRATO DE ESTATUTO

A Associação de Trabalhadores de Baixa Renda - ATBR, é uma sociedade civil, de caráter assistencial, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, com prazo de duração indeterminada, com sede provisória na Quadra 03, Conjunto B-2, Casa 06, São Sebastião-DF, e foro em Brasília-DF, tendo por objetivo organizar trabalhadores com baixa renda da cidade de São Sebastião, com a finalidade de identificar problemas e soluções cabíveis à respectiva categoria, bem como buscar apoio junto a orgãos oficiais e instituições de iniciativa privada para promover ações sociais, jurídicas, médico-odontológicas e recreativas. A Associação é constituída pelos seguintes órgãos: 1º-Assembléia Geral; 2º-Diretoria Executiva e 3º-Conselho Fiscal. Fica a Diretoria Executiva composta pelos seguintes cargos: Presidente; Vice-Presidente; 1º Secretário; 2º Secretário;1º Tesoureiro e 2º Tesoureiro.O Presidente representa a Entidade, judicial e extra-judicial, ativa e passivamente. O Estatuto será reformável em Assembléia específica para tal, sendo aprovado pelo mínimo de 2/3 (dois terços) do Associados. os membros não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais. Presidente: Raimundo Cordeiro da Fonseca.

(DAR R$ 35,60)

SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE FEIRANTES DE BRASÍLIA DF

Reconhecido pelo Ministério do Trabalho em 13 de abril de 1978
BASE TERRITORIAL BRASÍLIA-DF

SEDE: CNA 03 LOTE 14 SALAS 102 E 103 - FONE FAX: (061) 561 1697 CEP 72110- 035 TAGUATINGA- DF

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ELEIÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DE LISTA TRÍPLICE

O Sindicato do Comércio Varejista de Feirantes de Brasília - DF, FAZ SABER, de conformidade com o Edital de Convocação da Assembléia Geral Extraordinária, publicado no DO-DF do dia 24/09/1997, em cumprimento ao disposto no Artigo 2º da resolução nº 73/97, do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, TORNA PÚBLICO o resultado da Assembléia Geral Extraordinária, realizada das 09:00 às 16:00 horas do dia 29/09/1997, na sede do Sindicato situado à CNA 03 lote 14 salas 102/103 Taguatinga - DF, em que fora eleitos os Componentes das Listas Tríplices, para concorrer ao Cargo de Juiz Classista Temporário, Titulares e Suplentes, representantes dos Empregadores nas Egregias 4ª e 5ª JCJ de Brasília DF, para Titulares: JOSE ALVES CARDOSO, GILBERTO BALZANI e MARIA DO SOCORRO PEREIRA DA SILVA, para Suplentes, JOSE ALVES CARDOSO, MARIA DO SOCORRO PEREIRA DA SILVA e MIGUEL CÂNDIDO DA SILVA, ficando aberto o prazo até o dia 06 do corrente para impugnação das Listas Triplices, se alguém assim o desejar. Brasília DF, 30 de Setembro de 1997. JOSÉ ALVES CARDOSO, Presidente

Publique-se
JOSÉ ALVES CARDOSO
Presidente

(DAR-R$31,15)

SINDILETRO - SINDICATO DA INDÚSTRIA DE REPARAÇÃO OU MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS DE USO DOMÉSTICO DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE DIVULGAÇÃO

Nos termos e observância das determinações previstas na Resolução nº 073/97, que editou a instrução Normativa nº 12, do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, publicada no Diário da Justiça de 03/07/97, o Sindicato da Indústria de Reparação ou Manutenção de Máquinas, Aparelhos, Equipamentos Industriais, Elétricos e Eletrônicos de Uso Doméstico do Distrito Federal-SINDELETRO- publica este Edital de Divulgação do Resultado de Assembléia Geral Extraordinária, realizada às 18:00 horas do dia 25 de setembro de 1997, na sede desta Entidade, localizada no SIA Trecho 03 Lote 225 Térreo - Edifício FIBRA, em Brasília-DF, para eleição dos componentes das Listas Tríplices de candidatos a Juízes Classistas Temporários, representantes dos empregadores e de seus respectivos Suplentes, para investidura nas Egrégias 4ª e 5ª Juntas de Conciliação e Julgamento de Brasília-DF, no triênio 1998 a 2001, quando foram escolhidos os seguintes integrantes: 4ª Junta de Conciliação e Julgamento de Brasília-DF, como Titulares: ROMULO DIAS DE OLIVEIRA, JOÃO DONIZETE DE OLIVEIRA GALVÃO e LUCIA HELENA TEIXEIRA DOS SANTOS; como Suplentes: LUCIA HELENA TEIXEIRA DOS SANTOS, ROMULO DIAS DE OLIVEIRA e JOÃO DONIZETE DE OLIVEIRA GALVÃO; 5ª Junta de Conciliação e Julgamento de Brasília-DF, como Titulares: ROMULO DIAS DE OLIVEIRA, JOÃO DONIZETE DE OLIVEIRA GALVÃO e LUCIA HELENA TEIXEIRA DOS SANTOS; como Suplentes: LUCIA HELENA TEIXEIRA DOS SANTOS, ROMULO DIAS DE OLIVEIRA e JOÃO DONIZETE DE OLIVEIRA GALVÃO. Brasília-DF, 29 de setembro de 1997.JOSÉ DE RIBAMAR R. NOGUEIRA-Presidente em exercício.

SINDIMAM - SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DA MADEIRA E DO MOBILIÁRIO DE BRASÍLIA

EDITAL DE DIVULGAÇÃO

Nos termos e observância das determinações previstas na Resolução nº 073/97, que editou a instrução Normativa nº 12, do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, publicada no Diário da Justiça de 03/07/97, o Sindicato das Indústrias da Madeira e do Mobiliário de Brasília-SINDIMAM- publica este Edital de Divulgação do Resultado de Assembléia Geral Extraordinária, realizada às 18:00 horas do dia 25 de setembro de 1997, na sede desta Entidade, localizada no SIA Trecho 03 Lote 225 Térreo - Edifício FIBRA, em Brasília-DF, para eleição dos componentes das Listas Tríplices de candidatos a Juízes Classistas Temporários, representantes dos empregadores e de seus respectivos Suplentes, para investidura nas Egrégias 4ª e 5ª Juntas de Conciliação e Julgamento de Brasília-DF, no triênio 1998 a 2001, quando foram escolhidos os seguintes integrantes: 4ª Junta de Conciliação e Julgamento de Brasília-DF, como Titulares: CLAUDIO DA COSTA VARGAS, ORLANDO ALVES GERTRUDES e JOSÉ LUIZ DIAZ FERNANDES; como Suplentes: CLAUDIO DA COSTA VARGAS, JOSÉ LUIZ DIAZ FERNANDES e ORLANDO ALVES GERTRUDES; 5ª Junta de Conciliação e Julgamento de Brasília-DF, como Titulares: CLAUDIO DA COSTA VARGAS, JOSÉ LUIZ DIAZ FERNANDEZ e ORLANDO ALVES GERTRUDES; como Suplentes: CLAUDIO DA COSTA VARGAS, ORLANDO ALVES GERTRUDES e JOSÉ LUIZ DIAZ FERNANDEZ. Brasília-DF, 29 de setembro de 1997.CLAUDIO DA COSTA VARGAS-Presidente.

ALERTA PREVENTIVO
PERÍODO DE CHUVAS

NOS EDIFÍCIOS COM SUBSOLO, MANUTENÇÃO E REPAROS DEVEM SER REALIZADOS NA REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS E BOMBAS DE RECALQUE COM PREVENÇÃO CONTRA INUNDAÇÕES

ÍNDICE DE NORMAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

.LEI 1677-*, 26-09-97 ..... 7.953
.LEI 1678-*, 26-09-97 ..... 7.953

SECRETARIA DE GOVERNO

.ORDEM DE SERVICO 90, SUCAR/RA-XIII-SANTA MARIA, 01-10-97 ..... 7.954

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

.PORTARIA CONJUNTA 23, SECRETARIO, 30-09-97 ..... 7.954

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

.ACORDAO 115, TARF/2C, 29-09-97 ..... 7.955
.ATA-*, TARF/1C, 11-09-97 ..... 7.955
.ATA, TARF/1C, 23-09-97 ..... 7.955
.ATA, TARF/2C, 23-09-97 ..... 7.956
.ATA, TARF/2C, 29-09-97 ..... 7.956
.ATO DECLARATORIO 10, SECRETARIO, 01-10-97 ..... 7.954
.DESPACHO, TARF/PRESI, 22-09-97 ..... 7.954
.PAUTA DE JULGAMENTO-R, TARF/1C, 30-09-97 ..... 7.954
.PAUTA DE JULGAMENTO-R, TARF/2C, 30-09-97 ..... 7.955

SECRETARIA DE EDUCACAO

.INSTRUCAO 630, FEDF/DEX, 30-09-97 ..... 7.956
.RESOLUCAO 6099-*, FEDF/CD, 19-09-97 ..... 7.956

SECRETARIA DA CRIANCA E ASSISTENCIA SOCIAL

.DESPACHO, FSSDF, 30-09-97 ..... 7.958

SECRETARIA DE OBRAS

.DECISAO 341, TERRACAP/DC, 30-09-97 ..... 7.958
.INSTR. DE SERV. 46, IDHAB/DF, 26-09-97 ..... 7.958

SECRETARIA DE TRANSPORTES

.INSTR. DE SERV. 32, DMTU/DF-DG, 30-09-97 ..... 7.958
.RESOLUCAO 84, DMTU/JARI, 25-09-97 ..... 7.959

SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA

.DESPACHO, SECRETARIO, 26-09-97 ..... 7.959
.INSTR. DE SERV. 694-R, DETRAN/DG, 29-09-97 ..... 7.959

SECRETARIA DE TRABALHO

.DESPACHO-R, DEPEM/DG, 19-09-97 ..... 7.959
.DESPACHO, DEPEM/DG, 22-09-97 ..... 7.960
.DESPACHO, DEPEM/DG, 24-09-97 ..... 7.960

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA

.DESPACHO, FAPDF, 30-09-97 ..... 7.960

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

.ATA 3280-*, SECRETARIA DAS SESSOES, 16-09-97 ..... 7.968
.ATA 3281, SECRETARIA DAS SESSOES, 18-09-97 ..... 7.960
.RESOLUCAO 90, PRESI, 29-09-97 ..... 7.960

* - ATOS REPUBLICADOS OU RETIFICADOS
R - ATOS AGRUPADOS POR RELACAO

